PREFEITURA RIO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXIX I Nº 148 I Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025



Érika Martins, Thalya Ribeiro, Thalles Serrat, Iuri Carvalho e Cailane Bastos estão entre os 80 participantes do programa Aprendiz Carioca que ganharam a primeira oportunidade de emprego

Programa de formação emprega 80 jovens

Após cursos preparatórios, aprendizes estão trabalhando em diferentes áreas da administração pública

Oitenta jovens integrantes do programa Aprendiz Carioca começaram a trabalhar na Prefeitura do Rio na última quarta-feira. Eles estão aprendendo diferentes tarefas e conquistando experiência profissional. São dois anos de contrato remunerado, com auxílio-transporte e registro em carteira de trabalho.

Com uma carga horária de 20 horas semanais, o programa de formação é destinado a jovens entre 14 e 24 anos. O projeto garante aos participantes a primeira experiência profissional em diferentes áreas da administração pública – como secretarias, empresas, fundações e autarquias municipais. Antes, eles fizeram cursos sobre como trabalhar em equipe, Excel e Canva.

Para participar do programa, os jovens tiveram que comprovar a matrícula em escola pública ou a conclusão do Ensino Médio e a inscrição no Cadastro Único. O projeto é uma parceria da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda (SMTE) com o Ministério do Trabalho e Emprego, a Comlurb e a Rede Nacional de Aprendizagem (Renapsi).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07
Código de Autenticação: fbd66597

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Eduardo Cavaliere

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Coordenador Especial do Gabinete do Prefeito
Fernando de Menezes Duba

Gabinete do Vice-Prefeito
João Luis da Costa Ramos

Centro de Operações e Resiliência
Thiago Curvello Pinto

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Leandro Marques

Subprefeitura da Tijuca
Higor dos Santos Gomes

Subprefeitura da Zona Norte
Douglas de Souza Araujo

Subprefeitura da Zona Sul
Bernardo Murilo Graça Rubião

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo Rodrigues

Subprefeitura do Centro e Centro Histórico
Alberto Jacob Szafran

Subprefeitura de Jacarepaguá
Igor Augusto Lima de Souza

Subprefeitura dos Grandes Complexos
Marli Ferreira Lima Peçanha

Subprefeitura da Zona Oeste I
Robson Gomes Santos

Subprefeitura da Zona Oeste II
Bruno Ramos Dias Rozena

Subprefeitura da Zona Oeste III
Edinelson Silva de Lima

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Sidney Levy

Secretaria Municipal da Casa Civil - CASA CIVIL
Leandro Matieli Gonçalves

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO-ZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP
Elias Marco Khalil Jabbour

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
João Luiz Martins Carabetta

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Secretaria Municipal de Governo - SMG
Felipe de Santa Cruz Oliveira Scaletsky

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Edson Luiz Menezes da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF
Andrea Riechert Senko

Receita-Rio - REC-RIO
Ricardo de Azevedo Martins

Secretaria Municipal de Administração - SMA
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Bernardo Egas Lima Fonseca

Secretaria Municipal de Integridade e Transparência - SMIT
Rodrigo Henrique Luiz Corrêa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU
Gustavo Di Sabato Guerrante

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE
Osmar Carneiro Guimarães de Lima

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR
Osmar Carneiro Guimarães de Lima - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Wanderson José dos Santos

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
Anderson de Andrade Marins

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
João Luiz Telles de Oliveira

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Cristiano Conceição de Siqueira

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Rafael Thompson de Farias

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Luiz Eduardo Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA
Diego Vaz Ferreira

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Jorge Luiz de Souza Arraes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Renan Ferreirinha Carneiro

Empresa Municipal de Multimeios Ltda. - MULTIRIO
Maira Martins Moraes

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Martha Mesquita da Rocha

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Daniel Ricardo Soranz Pinto

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Manoel Vieira Gomes Júnior

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Lucas Felipe Wosgrau Padilha

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Leonardo Jasmin Edde

Fundação Cidade das Artes - CIDADE DAS ARTES
Daniela Ribeiro de Gusmão de Santa Cruz Scaletsky

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bernardo Lahmeyer Fellows

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Pierre Alex Domiciano Batista

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Therezinha de Mattos Werneck

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC
Taina Reis de Paula Kapaz

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Ricardo Reis Pinheiro

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Guilherme Nogueira Schleder

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Adilson Nogueira Pires

Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT
Tatiana Marins Roque

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Renato da Costa Pellizzari

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Felipe Michel

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Marcus Belchior Corrêa Bento

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Itaharassi Bomfim Junior

Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal
Brenno Carnevale Nessimian

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Luis Antonio da Costa Ramos

Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR-RIO
Daniela Maia

Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON
João Vitor Pires Nascimento

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-Carioca
Renata Ruback

Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados - SPM-RIO
Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Gabriella Rodrigues da Graça

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Gustavo José Freue

Secretaria Especial de Cidadania e Família - SECID
Otoni Moura de Paulo Neto

Secretaria Especial de Integração Metropolitana - SEIM
Cynthia Felix

Secretaria Especial de Economia Solidária - SES-RIO
Marcio Santos de Araújo

Secretaria Especial de Inclusão - SEI-RIO
João Mendes de Jesus

Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial - SEDHIR
Edson Santos de Souza

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas
Leis Sancionadas e Vetos
Atos do Poder Executivo
Atos do Prefeito 3
Despachos do Prefeito 5
Gabinete do Prefeito 5
Resolução Conjunta
Secretaria Municipal da Casa Civil 5
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental
Secretaria Municipal de Fazenda 8
Secretaria Municipal de Administração 8
Secretaria Municipal de Integridade e Transparência
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento 9
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico 9
Secretaria Municipal de Infraestrutura 9
Secretaria Municipal de Transportes 11
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos 18
Secretaria Municipal de Educação 22
Secretaria Municipal de Assistência Social 27
Secretaria Municipal de Saúde 28
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda 37
Secretaria Municipal de Cultura 38
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência 39
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima 39
Secretaria Municipal de Esportes 39
Secretaria Municipal de Habitação
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida 39
Secretaria Municipal de Ordem Pública 40
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais 42
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor
Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados 42
Secretaria Especial da Juventude Carioca
Secretaria Especial de Ação Comunitária 43
Secretaria Especial de Cidadania e Família
Secretaria Especial de Integração Metropolitana 43
Secretaria Especial de Economia Solidária
Secretaria Especial de Inclusão
Secretaria Especial de Direitos Humanos e Igualdade Racial
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 43
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro 43
Tribunal de Contas do Município 43
Avisos, Editais e Termos de Contratos 45
Publicações a Pedido 146

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 57004 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Estabelece normas quanto a execução do Programa Adote o Rio (Lei Municipal n° 5.788/2014), relativo aos programas socioambientais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, Unidades de Conservação da Natureza e demais áreas protegidas sob sua tutela, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as alterações na estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal do Decreto Rio n° 54.827, de 17 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.788, de 23 de setembro de 2014, que institui o programa Adote o Rio, em seu art. 1º, relativo à adoção de equipamentos públicos e verdes complementares, e art. 2º que estabelece que o procedimento para a adoção deverá ser regulamentado pelo Poder Executivo Municipal, na esfera de suas competências e estrutura administrativa;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e define, no art. 27, que as Unidades de Conservação devem dispor de Plano de Manejo e ainda o Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos desta Lei;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 270, de 16 de janeiro de 2024, que institui a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências e dispõe sobre o Sistema Municipal de Áreas Protegidas em seus artigos 207 a 213;

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC de gerenciar as Unidades de Conservação e demais áreas protegidas, sob sua tutela para execução de políticas públicas e gestão do Sistema Municipal de Áreas Protegidas;

CONSIDERANDO a demanda por uma maior participação da sociedade em programas socioambientais e na gestão, proteção, recuperação e manutenção das áreas verdes sob tutela da SMAC,

DECRETA:

Art. 1º No exercício da sua competência, caberá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC planejar, coordenar e acompanhar a política de adoção de áreas nas quais são realizados seus programas socioambientais, em unidades de conservação da natureza e demais áreas protegidas do município.

Art. 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I - adoção: assunção através de prévia e expressa solicitação, por pessoa física ou jurídica, do ônus parcial ou total dos custos de implantação ou manutenção e conservação de unidades de conservação da natureza, áreas verdes complementares e demais áreas protegidas, segundo padrões de serviços técnicos estabelecidos pela SMAC, mediante celebração do Termo de Adoção;

II - adotante: pessoa física ou jurídica ou conjunto de pessoas que celebra Termo de Adoção com a SMAC;

III - verdes complementares: áreas verdes onde há atuação dos programas socioambientais da SMAC;

IV - unidade de conservação da natureza (UC): espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção, conforme previsto no Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal n° 9.985/2000);

V - áreas protegidas: áreas com atributos naturais, paisagísticos ou culturais, públicas, sob tutela do município, relevantes para a preservação e conservação do Bioma Mata Atlântica, legalmente instituídas pelo Poder Público, sob regime especial de administração;

VI - programas socioambientais: hortas comunitárias, mutirão de reflorestamento, guardiões dos rios, agentes de educação ambiental, e demais serviços prestados pela SMAC;

VII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação da natureza, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade de conservação.

Art. 3° O procedimento administrativo prévio e necessário à formalização de Termos de Adoção, por pessoas jurídicas e pessoas físicas será realizado, por formalização de requerimento de Adoção, que poderá ser feito a partir do Portal Carioca Digital ou protocolado na sede da SMAC, Rua Afonso Cavalcante, 455, 12° andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 4º A proposta de adoção, a ser submetida para avaliação e aprovação da SMAC, deverá ser baseada em projeto contendo, no mínimo:

I - introdução;

II - definição e descrição da área pretendida ou programa;

III - objetivos da adoção;

IV - atividades previstas;

V - metodologia a ser aplicada;

VI - resultados esperados;

VII - cronograma das atividades.

Art. 5º No caso de adoção de programa socioambiental, o adotante poderá optar pela proposição de projeto específico, doação de equipamentos e materiais, execução de manutenção da frente ou pagamento de equipe para realização dos projetos em execução pela SMAC.

Parágrafo único. No caso de adoção com pagamento de equipes de programas socioambientais, os adotantes estarão sujeitos à legislação trabalhista vigente.

Art. 6º O adotante não poderá realizar edificações por meio do Termo de Adoção, exceto se estas forem autorizadas e de uso público e para dotar a área da infraestrutura necessária para realização das atividades pretendidas.

Art. 7º As benfeitorias realizadas serão incorporadas ao patrimônio do Município do Rio de Janeiro, sem direito a indenização ou retenção por parte do adotante.

Art. 8º A adoção não implica permissão de uso do bem, sendo vedado o uso comercial ou privativo.

Art. 9º O adotante deve respeitar as regras de utilização das áreas ou programas sob tutela da SMAC, bem como seus planos de manejo e outros documentos técnicos e normativas.

Art. 10. Toda pessoa física ou jurídica interessada na adoção de unidades de conservação, verdes complementares e demais áreas protegidas sob tutela da SMAC, deverá providenciar documentação, observados os critérios constantes de Resolução da SMAC, a ser expedida no prazo de até 30 (trinta) dias, sem prejuízo de outras que lhe vierem a ser solicitadas, a critério da Administração Pública.

Art. 11. O exame do pedido de adoção, respeitado o poder discricionário da Administração Pública, de julgar a oportunidade e conveniência da celebração do Termo de Adoção, da análise técnica e demais procedimentos que forem julgados necessários pela SMAC, será realizado no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir da protocolização do formulário.

§ 1º No prazo fixado no “caput” deste artigo será observado o prazo de 07 (sete) dias corridos da publicação no Diário Oficial do Município, referente ao chamamento público, oportunidade em que, também, será avaliado o interesse de outros eventuais candidatos a adotar a área em questão;

§ 2º Caso o adotante estabeleça parcerias para a execução do projeto proposto para adoção, estes parceiros deverão juntar a documentação inicial, tornando-se coadotantes, já na celebração do Termo de Adoção ou, se posteriormente a assinatura, através da celebração de Termo Aditivo ao Termo de Adoção.

§ 3º No caso de haver dois ou mais interessados na adoção, sem acordo para a adoção conjunta, será observado, para fins desempate e escolha do adotante, os seguintes critérios:

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Pedro de Abreu Pizoeiro Gerolimich

Diretoria de Administração e Finanças: Janyr Fernandes de Menezes

Diretoria Industrial: Marcus Vinicius Medina Costa

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 7,38

Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 145,67

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd/pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Informações e entrega/envio de matérias para publicação com o comprovante de pagamento, dirigir-se à Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS. Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova - Tel.: 2976-2284 ou encaminhar para o e-mail agenciado@prefeitura.rio.

Para reclamações sobre publicações utilizar os canais de comunicação acima (respeitando o prazo de até 10 dias da data da veiculação).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

I - não ter recebido penalidades relativas à danos ambientais no Município;

II - maior número de melhorias ambientais;

III - maior abrangência do escopo, consequentemente, maior valor de investimento;

IV - adoção de dois ou mais espaços públicos em conjunto.

§ 4º Na hipótese de que trata o § 3º, persistindo o empate, será escolhido o adotante segundo a ordem do protocolo do requerimento na SMAC.

Art. 12. Confirmada a viabilidade do pedido de adoção, será elaborado o Termo de Adoção, no qual o solicitante se comprometerá a realizar as atividades de implantação, reforma, conservação e ou manutenção das áreas adotadas, sem prejuízo das demais atividades que a Administração Pública julgar necessárias.

§ 1º No Termo de Adoção deverá constar:

I - a abrangência e os limites da responsabilidade do adotante, acerca da adoção a ser executada, conforme projeto anexo ao termo;

II - o prazo de vigência da adoção;

III - as atribuições da pessoa física ou jurídica responsável pela adoção;

§ 2º O Termo de Adoção será assinado pelo Adotante e pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Clima.

§ 3º O prazo de adoção será de no mínimo 01 (um) ano e no máximo 05 (cinco) anos, renováveis por igual período.

§ 4º Finalizado o procedimento de homologação do Termo de Adoção, este será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 13. Deverão ser instaladas, após a publicação do Termo de Adoção no Diário Oficial do Município, placas indicativas da parceria do adotante com o poder público de acordo com regulamentação da SMAC, e estas permanecerão durante a vigência do referido Termo;

Art. 14. Uma vez firmado o Termo de Adoção entre a SMAC e o adotante, o fiscal designado acompanhará e orientará os serviços do projeto pactuado no termo de adoção.

§ 1º O adotante poderá, mediante autorização dos órgãos municipais competentes, captar os recursos necessários para conservação, manutenção e implantação de novo projeto ou reforma da área adotada, através de parcerias com associações de moradores, iniciativa privada, universidades dentre outras entidades.

§ 2º Caso a adoção contemple a implantação de novo projeto ou reforma, o adotante deverá anexar, ao processo de adoção, o registro do responsável técnico devidamente habilitado.

§ 3º A adoção destinada apenas à conservação e à manutenção terá os serviços de jardinagem realizados por profissional habilitado.

§ 4º O adotante e a equipe responsável pela execução dos serviços pactuados, serão solidários no cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Adoção.

Art. 15. A renovação do termo de adoção, bem como a sua prorrogação ficará condicionada ao regular e tempestivo cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo então adotante, bem como da manifestação positiva do adotante, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos antes do término da vigência do Termo de Adoção, endossada pelo órgão de fiscalização da SMAC.

Art. 16. Aos adotantes será assegurado o amplo e irrestrito exercício do contraditório e da ampla defesa, caso sejam constatadas irregularidades no cumprimento das obrigações então assumidas e tomadas as providências administrativas cabíveis, estando, desde logo, cientes de que a adoção das áreas sob tutela da SMAC não autoriza a utilização privativa, exploração comercial, tampouco lhes assegura posse ou detenção do bem adotado.

Art. 17. Para realização de eventos na área adotada, o adotante estará sujeito aos procedimentos de autorização de eventos previstos na legislação vigente.

Art. 18. Em caso de inobservância das exigências descritas no Termo de Adoção, a SMAC adotará os seguintes procedimentos:

I - comunicação ao adotante, no qual será fixado prazo para a adequação da irregularidade cometida em relação ao cumprimento do Termo de Adoção;

II - findo o prazo, de que trata o inciso I, sem a correção da irregularidade, será aplicada ao adotante a sanção de advertência;

III - persistindo a irregularidade, o Termo de Adoção será rescindido unilateralmente, obrigando-se o adotante a providenciar a imediata retirada de elementos em desconformidade com o projeto e as placas indicativas da adoção, a critério da Administração Municipal.

§ 1º Caso o adotante não cumpra o disposto nos incisos de I a III do caput deste artigo, a SMAC procederá sua retirada, impondo-se ao ex-adotante o ressarcimento pelos prejuízos causados pelo descumprimento do Termo de Adoção.

§ 2º Caberá ao fiscal designado para acompanhamento do respectivo Termo de Adoção, a aplicação da sanção de advertência, e à Secretária da SMAC, a aplicação de demais sanções, garantida a ampla defesa do adotante e o direito ao contraditório.

§ 3º Caso seja praticado pelo adotante, algum dano direto ou indireto as áreas adotadas sob sua responsabilidade, firmadas através do Termo de Adoção, serão aplicadas as sanções legais previstas na Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, devendo ser mitigadas na área de ocorrência do dano.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Fica revogado o Decreto Rio nº 48.160, de 29 de outubro de 2020.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 57005 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Revoga parcialmente o Decreto nº 16.105, de 24 de setembro de 1997, para excluir da declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído da relação constante do Decreto nº 16.105, de 24 de setembro de 1997, o imóvel localizado na Rua Haddock Lobo, nº 100.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 57006 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 500.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Esportes.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº ESL-EIO-2025/00020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713 de 14 fevereiro de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.1601.16001.12.841.9000.5101	F	1.5.00.000100	3	3	90	92	-	500.000,00
TOTAL 1601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							**-**	**500.000,00**
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art.8º, caput; Lei nº 207/1980, art. 112, III								
10.2501.25001.27.812.0642.2087	F	1.5.00.000100	3	3	90	39	500.000,00	-
TOTAL 2501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES							**500.000,00**	**-**
						TOTAL FISCAL	500.000,00	500.000,00
						TOTAL GERAL	500.000,00	500.000,00

Relação das Ações
5101 - DIVIDA RENEGOCIADA - TITULOS DA DIVIDA PUBLICA - LEI COMPLEMENTAR 235/2021
2087 - RIO DE JANEIRO - CIDADE ATIVA - PROMOCAO DO ESPORTE E DO LAZER
Relação das Fontes de Recurso
1.5.00.000100 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Relações das Naturezas
339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

DECRETO RIO Nº 57007 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R$ 103.260,61, em favor da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei 8.797 de 13 de janeiro de 2025, tendo em vista o que consta no processo nº SMA-EIO-2025/00001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, no valor de R$ 103.260,61 (cento e três mil e duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos), para reforço da(s) dotação(ões) constante(s) do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto, fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 55.713, de 14 de fevereiro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025; 461º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
ANDREA RIECHERT SENKO

ANEXO

Em R$

Programa de Trabalho	Esfera	Fonte	Categoria	Grupo	Modalidade	Elemento	Acréscimo	Cancelamento
Lei nº 8.797 de 13 de janeiro de 2025, art. 9º, V; Lei nº 207/1980, art. 112, I								
10.1301.13001.04.126.0389.2799	F	2.7.49.000108	3	3	90	40	103.260,61	-
TOTAL 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							**103.260,61**	**-**
						TOTAL FISCAL	103.260,61	-
						TOTAL GERAL	103.260,61	0,00

Relação das Ações
2799 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA INFORMATICA - ADMINISTRACAO DIRETA - GOVERNANCA
Relação das Fontes de Recurso
2.7.49.000108 - OUTRAS VINCULACOES DE TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE CONVENIOS
Relações das Naturezas
339040 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA JURIDICA

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2025/03507

Aprovo e autorizo (nos termos de fls. 224).

SMF-PRO-2025/07852

Autorizo (nos termos de fls. 434).

SMF-PRO-2025/21421

Homologo, adjudico e autorizo.

01/700.187/2024
01/700.098/2022
01/700.332/2024
01/700.581/2023

Nego provimento ao recurso hierárquico.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 09/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores **KÁTIA MARIA VITORELLI NUNES**, matrícula: 11/156.536-0, **JULIANA REIS DO AMARAL**, matrícula: 11/215.053-0, e **WALDIR BORGES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 60/203.277-9, como responsáveis pelo acompanhamento da entrega, pela empresa **TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, de café para atender aos servidores da **SUBPDEC**, processo instrutivo: **SMS-PRO-2025/69537**.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 10/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores **KÁTIA MARIA VITORELLI NUNES**, matrícula: 11/156.536-0, **JULIANA REIS DO AMARAL**, matrícula: 11/215.053-0, e **WALDIR BORGES ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula: 60/203.277-9, como responsáveis pelo acompanhamento da entrega, pela empresa **GUARAILHA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, de açúcar para atender aos servidores da **SUBPDEC**, processo instrutivo: **SMS-PRO-2025/70452**.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO DEFESA CIVIL
PORTARIA "P" SUBPDEC Nº 11/2025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1° Designar as servidoras **LAEDSON MOREIRA JUNIOR**, matrícula: 11/201.936-2; **SANDRA HELENA BEZERRA FORTE**, matrícula: 11/226.027-1, e **JULIANA REIS DO AMARAL**, matrícula: 11/215.053-0, como responsáveis pelo acompanhamento da entrega de resmas de papel A4, para atender aos servidores da SUBPDEC, pela empresa **COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO**, processo instrutivo: **SMS-PRO-2025/69536**.

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Leandro Matieli Gonçalves**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar

RESOLUÇÃO "P" Nº 932 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SEBASTIÃO JODIMAR MOREIRA**, matrícula 31/851.109-0, Coordenador I, símbolo DAS-09, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Carlos José Barcelos Felício, matrícula 31/851.193-3, Diretor de Diretoria de Autarquia, símbolo DAS-10.B, código 032955, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Inspetoria Geral, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" Nº 933 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **FERNANDO DOS SANTOS TORRES CALDEIRA**, matrícula 12/299.315-2, Engenheiro Civil, para exercer a Função Gratificada de Assistente III, símbolo DAI-05, código 107353, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Proteção e Defesa do Consumidor.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 5711 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Substitui o gestor e fiscais, na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para gestão, acompanhamento e fiscalização da contratação no âmbito do CVL-PRO-2025/00689, cabendo-lhes como atribuição as tarefas dispostas nos arts. 23 e 24 do Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Gestor: Kelvin Lucas Ragoso Barbosa - Mat. 60/359.077-5.

Comissão de Fiscalização: Isabela Vitória Aragão Teodoro; Mat. 60/378810-6; Igor Augusto Lima de Souza - 60/324.629-5; Ingrid Monteiro Siss Braga - 60/366.162-6.

Art. 2º Caberá ao gestor o acompanhamento da contratação, e aos fiscais, a atestação dos serviços prestados, bem como os atos previstos no Decreto Rio Nº 51.629, de 9 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA "P" Nº 5712 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOÃO GONZALEZ PALHARES**, com validade a partir de 8 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107442, da Gerência de Projetos Especiais, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

PORTARIA "P" Nº 5713 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **RENATA RODRIGUES DOS SANTOS**, com validade a partir de 11 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 083257, da Central do Trabalhador - CIAD, da Gerência das Centrais do Trabalhador, da Coordenação de Emprego e Geração de Renda, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 5714 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAMILO AUGUSTO SEQUEIRA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104596, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

PORTARIA "P" Nº 5715 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VANESSA KUNZ DE AZEVEDO CORREA**, registro n° 656851, com validade a partir de 07 de outubro de 2025, para o Emprego de Confiança de Assistente Especial Técnico, categoria EC-03, código 101292, da Gerência de Manejo Arbóreo Norte-UGV-N, da Coordenadoria de Manejo Arbóreo - UCV, da Diretoria Serviços Urbanos - DSU, da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB.

PORTARIA "P" Nº 5716 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **LETÍCIA BARROS MINEIRO DA SILVA**, com validade a partir de 16 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 078875, da Coordenadoria de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5717 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **FERNANDO ANTONIO DA COSTA LETHIER**, com validade a partir de 9 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104594, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 5718 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **LUCIANE DA ROCHA MARQUESAN**, matrícula 60/383.736-6, com validade a partir de 7 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107229, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 5719 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **OCTAVIO ALVES DO BANHO NETO**, matrícula 60/383.422-3, com validade a partir de 13 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107217, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 5720 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **MARA REGINA CHUAIRI DA SILVA**, com validade a partir de 9 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 104595, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

PORTARIA "P" Nº 5721 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FABIO MARCIO DA COSTA FONSECA**, matrícula 60/361.468-2, com validade a partir de 7 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 107109, da Assessoria de Monitoramento e Indicadores, da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA "P" Nº 5722 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANDRÉ VICTOR MENDES ROSA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107403, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 5723 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **GEOVANNA CAVALCANTI FELIX**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 103558, do Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5724 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIANE DA ROCHA MARQUESAN**, com validade a partir de 7 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 045196, da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 5725 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **IGOR BRUNO DE FREITAS PEREIRA**, com validade a partir de 30 de setembro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Chefe I, símbolo DAS-07, código 107404, da Assessoria de Comunicação Social, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 5726 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **MARIA DO CÉU FERREIRA GOUVEIA**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 105932, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada na XII Administração Regional - Gerência Executiva Local XVI Méier, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5727 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **IGOR LEAL FERREIRA CAMPISTA**, matrícula 69/4.078.117-9, com validade a partir de 2 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 100138, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5728 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FABIANO DIAS MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 107357, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social da Barra da Tijuca, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5729 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **IGOR LEAL FERREIRA CAMPISTA**, com validade a partir de 3 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Atividades, código 086514, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5730 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **NATHÁLIA HERMES DE PAULA BASTOS**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo III, símbolo DAS-06, código 105990, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social da Zona Oeste III, da Coordenadoria de Articulação Social, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5731 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **VIVIANE SILVA RODRIGUES**, matrícula 69/4.072.008-6, com validade a partir de 12 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 098559, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5732 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUIZ FILIPE MAIA PEREIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 103215, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na XIII Administração Regional - Gerência Executiva Local XVI Méier, da Subsecretaria de Coordenação Governamental, da Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.

PORTARIA "P" Nº 5733 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **VIVIANE SILVA RODRIGUES**, com validade a partir de 13 de outubro de 2025, para exercer a Função de Confiança de Assistente V RS, código 100138, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Presidência, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A.

PORTARIA "P" Nº 5734 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **THAÍS LEAL DE ARAUJO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087821, da Coordenação de Apoio Técnico, da Coordenadoria Geral de Acompanhamento Legislativo e Parlamentar, da Secretaria Municipal de Governo.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

Processo CVL-PRO-2025/02734 - **AUTORIZO** a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 936/2024, firmada com a empresa Fusco-Motosegura Implementos Rodoviários LTDA, CNPJ: 06.007.487/0001-10, para o fornecimento de Mototriciclos com Baú Isotérmico, no valor unitário de R$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), com fulcro no Art. 84 da Lei Federal 14.133/2021 c/c Art. 76 do Decreto Rio 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA EVENTUAL SUBSTITUTA DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

Processo CVL-PRO-2025/03024 - **APROVO** o Plano de Trabalho encartado às fls. 20/29, bem como **AUTORIZO** a celebração do Contrato de Patrocínio para a realização do projeto "17ª Parada da Diversidade da Maré - 2025 | 2° Festival do Orgulho LGBTQIAPN+ "Muito prazer, eu existo". Parem de nos matar!"", no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), a ser executado pelo Grupo Conexão G, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2024..

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE 16/10/2025

CVL-PRO-2025/02552 - **APROVO** a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2025

GAB-PRO-2025/01154: Aprovo a prestação de contas

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSTITUTA EVENTUAL DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo: CVL-PRO-2023/00457 - **AUTORIZO** a Despesa
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria Especial "Subprefeitura" da Zona Oeste II - GP/COE10
Fundamento: Não sujeito à Legislação Vigente
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 5.000,00
Autorização: Ana Patrícia da Cunha Oliveira

SUBSECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E CIDADE INTELIGENTE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

CVL-PRO-2025/01822 - Torno sem efeito a publicação do D.O. Rio nº 75 de 09/07/2025, folha 11, coluna 1 e APROVO o Estudo Técnico Preliminar às fls. 6/27, bem como o Termo de Referência e seus anexos às fls. 229/251.

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666/ Fax: 2976-6471
E-mail: pres.ipp@prefeitura.rio

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE 15.10.2025

IPP-PRO-2025/00572 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:
1) Objeto: Prestação de serviços Postais, telemáticos e adicionais, visando atender as necessidades do IPP.;
2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS S/A;
3) Razão: dispensa de licitação;
4) Fundamento: com base no Inciso IX do Art.75 da Lei Federal 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021;
5) Valor total da despesa: R$ 10.000,00;
6) Autoridade: ELIAS MARCO KHALIL JABBOUR

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados iscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

* **Omitido no D.O.M 16.10.2025**

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, nº 121 - 7º e 8º andares - CEP: 20211-903

PORTARIA "P" N.º 86, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento da execução da despesa correspondente, competindo-lhes o gerenciamento, a fiscalização e a atestação dos documentos fiscais, em conformidade com o disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Processo Instrutivo:	IPL-PRO-2025/00240
Termo de Contrato:	nº 023/2025
Objeto:	Expansão de solução de segurança, incluindo serviços de proteção em nuvem, proteção anti DDOs, firewall de aplicação web (WAAP), proteção de bots e proteção de APIs, do fabricante F5 Networks, composta por equipamentos, softwares, licenciamento e insumos, incluindo instalação, configuração, suporte, garantia e manutenção.
Empresa:	MULTITECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
Gestor:	Leonardo Cezar Cavalieri dos Santos - matrícula 2.622.627-9
Fiscais Técnicos:	Ricardo Rodrigues da Silva - matrícula 2.622.655-3
	André Ferreira Nunes - matrícula 2.621.310-8

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

IPL-PRO-2025/00386 - **AUTORIZO** a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES**, **CNPJ nº 00.656.809/0001-76**, visando a inscrição de 1 (um) funcionário no curso "Capacitação e certificação em Ouvidoria", no valor de R$ 1.964,00 (hum mil, novecentos e sessenta e quatro reais), com fulcro no Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.

IPL-PRO-2025/00386 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2514621
Objeto: Inscrição de 1 (um) funcionário no curso "Capacitação e certificação em Ouvidoria"
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO e ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES
Razão: Inexigibilidade
Fundamento: Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 1.964,00 (hum mil, novecentos e sessenta e quatro reais)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

IPL-PRO-2025/00387 - **AUTORIZO** a contratação da empresa **SOMOS 3 INTERNET S.A**, **CNPJ nº 30.904.079/0001-46**, visando a prestação de serviços de Licença, curso "Product Management", no valor de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), com fulcro no Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.

IPL-PRO-2025/00387 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2514618
Objeto: Prestação de serviços de Licença, curso "Product Management",
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO e SOMOS 3 INTERNET S.A
Razão: Inexigibilidade
Fundamento: Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

IPL-PRO-2025/00391 - **AUTORIZO** a contratação da empresa **KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA**, **CNPJ nº 04.527.228/0001-95**, visando a inscrição de 2 (dois) funcionários no curso "Implementing and Operating Cisco Enterprise Network Core Technologies(CCNP ENCOR)", no valor de R$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais), com fulcro no Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.

IPL-PRO-2025/00391 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa
Aquisição: 2514669
Objeto: Inscrição de 2 (dois) funcionários no curso "Implementing and Operating Cisco Enterprise Network Core Technologies(CCNP ENCOR)"
Partes: Empresa Municipal de Informática S.A - IPLANRIO e KA SOLUTION INFORMÁTICA LTDA
Razão: Inexigibilidade
Fundamento: Art. 30, caput, Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações e RLC IPLANRIO.
Valor: R$ 15.732,00 (quinze mil, setecentos e trinta e dois reais)
Autorização: João Luiz Martins Carabetta
Matrícula: 2.623.486-0

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201
E-mail: imprensacidade@prefeitura.rio

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2025

IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000197
Objeto: COFINS Intramunicipal SETEMBRO/2025
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e MINISTERIO DA FAZENDA
Valor: R$ 9.255,79 (Nove mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)
Fundamento: Outros
Razão: Outros
Autorização: Janyr Fernandes de Menezes

IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000198
Objeto: COFINS TERCEIROS - SETEMBRO/2025
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e MINISTERIO DA FAZENDA
Valor: R$ 9.360,03 (Nove mil e trezentos e sessenta reais e três centavos)
Fundamento: Outros
Razão: Outros
Autorização: Janyr Fernandes de Menezes

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000199
Objeto: PASEP INTRA - SETEMBRO/2025
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e MINISTERIO DA FAZENDA
Valor: R$ 2.005,42 (Dois mil e cinco reais e quarenta e dois centavos)
Fundamento: Outros
Razão: Outros
Autorização: Janyr Fernandes de Menezes

IC-PRO-2025/00083 - 2025NE000200
Objeto: PASEP TERCEIROS - SETEMBRO/2025
Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. e MINISTERIO DA FAZENDA
Valor: R$ 2.028,01 (Dois mil e vinte e oito reais e um centavo)
Fundamento: Outros
Razão: Outros
Autorização: Janyr Fernandes de Menezes

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tel.: 2976-3757

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

PROCESSO SMF-PRO-2025/33001 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 543/753 e **AUTORIZO** a adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2024 do MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DO ACRE, resultante do Pregão Eletrônico RP nº 90005/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total estimado de R$ 279.930,00 (duzentos e setenta e nove mil novecentos e trinta reais), cujo objeto refere-se à aquisição de mobiliários diversos, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMF-PRO-2025/09194 - **AUTORIZO** a concessão de reajuste, por meio de Apostilamento do Contrato SMF nº 053/2025, no percentual de 9,543490% do IPCA-E acumulado no período apurado entre julho/2023 a junho/2025, passando o valor unitário da locação de R$ 4.340,50 (quatro mil, trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos) para R$ 4.754,74 (quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), retroativo a 31/07/2025. O valor total do Contrato passa de R$ 156.258,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais) para R$ 170.535,47 (cento e setenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos), conforme o art. 4º, §2º do Decreto Rio nº 51.628 de 09 de novembro de 2022.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz**

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS "P" DE 15 DE OUTUBRO DE 2025*

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Ceder para Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, a servidora

Nº 80 - **MARIA LAURA DE SOUZA NEVES**, Agente de Administração, matrícula n.º 208.557-9, originária da Secretaria Municipal de Administração, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 03/10/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Ofício nº SMF-PRO-2025/33304.

Ceder para Divisão de Elite da GM-RIO - Força Municipal, o servidor

Nº 81 - **PEDRO RENAN MAGALHAES DE OLIVEIRA**, Agente de Administração, matrícula n.º 300.242-5, originário da Secretaria Municipal de Administração, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 03/10/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Ofício nº GM-OFI-2025/04203.

Ceder para a Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE, a servidora

Nº 82 - **ANA LUCIA NEVES DA SILVA**, Agente Administrativo, matrícula 859.144-8, originária da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO, para exercício de Cargo em Comissão, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo TRA-PRO-2025/00552.

Encerrar a cessão na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF, do servidor

Nº 83 - **JORGE MARCELINO DOS SANTOS JÚNIOR**, Astrônomo, matrícula 705.007-3, oriundo da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo nº SMF-PRO-2023/02016.

Ceder para Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS, o servidor

Nº 84 - **JORGE MARCELINO DOS SANTOS JÚNIOR**, Astrônomo, matrícula 705.007-3, originário da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, para exercício de Cargo em Comissão, com eficácia a contar de 01/10/2025, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo AGU-PRO-2025/01266.

Remover para Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA, o servidor

Nº 85 - **JORGE VERÍSSIMO DA SILVA**, Artífice de Eletricidade, matrícula nº 118.567-7, originário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima - SMAC, para exercício de suas funções, de acordo com a delegação de competência contida no Decreto Rio nº 48.890/2021, que alterou Alínea "a", Inciso II, do Art. 3º, do Decreto Rio nº 47.529/2020, Processo CSV-PRO-2024/11823.

Designar para Guarda Municipal do Rio de Janeiro, o servidor

Nº 86 - **VALDEMIR PEREIRA OLIVEIRA**, Agente Administrativo, matrícula 859.149-7, encerrando sua cessão na Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro. Processo nº GM-OFI-2025/03804.

(*) Omitidas do D.O. Rio de 15/10/2025.

SUBSECRETARIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

GAB-OFI-2025/00547
Autorizo.
(*) OMITIDO DO D.O DE 15/10/2025

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3892

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2025/09227 - GRACA MARIA CESAR DE MELO
PVR-PRO-2025/09197 - MARLY GOMES FERNANDES
PVR-PRO-2025/08998 - MIRIAN DA EIRA ALVES
PVR-PRO-2025/08925 - ELZA DE SOUZA SANTOS
PVR-PRO-2025/08886 - SIRLEY BASTOS MARINS DE OLIVEIRA GOMES
PVR-PRO-2025/08830 - DELCIO GONÇALVES DE FREITAS FILHO
PVR-PRO-2025/08556 - GILCELIA DA SILVA FARIA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2025/09002 - MIRIAN ALVES DA COSTA GUIMARAES
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para Geraldo e **Indefiro** para Fernando.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2025/09300 - VANDA VIEIRA ROCHA DA SILVA
PVR-PRO-2025/09291 - LAWRENCE WILLIAN DORESTE
PVR-PRO-2025/09289 - DOMINGOS ALVES BATISTA
PVR-PRO-2025/09288 - DALVA ZAMBZICKIS
PVR-PRO-2025/09286 - IRENE PEREIRA DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/09280 - RUY MAGARINOS DE SOUZA LEAO
PVR-PRO-2025/09279 - TERESA CRISTINA VELOSO DE JESUS
PVR-PRO-2025/09278 - FABIANO HOLANDA DE FARIA
PVR-PRO-2025/09277 - ALVINA DO NASCIMENTO FALCAO
PVR-PRO-2025/09276 - IZABEL DE SOUZA CANDEIA
PVR-PRO-2025/09274 - JOSELIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
PVR-PRO-2025/09318 - VALCI GONCALVES
PVR-PRO-2025/09322 - EVALDO BARBOSA DA SILVA
PVR-PRO-2025/09325 - PATRICIA ANTUNES DA SILVEIRA
PVR-PRO-2025/09335 - ROBERTO CLAUDIO DE OLIVEIRA TAVARES
PVR-PRO-2025/09342 - NANCI DA COSTA MARTINEZ
PVR-PRO-2025/09376 - AUREA SOARES MARTINS
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2025/09292 - RIVETE COSTA SOARES
PVR-PRO-2025/09285 - ERALDO AVELINO DOS SANTOS
PVR-PRO-2025/09187 - LINCOLINA HERMOGENES GONCALVES
Indefiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.

Auxílio Medicamento
PVR-PRO-2022/03913 - MARCO ANTONIO DE ALMEIDA CRISTOVAO
PVR-PRO-2022/06637 - MAIKA LOIS CAROCHA CORDEIRO
Defiro o pedido de pagamento do auxílio medicamento.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

PVR-PRO-2025/06363 - Indefiro.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo PVR-PRO-2023/08973- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: Material de consumo (Aquisição de resmas de papel reprográfico A4).
2 Partes: Previ-Rio e Comodoro comercial e nutrição Ltda (CNPJ 10.461.277/0001-75).
3 Razão: Pregão Eletrônico FP/SUBGGC nº 90369/2025.
4 Valor: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais).
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR
(*)EXPEDIENTE DE 15/10/2025

Processo PVR-PRO-2023/08538- Autorizo o empenhamento da despesa.
1 Objeto: Serviços prestados por estudantes.
2 Partes: Previ-Rio e estagiários.
3 Razão: Despesas com estagiários.
4 Valor: R$ 49.648,80 (quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
5 Autoridade: Virginio Vieira Oliveira
(*) - Republicado por incorreções na publicação do Diário Oficial n. 147, de 16/10/2025.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

Secretário: **Gustavo Di Sabato Guerrante**

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 243, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Resolução EIS-REP-2025 "P" N.º 242, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025, publicada no D.O. Rio n.º 147 de 16 de outubro de 2025.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 244, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade a contar de 01/10/2025, **RAQUEL MONIZ COLOMBIANO**, Geógrafo, matrícula 12/249.712-1, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 98970, da Gerência de Estruturação Territorial, da Coordenadoria de Planejamento Territorial, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

RESOLUÇÃO EIS-REP-2025 "P" N.º 245, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade a contar de 01/10/2025, **RAQUEL MONIZ COLOMBIANO**, Geógrafo, matrícula 10/249.712-1, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 107278, do Laboratório de Políticas Públicas de Desenvolvimento Urbano, da Coordenadoria de Estudos Urbanos, da Subsecretaria de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

02/11/001.236/2015 - MARIANGELA VIANNA PECLY
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 32.042,36 (trinta e dois mil quarenta e dois reais e trinta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 31154, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/263.124/2015 - EMY GUIMARÃES DE LEMOS
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 17.208,38 (dezessete mil duzentos e oito reais e trinta e oito centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 23036, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08/10/2025

EIS-PRO-2025/11716 - JOSE MARTINIANO DE LUNA NETO
Indeferido o que requer por não atender o art. 346 (ATE) e o art. 349 (Tx ocupação), combinados com o Anexo XXI da LC 270/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Secretário: **Osmar Carneiro Guimarães de Lima**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/10/2005

Processo nº CCP-PRO-2023/00023 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Pagamento de Contraprestação de PPP do VLT.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.
Fundamento: Lei Federal Nº 8.666/1993 - Art. 23, inciso I-c.
Nota de Empenho: 2025NE000166.
Valor: R$ 40.568.916,60 (Quarenta milhões e quinhentos e sessenta e oito mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos).
Autorização: Osmar Carneiro Guimarães de Lima.

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 07/10/2025

Processo nº EIS-PRO-2024/06327 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Subvenções no Âmbito do Programa Reviver Centro - Rua da Cerveja.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Carlos Henrique Trindade Cunha da Fonseca Costa.
Fundamento: Art. 52-A da Lei Complementar Municipal Nº 264 de 06/10/2024.
Nota de Empenho: 2025NE000196.
Valor: 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).
Autorização: Marcio Menezes Lopes.

DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

Processo nº EIS-PRO-2025/00179 - AUTORIZO o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 728/2025 PE- FP/SUBGGC Nº 90369/2025 -Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício.
Partes: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Comodoro Comercial e Nutrição LTDA.
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I c/c Art. 78, Inciso IV.
Nota de Empenho: 2025NE000205.
Valor: 3.998,40 (Três mil e novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
Autorização: Marcio Menezes Lopes.

CCPAR

Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos
Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde - Cep.: 20081-261 - Tel.: 2153-1400

DESPACHOS DO RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2025

CCP-PRO-2025/00060- Autorizo a celebração de Convênio entre a Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos (CCPar) e o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE), cujo objeto é a cooperação financeira e técnico- operacional entre os Convenentes com o objetivo de disciplinar e formalizar a transferências de recursos financeiros do Município do Rio de Janeiro à CCPAR. Outrossim, APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 58/66 do referido processo com fundamento no Art. 28, § 2º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretário: **Wanderson José dos Santos**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

RESOLUÇÃO SMI "P" N.º 165, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Designar Comissão para análise e emissão de parecer quanto ao pedido de Aceitação Provisória dos serviços de "MANUTENÇÃO NO CENTRO COMERCIAL DA GROTA - ESTRADA DO ITARARÉ, 341 - COMPLEXO DO ALEMÃO", objeto do processo administrativo nº 06/500.051/2024, contrato nº 80/2024;

Art. 2º A Comissão será integrada pelos servidores **Luiz Severino Nunes Machado**, matrícula nº 69/560-483-0, **Vagner Pereira Bastos**, matrícula nº 13/252.774-5 e **Eduardo Maron da Costa Maia**, matrícula nº 13/190.064-6, sob a presidência do primeiro;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

IFR-PRO-2024/01072 - Ref.: **Contrato SMI nº 65/2024** - Com base nas justificativas apresentadas pela Coordenadoria Geral de Infraestrutura e Logística, às fls. 471 e o parecer da CODESP às fls. 558/566 - **AUTORIZO** a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (doze) MESES NO VALOR DE R$ 112.530,00** (cento e doze mil, quinhentos e trinta reais), Nota de Reserva nº 2025NR000777, referente à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DESTINADA À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DE CARGAS LEVES, CÓDIGO 210013.0020- 58, 210013.0021-39 E 210013.0022-10, PARA A FROTA LOCADA/OFICIAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES, DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ.**", a cargo da empresa **FOCO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, como previsto na Cláusula 10ª, §1º e §2º do contrato, em consonância com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.
Torno sem efeito o despacho de fls. 477, publicado no D.O. Rio n.º 122 de 11/09/2025, às fls. 13, 1ª e 2ª colunas.

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE OBRAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" I/SUBI/CGO Nº 138 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/200.718/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

RESOLVE:
Designar **JULIANA CRISTINA SANTOS DE AZEVEDO**, matrícula nº **11/248.553-0**, **CREA-RJ 1997102947**, **MAYARA FERREIRA DOMINGUES**, matrícula nº **69/561.257-7**, **CREA 2021007456** e **TIARA MARTINS TEIXEIRA**, matrícula nº **69/561.211-4**, **CREA-RJ 2013123893**, para em Comissão, sob a presidência da primeira, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** e decorrido o prazo de conservação de 180 dias, a Aceitação **DEFINITIVA** das obras do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA IDA GOMES E OUTRAS**, **NO BOSQUE FLOR DO CIDA**, **NO BAIRRO DE SANTA CRUZ**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - AP. 5.3.**", objeto do processo nº **06/200.829/2022**, referente ao **Contrato nº 161/2022**, celebrado em **26/08/2022**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA LYTORÂNEA S/A.**

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025
De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e L ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e F&F DISTRIBUIDORA CORDEIRO LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 91.395,00 (noventa e um mil e trezentos e noventa e cinco reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES ORTHOPRIME LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 41.022,00 (quarenta e um mil e vinte e dois reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e MULTIFOAM DO BRASIL LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 44.607,36 (quarenta e quatro mil e seiscentos e sete reais e trinta e seis centavos).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e TECNOINFO COMERCIO EM GERAL E SERVICOS LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 62.080,00 (sessenta e dois mil e oitenta reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e MS DELAZARI MOVEIS LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 142.144,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e quarenta e quatro reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e SERRALHERIA E VIDRACARIA VASCONCELOS LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 14.016,00 (quatorze mil e dezesseis reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e FISIOFIT FABRICACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 22.272,00 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e dois reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e VIGS COMERCIAL E INFORMATICA LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 19.136,00 (dezenove mil e cento e trinta e seis reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 120.612,00 (cento e vinte mil e seiscentos e doze reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00167
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, 7210, 7730, 7310, 4110, 4140, 3510, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e PRIMER SOLUCOES LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.146/2025.
5. Valor: R$ 201.312,00 (duzentos e um mil e trezentos e doze reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

Processo nº IFR-PRO-2025/00522
1. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, pertencente(s) à(s) classe(s) 7105, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e montagem para guarnecer as respectivas unidades habitacionais do Contrato SMI N.º 08/2023".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e MS DELAZARI MOVEIS LTDA.
3. Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
4. Razão: PE-SRP - SMI Nº 90.441/2025.
5. Valor: R$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais).
6. Autorização: MARIANA GROLLA DE SOUSA

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3º andar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@prefeitura.rio

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/10/2025
Processo: **EIS-PRO-2023/12745.03:** Licença concedida

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Beatriz Larragoiti Lucas, 121 - 4º andar - Cidade Nova - Cep.: 20211-903
Tel: 3895-8289 - E-mail: rioaguas.pre@prefeitura.rio

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025
PROCESSO: AGU-PRO-2025/00846
1. Objeto: SERVICOS DE MANUTENCAO DA CALHA DOS CORPOS HIDRICOS NA AREA DA BACIA DO RIO ACARI - ACARI - RA XXV - AP 3.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
3. Fundamento: Artigo 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.
4. Razão: Concorrência
5. Valor: R$ 14.165.253,01 (quatorze milhões cento e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e um centavo)
6. Autorização: JOAO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

PROCESSO: AGU-PRO-2024/00624
1. Objeto: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO TÚNEL HIDRÁULICO MARACANÃ - JOANA E MELHORIAS NOS SISTEMAS DE DRENAGENS DAS SUB-BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS TRAPICHEIROS, MARACANÃ E JOANA QUE COMPÕEM A BACIA DO CANAL DO MANGUE -TIJUCA, VIII RA, AP 2.2.
2. Partes: FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E CONSÓRCIO CONSTRUTOR CANAL DO MANGUE.
3. Fundamento: Artigo 28, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21.
4. Razão: Concorrência
5. Valor: R$ 98.710.076,39 (noventa e oito milhões setecentos e dez mil e setenta e seis reais e trinta e nove centavos)
6. Autorização: JOAO LUIZ TELLES DE OLIVEIRA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Ulysses Guimarães,16 - Cidade Nova - RJ - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 150, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela atestação das despesas provenientes das concessionárias de serviços públicos, bem como das demais despesas que não requeiram a formalização de contrato, conforme disposto no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011:

Alessandro Cunha de Almeida - Matrícula 10/295.872-6
Alessandro Santos de Oliveira - Matrícula 12/208.735-1
Alexandre Coleti Mariano - Matrícula 10/201.992-5
Alexandre Sant'Anna de Figueiredo - Matrícula 11/288.736-2
Alfredo Eduardo dos Santos - Matrícula 10/288.738-8
Alique Pacheco Medeiros - Matrícula 11/288.740-4
Ana Paula Carvalho Custódio Real - Matrícula 12/288.746-1
Ana Paula de Carvalho Pereira - Matrícula 12/208.668-4
André de Oliveira Almeida - Matrícula 12/201.845-5
Andre Luis Mattos da Silva - Matrícula 1.551.416-2
Andreia Bispo dos Santos - Matrícula 10/198.219-8
Andreza Neto de Souza - Matrícula 10/299.416-8
Carla Cristina Cordeiro Bilhão - Matrícula 11/208.685-8
Carlos Alberto Ribeiro Rodrigues da Silva - Matrícula 11/299.314-5
Carlos Henrique Muniz - Matrícula 12/198.226-3
Cristiane Elena Barone - Matrícula 12/208.714-6
Cristiane Raggio de Araújo - Matrícula 12/243.875-2
Danielle de Almeida Gonzalez Gil - Matrícula 11/221.882-4
Darcy Carlos Nascimento da Costa - Matrícula 10/273.040-6
Daves Moura - Matrícula 11/247.480-7
Edir do Vale Rocha - Matrícula 11/241.656-8
Elizabeth Barbosa Mota - Matrícula 10/299.346-7
Eric Macieira Vieira - Matrícula 60/381.587-5
Fabiana da Paz Carvalho - Matrícula 11/288.824-6
Fábio dos Santos Mendonça - Matrícula 1.551.159-8
Fabio Moraes dos Santos - Matrícula 12/299.381-4
Fabio Vitorino da Silva - Matrícula 60/361.472-4
Gustavo de Abreu Barreto - Matrícula 11/292.027-0
Haroldo Metzker - Matrícula 10/247.482-3
Hugo Pires Castro Braga - Matrícula 12/288.853-5
Igor Alves Batista - Matrícula 12/299.392-1
Irani Pereira da Cruz Filho - Matrícula 10/288.856-8
Isabel Cristina de Toledo Cabral de Oliveira - Matrícula 11/226.984-3
Isabelle de Sá e Silva Rangel - Matrícula 11/299.413-5
Jeseias Alves da Silva - Matrícula 11/288.861-8
Jéssica Venâncio Teixeira Cardoso Simas - Matrícula 10/299.389-7
Jorge Eduardo Chagas Bastos - Matrícula 12/247.965-7
Josimar Oliveira de Deus - Matrícula 12/198.231-3
Jussara Borges Ramos - Matrícula 12/288.874-1
Karine Mendonça Santos - Matrícula 60/376.856-1
Karoline dos Santos Bahiense - Matrícula 12/299.388-9
Kátia Affonso Fernandes - Matrícula 12/246.166-3
Leandro dos Santos Rodrigues - Matrícula 11/299.411-9
Lígia Gomes dos S. C. de Araújo - Matrícula 11/221.298-3
Luciana Bartolette Lima - Matrícula 11/208.730-2
Luciano de Oliveira Albuquerque - Matrícula 11/247.487-2
Maicon Gonçalves da Cruz - Matrícula 11/210.209-3
Maíla Fabiana Gomes de Oliveira - Matrícula 11/299.339-2
Mara Albuquerque - Matrícula: 10/299.375-6
Marcelo Costa da Silva - Matrícula 11/226.764-9
Marcelo Henrique da S. Simões - Matrícula 1.551.072-7
Marcia Maria Castro Bispo - Matrícula 11/247.485-6
Marco Antonio dos Santos Bello - Matrícula 1.551.020-0
Marcus Paulo da Silva Lino - Matrícula 11/219.079-1
Marcus Vinicius da Silva Brasil - Matrícula 11/299.326-9
Margareth Suzano Tomés Santos - Matrícula 60/344.491-6
Maxwell dos Santos Simões - Matrícula 11/288.940-0
Michelle Valadão Vermelho Almeida - Matrícula 11/263.970-6
Mirtz de Campos Correa - Matrícula 12/238.599-5
Monica Beatris Alves Romão - Matrícula 12/127.721-9
Monique Tuani Brandão Maia de Carvalho - Matrícula 11/297.434-3
Paula Mara de Souza Monteiro - Matrícula 10/288.954-1
Paulo André Lescowitsch Rabello - Matrícula 12/288.956-6
Priscila Fernandes Pereira - Matrícula 11/219.057-7
Priscila Passos da Rosa - Matrícula 50/361.484-9
Rafael Nishimoto - Matrícula 11/299.286-5
Rafael Oliveira de Souza - Matrícula 11/299.396-2
Renato Carlos dos Santos - Matrícula 50/344.225-8
Renato Pereira Stefano - Matrícula 12/243.938-8
Ricardo Felix Fernandes - Matrícula 12/297.802-1
Rodrigo da Silva Fernandes - Matrícula 11/288.977-2
Rodrigo Lopes Sant'Anna - Matrícula 11/299.325-1
Rosangela dos Santos Pereira - Matrícula 10/299.384-8
Saulo Gomes da Silva - Matrícula 50/359.585-7
Thiago Silva de Andrade - Matrícula 50/362.711-4
Wallace da Silva do Nascimento - Matrícula 11/299.402-8
Wellington Vasconcellos Ponciano - Matrícula 12/299.414-3
William Alves Monteiro da Silva - Matrícula 60/361.491-4
William da Silva Moreira - Matrícula 50/360.474-1
Wilson Fernandes Santos - Matrícula 10/214.846-8
Yanka Silva Ribeiro de Souza - Matrícula 12/299.394-7

Art. 2° - A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução "P" SMTR Nº 146, de 06 de outubro de 2025, publicada no D.O. Rio nº 140, de 07 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 151, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade de 15 de setembro de 2025, **PEDRO NEVES ROBAINA DA SILVA**, matrícula nº 11/324.960-4, Gerente III, símbolo DAS-6, para, sem prejuízo de suas funções, substituir **LUCIANO DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE**, Coordenador I, símbolo DAS-9, código 106519, da Coordenadoria de Vistoria e Fiscalização, da Subsecretaria de Transportes e Operação, da Secretaria Municipal de Transportes, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

RESOLUÇÃO "P" SMTR N.º 152, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear, com validade de 15 de outubro de 2025, **FABIANA DA PAZ CARVALHO**, matrícula n.º 11/288.824-6, na função de Vice-Presidente da Segunda Comissão Municipal de Recursos de Infrações - CORIN II, da Secretaria Municipal de Transportes**.**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

MTR-PRO-2025/15873 - **APROVO** o Termo de Referência às fls. 1634/1702.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

"**EOP-PRO-2025/09030**; **EOP-PRO-2025/12735**; **EOP-PRO-2025/13564**; **EOP-PRO-2025/13788** - **DEFIRO** o pedido de transferência, com base na documentação apresentada e na Manifestação Técnica PG/PADM/RE/083/2021/CAR."

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE TÁXI E TRANSPORTE INDIVIDUAL
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E VISTORIA
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

MTR-PRO-2025/20569 - **DEFIRO** o pedido com base nos despachos, fls; 17 e 18.

MTR-PRO-2025/02249 - **INDEFIRO** o pedido com base no anexo I, capítulo II, no Art.3º, inciso II, do Decreto nº 40.662, de 21 de setembro de 2015.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

MTR-PRO-2025/01150 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa;
OBJETO: Pagamento referente a Câmara de Compensação Tarifária - CCT para remuneração dos operadores de modos de transporte coletivo sob Gestão Municipal após a implantação do Sistema de Bilhetagem Digital - SBD;
PARTES: Secretaria Municipal de Transportes e Subsecretaria de Tecnologia em Transportes (52551);
FUNDAMENTO: Não sujeito a Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021;
RAZÃO: Subsídio Financeiro;
VALOR: R$ 8.314.512,22 (oito milhões, trezentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos).
AUTORIZAÇÃO: Luciana de Souza Fernandes**.**

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.207
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA DA TIJUCA - "XVIII CONGRESSO INTERNACIONAL PANAMERICANO DE CIRURGIA VASCULAR E ENDOVASCULAR".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 491 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas, para estacionamento de um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, nos fundos do Hotel Windsor Barra.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 6h do dia 29 de outubro de 2025 às 6h do dia 2 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.208
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA DA TIJUCA - "ABITRIGO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 547 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 3 (três) vagas, para estacionamento de 3 (três) caminhões geradores e um veículo abastecedor, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, nos fundos do Hotel Windsor Barra.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade da 0h do dia 19 às 23h59min do dia 22 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.209
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO x PALMEIRAS" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica e no Ofício VPRE/DCO nº 072/2025 da Federação de Futebol do Estado do RJ, de 14 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Federação de Futebol do Estado do RJ e Gestão de Eventos do Complexo Esportivo do Maracanã, em 16 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, das 13h30min às 20h nas seguintes vias:

I - Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, PARCIAL em até 2 (duas) faixas de rolamento junto ao bordo direito, no trecho compreendido entre o Portão 2 do Complexo Esportivo do Maracanã e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão;

VII - Avenida Maracanã, ambos sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

VIII - Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

IX - Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

X - alça de acesso da Avenida Rei Pelé para a Avenida Maracanã, logo após a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

XI - Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Rei Pelé (Radial Oeste);

XII - Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição da ciclovia no entorno do Complexo do Maracanã, em trechos próximos aos portões de acesso ao Estádio a partir das 10h, durante montagem de gradeamento para orientação do público.

Art. 3º Implantar regime de mão dupla de direção, das 13h30min às 20h nas seguintes vias:

I - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão.

Art. 4º Proibir o estacionamento de veículos, das 10h às 20h nas seguintes vias:

I - Avenida Paula Sousa, junto ao bordo esquerdo, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão.

Art. 5º Implantar "bolsão" provisório de táxis na Avenida Rei Pelé (Radial Oeste), pista sentido Centro, com a interdição parcial em 1 (uma) faixa de rolamento junto ao bordo direito da via, no trecho compreendido entre a intersecção com a Avenida Professor Manoel de Abreu - pista sentido Vila Isabel, e o Portão 1 do Complexo Esportivo do Maracanã, das 16h às 20h.

Art. 6º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 7º Esta portaria terá validade no dia 19 de outubro de 2025, nos horários de que tratam os Art. 1º ao 5º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.210
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "10º ETAPA DO CIRCUITO DE BEACH TENNIS 2025."

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos 161286,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/PRE/CTRT AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos de carga, em 1 (uma) faixa de rolamento, junto à ciclovia, na Avenida Atlântica, no trecho compreendido entre a Rua Rodolfo Dantas e a Rua Duvivier, nos dias 23, 25, 25, 27 e 28 de outubro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes.

Art. 2º Permitir a reserva de 6 (seis) vagas de estacionamento, para uma ambulância e veículos da produção do evento, na Avenida Atlântica, na baia de estacionamento junto às edificações, no trecho compreendido entre a Rodolfo Dantas e a Rua Duvivier, das 7h do dia 24 de outubro de 2025 às 22h do dia 25 de outubro de 2025.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.211
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO RAMOS PARA REALIZAÇÃO DA FILMAGEM "DOMINGO SEM DEUS".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Requerimento para Autorização de Produção de Conteúdo Audiovisual em Área Pública Nº. 012542,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 100/2025 da CET/PRE/CTRT-AP3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 15 (quinze) vagas de estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes via:

I - Rua Araguari, no trecho compreendido entre a Rua Nabor Rego e a Rua Marques de Oliveira;

II - Rua João Romariz, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 296 e 355;

III - Rua Nabor do Rego, no trecho compreendido entre as edificações de n° s 129 e 230.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 14h do dia 30 de outubro de 2025 às 23h do dia 2 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.212
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO DE REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues - OCCL, datado de 15 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida de Santa Cruz, no trecho compreendido entre a Rua Cardoso Martins e a Rua da Imperatriz.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Desviar o trânsito de trânsito do trecho interditado para a Rua Cardoso Martins, faixa das edificações ímpares da Rua Bernardo de Vasconcelos e Rua da Imperatriz, retornando ao eixo original.

Art. 2º Implantar regime de mão única de direção nas seguintes vias:

I - Rua Cardoso Martins, no trecho compreendido entre a Avenida de Santa Cruz e a Rua Bernardo de Vasconcelos, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

II - Rua Bernardo de Vasconcelos, faixa de rolamento junto às edificações ímpares, no trecho compreendido entre a Rua Cardoso Martins e a Rua da Imperatriz, funcionando no sentido da primeira para a segunda;

III - Rua da Imperatriz, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz, funcionando no sentido da primeira para a segunda.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos em ambos os bordos nas seguintes vias:

I - Rua Cardoso Martins, no trecho compreendido entre a Avenida de Santa Cruz e a Rua Bernardo de Vasconcelos;

II - Rua da Imperatriz, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade das 21h do dia 21 de outubro de 2025 às 17h do dia 5 de dezembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.213
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DOS BAIRROS COSMOS E INHOAÍBA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Licença nº 05545/2025, datado de 13 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida Cesário de Melo, faixa de rolamento junto ao bordo direito, sentido Campo Grande, no trecho compreendido entre Rua Realeza e a edificação nº 6.205, em trechos de 50m.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 20 de outubro de 2025 ao dia 16 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.214
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO REALENGO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Julyane Rodrigues - OCCL, datado de 15 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua do Imperador, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua do Imperador, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Rua Bernardo de Vasconcelos e a Avenida de Santa Cruz.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 19 de outubro de 2025 ao dia 19 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.215
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail de Fernando dos Santos Araújo - Ômega Construtora, datado de 15 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Caminho Foz do Jordão, no trecho compreendido entre a entre Rua Inhoã e a Estrada Rio-São Paulo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV Nº 5.176 de 15 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade do dia 17 de outubro de 2025 ao dia 24 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.216
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO VEÍCULOS NO TÚNEL SANTA BÁRBARA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE LATERAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o pedido da LIGHT em conjunto com a SECONSERVA,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET-Rio, constante do Ofício da CETRIO/PRE/CGO/CTAE/CRAE-SUL 1° - nº 020/2024,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos no Túnel Santa Bárbara, no sentido Centro.

§ 1º A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A interdição poderá ser retardada ou suspensa pelas equipes operacionais da CET-Rio, caso seja identificada a necessidade de utilização integral das vias envolvidas em função das condições do trânsito ou climáticas.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 5.114 de 10 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade nos dias 19, 21, 22, 23, 26, 28, 29 e 30 de outubro de 2025, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.217
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº GAB-OFI-2025/03771, de 15 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Rua Doutor Catrambi, no trecho compreendido entre as edificações nº s 302 e 384.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos em ambos bordos na Rua Doutor Catrambi, no trecho compreendido entre as edificações nº s 302 e 384.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 20 de outubro de 2025, das 7h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.218
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE IÇAMENTO DE EQUIPAMENTOS.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 546 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos na Avenida das Américas, faixa junto às edificações, em frente à edificação nº 13.331.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 26 de outubro de 2025, das 7h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.219
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 487 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos da Ponte Santos Dumont, localizada na Avenida Ayrton Senna, S/Nº, sentido Avenida Governador Carlos Lacerda - Linha Amarela, faixa da direita.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 17 de outubro de 2025 ao dia 18 de fevereiro de 2026, das 23h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.220
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO HOTEL WINDSOR BARRA DA TIJUCA - " CONVENÇÃO ESTÉTICA".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 548 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 1 (uma) vaga, para estacionamento de um caminhão gerador e um veículo abastecedor, na Praça Soldado Geraldo da Cruz, nos fundos do Hotel Windsor Barra.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 18h do dia 17 às 23h59min do dia 19 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.221
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/02711,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Coronel João Olintho, junto ao lado ímpar, em frente à edificação nº 867, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 17h, com eficácia até o 30 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.222
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/02711,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Coronel João Olintho, junto ao lado par, na projeção da edificação nº 867.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 17h, com eficácia até o 30 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.223
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03038,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Rua Paulo Barreto, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Elvira Machado e a Rua Mena Barreto, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 91, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 20 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.224
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PADRE MIGUEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03292,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos na Rua Buíque, no trecho compreendido entre a Rua Piritiba e a Rua Macaparama, da seguinte forma:

I - lado oposto entre as edificações nº s 119 e 515, ao longo via;

II - lado oposto entre as edificações nº s 161 e 524, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.225
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PADRE MIGUEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03292,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Buíque, no trecho compreendido entre a Rua Macaparama e a Rua Piritiba, entre as edificações nº s 524 e 119.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.226
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO PADRE MIGUEL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03292,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, com 6 (seis) vagas na Rua Buíque, no trecho compreendido entre a Rua Piritiba e a Rua Macaparama, lado oposto às edificações nº s 161 e 515, em frente ao acesso ao CIEP Padre Paulo Corrêa de Sá, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.227
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO BONSUCESSO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/41201,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares, com 4 (quatro) vagas, na Rua Adail, no trecho compreendido entre a Avenida Teixeira de Castro e a Rua Cardoso de Morais, em frente à edificação nº 49 - Escola Municipal Pedro Lessa, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, nos dias úteis, das 6h às 18h e aos sábados, das 6h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.228
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO MUSICAL NA FUNDIÇÃO PROGRESSO INTITULADO “BACO EXU DO BLUES”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia de Eventos nº 161827,

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, na Rua dos Arcos, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a via de ligação da Avenida Mem de Sá para a Rua dos Arcos (Praça Cardeal Câmara).

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no dia 1° de novembro de 2025, das 20h às 4h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.229
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO QUINTINO BOCAIÚVA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “AÇÃO CONJUNTA FAVELA COM DIGNIDADE”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO O processo COM-OFI-2025/00502,

CONSIDERANDO no parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, na Rua Clarimundo de Melo, em frente a edificação nº 769.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade no o dia 18 de outubro de 2025, das 7h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.230
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÂNSITO EM VIAS DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAPE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no PROCESSO.RIO CET-CAP-2025/07573,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP 2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, no dia 11 de novembro de 2025, das 10h às 12h, nas seguintes vias:

I - Via de Serviço Praia do Flamengo, no trecho compreendido entre a Rua Dois de Dezembro e a Rua Barão do Flamengo;

II - Rua Almirante Tamandaré, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Praia do Flamengo.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar regime de mão única de direção, na Via de Serviço da Praia do Flamengo, no trecho compreendido entre a Rua do Catete e a Praia do Flamengo entre a Rua Almirante Tamandaré e a Rua Machado de Assis, no dia 11 de novembro de 2025, das 10h às 12h.

Art. 3º Proibir o estacionamento de veículos, nas seguintes vias:

I - Via de Serviço da Praia do Flamengo, em frente à edificação de nº 200, em ambos os lados da via, no dia 11 de novembro de 2025, da 0h às 12h.

II - Rua Embaixador Graça Aranha, em frente à edificação de nº 477, em ambos os lados da via, das 18h do dia 7 de outubro de 2025 às 16h do dia 9 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria terá validade para os dias e horários que tratam os artigos 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.231
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO ENGENHO DE DENTRO

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/07829,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga, com 4 (quatro) vagas, na Avenida Amaro Cavalcanti, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Adolfo Bergamini e a Rua Doutor Bulhões, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nº s 1.923 e 1.963, da seguinte forma:

I - para veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, de segunda a sexta, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h;

II - Para Caminhões, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 7h às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.232
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIZA, A TÍTULO PRECÁRIO, O FECHAMENTO DE VIA DO BAIRRO IRAJÁ.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e Decreto Municipal nº 43.038 de 18/04/2017, alterado pelo Decreto Municipal 52.861 de 17/07/2023,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/44755,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar, a título precário, o fechamento da Rua Nuno de Andrade, no trecho compreendido entre a Rua Abiru e a Rua Vinte e cinco de dezembro

§ 1º O fechamento de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º A implantação de dispositivos de controle de acesso de veículos no logradouro em referência, por se tratar de via de uso estritamente residencial, não deve causar prejuízo ao transporte coletivo e de carga, tão pouco ao funcionamento de escolas da rede oficial de ensino, hospitais de qualquer natureza e/ou serviços públicos em geral.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.233
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

A COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/00875,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para Veículos Utilitários, com 1 (uma) vaga, na Rua Dias da Cruz, no trecho compreendido entre a Travessa Miracema e a Rua Magalhães Couto, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 170, na baia existente, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.234
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PERMITE ESTACIONAMENTO AOS USUÁRIOS DE FARMÁCIAS, DROGARIAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES EM VIA DO BAIRRO CENTRO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo CET-PRO-2025/02542,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento dos usuários de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares com duração máxima de 10 (dez) minutos no horário de funcionamento do estabelecimento, com 1 (uma) vaga, na Rua Santana, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Rua Clementino Fraga, em frente à edificação nº 182, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.235
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VARGEM PEQUENA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo SMG-PRO-2025/00662,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na via inominada com acesso pela Estrada dos Bandeirantes, em frente à edificação nº 11.609, em ambos os lados e em toda a sua extensão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.236
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03329,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 2 (duas) vagas, na Rua das Dálias, junto ao lado par, em frente à edificação nº 34, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.237
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03329,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros na Rua das Dálias, junto ao lado par, em frente à edificação nº 36, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.238
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO VILA VALQUEIRE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2025/03329,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência na Rua das Dálias, junto ao lado par, em frente à edificação nº 40, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.239
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.591 DE 31 DE MARÇO DE 2024, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06728,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 1.591 de 31 de março de 2024, que regulamenta área para embarque e desembarque de ambulância na Rua Constança Barbosa, em frente à edificação nº 212.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.240
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA AMBULÂNCIAS EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/06728,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial para ambulâncias, com 1 (uma) vaga, na Rua Constança Barbosa, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Manuela Barbosa e a Rua Ana Barbosa, em frente à edificação nº 212, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 5.241
EM 16 DE OUTUBRO DE 2025.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 1.991 DE 28 DE ABRIL DE 2025, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2025/07829,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 1.991 de 28 de abril de 2025, que regulamenta estacionamento de veículos VUC e Caminhões para carga e descarga na Avenida Amaro Cavalcanti, em frente à edificação nº 1.943.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Conforme o Art. 95 da Lei 9.503 de 23/09/97 (C.T.B.) e Resolução SMTR nº 3.635, de 16 de agosto 2023, autorizo a implantação das Ondulações Transversais, dos seguintes processos:

CET-RIO/CTRT/AP-4
PROCESSO: SMG-PRO-2025/00662 **TIPO: "B"**
VIA: Via Inominada com pela Estrada dos Bandeirantes
BAIRRO: Vargem Pequena

CET-RIO/CTRT/AP-3N2
PROCESSO: MTR-PRO-2025/45239 **TIPO: "B"**
VIA: Rua Nogueira
BAIRRO: Quintino Bocaiuva

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, 3° andar - Cidade Nova - Cep: 20211-178 - Tel.: 2535-5403

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/03031 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/03516 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/03132 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/03130 - INDEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2025/02915 - INDEFERIDO

EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO CET-PRO-2025/03294 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Tarifas bancárias referentes ao exercício de 2025.
b) PARTES: CET-RIO e BANCO DO BRASIL S/A.
c) RAZÃO: Serviços bancários.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R$ 225,00.
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2025/03294 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Tarifas bancárias referentes ao exercício de 2025.
b) PARTES: CET-RIO e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
c) RAZÃO: Serviços bancários.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R$ 1.275,00.
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

PROCESSO CET-PRO-2025/03261 - Autorizo a despesa na forma abaixo:
a) OBJETO: Despesas com IOF sobre aplicações financeiras referentes ao exercício de 2025.
b) PARTES: CET-RIO e TESOURO NACIONAL.
c) RAZÃO: Obrigações tributárias e contributivas.
d) FUNDAMENTO: Não sujeito a legislação vigente.
e) VALOR: R$ 1.000,00.
f) AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca - Cep.: 22631-000

PORTARIA "P" N. 233 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar **MARCOS DE OLIVEIRA COUTO**, matrícula n. º 157088-6, para atuar como **Gestor do Contrato** n.º 206/2025, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR A DIESEL COM POTÊNCIA DE 220 KVA, COM 01 (UM) QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA, PARA ATENDER A GARAGEM E AO TERMINAL MARGARIDAS DO SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, **SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, com atribuições previstas nos Arts. 2.º e 3.º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** n.º 206/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4.º e 5.º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" N.º 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS BASTOS**, Supervisora de Infraestrutura, matrícula n.º 002852, **CLAUDEMIR AREIAS DE OLIVEIRA**, Supervisor de Infraestrutura, matrícula n.º 000906 e **INAILSON BARBOSA DE AZEVEDO**, Assistente Administrativo, matrícula n.º 000924, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA "P" N. 234 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 207/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, REFERENTE AOS MODELOS TORINO EXPRESS E VIALE EXPRESS - B, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 207/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

PORTARIA "P" N. 235 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC-RIO (MOBI-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CLÁUDIO FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 00018P, para atuar como **Gestor do Contrato** nº 208/2025, referente a **AQUISIÇÃO DE VIDROS AUTOMOTIVOS, NOVOS E ORIGINAIS, PARA CARROCERIA DO FABRICANTE MARCOPOLO, REFERENTE AOS MODELOS TORINO EXPRESS E VIALE EXPRESS - A, PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ARTICULADOS OPERADOS PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com atribuições previstas nos Arts. 2º e 3º da Portaria CMTC - MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Instituir a comissão de **Fiscalização do Contrato** nº 208/2025, com atribuições previstas nos Arts. 4º e 5º da Portaria CMTC MOBI-Rio "N" Nº 001, de 16 de fevereiro de 2022, designando os seguintes membros para sua composição, devendo ser presidida pelo primeiro nome listado: **BRUNO DOS SANTOS FERREIRA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001107, **RODOLFO CARVALHO GUEDES**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 001617 e **ANDRE MAURICIO DOS SANTOS FEITOSA**, Coordenador de Manutenção, matrícula nº 002017, cabendo a pelo menos 03 (três) destes a atestação dos documentos fiscais de acordo com o objeto da cobrança, observando-se o Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

CTC-PRO-2025/01275 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **05/24** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TENDAS**, **NO PARQUE OLÍMPICO**, **INCLUINDO MONTAGEM**, **DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO**, **PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

CTC-PRO-2025/01231 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/25 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE ÁGUA (CASTELO D'**ÁGUA**) DOS TERMINAIS DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

CTC-PRO-2025/01282 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **05/22** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADES DE FERRO**, **INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA ENTREGA E RETIRADA**, **PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

CTC-PRO-2025/01278 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **05/25** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS**, **NO PARQUE OLÍMPICO**, **INCLUINDO MONTAGEM**, **DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO**, **PARA APOIO OPERACIONAL A EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA MOBI-RIO**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

CTC-PRO-2024/01301 - **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, correspondente ao Edital nº 026/2024.

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

CTC-PRO-2025/01281 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. **05/23** e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) GERADOR A DIESEL DE 150 KVA**, **COM 01 (UM) TANQUE EXTERNO DE 1000L**, **PARA EVENTOS QUE UTILIZARÃO O SISTEMA BRT DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC - (MOBI-RIO)**, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018 e do art. 16 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

CTC-PRO-2025/01266 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 04/15 e **AUTORIZO** a contratação da empresa **JOTAPE AUTO PECAS LTDA**, no valor total de R$ 20.500,00 (Vinte mil e quinhentos reais), referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE CHAPAS DE ALUMÍNIO**, **NOVAS E ORIGINAIS**, **PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE ÔNIBUS OPERADA PELA COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVO CMTC (MOBI-RIO).**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com fundamento no inciso II do art. 56 do RILC MOBI RIO.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Diego Vaz Ferreira**

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

Processo n.º CSV-PRO-2023/03279 - **AUTORIZO** a celebrar do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 031/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 1.107/1.110, como a ciência do Sr. Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, fl. 1.111, nos seguintes termos:
a) prorrogação do prazo contratual por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, no valor de R$ 4.152.358,59 (quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), a contar de 03/12/2025 a 27/11/2026, fundamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
b) adequação do cronograma físico-financeiro, sem acréscimo de valor, fundamentado no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo n.º CSV-PRO-2023/03331 - **AUTORIZO** a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 1.576/1.580, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 1581, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, no valor de R$ 18.982.350,00 (dezoito milhões, novecentos e, perfazendo o valor total de oitenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais), a contar de 08/11/2025 até 07/11/2026, fundamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, fundamentado no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.

Processo n.º CSV-PRO-2023/03331 - **AUTORIZO** a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 033/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, às fls. 1.571/1.575, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 1581, nos seguintes termos:
a) a prorrogação do prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, no valor de R$ 41.974.904,70 (quarenta e um milhões e novecentos e setenta e quatro mil e novecentos e quatro reais e setenta centavos), a contar de 08/11/2025 até 07/11/2025, fundamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.
b) a adequação do cronograma físico-financeiro, fundamentado no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo n.º 26/000.170/2023 - **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato n.º 021/2023, na forma proposta pela Comissão de Fiscalização, nas fls. 1.503/1.506, ratificada nos autos pelo Coordenador Geral de Engenharia e Conservação, na fl. 1.507, nos seguintes termos:

a) a modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 7,84% de itens acrescidos, sendo 7,84 de itens novos, e 7,84% de itens reduzidos, com base no art. 124, I, "a", da Lei n.º 14.133/2021; e

b) a adequação do cronograma físico-financeiro, com base no art. 124, II, "c", da Lei n.º 14.133/2021.

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PORTARIA "N" Nº 37 - SC/CGCF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza a comercialização de nichos / columbários.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CVL/SECONSERVA Nº. 04, de 15 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Ofício, encaminhado por escrito, pela diretoria do núcleo de cemitérios da Concessionária **REVIVER**, solicitando a comercialização da subconcessão de uso de nichos / columbários.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a comercialização e da subconcessão de uso abaixo descrita:

CEMITÉRIO	DE CUJUS	REQUERENTE	NICHO / COLUMBÁRIO		VALOR TABELADO
			QUADRA	NÚMERO	
GUARATIBA	DURVAL MEDEIROS	JOSE PINTO DE ABREU FILHO	1	130	3.345,89
GUARATIBA	JOSÉ ANTONIO SIMÕES LOPES	LOURENÇO SIMÕES LOPES SOBRINHO	1	237	3.345,89
GUARATIBA	AURORA MARIA DA SILVA MEDEIROS	ANTONIA MEDEIROS CANDIA	1	205	3.345,89
GUARATIBA	MONIQUE GOMES CAVALCANTE	LUCIA HELENA FIGUEIREDO GOMES	3	25 BL G	4.014,93
GUARATIBA	MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES	3	37 BL G	4.014,93
GUARATIBA	SEM FALECIDO ASSOCIADO	AFONSO CARLOS FONSECA WEIGERT	3	48 BL G	4.014,93
GUARATIBA	PAULO RIBEIRO DA SILVA	MONICA MACABU DA SILVA E SILVA	3	36 BL G	4.014,93
GUARATIBA	SERGIO ALVES GALVÃO	DANIELLY HARTMANN GALVÃO	3	38 BL G	4.184,76
GUARATIBA	ZILDA CORREA TELLES PINTO	MANOEL CORREA DE ORNELAS	3	40 BL G	4.184,76

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

GUARATIBA	CELESTE DA SILVA CARPINTEIRO	MARIA DE FATIMA CARPINTEIRO DE FIGUEIREDO	3	41 BL G	4.184,76
GUARATIBA	REGINALDO GOMES DE MELO	JANETE GOMES DE MELO	3	42 BL G	4.184,76
GUARATIBA	CLEIDE MURIAS DE SOUZA	RICARDO JOSE FAUSTINO DE SOUZA	3	44 BL G	4.184,76
GUARATIBA	UANDERSON DA SILVA VIEIRA	LUCIANE VIEIRA DA SILVA	3	39 BL G	4.184,76
GUARATIBA	EMIR FRANCISCO MAIA	ELISANGELA NICODEMAS MAIA	3	50 BL G	4.605,75
GUARATIBA	CARMESINO MOPREIRA PINTO	MARIA AURELIA NUNES MOREIRA	3	62 BLG	4.605,75
GUARATIBA	THALES DA SILVA LUZ DE CAMPOS	ROGERIO LUZ DE CAMPOS	3	43 BL G	4.605,75
GUARATIBA	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ANDERSON CHAVES DE OLIVEIRA	3	45 BL G	4.605,75
GUARATIBA	ALAN CARLOS DE SOUZA	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	3	53 BL G	4.605,75
GUARATIBA	DENILSON MARIANO DA COSTA	CLARICE UAPIXANA MONTENEGRO DA COSTA	3	46 BL G	4.605,75
GUARATIBA	ANTONIO SOARES DOS SANTOS	DALVA MARIA DA SILVA	3	32 BL G	4.605,75
GUARATIBA	ODETE JANUARIA DE OLIVEIRA	ALDO JANUARIO DE OLIVEIRA	3	47 BL G	4.872,42
GUARATIBA	DALVA MOREIRA DE SAT'ANNA	GUSTAVO MOREIRA DE SANT ANNA	3	49 BL G	4.872,42
GUARATIBA	MARIA DOS REIS BARBOSA	MARTINHO DOS REIS BARBOSA	3	52 BL G	4.872,42
GUARATIBA	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	3	13 BL G	4.872,42
GUARATIBA	SEM FALECIDO ASSOCIADO	JOSE SOARES DO NASCIMENTO	3	55 BL G	4.872,42
GUARATIBA	TEREZINHA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	SANRA REGINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA MELLO	3	57 BL G	5.102,40
GUARATIBA	DULCE DO COUTO SOUZA	VITOR O HARA DO COUTO SOUZA	3	54 BL G	5.102,40
GUARATIBA	HELOISA FELIX DA SILVA	JOSE LUCIANO GOMES DA SILVA	3	16 BL G	5.102,40
GUARATIBA	SELMA MOTTA	ANTONIO DE MELO FILHO	3	31 BL G	5.102,40
GUARATIBA	SEM FALECIDO ASSOCIADO	NATERCIA CONCEIÇÃO SOUZA PEREIRA NASCIMENTO	3	35 BL G	5.102,40
GUARATIBA	SEM FALECIDO ASSOCIADO	TAIANE DIAS SANTOS	3	72 BL G	5.102,40
GUARATIBA	JOSÉ MESSIAS DE SOUZA	MARGARETE DE SOUZA	3	56 BL G	5.102,40
GUARATIBA	BENEDITO CARDOSO DA SILVA	CELINES SANTANA DA SILVA	3	73 BL G	5.102,40
GUARATIBA	MARCELO SANTOS WANDERLEY	MARCELA PERROTA WANDERLEI	3	99 BL G	5.102,40
GUARATIBA	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	KARINA MARTINS DOS SANTOS	3	30 BL G	5.102,40
GUARATIBA	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ELIANE DE ARAUJO SILVA	3	67 BL G	5.342,72
GUARATIBA	JOSEFA MARGARIDA MACEDO	MARIA DE LOURDES MACEDO SILVA	1	328	4.452,41
GUARATIBA	SILVIO DA COSTA FIGUEIREDO	SILVIO DA COSTA FIGUEIREDO JUNIOR	3	70 BL G	5.342,72
GUARATIBA	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARCUS LUIS FERNANDES RIBEIRO	3	66 BL G	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	JOSÉ LAURO DOS SANTOS	ADELMO ANTHONY NASCIMENTO SANTOS	1C	130 BL 03	4.014,93
RICARDO DE ALBUQUERQUE	LUIZ MARCELO DA SILVA BARATA	ADRIANA MIRANDA DA SILVA	25	19 BL 15	4.184,76
RICARDO DE ALBUQUERQUE	LUCIMA GOME TEIXEIRA	ADRIANA TEIXEIRA MOREIRA	1C	109 BL 01	4.060,48
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ALEXANDRE FERNANDES	1C	122 BL 01	4.252,13
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ANA PAULA DA SILVA BRAZ	1C	7 BL 02	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	ISABEL TAVARES DA SILVA	ANA PAULA TAVARES DA SILVA OLIVEIRA	1C	13 BL 03	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	ANTONIO DE LIMA LEMOS	ANDREA LIGIA DOS SANTOS LEMOS	25	52 BL 15	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	MANOEL CUNHA	ANNA CLAUDIA CUNHA	2 DE ANJOS	1447	4.452,41
RICARDO DE ALBUQUERQUE	HEITOR BERNARDES ALBUQUERQUE GOMES	BRUNA LAYSES ALBUQUERQUE GOMES	1C	110 BL 03	4.014,93
RICARDO DE ALBUQUERQUE	PASCHOA OCTAVIANO MENDES	CARLOS OCTAVIO OCTAVIANO MENDES	1C	25 BL 02	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	LAERCIO NOVAES DE FREITAS	CILENA DOS SANTOS CEZAR	1C	59 BL 02	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	JONES LOURENÇO DA SILVA	CUSTODIO LOURENÇO PEDRO	2 DE ANJOS	1634	3.838,25
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	DANIEL DE SANT ANA	2	7	3.345,89
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	DAYSE LUYCY DA CURZ DA SILVA	1C	63 BL 02	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	ALEX RUFINO DE OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	DEBORA EMILIANO DOS SANTOS	1C	95 BL 02	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	EUNICIO JACOMES DA SILVA	DENIZE JACOMES DA SILVA	1C	189 BL 03	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	QUITÉRIA MESQUITA MENDES	EDIR PEDRO DA SILVA LIMA	1C	75 BL 03	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	NILTON BAPTISTA DE PAIVA	EDNA MARIA DE SOUZA VIANNA	1C	153 BL 03	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	ROSA LIMA DOS SANTOS	EDSON MAURO ALVES DE FREITAS	1C	88 BL 03	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	HENRIQUE DA FONSECA PIRES	EDUARDO DA FONSECA PIRES	1C	137 BL 03	4.014,93
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ELIZABETH GARCIA MATTOS	1C	50 BL 03	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ELIZETE DA PAIXÃO SANTOS	1C	136 BL 03	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ETIANE DE OLIVEIRA PAULA	1C	158 BL 01	3.219,99
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	EVELINE MENEZES DA SILVA	1C	15647	3.345,89
RICARDO DE ALBUQUERQUE	KREBER RODRIGUES DA SILVA	FABIANA BATISTA RODRIGUES DA SILVA	1C	192 BL 01	3.487,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	ROSINDA COSTA DE BARROS	FABIO FREITAS	1C	129 BL 01	3.219,99
RICARDO DE ALBUQUERQUE	TEREZA RODRIGUES GALL	FABIO LUIZ GALL	1C	82 BL 01	4.014,93
RICARDO DE ALBUQUERQUE	IRACY VIRGILIO DE SOUSA MOREIRA	FATIMA DE SOUSA SAMPAIO	25	78 BL 16	5.102,40
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	FELLIPE FERREIRA AMARAL CAVALHEIRO DA SILVA	1C	26 BL 16	3.863,85
RICARDO DE ALBUQUERQUE	CLESIO VIEIRA	GEOVANI DA SILVA VIEIRA	1C	58 BL 03	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	GUILHERME VIEIRA DE SOUZA	25	38 BL 16	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	IRENE LINO FARIA	IRANI LINO DOS SANTOS	1C	102 BL 01	3.345,89
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SAM FALECIDO ASSOCIADO	ISABEL BRAGA DE MELO	25	14 BL 15	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	NIZETE FALHEIROS LIMA	IVONETE FALHEIROS FERREIRA	1C	121 BL 03	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	JACIARA DE ARAUJOP BRAZ	1C	133 BL 3	3.863,85
RICARDO DE ALBUQUERQUE	DAMIÃO SIQUEIRA	JOANA ANGELIZA SILVA SIQUEIRA	25	47 BL 16	4.184,76
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	JORGE DE SOUZA TELES JUNIOR	2	2075	3.487,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SERGIO HENRIQUE ALVES NEVES	JORGE LUIZ ALVES NEVES	25	15 BL 156	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	MANOEL DA PAIXÃO COSTA	JORGE LUIZ DOS SANTOS	1C	15546	3.487,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	MARIA RITA JORGE DE OLIVEIRA	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	25	52 BL 16	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	JOSE TADEU BEZERRA DA SILVA	1C	162 BL 02	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	JOSE VANDELEI DE JESUZ	SEÇAO A	1604	4.060,48
RICARDO DE ALBUQUERQUE	MARIA FERREIRA MACIEL	JOSEFA SOLANGE DA SILVA DE ARAUJO	1C	25 BL 03	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	JULIA PEREITA TORRACA	25	86 BL 15	4.014,93
RICARDO DE ALBUQUERQUE	JULIETA MARTINS	JULIANA MARTINS DA SILVA	1C	134 BL 01	3.487,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	UMA MULHER	JUSELMA PAES ABRANTES	1C	16 BL 02	4.187,76
RICARDO DE ALBUQUERQUE	PAULO ROBERTO HEIGE	KATIA VIEIRA HEIGE	1C	41 BL 02	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	VALDECIR AZEVEDO DA SILVA	KLEITON FERREIRA DA SILVA	1C	30 BL 02	3.763,85
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	LAURELINDO VIEIRA VALENTE	SEÇAO A	1455	3.487,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	LEDA MARIA LADEIRA PINTO	2 DE ANJOS	15081	4.060,48

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

RICARDO DE ALBUQUERQUE	LIDIMAR ROSA MARTINS	LEILA ROSA MARTINS	1C	148 BL 01	3.838,25
RICARDO DE ALBUQUERQUE	LIDIMAR ROSA MARTINS	LEILA ROSA MARTINS	1C	149 BL 01	3.345,89
RICARDO DE ALBUQUERQUE	RODRIGO COSTA DA SILVA	LETICIA DA SILVA DE ALMEIDA	25	62 BL 16	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	REGINA DE CAMPOS	LILIANE APARECIDA DE CAMPOS ROCHA FERNANDES	1C	39 BL 02	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	LUCIANA MOURO GODINHO	5	1165	4.452,41
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	LUCY LOUREIRO BOLINI	5	1216	4.452,41
RICARDO DE ALBUQUERQUE	DJANIRA DE LIMA	LUIZ REY RODRIGUES	25	33 BL 16	4.014,03
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARIA ANGELA ALVES DE SOUZA	5	397	4.452,41
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARIA AZEVEDO DE VASCONCELOS	2 DEANJOS	272	3.838,25
RICARDO DE ALBUQUERQUE	FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS	MARIA CIDALEA LOUCHARD BARROS	1C	127 BL 03	5.102,40
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS DA SILVA	1C	131 BL 03	3.863,85
RICARDO DE ALBUQUERQUE	ELBER MAGALHÃES REIS	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA	1C	172 BL 01	3.487,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	JANDIR MARCELINO DA SILVA	MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA	25	32 BL 16	3.863,85
RICARDO DE ALBUQUERQUE	CLAUDIONOR PEREIRA FIRMINO	MARIA JOSE VIANA PEREIRA	25	61 BL 15	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARIA VIEIRA FRANCO	25	35 BL 16	4.184,76
RICARDO DE ALBUQUERQUE	ARACY DE MACEDO	MARILDA COSTA CASSEMIRO	5	362	3.838,25
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARILUCIA BARROS PIRES DE OLIVEIRA	25	46 BL 16	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARIZA FERREIRA BAHIA	2 DE ANJOS	1416	4.252,13
RICARDO DE ALBUQUERQUE	REGINALDA DA SILVA LINDOLFO MAGALHÃES	NATASHA CRISTINA DA SILVA LINDOLFO MAGALHÃES	25	59 BL 16	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	NELIDA MARQUES DOS SANTOS	PAULO CESAR MARQUES DOS SANTOS	1C	113 BL 03	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	PEDRO PAULO MARTINS	SEÇÃO B	741	3.219,99
RICARDO DE ALBUQUERQUE	PAULO ROBERTO MENDES FLORES	PRISCIANE MENDES FLORES	1C	2 BL 2	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	RAFAEL ALVES DE MORAES	1C	15616	4.452,41
RICARDO DE ALBUQUERQUE	FRANCINETE GOMES DE OLIVEIRA	RAQUEL GOMES DE OLIVEIRA	1C	91 BL 02	4.184,76
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	RENATO CESAR DA SILVA SANTOS	25	27 BL 16	5.342,72
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ROBERTO CESAR ALVES DE SOUZA	2	1209	4.606,48
RICARDO DE ALBUQUERQUE	NEIDE GOMES PEREIRA DE JESUS	RODRIGO PEREIRA DE JESUS	1C	7 BL 03	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	GLAUBER DE ARAUJO BARROCO LOBATO	RODRIGO VIEGAS MOURE	1C	59 BL 03	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	COSME FELISBERTO BARBOSA	ROSIMERE BARBOSA FERNANDES	1C	49 BL 03	4.184,76
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	SANDRA NASCIMENTO REIS	2 DE ANJOS	2107	3.487,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SIDNEI SEBASTIÃO DO CARMO	SIMONE DO CARMO SIQUEIRA	1C	187 BL 03	4.014,93
RICARDO DE ALBUQUERQUE	MARLI GALVÃO LEITE	SUELI GALVÃO LEITE BORGES	1C	1552	4.452,41
RICARDO DE ALBUQUERQUE	ATALIBA DE SOUZA FERREIRA	TANIA MEDONÇA FERREIRA	1C	5 BL 03	5.102,40
RICARDO DE ALBUQUERQUE	JULIANA SOUZA DOS SANTOS NASCIMENTO	THIAGO SOUZA DOS SANTOS	1C	63 BL 03	4.605,75
RICARDO DE ALBUQUERQUE	AGENOR LOPÉS DA SILVA	VERA LOURENÇO DA SILVA	SEÇAO B	1655	3.345,89
RICARDO DE ALBUQUERQUE	FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO	VERA LOURENÇO DA SILVA	2 DE ANJOS	141	3.838,25
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	VERONICA LESSA FERNANDES	2 DE ANJOS	1102	3.345,89
RICARDO DE ALBUQUERQUE	MATILDE MARIA CUNHA DA SILVA	VICENTE RICARDO DA SILVA	1C	165 BL 03	4.452,41
RICARDO DE ALBUQUERQUE	SEM FALECIDO ASSOCIADO	VILMA SILVA DOS SANTOS	25	13 BL 16	5.102,40
RICARDO DE ALBUQUERQUE	OLGA CIZ CONSULMAGNOS	WALMIR CIZ COLSULMAGNOS	2 DE ANJOS	15211	4.060,48
RICARDO DE ALBUQUERQUE	TEREZA RODRIGUES GALL	FABIO LUIZ GALL	1C	82 BL 01	4.872,42
RICARDO DE ALBUQUERQUE	VALDECIR AZEVEDO DA SILVA	KLEITON FERREIRA DA SILVA	1C	30 BL 02	4.014,93
SANTA CRUZ	IVANIRA RIBEIRO PEREIRA	ADRIANO PEREIRA LIMA	24	78 BL 6	4.184,76
SANTA CRUZ	RITA FRANCISCA DE ALMEIDA	AGAIDE DE OLIVEIRA REIS	3M	225 BL 05	3.219,99
SANTA CRUZ	GARCIA MOREIRA	AILTON MESSIAS MOREIRA DA SILVA	11	440	3.345,89
SANTA CRUZ	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ALESSANDRA LIMA DE FREITAS DOS SANTOS	24	74 BL 08	5.342,72
SANTA CRUZ	EMILY MARTINS DA SILVA	ALEXSANDO DA SILVA	24	44 BL 07	4.872,42
SANTA CRUZ	CLEUZA RIBEIRO DE MOURA	ALINE RIBEIRO DE MOURA MOREIRA RIBAS	24	16 BL 8	5.342,72
SANTA CRUZ	CAIO FELIPE PINHEIRO	ANA PAULA PINHEIRO	3M	182	3.219,99
SANTA CRUZ	THAYNA VIEIRA TINTUREIRO	ANA PAULA TINTUREIRO	3M	239 BL 06	3.345,89
SANTA CRUZ	NILZETE ARAUJO DOS SANTOS	ANDREZA DOLORES SANTOS MATTOS	24	9 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	VANDERLEI VIEIRA DE ARAUJO	ANGELA MARIA VIEIRA	24	79 BL 07	5.102,40
SANTA CRUZ	NAEDI COIMBRA DE OLIVEIRA	CARLOS ROBERTO COIMBRA DE OLIVEIRA	24	75 BL 08	5.342,72
SANTA CRUZ	JOCEA RAMOS DA SILVA	CARMEM RAMOS DA SILVA	24	50 BL 07	4.605,75
SANTA CRUZ	FLORINDA M DA SILVA	CASSIA CRISTINA MELO DA SILVA	24	48	4.014,93
SANTA CRUZ	JOSE SEVERINO DA SILVA	DANILO MENDES DA SILVA	24	33 BL 06	4.014,93
SANTA CRUZ	JANETE BRANCO DA SILVA	EDILSON PRUDENCIO DA SILVA	24	108 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	SEM FALECIDO ASSOCIADO	ELANE SOUZA DA SILVA DOS SANTOS	24	96 BL 07	5.102,40
SANTA CRUZ	MARIA NAZARE JANUARIO	ELINA JANUARIO TAVARES	24	70 BL 06	4.014,93
SANTA CRUZ	LUIZ PEREIRA DE BARRSOS	ELIZABETH MIRANDA DE BARROS	3M	170	3.219,99
SANTA CRUZ	SEVERINA PINHEIRO LOUVEN	FELIPE PINHEIRO LOUVEN	3M	179	3.219,99
SANTA CRUZ	MARIA DA CONCEIÇÃO NATALINA DOS SANTOS LEAL	FERNANDA DOS SANTOS LEAL	24	112 BL 06	5.342,72
SANTA CRUZ	LIDIA MATOS FERREIRA	FRANCISCO DA SILVA FERREIRA	3M	229	4.060,48
SANTA CRUZ	VIVIANE CABRLA PAIS	GUILHERME LUIS DA SILVA BATALHA	3M	266 BL 07	3.345,89
SANTA CRUZ	PERICLES AGUIAR DE SOUZA SEM FALECIDO ASSOCIADO	IDAMARIS OLIVEIRA AGUIAR DE SOUZA	3M	184	3.838,25
SANTA CRUZ	ANTONIO ADELINO DA SILVA	INGRID DA SILVA DIAS	11	19	4.452,41
SANTA CRUZ	PEDRO GUILHERME DA SILVA	IVANILDO AMERICO ZORTHEA	10	1031 A	3.345,89
SANTA CRUZ	ANALIA GOMES DE JESUS	JECILIO DE JESUS	3M	169	3.219,99
SANTA CRUZ	SEM FALECIDO ASSOCIADO	JEFFERSON RODRIGUES MOURA	24	43 BL 06	4.014,93
SANTA CRUZ	RITA PEREIRA DOS SANTOS	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS	3M	176	3.219,99
SANTA CRUZ	SEM FALECIDO ASSOCIADO	JOELMA SILVA DE CARVALHO	24	35 BL 08	5.102,40
SANTA CRUZ	ROSALINA DE SOUZA MIRANDA	JOSE CRUZ DAS NEVES	3M	186	4.060,48
SANTA CRUZ	OTAVIO COSTA	JOSÉ OTAVIO COSTA	24	53 BL 08	5.102,40
SANTA CRUZ	JOVENTINO LUIZ FERREIRA	JOVENTINO LUIZ FERREIRA FILHO	24	76 BL 07	5.102,40
SANTA CRUZ	SONIA ELIZABETH ROSALBA PINTO	KATIA ELIZABETH ROSALBA PINTO	24	51 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	ALTANIRA PEREIRA DA SILVA	LEILA PEREIRA DA SILVA	24	20 BL 08	5.342,72
SANTA CRUZ	MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA	LUCIENE LIMA DOS SANTOS	24	57 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	GILDA VICENTE DA SILVA	LUIS CARLOS BOTELHO DA SILVA	10	1284 A	4.252,13
SANTA CRUZ	MARIA DE LOURDES DURON DE ALMEIDA	MARCIA ANTONIA DURON DE ALMEIDA	3M	217	3.838,25
SANTA CRUZ	GERALDO BISPO PIRES	MARGARETE FERREIRA PIRES	24	36	5.342,72
SANTA CRUZ	JOVELINA MARIA EMIDIO	MARIA CRISTINA SANTANA ALVES	3M	177	3.345,89

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SANTA CRUZ	THIAGO DE PAULO DE AZEVEDO	MARIA DAS DORES SILVA DE PAULO	24	1 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	THIADO DOS ANJOS ROCHA	MARIA DE FATIMA SANTOS DOS ANJOS	24	41 BL 07	4.605,75
SANTA CRUZ	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARINEUZA DOS SANTOS PEREIRA	24	51 BL 08	5.102,40
SANTA CRUZ	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARLENE LOUVEN	24	41 BL 08	5.102,40
SANTA CRUZ	JERONIMO LUCENA FERREIRA	MARLON COIMBRA LUCENA FERREIRA	24	111 BL 06	5.342,72
SANTA CRUZ	GABRIELY CAVALCANTI COSTA	NATÁLIA JULIANA TEIXEIRA CAVALCANTI	24	107 BL 06	4.605,75
SANTA CRUZ	ROSIMAR GONÇALVES DA SILVA	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	24	10 BL 08	5.342,72
SANTA CRUZ	DHYONE PAULO GUIMARAES	PAULO ROBERTO GUIMARÃES	3M	269 BL 08	3.345,89
SANTA CRUZ	MARIA FLORES PEREIRA MATTOS	REGINA MATTOS DA FONSECA SILVA	24	71 BL 08	5.102,40
SANTA CRUZ	CELIA DE OLIVEIRA AMANCIO	RENATO OLIVEIRA AMANCIO	24	72 BL 07	4.872,42
SANTA CRUZ	RUI SERGIO DOS SANTOS	RENI DOS SANTOS NUNES	24	39 BL 06	5.342,72
SANTA CRUZ	MAURILIO FERNANDES GOUVEIA	SABRINA DA SILVA GOUVEA SOARES	24	25 BL 07	4.605,75
SANTA CRUZ	MARLY ANTONIA DE JESUS	SANDRA ANTONIA DA SILVA GIUDICE	24	25 BL 06	5.342,72
SANTA CRUZ	JACI LOPES DA SILVA	SONIA MARIA LOPES OLIVENCIA	24	35 BL 06	5.342,72
SANTA CRUZ	RICHARD DE ANDRADE DE JESUS	TELMA CONCEIÇÃO RODRIGUES	24	23 BL 08	5.342,72
SANTA CRUZ	LUCAS GABRIELL DE ALMEIDA MIRANDA	THALYSSON TIAGO CORREA MIRANDA	3M	214 BL 05	4.060,48
SANTA CRUZ	ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	VANESSA TATIANA DA SILVA RODRIGUES	10	1526	4.060,48
SANTA CRUZ	DEOLINDA DA SILVA OLIVEIRA	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	3M	187	3.219,99
SANTA CRUZ	BELMIRA NERY DE OLIVEIRA	WANICE COSTA	24	49	5.342,72
SANTA CRUZ	TEREZINHA DE AMORIM	WESLEN DE AMORIM	24	79 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	AGUINALDO PEREIRA NUNES	WILLIAM VILLELA NUNES	24	40 BL 08	5.102,70
SANTA CRUZ	MIKAEL SOUSA DOS SANTOS	ZILCA CASTRO DE ALMEIDA MOREIRA	24	106 BL 06	4.872,42
SANTA CRUZ	JOVENTINO LUIZ FERREIRA	JOVENTINO LUIZ FERREIRA FILHO	24	76 BL 07	5.102,40
SANTA CRUZ	SONIA ELIZABETH ROSALBA PINTO	KATIA ELIZABETH ROSALBA PINTO	24	51 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	ALTANIRA PEREIRA DA SILVA	LEILA PEREIRA DA SILVA	24	20 BL 08	5.342,72
SANTA CRUZ	MARIA DA PENHA DA SILVA LIMA	LUCIENE LIMA DOS SANTOS	24	57 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	GILDA VICENTE DA SILVA	LUIS CARLOS BOTELHO DA SILVA	10	1284 A	4.252,13
SANTA CRUZ	MARIA DE LOURDES DURON DE ALMEIDA	MARCIA ANTONIA DURON DE ALMEIDA	3M	217	3.838,25
SANTA CRUZ	GERALDO BISPO PIRES	MARGARETE FERREIRA PIRES	24	36	5.342,72
SANTA CRUZ	JOVELINA MARIA EMIDIO	MARIA CRISTINA SANTANA ALVES	3M	177	3.345,89
SANTA CRUZ	THIAGO DE PAULO DE AZEVEDO	MARIA DAS DORES SILVA DE PAULO	24	1 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	THIADO DOS ANJOS ROCHA	MARIA DE FATIMA SANTOS DOS ANJOS	24	41 BL 07	4.605,75
SANTA CRUZ	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARINEUZA DOS SANTOS PEREIRA	24	51 BL 08	5.102,40
SANTA CRUZ	SEM FALECIDO ASSOCIADO	MARLENE LOUVEN	24	41 BL 08	5.102,40
SANTA CRUZ	JERONIMO LUCENA FERREIRA	MARLON COIMBRA LUCENA FERREIRA	24	111 BL 06	5.342,72
SANTA CRUZ	GABRIELY CAVALCANTI COSTA	NATÁLIA JULIANA TEIXEIRA CAVALCANTI	24	107 BL 06	4.605,75
SANTA CRUZ	ROSIMAR GONÇALVES DA SILVA	NATÁLIA GONÇALVES DA SILVA	24	10 BL 08	5.342,72
SANTA CRUZ	DHYONE PAULO GUIMARAES	PAULO ROBERTO GUIMARÃES	3M	269 BL 08	3.345,89
SANTA CRUZ	MARIA FLORES PEREIRA MATTOS	REGINA MATTOS DA FONSECA SILVA	24	71 BL 08	5.102,40
SANTA CRUZ	CELIA DE OLIVEIRA AMANCIO	RENATO OLIVEIRA AMANCIO	24	72 BL 07	4.872,42
SANTA CRUZ	RUI SERGIO DOS SANTOS	RENI DOS SANTOS NUNES	24	39 BL 06	5.342,72
SANTA CRUZ	MAURILIO FERNANDES GOUVEIA	SABRINA DA SILVA GOUVEA SOARES	24	25 BL 07	4.605,75
SANTA CRUZ	MARLY ANTONIA DE JESUS	SANDRA ANTONIA DA SILVA GIUDICE	24	25 BL 06	5.342,72
SANTA CRUZ	JACI LOPES DA SILVA	SONIA MARIA LOPES OLIVENCIA	24	35 BL 06	5.342,72
SANTA CRUZ	RICHARD DE ANDRADE DE JESUS	TELMA CONCEIÇÃO RODRIGUES	24	23 BL 08	5.342,72
SANTA CRUZ	LUCAS GABRIELL DE ALMEIDA MIRANDA	THALYSSON TIAGO CORREA MIRANDA	3M	214 BL 05	4.060,48
SANTA CRUZ	ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	VANESSA TATIANA DA SILVA RODRIGUES	10	1526	4.060,48
SANTA CRUZ	DEOLINDA DA SILVA OLIVEIRA	VERA LUCIA DA SILVA OLIVEIRA	3M	187	3.219,99
SANTA CRUZ	BELMIRA NERY DE OLIVEIRA	WANICE COSTA	24	49	5.342,72
SANTA CRUZ	TEREZINHA DE AMORIM	WESLEN DE AMORIM	24	79 BL 06	4.184,76
SANTA CRUZ	AGUINALDO PEREIRA NUNES	WILLIAM VILLELA NUNES	24	40 BL 08	5.102,40
SANTA CRUZ	MIKAEL SOUSA DOS SANTOS	ZILCA CASTRO DE ALMEIDA MOREIRA	24	106 BL 06	4.872,42
SANTA CRUZ	MARIA BERNADETE DE ARAUJO	ZULEIDE DE ARAUJO PINHEIRO	3M	231 BL 06	3.345,89
PAQUETÁ (SANTO ANTONIO)	NILDA MACHADO PENNER	ELIANE SILVA MACHADO	2	72	3.345,89
ILHA DO GOVERNADOR	JORGE DA RESSURREIÇÃO SOBRAL NETO	ANA PAULA BARBOSA SOBRAL	25	167 BL C	4.184,76
ILHA DO GOVERNADOR	RAFAEL AMANCIO DE LIRA	ANA PAULA BARBOSA SOBRAL	25	206 BL E	4.184,76
ILHA DO GOVERNADOR	RENE ROSA MACIEL	ANDREA ROSA MACIEL DE MATOS	25	53 BL C	5.342,72
ILHA DO GOVERNADOR	MARIANO DE LIMA TAVARES	ANTONIA DE LIMA TAVARES	25	46 BL B	5.342,72
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES DOS SANTOS	ARY OLIVEIRA DOS SANTOS	25	16 BL C	4.872,42
ILHA DO GOVERNADOR	RAIMUNDA COELHO DE JESUS	MARMEM LUCIA DE JESUS NICOLAY DOS REIS	25	139 BL C	4.184,76
ILHA DO GOVERNADOR	GUARACI CRISTOVÃO DE PINHO	CHRISTIAN EDUARDO DA SILVA PINHO	25	133 BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	TELMA LUCIA DE OLIVEIRA	EDSON FERNANDO DA PAZ	25	89 BL D	4.872,42
ILHA DO GOVERNADOR	ELENICE FERREIRA DA SILVA	ELIANE FERREIRA DA SILVA	25	181 BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	GERALDO FELICIO	FATIMA MARTINS FELICIO	25	240 BL D	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	NILCE ROSA DOS SANTOS GOMES	FERNANDA DOS SANTOS GOMES	25	138 BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA LUCIA BARAO DOS SANTOS	FLAVIO BARAO DOS SANTOS	25	176 BL C	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	JOSEFA PEREIRA	GILMARA BEZERRA DA SILVA	25	188 BL C	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	MARIA SOARES DE OLIVEIRA	GIOVANA FIDELIS MARQUES DA SILVA	25	108 BL C	5.342,72
ILHA DO GOVERNADOR	MANOEL PEREIRA SOARES	HUGO ALEXANDRE DE SOUZA SOARES	25	189 BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	DAMIANA FELICIANA RAMOS	IVONIR FELICIANO DOS SANTOS	25	147 BL C	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	LUIZ CLAUDIO REIS PENETRA	JACKLINE MARTINS DOS SANTOS PENETRA	25	148 BL C	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	ADÉLIA DA SILVA	JANE HORACIO DA SILVA	25	158 BL E	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	MIRIAM DA CONCEIÇÃO SILVA	JOÃO SERAPIÃO DA SILVA	25	126 BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	JHONNY JEFFERSON DE SOUZA AVELINO	JONILSON DE AVELINO FERREIRA	25	157 BL C	4.872,42
ILHA DO GOVERNADOR	JOÃO JOSÉ DE ARRUDA	JULIANA FLORIANO DE ARRUDA CAVALCANTE	25	163 BL C	5.342,72
ILHA DO GOVERNADOR	JOSÉ DOMINGUES DA SILVA	KEILA FIRMINO DA SILVA PINTO	25	108 BL E	4.184,76
ILHA DO GOVERNADOR	LUCI DE ALMEIDA MONTENARO	LUIS CARLOS MONTENARO	25	190 BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	MARLI DE CASTRO DA COSTA	LUIS RICARDO DA COSTA	25	193	5.342,72
ILHA DO GOVERNADOR	VERA LUCIA DOS SANTOS	LUIZ DOS SANTOS	25	BL C	5.102,40
ILHA DO GOVERNADOR	BENEDITA CAMARGO PESSOA	LUIZ FELIPE CAMARGO PESSOA	25	24 BL C	5.342,72
ILHA DO GOVERNADOR	ALEXANDRE PEREIRA	MARCELLE DOS SANTOS FRAGA	25	217 BL E	4.872,42

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

ILHA DO GOVERNADOR	MARLI AGOSTINHO PEREIRA	MARCIA PEREIRA MADEIRA	25	52 BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	CINIRA OLIVEIRA GOMES	MARGARETH OLIVEIRA GOMES	25	141 BL D	5.342,72
ILHA DO GOVERNADOR	JOSE FRUTUOSO FAUSTINO	MARIA CELESTE DE FARIAS FAUSTINO	25	87 BL C	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	DENILSON DA CONCEIÇÃO	MARIA DAS GRAÇAS NOGUEIRA CONCEIÇÃO	25	134 BL D	4.872,42
ILHA DO GOVERNADOR	SAVIO PEREIRA	MARIA DO SOCORRO GUILHERME PEREIRA	25	182 BL D	4.872,42
ILHA DO GOVERNADOR	FERNANDO FRANCISCO MONTEIRO	MARIA EDNALVA CARNEIRO MONTEIRO	25	186 BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	JUDITE TORRES DA SILVA	MARLI TORRES DA SILVA	25	180 BL D	5.342,72
ILHA DO GOVERNADOR	NEUZA FRANCISCA DA SILVA	NILZA OLIVEIRA DA SILVA	25	129 BL C	4.184,76
ILHA DO GOVERNADOR	IONE MARIA DE MELO OLIVEIRA	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA BERNARDO	25	38 BL B	5.342,72
ILHA DO GOVERNADOR	JURACY ANTUNES LAPA	ROSANGELA ANTUNES LAPA	25	166 BL C	4.872,42
ILHA DO GOVERNADOR	JOANA PIRES DE OLIVEIRA	SEBASTIÃO PIRES DE OLIVEIRA	25	7 BL D	4.605,75
ILHA DO GOVERNADOR	ROSANGELA SILVA DA GRAÇA MACHADO	WALTER GRAÇA MACHADO SOBRINHO	25	128 BL E	4.872,42

Art. 2º - A administração deste cemitério fica autorizada a receber o valor da comercialização da subconcessão de uso após a publicação desta Portaria, com a emissão da respectiva Nota Fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.
Carlos Marques Suevo

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo n° CLB-PRO-2025/01571 - Adjudico e homologo o resultado do Pregão Eletrônico n° 90483/2025, realizado em 22/08/2025, e autorizo a despesa referente à aquisição de saco plástico RSU de 100 litros e saco plástico transparente de 100 litros, nos seguintes termos:
- EASY CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA.: Item 01, no valor total de R$ 382.088,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitenta e oito reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Renan Ferreirinha Carneiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

№ 2182 - Dispensar, a pedido, **GREYCE TAVARES DA MATTA**, PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, matrícula 12/371.025-8, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 44334, setor 46693 da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/60188)

№ 2183 - Dispensar, a pedido, **CLARISSE CUNHA DA ROCHA MULLER**, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/297.601-7, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 5512, setor 10830 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/60453)

№ 2184 - Exonerar, a pedido, **JANAINA DE BARROS PERES**, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula 11/171.160-5, com eficácia a contar de 14 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-06, código 83458, setor 10779 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2025/60552)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 702 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, da contratação formalizada via Nota de Empenho n.º 2025NE004240, relacionado ao processo SME-PRO-2024/72904.01, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SME e empresa Monsarás Distribuidora e Comércio ltda, cujo objeto trata-se da aquisição de 40.000 (quarenta mil) unidades papel reprográfico para atender as Unidades Escolares do Ensino Fundamental, com validade a partir de 02 de outubro de 2025, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 702 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Sandra Dias de Almeida Franco	11/293619-3	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Michely Gonçalves Martins Barbosa Leite	11/279141-6	E/CTO/CPE/GMA
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Andrea Banho de Moraes	11/215920-0	E/CTO/CPE/GLO1

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 703 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Designar os servidores para atuarem na forma de Gestor, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, do Contrato nº 210/2025, relacionado ao processo nº SME-PRO-2025/57490, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Force Representação Comercio e Serviços LTDA, CNPJ 21.765.300/0001-48, cujo objeto é o serviço de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo VAN, customizado, sem a inclusão de serviços de condução e sem combustível, a serem utilizados nas atividades da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ com fulcro no art. 28, Inciso I, da Lei Federal n º 14.133/2021 e do Decreto Rio nº 51.078/22. Com previsão de vigência de 36 meses e início a partir de 03/11/2025. De acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 703 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Ana Paula Massonetto Schneider de Mello	60/351212-6	E/SUBIPE
Gestor (Art. 4º)	Gabrielle Ramalho de Magalhães	10/279276-0	E/SUBIPE
Fiscal Administrativo (Art. 5º)	Leticia Coelho Soares	10/289282-6	E/SUBIPE
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Amanda Reis dos Santos	12/345821-3	E/SUBIPE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA E/SUBG "P" N.º 704, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/01158,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem na Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da contratação direta, relacionada ao processo SME-PRO-2025/59435, referente as Obras Emergenciais de Recuperação Elétrica no CIEP Alberto Pasqualine - 10ª CRE, com validade a partir de 10 de outubro de 2025, de acordo com a Resolução SME n.º 537, de 25 de setembro de 2025, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de outubro de 2025.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/SUBG "P" N.º 704, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025			
FUNÇÃO	**NOME**	**MATRÍCULA**	**UNIDADE ADMINISTRATIVA**
Gestor (Art. 4º)	Valéria Regina Asmar Lucero	11/247127-4	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Rafael Maia de Oliveira	11/267579-1	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Vicente Carpintier Trilha	60/373659-2	E/CTIN
Fiscal Técnico (Art. 6º)	Lorena Lanzillotta da Motta	60/362350-1	E/CTIN

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/47301
1- Objeto: Ressuprimento de SDP.
2- Partes: PCRJ/SME e E/CIT/GOT.
3- Fundamento: Decreto Municipal nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Valores: 30.000,00 (trinta mil reais), na Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Tipo 75 e Item 441 e R$ 2.299,00 (dois mil duzentos e noventa e nove reais), na Natureza de Despesa: 4.4.90.52, Tipo 75 e Item 434.
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº SME-PRO-2025/40112 - **AUTORIZO** a abertura de licitação Modalidade: Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços (SRP)
Critério de julgamento: menor preço por item.
Objeto: aquisição de Abafadores de Ruídos para alunos com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA).
Valor estimado: R$ 1.755.282,36 (um milhão e setecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos).
Fundamentos: art. 28, I, c/c art. 29, c/c art. 82 da Lei nº 14.133/2021, c/c Decreto Rio nº 51.078/2022
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonatti.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SME-PRO-2025/57004
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.04 e 05 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SME-PRO-2025/58121
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls.09 e 10 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2024/66550
1- Objeto: Sentença judicial - acordo trabalhista.
2- Partes: PCRJ/SME e Ex-funcionários da empresa TEC PLUS SERVICOS LTDA.
3- Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.
4- Razão: Atender a sentença judicial e acordo trabalhista com ex-funcionários da empresa TEC PLUS SERVICOS LTDA.
5- Valor: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SME-PRO-2023/59140 - AUTORIZO o Apostilamento ao contrato nº 226/2023, a favor da empresa REAL JG FACILITIES S/A, CNPJ nº 08.247.960/0001-62, no valor de R$ 4.623,94 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), em virtude da repactuação conforme CCT RJ-RJ001649/2025, a contar de 01/06/2025, com fulcro no art.135 c/c art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.628/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Aprovo a prestação de contas dos gestores de TAXI RIO Corporativo da E/CTO/CPE/GLO, formalizada através do processo SME-PRO-2025/60065, no valor de R$ 973,68.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2023/59140
1- Objeto: Apostilamento ao contrato nº 226/2023, prestação de serviços de agenciamento de mensageiro.
2- Partes: PCRJ/SME e REAL JG FACILITIES S/A.
3- Fundamento: Art.135 c/c art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Rio nº 51.628/2022.
4- Razão: Atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SME).
5- Valores: R$ 4.623,94 (quatro mil seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO: SME-PRO-2025/60605- AUTORIZO a adesão à Ata SME/SUBG nº 250/2025 - PE - RP SME/SUBG Nº 90000/2024.
Objeto: ADOÇANTE DIETÉTICO
Órgão aderente: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERAVAÇÃO/SECONSERVA
Empresa detentora: FERNADA DUTRA DE ALMEIDA SOUSA,
CNPJ: 56.187.319/0001-22
Item: 4
Valor: R$ 2.180,00 (dois mil trezentos e trinta e quatro reais)
Fundamento: Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o art. 87 do Decreto Rio nº 51.078/2022.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/39067 - Adjudico e homologo parcialmente o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90593/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Aquisição de Leitor de código de barras.
Valor global: R$ 207.819,00 (Duzentos e sete mil, oitocentos e dezenove reais).

EMPRESA: AIDC TECNOLOGIA LTDA								
CNPJ: 07.500.596/0001-38								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
E/CTO	1	74.40.95.014-45	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	YHDAA	UN	1.611	R$ 129,00	207.819,00

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº SME-PRO-2025/35904 - Adjudico e homologo parcialmente o resultado da licitação.
Modalidade: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 90559/2025**.**
Critério de julgamento: menor preço por item
Objeto: Aquisição de Mobiliário Escolar.
Valor global: R$ 33.730.859,50 (trinta e três milhões, setecentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme quadro abaixo:

EMPRESA: JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.								
CNPJ: 03.237.583/0064-40								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO	2	71.15.95.027-04	CONJUNTO ALUNO JUVENIL CJA-05	MAQMOVEIS	UN	88.583	266,50	23.607.359,50
EMPRESA: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA								
CNPJ: 08.221.047/0001-97								
UNIDADE GESTORA	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
E/CTO	1	71.15.95.022-08	CONJUNTO MODULAR - CJC-01	ACHEI MÓVEIS	UN	20.247	500,00	10.123.500,00

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Averbe-se, nos termos do inciso I, do Art. 65, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, combinado como Art. 126 da mesma norma, observada a redação introduzida pela L.C. nº 34, de 01/12/1997 e L.C. 173 de 27/05/2020, como EFETIVO o tempo de serviço/contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2025/25904 - DIEGO FIALHO DA COSTA, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, 10/3285145, no período de 13/10/2011 a 21/12/2021, como Professor Docente I, D - Educação Física, matrícula 974041-6, no total de 3.721 (três mil setecentos e vinte e um) dias, já descontados 02 (dois) dias de faltas sem abono (Solicitação feita em: 08/08/2025)

SME-PRO-2025/37158, LUCIANA DE CASTRO MACHADO GALAXO, 10/239066-4, Professor II, no período 07/03/1994 a 14/09/2003, como Professor docente II - áreas integradas, matrícula 5001528-8, no total de 3.136 (três mil cento e trinta e seis) dias, já descontado 2 (dois) dias de falta não abonada e 341 (trezentos e quarenta e um) dias de licença sem vencimento (solicitação feita em: 26/06/2025).

Averbe-se, nos termos do parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, e da Portaria MTP nº 1.467/2022 e anexos, combinado com o Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço/contribuição prestado em atividade de caráter privado do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SME-PRO-2024/83357 - ARINDA BARBOSA DA SILVA, 10/253179-6, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/02/1979 a 01/08/1983, 20/10/1983 a 01/10/1984, 08/10/1984 a 30/04/1986, 01/07/1990 a 30/11/1992, 02/01/2004 a 31/05/2004, 02/08/2004 a 28/02/2006, 01/03/2006 a 31/12/2006, 01/02/2007 a 30/06/2007, 01/10/2007 a 30/06/2008 e 01/07/2008 a 22/09/2008, no total de 4.986 (quatro mil novecentos e oitenta e seis) dias, desprezando-se os períodos de 01/06/2004 a 30/06/2004, 01/01/2007 a 31/01/2007 e 01/07/2007 a 30/09/2007 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 05/05/2025).

SME-PRO-2024/42273 - CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA SOARES, Professor de Ensino Fundamental - Educação Física, 10/166402-8, no(s) período(s) de 04/02/1991 a 28/07/1994, no total de 1.270 (mil duzentos e setenta) dias de exercício elegíveis à averbação, desprezando-se os períodos de 01/02/1981 a 01/02/1981, 01/12/1982 a 31/08/1983, 11/11/1986 a 18/03/1991, conforme o requerido e 29/07/1994 a 23/12/2008, 01/04/2009 a 30/04/2009, 01/07/2009 a 31/07/2009, 01/09/2009 a 30/09/2009, 01/05/2010 a 31/05/2010, 01/07/2010 a 31/08/2010, 01/04/2011 a 31/05/2011, 01/04/2015 a 30/04/2015, 01/07/2015 a 31/07/2015, 01/10/2015 a 31/10/2015, 01/07/2016 a 31/07/2016, 01/10/2016 a 31/10/2016, 01/06/2017 a 31/07/2017, 01/09/2017 a 30/09/2017, 01/11/2017 a 31/12/2017, 01/04/2018 a 31/07/2018, 01/09/2018 a 30/09/2018, 01/11/2018 a 31/12/2018, 01/03/2019 a 31/03/2019, 01/05/2019 a 29/02/2020, 01/03/2020 a 31/03/2020, 01/04/2020 a 28/02/2021, 01/03/2021 a 31/03/2021, 01/05/2021 a 30/11/2022 e 01/01/2023 a 30/04/2024, por serem concomitantes com esta municipalidade (Solicitação feita em: 12/08/2025).

SME-PRO-2025/11018 - MARIA ANGELICA RODRIGUES DE SOUZA, 10/255175-2, Professor I - História, no(s) período(s) de 01/04/1991 a 31/07/1993, 01/03/1994 a 31/07/1994, 01/01/1996 a 31/12/1997, 01/04/2003 a 16/03/2006 e 15/03/2006 a 15/01/2009, no total de 3.853 (três mil oitocentos e cinquenta e três) dias, desprezando-se os períodos de 01/08/1994 a 31/12/1995 por ausência de contribuição previdenciária e 16/01/2009 a 28/02/2009 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 05/08/2025).

SME-PRO-2025/46060 - MARIA DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES, 10/280954-9, Agente de Educação Infantil, no(s) período(s) de 20/02/1991 a 26/12/1991, 01/03/1993 a 31/12/1999, 01/09/2000 a 30/06/2001, 01/02/2004 a 30/06/2004, 06/02/2006 a 08/05/2009 e 11/05/2009 a 21/05/2012, no total de 5.555 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco) dias, desprezando-se o período 22/05/2012 a 22/06/2012 por ser concomitante com esta municipalidade (Solicitação feita em: 08/08/2025).

SME-PRO-2024/75960 - PAULYNE LOURENÇO REIS KALIL HONEIM, 10/286265-4, Professor de Educação Infantil, no(s) período(s) de 01/01/2008 a 31/01/2008 e 01/04/2008 a 01/08/2012, no total de 1.611 (mil seiscentos e onze) dias, desprezando-se os períodos de 14/03/2000 a 31/12/2006 e 01/01/2007 a 31/12/2007 por constar averbado à matrícula 10/268305-0 e 01/02/2008 a 31/03/2008 por ausência de contribuição previdenciária (Solicitação feita em: 08/10/2025).

SME-PRO-2025/26775 - ROSINETE DA ROCHA CARDOSO WOLFF, 10/2963767, Professor de Ensino Fundamental - Ciências, no(s) período(s) de 01/08/1979 a 07/10/1985, 08/10/1985 a 01/08/1986, 01/12/1988 a 12/04/1989 e 10/05/1989 a 14/07/1989, no total de 2.753 (dois mil setecentos e cinquenta e três) dias (Solicitação feita em: 30/04/2025).

SME-PRO-2025/26517 - FABIANA FERREIRA RICARDO, 10/265220-4, Agente de Educação Infantil. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/09/1998 a 12/01/1999, 01/09/1999 a 12/12/2002, 05/01/2004 a 29/03/2006, 02/01/2007 a 31/03/2008, 01/04/2008 a 29/06/2008 e 01/07/2008 a 04/04/2011, no total de 3701 (três mil setecentos e um) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 22/03/2018, publicado no D.O. Rio nº 07 de 23/03/2018 (Solicitação feita em 29/04/2025).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Processo SME-PRO-2025/46299 - FERNANDA SOUZA LIMA, Professor II, 10/241901-8. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/01/2000 a 31/03/2003 e 01/05/2003 a 13/04/2005, no total de 1.898 (mil oitocentos e noventa e oito) dias, outrora averbados para fins de aposentadoria, com fulcro com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o Art.212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, exclusivamente para fins de aposentadoria, tornando sem efeito o despacho de 28/01/2015, publicado no D.O. Rio s/nº de 29/01/2015 (Solicitação feita em, 11/08/2025).

SME-PRO-2025/27746 - MARIA DO CARMO DIAS, 10/248755-1, Agente de Educação Infantil. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 01/02/1982 a 31/03/1984, 01/12/1992 a 30/06/1994, 02/05/1996 a 07/07/2000, 13/07/2000 a 28/02/2003, 02/08/2004 a 14/01/2005 e 03/08/2005 a 15/06/2008, no total de 5065 (cinco mil e sessenta e cinco) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 03/01/2022, publicado no D.O. Rio nº 204 de 04/01/2022 (Solicitação feita em 07/05/2025).

SME-PRO-2025/37305 - TEREZA CRISTINA MATTOS DE CASTRO, 10/222587-8, Professor II. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, o período de 01/08/1990 a 03/02/1992, no total de 548 (quinhentos e quarenta e oito) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, 01/08/2023, publicado no D.O. Rio nº 95 de 02/08/2023, mantendo-se averbado os períodos de 01/09/1988 a 10/12/1988, 11/12/1988 a 01/02/1989 e 01/09/1992 a 01/02/1995, no total de 1.042 (mil e quarenta e dois) dias (Solicitação feita em 26/06/2025).

SME-PRO-2025/26502c - TEREZINHA NUNES CARVALHO DOS SANTOS, 10/253368-5, Agente de Educação Infantil. DESAVERBE-SE, tendo em vista o contido no Art.96 da Lei nº 8.213/1991, os períodos de 04/03/1992 a 01/07/1995, 01/08/1995 a 01/09/1995, 02/09/1996 a 09/09/1996 e 02/01/1998 a 01/10/2008, no total de 5177 (cinco mil cento e setenta e sete) dias, outrora averbados com fulcro no parágrafo único, do Art. 9º, da Lei nº 315 de 4 de março de 1982, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado como Art. 212 da LOMRJ de 5 de abril de 1990, tornando, portanto, sem efeito o despacho de 03/05/2013, publicado no D.O. Rio nº 031 de 02/05/2013 (Solicitação feita em 29/04/2025).

COORDENADORIA TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **NOEMI GONÇALVES DELGADO**, **PROFESSOR II - CLASSE D - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/192362-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1099 de 24/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/35280.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ELISABETE GONÇALVES AMORIM**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/201124-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1091 de 22/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/35436.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ETH-NALVA DOS SANTOS**, **PROFESSOR II - CLASSE B - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207380-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1123 de 01/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/37403.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **HELANY MARIA DE MATTOS SILVA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/207017-5**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1106 de 26/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/30395.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **MARISE GAMA PENA**, **MERENDEIRA - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/218846-4**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1093 de 22/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/33065.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **VERA MARCIA DOS SANTOS BARBOZA**, **COPEIRO - CATEGORIA ESPECIAL**, MATRÍCULA: **15/129456-0**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1110 de 26/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/36860.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **LUIS CLAUDIO BASTOS**, **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO FÍSICA) - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/164788-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1079 de 18/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/26257.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **IDELSON PORTELLA BRAGA**, **PROFESSOR I - HISTÓRIA - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/147119-2**, aposentado através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1160 de 07/10/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2023/27075.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **ROSANGELA CERQUEIRA**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 7**, MATRÍCULA: **15/172328-7**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1117 de 30/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/28697.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **BETINA ABDALA DAVID RODRIGUES**, **PROFESSOR II - CLASSE C - NÍVEL 6**, MATRÍCULA: **15/223194-2**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 1105 de 26/09/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/30436.**

Fixados com validade a partir de **16/10/2025**, os proventos mensais de inatividade de **BARBARA ALVES BEZERRA**, **AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL "A"**, MATRÍCULA: **15/171156-3**, aposentada através da **Portaria E/CTRH/CARH "P" Nº 624 de 30/05/2025**, conforme processo nº **SME-PRO-2025/27668.**

RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SME-PRO-2024/59430
EGILDA FLAVIA CARDOSO PEREIRA, MATRÍCULA 15/218130-3
D.O. RIO N.º 145 de 14 de outubro de 2025.
Página 34, 1.ª coluna
Onde se lê: "... EGILDA FLAVIA CARDOSO PERIRA..."
Leia-se: "...EGILDA FLAVIA CARDOSO PEREIRA..."

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/2ª CRE N.º 434 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 2.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º 07/02/000.047/2025 de 02 de outubro de 2025.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- Ana Cristina Trajano de Paiva Chueri, PII - 11/ 215.638-8 e 10/200.056-0;
- Ana Paula Evangelista de Freitas, PII - 11/263.660-3 e 10/215.419-3;
- Bianca de Almeida Rosa, PII - 11/232.653-6;
- Fabíola Farias Baptista da Cunha, PII, 12/162.697-7 como suplente

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2. Partes: PCRJ/SME e:

PROCESSO	UNIDADE ESCOLAR		VALOR	ND	TP	ITEM PATRIMONIAL
SME-PRO-2024/90437	E/CRE	EM (02.09.018) Rodrigo Mello Franco de Andrade	R$ 5.250,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/80983	E/CRE	EEM (02.09.003) Francisco de Castro	R$ 5.250,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71288	E/CRE	CM (02.08.604) Tia Bela	R$ 3.000,00	3.3.90.39	75	441
SME-PRO-2024/71288	E/CRE	CM (02.08.604) Tia Bela	R$ 2.100,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71381	E/CRE	CIEP (02.08.502) Doutor Antoine Magarinos Torres Filho	R$ 6.650,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/71779	E/CRE	EM (02.08.010) Soares Pereira	R$ 9.450,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2024/80967	E/CRE	CM (02.06.605) Doutor Pedro Bloch	R$ 2.100,00	3.3.90.39	75	435

3. Fundamento: Não sujeito à Lei 14.133
4. Razão: Atendimento às necessidades das unidades escolares
5. Autorizo: Carlos Eduardo Silva Jascone

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
(*)EXPEDIENTE 14/10/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

SME-PRO-2025/57311	03.13.046	E.M, República de El Salvador	Rita de Cassia Miranda Lima	11/218.095-8
			Gustavo Malafaia Capanema	12/328.511-1

(*)Republicado por ter saído com incorreções no D.O. de 15/10/2025.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
SME-PRO-2025/57837	E/4ª CRE(04.11.007) E.M ARIOSTO ESPINHEIRA	BIANCA DANTAS RODRIGUES	11/249.916-8
		MARTHA VIRGINIA DAS MERCÊS LOPES	12/265.272-5
SME-PRO-2025/54767	E/4ª CRE(04.31.004) E.M ALFREDO GOMES	NIVIA RODRIGUES DE MELO	11/192.810-0
		TALITA FLAVIA SODRE DA SILVA	12/294.122-7
SME-PRO-2025/52693	E/4ª CRE(04.31.006) E.M SÃO JOÃO BATISTA	CINTHIA VIANA TAVARES DA SILVA	11/380.760-9
		ELEZIANE VIEIRA AMORIM SOUZA	12/275.857-1

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/39718	E/CRE (06.25.014) E.M. Alberto José Sampaio	Cinthya Tebaldi Lima de Moraes Leal Flávia de Oliveira Corrêa Lima	11/240.173-5 12/260.239-9
SME-PRO-2025/14070	E/CRE (06.25.041) E.M. Jornalista e Escritor Daniel Piza	Luiz Menezes Brito Carolina Alves Fantinato	11/146.889-1 12/297.607-4
SME-PRO-2025/57246	E/CRE (06.25.042) E.M. Temístocles Dalmácio Pereira	Janaína Peçanha Meneguitte da Silva Selma de França Gonçalves Gusmão	11/233.469-8 12/122.304-9
SME-PRO-2025/24343	E/CRE (06.25.011) E.M. Professor Escragnolle Dória	Daniele Oziene de Lima Silva Genicelle Carneiro costa Colchone	11/222.343-6 12/222.764-3

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR DA E/6ª CRE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Aprovo a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento - 6ª CRE, tendo como responsáveis abaixo:

SME-PRO-2025/51117	E/CRE (06.25.005) E.M. Charles Anderson	Fábio Moraes da Costa Luiz Rodrigo Coelho marques	11/280.094-4 12/264.417-7
SME-PRO-2025/01707	E/CRE (06.25.811) E.D.I. Ana maria Cristina marques Ribeiro	Deise da Cruz Domingues Leila Martins	11/236.221-8 12/123.307-1

8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 90, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

A COORDENADORA DA 8.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/08/002441/2019.

RESOLVE:

Designar os servidores como responsável e corresponsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 8.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/8.ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/8.ª CRE "P" N.º 90, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.09.12.361. 0315.2181	E/8ª CRE/GAIR	Douglas Pinto de Moraes	Gerente II	11/300.504-8
		Ana Flavia Teixeira Moreira	Assistente II	12/254.940-0

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

1- Objeto: Aquisição de materiais e serviços necessários ao funcionamento das Unidades Escolares da E/8ª CRE com recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento
2- Partes: PCRJ/SME e:

Desig.	Nome da U.E	ND	Tipo Patrimonial	Item Patrimonial	Valor
E/CRE(08.17.064)	E. M. Professora Sandra Pires	3.3.90.39	75	441	44.000,00
E/CRE(08.17.064)	E. M. Professora Sandra Pires	3.3.90.39		435	400.000,00

3- Fundamento: Decreto Municipal Nº 50.162/2022.
4- Razão: Ressuprimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.
5- Autorização: Cláudia Medina de Almeida Ribeiro.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SME-PRO-2025/52727 - Diante das conclusões expendidas pela Comissão de Baixa e Avaliação, em seu Parecer constante às fls.7 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/09/2025

Onde se lê:
E/CRE (08.33.011) E.M Professor Wantuyl da Silva Cardoso
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 3.150,00

Leia-se:
E/CRE (08.33.011) E.M Professor Wantuyl da Silva Cardoso
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 109.000,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 42 -2ª coluna

Onde se lê:
E/CRE (08.33.505) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 7.000,00

Leia-se:
E/CRE (08.33.505) CIEP Marechal Henrique Teixeira Lott
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 109.000,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 44 -1ª coluna

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/09/2025

Onde se lê:
E/CRE (08.33.009) E.M Cel. Pm. Flavio Martins Albuquerque
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 2.450,00

Leia-se:
E/CRE (08.33.009) E.M Cel. Pm. Flavio Martins Albuquerque
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 4.850,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 43 -2ª coluna

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29/09/2025

Onde se lê:
E/CRE (08.17.062) E.M. José Piquet Carneiro
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 4.900,00

Leia-se:
E/CRE (08.17.062) E.M. José Piquet Carneiro
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 20.000,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 43 -2ª coluna

Onde se lê:
E/CRE (08.17.084) E.M. Prefeito Juarez Antunes
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 3.150,00

Leia-se:
E/CRE (08.17.084) E.M. Prefeito Juarez Antunes
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 8.000,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 43 -2ª coluna

Onde se lê:
E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 10.500,00

Leia-se:
E/CRE (08.17.207) CIEP Vila Kennedy
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 25.000,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 43 -2ª coluna

Onde se lê:
E/CRE (08.17.612) C.M. Vila Kennedy
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 3.500,00

Leia-se:
E/CRE (08.17.612) C.M. Vila Kennedy
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 8.000,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 43 -2ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Onde se lê:
E/CRE (08.33.602) C.M. Julinho Cacau
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 1.750,00

Leia-se:
E/CRE (08.33.602) C.M. Julinho Cacau
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 8.000,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 43 -2ª coluna

Onde se lê:
E/CRE (08.17.603) C.M. Dente de Leite
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 2.450,00

Leia-se:
E/CRE (08.17.603) C.M. Dente de Leite
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 8.000,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 43 -2ª coluna

Onde se lê:
E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 2.100,00

Leia-se:
E/CRE (08.33.807) EDI Luiza Paula da Silveira Machado
ND 3.3.90.39
ITEM PATRIMONIAL 435
VALOR 8.000,00
D.O n.º 135 de 30/09/2025 Pág. 43 -2ª coluna

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
PORTARIA E/8ª CRE/GAIR Nº 117 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
Cria Comissão Verificadora, na forma que menciona

O GERENTE DA GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL DA 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo SME-PRO-2025/57663, autuado em 02/10/2025.

RESOLVE:
Art.1º Criar Comissão Verificadora para encerramento das atividades de Educação Infantil;

Art.2º Integram a Comissão os seguintes servidores:

I- Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2;
II- Marcely dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3; e
III- Sandra Oliveira de Paula, matrícula 10/154.486-5.

Art.3º A Comissão, sob a presidência do primeiro, atuará desde a presente data até a finalização do processo, perante a CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO INFANTIL, localizada na Avenida Teófilo Guimarães, nº 633, bairro de Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.741-040.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 21/05/2025
Aprovo a prestação de contas dos Gestores de SDP da E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus, formalizada através do processo SME-PRO-2025/12965, no valor de R$ 133.805,92 (Cento e trinta e três mil, oitocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).
(*) Omitido no D.O RIO n.º 44 de 22/05/2025.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 21/06/2024
D.O. RIO N.º 137 DE 02/10/2025, PÁGINA 40 - COLUNA 2.
Processo:SME-PRO-2024/15675
Onde se lê: Aprovo com ressalva a prestação de contas...
Leia-se: Aprovo a prestação de contas...

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 11/04/2025
D.O. RIO N.º 141 DE 08/10/2025, PÁGINA 30 - COLUNA 2.
Processo:SME-PRO-2024/88831
Onde se lê: (*) Omitido do D.O RIO n.º 19 de 12/04/2024.
Leia-se: (*) Omitido do D.O RIO n.º 21 de 14/04/2025.

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025
1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.
2 - Partes: PCRJ/SME e:

Processo	Unidade Escolar		Valor	ND	TP	Item Patrimonial
SME-PRO-2023/59864	E/CRE	E/10ª Coordenadoria Regional de Educação	R$ 100.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29480	E/CRE (10.19.034)	E.M. Ribeiro Couto	R$ 45.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29534	E/CRE (10.19.042)	E.M. Franklin Távora	R$ 49.800,00	3.3.90.39	75	441
SME-PRO-2022/30067	E/CRE (10.19.080)	E.M. Prof. Neemias Rodrigues de Mello	R$ 57.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29378	E/CRE (10.19.201)	CIEP Ministro Marcos Freire	R$ 98.000,00	3.3.90.39	75	435
SME-PRO-2022/29461	E/CRE (10.26.010)	E.M. Bertha Lutz	R$ 70.000,00	3.3.90.39	75	435

3 - Fundamento: Decreto nº 50.162 de 01/02/2022 e suas alterações
4 - Razão: Atendimento as necessidades urgentes das Unidades Administrativas.
5 - Autorizo: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.503) GET CIEP Doutor João Ramos de Souza, formalizada através do processo SME-PRO-2025/58698 no valor de R$ 862,34 (oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.007) Escola Municipal Rotary, formalizada através do processo SME-PRO-2025/58793 no valor de R$ 5.450,00 (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/59586 no valor de R$ 10.150,80 (dez mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

11.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025
Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.023) Escola Especial Municipal Rotary Club, formalizada através do processo SME-PRO-2025/58790 no valor de R$ 8.322,00 (oito mil e trezentos e vinte e dois reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.024) Escola Municipal Anita Garibaldi, formalizada através do processo SME-PRO-2025/59266 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Aprovo a prestação de contas dos gestores de Sistema Descentralizado de Pagamento da E/CRE (11.20.015) Escola Municipal Leonel de Azevedo, formalizada através do processo SME-PRO-2025/59591 no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02 - Conjunto 403 e 404 - Cidade Nova - Tel.: 2976-9485

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/10/2025
MUL-PRO-2025/00734 - APROVO o Termo de Referência de fls. 08 a 17 e **AUTORIZO** a abertura de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o menor preço global, nos termos da Lei Federal n.º 13.303/2016, do Decreto Municipal n.º 44.698/2018 e, no que couber, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022, para contratação de mão de obra, para prestação de serviço de Apoio Operacional para atividade de Recepção e Copa com 01 (um) posto de copeira e 01 (um) posto de recepcionista, pelo prazo de 12 meses, devidamente descritos no Termo de Referência, com valor sigiloso, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Art. 45 do Decreto Rio nº 44.698/2018.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG N.º 409, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a composição dos gestores responsáveis pela execução do Sistema Descentralizado de Pagamento da Unidade Administrativa nº 44062 - URS Rio Acolhedor desta Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, nos termos do Processo administrativo n.º ASS-PRO-2023/02033

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir da sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 409 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNÇÃO	**SERVIDOR**	**MATRÍCULA**	**CARGO**
GESTORES SDP	1. Carla Teresa de Almeida Maia	11/240.444-0	Diretor III
	2. Daniele Torres Mota	11/244.886-8	Assistente I

SUBSECRETARIA DE GESTÃO (*)
PORTARIA SMAS "P"AS/SUBG N.º 405 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2023/02607

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Gestora, instituída através da Portaria "P" Nº 118, de 15 de MAIO de 2025, do Termo de Colaboração nº 83/2023, instruído no processo Administrativo n ° ASS-PRO-2023/02607, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil denominada "ASSOCIAÇÃO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO", cujo o objeto é garantir proteção integral à 25 adultos, em situações de vulnerabilidade e risco pessoal/social, a efetivação de seus direitos fundamentais, visando o desenvolvimento integral e resgate dos vínculos familiares, sociais e comunitários, fragilizados ou rompidos, pelo período de 12 (doze) meses, estabelecendo Termo de Colaboração com instituições privadas da sociedade civil, que assegure o apoio operacional e técnico para estes serviços, destinando equipes que atuam nos territórios de abrangência das Coordenadorias de Assistência Social na cidade do Rio de Janeiro, com fulcro no Art. 29, da Lei nº 13.019/2024 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações com base na solicitação constante do memorando nº ASS-MEM-2025/04888 e despacho nº ASS-DES-2025/50898, passando a vigorar o anexo único desta portaria:

Parágrafo único. Caberá ao primeiro servidor, constante no anexo ùnico, a função de Presidente da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de outubro de 2025.

(*) Repúblicado por incorreção no DO.RIO Nº 147 Pag.38 16/10/2025

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS "P" AS/SUBG N.º 405 DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
SIMONE DE SOUSA TEIXEIRA	11/240.051-3	CRAS OLÍMPIA ESTEVES
VIVIANE FONSECA DE CARVALHO	10/240.648-6	CRAS MARIA TEREZA FREIRE MOURA
ROGÉRIO FERREIRA LIMA	11/224.442-4	4ª CAS
ROSANA AZEVEDO CARDOSO	10/247.779-9	4ª CAS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo: ASS-PRO-2025/03874
Objeto: Pagamento de diárias para servidor
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e FERNANDO JOSE CORREA ESTEVAO
Fundamento: Não sujeito
Valor: 1.540,40 (mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

ASS-PRO-2025/03738 - AUTORIZO a aquisição oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90468/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 749/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a empresa PERFIL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º 39.685.763/0001-59, cujo objeto é a aquisição de serviço de identidade visual para campanhas a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, itens 21, 31, 33 e 34, no valor total de R$ 11.515,00 (onze mil quinhentos e quinze reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Pública, com fulcro no art.28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

ASS-PRO-2024/03341

I - **APROVO** o Plano de Trabalho constante às fls. 149/168, na forma do inciso IV, do Art. 22, do Decreto Rio n.º 42.696/2016.

II - **AUTORIZO** a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre esta Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e o PROJETO RECRIANDO RAÍZES, tendo como objeto a transferência de Recursos Financeiros, provenientes da Emenda Parlamentar de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (E.P. nº 202439420007), no valor de R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), que vigorará a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município (D.O. Rio) até 12 meses, com fundamento no Art. 29, da Lei n.º 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 16, do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações.

III - **RATIFICO** nos termos do inciso III, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016 a dispensa de Chamamento Público, tendo em que o PROJETO RECRIANDO RAÍZES é beneficiário da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto.

IV - **PUBLICO O EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**, em atenção § 1º, do Art. 15, do Decreto Municipal nº 42.696/2016, para celebração do Termo de Fomento com o PROJETO RECRIANDO RAÍZES se justifica, haja vista ser beneficiária direta da Emenda Parlamentar, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto (E.P. nº 202439420007), para a execução das ações que serão pactuadas, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo: ASS-PRO-2024/01061
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e LAR DE MARIA DOLORES
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, caput
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2024/00893
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERACAO DA HORA
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, caput
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 200.000,00 (duzentos mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2024/1034
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, SOCIAL E CULTURAL GERACAO DA HORA
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, caput
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2024/1076
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO DE PESQUISA E PROMOCAO DA SAUDE
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, caput
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2024/ 3343
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIACAO NORDESTE BRASILEIRA DE EDUCACAO E CULTURA
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, caput
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2024/ 1055
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e CASA LAR AURA CELESTE
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, caput
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2024/ 3349
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIACAO PRO - DESENVOLVIMENTO HUMANO FREEART
Fundamento: Lei Federal Nº 13.019/2014 - Art. 29, caput
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: 100.000,00 (cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

Processo: ASS-PRO-2024/ 3738
Objeto: (aquisição/instalação) de placas, painéis e adesivos de sinalização
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e PERFIL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 82
Razão: Licitação por Registro de Preços - Pregão
Valor: 11.515,00 (onze mil, quinhentos e quinze reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
(*)EXPEDIENTE DE 15/10/2025

Processo: ASS-PRO-2025/00062
Objeto: Transferência de Recursos Financeiros provenientes de Emenda Parlamentar

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DOM PIXOTE
Fundamento: Artigo 29 Caput da Lei Federal Nº 13.019/2014
Razão: Parcerias com Organizações da Sociedade Civil
Valor: R$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Autorização: Marcos Leandro Furtado Esquerdo
(*) Republicado por ter saído com incorreção no D.O. RIO nº 147 de 16/10/2025, pág. 39, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETARIO
EXPEDIENTE DE 15.10.2025

Onde se lê:
ASS-PRO-2025/03149
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	**Julho/2025**
Valor Pactuado	R$ 581.487,72
Valor Apresentado	R$ 564.899,45
Valor Aprovado	R$ 497.502,10

Leia-se:
ASS-PRO-2025/03149
Aprovo com ressalvas a Prestação de Contas do mês de julho de 2025, referente ao Termo de Colaboração n.º 70/2024, conforme o Art. 72, inciso II, da Lei n.º 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e ano de referência	**Julho/2025**
Valor Pactuado	R$ 581.487,72
Valor Apresentado	R$ 326.490,51
Valor Aprovado	R$ 282.395,01

*Republicado por incorreção no D.O.RIO nº 146 de 15/10/2025, pág. 48 Col.02.”

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6600 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/41326 de 14/10/2025,

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997;

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.
DANIEL SORANZ

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6600 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
192.387-9	ALESSANDRA SILVA DE AMORIM	23/01/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	31/01/2001
192.553-6	ANA CRISTINA DE BRITO RAMALHO	29/01/1998	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	10/05/2002
194.833-0	ANDREA IGNACIO DE SOUZA	03/09/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-1.0/ CMS-MC/SAIS/SE	12/06/2003
203.074-0	ANGÉLICA BARRETO DA SILVA	27/09/1999	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	04/11/2002
195.512-9	ANITA NERY DOS SANTOS SAMPAIO DE ALMEIDA	10/07/1998	ENFERMEIRO	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SCM	17/07/2001
200.241-8	CELIA PEREIRA MARTINS SUAREZ	12/04/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SE	15/04/2002
179.883-4	DOLORES MARIA DO NASCIMENTO CARVALHOSA	29/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF	29/10/1999
203.195-3	EDWIRGES AUGUSTA MOREIRA DE CARVALHO	06/10/1999	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	19/10/2002
321.908-6	ERICA MARTINS DA ANUNCIACAO CONCEICAO	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DE	01/08/2025
179.987-3	JORGE CAFÉ DE SANTANA	05/11/1996	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF/SADT	05/11/1999
197.342-9	JOSEFA NAYDE PEREIRA	12/08/1998	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SE	11/08/2001
203.276-1	MARIA DO CARMO AMARAL SILVA	21/10/1999	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	21/10/2002
197.170-4	MARIA EMILIA LIMA BRAZ	22/07/1998	ENFERMEIRO	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC	21/07/2001
320.143-1	MARIANA SALDANHA GALVAO SIMOES	11/03/2020	MEDICO ANESTESIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC/CM/DCC	30/04/2023
199.011-8	MICHELE REGINA MATTOS DA SILVA	25/01/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-3.2/ HMSF/CM/DE	16/10/2002
177.196-3	MIRIAN SANTOS DA SILVA	23/07/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF	09/08/1999
201.432-2	MONICA PIRES MARIANO LESSA	20/05/1999	MÉDICO INFECTOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-1.0/ CMS-MC/SAIS-3	19/05/2002
202.867-8	RACHEL DE OLIVEIRA MOURA DE FARIAS	02/09/1999	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF	01/09/2002
194.123-6	RENATA GUIMARÃES CARDOSO	03/04/1998	NUTRICIONISTA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC	27/12/2001
197.404-7	ROGERIO CASTRO BORGES DE CARVALHO	17/08/1998	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SCM	17/08/2002
130.744-6	SERGIO EDUARDO DE ALMEIDA SOARES	05/12/1997	FISIOTERAPEUTA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-JPF	04/12/2000
191.089-2	SULAMITA FIDELIS	19/05/1997	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/ CMS-MCRP/SE	04/09/2000
179.870-1	VALERIA DOS ANTOS ROSARIO	29/10/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBPAV/CAP-3.1/ POL-NAC/SATD	29/10/1999

RESOLUÇÃO SMS Nº 6601 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41481 de 15/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 636** de 15 de outubro de 2025, que tornou público a aprovação da **Ata de 09/09/2025,** conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS Nº 6602 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41505 de 15/10/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação **S/COMS nº 637** de 15 de outubro de 2025, que tornou público a aprovação do **Credenciamento de 83 (oitenta e três) Unidades de Saúde do Município do Rio de Janeiro no Programa Academia da Saúde, do Ministério da Saúde,** referente ao Ofício nº SMS-OFI-2025/38254 de 24/09/2025 da S/SUBPAV/SIAP, na reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova /RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.
Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.
DANIEL SORANZ

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 6603 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** e tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/40399 de 08/10/2025.

CONSIDERANDO o **Decreto Rio nº 41.207** de 18 de Janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social de Saúde abaixo relacionados, referente ao convênio 009/2021;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

CONSIDERANDO a **Resolução Conjunta CGM/SMS Nº 85** de 27 de outubro de 2016, que Regulamenta os procedimentos para registro, controle e movimentação de bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, previsto no Decreto Nº 41.207/2016;

CONSIDERANDO a **Resolução CGM nº 1642** de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei Nº 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto Nº 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores e representantes da Organização Social de Saúde Instituto GNOSIS, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Convênio nº 009/2021.

CNES 0193089	SMS CF CRISTIANI VIEIRA PINHO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
50829	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO	123.***.***-70
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 2269848	SMS CMS ALEXANDER FLEMING AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44620	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	CARLOS ANDRE LIMA REIS	057.***.***-26
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 2270420	SMS CMS WALDYR FRANCO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
40795	SERVIDOR	EDUARDO DOS SANTOS SILVA	12/167.395-3
	GNOSIS	PAULA PINHEIRO REZENDE	075.***.***-40
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 2270439	SMS CMS HENRIQUE MONAT AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
12972	SERVIDORA	MARIA FATIMA DE PONTES	12/226.923-1
	GNOSIS	MARCELIA ALVES DE SOUZA MARTINS	037.***.***-10
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 2270455	SMS CMS PADRE MIGUEL AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
19045	SERVIDORA	VANIA MARIA DE OLIVEIRA ANTONIO MATHIAS	10/243.504-8
	GNOSIS	FABIO ANTONIO MONTEIRO	079.***.***-13
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 2270463	SMS CMS ATHAYDE JOSE DA FONSECA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48549	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	ALINE MOREIRA DA COSTA	112.***.***-70
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 2270552	SMS CMS SILVIO BARBOSA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48546	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	PATRICIA DOS SANTOS PIMENTA RACCA DE CARVALHO	114.***.***-32
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 2270560	SMS CMS MASAO GOTO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
12968	SERVIDOR	RENATA HENRIQUES SOARES	11/224.003-4
	GNOSIS	LIDIANE NOGUEIRA DA SILVA	095.***.***-63
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 2270579	SMS CMS DR EITHEL PINHEIRO DE OLIVEIRA LIMA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44740	SERVIDORA	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	GEISE LIMA AZEVEDO MEDEIROS DA SILVA	087.***.***-10
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 3416321	SMS CF ANTONIO GONCALVES DA SILVA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44740	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	ALESSANDRA DE FATIMA BORBA	082.***.***-10
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 3416356	SMS CMS BUA BOANERGES BORGES DA FONSECA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
41034	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	ANDERSON CLEITON DE SOUZA SILVA	054.***.***-54
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 3416372	SMS CF ROSINO BACCARINI AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
45862	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	DOUGLAS MAGNO DA SILVA	090.***.***-50
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 3820599	SMS CF ARMANDO PALHARES AGUINAGA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44929	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	PRISCILLA FALEIRO MARMELLO	086.***.***-07
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 5546583	SMS CMS CATIRI AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48548	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	CARLOS ALEXANDRE ALVES MARIANO	070.***.***-39
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 5546591	SMS CF MARIA JOSE DE SOUSA BARBOSA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46164	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	AKYL DA SILVA PEREIRA	035.***.***-40
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 5682819	SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENCAO PRIMARIA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
1812	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	VANESSA ALVARES HENRIQUES	073.***.***-58
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 6023916	SMS CF FIORELLO RAYMUNDO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44434	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	IRIS DA CRUZ MOARES SILVA	052.***.***-35
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 6387152	SMS CF OLIMPIA ESTEVES AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
43682	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	ROSE PROCOPIO CHELUCCI	053.***.***-09
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 6852203	SMS CF KELLY CRISTINA DE SA LACERDA SILVA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44424	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	LUANA XAVIER DE CASTRO	136.***.***-00
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 6855709	SMS CF PADRE JOHN CRIBBIN PADRE JOAO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44425	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	ROSELI CORREA ALBUQUERQUE	071.***.***-88
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 6864708	SMS CF MARIO DIAS ALENCAR AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44622	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	JULIANE DE MOURA MELLO	143.***.***-07
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 6901042	SMS CF NILDO EYMAR DE ALMEIDA AGUIAR AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
44426	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	LUCIANA SIMOES DE OLIVEIRA	015.***.***-30
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

CNES 6922031	SMS CMS MANOEL GUILHERME DA SILVEIRA FILHO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48547	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	JÚLIA MARQUES DOS SANTOS	108.***.***-85
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 7722494	SMS CF FAIM PEDRO AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46163	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	ALINE AZEVEDO VIDAL	115.***.***-92
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 7810172	SMS CF SANDRA REGINA SAMPAIO DE SOUZA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46585	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	ANA LAURA LAGO COELHO	081.***.***-19
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 7874162	SMS CF WILSON MELLO SANTOS ZICO AP51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46584	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	FLAVIANE FARIA DOS SANTOS	116.***.***-00
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 9311661	SMS CF ROGERIO PINTO DA MOTA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
46960	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	LIDYANE GOMES SOARES	057.***.***-07
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 9311661	SMS CF ROMULO CARLOS TEIXEIRA AP 51		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
48791	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	LUANA CAMPOS GIOVANNI	112.***.***-67
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

CNES 9435883	ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO GNOSIS		
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
9615	SERVIDOR	SIDNEY SANTOS VIDAL	11/238.588-8
	GNOSIS	LEONARDO OLIVEIRA PIENTZNAUER DE SOUZA	149.***.***-89
	GNOSIS	RICARDO PINTO DA CONCEIÇÃO	055.***.***-02

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 6597 de 09 de outubro de 2025, publicada no D.O Rio de 13 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

n° 1965 - Designar, com validade a partir de 01/09/2025, **CECILIA CANEDO FREITAS DESMARAIS**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/281.385-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor III, Símbolo DAS07, código 033704, do Hospital Municipal Nossa Senhora do Loreto, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde - Liliana Gomes Zambrotti Dusilek, matrícula 11/229.188-8, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

n° 1966 - Designar **ANDREA MEDEIROS FERREIRA PAES,** Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 12/272.300-5, para exercer, com validade a partir de 01/10/2025, a função gratificada de Chefe III, Símbolo DAI04, código 025780, do Setor de Recursos Humanos, da Seção de Gestão Administrativa, do Centro Municipal de Saúde Waldyr Franco, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1967 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/68348.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	EMILIO LOBOSCO NUNES	12/251.460-2
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	PATRICIA LUCIA VIRGILIO FONTOURA	59/364.327-7
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	ANDREA DE OLIVEIRA BASTOS	11/166.745-0
	HMFM	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9

como responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato nº. 2416285/SMS** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BIOSYS LTDA.,** cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de material de consumo laboratorial para tecnica automatizada com natureza de continuo acompanhada de uso de equipamento com assistencia de serviço tecnico e assessoria cientifica em regime de comodato urinoanàlise, para atender o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/68348 e SMS-PRO-2024/68348.09.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS "P" Nº 135 de 27 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 28 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1968 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/11323.10,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	ALMIR ANTONIO DA CUNHA GONZAGA	12/207.683-4
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2
	HMFM	PATRICIA DA SILVA CONRADO VEIGA	10/225.335-9

como responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato nº. 2404588/SMS** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **STERI GRAU PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,** cujo objeto é a contratação de registro de preços tem por objeto a aquisição de papel grau cirúrgico com cessão de seladoras elétricas com suporte para bobinas, a fim de atender a central de material e esterilização, para atender o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/11323 e SMS-PRO-2024/11323.10.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação sesta Resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS "P" Nº 664 de 08 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 09 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1969 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** e tendo em vista o que consta da solicitação, através do Processo nº SMS-PRO-2025/40996.07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	CAMILLA AMORIM DE ANDRADE	10/237.928-7
FISCAL TÉCNICO	S/IVISA-RIO/CTATS/CEA	HUGO GUIMARÃES	47/4.070.584-8
FISCAL	HMSF	SUEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	10/226.690-6
		ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		MARCO ANTONIO ARMADA FERNANDES	10/207.712-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 2416821 e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **KITFIRE TECNOLOGIA EM SISTEMA DE INCENDIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de brigada de incêndio, constituída de bombeiros profissionais civis, para atender o **Hospital Municipal Salgado Filho**, processo SMS-PRO-2024/07848, SMS-PRO-2025/40996 e SMS-PRO-2025/40996.07.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto n° 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1370 de 16 de julho de 2025, publicada no D.O Rio 17 de julho de 2025**.**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do início do contrato.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1970 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/53159.06,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMFM	ERIKA DOS SANTOS LISBOA	60/364.322-8
FISCAL DE CONTRATO	HMFM	PATRICIA LUCIA VIRGILIO FONTOURA	59/364.327-7
	HMFM	LEIDA CAVALINI	11/142.444-9
	HMFM	ADRIANA MACIEL DE SOUZA RODRIGUES	69/4.060.546-9
	HMFM	ANA PAULA MAIA DE BRITO	11/157.321-1
	HMFM	LUCIMAR DE PAULA	12/237.884-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº. 2513678/SMS e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **NUTRIENTE PRODUTOS E SERVICOS FARMACEUTICOS LTDA.**, cujo objeto é prestação de serviço de manipulação de mistura nutritiva parenteral para neonatos, para atender o **Hospital Maternidade Fernando Magalhães**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/53159 e SMS-PRO-2024/53159.06.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1971 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor**,** e tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/32504.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMBR	MARCOS ROBERTO DAMASCENO	12/212.790-0
FISCAL TÉCNICO	HMBR	BRUNA SANTOS FABIANI CAMPOS	12/294.710-9
		ROSANE DE CASTRO	12/169.002-3
		ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA	12/279.545-8
FISCAL	HMBR	CLAUDIA MARTINS FERREIRA	12/157.392-2
		SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207.449-0
		ELIZA BALESTRERO DO NASCIMENTO	12/238.612-6
		VALERIA DA SILVA SOUZA	12/224.446-5
		KARLA RIBEIRO SILVA	12/237.155-7

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2409433** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **ESTERIFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de esterilização, reesterilização e reprocessamento de materiais médico-cirúrgico-hospitalares termossensíveis reprocessáveis de acordo com sua classificação e em conformidade com as normativas vigentes, incluindo seu transporte e acondicionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, através dos processos instrutivos nº licitatório SMS-PRO-2023/29151, instrutivo SMS-PRO-2024/32504 e nº SMS-PRO-2024/32504.01, para atender ao **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1087 de 04 de julho de 2024 publicado no Diário Oficial em 05 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supra mencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1972 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01183.11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	TITULAR	JORGE RICARDO PEREIRA LEITAO	12/207.882-2
FISCAL DE CONTRATO		FATIMA RODRIGUES MAINENTI	10/218.338-2
		CARLOS LUIZ CASADO DA SILVA	12/225.042-1
		PATRICIA MARIA DE SA RIBEIRO	10/212.752-0

Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 172/2021 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLARO S/A,** CNPJ Nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Telefonia Fixa/Móvel e Transmissão de Dados para Acesso à Internet, visando atender às necessidades da Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RIO) **HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO**, de acordo com as especificações contidas nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2024/01183 e 01183.11.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante nos Decretos nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da resolução SMS "P" nº 1240 de 03 de julho de 2023, publicada no D.O. de 04 de julho de 2023

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 636 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/41481 de 15/10/2025.

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 09/09/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 637 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e Lei Municipal Nº 5.104/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2025/41505 de 15/10/2025,

DELIBERA:

Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **Credenciamento de 83 (oitenta e três) Unidades de Saúde do município do Rio de Janeiro no Programa Academia da Saúde**, **do Ministério da Saúde**, referente ao Ofício nº SMS-OFI-2025/38254 de 24/09/2025 da S/SUBPAV/SIAP, na reunião ordinária realizada no dia 14 de outubro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova /RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 14/10/2025.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2025.

OSVALDO SÉRGIO MENDES

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMS-PRO-2023/06357 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 4734/4739, a qual acolho na íntegra, **INDEFIRO** o recurso apresentado pela empresa licitante **WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.**, conforme fls. 4702 a 4711, contra a habilitação das empresas **LEEDSAY S/A** para o item 01 e **NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, para os itens 11, 13 e 15, no Pregão Eletrônico de nº 90216/2025, cujo objeto visa à aquisição de roupas descartáveis pertencentes à classe 6515, a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência, na forma da lei, processo nº SMS-PRO-2023/06357.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DA COORDENADORA

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

n° 1107 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **INAIÁ DE SANTANA MATTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/238.391-7, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, para o Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41484 de 15/10/2025.

n° 1108 - Remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, **INAIÁ DE SANTANA MATTOS**, Enfermeiro, matrícula 10/192.498-4, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, para o Hospital Maternidade Carmela Dutra, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41484 de 15/10/2025.

n° 1109 - Remover, a fim de regularizar a situação funcional da servidora, **FLÁVIA DE ANDRADE MELLO**, Professor I - Ciências, matrícula 10/169.931-3, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Superintendência de Atenção Primária), a fim de ter exercício na Coordenação de Promoção em Saúde do Trabalhador, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/41489 de 15/10/2025.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, **DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO**, **DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

n° 1110 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 30 de outubro a 01 de novembro de 2025, a **GISELE CARDOSO SILVA DE SENA**, Médico Cirurgia Vascular, do S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF, matrícula 10/175.747-5, para participar do "PARAMERICAN CONGRESS ON VASCULAR AND ENDOVASCULAR SURGERY", que será realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/75198.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo n.º: SMS-PRO-2025/17933
Nome: ANA CRISTINA DE SENA PEREIRA
Cargo: MEDICO PEDIATRIA
Matrícula: 10/179.000-5
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/04/1994 a 31/05/1995, no total de 425 dias, desprezando o período 01/02/1996 a 04/07/1996 por solicitação do servidor e os períodos 01/04/1998 a 08/07/2011, 18/07/2011 a 30/04/2012, 01/10/2012 a 14/09/2017, 01/03/2018 a 30/04/2018, 01/05/2018 a 30/06/2018, 01/07/2018 a 31/07/2018, 01/08/2018 a 30/04/2019, 01/05/2019 a 05/06/2019, 06/06/2019 a 31/10/2019, 01/11/2019 a 31/10/2020, 07/04/2021 a 12/12/2021 e 03/01/2022 a 30/04/2025 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 15/04/2019 a 30/04/2019 e 01/06/2019 a 05/06/2019 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 14/08/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2024/65144
Nome: RODOLFO DE ALMEIDA VIANNA
Cargo: TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Matrícula: 10/175.637-8
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 21/12/1977 a 02/10/1978, 02/01/1979 a 03/04/1979, 25/10/1979 a 07/07/1980, 12/04/1981 a 28/12/1981, 04/01/1982 a 06/08/1986, 01/11/1987 a 31/12/1989, 01/02/1990 a 28/02/1991, 01/03/1991 a 28/06/1994, 29/06/1994 a 30/11/1994, 01/10/1995 a 25/01/1996, no total de 5.242 dias, desprezando os períodos de 26/01/1996 a 30/09/1996, 10/06/2014 a 27/11/2014, 01/05/2018 a 30/06/2018 e 01/08/2018 a 30/06/2019 por serem concomitantes com esta municipalidade, e os períodos de 05/05/1989 a 10/08/1989, 01/11/1990 a 28/02/1991 e 18/03/1993 a 28/06/1994 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 25/08/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/58672
Nome: ADRIANA DA CONCEIÇAO DANTAS
Cargo: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula: 10/218.474-5
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 22/07/1997 a 22/07/1998, 27/07/1998 a 04/02/1999 e 25/06/2001 a 11/12/2001, no total de 721 dias, desprezando os períodos de 01/12/2009 a 31/12/2009 e 19/05/2015 a 07/01/2016 por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 15/08/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2023/30494
Desaverbe-se o tempo de serviço prestado por **Sandra Léa Sant**'Anna **de Azevedo**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 110/236.273-9, à Secretaria de Estado de Saúde-SES/RJ, no período de 01/01/1996 a 03/10/1998, no total de 1.007 dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário Municipal de Administração, através do processo n.º 07/015.773/82 - MAGN, **mantendo-se averbado os período de 01/04/1988 a 31/12/1995 e 04/10/1998 a 31/12/1999**, **no total de 3285 dias**.
Solicitação feita em 25/08/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/60624
Nome: AUDARA PENHA CAMBOHY HOTZ
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/213.806-3
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 01/04/1992 a 01/03/1994, 01/09/1994 a 01/03/1995, 02/03/1995 a 20/07/1995, 01/11/1997 a 15/07/1999, 01/09/2000 a 10/07/2001, no total de 1.961 dias, ressaltando que o período de 11/07/2001 a 30/09/2001 já consta averbado na matricula em questão, desprezando os períodos de 03/06/2009 a 14/03/2014 e 15/03/2014 a 05/03/2015 por serem concomitantes com esta municipalidade e os períodos de 01/03/1995 a 01/03/1995 e 01/02/2013 a 14/03/2014 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 19/08/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/60665
Nome: AUDARA PENHA CAMBOHY HOTZ
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Matrícula: 10/295.633-2
1. Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado à Secretaria de Estado de Saúde - SES, no período de 03/06/2009 a 14/03/2014, no total de 1.742 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79.
2. Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 15/03/2014 a 05/02/2015, no total de 321 dias, desprezando o período de 03/06/2009 a 14/03/2014 por já constar averbado na matricula em questão, os períodos de 01/04/1992 a 01/03/1994, 01/09/1994 a 01/03/1995, 02/03/1995 a 20/07/1995, 01/11/1997 a 15/07/1999 e 01/09/2000 a 30/09/2001 por constarem averbados na matrícula 10/213.806-3, o período de 06/02/2015 a 05/03/2015 por solicitação do servidor, e os períodos de 01/03/1995 a 01/03/1995 e 01/02/2013 a 14/03/2014 por estarem contidos nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 19/08/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/61817
Nome: FERNANDO JOSE ALVARENGA
Cargo: AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS
Matrícula: 10/231.344-3
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado no período de 02/01/1984 a 21/05/2001, no total de 6.345 dias.
Solicitação feita em 22/08/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/62395
Nome: MARTA GONÇALVES LINS
Cargo: FISIOTERAPEUTA
Matrícula: 10/217.511-5
Averbe-se, para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 02/12/1988 a 01/02/1990, 06/02/1990 a 19/05/1990 e 01/07/1993 a 10/02/1997, no total de 1.849 dias.
Solicitação feita em 26/08/2025.

Processo n.º: SMS-PRO-2025/62726
Nome: BERGSOM RIBEIRO BASTOS
Cargo: MÉDICO CLÍNICA MÉDICA
Matrícula: 10/166.433-3
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no período de 04/08/1992 a 31/07/1994, como efetivo, no total de 727 dias, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/79, observando a Lei Complementar n° 34/97, publicada no D.O. de 02/12/1997, desprezando o período de 01/08/1994 a 13/10/1994 por ser concomitante com esta municipalidade. Considerando 727 dias para fins de triênio.
Solicitação feita em 27/08/2025.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMS-PRO-2024/20963 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho **N° 2025NE000121** no valor de **R$ 366,00 (Trezentos e trinta e seis reais)**, que gerou a nota de empenho de anulação **N° 2025NE000236**, emitida em nome da **MARK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE.**
***Omitido do D.O de 16/10/2025**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMS-PRO-2023/28280 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000237**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2514599**
2. OBJETO: Material médico hospitalar - lamina bisturi N° 11
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I
5. RAZÃO: Licitaçao - Pregão
6. VALOR: **R$ 336,00** (Trezentos e trinta e seis reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**
***Omitido do D.O de 16/10/2025**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMS-PRO-2024/21417 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000238**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **2407550**
2. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, concervação e desinfecção
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e LESTE & SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA.**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/ Art. 78, inciso IV
5. RAZÃO: Licitaçao - Registro de preços - Pregão
6. VALOR: **R$ 14.031,27** (Quatorze mil e trinta e um reais e vinte e sete centavos)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMS-PRO-2025/04482 - Autorizo o empenhamento da despesa: **2025NE000239**
1. Nº DA AQUISIÇÂO: **221805000006**
2. OBJETO: CONTRATO DE GESTÃO 006/2022
3. PARTES: **SMS/CAP1.0 e SPDM - ASSOCIACAO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**
4. FUNDAMENTO: Lei Federal N° 8.666/1993 - Art. 24, inciso XXIV
5. RAZÃO: Licitaçao - Dispensa
6. VALOR: **R$ 545.406,00** (Quinhentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e seis reais)
7. AUTORIZAÇÃO: **Luciana Saize Pinto**

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13.10.2025

SMS-PRO-2025/76647 - Aprovo Plano de Trabalho de fls: 104 e105, referente a inclusão do curso de Medicina ao Termo de Convênio n.º 004/2023, celebrado entre a SMS/RJ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.10.2025

SMS-PRO-2023/32417 - **APROVO** o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União (fls. 3920) e **AUTORIZO** a formalização do 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 021/2021, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, para o gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das unidades **Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Holanda e Centro de Emergência Regional - CER Centro**, cujo objeto é:

I - Formalizar o aporte de terceiro ao 9º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 021/2021, em razão da obrigatoriedade do pagamento da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do novo Piso Salarial da categoria profissional de Enfermagem, conforme previsto na Lei Federal n° 14.434, de 2022, nas Emendas Constitucionais n° 124 e 127, de 2022, na PORTARIA GM/MS Nº 6.565, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, no julgamento da ADI 7222 pelo Supremo Tribunal Federal e na "Cartilha do Piso da Enfermagem" divulgada pelo Ministério da Saúde;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

II - Incluir o Anexo do Cronograma de Assistência Financeira Complementar da União, no valor de R$ 3.102.803,74 (três milhões e cento e dois mil e oitocentos e três reais e setenta e quatro centavos) no período de Janeiro de 2026 a Junho de 2027.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/75428- APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 13 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/75423 - APROVO o Termo de Referência às fls 08 a 13 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL FARMACOLOGICO, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº: SMS-PRO-2025/75415- APROVO o Termo de Referência às fls 27 a 33 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75**, **Inciso II**, **da Lei Federal nº 14.133/2021** e suas alterações, destinada a Aquisição de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº.: SMS-PRO-2025/64064
1. Nº DA AQUISIÇÃO: 2514683
2. SOLICITAÇÃO DE CONSUMO: ID 98405
3. OBJETO: MATERIAL FARMACOLÓGICO
4. PARTES: COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR E MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5. FUNDAMENTO: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 75, inciso II
6. RAZÃO: DISPENSA
7. VALOR: R$ 50.083,50 (Cinquenta mil e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
8. AUTORIZADO POR: Adryane Rocha de Andrade

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R$ 54.106,86 (Cinquenta e quatro mil e cento e seis reais e oitenta e seis centavos), efetuada através do processo SMS-PRO-2025/76656.

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE HERCULANO PINHEIRO
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº SMS-PRO-2025/56226
Autorizo o Empenhamento da Despesa
1. Nº da Aquisição: **2514671**
2. Objeto: EXTENSOR 120CM
3. Partes: Hospital Maternidade Herculano Pinheiro e **JS MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA**
4. Fundamento: Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, Inciso II.
5. Razão: DISPENSA.
6. VALOR: R$ 15.700,00 (Quinze mil e setecentos reais).
7. Autorização: Renata Marinho dos Santos.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMS-PRO-2025/71192 - APROVO o Termo de Referência do processo em epígrafe e AUTORIZO a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a aquisição de **LABORATÓRIO** visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMS-PRO-2023/28106 - **Autorizo** o cancelamento total da Nota de Empenho n° 2025NE002643 no valor de R$ 2.492.540,10 (dois milhões, quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos), que gerou as Notas de Empenho de Anulação nº s 2025NE002681 e 2025NE002697, emitidas em nome da OSC VIVA RIO.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMS-PRO-2024/20971 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio n.° 97, de 08 de agosto de 2025, página 82 e APROVO o Termo de Referência, às fls. 1381 a 1406 e o anexo planilha de distribuição, às fls. 1407 a 1408, referente à aquisição de material médico hospitalar algodão ortopédico, atadura de crepom, compressa cirúrgica e outros, pelo Sistema de Registro de Preços, para abastecer as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do município do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 01/10/2025

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE ESGOTAMENTO DE EMBALAGENS DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - DEFERIDO
RLE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ 15.467.872/0001-31
Processo nº SMS-PRO-2025/71257

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 843/2024) - INDEFERIDO
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA CNPJ 00.074.569/0001-00
Processo nº SMS-PRO-2025/71175

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 843/2024) - INDEFERIDO
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA CNPJ 00.074.569/0001-00
Processo nº SMS-PRO-2025/71173

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 843/2024) - INDEFERIDO
RIO DE JANEIRO REFRESCOS LTDA CNPJ 00.074.569/0001-00
Processo nº SMS-PRO-2025/71171

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 843/2024) - INDEFERIDO
GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A. CNPJ 27.665.906/0009-39
Processo nº SMS-PRO-2023/07481

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO- DEFERIDO	
SMS-PRO-2025/75445	Mayky Macedo Restaurante e Pizzaria Ltda Rua do Império, 49 loja - Santa Cruz Prazo até: 30/12/2025 - TI Nº 597.662

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025**

PROCESSO DE COMUNICADO DE INÍCIO DE FABRICAÇÃO DE INDÚSTRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO ANVISA - RDC N.º 843/2024) - INDEFERIDO
GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS S.A. CNPJ 27.665.906/0009-39
Processo nº SMS-PRO-2022/05047

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

PROCESSO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDO	
SMS-PRO-2025/77253 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/217474/2025)	Imperio Downtown Bar e Restaurante Ltda Rua Araguaia, 1380, Freguesia (Jacarepagua) Auto de Infração n° 1.118.265

**INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025**

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO - INDEFERIDOS	
SMS-PRO-2025/63651	Drogarias Pacheco S/A Avenida Olegário Maciel, 256 - Barra da Tijuca, CEP: 22621-200, Rio De Janeiro - RJ. CNPJ 33.438.250/0277-90 Auto de Infração Nº 1.116.528
SMS-PRO-2025/54925 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/198930/2025)	Supreme Farma Barra Ltda Me Avenida José de Azevedo Neto, 200 bloco 009 loja 0105 - Barra da Tijuca, CEP: 22775-056, Rio de Janeiro CNPJ: 28.163.701/0001-60 Auto de infração: 1.149.372
SMS-PRO-2025/54806 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/198916/2025)	Drogaria Irmãos Aguiar Ltda Rua Figueiredo de Magalhães, 615 lojas B,C e D - Copacabana, CEP: 22031-011, Rio de Janeiro CNPJ: 31.962.750/0001-78 Auto de Infração Nº 1.150.707
SMS-PRO-2025/56665 (Referente ao processo SISVISA nº 09/97/200236/2025)	K & M Estúdio de Beleza Ltda Rua Tenente França, 366 loja G - Cachambi, CEP: 20771-445, Rio de Janeiro - RJ CNPJ: 27.887.608/0001-36 Auto de Infração Nº 1.149.595

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo - Tel: 2976-6518

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 714 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar, **ELLEN CRISTINA FASANO QUINTANEIRO**, matrícula 45/4.055.351-1, com validade a partir de 13 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente V RS, código 98553, do Núcleo de Apoio e Qualificação dos Serviços de Saúde, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 720 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar **GABRIELLA HOLANDA GOMES**, matrícula 45/4.036.571-8, com validade a partir de 12 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente Técnico V RS, código 100133, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 721 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar **GABRIELLA HOLANDA GOMES**, matrícula 45/4.036.571-8, com validade a partir de 13 de outubro de 2025, para a Função de Confiança de Supervisor de Serviços, código 086953, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 722 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Designar, **VIVIAN CRISTINA DA CONCEICÃO DE MORAES**, matrícula 45/4.035.676-6, com validade a partir de 13 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Assistente Técnico V RS, código 100133, da Diretoria de Gestão de Pessoas,, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 733, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/13453, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: MANOELLA IVANOVA RAMOS - matrícula nº 45/031.155-5 (Presidente); CARMEN LUCIA CESAR ZÓZIMO - matrícula nº 69/079.468-5 (Membro); FRANCISCO CESAR GOMES LEAL - matrícula nº 69/077.806-8 (Membro); GABRIELLA CAETÉ SOBRAL FERREIRA - matrícula nº 69/069.089-1 (Suplente); e ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/071.406-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" N.º 734, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar suposta irregularidade objeto do Processo nº RSU-PRO-2025/13458, compondo a comissão pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro: DEYVID VIRGÍNIO ANDRÉ - matrícula nº 69/071.438-6 (Presidente); YURI MACIEL DE OLIVEIRA - matrícula nº 69/080.817-0 (Membro); MAURICIO DE ARAUJO NEVES - matrícula nº 40/051.336-6 (Suplente); LUIS DELMIRO MENDES - matrícula nº 69/066.853-3; e TANIA MARCIA SIQUEIRA DE FARIA - matrícula nº 69/046.412-3 (Suplente).

Art. 2º A Sindicância Administrativa ora instaurada deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato, para a entrega do relatório final, em conformidade com o disposto no art. 61, § único, do Decreto nº 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 735, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.**

O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Amanda Lo Bianco Borges, matrícula nº 69/4.079.948-6, para atuar como Gestora do Contrato nº 99/2023, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, na modalidade de refeição transportada, considerando todas as fases de operacionalização, como pré-preparo, transporte, fornecimento e distribuição de refeições, dietas gerais, especiais e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 99/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
ALINE TAVARES DOS SANTOS	47/4.067.707-0
DANIELLE MAIA DE LIMA	47/4.071.099-6
HELOISA MARIA DOS SANTOS SEROA DA MOTTA	40/4.030.301-6
LARISSA SAID LIMA COSTA	40/4.053.384-4
RUTH DA COSTA CARDOSO	40/4.031.488-0
SIMONE SILVA DOS SANTOS	59/4.066.178-5

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE nº 435 de 11 de JUNHO de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 736 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o colaborador Yago Roger de Oliveira Souza, matrícula nº 69/4.060.845-5, para atuar como Gestor do Contrato nº 45/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de dosimetria pessoal e ambiental (padrão); relatório de levantamento radiométrico; relatório de teste de constância/desempenho para cada equipamento; controle de qualidade; memória descritiva de proteção radiológica, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 45/2024 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
ALINE TAVARES DOS SANTOS	47/4.067.707-0
DANIELLE MAIA DE LIMA	47/4.071.099-6
HELOISA MARIA DOS SANTOS SEROA DA MOTTA	40/4.030.301-6
LARISSA SAID LIMA COSTA	40/4.053.384-4
RUTH DA COSTA CARDOSO	40/4.031.488-0
SIMONE SILVA DOS SANTOS	59/4.066.178-5

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 64 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 737, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Marilene Nunes matrícula nº 69/4.069.806-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anatomopatológicas, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA SEPETIBA	
NOME	**MATRÍCULA**
ALESSANDRA LUIZ REIS	45/4.042.755-9
CAIQUE LUIS CARDOSO FRANCO	40/4.053.456-0
FERNANDA PEREIRA FERNANDES	40/4.030.740-5
MILENA KEVORKIAN MADDALENA	69/4.071.309-9
ALCEMAIR DE SOUZA PEREIRA	40/4.053.621-9
NANCY DOS SANTOS	69/4.029.058-5

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 60 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 738, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
O DIRETOR - PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Marilene Nunes matrícula nº 69/4.069.806-8, para atuar como Gestora do Contrato nº 129/2023, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de coleta de amostras biológicas e realização de exames laboratoriais de análises clínicas e anatomopatológicas, para atender a unidade de saúde abaixo, com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024.

Art. 2º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 129/2023 com atribuições previstas nos arts. 6º e 7º da Portaria "N" RIOSAÚDE/PRE nº 59, de 28 de junho de 2024, designando os seguintes membros para sua composição:

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
DANIELLE MAIA DE LIMA	47/4.071.099-6
SIMONE SILVA DOS SANTOS	59/4.066.178-5
ALINE TAVARES DOS SANTOS	47/4.067.707-0
LARISSA SAID LIMA COSTA	40/4.053.384-4
RUTH DA COSTA CARDOSO	40/4.031.488-0
HELOISA MARIA DOS SANTOS SEROA DA MOTTA	40/4.030.301-6

Art. 3º - Fica revogada a PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 65 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 739, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar por 10 (dez) dias, a contar do dia 16/10/2025, o prazo para a entrega do relatório final do processo administrativo nº RSU-PRO-2025/11825 instaurado através da Portaria RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 664, de 15 de setembro de 2025, publicada no D.O RIO nº 125 de 16/09/2025, pág. 55.

Art. 2º O prazo determinado no artigo anterior segue o entendimento do disposto no art. 61, § 1o, do Decreto no 13.150, de 18 de agosto de 1994.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
PORTARIA RIOSAÚDE/PRE "P" Nº 740 DE 16 DE JUNHO DE 2025
O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Dispensar à pedido, **NATALIA CUSTODIO MACHADO GONZAGA**, matrícula 45/4.057.633-0, com validade a partir de 16 de outubro de 2025, da Função de Confiança de Supervisor de Enfermagem, código 084964, do Núcleo de Gestão de RH do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, da Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 108 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Carolina Fassina Andrade, médica, matrícula 4.070.885-9, Bethânia Freitas Da Silva Werly, enfermeira, matrícula 4.082.849-1, Daiana Figueiredo Dos Santos, Enfermeiro, Matrícula 4.056.832-9, Mariana De Sá Silva, Enfermeira, Matrícula 4.070.161-5, Mirza Adriana De Assis Jacome, Nutricionista, Matrícula 40825760, Patricia Elisa Villon, Médica, Matrícula 4.070.905-5, Vivian Sanches Pomin, Enfermeira, Matrícula 4.055.534-2, Zuleide Alzira De Santana De Aguiar, enfermeira, matrícula 4.072.019-3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Aleitamento Materno da Maternidade da Rocinha.**

Art.2º Fica revogada Portaria P 97 publicada no D.O 15/08/2025 - Pág.72

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 109 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Carolina Fassina Andrade, médica, matrícula 4.070.885-9, Andressa De Oliveira Nithack Marques, matrícula 4.053.461-0, Bethânia Freitas Da Silva Werly, enfermeira, matrícula 4.082.849-1, Luana Ramos Furtunato, assistente social, Matrícula 4.030.439-4, Zuleide Alzira De Santana De Aguiar, enfermeira, matrícula 4.072.019-3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Revisão de Óbito da Maternidade da Rocinha.**

Art.2º Fica revogada Portaria P 102 publicada no D.O 26/08/2025 - Pág.46

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 110 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Carolina Fassina Andrade, médica, matrícula 4.070.885-9, Andressa De Oliveira Nithack Marques, matrícula 4.053.461-0, Bethânia Freitas Da Silva Werly, enfermeira, matrícula 4.082.849-1, Luana Ramos Furtunato, assistente social, Matrícula 4.030.439-4, Mirza Adriana De Assis Jacome, nutricionista, matrícula 4.082.576-0, Vivian Sanches Pomin, enfermeira, matrícula 4.055.534-2, Vanessa Oliveira Da Silva Barroso, enfermeira, matrícula 4.071.019-4, Zuleide Alzira De Santana De Aguiar, enfermeira, matrícula 4.072.019-3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a **Comissão de Revisão de Prontuário da Maternidade da Rocinha.**

Art.2º Fica revogada Portaria P 101 publicada no D.O 26/08/2025 - Pág.46

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
PORTARIA RS/DEA"P" Nº 111 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025
O DIRETOR EXECUTIVO ASSISTENCIAL DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art.1º Designar, Carolina Fassina Andrade, médica, matrícula 4.070.885-9, Andressa De Oliveira Nithack Marques, matrícula 4.053.461-0, Bethânia Freitas Da Silva Werly, enfermeira, matrícula 4.082.849-1, Luana Ramos Furtunato, assistente social, Matrícula 4.030.439-4, Mirza Adriana De Assis Jacome, nutricionista, matrícula 4.082.576-0, Vanessa Oliveira Da Silva Barroso, enfermeira, matrícula 4.071.019-4, Vivian Sanches Pomin, enfermeira, matrícula 4.055.534-2, Zuleide Alzira De Santana De Aguiar, enfermeira, matrícula 4.072.019-3 para, sob a coordenação do primeiro, constituírem **o Núcleo de Segurança do Paciente da Maternidade da Rocinha.**

Art.2º Fica revogada Portaria P 100 publicada no D.O 26/08/2025 - Pág.45,46

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 025 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA DEL CASTILHO** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **269/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/03705**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UPA DEL CASTILHO	
NOME	**MATRÍCULA**
GABRIELA ZULEICA DE ANDRADE FERNANDES SOUZA	47/4.068.360-7
BRENNO VIEIRA DA SILVA	47/4.069.486-9
MARIANA ALVES DA SILVA SANTOS	40/4.057.919-3
CLAUDENIR GOMES DE OLIVEIRA	45/4.057.260-2
PIETRO GIANNINI GARCEZ EHRICH	95/4.078.950-3
MAICON NEPOMUCENO CARLOS	47/4.078.869-5

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 026 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA JOÃO XXIII** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UPA JOÃO XXIII	
NOME	**MATRÍCULA**
RAQUEL NUNES ROSA DE SOUZA	40/4.054.944-4
MALEN CRISTI DOS SANTOS DE SOUZA	69/4.026.467-1
PHILIPPE MUNIZ SERRAO	47/4.074.156-1
RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	47/4.069.742-5
THAINARA ARAUJO DE SOUZA	40/4.052.162-5
TADIA CASTILHO DOS SANTOS	40/4.051.363-0

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 027 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA ENGENHO DE DENTRO** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **269/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/03705**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UPA ENGENHO DE DENTRO	
NOME	**MATRÍCULA**
EDUARDO DE ALMEIDA SERPA	95/4.079.516-1
LEONARDO MARTINS PIRAGIBE	47/4.073.396-4
PATRICK TORRES DA SILVA	47/4.069.940-5
SAMUEL ALVES FERNANDES BEZERRA	69/4.053.748-0
HELOISA MARIA DOS SANTOS SEROA DA MOTTA	40/4.030.301-6
EDUARDO MAGNO GARCIA FERNANDES	40/4.044.686-4
VANESSA PINTO DA SILVA	40/4.054.078-1

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 028 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA CIDADE DE DEUS** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **269/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/03705**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UPA CIDADE DE DEUS	
NOME	**MATRÍCULA**
ROBERTA CRISTINA DA COSTA CARDOSO DE LIMA	45/4.057.509-2
STTEPHANY ALVES DE ABREU	40/4.054.095-5
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BRANDAO	47/4.073.089-5
CAROLINA REGINA LEONARDO TEIXEIRA PINTO	95/4.079.442-0
MATHEUS GARCIA PEIXOTO	47/4.069.948-8
GABRIEL HENRIQUE DE MELO	47/4.069.967-8

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 029 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender o **CER BARRA** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **269/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/03705**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CER BARRA	
NOME	**MATRÍCULA**
NATHALIE RODRIGUES PONTES	95/4.079.301-8
DOUGLAS NASCIMENTO PAIVA	95/4.077.777-1
ANDERSON JOAO SANTOS CORREIA	69/4.029.871-1
FLAVIO MATTOS DE OLIVEIRA JUNIOR	47/4.069.741-7
ALINE FATIMA DE OLIVEIRA	47/4.073.866-6
PAULO ANDRE BARBOSA DA SILVA	47/4.071.361-0

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 030 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA SENADOR CAMARÁ** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UPA SENADOR CAMARÁ	
NOME	**MATRÍCULA**
ERICK ROSA DE JESUS ALMEIDA	40/4.030.245-5
GESIA BORGES XAVIER	47/4.072.722-2
VITORIA GABRIELE AUGUSTO DE SOUZA	45/4.035.208-8
VINICIUS DOS SANTOS DE ASSIS TEIXEIRA	47/4.074.155-3
OLIMPIO DOS ANJOS BRITO AMARAL	40/4.022.318-0
THIAGO FRAGA CORREA	47/4.076.659-2

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 031 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA PACIÊNCIA** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UPA PACIÊNCIA	
NOME	**MATRÍCULA**
SUELEN SILVA DOS SANTOS MACHADO	40/4.050.627-9
LUCILAINE COUTINHO DE FARIAS	45/4.047.118-5
MARCO ANTONIO SARDINHA SARMENTO	59/4.053.390-1
ISADORA DE CARVALHO ALEXANDRE	95/4.077.749-0
ELIONAI GUILHERME DE OLIVEIRA	47/4.076.686-5
FABIO DOS SANTOS ANJOS	40/4.031.376-7
IGOR DE ASSIS SILVA	40/4.043.162-7
VINICIUS JOSE SALLES LOURENCO	47/4.069.970-2
TAYARA MENDES AGAPITO GUETES	40/4.057.918-5

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 032 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA VILA KENNEDY** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UPA VILA KENNEDY	
NOME	**MATRÍCULA**
KAROLINA DA SILVA NASCIMENTO	40/4.054.857-8
MIGUEL FABRICIO REIS MACHADO	40/4.036.562-7
MARIA LUIZA DOS SANTOS DA COSTA	40/4.049.791-7
CINTIA ROSA DOS SANTOS	69/4.061.852-0
FERNANDA QUEIROZ GREGORIO	47/4.070.064-1
VICTOR ALVES FORMAGINI	47/4.076.788-9

ATOS DA DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
PORTARIA RS/PRE/DGOVI Nº 033 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar **Leonardo Calixto da Silva nº 69/4.022.312-3**, para atuar como **Gestor dos Contratos**; Designar os servidores para compor a **Comissão de Fiscalização dos Contratos**, visando atender a **UPA ROCHA MIRANDA** com atribuições previstas nos arts. 4º e 5º da Portaria RS/ PRE nº 59, de 28 de Junho de 2024:

Art. 2º - Como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **026/2024**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/07125**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGISTRO ELETRÔNICO EM SAÚDE**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **150/2025**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2025/09738**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE DADOS**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **206/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **002/2022**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2023/10280**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA, MÓVEL E DADOS PARA ACESSO À INTERNET**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **205/2023**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2022/00310**, cujo objeto é o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; Responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **567/2021**, relacionado ao processo **RSU-PRO-2024/00836**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OUTSOURCING de impressão**; conforme quadro abaixo:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UPA ROCHA MIRANDA	
NOME	**MATRÍCULA**
RENAN DOS REIS TRINDADE	40/4.030.541-7
EDSON MARQUES DE MORAES	45/4.056.412-0
GABRIEL VIEIRA GALVAO TEIXEIRA	47/4.069.969-4
ANDRE DA SILVA FREITAS	40/4.050.867-1
CARLA TAMIKO ISSOBE	40/4.034.797-1
ELIDA LIMA ALVES	47/4.075.130-5
MORGANA SANTOS DE MELO	47/4.069.750-8
ISAQUE FONTES GOMES	45/4.043.952-1

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo RSU-PRO-2025/09605 - 99/019.962/2025 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para o REGISTRO DE PREÇOS no fornecimento contínuo de etiquetas e pulseiras de identificação, incluindo cessão de uso de impressoras, com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

Secretário: **Manoel Vieira Gomes Júnior**

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO: TRA-PRO-2024/00560 - AUTORIZO a celebração do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 028/2024, a ser firmado entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretária Municipal de Trabalho e Renda - SMTE e a MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 19.088.605/0001-04.

Tendo como objeto a prorrogação do prazo pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/10/2025 a 22/10/2026, no valor de R$ 398.099,52 (trezentos e noventa e oito mil, noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), com fulcro no art. 107 da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo: TRA-PRO-2025/00599 - APROVO a prestação de contas dos gestores de SDP: WALACE GONÇALVES MAIA Matrícula: 3488640, e THAYRINNE DE BRITO MAIA Matrícula: 3724408, formalizada através do processo TRA-PRO-2025/000599 no valor de e R$ 9.504,10 (nove mil, quinhentos e quatro e reais e dez centavos) referente às despesas realizadas com pagamento através do (SDP) / UG 14474 - Sistema Descentralizado de Pagamento, depositado em favor da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Lucas Felipe Wosgrau Padilha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3º andar - Tel.: 2976-2553

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

PROCESSO SMC-PRO-2024/01616 - Com base na manifestação da Comissão Carioca de Promoção Cultural despacho Nº SMC-DES-2025/07433 de fls. 218/219, consonante com o Parecer Técnico de fls. 214/215, **RATIFICO** a aprovação do Relatório de Execução às fls. 97-149, apresentado pela ALOHA CONSULTORIA & EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n° 009.545.326/0001-79, referente à execução do projeto "**CULTURA SEM FRONTEIRAS #EMPODERA**", código de identificação n° WEC546/01/2020.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

Processo n° SMC-PRO-2023/00406 - Autorizo o repasse no valor de R$ 33.629,84 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos), relativo ao Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi Rio da Secretaria Municipal de Cultura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº SMC-PRO-2025/01285 - Considerando os pareceres da Comissão Gestora (fls. 850-856) e da Gerência de Prestação de Contas (fls. 943-946), **APROVO**, com ressalvas, a prestação de contas da 2ª parcela do Termo de Colaboração nº 1314/2024, no valor de R$ 165.720,08 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e oito centavos), apresentada pelo Centro de Ações Culturais, Ecológicas e Sociais do Subúrbio Carioca, inscrito no CNPJ sob o nº 07.131.312/0001-83, referente à cogestão da Areninha Cultural Jacob do Bandolim.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

SMC-PRO-2025/00568 - Autorizo a despesa nas formas e condições a seguir:

1) Objeto: DESPESAS POR ESTIMATIVA PARA PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA..
2) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
3) Fundamento: ARTIGO 74 CAPUT DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
4) Razão: INEXIGIBILIDADE.
5) Valor da despesa: R$ 253.997,34 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos).
6) Autoridade: FLAVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

ART-PRO-2024/00281 - Considerando a nova convenção coletiva de trabalho 2025/2026 do Sindicato das Casas de Diversões do Estado do Rio de Janeiro, registrada no MTE em 10/09/2025, sob número de registro no MTE: RJ002517/2025, autorizo o apostilamento ao contrato nº 16/2024 referente a repactuação de preço, com data-base da categoria em 1º de abril de 2025, no valor total de R$ 23.858,01 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e um centavo) em favor da empresa SIQUEIRAS EDITORA E COMÉRCIO DE SOM LTDA, CNPJ nº 28.596.955/0001-7 com base no Art. 135, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, n° 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 15.10.2025

Processo TUR-PRO-2025/00065.02
APROVO a prestação de contas da 2ª parcela do **Termo de Contrato nº 018/2025**, com a **FEDERAÇÃO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, relativo ao Carnaval 2025, de acordo com o despacho da Gerência de Contabilidade às fls. 1454.

DESPACHOS DO DIRETOR VICE PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16.10.2025

Processo TUR-PRO-2025/01069
APROVO a proposta, bem como a justificativa inserida nos autos e **AUTORIZO** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei n° 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações e inc. II do art. 125 da RLC-Riotur o valor de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais) para apresentação artística do Grupo no Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026, adjudicando os serviços Moça Prosa Produção Artística Ltda, CNPJ n° 54.407.547/0001-35.

Processo TUR-PRO-2025/01070
APROVO a proposta, bem como a justificativa inserida nos autos e **AUTORIZO** a contratação por inviabilidade de competição, com base no art. 30 da Lei n° 13.303 de 30/06/2016 e suas alterações e inc. II do art. 125 da RLC-Riotur o valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para apresentação artística do Grupo no Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026, adjudicando os serviços Associação Sociocultural Terreiro de Criolo, CNPJ n° 57.560.298/0001-01.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 15.10.20

Processo TUR-PRO-2025/00067
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2025NE000290 no valor de R$ 52.727,29 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) em favor da SUPERLIGA CARNAVALESCA DO BRASIL.

EXPEDIENTE DE 16.10.2025

Processo TUR-PRO-2025/01069 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Apresentação Artística
2-Partes: RIOTUR S/A e MOÇA PROSA PRODUÇÃO ARTÍSTICA LTDA
3-Fundamento: Artigo. 30 da Lei n° 13.303 2016 e suas alterações e inciso. II do Artigo 125 da RLC-Riotur
4-Razão: Atender Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026
5-Valor: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: LUIS MONSORES

Processo TUR-PRO-2025/01070 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Apresentação Artística
2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL TERREIRO DE CRIOLO
3-Fundamento: Artigo. 30 da Lei n° 13.303 2016 e suas alterações e inciso. II do Artigo 125 da RLC-Riotur
4-Razão: Atender Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026
5-Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
6-Autoridade: NILO SÉRGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: LUIS MONSORES

REFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16.10.2025

Processo TUR-PRO-2025/01056
Onde se lê: ... 4-Razão: Atender o Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2025 ...
Leia-se: ...4-Razão: Atender o Concurso Corte Real Corte LGBT+ Carnaval 2026
***publicado no D.O Rio n° 147 de 16.10.2025, pág. 51, coluna 02**

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo: CEN-PRO-2025/01075 - De acordo com o disposto pela Diretoria de Administração e Finanças no DESPACHO Nº CEN-DES-2025/02760, e com respaldo no parecer do Consultor Jurídico PARECER Nº CEN-PAR-2025/00012, AUTORIZO a contratação da Empresa Paulo Cesar R.M. Uniforme ME, tendo como objeto: aquisição de uniforme (camisa gola polo) para jovens aprendizes da RIOEVENTOS, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, no valor de R$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais), com fundamento no art. 29, II c/c o § 3°, do art. 30, da Lei nº 13.303/2016 e Decreto Rio n° 44.698/18.

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo: CEN-PRO-2025/01075
Objeto: aquisição de uniforme (camisa gola polo) para jovens aprendizes da RIOEVENTOS
Partes: Riocentro S.A. e Paulo Cesar R.M. Uniforme ME
Fundamento: Artigo 29, Inciso II da Lei nº 13.303/2016
Razão: Dispensa
Valor: R$ R$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais)
Autorização: Liliane Dutra de Mello

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 15/10/2025

PROCESSOS DEFERIDOS
04/133.430/2025
04/133.334/2025
04/133.327/2025
04/133.298/2025
04/133.065/2025
PUBLICIDADE 000930
PUBLICIDADE 000947

PROCESSOS INDEFERIDOS
PUBLICIDADE 000936

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Therezinha de Mattos Werneck**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo n° DEF-PRO-2024/00189 - "**APROVO**" o Plano de Trabalho de fls. 1494/1497 e novo cronograma, bem como "**AUTORIZO**" a modificação de quantidades com acréscimo de valor de R$ 178.915,27 (cento e setenta e oito mil novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos) por 2 (dois) meses, referente ao Termo de Colaboração nº 002/2025 firmado com a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, com fulcro do Artigo 38, inciso I, alínea "a" do Decreto Rio nº 42.696/2016.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025.

Processo DEF-PRO-2025/00759 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06/08/2025

Processo n° 29/000.075/2022 - Com amparo na Lei 8.666/93 nos termos do artigo 78, inciso XII c/c Artigo 79, inciso I, parágrafo segundo, notifico a empresa - **PC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, que presta (SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE MENSAGEIRO, CNPJ Nº 31.179.583/0001-93, sobre a Rescisão Unilateral e Administrativa, do Contrato nº 03/2022ª partir de 30/09/2022, sem aplicações de sanções administrativas.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA "P"FPJ Nº 202 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/02063**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Praça Inominada na Rua Ipiru nº 293, bairro Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 111/2025, representado pelo adotante Jorge Batista Neto e Felipe Oliveira Carneiro.

PORTARIA "P" FPJ Nº 205 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/01418**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Praça situada na Avenida David Nasser, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 115/2025, representado pelo adotante Associação de Moradores Vivenda do Bosque.

PORTARIA "P" FPJ Nº 206 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2025/02024**.**

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Praça Celso da Rocha Miranda, bairro Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 113/2025, representado pelo adotante Fernando Rodrigues Duarte e Vivian da Silva Uchoa.

PORTARIA "P"FPJ Nº 207 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02084.

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Calçada localizada no entorno da Rua Senador Dantas, bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 09/2025, representado pelo adotante Condomínio do Edifício Santos Vahlis.

PORTARIA "P"FPJ Nº 208 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02514.

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação da Canteiro localizado na Rua Ataulfo de Paiva e Aristides Espínola nº 88, bairro Leblon - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 08/2025, representado pelo adotante Raul Geyer Aguinaga.

PORTARIA "P"FPJ Nº 209 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/02012.

RESOLVE:
Designar **THAMIRES FIGUEIRA DOS SANTOS ARAUJO**, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.611-0 para fiscalizar a conservação do Parque situado na Praça Itiquira entre os nº 126 e 130, bairro Leblon - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 10/2025, representado pelo adotante Associação de Moradores do Jardim Pernambuco e Visconde de Albuquerque.

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/01437 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO**.**

DESPACHO DA DIRETORIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO N° FPJ-PRO-2025/02248 AUTORIZO A PUBLICAÇÃO**.**

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Guilherme Nogueira Schleder**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 94 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CICLISMO, cujo objeto é a realização do CAMPEONATO MUNDIAL DE PARACICLISMO DE PISTA UCI 2025, cabendo a esses a fiscalização e atestação dos documentos relativos ao respectivo contrato, observando-se o disposto no Decreto N° 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATOS	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
50/2025	ESL-PRO-2025/01372	Mário Helvécio Silva Costa Saint Clair Leandro Batista Jonathan José Soares dos Santos Orlando Arthur Alves Cabral	60/325.006-5 12/130.012-8 60/362.767-6 12/244.158-2

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

ESL-PRO-2025/00274 - Retifico o Ato Autorizativo publicado no D.O Rio, de 19/08/2025, pagina 51, que passa a constar: "**APROVO** o Plano de Trabalho e Metas Físicas às folhas 3417-3436, Quadro Geral de Despesas às folhas 3437-3486 e novo Cronograma de Desembolso à folha 3490, na forma do §1º do Art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 061/2021, cujo o objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contemplando repactuação, conforme Cláusula Sétima do Termo de Contrato, a contar de 12 de novembro de 2025 a 11 de novembro de 2026, no valor de R$ 18.881.552,31 (dezoito milhões e oitocentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos), com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 8, VII do Decreto n° 30.780/09, e art. 7° do Decreto Rio nº 51.628/2022 e suas alterações."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

ESL-PRO-2025/01437- APROVO o Plano de Trabalho apresentado às fls. 06-10 e **AUTORIZO** a celebração de Contrato de Patrocínio com a **VC EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA**, tendo como objeto a realização do 100 ANOS DA FAMÍLIA GRACIE NO RJ, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Felipe Michel**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 03/10/2025

QVE-PRO-2025/00206 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.
(*) Omitido no D.O. nº 139, de 06/10/2025.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

ONDE SE LÊ: "QVE-PRO-2025/00206 - ... no valor mensal estimado de R$ 3.572.256,81 (Três milhões quinhentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos) ..."
LEIA-SE: "QVE-PRO-2025/00206 - ...no valor mensal estimado de R$ 3.123.885,61 (Três milhões cento e vinte e três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)..."
(*) D.O. RIO N.º 143 DE 10/10/2025, página 51, 1ª coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Marcus Belchior Corrêa Bento**

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 08/10/2025**

PROCESSO 01/700.264/2024 - DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso impróprio para reduzir a penalidade para Suspensão por 90 (noventa dias).
* omitido no DO Rio de 09/10/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

Aprovo o Laudo de Vistoria Administrativa nº 133/2025, elaborado no processo nº EOP-PRO-2025/29059.
Omitido no D.O Rio Nº 146 de 15/10/2025

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

PROCESSO 01/700.189/2024 - NEGO provimento aos recursos impróprios.
* omitido no DO Rio de 16/09/2025

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

PROCESSO 01/700.223/2024 - NEGO provimento ao recurso impróprio.
* omitido no DO Rio de 16/09/2025

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

PROCESSO 01/700.263/2024 - DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso impróprio para reduzir a penalidade para Suspensão por 90 (noventa dias).
* omitido no DO Rio de 16/09/2025

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
***EXPEDIENTE DE 15/09/2025**

PROCESSO 01/700.265/2024 - DOU PARCIAL PROVIMENTO ao recurso impróprio para reduzir a penalidade para Suspensão por 45 (quarenta e cinco dias).
* omitido no DO Rio de 16/09/2025

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO: EOP-PRO 2025/03994 - AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2500988/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Ordem Pública (SEOP) e a empresa LOCADORA GRILLO E RIBEIRO LTDA, visando o acréscimo de 04 (quatro) veículos, no valor total de R$ 671.944,00 (seiscentos e setenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais), com vigência de 04/12/2025 a 27/06/2028, conforme disposto no Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

Processo nº SMF-PRO-2025/27815 - Sandra Rodrigues do Nascimento
CANCELO o Auto de Infração n.º 1.155.303, por erro de preenchimento, na forma do art. 37, inciso II, alínea "b" do Regulamento 19, Livro II, do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de maio de 2010 e **SUBSTITUO** pelo Auto de Infração n.º 1.155.357.

EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo nº SMF-PRO-2025/27814 - Aluizio Firmo
CANCELO o Auto de Infração n.º 1.155.302, por erro de preenchimento, na forma do art. 37, inciso II, alínea "b" do Regulamento 19, Livro II, do Decreto Rio n.º 29.881, de setembro de 2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio n.º 32.244 de 10 de maio de 2010 e **SUBSTITUO** pelo Auto de Infração n.º 1.155.510.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
DESPACHO DO GERENTE DE CONTROLE E DEPÓSITO
EXPEDIENTE DE 16/10/25

SMF-PRO-2025/33768- LUIZ ALBERT SEDLACEK JUNIOR
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33303- JOSIMAR FERNANDES DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/32873- ROBERTO LÚCIO MARTINS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34154- EWALDO MOREIRA DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34134- ERILANE BATISTA DE SANTANA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34132- GISELE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34103- LUIS ALBERTO PENA CACHINGUANDO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34077- LAELSON MARQUE DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33767- CAIO EDUARDO SILVA OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33763- MARCELO ALEIXO MACIEL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33566- RAPHAEL FRANCO DE ASSIS E SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33761- ANDRÉ GIOVANNI GOMES PIRAGINI ROSA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33759- BRUNA CAMPOS DE ALBUQUERQUE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33756- LUCIANA DE AZEVEDO TOSCANO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33530- ANTONIO VILEANDRO ARAUJO SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33501- LUIS ALBERTO PENA CACHIGUANGO
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/32429- ADRIANO TAVEIRA DOS SANTOS
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33370- LUCAS SIMEÃO EVANGELISTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33362- VILMA CEMEVIL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SMF-PRO-2025/33338- SIDNEY ALZIRO JOSÉ DE SOUZA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/33329- DORDLEY REGISTE SAINT VAL
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34389 - VITOR CHAVES DA COSTA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34430- FABIANO SOARES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34453- LUIZ SERGIO GONÇALVES MEDEIROS VENTURA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34427- OSCALOS OSIAS VAILLANT
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34274- SUELLEN DA SILVA GOMES
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34265- DIOGO ANTONIO HAROLDO AFONSO CORREA MANNA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34463- DIEGO ESTEBAN PEREZ DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34465- DIEGO ESTEBAN PEREZ DE OLIVEIRA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34235- ANDRÉ RENATO SANTOS DA SILVA
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/34233- JORGE FERREIRA LEITE
Defiro o pleito, em virtude de o requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.

SMF-PRO-2025/31490- FLAUBERTO ALVES DE MORAES
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-PRO-2025/32568- JOÃO PEDRO DE ARAUJO VIEIRA DE LIMA
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-PRO-2025/32815- PEDRO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **DEFERIMENTO EM PARTE**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-PRO-2025/32388- DAVI DOS SANTOS NETO
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-PRO-2025/32268 - BRUNA CAMPOS DE ALBUQUERQUE
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**.

SMF-**PRO-2025/32587- LUIZ ALBERTO MARCOS DE OLIVEIRA**
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**

SMF-PRO-2025/33128- MARIA BETÂNIA DA SILVA OLIVEIRA
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**

SMF-PRO-2025/32379- FÁBIO BATISTA DA COSTA
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**

SMF-PRO-2025/33025- JOSE CLAUDIO DE CARVALHO
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**

SMF-PRO-2025/32936 - WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**

SMF-PRO-2025/32672 - YVES MATHURIN
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**

SMF-PRO-2025/33029 - ADILSON CARNEIRO WERNECK
Defiro o pleito, considerando o disposto no Art.52 da Lei 1876/92 e a análise do pedido de reconsideração de decisão interposto no presente processo, revejo a decisão anteriormente proferida, desta forma onde constava **INDEFIRO**, passa a constar **DEFIRO**

SMF-PRO-2025/34083- JOÃO PAULO MARQUES DA COSTA
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 41989.

SMF-PRO-2025/33953- WELLINGTON LOPES DOS SANTOS
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: O contralacre 8663, encontra-se **INTEMPESTIVO.**

SMF-PRO-2025/33331- JOSE LEANDRO BATISTA DOS SANTOS
Deferido o pleito, **EM PARTE**, em virtude de o, (a) requerente atender às exigências previstas na Lei 1876, de 29 de junho de 1992, art. 52, §1º, regulamentado pelo decreto 29881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do Regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei nº 6272, de 1º de novembro de 2017 e a Lei 2294 de 7 de dezembro de 1973 art. 5 §2º e §3º.
Justificativa: Não foi apresentada a comprovação aceitável da procedência de bens e/ou mercadorias referentes ao contralacre nº 42150.

SMF-PRO-2025/33959- SEVERINO RAMOS DA SILVA
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela apresentação do requerimento fora do prazo previsto no art. 52 da Lei nº 1876/92.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/33954- TIAGO BARBOSA DE SOUZA
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o pelo fato da nota fiscal apresentada não corresponder a mercadoria requerida.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/33766- ALEXANDRE SIRQUEIRA TRINDADE
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/33764- WILLIAM SILVA LEANDRO
Indefiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/33512- JOSÉ RENATO DE SOUZA MOUR
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de apresentação de documentos indispensáveis para análise e deferimento do pedido.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/31768- RONALD ALBINO DE FREITAS
Indefiro o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/34441- DAMIAN ALEJANDRO SUAREZ
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela apresentação do requerimento fora do prazo previsto no art. 52 da Lei nº 1876/92.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

SMF-PRO-2025/34237- JOÃO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA
INDEFIRO o pleito, em virtude de o, (a) requerente não atender às exigências previstas na Lei 1876/92, Art. 52, § 1º, regulamentado pelo Decreto nº 28.881, de 18 de setembro de 2008, art.194, §1º do regulamento nº 2 do Livro I, com as alterações e acréscimos da Lei 6272 de 1º de novembro de 2017.
Justifica-se o **INDEFERIMENTO** pela ausência de comprovante da apreensão, bem como da inexistência de comprovação de posse do bem, como nota fiscal.
O requerente poderá apresentar reconsideração de decisão, no prazo de vinte dias, conforme o art. 52 da Lei 1876/92, com as alterações e acréscimos da Lei 6272/17.

COORDENADORIA DE FEIRAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/10/2025
SMF-PRO-2025/33570 - EDVARD BERNADINO RODRIGUES
Defiro o pedido de restabelecimento da matrícula 42735.

SMF-PRO-2025/32741 - MARIA DAS GRAÇAS AVELINO DA SILVA
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 049, 166, 052, 081 e 082, para o código de comércio 01, em favor de Maria das Graças Avelino da Silva.

SMF-PRO-2025/29316 - MARCELO BONIFÁCIO
Defiro o pedido de concessão de matrícula nova para as feiras 129, 023, 045 e 006, para o código de comércio 08, em favor de Marcelo Bonifácio.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 11 DE JUNHO DE 2025

SMF-PRO-2023/08843	VERONICA OLIVEIRA SANTOS
DEFIRO o solicitado no presente processo em nome de VERONICE OLIVEIRA SANTOS.	

EXPEDIENTE DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/33715	MOISES SANTANNA DE AZEVEDO
INDEFIRO a transferência de titularidade solicitada no presente processo.	

EXPEDIENTE DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

SMF-PRO-2025/25200	R21 BARRA RESTAURANTE LTDA
INDEFIRO O PEDIDO para consolidar em uma única autorização todas as já concedidas, com base no que dispõe a legislação em vigor e em concordância com os esclarecimentos acima.	

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 2976-5950 / 2976-5960 - E-mail: secretariaig@gm.rio

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 15/10/2025
Processo GM-PRO-2024/0342 - Autorizo a devolução da caução pela empresa Rodrigo Gagliard Hara Ltda., CNPJ: 17.615.439/0001 - 21, referente a garantia prestada ao contrato GM nº 011/2024, no valor atualizado de R$ 3.468,01 (Três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e um centavo).

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 15/10/2025
Processo GM-PRO-2023/02563 - **AUTORIZO**, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, a elaboração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, pelo período de 05/12/2025 até 04/12/2027, em favor da empresa **VR Benefícios e Serviço de Processamento S.A**, CNPJ nº 02.535.864/0001-33, no valor de R$ 62.413.286,40 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).
Processo GM-PRO-2023/02563 - **AUTORIZO** o Empenhamento da Despesa.
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e **VR Benefícios e Serviço de Processamento S.A.**
Dispositivo: Artigo 107 da Lei 14.133/2021.
Valor: R$ 62.413.286,40 (sessenta e dois milhões, quatrocentos e treze mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Autoridade: Itaharassi Bomfim Junior.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 081, DE 07 DE MAIO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 081, de 07 de maio de 2025, **a contar da data da publicação.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 111, DE 29 DE MAIO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 111, de 29 de maio de 2025, **a contar de 15/10/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 151, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso V do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 151, de 12 de setembro de 2025, **a contar de 15/10/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 158, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso I do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 158, de 12 de setembro de 2025, **a contar de 16/10/2025.**

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 172, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
O CORREGEDOR GERAL, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência do artigo 88, inciso III do Decreto nº 38.254/14, não pode perpetrar, resolve sobrestar a Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 172, de 12 de setembro de 2025, **a contar de 15/10/2025.**

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luis Antonio da Costa Ramos**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 50, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar **PAULO CEZAR DO ESPIRITO SANTO GERALDO**, Agente de Administração, matrícula 286.425-4, com validade de 08 de outubro de 2025, da função gratificada de Secretário II, Símbolo DAI04, código 097950, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" N.º 51, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **PAULO CEZAR DO ESPIRITO SANTO GERALDO**, Agente de Administração, matrícula 286.425-4, com validade a partir de 08 de outubro de 2025, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 107466, do Hospital Municipal São Francisco de Assis, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

Secretária: **Mariana Xavier da Silva - Respondendo pelo expediente**

DESPACHO DA SUBSTITUTA LEGAL E EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 13/10/2025
LHE-PRO- 2025/00621- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2025, referente ao termo de colaboração nº 54/2023, TA nº 32/2024, com base nos relatórios das Comissão Gestora às fls. 373 e da Comissão de Monitoramento às fls.374.

LHE-PRO- 2025/00622- APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2025, referente ao termo de colaboração nº 60/2023, TA nº 33/2024, com base nos relatórios das Comissão Gestora às fls. 592 e da Comissão de Monitoramento às fls.593.

DESPACHO DA SUBSTITUTA LEGAL E EVENTUAL
EXPEDIENTE DE 16/10/2025
LHE-PRO- 2024/00772 - **APROVO sem ressalvas** a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao termo de colaboração nº 08/2022, com base nos relatórios das Comissão de Monitoramento às fls. 705 e da Comissão Gestora às fls.706, conforme quadro abaixo: **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 99 de 12/08/2025 - pag. 53 - 2º coluna

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 276.364,51	R$ 0,00	R$ 275.864,51

LHE-PRO- 2023/00752 - **APROVO sem ressalvas** a prestação de contas do mês de outubro/2023, referente ao termo de colaboração nº 27/2022, com base nos relatórios das Comissão de Monitoramento às fls. 705 e da Comissão Gestora às fls.706, conforme quadro abaixo: **TORNO SEM EFEITO** a publicação no D.O nº 180 de 11/12/2023 - pag. 48 - 2º coluna

Valor prestado Contas	Valor Glosado	Valor Aprovado
R$ 71.712,95	R$ 279,70	R$ 71.433,25

DESPACHO DA SUBSTITUA EVENTUAL DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE 16/10/2025

LHE-PRO-2025/00576 - AUTORIZO a contratação com **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, CNPJ n° 03.506.307/0001-57, por meio de adesão, no valor de R$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), cujo objeto é prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota, máquinas e equipamentos através do fornecimento de cartões magnéticos, para serem utilizados em veículos próprios ou locados pela SPM-RIO por um período de 24 (vinte e quatro) meses, tendo em vista o resultado do Pregão Eletrônico n° 855/2023 - ATA SUBGGC n° 073/2024, com base na Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Secretária: **Gustavo José Freue**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

COM-PRO-2025/00237 - **APROVO** o Termo de Referência de fls. 408/425 e **AUTORIZO** abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, no valor estimado de R$ 56.230,93 (cinquenta e seis mil, duzentos e trinta reais e noventa e três centavos), com fulcro no art. 28, I c/c art. 29, da Lei 14.133/2021, art. 33, I c/c art. 34, da Lei 14.133/2021 e art. 40, II c/c art. 82 § 5º, da Lei 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022.

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO METROPOLITANA

Secretária: **Cynthia Felix**

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIM-PRO-2025/00176 - **AUTORIZO** o Empenho da Despesa
Objeto: Prestação de serviços destinada a contratação de serviços de outsourcing de impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Especial de Integração Metropolitana
Partes: PCRJ/SEIM e IMLC Comércio e Serviços Ltda - CNPJ: 38.480/0001-96
Fundamento: Art. 74,Lei Federal n° 14.133/2021
Valor: R$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais)
Autorização: Cynthia Queiroz Oliveira Félix

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Rosemary de Azevedo Carvalho Teixeira de Macedo**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@prefeitura.rio

***COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP**
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 16.10.2025

Votos da CODESP

Processo nº	Voto
JUV-PRO-2023/00212	Favoravelmente condicionado, conforme o colegiado
IPP-PRO-2024/00335	Favoravelmente, conforme o colegiado
IPP-PRO-2024/00433	Favoravelmente, conforme o colegiado
IPP-PRO-2024/00452	Favoravelmente, conforme o colegiado
FPJ-PRO-2024/01110	Favoravelmente, conforme o colegiado
CVL-PRO-2025/02152	Favoravelmente, conforme o colegiado
CVL-PRO-2025/02715	Favoravelmente, conforme o colegiado
SMA-PRO-2025/00366	Favoravelmente, conforme o colegiado
SME-PRO-2024/81865	Favoravelmente, conforme o colegiado

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 118 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de **nº 07/10/000.031/2025**, pela Segunda CPI.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **ALAN DOS SANTOS DO CARMO**, **Professor de Ensino Fundamental**, **matrícula nº 10/283.228-5**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA CG/SUBCOR/CTCIA "P" Nº 120 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR TÉCNICO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de **nº 07/03/000.068/2025**, pela Segunda CPI.

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, o servidor **THATYANE DOS SANTOS PAIVA**, **Professor I (Inglês)**, **matrícula nº 10/278.954-3**, do Quadro Permanente desta municipalidade, nos termos do inciso I, do artigo 60, c/c parágrafo único do artigo 204, ambos da Lei nº 94/79.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

07/09/000.042/2024 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, decido pelo SOBRESTAMENTO do feito, nos termos propostos pela 3ª CPI, com eficácia a contar de 22/08/2025.

07/001.794/2021- De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, decido pelo SOBRESTAMENTO do feito, nos termos propostos pela 6ª CPI, com eficácia a contar de 15/10/2025.

09/000.050/2014- De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1746/21, notadamente no inciso IV do art. 1º, decido pelo SOBRESTAMENTO do feito, nos termos propostos pela 2ª CPI, pelo período a contar de 22/02/2016 a 17/10/2016.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR-GERAL
RESOLUÇÃO "P" Nº 278 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Relotar, com eficácia a contar de 07 de outubro de 2025, **MARCIA CRISTINA DA MATTA**, Analista de Procuradoria, matrícula nº 10/195.448-6, na Gerência de Informações e Dados da Subprocuradoria Geral Judicial.

DESPACHO DO COORDENADOR DA PG/CAPRESC
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

Processo: PGM-PRO-2024/05488
Objeto: Seguro patrimonial.
Partes: FOE-PGM e **SOMPO SEGUROS S/A.**
Fundamento: Art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Razão: Preservar, assegurar e salvaguardar as edificações ocupadas pela PGM/RJ, bem como equipamentos, mobiliários e seus respectivos acervos.
Valor: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).
Autorização: ANTÔNIO CARLOS DE SÁ

DESPACHO DO COORDENADOR DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DE PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - CAPRESC
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

Processo: PGM-PRO-2025/03279
Com base na justificativa anterior, **AUTORIZO** a contratação direta pretendida com fulcro no art. 74, III, f, da Lei nº. 14.133/2021, visando à participação de servidores, no XX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, a se realizar no período de 28 a 31 de outubro de 2025 e organizado pela APMS (Associação dos Procuradores do Município de Salvador), pelo valor de R$ 47.250,00 (quarenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais), desde já autorizado o empenhamento da despesa.

DECLARO que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600
Home Page: http://www.tcmrio.tc.br / E-mail: e-protocolo@tcmrio.tc.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO: 40/102.371/2025
Tendo em vista o constante às peças 16/27, **APROVO** a Prestação de Contas em nome de **GILBERTO LUIZ DE MOURA JUNIOR**, matrícula 90/901.540-5.

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

Auxílio Saúde - Inclusão de dependente
Processo nº 040/104020/2025 - Andreia do Valle Gonçalves, matrícula nº 40/900.475-5.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE FAZENDA

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/33/300.086/2023
Endereço: RUA BUENOS AIRES, 283, CENTRO, RJ, CEP: 20061-003
Requerente: INSTITUTO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE
Inscrição: 0101352-3
Ciência: Senhor Coordenador,
A requerente, ingressou com diversos processos de impugnação de lançamento de IPTU alegando tratar-se de organização sem fins lucrativos, com objetivos beneficentes e assistenciais, com base no item "c" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal. Os processos 04/66302510/2022 (IPTU/2022), 04/66302821/2020 (IPTU/2020), 04/66302840/2023 (IPTU/2023), 04/663021142025 (IPTU/2025) e 04/77/556/2025 (requerimento de imunidade por assistência social). Alguns processos foram indeferidos sem apreciação do mérito por ausência de documentação solicitada.
Foi aberto CI 04/33300086/2023 para análise do mérito quanto a imunidade da requerente por ser Entidade de Assistência Social, sendo apensados os referidos processos.
PARECER
A Constituição Federal determina:
"Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios:
(...)
VI - instituir imposto sobre:
(...)
c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;
(...)
§ 4o As vedações expressas no inciso VI, "b" e "c", compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas."
E ainda:
"Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos:
I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
III- a promoção da integração ao mercado de trabalho;
IV- a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;
V- a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei."
Convém acrescentar que o Código Tributário Nacional estabelece que o privilégio da imunidade é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades assim beneficiadas (redação atualizada pela Lei Complementar n° 104, de 10 de janeiro de 2001):
"Art. 14: (...)
I- não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título;
II- aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III- manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão."
Ou seja, vemos que a Constituição de 1988, em seu art. 150, VI, "c", veda a instituição de Impostos sobre o patrimônio, a renda ou os serviços, entre outros, das instituições de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei. Tais requisitos vêm elencados no art. 14 do Código Tributário Nacional, com a redação introduzida pela Lei Complementar n° 104, de 10 de janeiro de 2001.
As Imunidades tributárias, previstas na Carta Magna, dirigem-se às instituições que praticam serviços essenciais paralelamente ao Estado. Não é uma
benesse ou um privilégio que a sociedade conceda gratuitamente. Em certo sentido, devem ser compreendidas como contrapartida do poder público às entidades que possuem como finalidade principal a prática de obrigações originariamente estatais.
Esse deve ser o fio condutor da exceção à regra impositiva, pois a sociedade obtém maior retorno com a não-imposição a estas pessoas do que com a sujeição delas à regra impositiva comum, uma vez que o Imposto não recolhido reverte diretamente à atividade social, com vantagens para a coletividade, diferentemente da receita tributária dos impostos que, a seu turno, não se reveste, legalmente, de destinação específica.
Dessa forma, maximizam-se determinados valores que o ordenamento jurídico positivo quis perpetuar nos chamados direitos fundamentais (Constituição da República, Título II, Capítulo I, art. 5o).
Se essas instituições e entidades devem atuar conjuntamente com o Estado para a concretização dos objetivos estabelecidos na Constituição, não é lógico que seus recursos sejam expropriados pela imposição de tributos, o que implicaria a substancial redução destes. Consciente das deficiências do Estado nesses setores, houve por bem a norma constitucional permitir a atuação dos particulares, observados certos pressupostos. Pronuncia-se Geraldo Ataliba:
"O que o art. 150, VI, 'c', quer é a colaboração destas entidades - particulares por natureza - com o Estado. Quer a Constituição não só incentivar pessoas privadas a que criem instituições de educação e assistência suprindo as deficiências da ação estatal, aperfeiçoando-a ou melhorando-a, como ainda visa a assegurar que essas entidades existam desembaraçadamente, inclusive quanto a encargos tributários." (Imunidade de instituições de educação e assistência, RDTributário 55/139).
O custeio da assistência social é encargo da sociedade, tal como impõe o art. 195 da Constituição, ao estabelecer que a Seguridade Social será financiada por todos, de forma direta e indireta, na forma da lei. Esse custeio é, em parte, extraído das contribuições canalizadas ao sistema de Previdência Social. As isenções e Imunidades a Impostos e Taxas para entidades filantrópicas e subvenções federais, estaduais e municipais constituem, dentre tantas, fontes de custeio da assistência social. Então, apenas as entidades que se enquadrem no conceito de assistência social podem usufruir a exceção à regra tributária impositiva.
Conforme consagra a melhor doutrina, quanto à atividade de assistência social, a imunidade tributária deve proteger o patrimônio, a renda ou os serviços das instituições de assistência social quando seus fins são altruístas, desinteressados e dotados do espírito de colaboração com o Poder Público em suas finalidades essenciais, no que concerne aos objetivos veiculados no art. 203 da Carta Magna, anteriormente citados.
Posteriormente, a Lei n. 8.742/93 - Lei Orgânica da Assistência Social - reafirmou os objetivos previstos na Carta Magna e estabeleceu, em seu art. 3o, que são consideradas entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos pela Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.
Caso em concreto
Trata o caso em tela do Instituto Brasileiro de Contabilidade (IBC), é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, beneficente de assistência social que presta atendimento as pessoas carentes. No estatuto apresentado às fls 24/35, no Capítulo II in verbis
"Art 4o - São objetivos do IBC:
I- Instituir e manter programas e projetos, (...) de atendimento às pessoas carentes (...)
II- Realizar projetos de instrução educacional e profissionalização de pessoas carentes.
III- Oferecer proteção a família, à maternidade, à infância, à adolescência e á velhice.
IV- Oferecer amparo às crianças e adolescentes carentes.
V- Promover a integração das pessoas portadoras de deficiência à vida comunitária.
VI- Resguardar a memória institucional da entidade.
VII- Articular-se com os órgãos gestores da Política Nacional de Assistência Social compondo o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
VIII- Explorar seu patrimônio para gerar recursos que financiem as suas atividades assistenciais.
A certidão de ônus reais do imóvel acostado nos processos em apenso, informa que a requerente é proprietária do imóvel desde 16/07/1974.
À fl 52, foram solicitados documentos essenciais para o início da análise de mérito. A requerente juntou à fl 106, um pen drive com o alvará de licença para estabelecimento, contrato de locação que a requerente (locadora) estabeleceu com o Instituo Presbiteriano, declaração e relatório de atividades da Faculdade Mackenzie (locatária), declarações alusivas ao cumprimento do art 14 do CTN e os demonstrativos financeiros pelo SPED.
Os autos foram encaminhados à F/REC-RIO/CIS-F para análise quanto ao art 14 do CTN, fl 117. A F/REC-RIO/CIS-F por sua competência, respondeu às fls 119/121, inicialmente esclarecendo as legislações pertinentes e finalmente relatando os incisos do art 14 do CTN.
Quanto ao inciso I in verbis "pela análise das demonstrações de 2021 a 2023 da requerente, constatamos não haver indício de distribuição de qualquer parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título".
Inciso II "não identificamos na escrituração da entidade valores relativos à aplicação de recursos no exterior ou fora de seus objetivos institucionais.
Inciso III Analisamos os registros contábeis da requerente dos exercícios de 2021 a 2023, bem como suas ECFs do mesmo período, com base nas informações contidas no pendrive anexado às fls 106.
No exercício de 2022, há diferença entre os valores da demonstração do resultado e do balanço patrimonial, conforme Quadro Demonstrativo que segue:
0- (...)
Em 2022, o déficit apurado na demonstração do resultado do exercício (DRE) foi de R$ 290.304,57. Já no balanço patrimonial, quando apuramos o déficit desse ano por diferença entre os valores de 2022 e 2021, o valor encontrado foi de R$ 473.427,67. Na ECF de 2022, consta déficit em valor igual ao apurado na DRE, R$ 290.304,57.
Nas demonstrações de 2021 a 2023, a requerente utilizou conta de resultado denominada Descontos Diversos. Nas demonstrações de 2022, chama a atenção o fato de essa conta apresentar saldo acumulado no exercício de R$ 194.835,62, valor próximo ao déficit de 2022. Em 2023, o saldo acumulado dessa conta foi de apenas R$ 7.704,71.
Da conclusão
Em razão do exposto, considerando o disposto no despacho de fls 117, entendemos que a requerente não preenche os requisitos previstos no art 14 do CTN"
Por todo o exposto, e pela conclusão do parecer da F/REC-RIO/CIS-F propomos o INDEFERIMENTO do pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU para os imóveis acima qualificados.
À superior consideração de V.Sa.
F/REC-RIO/CIP-1, em 11/09/2025
IPTU. Imunidade. Instituição de assistência social. Indeferimento.
São imunes a impostos as entidades cujas atividades tenham natureza assistência/, nos termos balizados pelo art. 203 da Constituição Federal, e configurem a realização desinteressada de uma obra social de caráter puramente altruistico, caracterizando-se como atividade complementar daquela que o estado está obrigado a desenvolver, atendidos os requisitos legais.
DECISÃO
Com base no parecer acima, INDEFIRO o pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU para os imóveis acima qualificados.
F/REC-RIO/CIP-2 para notificar o contribuinte desta decisão e aguardar o prazo recursal.
F/REC-RIO/CIP, em 19/09/2025
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO MUDOU-SE

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109.

Processo: 04/77/305.924/2024
Endereço: RUA RODOLFO PORTUGUAL MILWARD, 434, LOJA A, CURICICA, RJ, CEP: 22780-590
Requerente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO JEOVA RAFA
Inscrição: 3450896-0
Ciência: Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao IPTU e isenção de TCL e COSIP - Templo, para o imóvel de inscrição em epígrafe;
De acordo com decisão às fls. 63/67, foram implantados códigos de imunidade ao IPTU e de isenção de TCL, de 2024 a 2026, conforme relatório às fls. 68;
Foram revistos os lançamentos de 2024 e 2025, substituindo as guias existentes por outras sem valor a cobrar. A revisão gerou indébito em 2024 e 2025, passível de restituição através de processo próprio, respeitado o prazo de prescrição (fls.69);

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

À F/REC-RIO/CIP (fls. 67); em seguida, à F/REC-RIO/CIP-2, para ciência ao contribuinte, juntamente com a decisão às fls. 63/67, no endereço eleito às fls. 02. Após, ao arquivo.
F/REC-RIO/CIP-1, 01/09/2025
De acordo.
F/REC-RIO/CIP-1 em 01/09/2025
Despacho de Fls. nº 63 até 67.
Trata-se de pedido de reconhecimento de imunidade ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), de isenção da Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) e da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública (COSIP), para o imóvel supraqualificado, pertencente a uma entidade religiosa.
O contribuinte esclareceu a exigência feita, de que não havia indicativo de ocupação do imóvel pelas fotos de satélite de julho de 2023, fl 55. Demonstrou por foto de abril de 2025 placa ostensiva da Igreja na frente do imóvel, além de constatar início de consumo de energia em outubro de 2023, conforme conta de luz acostada. Cabe o registro de que o contrato de locação iniciou-se em 15/08/2023.
PARECER
A vedação à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para instituir impostos sobre os templos de qualquer culto, consubstanciada no art. 19, III, “b” da Emenda Constitucional n° 1/69, foi mantida pela atual Constituição Federal, com a redação do art. 150, VI, “b” e seu § 4o:
A interpretação desse mandamento constitucional deve ser realizada sob a luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), da qual resultou a publicação do Enunciado PGM n° 9, abaixo transcrito (g.n.):
Enunciado PGM n° 09 - Imunidade tributária de entidades religiosas.
A imunidade constitucional prevista no art. 150, VI, “b”, §4° da Constituição da República, conforme jurisprudência consolidada do Supremo Tribunal Federal, deve ser interpretada extensivamente, para abranger qualquer imóvel de propriedade de entidades religiosas ou de cunho religioso, mesmo aqueles explorados comercialmente, vagos ou sem edificações, ou, ainda, o imóvel utilizado como escritório e residência de membros de entidade religiosa. Por consequência, não deve ser realizada cobrança de IPTU sobre estes imóveis, desde que as entidades constem como sujeito passivo na respectiva Certidão da Dívida Ativa - CDA. A exceção a essa regra ocorrerá apenas nos casos em que o órgão fazendário competente comprovar o desvio de finalidade na utilização do imóvel ou de recursos arrecadados com sua exploração pela entidade religiosa.
Referências: Parecer PG/FIS/001/2018. (Antiga Orientação Técnica n° 10/1997). Resolução PGM 884, 11.07.2018- D.O.RIO 12.07.2018, p. 28
A imunidade, portanto, abrange qualquer imóvel de propriedade de entidades religiosas ou de cunho religioso, mesmo aqueles explorados comercialmente, vagos ou sem edificações, ou, ainda, o imóvel utilizado como escritório e residência de membros de entidade religiosa. A exceção a essa regra ocorrerá apenas nos casos em que o órgão fazendário competente comprovar o desvio de finalidade na utilização do imóvel ou de recursos arrecadados com sua exploração pela entidade religiosa. E a comprovação da titularidade se dará na forma dos incisos do § 4o do art. 1° -A do Regulamento do IPTU.
Outrossim, a Emenda Constitucional n° 116, de 17/02/2022, determinou que o IPTU também não incida sobre imóvel alugados por templos de qualquer culto.
Emenda Constitucional n° 116
Art. 1° O art. 156 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte § 1° -A:
“Art. 156
§ 1° -A O imposto previsto no inciso I do caput deste artigo não incide sobre templos de qualquer culto, ainda que as entidades abrangidas pela imunidade de que trata a alínea “b” do inciso VI do caput do art. 150 desta Constituição sejam apenas locatárias do bem imóvel.
.....(NR)
Art. 2° Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, em 17 de fevereiro de 2022
Já a Taxa de Coleta Domiciliar de Lixo (TCL) trouxe no art. 5o, V da lei instituidora (Lei n° 2.687/1998) a isenção para os templos religiosos de todas as denominações, ou seja, nesse caso a isenção também beneficia a entidade religiosa, em razão da identidade entre a figura do contribuinte dessa taxa e do contribuinte do IPTU.
Em razão do fato gerador do IPTU ser 1o de janeiro, para efeitos práticos, a imunidade de IPTU para imóvel alugado por templo de qualquer culto passou a vigorar a partir de 2023. Portanto, para análise dos exercícios anteriores a 2023, será considerada a isenção do IPTU para análise de benefício fiscal, e imunidade do IPTU para os exercícios 2023 e seguintes.
Em sentido semelhante o art. 5o, V da Lei n° 2.687, de 1998, estabelece isenção da TCL para os imóveis ocupados por templo religiosos de todas as denominações.
Art. 5o Estão isentos da taxa:
V - os templos religiosos de todas as denominações.
Parágrafo único. As isenções previstas neste artigo, excetuando-se aquelas constantes dos incisos I, V e VI, condicionam-se ao seu reconhecimento pelo órgão municipal competente, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.
Observa-se nos dispositivos citados que o legislador optou por afastar a tributação do IPTU e da TCL relativa ao imóvel ocupado por entidade religiosa, fato que deve ser comprovado pelo interessado.
O requerente juntou o Estatuto da Entidade (fls. 30/39), o qual a caracteriza como entidade religiosa (Art 4o), atendendo ao primeiro requisito legal para concessão das solicitadas isenções. Ata da Assembleia Geral, fls 40/42. Declaração de atividades, fl 44.
Também foi juntada ao processo a certidão de ônus reais (fls. 04/07), contrato de locação às fls. 08/14 (período de locação de 15/08/2023 a 14/08/2026). Autorização do proprietário para requerer o benefício da isenção, fl 29. Conta de luz em nome da requerente datada de abril de 2024, fl 47.
Com base no exposto e na documentação apresentada, inclusive das declarações do requerente, opinamos pelo que segue:
DEFERIMENTO do pedido, para conceder a imunidade do IPTU, de acordo com a Emenda Constitucional n° 116/2022, para os exercícios de 2024 a 2026.
DEFERIMENTO do pedido de isenção da TCL, nos termos do art. 5o, V e parágrafo único, da Lei n° 2.687/1998, para os exercícios de 2024 a 2026.
Quanto a COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública), o Município do Rio de Janeiro editou a Lei 5.132 de 17/12/2009, autorizado pela Emenda Constitucional 39/2002, e regulamentada pelo Decreto 31.918/2010. Para cumprimento do disposto na legislação vigente o requerente deve comprovar a sua condição de entidade religiosa e o destino do uso do imóvel como templo, além de constar como titular da ligação cadastrada junto à concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica do Município.
No caso em tela, trata-se de entidade religiosa, titular da ligação elétrica comprovada pela apresentação da fatura de consumo de energia emitida em nome da requerente, com uso do imóvel como templo. Assim sendo, opinamos pelo DEFERIMENTO da isenção da COSIP a partir de setembro de 2025.
À consideração de V.Sa.
FP/REC-RIO/CIP-1, 19/08/25
DECISÃO
Aprovo o parecer acima para DEFERIR a imunidade do IPTU, de acordo com a Emenda Constitucional n° 116/2022, para os exercícios de 2024 a 2026. DEFERIR também a isenção da TCL para os exercícios de 2024 a 2026 e da COSIP a partir de setembro de 2025.
À FP/REC-RIO/CIP-2, para notificar o contribuinte desta decisão.
FP/REC-RIO/CIP, 04/09/25
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATARIO AUSENTE

RECEITA RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz ciente
CWM RENT CAR LOCADORA LTDA
Inscrição Municipal: 0.271.975-4.
DECISÃO: INDEFERIDO o pedido apresentado.
Fundamentação Legal da presente publicação:
Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.
O processo 04/352.035/2017 se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 310 A, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência do ISS (F/SUBTF/CISF-ISS).
PRAZO RECURSAL: 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do presente Edital.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 14/10/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	49.137.160,38
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.522.880,73

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 08/10/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R$)
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12.012-X	100.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12.011-1	100.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12.010-3	100.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12.009-X	200.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12.006-5	100.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12.005-7	100.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12.004-9	100.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12.002-2	100.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 12.000-6	100.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 11.988-1	300.000,00
FMAS - EMENDA PARLAMENTAR	BB: 11.982-2	100.000,00

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 14 de outubro de 2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISITRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 16 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DIVULGA O RESULTADO DEFINITIVO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM TERCEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 06 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISITRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do processo administrativo nº GAB-PRO-2025/00577.02, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público o seguinte:

1. Fica divulgado o resultado definitivo da 3ª chamada do Teste de Aptidão Física do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da GM-Rio, regulamentado pelo Edital Conjunto SMA/GM-RIO nº 06, de 29 de agosto de 2025.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
250000159122	ADRIANA CHETA XAVIER	APTO
250000169315	ADRIANA CLAUDIA ALVES SANTINHO	INAPTO
250000149802	ANA CAROLINA NASCIMENTO VIANNA	AUSENTE
250000165333	ANDRESA CRISTINA JESUS DA CONCEIÇÃO SOUZA	AUSENTE
250000154221	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	INAPTO
250000138918	CLAUDIA MÁRCIA LEAL DOS SANTOS	APTO
250000143111	JEORGIA CHAGAS DE MELO	APTO
250000161428	JOSIANE SILVA CUNHA	APTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000157155	JÚLIA CRISTINA SILVEIRA	AUSENTE
250000156888	KECIA LUZIA PESSANHA	INAPTO
250000169304	LUCIANA JOSÉ BERNARDINO	INAPTO
250000144125	MARIA CLÁUDIA PEREIRA NEVES DA SILVA	INAPTO
250000164052	MARIA CRISTINA DA SILVA	APTO
250000154095	PALLOMA VIEIRA MELO	INAPTO
250000153857	RAPHAELA DE MOURA FERREIRA	APTO
250000162758	RENATA LIRA FALEIRO	INAPTO
250000142230	RENATA NERY ALVES	INAPTO
250000153875	ROGERIA BISPO DE SOUZA	GESTANTE
250000159401	RUTH RIBEIRO FERREIRA	INAPTO
250000156951	SAMANTHA ALVES BRANDÃO	INAPTO
250000163882	SIMONE BRANDÃO LIMA	AUSENTE
250000161267	VANESSA DA SILVA ALVES	INAPTO
250000153950	ADRIANA GONÇALVES XAVIER DO NASCIMENTO	APTO
250000153360	ALEXANDRA MARIA OLIMPIO	APTO
250000167973	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	AUSENTE
250000141489	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS	INAPTO
250000139516	CRISLAINE MACEDO DO NASCIMENTO	APTO
250000147896	CRISTIANE LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	APTO
250000139934	FERNANDA BARBOSA DE LIMA	AUSENTE
250000148317	KAMILLA FREIRE PENNA	AUSENTE
250000163770	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	INAPTO
250000139703	LIDIANE ALMEIDA DE SOUZA	APTO
250000161435	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	INAPTO
250000151565	MARLEIDE MARIA MADALENA DE ALBUQUERQUE	AUSENTE
250000144408	MONICA DE BRITO CORREIA PIMENTA	AUSENTE
250000160343	PAMELLA VIEIRA MELO JUVÊNCIO	INAPTO
250000162076	PRISCILA BRAGA DE OLIVEIRA	INAPTO
250000150180	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	APTO
250000162064	RAQUEL MENDES CASTRO	INAPTO
250000161003	RENATA APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	APTO
250000160891	ROSILENE MARIA DA SILVA	INAPTO
250000139636	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	INAPTO
250000142747	THAMIRIS NOGUEIRA FEITOSA	APTO
250000148564	VIVIANE DE AVELLAR FOLCO DA SILVA	APTO
250000160879	ALECSANDRA MEDEIROS LOPES	APTO
250000163969	ANA CAROLINA SILVA BELISÁRIO	INAPTO
250000160267	CAROLINE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	APTO
250000165446	ERICA DA SILVA DOS SANTOS	APTO
250000155815	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	INAPTO
250000160152	GRAYCE KELLY SODRÉ DA SILVA	INAPTO
250000146783	JAQUELINE BASTOS DA SILVA	INAPTO
250000158377	JESSICA BORGES ARAUJO	APTO
250000163811	JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA	AUSENTE
250000157488	JORCÉLIA CARVALHO DE AZEVEDO DE MELO	AUSENTE
250000159477	KELLY MACEDO DA SILVA DINIZ COSTA	APTO
250000162838	KETLEN MARINI DO NASCIMENTO LEAL	APTO
250000164509	MICHELE BELTRÃO LEITE	INAPTO
250000168621	MONALIZA VIEIRA GOMES SOARES	AUSENTE
250000164489	MONIQUE SURIGUE PENAFORTE DE ALMEIDA	APTO
250000160084	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	INAPTO
250000158970	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	INAPTO
250000161131	RAFAELA SCANSETTI QUINTANILHA	INAPTO
250000140215	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA DUTRA	INAPTO
250000161426	TABATHA PROVENCANO GIL	APTO
250000155823	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	INAPTO
250000166056	AGATH POTIRA VIANA ALVES	INAPTO
250000159703	CAROLINA DO CARMO SOUSA DE OLIVEIRA	INAPTO
250000155835	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	AUSENTE
250000164885	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	INAPTO
250000150871	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	INAPTO
250000158606	DENISE DE SOUZA ALVES	APTO
250000153579	ELISA DOS SANTOS NEGRIS	APTO
250000149139	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	APTO
250000148237	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE	APTO
250000161876	JAIRO MARTINS RICARDO	INAPTO
250000150500	LUCIANO DA SILVA BESERRA	APTO
250000166198	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	INAPTO
250000145789	MARCIA JARDIM MARQUES	INAPTO
250000144332	MIRLA DA SILVA MARTINS	APTO
250000159800	MONIQUE VALERIA PEREIRA LIMA	APTO
250000143689	PRISCILA DOS SANTOS DA CUNHA	APTO
250000155746	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA	APTO
250000163085	RAFAELA LIMA DE MEDEIROS ROQUE	INAPTO
250000167615	RAPHAELA DA SILVA CONCEIÇÃO	APTO
250000165541	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	INAPTO
250000140937	TATIANA MARIA CONCEIÇÃO	INAPTO
250000138438	THAINARA DE SOUZA VILAR	AUSENTE
250000160323	VANESSA KELLY DE ALMEIDA FROTA	APTO
250000160748	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	AUSENTE
250000162146	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MOÇO PEIXOTO	AUSENTE
250000143448	AMANDA SANTOS BERNARDO	APTO
250000162360	ANA ELIZA CANDIDA ALVES	AUSENTE
250000158064	DAIANA ALVES MOURA DA SILVA	APTO
250000139265	ELIZABETE SILVA SANTOS	APTO
250000158508	ERIKA ALVES SIMAS	INAPTO
250000147716	JESSICA ROSA DOS SANTOS	INAPTO
250000153065	KELLY CRISTINA CRUZ DA SILVA	INAPTO
250000148620	LIDIA NOGUEIRA NEVES	APTO
250000139393	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	INAPTO
250000150020	LUCIANA PASCHOAL DAMASCENO	AUSENTE
250000142691	MICHELLE NILO MARTINS	APTO
250000139491	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTO
250000145097	NATHALIE CRISTINE SOUZA DOS REIS	APTO
250000162137	RAYANI PRADO DE OLIVEIRA	APTO
250000161346	RUTE DE CASTRO FREITAS DE OLIVEIRA	INAPTO
250000167960	SONIA MARIA FERNANDES PEREIRA	APTO
250000158115	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	INAPTO
250000159204	TATIANA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	APTO
250000164227	VALERIA COSMO DA SILVA	INAPTO
250000163599	VIVIAN SOARES DA SILVA	INAPTO
250000167484	ALESSANDRA DE ABREU PEREIRA	AUSENTE
250000157535	ANA CLÁUDIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SIMÕES	APTO
250000166742	ANGÉLICA DE OLIVEIRA BERNARDO	INAPTO
250000156442	CAMILA DE SOUSA LINS DE OLIVEIRA	AUSENTE
250000145281	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	APTO
250000163956	CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA	AUSENTE
250000164816	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS ANJOS	AUSENTE
250000153525	HEDLAINE REGINA DE JESUS CUSTODIO	INAPTO
250000153428	JESSICA LUCIANA MOREIRA GONÇALVES	APTO
250000141484	JÉSSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	INAPTO
250000165818	JULIANA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	AUSENTE
250000155276	MARICELE FERREIRA DA SILVA RADDAD	APTO
250000143582	PRISCILA CORREA VIEIRA DE OLIVEIRA	APTO
250000168603	PRISCILA DE CASTRO CALICCHIO VIANA	AUSENTE
250000166170	RAFAELA LEAO RIBEIRO	INAPTO
250000156065	RAQUEL ALINE FERNANDES DE ASSIS	AUSENTE
250000164237	RITA DE CÁSSIA SANT ANA DA SILVA	APTO
250000142365	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	INAPTO
250000143212	SUANE DA SILVA LEITE	APTO
250000158065	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA CRUZ	APTO
250000167865	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	APTO
250000169054	ANA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA DE LIMA SILVA	APTO
250000169564	ANDREA SANTOS DE MATOS	APTO
250000149509	ARIANA FERREIRA DO AMORIM	INAPTO
250000163497	BRUNA PEREIRA GONÇALVES	INAPTO
250000139066	CLERIS SILVESTRE NASCIMENTO	APTO
250000168408	DAIANE FERREIRA DA SILVA	INAPTO
250000168168	DANIELLI DOS REIS DA SILVA	INAPTO
250000158717	FABIANA RODRIGUES EIRAS	AUSENTE
250000146251	FERNANDA MARQUES PACHECO GUIMARAES DE ARAUJO	APTO
250000163586	FERNANDA MENDES DE FRANCA	APTO
250000156613	JUREMA DOS SANTOS SILVA	INAPTO
250000152039	KARLA FURTADO DE ARAÚJO	INAPTO
250000156239	KELLY DE SOUZA SANTOS	INAPTO
250000156597	LUCIANA ARAUJO RAIOL	AUSENTE
250000167002	MALUANA RANGEL CORRÊA DA COSTA	INAPTO
250000159170	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	INAPTO
250000167684	PATRÍCIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000139826	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEIÇÃO	AUSENTE
250000168319	PRISCILA LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	APTO
250000165121	PRISCILA PASSOS DA ROSA	AUSENTE
250000154186	RODRIGO SERPA DA SILVA	APTO
250000157214	SAMARA SANTOS DA SILVA QUINTANILHA VALENTIM	APTO
250000167396	VIVIANE NASCIMENTO COSTA	AUSENTE
250000160860	ALINE DE ARAÚJO ARGENTO	AUSENTE
250000155304	ALINE DOS SANTOS MARINHO LUCCHEZI	APTO
250000147959	EDUARDA GUIMARÃES MACEDO GRIJÓ	INAPTO
250000147991	ELAINE RIBEIRO GOMES DA SILVA	AUSENTE
250000139792	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO	APTO
250000160919	ÉRICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	INAPTO
250000159133	FERNANDA SOUZA BIANELLI CANDIDO	INAPTO
250000151238	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA	INAPTO
250000154155	GLAUCILENE EUZEBIO DE OLIVEIRA DA SILVA	INAPTO
250000154407	GLÓRIA RODRIGUES DE SOUZA	INAPTO
250000165285	JESSICA ISABELY TEIXEIRA FAGUNDES	INAPTO
250000156470	JOSILAINE ALVES DE PAIVA	INAPTO
250000140565	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO DE SOUZA	APTO
250000160148	LUCIANA MELO RAMOS	AUSENTE
250000148584	MIRIAM DE SOUZA MESQUITA SANTIAGO	APTO
250000162635	NATALIA SILVA DOS SANTOS DUTRA	INAPTO
250000161494	PATRICIA SOUZA	INAPTO
250000168076	PRISCILA OLIVEIRA LIMA	AUSENTE
250000168205	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	INAPTO
250000156517	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	INAPTO
250000144979	TATIANE ROSA DE AZEVEDO	APTO
250000158414	THAÍZA DA SILVA HELENA LOPES	INAPTO
250000146954	ADEMIR PINTO	INAPTO
250000149582	ALEXANDER LIMA NOGUEIRA	INAPTO
250000143307	ALEXANDRE CALHEIROS DE MENESES	INAPTO
250000166124	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	APTO
250000155238	ANDERSON MASCENA FELIX	APTO
250000158234	ANDRÉ SILVA PIRES	INAPTO
250000161017	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	AUSENTE
250000152338	CLAUDIO FIRMINO DA SILVA	APTO
250000147003	CLODOVEU DIAS PAREDES JUNIOR	APTO
250000147902	DANIEL FIGUEREDO	AUSENTE
250000145122	EDUARDO DA SILVA MACHADO	APTO
250000147805	ERONILDO MAMEDIO DE AGUIAR	APTO
250000163488	HUGO ALVES GOUVÊA	APTO
250000139580	JOSÉ ANTONIO BERNARDO CHAVES	INAPTO
250000155910	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	INAPTO
250000166503	LUIZ CARLOS DE SANT' ANNA	AUSENTE
250000155208	MARCELO LEANDRO SILVERIO	APTO
250000150286	MÁRCIO DE SOUZA MITRANO	INAPTO
250000169098	RONALDO VIRGINIO DO NASCIMENTO	INAPTO
250000159682	SIDCLEI DE OLIVEIRA GOMES	APTO
250000140135	ALEXANDRE CARDOSO NUNES	APTO
250000149473	ALFREDO FERREIRA DE MACEDO	INAPTO
250000157627	ALLAN MARTINIANO DO NASCIMENTO NASCIMENTO	APTO
250000139103	ANDERSOM DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	INAPTO
250000157942	ANDERSON ALEX BORGES	APTO
250000142760	ANDRE DA SILVA DUTRA	APTO
250000169123	ANIBAL DA SILVA MELLO	APTO
250000140158	BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES	APTO
250000154105	DANIEL BARBOSA DA SILVA	APTO
250000161212	EVERTON SILVA BOM	APTO
250000161163	FABIO DA SILVA DUQUE CILENTO	APTO
250000149219	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	INAPTO
250000143848	JORGE SEIXAS	INAPTO
250000148041	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES FRAGA	INAPTO
250000139494	MARCELO SOUTO BAPTISTA	INAPTO
250000161754	MARCIO ALEXANDRE BISPO LEVINO	APTO
250000164122	ROGÉRIO BORGES MATTOS	INAPTO
250000154767	SIDNEI GAMA DA SILVA	INAPTO
250000167760	WALLACE MARTINS	APTO
250000165434	WILLIAN SILVA RANGEL	APTO
250000159138	ANDRE LUIZ GONCALVES OSORIO GREGORIO	INAPTO
250000168323	CICERO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	INAPTO
250000139948	CLEYTON SILVINO DA SILVA LIMA	AUSENTE
250000161376	ELDI CORREIA GONÇALVES FAGUNDES	APTO
250000154821	EVANDRO DE FREITAS RODRIGUES	APTO
250000139047	FERNANDO DA MATA CONCEIÇÃO	APTO
250000146390	GICARDSON MARCELINO DE SOUZA	APTO
250000163518	GUILHERME NOVIS TAVARES DAS NEVES	APTO
250000155430	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	APTO
250000152274	MACIEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	APTO
250000165705	MARCOS VINICIO ALVES DOS SANTOS	APTO
250000157745	MARCUS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	APTO
250000163294	MARLLON SANTOS DA SILVA	INAPTO
250000156425	MICHEL PATRICIO ANDRADE	APTO
250000161923	NESTOR GUIMARÃES DA SILVA	APTO
250000169561	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	APTO
250000168118	PEDRO GABRIEL SILVA DE MELO	APTO
250000169531	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	INAPTO
250000148819	THIAGO BARBOSA SANTOS	INAPTO
250000139185	VINICIUS DA SILVA SANT'ANA	APTO
250000163674	ALEX CAETANO DE ANDRADE	APTO
250000166316	ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	INAPTO
250000155153	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA APPARICIO JUNIOR	APTO
250000151016	DANIEL DE REZENDE FERREIRA	APTO
250000162710	JONATAS MARTINS RODRIGUES	INAPTO
250000159613	JONATHAN DOS ANJOS GITAHY	APTO
250000153013	KLEBER MENDES FERREIRA	APTO
250000168284	LEANDRO DIAS HENRIQUE	AUSENTE
250000142089	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	INAPTO
250000154851	LEONARDO VIANA DO COUTO	APTO
250000160981	MAICON NUNES PINTO	APTO
250000158917	MARCELO DA SILVA BARBOSA	APTO
250000156629	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	AUSENTE
250000163128	MARCOS DOS SANTOS ESPINDOLA	APTO
250000139759	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	INAPTO
250000155083	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO
250000164702	RENNE FERNANDES INACIO	APTO
250000142549	RONALD RAMOS LINS	APTO
250000143260	THIAGO RAMOS DA SILVA	APTO
250000161360	VANDERSON RIBEIRO SOARES	AUSENTE
250000149062	BRUNO DE FRANCA PROTASIO	APTO
250000162529	CHARLES SABATIER DE ALBUQUERQUE MARANHAO	AUSENTE
250000161716	DIOGO FELIPE DA SILVA	AUSENTE
250000153767	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	AUSENTE
250000168503	FÁBIO ROBERTO BORGES PEREIRA	AUSENTE
250000148720	FABRICIO VELOSO VIEIRA	INAPTO
250000149018	GILIARD DE J CARVALHO	APTO
250000149961	JONES PONTES DA SILVA	INAPTO
250000164127	LEONARDO ANDRADE DE ASSIS	INAPTO
250000162801	LUIZ FELIPE DA COSTA FERNANDES	AUSENTE
250000154986	MARCELO DO NASCIMENTO	INAPTO
250000139640	MARCUS VINICIUS SANTOS VIEIRA	AUSENTE
250000164100	MICHEL SILVA DA COSTA	AUSENTE
250000138725	MICHELL LEMOS CARDOSO	AUSENTE
250000162836	RAFAEL LUIS RODRIGUES	APTO
250000168090	RENAN DE ARAUJO CIANELI	AUSENTE
250000156564	ROBERTO DE GOES TAVARES	INAPTO
250000153130	THIAGO SILVA PEREIRA	INAPTO
250000149202	VALDERLAN RIBEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	APTO
250000164431	WAGNER DE SOUZA PORTO	INAPTO
250000148721	ALEX RICARDO DA SILVA RODRIGUES	APTO
250000156245	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO	AUSENTE
250000154408	ANDERSON COSTA DE CARVALHO FILHO	APTO
250000145228	DANIEL FERNANDO PINHEIRO CARDOSO	INAPTO
250000169324	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA	APTO
250000168911	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA	APTO
250000161207	FELIPE DA SILVA ALVES	APTO
250000147257	FELIPE FERNANDES DE MENDONÇA	APTO
250000144678	FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA	APTO
250000157467	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	AUSENTE
250000166351	JULIO CESAR DUTRA FREITAS	INAPTO
250000167763	KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE	INAPTO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000148377	LUIS CARLOS OLIVEIRA	INAPTO
250000138736	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA	APTO
250000141970	RAPHAEL POLICARPO DOS SANTOS REIS	INAPTO
250000145171	RODRIGO RANGEL	APTO
250000143568	SIDNEY SAETTA CORREIA DE FREITAS	APTO
250000158997	THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA	INAPTO
250000138770	THIAGO SANTOS DA GRAÇA	APTO
250000168528	VICTOR DE SOUZA CARREIRO	AUSENTE
250000166930	AELITOM CLEMENTE GOULART DE OLIVEIRA	AUSENTE
250000155501	ANTOANI RODRIGUES NUNES	INAPTO
250000145921	AUGUSTO SOARES DE MORAES	INAPTO
250000167355	BRENO DOS SANTOS MONTEIRO	INAPTO
250000162516	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	INAPTO
250000162787	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	INAPTO
250000154516	EDSON LEANDRO DO CARMO	INAPTO
250000147924	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS ESTEVAM	INAPTO
250000140200	HALDER MACHADO	INAPTO
250000149808	JORGE JOSÉ DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
250000149545	JOSE ALMEIDA DA FONTE	APTO
250000155918	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	INAPTO
250000149680	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	APTO
250000166381	LEONARDO LEAL BENICIO	INAPTO
250000161225	MARCOS BARBOSA DA SILVA	INAPTO
250000167706	PAULO PESSOA DA SILVA	INAPTO
250000142262	ROGERIO ALVES DA COSTA	APTO
250000142159	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	APTO
250000145595	TITO SOUSA NASCIMENTO	INAPTO
250000154092	WILLIANS AMORIM RODRIGUES	INAPTO
250000148479	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	AUSENTE
250000144023	ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	INAPTO
250000143195	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	INAPTO
250000144175	ALEXANDRE MOLINA SANTOS	INAPTO
250000158219	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	INAPTO
250000139426	ELVISON DE SOUZA DOS SANTOS	APTO
250000139768	ERICK SANDRO DA SILVA	APTO
250000166556	HAMILTON BAPTISTA DA SILVA	APTO
250000139046	JOAO ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO
250000140202	LUCIANO DA SILVA GOMES	INAPTO
250000168175	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	INAPTO
250000154709	MOISES BATISTA PRADO	INAPTO
250000159207	ODIN ALEXANDRE RODRIGUES MAIA	INAPTO
250000168230	RAFAEL CARDOSO	INAPTO
250000163050	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	INAPTO
250000163180	RODRIGO FRANCO DE SA BRANDAO	APTO
250000154428	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	APTO
250000162693	VANDERSON DA SILVA SOUSA	APTO
250000153791	VLADIMIR DE OLIVEIRA CAMARGO	APTO
250000148485	WALLACE DA CONCEIÇÃO SANTOS	APTO
250000159494	ALESSANDRO DE ARAUJO PASSOS	APTO
250000150435	ALEXANDRE ALVES FERNANDES	APTO
250000161482	ANDERSON DE ARAUJO LUZ	APTO
250000168472	ANDERSON MORENO SALES	APTO
250000156423	DIEGO RODRIGUES DA ROCHA	APTO
250000142711	FERNANDO PEREIRA BATISTA	APTO
250000141141	GEOVANE SILVA SANTOS	APTO
250000159346	HENRIQUE GONÇALVES NEVES	AUSENTE
250000148743	JAIRO RIBEIRO MOTA	APTO
250000146268	JONAS DE LIMA COSTA	APTO
250000159451	JOSENILDO MOTA DE OLIVEIRA	APTO
250000149072	KLAUSS NASCIMENTO DA SILVA	APTO
250000166989	LEANDRO CHARLES PINTO	APTO
250000155802	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	INAPTO
250000150317	LENO DE SOUZA MARINS	APTO
250000148916	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	INAPTO
250000154923	MAICON CESAR DE SOUZA	APTO
250000138681	MICHEL ROSENO SANTOS DA SILVA	AUSENTE
250000154642	RODRIGO CESAR	APTO
250000138476	THALES BRANDAO GARCIA CARMO	APTO
250000162662	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	APTO
250000146129	ALEX DE SOUZA SILVA	APTO
250000153337	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	INAPTO
250000152697	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	APTO
250000147775	DIOGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	INAPTO
250000141916	FILLIPE FERREIRA GIMENES REIS	APTO
250000154385	GILEADE INÁCIO SOUZA	APTO
250000167363	JONATAN SOUZA DA SILVA	INAPTO
250000146633	JONATHA CAMPOS RIBEIRO	APTO
250000148727	JONATHAN DA COSTA OLIVEIRA	APTO
250000168722	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	INAPTO
250000157994	LUCAS DA CONCEIÇÃO DOMINGOS	APTO
250000158557	MAXIMIANO JESUS DA COSTA	APTO
250000145082	RAPHAEL FERNANDO LIRA GOMES	AUSENTE
250000143295	RAPHAEL GUIMARAES ALVES	APTO
250000149866	RENATO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR	APTO
250000161097	RODOLFO TINOCO DE OLIVEIRA	APTO
250000153840	ROMULO DOS SANTOS ALVES	INAPTO
250000149145	VINICIUS DANTAS DE ARAUJO	APTO
250000139500	WELLINGTON SANTIAGO MARINHO	APTO
250000163958	CARLOS MARQUES DA SILVA	AUSENTE
250000149387	CLEBIO PERES DE MOURA	APTO
250000157588	ELIAS MARINHO DA ROSA	AUSENTE
250000161189	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	INAPTO
250000161721	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	APTO
250000139036	FLAVIO DE SOUZA FARIAS	INAPTO
250000145130	GUSTAVO MENDES DA SILVA	APTO
250000159823	HUMBERTO LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	APTO
250000158992	HUMBERTO ROQUE PINHEIRO	APTO
250000158743	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	APTO
250000141572	JUAN DIEGO ARAUJO DE BRITO	APTO
250000143770	KESSID REIS BOMFIM	APTO
250000162503	MARCUS VINICIUS DA SILVA	INAPTO
250000149705	NILTON MELO DE AZEVEDO	INAPTO
250000138973	PABLO PEREIRA DE PAULA	INAPTO
250000168715	PEDRO PAULO RUIZ DOS SANTOS DE LIMA	AUSENTE
250000161274	ROBSON DA SILVA ROSA	APTO
250000152619	SAMUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	APTO
250000167160	SERGIO PERACIO ANTONIANI	AUSENTE
250000153154	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	APTO
250000156877	ÁLVARO DE SOUZA MARIA	AUSENTE
250000163808	ANDRÉ LUIZ AMORIM DA SILVA	APTO
250000147971	CARLOS VANDERLEI CORREA LEAL	AUSENTE
250000150875	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	INAPTO
250000148661	DANIEL VIDAL MAIA	APTO
250000154066	FAGNER JORGE FERREIRA	APTO
250000156666	FELIPE GUIMARÃES DA SILVA	APTO
250000141941	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	APTO
250000154280	GLAUCIO JUAN PASSOS MARINHO	APTO
250000156909	ISAAC MAIA MACHADO	INAPTO
250000150156	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	INAPTO
250000144357	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	APTO
250000147268	LEANDRO GONZAGA MACHADO	APTO
250000152575	LEANDRO SANTOS MACHADO	AUSENTE
250000147574	MIGUEL JERONIMO TORRES NETO	AUSENTE
250000165029	PAULO GOUVEA FRANCISCO	INAPTO
250000163592	RAFAEL GUSTAVO FIRMO DE SOUZA	APTO
250000154574	THIAGO LOURENCO DE SOUSA	APTO
250000167386	TIAGO COELHO DOS SANTOS	APTO
250000156565	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS	APTO
250000147044	ANDRÉ LUIZ VIEIRA GUEDES	INAPTO
250000157926	ANTONIO CARLOS DA SILVA	INAPTO
250000149140	CLAUDIO MARCIO GONÇALVES	INAPTO
250000138740	GEORGE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	AUSENTE
250000153593	GETÚLIO DUTRA GONÇALVES	INAPTO
250000167361	JORGE LUIS BARBOSA	AUSENTE
250000158426	JÚLIO CESAR SIRINO DA SILVA	INAPTO
250000169547	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	INAPTO
250000142241	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	INAPTO
250000151106	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	INAPTO
250000169397	MARCELO MARTINS DA SILVA	AUSENTE
250000157477	MÁRCIO LUIZ SOARES	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000150550	MARCOS ELIAS DA SILVA	APTO
250000148150	NELSON VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	AUSENTE
250000147292	NORLAN FERREIRA NEVES	AUSENTE
250000167830	SERGIO LUIS FONSECA ANTUNES	AUSENTE
250000158549	SERGIO LUIS GOMES FRANKLIM	INAPTO
250000165187	SERGIO MATOS DA SILVA	APTO
250000157877	VALMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	INAPTO
250000166763	WILIAM DE JESUS DE MELO	AUSENTE
250000165692	ADELSON LEONE DE SOUZA	AUSENTE
250000141461	ANDRÉ DUARTE MUNIZ	INAPTO
250000161312	CARLOS EDUARDO MACIEL CAMPOS	INAPTO
250000166294	ERIVONALDO MENDES DO NASCIMENTO	INAPTO
250000144890	FABIO TELES DA FONSECA	AUSENTE
250000145676	JARDEL MANTOVANI	APTO
250000148776	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	INAPTO
250000158520	JORDAN SILVANO	AUSENTE
250000156682	JOSÉ GERALDO GONZAGA FILHO	AUSENTE
250000169084	JÚLIO CÉSAR MACHADO FERNANDES	INAPTO
250000149175	LUIZ CARLOS DA SILVA	APTO
250000167305	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	INAPTO
250000161378	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	AUSENTE
250000153120	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	INAPTO
250000148547	MARCOS LUÍS SAMPAIO BARBOZA	AUSENTE
250000154248	MARCOS SINGH VIEIRA	INAPTO
250000141333	ROBSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	AUSENTE
250000148729	RODINEI DE FRANÇA MENDONÇA	AUSENTE
250000163879	ROGÉRIO ÁVILA	AUSENTE
250000163456	WILDERLAN MAIA DA SILVA	APTO
250000158788	ANDERSON GOMES CABRAL	APTO
250000168417	ANTONIO CARLOS ROCHA DA GAMA	APTO
250000144190	CLEDISON ANTONIO DE SOUZA	APTO
250000144267	EDUARDO SOARES DA SILVA	APTO
250000169558	FABIO LUIS DA CONCEICAO	AUSENTE
250000154563	GLEIDISON HAELER DE ARAUJO	INAPTO
250000158023	ITALO PRATA BIAR	APTO
250000148213	JOAO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	APTO
250000165307	JULIO CESAR CORRÊA	AUSENTE
250000163682	LEONARDO CUSTODIO DE SOUZA	APTO
250000169451	LUCIANO SEBASTIÃO DA CUNHA	AUSENTE
250000168211	LUIS CARLOS DA SILVA SEBASTIÃO	AUSENTE
250000152230	LUÍS CARLOS REIS FRANCO	INAPTO
250000159389	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	AUSENTE
250000144064	MARCO ANTÔNIO SEVERINO	INAPTO
250000158319	MAURICIO RAMOS SANTOS	INAPTO
250000154827	RICARDO LONGO MORAES	INAPTO
250000160881	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	INAPTO
250000167197	WALLACE CLEMENTE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	INAPTO
250000144150	WELLINGTON ALVES VIEIRA	APTO
250000146483	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	APTO
250000159679	ALEXANDRE MENDONCA DO NASCIMENTO	INAPTO
250000138704	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	APTO
250000162636	DENIS CANINDÉ DA SILVA MARINHO	APTO
250000147650	EDSON BINO MARQUES	APTO
250000149236	EUCARLI PINHEIRO NASCIMENTO JUNIOR	INAPTO
250000163291	FLÁVIO PEIXOTO DA SILVA	INAPTO
250000161237	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	INAPTO
250000161284	GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA	INAPTO
250000169565	JOAO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA	APTO
250000158759	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	AUSENTE
250000155282	LUIZ DOS SANTOS CAMPOS	AUSENTE
250000164600	MARCELO LEVI DA SILVA	APTO
250000147875	MARCO ANTÔNIO DE ANDRADE SANTIAGO	AUSENTE
250000138715	MARCOS ANUNCIAÇÃO MESQUITA	AUSENTE
250000161641	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	INAPTO
250000150752	MARIO EDSON FERNANDES DE AZEVEDO	AUSENTE
250000142261	MAURO DOMINGOS NUNES	APTO
250000161260	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	INAPTO
250000149437	WALTER DE JESUS LOURENÇO	INAPTO
250000153833	ALDOBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA	APTO
250000157206	ALVANITO DOS SANTOS NETO	INAPTO
250000154829	ANDRÉ LUIS LIMA	INAPTO
250000143838	ANTÔNIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	INAPTO
250000160645	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOTTA	AUSENTE
250000154211	CLEBER CHRISTOVAM ALVES	APTO
250000162666	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	INAPTO
250000157869	FELIPE VIEIRA ESTER DA SILVA	APTO
250000142351	FLÁVIO DOS SANTOS SANTANA VERISSIMO	INAPTO
250000143944	ISAIAS COSTA SIMOES	INAPTO
250000147892	JORGE DA SILVA PEREIRA	INAPTO
250000149247	LEONARDO LUIS GOMES GUIMARÃES	APTO
250000148734	MARCUS VINÍCIUS OMARI DOMINGUES	APTO
250000143310	MESSIAS HENRIQUE DA SILVA	INAPTO
250000144299	MICHAEL GONÇALVES	APTO
250000140446	MICHEL BARBOSA TELLES	APTO
250000138676	PAULO JOSÉ LIRA SODRÉ	INAPTO
250000161936	RODRIGO ALVARENGA POUBEL	APTO
250000168885	WAGNER BORGES FERREIRA	INAPTO
250000146430	WAGNER GARCIA DOS SANTOS	APTO
250000143026	ADRIANO GUIMARÃES	APTO
250000159203	AÉCIO VIEIRA DE SOUZA	INAPTO
250000150706	ALESSANDRO OLIVEIRA ARAUJO	APTO
250000159696	ANDRE RICARDO SAMPAIO	APTO
250000166867	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTANA	INAPTO
250000145355	EVANDRO DO VALLE FARIAS JUNIOR	APTO
250000139614	HELTON DA SILVA MIRANDA	INAPTO
250000157498	JESSE COSME FERREIRA	APTO
250000155717	JOABE DE SOUSA FREITAS	INAPTO
250000154356	JOSÉ WILLIANS ARAUJO FILHO	APTO
250000153545	JÚLIO CESAR SANTANA LEÃO	APTO
250000139260	MARCOS CÉSAR ALVES VICTORIO	AUSENTE
250000150863	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	INAPTO
250000154674	PABLO THIAGO FERREIRA LIMA	APTO
250000148745	PAULO ROBERTO SENA	INAPTO
250000160143	RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	APTO
250000138425	VINÍCIUS MIRANDA BATISTA	APTO
250000150587	WAGNER GONCALVES DOS SANTOS	APTO
250000151620	WILLIAM GOMES CAVACO	INAPTO
250000160293	WILSON LEMOS JUNIOR DOS SANTOS	APTO
250000162308	ADEL DOS SANTOS CYRNE	AUSENTE
250000154134	ALEXANDRE LUIS REIS SANTOS	INAPTO
250000163473	ALMIR MILITINO JUNIOR	INAPTO
250000148610	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	INAPTO
250000163739	ANDRE SANT'ANNA NEVES	APTO
250000161727	ARMINDO HENRIQUE LARRATE DA COSTA	APTO
250000161616	AROLDO LEAL DOS SANTOS	AUSENTE
250000144339	DANIEL ARAÚJO FERREIRA	APTO
250000142340	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	APTO
250000161027	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	INAPTO
250000141658	JOHNNY DA SILVA MENDES	INAPTO
250000148510	LEIL MARANHAO FERREIRA SILVA	APTO
250000143785	LEONARDO VIEIRA DE BRITO DE MELLO	APTO
250000145454	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	APTO
250000142043	PABLO ALBERTO DOS SANTOS PINTO	AUSENTE
250000141969	RENATO BELISÁRIO DOS SANTOS	APTO
250000145930	RODOLPHO CESAR COUTINHO SANTOS	APTO
250000139615	VINÍCIUS PEREIRA FONSECA	INAPTO
250000150659	WALLACE HENRIQUE CAVALCANTE AMARO	APTO
250000169402	WELTON DAMIÃO JESUS DA SILVA	AUSENTE
250000148864	ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA	APTO
250000142336	ANDERSON ARAÚJO DE AZEVEDO	APTO
250000154207	ANDERSON GUIMARÃES DE LIMA	APTO
250000144155	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	APTO
250000169537	CLAUDEILSON DA SILVA	INAPTO
250000148615	JEFFERSON VINICIUS CAMPELO CORREA	APTO
250000157626	JESIEL DE ARAÚJO COSTA	INAPTO
250000168268	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	APTO
250000162521	MICHEL FERREIRA SILVA	INAPTO
250000148358	NEUMIR FRANCISCO DA SILVA	INAPTO
250000169540	OZIEL SILVA DE AZEVEDO	APTO
250000163449	RICARDO GUIMARÃES MENDES	AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000159376	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	APTO
250000168405	RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	APTO
250000168121	ROSINILSON MELO DA SILVA	APTO
250000164713	TIAGO RAYOL SIMOES	INAPTO
250000157865	VINÍCIOS MARQUES OLIVEIRA	APTO
250000147123	WANDERSON MACEDO ANTONIO	INAPTO
250000146913	WELLINGTON FONSECA DA SILVA	APTO
250000154324	WILLIAN DIAS SILVA	INAPTO
250000144771	ALAN SANTANA DA SILVA	APTO
250000156742	ALLAN NEVES MARTINS DE MELO	APTO
250000158043	DIEGO DE SOUZA SANTOS	INAPTO
250000159084	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	INAPTO
250000169371	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	INAPTO
250000167417	FRANCISCO MARDONIO ALVES LIMA	AUSENTE
250000144865	GIOVANI DA SILVA ROSA	APTO
250000149330	ILSON MONTEIRO PORTO	APTO
250000159053	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	INAPTO
250000145208	JEFFERSON MATTOSO FURTADO	INAPTO
250000143702	LEANDRO FERREIRA TEIXEIRA	INAPTO
250000167354	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	INAPTO
250000169390	LEONARDO FROES DA COSTA	INAPTO
250000150348	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	AUSENTE
250000169272	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	INAPTO
250000143424	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	INAPTO
250000140224	RAFAEL PEREIRA AMORIM	APTO
250000148099	RUANITO DOS SANTOS CAPLE	APTO
250000161415	WALLACE LUIZ SALES DA SILVA	APTO
250000143215	WILLIAM FERNANDES BRAGANÇA	APTO
250000139008	ANDERSON SIMÕES DA COSTA	INAPTO
250000167091	DIEGO DIAS JERONIMO	AUSENTE
250000141934	ELIELSON LOPES DE MOURA	INAPTO
250000151625	GUTEMBERG DA MATTA	INAPTO
250000157859	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	AUSENTE
250000159251	JORGE LUIZ RODRIGUES ALVES	APTO
250000147488	JOSÉ WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	APTO
250000159029	KARTIMEN DE SOUZA	APTO
250000153866	LEANDRO MIRANDA DE PAIVA	INAPTO
250000161988	LEONARDO DA CONCEICAO SOUZA	APTO
250000160685	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	APTO
250000163555	MARLON HENRIQUE ASSUMPÇÃO AGOSTINHO	INAPTO
250000139928	MAXWELL SANTOS DE OLIVEIRA	APTO
250000162090	MOACYR RAMOS DA SILVA	APTO
250000161496	PATRICK MOREIRA FRANÇA	APTO
250000145893	PAULO CESAR DE SOUSA	APTO
250000157781	PAULO DANIEL GAMA MARQUES DE ALMEIDA	INAPTO
250000148812	PAULO HENRIQUE PEREIRA HALFELD	APTO
250000152646	RODRIGO MORAES SERPA	APTO
250000161518	WILLIAN GOMES	APTO
250000151685	CARLOS ROBERTO MENDES	AUSENTE
250000158989	ELIAS DA SILVA	INAPTO
250000144093	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA	APTO
250000163303	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	INAPTO
250000139410	IAN GUIMARÃES CANTALICE	APTO
250000147300	ITAMAR MARTINS NUNES DE SOUZA	APTO
250000154047	JAIME COSTA DO NASCIMENTO	APTO
250000163660	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	INAPTO
250000142093	LUCIANO LUCAS BARBOSA DA SILVA	APTO
250000147651	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA ARCANJO	APTO
250000145511	LUIS FERNANDO DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
250000157436	MARCIO ALEXANDRE PEIXOTO CORREA	APTO
250000161014	MARCUS VINICIUS MORAIS VEIGA	AUSENTE
250000147786	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRIGIDO	APTO
250000148320	RENAN DA SILVA SANTOS	APTO
250000159221	SILVIO JOSÉ ALVES KLAYN	APTO
250000167461	THIAGO NEVES VITAL	INAPTO
250000156812	VIRGÍLIO DA SILVA OTAVIANO	INAPTO
250000156212	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	INAPTO
250000159983	YULI VALENTIM DA SILVA	APTO
250000141577	ADSON CARVALHO LUZ	APTO
250000146689	ALLAN VITOR MOTA CARNEIRO	APTO
250000138871	ANTONIO HUGO SANT ANNA OLIVEIRA	APTO
250000168241	CARLOS VINICIUS ALBUQUERQUE DE JESUS	AUSENTE
250000151607	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO	INAPTO
250000146224	DAVISON LIMA SANTOS	APTO
250000140568	DIOGO CONCEIÇÃO DE MENEZES	INAPTO
250000169559	EDEN DE CASTRO JUNIOR	INAPTO
250000149885	MARCELO DA SILVA BARACHO	INAPTO
250000142833	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA	APTO
250000144080	ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO	APTO
250000143366	RUDINEL AGUILAR BRAGA	INAPTO
250000155453	TIAGO CORRÊA DA SILVA GREGORIO	APTO
250000162078	VLADMIR PINTO SILVA	APTO

2. O motivo da inaptidão dos candidatos pode ser verificado por meio de consulta individual, em link disponibilizado no endereço https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CONJUNTO SMA/GM-RIO Nº 10 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025 (*)

DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE FÍSICA E EXAME TOXICOLÓGICO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS EM TERCEIRA CHAMADA NO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTES DA DIVISÃO DE ELITE DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - FORÇA MUNICIPAL, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A SERVIDORES EFETIVOS DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - GM-RIO, NOS TERMOS DO EDITAL CONJUNTO SUBGGC/GM-RIO Nº 01/ 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando a autorização constante do processo administrativo nº GAB-PRO-2025/00577.02, bem como as demais normas aplicáveis, tornam público o seguinte:

1. Divulgação do Resultado Preliminar da 3ª chamada do Exame de Saúde Física e Exame Toxicológico.

Fica divulgado o resultado preliminar da 3ª chamada do Exame de Saúde Física e Exame Toxicológico do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Agentes da Divisão de Elite da Guarda Municipal do Rio de Janeiro - Força Municipal, regulamentado pelo Edital Conjunto SUBGGC/GM-RIO nº 01/ 2025.

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO
250000162308	ADEL DOS SANTOS CYRNE	Indeferido
250000165692	ADELSON LEONE DE SOUZA	Indeferido
250000146954	ADEMIR PINTO	Deferido
250000162662	ADILSON FERREIRA BELARMINO JUNIOR	Indeferido
250000159122	ADRIANA CHETA XAVIER	Deferido
250000169315	ADRIANA CLAUDIA ALVES SANTINHO	Indeferido
250000153950	ADRIANA GONÇALVES XAVIER DO NASCIMENTO	Deferido
250000148864	ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA	Deferido
250000143026	ADRIANO GUIMARÃES	Deferido
250000141577	ADSON CARVALHO LUZ	Deferido
250000159203	AÉCIO VIEIRA DE SOUZA	Deferido
250000166930	AELITOM CLEMENTE GOULART DE OLIVEIRA	Indeferido
250000166056	AGATH POTIRA VIANA ALVES	Deferido
250000144771	ALAN SANTANA DA SILVA	Deferido
250000148479	ALDIR JOSE DA SILVA JUNIOR	Deferido
250000153833	ALDOBERTO FORTUNATO DE OLIVEIRA	Indeferido
250000160879	ALECSANDRA MEDEIROS LOPES	Deferido
250000167484	ALESSANDRA DE ABREU PEREIRA	Indeferido
250000159494	ALESSANDRO DE ARAUJO PASSOS	Deferido
250000150706	ALESSANDRO OLIVEIRA ARAUJO	Indeferido
250000163674	ALEX CAETANO DE ANDRADE	Deferido
250000146129	ALEX DE SOUZA SILVA	Deferido
250000148721	ALEX RICARDO DA SILVA RODRIGUES	Deferido
250000166316	ALEX SANDRO FIRMINO DOS SANTOS	Indeferido
250000149582	ALEXANDER LIMA NOGUEIRA	Deferido
250000156245	ALEXANDER SILVA DE AZEVEDO	Indeferido
250000153360	ALEXANDRA MARIA OLIMPIO	Deferido
250000153337	ALEXANDRE ADRIANO SUZANO	Indeferido
250000150435	ALEXANDRE ALVES FERNANDES	Deferido
250000144023	ALEXANDRE BELIZARIO DE SOUZA	Indeferido
250000143307	ALEXANDRE CALHEIROS DE MENESES	Indeferido
250000140135	ALEXANDRE CARDOSO NUNES	Indeferido
250000143195	ALEXANDRE DA SILVA PALHARES	Deferido
250000155153	ALEXANDRE FERNANDES DA SILVA APPARICIO JUNIOR	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000166124	ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	Deferido
250000146483	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS	Deferido
250000154134	ALEXANDRE LUIS REIS SANTOS	Indeferido
250000159679	ALEXANDRE MENDONCA DO NASCIMENTO	Deferido
250000144175	ALEXANDRE MOLINA SANTOS	Deferido
250000149473	ALFREDO FERREIRA DE MACEDO	Indeferido
250000160860	ALINE DE ARAÚJO ARGENTO	Indeferido
250000160748	ALINE DE CAMPOS DE ALMEIDA	Deferido
250000155304	ALINE DOS SANTOS MARINHO LUCCHEZI	Deferido
250000157627	ALLAN MARTINIANO DO NASCIMENTO NASCIMENTO	Indeferido
250000156742	ALLAN NEVES MARTINS DE MELO	Deferido
250000146689	ALLAN VITOR MOTA CARNEIRO	Deferido
250000163473	ALMIR MILITINO JUNIOR	Deferido
250000157206	ALVANITO DOS SANTOS NETO	Deferido
250000156877	ÁLVARO DE SOUZA MARIA	Indeferido
250000162146	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA MOÇO PEIXOTO	Indeferido
250000143448	AMANDA SANTOS BERNARDO	Deferido
250000149802	ANA CAROLINA NASCIMENTO VIANNA	Deferido
250000163969	ANA CAROLINA SILVA BELISÁRIO	Indeferido
250000167973	ANA CLARA COSTA DO NASCIMENTO	Deferido
250000157535	ANA CLÁUDIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SIMÕES	Deferido
250000162360	ANA ELIZA CANDIDA ALVES	Indeferido
250000169054	ANA LUCIA ANDRADE DE OLIVEIRA DE LIMA SILVA	Deferido
250000139103	ANDERSOM DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	Deferido
250000157942	ANDERSON ALEX BORGES	Deferido
250000142336	ANDERSON ARAÚJO DE AZEVEDO	Deferido
250000154408	ANDERSON COSTA DE CARVALHO FILHO	Deferido
250000161482	ANDERSON DE ARAUJO LUZ	Deferido
250000158788	ANDERSON GOMES CABRAL	Deferido
250000154207	ANDERSON GUIMARÃES DE LIMA	Deferido
250000148610	ANDERSON LEITE DOS SANTOS	Indeferido
250000155238	ANDERSON MASCENA FELIX	Deferido
250000168472	ANDERSON MORENO SALES	Deferido
250000138704	ANDERSON RIBEIRO DA CRUZ	Deferido
250000139008	ANDERSON SIMÕES DA COSTA	Deferido
250000142760	ANDRE DA SILVA DUTRA	Deferido
250000141461	ANDRÉ DUARTE MUNIZ	Indeferido
250000154829	ANDRÉ LUIS LIMA	Deferido
250000163808	ANDRÉ LUIZ AMORIM DA SILVA	Deferido
250000144155	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	Deferido
250000159138	ANDRE LUIZ GONCALVES OSORIO GREGORIO	Deferido
250000147044	ANDRÉ LUIZ VIEIRA GUEDES	Deferido
250000159696	ANDRE RICARDO SAMPAIO	Deferido
250000163739	ANDRE SANT'ANNA NEVES	Deferido
250000158234	ANDRÉ SILVA PIRES	Deferido
250000169564	ANDREA SANTOS DE MATOS	Deferido
250000165333	ANDRESA CRISTINA JESUS DA CONCEIÇÃO SOUZA	Indeferido
250000166742	ANGÉLICA DE OLIVEIRA BERNARDO	Deferido
250000169123	ANIBAL DA SILVA MELLO	Indeferido
250000155501	ANTOANI RODRIGUES NUNES	Deferido
250000157926	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Indeferido
250000168417	ANTONIO CARLOS ROCHA DA GAMA	Deferido
250000138871	ANTONIO HUGO SANT ANNA OLIVEIRA	Deferido
250000143838	ANTÔNIO MARCOS SILVA DOS SANTOS	Deferido
250000149509	ARIANA FERREIRA DO AMORIM	Deferido
250000161727	ARMINDO HENRIQUE LARRATE DA COSTA	Deferido
250000161616	AROLDO LEAL DOS SANTOS	Indeferido
250000145921	AUGUSTO SOARES DE MORAES	Indeferido
250000167355	BRENO DOS SANTOS MONTEIRO	Deferido
250000163497	BRUNA PEREIRA GONÇALVES	Deferido
250000149062	BRUNO DE FRANCA PROTASIO	Deferido
250000140158	BRUNO DOS SANTOS GUIMARÃES	Deferido
250000156442	CAMILA DE SOUSA LINS DE OLIVEIRA	Indeferido
250000145281	CARLA DE ALMEIDA NASCIMENTO	Indeferido
250000163956	CARLA GABRIELA LOPES FERREIRA	Indeferido
250000154221	CARLA LIMA PASSOS DE LEMOS	Deferido
250000161017	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	Indeferido
250000162516	CARLOS AUGUSTO MOURA PEDREIRA	Deferido
250000162787	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	Indeferido
250000161312	CARLOS EDUARDO MACIEL CAMPOS	Deferido
250000160645	CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOTTA	Indeferido
250000163958	CARLOS MARQUES DA SILVA	Indeferido
250000151685	CARLOS ROBERTO MENDES	Indeferido
250000147971	CARLOS VANDERLEI CORREA LEAL	Indeferido
250000168241	CARLOS VINICIUS ALBUQUERQUE DE JESUS	Indeferido
250000141489	CAROLINA DE ALMEIDA RAMOS	Deferido
250000159703	CAROLINA DO CARMO SOUSA DE OLIVEIRA	Deferido
250000160267	CAROLINE FERREIRA DA SILVA ANDRADE	Deferido
250000155835	CELMA DA ROCHA MAGALHAES	Deferido
250000151607	CESAR SANTOS BEZERRA DE AZEVEDO	Indeferido
250000162529	CHARLES SABATIER DE ALBUQUERQUE MARANHAO	Indeferido
250000168323	CICERO MARCOS FERREIRA DOS SANTOS	Deferido
250000164885	CINTHYA MOURA DE ALEXANDRE	Deferido
250000169537	CLAUDEILSON DA SILVA	Deferido
250000138918	CLAUDIA MÁRCIA LEAL DOS SANTOS	Deferido
250000152338	CLAUDIO FIRMINO DA SILVA	Deferido
250000149140	CLAUDIO MARCIO GONÇALVES	Indeferido
250000154211	CLEBER CHRISTOVAM ALVES	Deferido
250000149387	CLEBIO PERES DE MOURA	Deferido
250000144190	CLEDISON ANTONIO DE SOUZA	Indeferido
250000150871	CLEMILDA COUTINHO DE BRITO	Deferido
250000139066	CLERIS SILVESTRE NASCIMENTO	Deferido
250000139948	CLEYTON SILVINO DA SILVA LIMA	Indeferido
250000147003	CLODOVEU DIAS PAREDES JUNIOR	Deferido
250000150875	COSME HENRIQUE DOS SANTOS	Indeferido
250000139516	CRISLAINE MACEDO DO NASCIMENTO	Deferido
250000147896	CRISTIANE LUIZ VIEIRA DE ALMEIDA	Indeferido
250000158064	DAIANA ALVES MOURA DA SILVA	Deferido
250000168408	DAIANE FERREIRA DA SILVA	Deferido
250000144339	DANIEL ARAÚJO FERREIRA	Deferido
250000154105	DANIEL BARBOSA DA SILVA	Deferido
250000151016	DANIEL DE REZENDE FERREIRA	Deferido
250000158219	DANIEL DIAS FEITOSA MALAFAIA	Deferido
250000145228	DANIEL FERNANDO PINHEIRO CARDOSO	Indeferido
250000147902	DANIEL FIGUEREDO	Indeferido
250000162666	DANIEL PAULO DE OLIVEIRA ROCHA	Indeferido
250000148661	DANIEL VIDAL MAIA	Deferido
250000168168	DANIELLI DOS REIS DA SILVA	Indeferido
250000146224	DAVISON LIMA SANTOS	Deferido
250000152697	DEIVIS AMERICANO CORREA DA SILVA	Indeferido
250000162636	DENIS CANINDÉ DA SILVA MARINHO	Deferido
250000158606	DENISE DE SOUZA ALVES	Deferido
250000158043	DIEGO DE SOUZA SANTOS	Indeferido
250000167091	DIEGO DIAS JERONIMO	Indeferido
250000159084	DIEGO DOS SANTOS MOURAO	Indeferido
250000142340	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO	Deferido
250000169324	DIEGO JUSTINO DOS SANTOS ALMEIDA	Indeferido
250000156423	DIEGO RODRIGUES DA ROCHA	Deferido
250000140568	DIOGO CONCEIÇÃO DE MENEZES	Deferido
250000161716	DIOGO FELIPE DA SILVA	Deferido
250000147775	DIOGO GONÇALVES DO NASCIMENTO	Indeferido
250000166867	DOUGLAS DE OLIVEIRA SANTANA	Deferido
250000169559	EDEN DE CASTRO JUNIOR	Deferido
250000147650	EDSON BINO MARQUES	Deferido
250000154516	EDSON LEANDRO DO CARMO	Deferido
250000147959	EDUARDA GUIMARÃES MACEDO GRIJÓ	Deferido
250000145122	EDUARDO DA SILVA MACHADO	Deferido
250000144267	EDUARDO SOARES DA SILVA	Deferido
250000147991	ELAINE RIBEIRO GOMES DA SILVA	Indeferido
250000161376	ELDI CORREIA GONÇALVES FAGUNDES	Deferido
250000153767	ELIAS CAVALHEIRO VILLAR	Indeferido
250000158989	ELIAS DA SILVA	Indeferido
250000157588	ELIAS MARINHO DA ROSA	Indeferido
250000141934	ELIELSON LOPES DE MOURA	Indeferido
250000153579	ELISA DOS SANTOS NEGRIS	Deferido
250000139265	ELIZABETE SILVA SANTOS	Indeferido
250000139426	ELVISON DE SOUZA DOS SANTOS	Indeferido
250000139792	EMANUELLE DA CRUZ COELHO CRISTINO	Deferido
250000168911	ERIC DOS SANTOS ALMEIDA	Indeferido
250000169371	ERIC RIBEIRO SCHENKEL	Indeferido
250000160919	ÉRICA DA CRUZ MACIEIRA PINHEIRO DA SILVA	Deferido
250000165446	ERICA DA SILVA DOS SANTOS	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000161189	ERICA DO NASCIMENTO DE QUEIROZ	Deferido
250000139768	ERICK SANDRO DA SILVA	Indeferido
250000158508	ERIKA ALVES SIMAS	Deferido
250000166294	ERIVONALDO MENDES DO NASCIMENTO	Deferido
250000147805	ERONILDO MAMEDIO DE AGUIAR	Deferido
250000149236	EUCARLI PINHEIRO NASCIMENTO JUNIOR	Indeferido
250000154821	EVANDRO DE FREITAS RODRIGUES	Indeferido
250000145355	EVANDRO DO VALLE FARIAS JUNIOR	Deferido
250000161212	EVERTON SILVA BOM	Deferido
250000158717	FABIANA RODRIGUES EIRAS	Deferido
250000144093	FABIANO LUIS BARBOSA DA SILVA	Deferido
250000161163	FABIO DA SILVA DUQUE CILENTO	Deferido
250000169558	FABIO LUIS DA CONCEICAO	Indeferido
250000168503	FÁBIO ROBERTO BORGES PEREIRA	Indeferido
250000144890	FABIO TELES DA FONSECA	Indeferido
250000148720	FABRICIO VELOSO VIEIRA	Deferido
250000154066	FAGNER JORGE FERREIRA	Deferido
250000161207	FELIPE DA SILVA ALVES	Indeferido
250000147257	FELIPE FERNANDES DE MENDONÇA	Deferido
250000156666	FELIPE GUIMARÃES DA SILVA	Indeferido
250000161721	FELIPE NEVES DE OLIVEIRA	Deferido
250000157869	FELIPE VIEIRA ESTER DA SILVA	Indeferido
250000139934	FERNANDA BARBOSA DE LIMA	Indeferido
250000164816	FERNANDA CRISTINA CORREA DOS ANJOS	Indeferido
250000149139	FERNANDA DA SILVA FERREIRA	Deferido
250000146251	FERNANDA MARQUES PACHECO GUIMARAES DE ARAUJO	Deferido
250000163586	FERNANDA MENDES DE FRANCA	Deferido
250000155815	FERNANDA RODRIGUES DE LIMA COUTINHO	Deferido
250000159133	FERNANDA SOUZA BIANELLI CANDIDO	Deferido
250000139047	FERNANDO DA MATA CONCEIÇÃO	Deferido
250000142711	FERNANDO PEREIRA BATISTA	Deferido
250000141916	FILLIPE FERREIRA GIMENES REIS	Deferido
250000151238	FLAVIA CICERA VICTOR DA SILVA	Deferido
250000141941	FLAVIO DE OLIVEIRA CABRAL	Indeferido
250000144678	FLÁVIO DE OLIVEIRA SILVA	Indeferido
250000139036	FLAVIO DE SOUZA FARIAS	Deferido
250000142351	FLÁVIO DOS SANTOS SANTANA VERISSIMO	Deferido
250000163291	FLÁVIO PEIXOTO DA SILVA	Deferido
250000161237	FLAVIO SOUZA DE ALMEIDA	Deferido
250000147924	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS ESTEVAM	Indeferido
250000167417	FRANCISCO MARDONIO ALVES LIMA	Indeferido
250000161027	GABRIEL DE OLIVEIRA DE LIMA	Deferido
250000138740	GEORGE WELLINGTON DOS SANTOS SILVA	Indeferido
250000141141	GEOVANE SILVA SANTOS	Deferido
250000153593	GETÚLIO DUTRA GONÇALVES	Indeferido
250000146390	GICARDSON MARCELINO DE SOUZA	Deferido
250000154385	GILEADE INÁCIO SOUZA	Deferido
250000149018	GILIARD DE J CARVALHO	Deferido
250000144865	GIOVANI DA SILVA ROSA	Deferido
250000148237	GLAUCIA MARTINS ALBUQUERQUE	Indeferido
250000154155	GLAUCILENE EUZEBIO DE OLIVEIRA DA SILVA	Deferido
250000161284	GLAUCIO COSTA DE OLIVEIRA	Deferido
250000154280	GLAUCIO JUAN PASSOS MARINHO	Deferido
250000154563	GLEIDISON HAELER DE ARAUJO	Indeferido
250000154407	GLÓRIA RODRIGUES DE SOUZA	Deferido
250000160152	GRAYCE KELLY SODRÉ DA SILVA	Deferido
250000163518	GUILHERME NOVIS TAVARES DAS NEVES	Deferido
250000145130	GUSTAVO MENDES DA SILVA	Deferido
250000151625	GUTEMBERG DA MATTA	Deferido
250000140200	HALDER MACHADO	Deferido
250000166556	HAMILTON BAPTISTA DA SILVA	Deferido
250000153525	HEDLAINE REGINA DE JESUS CUSTODIO	Indeferido
250000139614	HELTON DA SILVA MIRANDA	Indeferido
250000163303	HELTON LUIZ GOMES CORDEIRO	Indeferido
250000159346	HENRIQUE GONÇALVES NEVES	Deferido
250000163488	HUGO ALVES GOUVÊA	Deferido
250000159823	HUMBERTO LUIZ DA SILVA DOS SANTOS	Deferido
250000158992	HUMBERTO ROQUE PINHEIRO	Deferido
250000139410	IAN GUIMARÃES CANTALICE	Deferido
250000149330	ILSON MONTEIRO PORTO	Deferido
250000156909	ISAAC MAIA MACHADO	Indeferido
250000143944	ISAIAS COSTA SIMOES	Deferido
250000157859	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	Indeferido
250000158023	ITALO PRATA BIAR	Indeferido
250000147300	ITAMAR MARTINS NUNES DE SOUZA	Deferido
250000154047	JAIME COSTA DO NASCIMENTO	Deferido
250000161876	JAIRO MARTINS RICARDO	Indeferido
250000148743	JAIRO RIBEIRO MOTA	Deferido
250000146783	JAQUELINE BASTOS DA SILVA	Deferido
250000145676	JARDEL MANTOVANI	Indeferido
250000159053	JEFERSON JACINTHO LUIZ DE OLIVEIRA	Indeferido
250000145208	JEFFERSON MATTOSO FURTADO	Deferido
250000155430	JEFFERSON RIBEIRO DAS NEVES	Deferido
250000148615	JEFFERSON VINICIUS CAMPELO CORREA	Indeferido
250000143111	JEORGIA CHAGAS DE MELO	Deferido
250000157626	JESIEL DE ARAÚJO COSTA	Indeferido
250000157498	JESSE COSME FERREIRA	Indeferido
250000158377	JESSICA BORGES ARAUJO	Deferido
250000165285	JESSICA ISABELY TEIXEIRA FAGUNDES	Indeferido
250000153428	JESSICA LUCIANA MOREIRA GONÇALVES	Deferido
250000147716	JESSICA ROSA DOS SANTOS	Deferido
250000141484	JÉSSICA THAMIRES CARRILHO FERNANDES	Deferido
250000155717	JOABE DE SOUSA FREITAS	Indeferido
250000139046	JOAO ALMIR DE OLIVEIRA JUNIOR	Indeferido
250000169565	JOAO HENRIQUE CHAGAS DA SILVA	Deferido
250000148776	JOAO MARCELO GOMES DA SILVA	Deferido
250000148213	JOAO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	Indeferido
250000163811	JOELMA SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido
250000141658	JOHNNY DA SILVA MENDES	Indeferido
250000149219	JONAS ALEXANDRE BATISTA DA SILVA	Deferido
250000146268	JONAS DE LIMA COSTA	Indeferido
250000167363	JONATAN SOUZA DA SILVA	Deferido
250000162710	JONATAS MARTINS RODRIGUES	Indeferido
250000146633	JONATHA CAMPOS RIBEIRO	Deferido
250000148727	JONATHAN DA COSTA OLIVEIRA	Indeferido
250000159613	JONATHAN DOS ANJOS GITAHY	Indeferido
250000158743	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS	Indeferido
250000149961	JONES PONTES DA SILVA	Indeferido
250000157488	JORCÉLIA CARVALHO DE AZEVEDO DE MELO	Indeferido
250000158520	JORDAN SILVANO	Indeferido
250000147892	JORGE DA SILVA PEREIRA	Deferido
250000149808	JORGE JOSÉ DA SILVA JUNIOR	Indeferido
250000167361	JORGE LUIS BARBOSA	Indeferido
250000159251	JORGE LUIZ RODRIGUES ALVES	Indeferido
250000143848	JORGE SEIXAS	Indeferido
250000149545	JOSE ALMEIDA DA FONTE	Indeferido
250000139580	JOSÉ ANTONIO BERNARDO CHAVES	Indeferido
250000156682	JOSÉ GERALDO GONZAGA FILHO	Indeferido
250000157467	JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES	Indeferido
250000150156	JOSE MARCELO BATISTA DA SILVA	Indeferido
250000154356	JOSÉ WILLIANS ARAUJO FILHO	Deferido
250000147488	JOSÉ WILSON MOREIRA MONTEIRO DE CASTRO	Indeferido
250000159451	JOSENILDO MOTA DE OLIVEIRA	Indeferido
250000161428	JOSIANE SILVA CUNHA	Indeferido
250000156470	JOSILAINE ALVES DE PAIVA	Indeferido
250000141572	JUAN DIEGO ARAUJO DE BRITO	Deferido
250000157155	JÚLIA CRISTINA SILVEIRA	Indeferido
250000165818	JULIANA RODRIGUES DA SILVA DE SOUZA	Indeferido
250000165307	JULIO CESAR CORRÊA	Indeferido
250000166351	JULIO CESAR DUTRA FREITAS	Indeferido
250000169084	JÚLIO CÉSAR MACHADO FERNANDES	Indeferido
250000153545	JÚLIO CESAR SANTANA LEÃO	Indeferido
250000158426	JÚLIO CESAR SIRINO DA SILVA	Indeferido
250000144357	JULIO FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	Indeferido
250000156613	JUREMA DOS SANTOS SILVA	Deferido
250000148317	KAMILLA FREIRE PENNA	Deferido
250000152039	KARLA FURTADO DE ARAÚJO	Indeferido
250000159029	KARTIMEN DE SOUZA	Deferido
250000156888	KECIA LUZIA PESSANHA	Indeferido
250000153065	KELLY CRISTINA CRUZ DA SILVA	Deferido
250000156239	KELLY DE SOUZA SANTOS	Indeferido
250000159477	KELLY MACEDO DA SILVA DINIZ COSTA	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000143770	KESSID REIS BOMFIM	Indeferido
250000162838	KETLEN MARINI DO NASCIMENTO LEAL	Deferido
250000149072	KLAUSS NASCIMENTO DA SILVA	Indeferido
250000153013	KLEBER MENDES FERREIRA	Indeferido
250000167763	KLEBER RODRIGUES DE ANDRADE	Deferido
250000163770	LARISSA MENDES VIANA DOS SANTOS	Indeferido
250000166989	LEANDRO CHARLES PINTO	Indeferido
250000168284	LEANDRO DIAS HENRIQUE	Indeferido
250000158759	LEANDRO DOS SANTOS COSTA	Indeferido
250000155918	LEANDRO FARIAS MATIAS DA SILVA	Indeferido
250000143702	LEANDRO FERREIRA TEIXEIRA	Indeferido
250000167354	LEANDRO GOMES SOARES DA COSTA	Indeferido
250000147268	LEANDRO GONZAGA MACHADO	Deferido
250000153866	LEANDRO MIRANDA DE PAIVA	Deferido
250000155802	LEANDRO RIBEIRO GABRIEL	Deferido
250000152575	LEANDRO SANTOS MACHADO	Indeferido
250000148510	LEIL MARANHAO FERREIRA SILVA	Indeferido
250000168722	LENILSON DA SILVA CARNEIRO	Deferido
250000150317	LENO DE SOUZA MARINS	Deferido
250000149680	LEONARDO ALVES DO NASCIMENTO	Deferido
250000164127	LEONARDO ANDRADE DE ASSIS	Deferido
250000142089	LEONARDO CESAR SOUZA RIBEIRO	Indeferido
250000163682	LEONARDO CUSTODIO DE SOUZA	Indeferido
250000161988	LEONARDO DA CONCEICAO SOUZA	Indeferido
250000163660	LEONARDO DA SILVA FERREIRA	Indeferido
250000148916	LEONARDO DOMINGUES SANTOS	Deferido
250000169390	LEONARDO FROES DA COSTA	Deferido
250000166381	LEONARDO LEAL BENICIO	Deferido
250000149247	LEONARDO LUIS GOMES GUIMARÃES	Indeferido
250000154851	LEONARDO VIANA DO COUTO	Indeferido
250000143785	LEONARDO VIEIRA DE BRITO DE MELLO	Indeferido
250000150348	LEONARDO VILLARINHO DOS SANTOS	Indeferido
250000148620	LIDIA NOGUEIRA NEVES	Deferido
250000139703	LIDIANE ALMEIDA DE SOUZA	Deferido
250000139393	LORRAINE DOS SANTOS MACHADO	Deferido
250000157994	LUCAS DA CONCEIÇÃO DOMINGOS	Deferido
250000156597	LUCIANA ARAUJO RAIOL	Indeferido
250000140565	LUCIANA DOS SANTOS MACEDO DE SOUZA	Deferido
250000169304	LUCIANA JOSÉ BERNARDINO	Indeferido
250000161435	LUCIANA JOSE FERREIRA PEREIRA	Indeferido
250000160148	LUCIANA MELO RAMOS	Indeferido
250000150020	LUCIANA PASCHOAL DAMASCENO	Indeferido
250000150500	LUCIANO DA SILVA BESERRA	Deferido
250000140202	LUCIANO DA SILVA GOMES	Deferido
250000169272	LUCIANO LIMA DOS SANTOS	Indeferido
250000142093	LUCIANO LUCAS BARBOSA DA SILVA	Deferido
250000169451	LUCIANO SEBASTIÃO DA CUNHA	Deferido
250000168268	LUCIMAR SILVA DOS SANTOS	Indeferido
250000168211	LUIS CARLOS DA SILVA SEBASTIÃO	Indeferido
250000148377	LUIS CARLOS OLIVEIRA	Indeferido
250000152230	LUÍS CARLOS REIS FRANCO	Indeferido
250000147651	LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA ARCANJO	Deferido
250000155910	LUIS CLAUDIO FREITAS DOS SANTOS	Indeferido
250000145511	LUIS FERNANDO DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS	Indeferido
250000149175	LUIZ CARLOS DA SILVA	Deferido
250000166503	LUIZ CARLOS DE SANT' ANNA	Indeferido
250000159389	LUIZ CARLOS FELICIANO DE SOUZA	Indeferido
250000148041	LUIZ CLÁUDIO RODRIGUES FRAGA	Indeferido
250000155282	LUIZ DOS SANTOS CAMPOS	Indeferido
250000162801	LUIZ FELIPE DA COSTA FERNANDES	Indeferido
250000169547	LUIZ FERNANDO MENDES DOS SANTOS	Deferido
250000142241	LUIZ HENRIQUE VALENTIM DA SILVA	Deferido
250000151106	LUIZ MARCELO DA SILVA FERREIRA	Indeferido
250000167305	LUIZ MARCELO DUARTE RIBEIRO	Indeferido
250000152274	MACIEL RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	Indeferido
250000166198	MAIARA DO NASCIMENTO PILAR	Deferido
250000154923	MAICON CESAR DE SOUZA	Deferido
250000160981	MAICON NUNES PINTO	Indeferido
250000167002	MALUANA RANGEL CORRÊA DA COSTA	Indeferido
250000161378	MARCELO CESAR DA CONCEICAO WANDERLEY	Indeferido
250000149885	MARCELO DA SILVA BARACHO	Indeferido
250000158917	MARCELO DA SILVA BARBOSA	Deferido
250000154986	MARCELO DO NASCIMENTO	Indeferido
250000153120	MARCELO GUIRRA DO NASCIMENTO	Indeferido
250000155208	MARCELO LEANDRO SILVERIO	Deferido
250000164600	MARCELO LEVI DA SILVA	Indeferido
250000169397	MARCELO MARTINS DA SILVA	Indeferido
250000139494	MARCELO SOUTO BAPTISTA	Deferido
250000145789	MARCIA JARDIM MARQUES	Indeferido
250000161754	MARCIO ALEXANDRE BISPO LEVINO	Deferido
250000157436	MARCIO ALEXANDRE PEIXOTO CORREA	Indeferido
250000150286	MÁRCIO DE SOUZA MITRANO	Deferido
250000157477	MÁRCIO LUIZ SOARES	Indeferido
250000147875	MARCO ANTÔNIO DE ANDRADE SANTIAGO	Indeferido
250000144064	MARCO ANTÔNIO SEVERINO	Indeferido
250000156629	MARCOS ALEXANDRE TIAGO	Deferido
250000138715	MARCOS ANUNCIAÇÃO MESQUITA	Indeferido
250000161225	MARCOS BARBOSA DA SILVA	Indeferido
250000139260	MARCOS CÉSAR ALVES VICTORIO	Indeferido
250000150863	MARCOS DE OLIVEIRA TORRES	Indeferido
250000163128	MARCOS DOS SANTOS ESPINDOLA	Deferido
250000150550	MARCOS ELIAS DA SILVA	Indeferido
250000148547	MARCOS LUÍS SAMPAIO BARBOZA	Indeferido
250000161641	MARCOS ROBERTO GOMES DA SILVA	Deferido
250000154248	MARCOS SINGH VIEIRA	Deferido
250000165705	MARCOS VINICIO ALVES DOS SANTOS	Deferido
250000160685	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS	Indeferido
250000162503	MARCUS VINICIUS DA SILVA	Deferido
250000157745	MARCUS VINICIUS DE SOUZA FERREIRA	Deferido
250000161014	MARCUS VINICIUS MORAIS VEIGA	Indeferido
250000148734	MARCUS VINÍCIUS OMARI DOMINGUES	Indeferido
250000139640	MARCUS VINICIUS SANTOS VIEIRA	Deferido
250000144125	MARIA CLÁUDIA PEREIRA NEVES DA SILVA	Deferido
250000164052	MARIA CRISTINA DA SILVA	Deferido
250000155276	MARICELE FERREIRA DA SILVA RADDAD	Indeferido
250000150752	MARIO EDSON FERNANDES DE AZEVEDO	Indeferido
250000168175	MARIO LUIZ SILVA DE SOUZA	Deferido
250000151565	MARLEIDE MARIA MADALENA DE ALBUQUERQUE	Indeferido
250000163294	MARLLON SANTOS DA SILVA	Deferido
250000163555	MARLON HENRIQUE ASSUMPÇÃO AGOSTINHO	Indeferido
250000158319	MAURICIO RAMOS SANTOS	Indeferido
250000142261	MAURO DOMINGOS NUNES	Indeferido
250000158557	MAXIMIANO JESUS DA COSTA	Indeferido
250000139928	MAXWELL SANTOS DE OLIVEIRA	Indeferido
250000159170	MEIRIELEN OLIVEIRA DE SOUZA	Indeferido
250000143310	MESSIAS HENRIQUE DA SILVA	Indeferido
250000144299	MICHAEL GONÇALVES	Deferido
250000140446	MICHEL BARBOSA TELLES	Indeferido
250000162521	MICHEL FERREIRA SILVA	Deferido
250000156425	MICHEL PATRICIO ANDRADE	Deferido
250000138681	MICHEL ROSENO SANTOS DA SILVA	Indeferido
250000164100	MICHEL SILVA DA COSTA	Indeferido
250000164509	MICHELE BELTRÃO LEITE	Deferido
250000138725	MICHELL LEMOS CARDOSO	Indeferido
250000142691	MICHELLE NILO MARTINS	Deferido
250000147574	MIGUEL JERONIMO TORRES NETO	Indeferido
250000139491	MILENE OLIVEIRA DE SOUZA	Deferido
250000148584	MIRIAM DE SOUZA MESQUITA SANTIAGO	Indeferido
250000144332	MIRLA DA SILVA MARTINS	Indeferido
250000162090	MOACYR RAMOS DA SILVA	Deferido
250000154709	MOISES BATISTA PRADO	Deferido
250000168621	MONALIZA VIEIRA GOMES SOARES	Indeferido
250000144408	MONICA DE BRITO CORREIA PIMENTA	Deferido
250000164489	MONIQUE SURIGUE PENAFORTE DE ALMEIDA	Deferido
250000159800	MONIQUE VALERIA PEREIRA LIMA	Deferido
250000162635	NATALIA SILVA DOS SANTOS DUTRA	Deferido
250000160084	NATANIELLE ALVIM CARDOSO	Indeferido
250000145097	NATHALIE CRISTINE SOUZA DOS REIS	Deferido
250000148150	NELSON VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	Indeferido
250000161923	NESTOR GUIMARÃES DA SILVA	Indeferido
250000148358	NEUMIR FRANCISCO DA SILVA	Deferido
250000149705	NILTON MELO DE AZEVEDO	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000147292	NORLAN FERREIRA NEVES	Indeferido
250000159207	ODIN ALEXANDRE RODRIGUES MAIA	Indeferido
250000145454	OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA	Deferido
250000169540	OZIEL SILVA DE AZEVEDO	Deferido
250000142043	PABLO ALBERTO DOS SANTOS PINTO	Indeferido
250000138973	PABLO PEREIRA DE PAULA	Deferido
250000154674	PABLO THIAGO FERREIRA LIMA	Deferido
250000154095	PALLOMA VIEIRA MELO	Deferido
250000160343	PAMELLA VIEIRA MELO JUVÊNCIO	Indeferido
250000167684	PATRÍCIA CRISTINA PINHEIRO DE BRITO AUGUSTO	Deferido
250000139826	PATRICIA DAVID CAMELO DA CONCEIÇÃO	Deferido
250000161494	PATRICIA SOUZA	Deferido
250000161496	PATRICK MOREIRA FRANÇA	Indeferido
250000145893	PAULO CESAR DE SOUSA	Deferido
250000143424	PAULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	Deferido
250000157781	PAULO DANIEL GAMA MARQUES DE ALMEIDA	Indeferido
250000139759	PAULO GABRIEL VASCONCELLOS DE FARIAS SANTOS	Deferido
250000165029	PAULO GOUVEA FRANCISCO	Deferido
250000147786	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRIGIDO	Deferido
250000155083	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	Deferido
250000148812	PAULO HENRIQUE PEREIRA HALFELD	Indeferido
250000138676	PAULO JOSÉ LIRA SODRÉ	Indeferido
250000167706	PAULO PESSOA DA SILVA	Deferido
250000169561	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Indeferido
250000148745	PAULO ROBERTO SENA	Indeferido
250000142833	PAULO VICTOR FERREIRA DA SILVA	Deferido
250000168118	PEDRO GABRIEL SILVA DE MELO	Deferido
250000168715	PEDRO PAULO RUIZ DOS SANTOS DE LIMA	Indeferido
250000138736	PHELIPE DIOGO CAMPOS DA SILVA	Deferido
250000162076	PRISCILA BRAGA DE OLIVEIRA	Deferido
250000143582	PRISCILA CORREA VIEIRA DE OLIVEIRA	Deferido
250000168603	PRISCILA DE CASTRO CALICCHIO VIANA	Deferido
250000143689	PRISCILA DOS SANTOS DA CUNHA	Indeferido
250000158970	PRISCILA JORGE VICENTE SOUZA	Deferido
250000168319	PRISCILA LUCIA CONCEIÇÃO DA SILVA	Indeferido
250000168076	PRISCILA OLIVEIRA LIMA	Indeferido
250000165121	PRISCILA PASSOS DA ROSA	Indeferido
250000155746	PRISCILA PERES BRITTO VEIGA	Deferido
250000160143	RAFAEL ARAÚJO DOS SANTOS	Deferido
250000168230	RAFAEL CARDOSO	Deferido
250000169531	RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	Deferido
250000163592	RAFAEL GUSTAVO FIRMO DE SOUZA	Deferido
250000162836	RAFAEL LUIS RODRIGUES	Deferido
250000140224	RAFAEL PEREIRA AMORIM	Deferido
250000166170	RAFAELA LEAO RIBEIRO	Deferido
250000163085	RAFAELA LIMA DE MEDEIROS ROQUE	Deferido
250000161131	RAFAELA SCANSETTI QUINTANILHA	Deferido
250000163050	RAPHAEL DA SILVA LISBOA	Deferido
250000145082	RAPHAEL FERNANDO LIRA GOMES	Deferido
250000143295	RAPHAEL GUIMARAES ALVES	Indeferido
250000141970	RAPHAEL POLICARPO DOS SANTOS REIS	Deferido
250000167615	RAPHAELA DA SILVA CONCEIÇÃO	Deferido
250000153857	RAPHAELA DE MOURA FERREIRA	Deferido
250000156065	RAQUEL ALINE FERNANDES DE ASSIS	Indeferido
250000150180	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	Deferido
250000162064	RAQUEL MENDES CASTRO	Deferido
250000162137	RAYANI PRADO DE OLIVEIRA	Deferido
250000148320	RENAN DA SILVA SANTOS	Indeferido
250000168090	RENAN DE ARAUJO CIANELI	Indeferido
250000161003	RENATA APARECIDA NOGUEIRA PEREIRA	Deferido
250000162758	RENATA LIRA FALEIRO	Deferido
250000142230	RENATA NERY ALVES	Indeferido
250000141969	RENATO BELISÁRIO DOS SANTOS	Deferido
250000149866	RENATO CANDIDO DOS SANTOS JUNIOR	Deferido
250000164702	RENNE FERNANDES INACIO	Deferido
250000163449	RICARDO GUIMARÃES MENDES	Indeferido
250000154827	RICARDO LONGO MORAES	Indeferido
250000159376	RINALDO JOSE CAVALCANTI DA SILVA JUNIOR	Deferido
250000164237	RITA DE CÁSSIA SANT ANA DA SILVA	Deferido
250000156564	ROBERTO DE GOES TAVARES	Deferido
250000161274	ROBSON DA SILVA ROSA	Deferido
250000141333	ROBSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	Indeferido
250000144080	ROBSON VASCONCELLOS NASCIMENTO	Deferido
250000148729	RODINEI DE FRANÇA MENDONÇA	Indeferido
250000161097	RODOLFO TINOCO DE OLIVEIRA	Deferido
250000145930	RODOLPHO CESAR COUTINHO SANTOS	Deferido
250000161936	RODRIGO ALVARENGA POUBEL	Deferido
250000154642	RODRIGO CESAR	Indeferido
250000163180	RODRIGO FRANCO DE SA BRANDAO	Deferido
250000160881	RODRIGO MACHADO DOS SANTOS	Indeferido
250000154428	RODRIGO MARTINS SOARES AZEVEDO	Indeferido
250000152646	RODRIGO MORAES SERPA	Indeferido
250000145171	RODRIGO RANGEL	Deferido
250000154186	RODRIGO SERPA DA SILVA	Deferido
250000168405	RODSON STRAUBEL DOS SANTOS DE LIMA	Deferido
250000153875	ROGERIA BISPO DE SOUZA	Deferido
250000142262	ROGERIO ALVES DA COSTA	Deferido
250000163879	ROGÉRIO ÁVILA	Deferido
250000164122	ROGÉRIO BORGES MATTOS	Deferido
250000153840	ROMULO DOS SANTOS ALVES	Deferido
250000142549	RONALD RAMOS LINS	Deferido
250000169098	RONALDO VIRGINIO DO NASCIMENTO	Deferido
250000160891	ROSILENE MARIA DA SILVA	Indeferido
250000168121	ROSINILSON MELO DA SILVA	Deferido
250000148099	RUANITO DOS SANTOS CAPLE	Indeferido
250000143366	RUDINEL AGUILAR BRAGA	Deferido
250000161346	RUTE DE CASTRO FREITAS DE OLIVEIRA	Deferido
250000159401	RUTH RIBEIRO FERREIRA	Deferido
250000156951	SAMANTHA ALVES BRANDÃO	Deferido
250000157214	SAMARA SANTOS DA SILVA QUINTANILHA VALENTIM	Indeferido
250000152619	SAMUEL DE OLIVEIRA SIQUEIRA	Deferido
250000139636	SANDRA ALMEIDA DOS SANTOS	Deferido
250000167830	SERGIO LUIS FONSECA ANTUNES	Indeferido
250000158549	SERGIO LUIS GOMES FRANKLIM	Deferido
250000165187	SERGIO MATOS DA SILVA	Indeferido
250000167160	SERGIO PERACIO ANTONIANI	Indeferido
250000159682	SIDCLEI DE OLIVEIRA GOMES	Deferido
250000154767	SIDNEI GAMA DA SILVA	Deferido
250000143568	SIDNEY SAETTA CORREIA DE FREITAS	Indeferido
250000159221	SILVIO JOSÉ ALVES KLAYN	Indeferido
250000163882	SIMONE BRANDÃO LIMA	Deferido
250000165541	SIMONE CARDOSO DE FARIAS FAGUNDES	Deferido
250000142365	SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	Deferido
250000167960	SONIA MARIA FERNANDES PEREIRA	Deferido
250000168205	STEFANIE DE SOUZA JORGE ALVES	Indeferido
250000158115	STEPHANIE ASSIS BRAZ DA COSTA	Deferido
250000143212	SUANE DA SILVA LEITE	Deferido
250000140215	SUELEN DAYENE DA SILVA VILA NOVA DUTRA	Deferido
250000156517	SUELLEN DA SILVA CAMPOS CASTILHO	Deferido
250000161426	TABATHA PROVENCANO GIL	Indeferido
250000140937	TATIANA MARIA CONCEIÇÃO	Deferido
250000159204	TATIANA MARQUES MOREIRA DOS SANTOS	Deferido
250000144979	TATIANE ROSA DE AZEVEDO	Deferido
250000155823	TERESA CRISTINA DIAS DA SILVA	Deferido
250000138438	THAINARA DE SOUZA VILAR	Indeferido
250000158414	THAÍZA DA SILVA HELENA LOPES	Deferido
250000138476	THALES BRANDAO GARCIA CARMO	Deferido
250000142747	THAMIRIS NOGUEIRA FEITOSA	Deferido
250000148819	THIAGO BARBOSA SANTOS	Deferido
250000154574	THIAGO LOURENCO DE SOUSA	Deferido
250000158997	THIAGO LUIS OLIVEIRA TEIXEIRA	Deferido
250000167461	THIAGO NEVES VITAL	Deferido
250000143260	THIAGO RAMOS DA SILVA	Indeferido
250000138770	THIAGO SANTOS DA GRAÇA	Deferido
250000153130	THIAGO SILVA PEREIRA	Deferido
250000167386	TIAGO COELHO DOS SANTOS	Deferido
250000155453	TIAGO CORRÊA DA SILVA GREGORIO	Deferido
250000164713	TIAGO RAYOL SIMOES	Indeferido
250000142159	TIMOTEO MARTINS DE PAIVA	Indeferido
250000145595	TITO SOUSA NASCIMENTO	Indeferido
250000149202	VALDERLAN RIBEIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	Deferido
250000164227	VALERIA COSMO DA SILVA	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

250000157877	VALMIR RIBEIRO DE ALMEIDA	Deferido
250000161260	VALTAIR FARIA MARTINS JUNIOR	Indeferido
250000162693	VANDERSON DA SILVA SOUSA	Deferido
250000161360	VANDERSON RIBEIRO SOARES	Indeferido
250000161267	VANESSA DA SILVA ALVES	Deferido
250000160323	VANESSA KELLY DE ALMEIDA FROTA	Deferido
250000158065	VANESSA MARIA GOMES DA SILVA CRUZ	Indeferido
250000167865	VANESSA TEIXEIRA DOS SANTOS	Deferido
250000168528	VICTOR DE SOUZA CARREIRO	Indeferido
250000157865	VINÍCIOS MARQUES OLIVEIRA	Deferido
250000139185	VINICIUS DA SILVA SANT'ANA	Deferido
250000149145	VINICIUS DANTAS DE ARAUJO	Deferido
250000138425	VINÍCIUS MIRANDA BATISTA	Deferido
250000139615	VINÍCIUS PEREIRA FONSECA	Indeferido
250000156812	VIRGÍLIO DA SILVA OTAVIANO	Deferido
250000163599	VIVIAN SOARES DA SILVA	Deferido
250000148564	VIVIANE DE AVELLAR FOLCO DA SILVA	Deferido
250000167396	VIVIANE NASCIMENTO COSTA	Indeferido
250000153791	VLADIMIR DE OLIVEIRA CAMARGO	Deferido
250000162078	VLADMIR PINTO SILVA	Indeferido
250000156212	WADSON LUIS DE SOUZA BRUNO	Deferido
250000168885	WAGNER BORGES FERREIRA	Deferido
250000164431	WAGNER DE SOUZA PORTO	Deferido
250000146430	WAGNER GARCIA DOS SANTOS	Deferido
250000150587	WAGNER GONCALVES DOS SANTOS	Deferido
250000167197	WALLACE CLEMENTE MAGALHÃES DE OLIVEIRA	Deferido
250000148485	WALLACE DA CONCEIÇÃO SANTOS	Deferido
250000150659	WALLACE HENRIQUE CAVALCANTE AMARO	Indeferido
250000161415	WALLACE LUIZ SALES DA SILVA	Indeferido
250000167760	WALLACE MARTINS	Deferido
250000149437	WALTER DE JESUS LOURENÇO	Deferido
250000147123	WANDERSON MACEDO ANTONIO	Deferido
250000156565	WELINGTON DA SILVA PRUDENCIO ZACHARIAS	Deferido
250000144150	WELLINGTON ALVES VIEIRA	Indeferido
250000146913	WELLINGTON FONSECA DA SILVA	Deferido
250000139500	WELLINGTON SANTIAGO MARINHO	Deferido
250000169402	WELTON DAMIÃO JESUS DA SILVA	Indeferido
250000163456	WILDERLAN MAIA DA SILVA	Deferido
250000166763	WILIAM DE JESUS DE MELO	Indeferido
250000143215	WILLIAM FERNANDES BRAGANÇA	Deferido
250000151620	WILLIAM GOMES CAVACO	Indeferido
250000154324	WILLIAN DIAS SILVA	Indeferido
250000161518	WILLIAN GOMES	Deferido
250000165434	WILLIAN SILVA RANGEL	Deferido
250000154092	WILLIANS AMORIM RODRIGUES	Deferido
250000160293	WILSON LEMOS JUNIOR DOS SANTOS	Deferido
250000153154	YAN DE MORAES ALVES DA CONCEICAO	Deferido
250000159983	YULI VALENTIM DA SILVA	Deferido

2. O motivo do indeferimento dos candidatos pode ser verificado por meio de consulta individual, em link disponibilizado no endereço https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home.

3. Os candidatos que não concordarem com o resultado preliminar poderão interpor recurso no período de 01/10/2025 até às 23h59 do dia 19/11/2025, por meio de link específico para tanto, disponibilizado em https://www.rio.rj.gov.br/web/portaldeconcursos/home, devendo apresentar de forma objetiva e fundamentada as razões do pedido de revisão.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

EIS-PRO-2025/11151 - Telefônica Brasil S/A
Cumpra as Exigências
Encaminhar mensagem para o endereço eletrônico cpt.planejamentourbano@prefeutura.rio, esclarecendo o tipo de empreendimento que se pretende implantar no local; se há projeto para o empreendimento previsto; e se há processo aberto de licenciamento urbanístico, informando seu número.

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO URBANÍSTICO
EXPEDIENTE DE 08/10/2025
EIS-PRO-2025/13089 - CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A.
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EXPEDIENTE DE 14/10/2025
EIS-PRO-2025/13089 - CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A.
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EIS-PRO-2025/13089 - CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A.
Cumpra as Exigências Publicação a pedido do requerente

EXPEDIENTE DE 16/10/2025
02/41/003.415/2015 - LEONARDO MARTINS MORAES
Compareça para Ciência Cancelo o laudo 23.091, publicado em 19/02/2019 e Defiro a aprovação do laudo n° 31.155, mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 222.345,61 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), calculados nos termos da Lei Complementar no192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44737 de 19 de Julho de 2018.

02/01/000.675/2018 - LAURENCE PITZER AGRELO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo 23.124, publicado em 31/01/2019 e Defiro a aprovação do laudo n° 31.152, mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 26.466,69 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), calculados nos termos da Lei Complementar no192/2018 e regulamentada pelo Decreto n° 44737 de 19 de Julho de 2018.

COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/10/2025
EIS-PRO-2025/01843 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 26/02/25:
1- Projeto, de acordo com o Dec. 55.622/25 e com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23.
- figurar lote conforme PAL;
3- Documentos:
- LMI da SUBCLA para início das obras;

EIS-PRO-2025/01843 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências preliminares de 26/02/25:
1- Projeto, de acordo com o Dec. 55.622/25 e com assinatura eletrônica de acordo com o disposto no art. 4º do Dec. 53.560/23.
- figurar lote conforme PAL;
3- Documentos:
- LMI da SUBCLA para início das obras;

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 15/10/2025
EIS-PRO-2025/13061 - VITALE V18 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Compareça para Ciência do teor do e-mail encaminhado pela H/SUBH/CFPH/GMH, datado de 09/10/2025, instruído com cópias dos despachos HBT-DES-2023/13315 (submetimento à SMAC) e MAB-DES-2024/00583 (parecer da SMAC), quanto à impossibilidade de enquadramento do empreendimento na LC 97/09, em virtude do terreno em questão localizar-se em área frágil de baixada.

EIS-PRO-2025/10979 - CBR 211 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1. Retificar legendas quanto a identificar todas as hachuras utilizadas e atender Anexo I do Dec 55622/25 observando que as varandas são computáveis na ATC (sobreposição de hachuras);
2. Renomear terraços cobertos do térreo para varanda, quando for o caso de unidade residencial, ou incluir no cálculo da ATE, conforme §4º da LC 198/19;
3. Informar raios do viradouro da via interna;
4. Apresentar quadro de escola referente ao PAL 41.784 (Polo Cine Vídeo);
5. Apresentar RDT para a licença em atendimento ao Art. 292 da LC 270/24 (Plano Diretor).

EIS-PRO-2023/18097 - DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Cumpra as Exigências
Segue código da Licença Nº 22/0411/2025 para visualização no Processo.Rio (sem a informação: "CÓPIA").

EIS-PRO-2023/09897 - DPS INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. E OUTROS
Cumpra as Exigências
Considerando que a Carta CET/PRE apresentada não está numerada, constando como "minuta", e considerando ainda, que consta no EISPRO2023/09897.01 despacho de exigência datada de 02/10/2025 da comprovação do pagamento de obrigação, afim de dar baixa na referida restrição de início de obras da licença, deverá juntar o documento de aprovação da CET-RIO.

EIS-PRO-2023/07308 - CCISA131 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Segue o código do documento referente à baixa de restrição solicitada para visualização no Processo.Rio.

EIS-PRO-2021/04789 - PROMODO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO S/A E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
Para baixa por completo das restrições para início de obras o PREO deverá apresentar declaração informando que as obras serão iniciadas.

EIS-PRO-2025/02600 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
Para a licença o requerente deverá:
1) na planta do 1º pavimento: informar área da readequação do potencial construtivo
2) nas plantas do 3º ao 14º pavimento e pav. de cobertura: considerar ATE igual a ATC;
3) nas plantas do 3º ao 12º pavimento: corrigir alteração de uso incluindo as varandas também;
4) nas plantas do 9º e 15º pavimento: retirar a informação de incidência de alteração de uso;
5) nas plantas do 3º ao 8º pavimento: corrigir demonstrativo de A10 passando para Acpp;
6) na planta do 15º pavimento: corrigir nome do pavimento de PUC para 15º pavimento;
7) no pavimento de cobertura: considerar toda a área coberta como AC;
8) fazer as devidas correções na planta de situação;
9) comprovar pagamento do laudo complementar.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

EIS-PRO-2023/08887 - GEORGE PIERS AUNE E OUTROS E OUTROS
Cumpra as Exigências
1 - Informar os números dos processos da LC 281/2025, para a aprovação dos cálculos, como informado no requerimento de 30/09/2025 (as quitações das referidas contrapartidas são condição para a licença);
2 - E, tendo em vista o aumento no número de unidades projetadas, tratando-se de substituição de projeto aprovado, apresentar os parâmetros urbanísticos da planta de situação de acordo com a LC 270/2024 (legislação em vigor).

EIS-PRO-2024/21126 - VA1384 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a aprovação dos cálculos da nova contrapartida solicitada, cuja quitação é condição para o licenciamento, deverá informar o número do processo formado da LC 281/2025.

EIS-PRO-2024/22857-iNTENDENTE 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Permanece a atender a exigência preliminar nº 1 de 28/01/2025, apresentar Ficha de Enquadramento da SMH e declarações devidas do Programa Minha Casa Minha Vida, para prosseguir com a análise do projeto.

EIS-PRO-2024/19168 - CCISA 133 INCORPORADORA LTDA
Cumpra as Exigências
Seguem os códigos dos documentos referentes à licença e à licença retificada, a pedido, para visualização no Processo.Rio.
Posteriormente, o processo será encaminhado à CCPAR, conforme solicitado em 01/10/2025.

EIS-PRO-2022/02149 - JÚLIO RODRIGUES E OUTRO
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/10/2025
EIS-PRO-2024/18158 - COMANDO MILITAR DO LESTE
Cumpra as Exigências
O requerente deverá:
1) apresentar projeto conforme Decreto nº 55.622/2025 e em condições de análise;
2) corrigir título do projeto para "projeto para a construção de prédio residencial multifamiliar, afastado das divisas, composto por acesso com estacionamento + garagem elevada + PUC + 12 pavimentos tipo + telhado, situado na Av. Professor Pereira Reis, em lote resultante do desmembramento do nº 62 da Praça Santo Cristo, com frente também para a Avenida Professor Pereira Reis a Avenida Cidade de Lima, Santo Cristo, em ZRM 3 A da AP-1 da LC 270/2024 e no Setor C e Subsetores C4 e C5 da LC 101/2009, I RA";
3) apor assinaturas nas plantas: proprietário, PRPA e PREO;
4) indicar PAAs, informar áreas referentes aos subsetores, retirar detalhamento interno nos cortes, indicar posição dos cortes, incluir guarita na ATC, e o que mais couber;
5) sugiro o comparecimento do PRPA para esclarecimentos.

02/270.083/2012 - RC BRITO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Projeto completo - Anexo I do Dec. 55622/25- LICIN 2.0:
1a- Corrigir cota do lote conforme RI (cota a esquerda do lote =22,175m);
1b- Corrigir quadro de áreas (parâmetros exigidos e projetados);
1c- Rever cotas da situação com plantas baixas para o cálculo de taxa de ocupação, ATE e ATC;
1d-No pavimento cobertura (dependência do 10º pavimento), cotar integralmente o pavimento para obter ATE e esclarecer prismas;
1e- Corrigir PAA da rua dos Arquitetos para PAA 12815 em vigor para o logradouro;
1f- Renomear cobertura para 10º pavimento e terraço para cobertura (dependência do 10º pavimento);
2- Corrigir os itens III-2 e III-9 do Anexo II do Dec. 55622/25 - Licin 2.0;
3- Apresentar quadro de escola atualizado do PAL 34291.
Obs.: Para o início de obras deverá apresentar:
LMPI e planta visada pela DU/SUBCLA, Carta e Projeto Visado pela CET-RIO, DPA/DPE da Foz Aguas.

EIS-PRO-2025/03244 - FATO GESTORA DE NEGÓCIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Para a troca do PREO o requerente deverá completar a documentação conforme Art. 1º da Res. EIS-REN-2023 Nº 00003/2023 apresentando:
1) Requerimento informando a baixa do atual PREO e inclusão do novo profissional;
2) O Termo de Responsabilidade técnica, conforme padrão do Anexo I da devidamente preenchido.

EIS-PRO-2024/10041 - EZIO EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 3 - MÉIER
EXPEDIENTE DE 14/10/2025
EIS-PRO-2025/11259 - LUCIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1. Apresentar planta de situação em escala legível, com todo o perímetro da edificação e afastamentos devidamente cotados, e em conformidade com o Dec.18147/1999 (logradouro, Nº do PAA no alinhamento do logradouro, largura total da rua de vila e/ou servidão, confrontantes, mobiliário urbano);
2. Apresentar projeção dos pavimentos devidamente cotada em cores convencionais (esclarecer áreas de varanda e quadra descoberta figuradas no formulário);
3. Juntar Certidão de ônus reais com informação de habite-se;
4. Esclarecer a ocupação da frente do lote;
5. Juntar RRT de laudo técnico e vistoria conforme Resolução SMU Nº 33/2019 (mantendo a RRT de projeto apresentada);
6. Juntar cópia da carteira do PREO/PRPA além de documentos do proprietário (juntando procuração se for o caso).
Nota: Processo sujeito à reanálise face ao teor das exigências.

EIS-PRO-2025/12973 - ANTONIO JOSE CLEMENTE CARDOSO
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Anexo II (Termos e Declarações), devidamente preenchido: Item I-1 e I-2; Item II-7 e 8 (marcar um dos dois); Item III (marcar as que se aplicam).

EIS-PRO-2022/10906 - JORGE LUIZ PASSOS SOARES
Cumpra as Exigências
2) No formulário especial para licenciamento uni/bifamiliar: a) compatibilizar as áreas informadas no quadro de descrição das edificações e unidade (ATC da edificação dos fundos)s; b) esclarecer se a garagem coberta é da edificação frente ou fundos (indicada como dos fundos no formulário e da frente no projeto); c) Rever ATE projetado (incompatível com o quadro de descrição das edificações).

EIS-PRO-2024/14259 - SANDRA REGINA SILVA DE MARIA
Cumpra as Exigências
1- O requerente deverá acessar a minuta da licença usando o código 7045814.99699429-444 e, caso concorde com o texto do alvará, deverá imprimir e pagar o DARM.
2- Em seguida deverá juntar ao processo a concordância com a minuta e o comprovante de pagamento do DARM.
3- O requerente deverá também juntar a esse processo novas versões do Projeto e do Quadro de Áreas com a assinatura do PRPA, porque nesses documentos já juntados as assinaturas do PRPA não estão visíveis.

02/320.514/2010 - ANA LUCIA POTON DA SILVA
Cumpra as Exigências
1- A área de acréscimo é a diferença entre a área total construída de 192,23m² e a área antes legalizada que é de cerca de 70m² de acordo com o cadastro do IPTU (decorrente da exigência nº 1 de 31/07/2018).
2- Rever a convenção da representação de acréscimos em função da exigência nº 1.
3- Ajustar as medidas do quadro de áreas em razão da exigência nº 1 (exigência nº 5 de 31/07/2018).
4- Grafar na planta de situação o termo de responsabilidade do quadro de áreas do Decreto nº 16721/1998 e todas as declarações do Decreto 37918/2013 e da contrapartida da LC 192/2018, devidamente assinados pelos declarantes (decorrente da exigência nº 3 de 31/07/2018).
5- A área coberta no terceiro pavimento é um salão e não um terraço coberto (decorrente da exigência nº 8 de 31/07/2018).
6- Escrever ao longo do alinhamento próximo a testada do lote PAA 3781 e não PAL 9920.
7- Incluir no título do projeto "pelos favores da LC 99/2009".

EIS-PRO-2024/14747 - JORGE LUIZ CAMPOS
Cumpra as Exigências
1.Juntar cópia da Certidão Histórica do RGI atualizada (até 6 meses) com informações de que forma foi averbada a construção (com ou sem Habite-se, através do talão de imposto, etc.) e sobre ônus reais;
2.Juntar Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica sem débitos de 2024;
3.Juntar cópia da documentação do proprietário;
4.Juntar parecer do IRPH, tendo em vista a idade do imóvel (1938), formando processo conforme orientação do Certificado de Proteção Nº 074/2024 - PU/IRPH/CEP.

02/320.383/2010 - MARIA DAS NEVES PINHEIRO
Cumpra as Exigências
Permanece o item 3 das exigências formuladas em 01/08/2018:
1) Juntar ART/RRT do profissional responsável pelo projeto e pela execução da obra - item 3;
Face análise do novo projeto:
2) Juntar planta de situação com quadro de áreas legível e figurando o recuo do PAA em vigor para o logradouro, devendo o projeto estar de acordo com o Decreto Rio 55622/2025 (LICIN 2.0) e sua documentação pertinente;
3) Juntar Certidão de Ônus Reais com informação do habite-se;
4) Juntar parecer do IRPH.
Nota: Sujeito a reanálise.

EXPEDIENTE DE 15/10/2025
02/34/000.930/2016 - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A E OUTROS
Cancelo o PAL 49844

EIS-PRO-2025/12573 - WESLEY AREDES COSTA FERREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Em exigência para permitira juntada de requerimento conforme solicitado em audiência.

EIS-PRO-2025/09161 - AMANDA DE BARROS LIMA LARCHER
Cumpra as Exigências
Mantenho o item 8 das exigências formuladas em 13/10/2025
1) Atender ao § 2° do inciso I e § 3° Art. 363 da LC 270/2024, quanto a rampa projetada no afastamento frontal - item 8;
Face ao novo projeto e documentação:
2) Rever o cálculo da área do lote (361,80m² - ver considerações) e consequentemente os parâmetros influenciados por esta área;
3) Rever no quadro geral do projeto referente ao lote e repetir a área do lote na área remanescente (361,80m²);
4) Rever nos quadros do projeto:
4.1 - a área de ATE abaixo da pl. situação e no quadro de parâmetros (deve ser igual a ATC - Avaranda = 471,12m², do quadro geral);
4.2 - a área ATC existente (328,58m²), ATE existente (319,00m²), ATC e ATE Acréscimo (152,12m²) no quadro das informações do empreendimento;
Nota: Sujeito a reanálise.

02/34/000.639/2015 - WALCEA BARRETO ALVES
Extraída Notificação número 23/0116/2025

02/34/000.317/2012 - JUAN BATISTA DE JESUS MARTINS
Extraído o Auto de Infração número 1109179

EXPEDIENTE DE 16/10/2025
EIS-PRO-2025/10033 - ANTONIO CARLOS MENDES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. No formulário uni/bi online: Rever ATC e ATE da edificação 1 (226,11 m²) e ATC e ATE total (392,61 m²).

EIS-PRO-2025/09705 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA
Cumpra as Exigências
Documentos disponíveis para retirada digital:
1- Emitir DARM da Licença.
2 - Licença disponível no Requerimento Online, após a apuração do pagamento do DARM da licença.
3 - Projeto aprovado disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar documento). Utilizar o código Nº 12518416-9523 como número de referência.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

4 - Quadro de áreas privativas disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 11223041.99892911-5979 1 como número de referência.
5 - Anexo II do Decreto Rio nº 55622 disponível para visualização no Processo.Rio (Verificar Documento). Utilizar o código 11223041.99892910-5980 como número de referência.
6- Para o Habite-se/aceitação deverá atender as restrições contidas na licença de obras.
7 - Encaminhar o cumprimento das restrições com relatório fotográfico ou indicação pela marcação de vistoria, pelo requerimento on line.

EIS-PRO-2025/02489- SM CAMPEÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências Prazo de 30 dias concedido.

EIS-PRO-2022/11129 - NEUSA MELLO GONÇALVES
Cumpra as Exigências
1. Atender integralmente as restrições da licença:
a) Apresentar Anexo III do Dec. 40.719/2015, devidamente preenchido e assinado;
b) Declaração do PREO e do proprietário de que estão cumpridas as normas vigentes e procedimentos determinados pelo órgão responsável pelo licenciamento ambiental e Fundação Parques e Jardins, de acordo com o Decreto 40.721/2015.

EIS-PRO-2025/09705 - LUIZ OTAVIO SILVA PIMENTA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

EIS-PRO-2025/04955 - ROBERTO CAMPOS ARAUJO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2025/09771 - NORTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE 04 LTDA.
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a licença e do projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 11244307.98332579-6610 (Licença) às fls 55;
- 11244307.97401775-7720 (Projeto aprovado) às fls 49.

EIS-PRO-2024/01819 - DROGARIAS PACHECO S/A
Cumpra as Exigências
Corrigir a ATC informada no Anexo I de acordo com a Licença concedida (352,95 m²).

EIS-PRO-2025/11768 - SANDRO DOS SANTOS GODINHO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas e o projeto aprovado estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 12492353-7588 (Projeto Aprovado)
- 11832501.98502962-1557 (Licença)

EIS-PRO-2025/14278 - SPE CARIOCA AMERICAS BALEEIRO LTDA
Cumpra as Exigências
Deverá anexar o comprovante do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/04889 - LUCIANA PALHARES MOREIRA
Cumpra as Exigências
1- DARM disponível através do Requerimento Online;
2- Após, anexar o comprovante do pagamento do DARM pelo Requerimento Online

EIS-PRO-2024/00512 - LINDLEY MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Cumpra as Exigências
O projeto e termos de responsabilidade deverão estar assinados pelo proprietário ou seu procurador.

EIS-PRO-2023/15956 - ANA MARIA DE PAIVA MARQUES
Cumpra as Exigências
1- Comprovar o direito de requerer, apresentando RGI/ escritura em nome do solicitante;
2- Apresentar projeto no padrão LICIN 2.0, ver anexos do Dec. 55622/2025;
3- Apresentar CREA/CAU dos profissionais responsáveis;
4- Apresentar ART/ RRT do PRPA;
5- Grafar e cotar terreno conforme descrição do RGI e projeto aprovado do grupamento de áreas privativas no processo: EIS-PRO-2022/00727;
6- Atender os parâmetros permitidos, conformes indicados no RGI e no projeto aprovado.

EIS-PRO-2025/07428 - BRENO AZEVEDO ALEXANDRE
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a licença e do projeto aprovado está disponível para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com o respectivo código de referência:
- 10615474.99838316-2392 (Licença) às fls 38 e 39;
- 10615474.99037112-7467 (Projeto aprovado) às fls 37.

EIS-PRO-2024/01183 - ADRIANA ALLI RELVAS
Cumpra as Exigências Apresentar projeto legível.

EIS-PRO-2025/12951 - THIAGO TENUTO RAMUNDO
Cumpra as Exigências
Tendo em vista a apropriação do DARM, a licença, o quadro de áreas, o projeto aprovado e os demais Termos estão disponíveis para visualização através do site Processo.Rio, na aba validar documento, com os respectivos códigos de referência:
- 12507453-7588 (Projeto Aprovado)
- 12134243.98389948-9052 (Licença)
- 12134243.96780858-755 (Termos e Declarações - Anexo II)
- 12134243.96780862-730 (Termo de Responsabilidade).

EIS-PRO-2024/09823 - DENISE GEMELIANO DE QUEIROZ VARELLA
Cumpra as Exigências Atender restrições

02/371.207/2008 - CELIA SILVA JORDÃO
Extraída Notificação número 24/0713/2025

02/371.145/2010 - ANA CRISTINA DE ABREU YORIO
Extraída Notificação número 24/0712/2025

02/41/000.671/2018 - ANGELA FERNANDES DA SILVA MOREIRA
Extraída Notificação número 24/0711/2025

02/41/002.013/2015 - MARTIN FICARELLI VEGA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/04955 - ROBERTO CAMPOS ARAUJO E OUTRO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/05931 - LOC SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/14278 - SPE CARIOCA AMERICAS BALEEIRO LTDA
Passe-se Alvará

02/001.200/2015 - MARIA EDUARDA F. R. CLEMENTINO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05952 - CONDOMÍNIO PÁTIO DO SOL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/07428 - BRENO AZEVEDO ALEXANDRE
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/10/2025

02/41/001.058/2013 - IVAN ROBERTO TAVARES DE LEMOS E OUTRO
Compareça para Ciência Não cabe a retificação da Certidão de Habite-se nº 24/0241/2016 neste processo.

EIS-PRO-2022/05931 - LOC SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
Projeto aprovado disponível para visualização. Utilizar o código 680601.99706058-3856 como número de referência na aba validar documento do Processo.Rio

EIS-PRO-2025/12536 - SARDINHA & ADVOGADOS ASSOCIADOS
Cumpra as Exigências
1- Considerando que o projeto apresentado em 05/10/25, diverge do projeto apresentado na abertura do p.p., referente ao req:2025/04558. O Laudo de contrapartida foi corrigido e gerou DARM de complementação a pagar;
2- Apresente projeto para aprovação retificando o quadro de áreas conforme orientado em audiência;
3- Projeto - retificar onde se lê “área coberta” para “Varanda”;
4- Apresentar RGI do imóvel;
5- Apresentar procuração:
6- Apresentar ART/RRT do PRPA de acordo com a Resolução n.33/19, com numeração válida;
7- Juntar 2 vias do projeto retificado, a ser aprovado no processo físico nº 02/324574/94;
8- A apresentação de nova documentação estará sujeita à reanálise

02/41/001.048/2014 - PERPÉTUA CORREIA PEREIRA
Cumpra as Exigências
1. Apor a assinatura do novo PREO nos campos específicos;
2. Anexar Termos de Responsabilidade de acordo com Inciso II do Anexo I do Decreto 37918/13, assinados pelos respectivos responsáveis;
3. Quadro de áreas: informar ATE e ATC existente e acrescida, observando a área de acréscimo calculada pelo laudo de contrapartida (Acpp = 77,24 m²). A área descoberta não é computável.

EIS-PRO-2023/06856 - RANES RODRIGUES DA COSTA
Cumpra as Exigências
Atender restrições

EIS-PRO-2025/10999 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PENÍNSULA FIT
Cumpra as Exigências
Atender integralmente as exigências de 01/09/2025:
1- Retirar modificações da área de passeio do projeto;
e mais:
2- Apresentar projeto devidamente assinado.

EIS-PRO-2023/08059 - PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - No quadro de áreas do projeto:
1.1 - Retirar do quadro de áreas a informação “taxa de ocupação (50%) = 2.035,01m²”;
1.2 - Retirar a coluna “ATE de projeto”;
1.3 - Incluir uma coluna com a smd (superfície mínima drenante) projetada para cada área privativa e para as áreas de jardins;
2 - O gravame de urbanização deverá ter a descrição idêntica à que constar no projeto de loteamento a ser aprovado;
3 - O PRPA deve assinar o carimbo da planta;
4 - Alterar o título para “Projeto para aprovação de condomínio de lotes (grupamento de áreas privativas) no lote 3 resultante...”;
5 - Marcar a linha de afastamento frontal sobre o “jardim B”;
6 - Permanecem as exigências 1, 3, 4, 5,2, 5.3, 6, 7 (7.1 a 7.5), 8, 9 e 10, de 01/08/2023.

EIS-PRO-2023/06051 - SBA TORRES BRASIL, LIMITADA.
Cumpra as Exigências
1- Para prosseguir com a análise, o requerente deverá juntar de forma legível, a Ata de aprovação da referida instalação e documentação do síndico que assina o contrato. Caso tenha ocorrido alteração da administração do condomínio, juntar anuência dos condôminos para tal locação, bem como identificação do síndico atual;
2- Juntar Anexo I da Res. “N” EIS REN 26/22 referente ao endereço em questão;
3- Juntar procuração atualizada, se for o caso.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

EIS-PRO-2024/00869 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Esclareça a incompatibilidade entre o projeto aprovado e o existente no local verificado através de imagens aéreas.

EIS-PRO-2023/16588 - PTR11 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1 - No quadro de áreas do projeto:
1.1 - Retirar do quadro de áreas a informação "taxa de ocupação (50%) = 4.721,23m²";
1.2 - Retirar a coluna "ATE de projeto";
1.3 - Incluir uma coluna com a smd (superfície mínima drenante) projetada para cada área privativa e para as áreas de jardins;
2 - O gravame de urbanização deverá ter a descrição idêntica à que constar no projeto de loteamento a ser aprovado;
3 - O PRPA deve assinar o carimbo da planta;
4 - Alterar o título para "Projeto para aprovação de condomínio de lotes (grupamento de áreas privativas) no lote 1 resultante...";
5 - Incluir o número do processo no carimbo;
6 - Permanecem as exigências 1, 3, 4, 5,2, 5.3, 6, 7 (7.1 a 7.5), 8 (8.1 a 8.3), 9 10, 11 e 12, de 02/02/2024.

EIS-PRO-2025/08983 - IGREJA CRISTA REINO
Cumpra as Exigências
Para prosseguir com a Licença do p.p. o requerente deverá corrigir projeto apresentado, conforme orientações dadas ao PREO/PRPA nessa data;
Após Licenciadas as obras, observar restrições da Licença emitida;

02/250.051/2020 - JOCRAE PARTICIPAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2023/00247 - FERNANDO OLIVEIRA LANGKAMMER
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 5 - CAMPO GRANDE
EXPEDIENTE DE 14/10/2025

EIS-PRO-2025/14271 - CRISTIANE SANTANA SIMAS DE SOUZA
Cumpra as Exigências
Para acessar a certidão:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12492637.99698088-7161

EIS-PRO-2025/14238 - ERALDO GOMES MACHADO
Cumpra as Exigências
Preliminarmente deverá apresentar projeto e declarações de acordo com o disposto no artigo 11 do Decreto nº 55622 de 01/01/2025.

EIS-PRO-2025/06748 - MARIA DE LOUDES PEREIRA GOMES DE ALVARENGA
Cumpra as Exigências
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo de área em prédio residencial unifamiliar existente, passando a dois pavimentos, situado na Rua Ráfia, nº 30 - Campo Grande - XVIII R.A.
Área acrescida = 122,78 m²; ATC = 167,54 m².
- Certidão de aceitação disponível no Processo.Rio, às fls 47 - para acessar, digitar o link https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10439681.99678741-5250

EIS-PRO-2025/14167 - LPK INCORPORACÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1 - No formulário, indicar as áreas das unidades 1 e 2 da edificação 1 (só existe uma edificação);
2 - Em permeabilidade mínima exigida, indicar 8,00%;
3 - No projeto, indicar o alinhamento PAA 6.172

EIS-PRO-2025/14265 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0011/2025

EXPEDIENTE DE 15/10/2025

EIS-PRO-2025/08309 - DENISE PONTES FERNANDES SILVA
Cumpra as Exigências
Apresentar o comprovante de pagamento do Darm da licença para receber os códigos de acesso aos documentos aprovados.

EIS-PRO-2025/09045 - SILVIO NUNES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Para impressão da Certidão de Habite-se, acessar o link:
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=11008754.99761158-3992

02/05/000.940/2015 - RENATO JOSE DIAS BARATTA
Cumpra as Exigências
1- Corrigir o formulário conforme a seguir:
1.1) Compatibilizar as áreas parciais informadas, lembrando que a ATC é o resultado do somatório destas;
1.2) Corrigir a informação de ATE permitida - (2,5 x área do lote);
1.3) Retificar a permeabilidade permitida = 6%;
2- Quanto ao projeto:
2.1) Corrigir a cota da testada e fundos do lote - 9,00 m, conforme consta no PAL;
2.2) Representar a projeção do 2º pavimento, devidamente cotada.
3- Em caso de permanecerem as dúvidas, comparecer a profissional responsável pelo projeto, para receber orientações sobre o exigido.

EIS-PRO-2025/08065 - THIAGO RAPOSO DO NASCIMENTO
Cumpra as Exigências
Para impressão da documentação, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10760059.99768542-5809
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12307575-5621
3 - Formulário: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=10760059.98173009-2544

EIS-PRO-2025/12910 - IRAILSON PINHO DUARTE E OUTRO
Cumpra as Exigências
Para impressão dos documentos, acessar os seguintes links:
1 - Licença: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12126940.99775090-6454
2 - Projeto: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12429425-8444
3 - Anexo II: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12126940.99175887-9212
4 - Anexo III e V: https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=12126940.99175771-8214

02/320.054/1998 - JOSÉ LUIZ DE CARVALHO
Extraída Notificação número 25/0192/2025

02/360.091/2010 - LUCIANO MARCELO VIEIRA DE SOUZA
Extraída Notificação número 25/0198/2025

02/001.286/2015 - MONICA DUARTE DE ALMEIDA
Extraída Notificação número 25/0191/2025

02/05/000.197/2013 - CLÁUDIA MARIA FERNANDES SILVA
Extraída Notificação número 25/0195/2025

02/352.239/1990 - ERLI MADEIRA DA SILVA
Extraída Notificação número 25/0197/2025

02/295.239/2007 - ODENI WOELBERT TEIXEIRA
Extraída Notificação número 25/0194/2025

02/295.239/2007 - ODENI WOELBERT TEIXEIRA
Extraída Notificação número 25/0193/2025

02/295.544/2004 - ETIENE SILVA CAMPOS
Extraída Notificação número 25/0196/2025

02/59/000.189/2012 - MARIA DA PENHA MIRANDA
Extraído o Auto de Infração número 1168607

EIS-PRO-2025/08309 - DENISE PONTES FERNANDES SILVA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13089 - CONCESSIONÁRIA REVIVER S.A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/09045 - SILVIO NUNES DE OLIVEIRA
Pode habitar prédio residencial bifamiliar situado na Rua José da conceição Santos, 66, aptos. 101 e 201 - ATC = 123,00m²

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 06/10/2025

02/275.090/2010 - JOAO MARIO ARENA SOARES
Cumpra as Exigências
1) No projeto:
1.1) Corrigir o título para: "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área em unidade de edificação residencial multifamiliar situada na Rua Santa Amélia, 50/bloco 1/1302 em ZRM2 D - Bairro Praça da Bandeira - R.A. VIII. Com os favores da Lei Complementar 99/2009.";
1.2) Dispensar a planta de situação e apresentar somente as plantas baixas, cortes e o quadro de áreas simplificado;
1.3) Apresentar o projeto nos moldes do Decreto 55.622/2025 (Anexo I) e os termos de responsabilidade atualizados (retirar na gerência);
1.4) O quadro de áreas deverá conter: Área existente; Área de acréscimo e Terraço descoberto;
2) Apresentar Certificado de Aprovação do CBMERJ ou auto declaração do PREO/PRPA, no sentido de que as obras não interferem com nenhuma das instalações relativas a incêndio e pânico da edificação, atendendo à Manifestação Técnica PG/PADM/URB/086/2020/LRDM.

EIS-PRO-2025/04427 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente:
1-Esclarecer o pretendido.

EIS-PRO-2021/02942 - ADRIANA MORAES E OUTROS
Cumpra as Exigências
Sistema habilitado a receber documentação para cumprimento de exigências - aguardar a publicação em DO

EIS-PRO-2025/13614 - JULIANA GONÇALVES PEREIRA
Cumpra as Exigências
1-Apresentar declarações com as devidas assinaturas do Anexo II do Dec. 55.622/2025
2-Apresentar quadro de áreas privativas de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/2025 e conforme o tipo de edificação

EIS-PRO-2023/18733- GABIOTECNICA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Ficam aceitas as obras

EXPEDIENTE DE 07/10/2025

02/12/000.622/2016 - MARIA DO SOCORRO SOUZA
Cumpra as Exigências
Deverá atender a exigência 02 de 05/06/2023, observar no projeto, podendo ser por ressalva, que o caimento da água pluvial do telheiro é para o interior do lote.

02/275.742/2010 - CLÍNICAS REUNIDAS SÃO VITOR S/A
Cumpra as Exigências
Cumpra a exigência de 11/02/2025 (Anexo I e profissional qualificado).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

EIS-PRO-2024/22893 - WILLIAM PEREIRA BARRADAS JUNIOR
Cumpra as Exigências
1. Apresentar Projeto aprovado da fundação GEO-RIO legível
2. Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 em arquivo único - incluindo os quadros, forma de apresentação, níveis e retirar representação de fachada
3. Apresentar declarações com as devidas assinaturas do Anexo II do Dec. 55.622/2025
4. Apresentar quadro de áreas privativas e compartimentos de acordo com o Anexo IV do Dec. 55.622/2025- unidades uni/bi (o juntado em 23/12/2024 não está assinado)
5. Passar corte longitudinal também pela garagem
6. Atender o Art. 363 da LC 270/2024 - Afastamento frontal - vide o terraço descoberto e o "pé-direito duplo na garagem"

02/267.696/2015 - RONALDO FIGUEIREDO
Cumpra as Exigências Atender por completo a exigência de 26/08/2025

EIS-PRO-2025/13615 - CAROLINA NEVES DE LUCA
Cumpra as Exigências
Preliminarmente
1. Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 - indicando as cores convencionais, parte existente em cor preta, acréscimo em cor vermelha e decréscimo em cor amarela - área existente (IPTU) = m2 ou comprovar a legalidade do existente.
2. Apresentar quadro de áreas privativas de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/2025 e conforme o tipo de edificação
3- Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas, e execução de obras as etapas a serem realizadas, conforme Art. 1º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2024/01420 - NEW VISION GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Retificar no projeto simplificado:
a. no carimbo "projeto de legalização...
b. Assinatura do PREO

02/275.080/2010 - MAURICIO MOREIRA
Passe-se Alvará

02/000.550/2010 - JOÃO AGOSTINHO MARTINS ANTUNES
Passe-se Alvará

02/12/001.220/2015 - CONDOMINIO RESIDENCIAL SPLENDOR
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 08/10/2025

EIS-PRO-2024/02571 - JOSUÉ AMBRÓSIO LEAL
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2024/21999 - MARIA JOSÉ PINTO
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2025/13749 - ÂNGELA MARIA SCARAMBONE
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2025/10321 - AZZURA VEÍCULOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar modificação de projeto aprovado com acréscimo e decréscimo de área por projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 -indicando as cores convencionais tanto para o já legalizado quanto a legalizar e indicar no quadro de áreas - área existente = licenciada, área de decréscimo e de acréscimo (reacréscimo).

EIS-PRO-2025/13894 - SONIA MARIA DE JESUS
Extraída Notificação número 02/0093/2025

EIS-PRO-2025/04427 - RAIA DROGASIL S/A
Extraído o Auto de Infração número 1126942

EIS-PRO-2022/08682 - FERNANDA DOS SANTOS CORREA
Extraído o Auto de Infração número 1126943

EIS-PRO-2025/04427 - RAIA DROGASIL S/A
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 02/0011/2025

EIS-PRO-2024/02571 - JOSUÉ AMBRÓSIO LEAL
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/13749 - ÂNGELA MARIA SCARAMBONE
Passe-se Alvará

02/12/000.313/2014 - BRUNO DE ALMEIDA FONSECA
Pode habitar prédio residencial unifamiliar de 02(dois) pavimentos, mais pavimento garagem, com ATC= 328,42 m²

EXPEDIENTE DE 09/10/2025

EIS-PRO-2025/09055 - ANA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA
Cumpra as Exigências
Para possibilitar a análise do processo deverá:
1) Atender o Decreto 55.622/2025 com os Anexos II, IV e V devidamente preenchidos e o projeto de acordo com o Anexo I (PDF);
2) No projeto:
2.1) Alterar o título para: "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área em edificação residencial bifamiliar situada na Rua Araxá, nº 297/casa II/aptº 201 em ZRM2 E - Bairro do Grajaú - R.A. IX.";
2.2) Incluir planta de situação que possibilite a localização da edificação no terreno e seu acesso ao logradouro ou rua de vila se existir;
2.3) Utilizar somente os quadros de área pertinentes ao projeto apresentado;
3) A PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar ART válida (não serve rascunho) conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;
4) Apresentar parecer do IRPH.
Obs.: Novas exigências poderão ser formuladas.

EIS-PRO-2025/13749 - ÂNGELA MARIA SCARAMBONE
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

02/276.748/2010 - ANTONIO FERNANDO SOUZA PIMENTA
Cumpra as Exigências
Indeferido o que requer,, Atender a intimação de 01/09/2025

EIS-PRO-2025/13960 - AOS PROPRIETÁRIOS
Extraída Notificação número 02/0094/2025

EIS-PRO-2022/01782 - MARIA LUISA CARNEIRO LEÃO
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/04315 - BASÍLICA DE SANTA TERESINHA DO MENINO JESUS
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05477 - CBR 124 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/05959 - SOLAR DE TOSCANA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 10/10/2025

EIS-PRO-2022/11655 - QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S. A.
Cumpra as Exigências
Acessar a Autorização de Instalação, no Processo.Rio, com o código: 1427294.99273076-5785

02/12/000.225/2020 - MONICA DE FARIA BERGQVIST DA COSTA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar formulário conforme anexo III do Decreto 40719/2015, com assinatura convencional (processo físico)
2- Anexar procuração com identidade dos envolvidos, ou com firma reconhecida

EIS-PRO-2022/11291 - CMRS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2022/11288 - CMRS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Cumpra as Exigências
Informamos que o DARM referente a licença de obras, encontra-se disponível no requerimento on-line, retirá-lo/Imprimi-lo e apresentar o comprovante de pagamento para a liberação da licença de obras.

EIS-PRO-2025/12349 - DANIEL ANTÔNIO DE ARAUJO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1) Atender o Decreto 55.622/2025 com os Anexos II, III e V devidamente preenchidos;
2) O PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;
3) Apresentar certidão de ônus reais atualizada (até 180 dias);
4) Apresentar o Laudo de Exigências do CBMERJ;
5) Apresentar parecer do IRPH.

EIS-PRO-2025/04427 - RAIA DROGASIL S/A E OUTROS
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2025/13614 - ANDREZA TRINDADE LOIOLA
Mantenho a Exigência

EIS-PRO-2022/11655 - QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S. A.
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11291 - CMRS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/11288 - CMRS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 13/10/2025

EIS-PRO-2025/13453 - CRISTINA LEMOS DE OLIVEIRA MESQUITA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 - indicando as cores convencionais, parte existente em cor preta, acréscimo em cor vermelha e decréscimo em cor amarela - área existente (IPTU) = 131,00m2 ou comprovar a legalidade do existente. - legível em PDF e assinado
2. Apresentar declarações com as devidas assinaturas do Anexo II do Dec. 55.622/2025
3. Apresentar quadro de áreas privativas e compartimentos de acordo com o Anexo IV do Dec. 55.622/2025- unidades uni/bi
4. Verificar medidas do terreno de acordo com o RI ou retificar medidas em VRP, nesse caso indicando as medidas reais e as do RI, colocando entre parênteses após a cota (local) ou (RI)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

EIS-PRO-2025/12742 - LEANDRO FERREIRA LEAO DE ALENCAR OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1) Atender o Decreto 55.622/2025 com o Anexo II devidamente preenchido e incluir o quadro de áreas no projeto (Existente: 69,77 m²; Acréscimo: 21,92 m²; Total: 91,69 m²; Terraço descoberto: 25,32 m²);
2) Atentar para a apresentação do projeto (posição);
3) O PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019 (incluir carteira do CAU legível);
Obs.: Foi emitido novo DARM de contrapartida.

EIS-PRO-2025/12744 - ESPÓLIO DE MARIA DOLORES S. CAIADO, PELO INVENT. LUIZ CARLOS DE SOUSA
Cumpra as Exigências
1-Correção do título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente consistindo na ampliação da loja no primeiro pavimento e criação de três salas no segundo pavimento com os favores da LC 281. Transformação de Uso de residencial para comercial;
2-Apresentar RRT do PREO;
3-Apresentar Quadro de áreas destacando cada unidade.

EIS-PRO-2021/02942 - ADRIANA MORAES
Ficam aceitas as obras Legalização de transformação de uso prédio residencial unifamiliar para de prédio de uso exclusivo, destinado a templo religioso e Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente de 02(dois) pavimentos, com área acrescida de 6,98m2,
A Aceitação de Obras pode ser verificada no Processo.rio em VERIFICAR DOCUMENTO, com o seguinte código: 16794.99483679-7559 pág. 126

EXPEDIENTE DE 14/10/2025
EIS-PRO-2025/13487 - BRUNO CARVALHAIS DO AMARAL
Cumpra as Exigências
1- Atender a volumetria existente- Art. 287 da LC 270/2024 (vide IPTU 2000= 84,00m2 a pág. 11)
2- Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 - área existente = 84,00m2
3- Apresentar quadro de áreas privativas de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/2025 e conforme o tipo de edificação - apresentar o modelo correto com a respectiva área.
4- Projetar o PAA Nº 4506 corretamente - demarcando as cotas da área do recuo e do lote remanescente
5- Apresentar a legalização da demolição
Obs. Para o licenciamento cabe a assinatura do termo de exoneração.

EIS-PRO-2025/12891 - GARAGE GRINDHOUSE ESPAÇO CULTURA BAR E SHOWS LTDA
Cumpra as Exigências
Para possibilitar a análise do processo deverá:
1) Atender o Decreto 55.622/2025 com os Anexos II, III e V devidamente preenchidos e o projeto de acordo com o Anexo I;
2) Termos do título do projeto: "Projeto de legalização de modificação com acréscimo de área e transformação de uso de residencial para uso comercial em edificação situada na Rua Ceará, nº 154 em ZUM - Bairro Praça da Bandeira - R.A. VIII.";
3) O PRPA/PREO deverá se qualificar e apresentar RRT/ART conforme a Resolução SMU nº 33 de 29/04/2019;
4) Apresentar certidão de ônus reais atualizada (até 180 dias);
5) Apresentar parecer do IRPH.
Obs.: outras exigências poderão ser feitas.

EIS-PRO-2025/04917 - HELOISA CECILIA HERIEF CAMPOS
Cumpra as Exigências
1) Esclarecer a área frontal do 1º pavimento sem grafismo;
2) Representar pelo menos um corte longitudinal;
3) Corrigir a numeração da casa (XII);
4) Compareça a PRPA para ciência e esclarecimentos sobre a correção do laudo de contrapartida a ser feita (marcar audiência por e-mail).

EIS-PRO-2024/02571 - JOSUÉ AMBRÓSIO LEAL
Cumpra as Exigências
Informamos que o sistema encontra-se Habilitado a receber a documentação das restrições da Licença de Obras para Habite-se/Aceitação de Obras

EIS-PRO-2025/13102 - DAVI DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título: Licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente consistindo na criação de acesso ao terraço na projeção do ap.408
2-Apresentar Quadro explicativo de áreas conforme item 1, anexo III do decreto 55622/25.

EIS-PRO-2025/13459 - MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 - indicando os quadros de áreas (ajustar ao pretendido) e as cores convencionais, parte existente em cor preta, acréscimo em cor vermelha e decréscimo em cor amarela - área existente = 209,46m2
2. Apresentar declarações com as devidas assinaturas do Anexo II do Dec. 55.622/2025
3. Apresentar quadro de áreas privativas de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/2025 e conforme o tipo de edificação

02/275.444/2010 - GERSON DOS SANTOS CORREIA
Cumpra as Exigências
1-Apresentar projeto conforme anexo II da resolução SMDEIS nº 27/21 (2 vias);
2-Corrigir título: Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente com um pavimento passando a dois pavimentos com os favores da LC 99/09;;
2-Apor na planta os Termos de Responsabilidade do dec. 37.918/13 e 16.721;
3-Apor na planta Quadro de áreas: Existente - 50,00 (IPTU), acréscimo - 81,40, total - 131,40 m²
4-Compareça em audiência, a PRPA /PREO para esclarecimentos: lic.urb.rio.tijuca.smdu@prefeitura.com

EXPEDIENTE DE 15/10/2025
EIS-PRO-2022/11655 - QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S. A.
Compareça para Ciência Entregue os documentos comprobatórios de término da instalação de infraestrutura de suporte de antena.

EIS-PRO-2025/13759 - MARCUS VINICIUS SARAIVA
Cumpra as Exigências
1. Apresentar projeto simplificado de acordo com o Modelo I do Anexo I do Dec. 55.622/2025 - indicando as cores convencionais, parte existente em cor preta, acréscimo em cor vermelha e decréscimo em cor amarela - área existente (RGI) = 59,18m2 ou comprovar a legalidade do existente.
2. Apresentar declarações com as devidas assinaturas do Anexo II do Dec. 55.622/2025
3. Apresentar quadro de áreas privativas de acordo com o Anexo III do Dec. 55.622/2025 e conforme o tipo de edificação
4. Apresentar ART/RRT que contenha(m) as seguintes atividades: Levantamento Arquitetônico ou execução de desenho técnico; Vistoria e Laudo referentes as partes concluídas, e execução de obras as etapas a serem realizadas, conforme Art. 1º da Res. SMU 33/2019

EIS-PRO-2025/13102 - DAVI DOS SANTOS
Cumpra as Exigências
1-Corrigir título: Licença de modificação com acréscimo de área em prédio existente consistindo na criação de terraço descoberto na projeção do ap.408 e seu respectivo acesso coberto
2-Apresentar Quadro explicativo de áreas conforme item 1, anexo III do decreto 55622/25.

EIS-PRO-2024/15778 - ROSILDE DE OLIVEIRA PINTO
Cumpra as Exigências
Para possibilitar a análise do processo:
1) Atenda o Decreto 55.622/2025 com os Anexos II, IV e V devidamente preenchidos e o projeto de acordo com o Anexo I.

02/275.946/2006 - DINEY DE LIMA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
1) Cotar corretamente os muros de divisa laterais (os dois lados);
2) Juntar fisicamente as fotos enviadas por e-mail.

EIS-PRO-2025/04427 - RAIA DROGASIL S/A
Extraído o Auto de Infração número 1126944

EIS-PRO-2024/11758 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLARICE
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente, com 11,55 m² de área de acréscimo, ao nível do pavimento de uso comum, situado na Rua Maria Amália, nº 455 com os favores da LC 274/2024.

EIS-PRO-2024/11758 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CLARICE
Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área em prédio existente, com 11,55 m² de área de acréscimo, ao nível do pavimento de uso comum, situado na Rua Maria Amália, nº 455 com os favores da LC 274/2024.

02/321.308/1997 - REINALDO DO CARMO MANTOVANELLI
Passe-se Alvará

02/12/000.064/2017 - MICHAEL JOHANNES WAGNER
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/03725 - NILTON CORRÊA DE ARAUJO FILHO
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/17695 - V URB EMPREENDIMENTOS SPE GAMA LOBO LTDA.
Passe-se Alvará

02/12/000.064/2017 - MICHAEL JOHANNES WAGNER
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/10/2025
02/12/000.132/2018 - ANDRE GONÇALVES DOS SANTOS ADÃO
Cumpra as Exigências
1) Atenda as exigências de 10/08/2021:
1.1) Planta baixa e cortes nas cores convencionais conforme desenho apresentado. As cores convencionais são em um mesmo desenho;
1.2) Para aceitação será exigido Certificado de Aprovação do CBMERJ ou auto declaração do PREO/PRPA, no sentido de que as obras não interferem com nenhuma das instalações relativas a incêndio e pânico da edificação, atendendo à Manifestação Técnica PG/PADM/URB/086/2020/LRDM;
2) Corrigir o quadro de áreas: Área existente: 91,00 m²; Área acrescida: 23,27 m²; Área descoberta: 61,67 m²; Área total construída: 114,27 m².

02/275.527/2008 - ANTONIO RIBEIRO CUINAS
Cumpra as Exigências
Deverá anexar documentação para a aceitação da obra em 90 dias

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - ILHA DO GOVERNADOR
EXPEDIENTE DE 14/10/2025
EIS-PRO-2025/10072 - LOPES DE ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) ART/RRT do PREO e PRPA
2) Procuração
3) Documentação do PREO/PRPA
4) Certidão de demolição do imóvel existente no local
5) Desocupar afastamento frontal ou requerer sua legalização em processo próprio (contrapartida - LC281/25)

02/35/000.394/2011 - ESPÓLIO DE JESIEL MONTEIRO DE LIMA REP. POR ANA PAULA DE CASTRO ALVES TEIXEIRA LIMA
Cumpra as Exigências
1 - Rever título;
2 - Rever categoria dos lotes, face ao quadro 24.2 do Anexo XXIV que menciona o Art.294 da LC 270/2024;
3 - Usar cores e traços convencionais de acordo com a Resol. SMU 728/2007;
4 - Não utilizar linhas de cota;
5 - Não representar edificações (não há Habite-se);
6 - Requer em nome de todos os herdeiros e apresentar procuração dos demais possuidores dos lotes.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

EIS-PRO-2022/11062 - SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1- Minuta da licença disponível para visualização no Processo.Rio
https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=1369084.99659996-2056
2- DARM disponível através do Requerimento Online;
3- Incluir no Requerimento Online a comprovação do pagamento do DARM.

EIS-PRO-2025/02457 - NEWTON LOBO DE CARVALHO REP FULVIO CORREA LOBO
Cumpra as Exigências
1 - Legalizar o existente ou comprovar a legalidade do existente (face não haver averbação de habite-se para o local).

EIS-PRO-2022/11062 - SANTIAGO EMPREENDIMENTOS LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/10/2025
02/35/000.090/2020 - RODRIGO OLIVEIRA FLAESCHEN
Cumpra as Exigências Atender exigências de 29/11/2022

EIS-PRO-2024/05772 - LEONEL DE FREITAS PINTO
Cumpra as Exigências
1- Foi emitida a Certidão nº 05/0135/2025 inclusa no Processo.Rio (Documento Nº: 5598155.99686441-9469 - consulta à autenticidade em https://acesso.processo.rio/sigaex/public/app/autenticar?n=5598155.99686441-9469);
2- Assinar que retirou a Certidão e enviar, através do requerimento on-line, para inclusão no sistema e posterior arquivamento.

EIS-PRO-2024/05206 - REGINA AGRA ALVES
Cumpra as Exigências
1- Apresentar documentação de acordo com o Decreto nº 55622/2025, indicando o nome do proprietário no título do projeto e os favores da LC 260/2023;
2- Apresentar documento de identificação do proprietário;
3- Apresentar procuração do proprietário.

02/35/000.030/2015 - ROSE MARY ALVES COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1154633

EIS-PRO-2025/14331 - WILLIAM DA SILVA VILLAS BOAS
Extraído o Auto de Infração número 1154632

EIS-PRO-2025/14331 - WILLIAM DA SILVA VILLAS BOAS
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0019/2025

EIS-PRO-2025/14312 - MAURO MEIRELLES DE ANDRADE
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 05/0018/2025

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - MADUREIRA
EXPEDIENTE DE 14/10/2025
02/37/000.027/2019 - SERGIO DE AQUINO RAPOSO
Extraída Notificação número 03/0332/2025

07/262.183/1972 - NORBERTO DE LIMA E SOUZA
Extraído o Auto de Infração número 1126811

EXPEDIENTE DE 15/10/2025
EIS-PRO-2023/15967 - BIANCA DA SILVA MEDEIROS
Cumpra as Exigências
Preliminarmente, comprovar as dimensões do terreno apresentando retificação de metragens na VRP ou RGI retificado ou anuência dos proprietários das outras unidades quanto ao avanço sobre a área comum;
- Atender integralmente às exigências de 27/02/24:
1. No projeto:
1.1. Grafar medida da área exclusiva e de uso comum do terreno conforme RGI (a verificar conforme exigência preliminar);
2. No Anexo I do LICIN:
2.1. No item 2.1 corrigir a área do terreno conforme área de uso exclusivo averbada no RGI (a verificar conforme exigência preliminar);
3. Juntar os documentos:
3.5. ART/RRT do PRPA/PREO de projeto e execução de obra, podendo execução de obra ser substituída por vistoria e laudo;
4. Esclarecer projeção sobre área de uso comum (anuência dos proprietários);
5. Apresentar demonstrativo das áreas descritas no Laudo de Contrapartida (Ac e Acpp);
6. O Laudo de contrapartida será conferido após apresentação do projeto com medidas conforme RGI (a verificar conforme exigência preliminar);
7. Sugiro o comparecimento do PRPA em audiência para esclarecimentos quanto às medidas da área de utilização exclusiva e uso comum averbadas no RGI;
e ainda,
8. Esclarecer o número de unidades, tendo em vista que no IPTU juntado, constam duas unidades no nº 160, casa 09;
9. Retificar os itens 4.4 e 4.5.2 (ATE projetada - só contabilizar a área da edificação principal) e 4.5.1 (TO - subtrair a área do prisma).

00/102.300/1946 - LUIZ LOURIVAL DA SILVEIRA VAZ
Extraída Notificação número 03/0334/2025

14/348.042/1988 - JOSE MELLO MONTEIRO
Extraída Notificação número 03/0335/2025

06/541.187/1977 - RAFFAELE GULLO
Extraída Notificação número 03/0333/2025

EIS-PRO-2021/05164 - TEREZA DA SILVA MACEDO
Extraído o Auto de Infração número 1126815

06/544.082/1977 - JORGE TAVARES DA COSTA
Extraído o Auto de Infração número 1126813

06/244.244/1976 - MARIA ELISA DOS SANTOS
Extraído o Auto de Infração número 1126814

07/262.257/1972 - SUELI COSTA DE OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 1126812

EIS-PRO-2025/05205 - MONICA PIRES COSTA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2024/11143 - ANTONIETA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PARCELAMENTO DA TERRA
EXPEDIENTE DE 15/10/2025
EIS-PRO-2025/07597 - JACKSON FIGUEIREDO 676 RJ, LLC
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2025/08346 - CCISA 127 INCORPORADORA LTDA
Passe-se Alvará

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 15/10/2025
EIS-PRO-2025/14295 - JOSE DUARTE REIS FILHO A/C NEY ANTONIO ZOCCOLI ALVES
Extraída Notificação número 45/2665/2025
Endereço do imóvel: PCA JOÃO PESSOA nº 1

EIS-PRO-2025/14302 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MAISON DU LAC
Extraída Notificação número 45/2668/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA ANGÉLICA nº 16 C/ AVN BORGES DE MEDEIROS

EIS-PRO-2025/14295 - LYDIA REIS E OUTROS A/C NEY ANTONIO ZOCCOLI ALVES
Extraída Notificação número 45/2666/2025
Endereço do imóvel: PCA JOÃO PESSOA nº 1

EIS-PRO-2025/14303 - CONDOMINIO DO EDIFICIO NA RUA MARIA ANGELICA Nº 350
Extraída Notificação número 45/2669/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA ANGÉLICA nº 350

EIS-PRO-2025/14301 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DO RECREIO PLUS
Extraída Notificação número 45/2667/2025
Endereço do imóvel: RUA SALVADOR DE MESQUITA nº 160

EIS-PRO-2025/14309 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2673/2025
Endereço do imóvel: RUA POTIRENDABA nº 250

EIS-PRO-2025/14304 - CONDOMINIO DO EDIFICIO BARAO DE ITAMARANDIBA
Extraída Notificação número 45/2670/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA ANGÉLICA nº 416

EIS-PRO-2025/14305 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARIA ANGELICA
Extraída Notificação número 45/2671/2025
Endereço do imóvel: RUA MARIA ANGÉLICA nº 673

EIS-PRO-2025/14308 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2674/2025
Endereço do imóvel: RUA VIUVA DANTAS nº 60

EIS-PRO-2025/14310 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2672/2025
Endereço do imóvel: RUA DAS VERBENAS nº 196

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025
“**Foi emitida a CMD Nº 1053/2025”**
EIS-PRO-2024/03250.01 - M MAIS CONSTRUTORA LTDA

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00131”**
EIS-PRO-2023/08319 - VIAÇÃO VILA REAL S/A

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00132”**
EIS-PRO-2025/04608 - PICK PACK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

“**Foi emitida a LMO Nº EIS-LMO-2025/00133”**
EIS-PRO-2024/18610 - CONSTRUTORA TENDA S/A

“**Indefiro o que requer, considerando a duplicidade com o processo EIS-PRO-2025/14348”**
EIS-PRO-2025/14357 - SECC-SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

“**Deverão ser apresentados os seguintes documentos para prosseguimento da análise:**
(i) relatório fotográfico do imóvel;
(ii) informar sobre a necessidade de demolição de estruturas existentes; **e**
(iii) considerando se tratar de imóvel na Orla Marítima, apresentar documentação em atendimento ao Decreto nº 20.504/01 e suas alterações, ou seja, de que a edificação projetada não projeta sombra sobre o calçadão e faixa de areia.”
EIS-PRO-2025/14322 - RAIA DROGASIL S/A

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

“**Indefiro o que requer, considerando que as obras estão concluídas e que, portanto, não cabe CMI para o caso em tela.”**
EIS-PRO-2025/05235.01 - CLAUDIO BESSA VILLAR

“**Foi emitida a AMF Nº 000045/2025”**
EIS-PRO-2024/00772.03 - TGSJ EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.

“**Preliminarmente, informo que o presente processo deverá ser instruído com a documentação e os anexos estabelecidos pelo Decreto RIO Nº 51.503, de 14 de outubro de 2022, que estabelece os critérios e procedimentos para o licenciamento ambiental de construção de edificações novas, acréscimos, demolições, projetos de loteamento e obras de infraestrutura, além da Resolução EIS-REN-2023/00006, de 04 de julho de 2023, que estabelece os procedimentos e formulários para instrução processual, inclusive para remoção de vegetação.”**
EIS-PRO-2024/22893.02 - WILLIAM PEREIRA BARRADAS JUNIOR

SUBSECRETARIA DE CONTROLE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENADORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

“**Atenda ao exigido - em 30 dias.”**
Proc.: 14/200.361/2015 - POSTO E GARAGE LUANDA LTDA
EIS-PRO-2025/14214 - ARMAZÉM DO GRÃO LTDA
EIS-PRO-2023/02821 - GRANJAS CALÁBRIA AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA
EIS-PRO-2023/10552 - JOAO FORTES ENGENHARIA S.A.

“**Deferido pedido de prazo para o que requer.”**
EIS-PRO-2025/00827 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MADUREIRA OFFICE PARK

“**Para o prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá:**
1- Atender integralmente ao exigido no despacho Nº EIS-DES-2025/42545”
EIS-PRO-2022/08363.07 - TEMB SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

“**Para o prosseguimento da análise do processo, o requerente deverá apresentar:**
1- ART do coordenador de Fauna Silvestre referente a Etapa de Translocação;
2- Relatório Consolidado de Fauna Silvestre (RCF) - Etapa Translocação (Específico para o manejo do ninho de abelha) contendo:
1. Inclusão de mapas, imagens de satélite ou foto aérea da área que será realizada a translocação caso não seja em UC;
2. Indicação do local de soltura com justificativa técnica;
3. Descrição dos procedimentos metodológicos;
4. Descrição da equipe técnica, discriminando funções e cargos ocupados;
5. Equipe com quantitativo adequado referente à área em questão e animais que serão translocados: 1 (um) especialista em entomofauna (com experiência em resgate);
6. Referências bibliográficas.”
EIS-PRO-2021/03630.02 - GUILHERME SUCENA MAYER

“**Lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00107”**
EIS-PRO-2023/02266 - COMPANHIA PALMARES HOTEIS E TURISMO

“**Lavrado o Auto de Advertência EIS-ADV-2025/00110”**
EIS-PRO-2023/09277 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELA VISTA JACAREPAGUÁ

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 07/2025
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 06 DE OUTUBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/08133
Endereço do imóvel: Rua Barão da Torre, nº 485
Bairro: Ipanema
Inscrição do IPTU: 0.208.311-1

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto nº 23161/2003, complementado pelo Decreto nº 28224/2007, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº EIS-PRO-2025/08133, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021. O projeto deverá conter uma proposta, com base em projeto original de construção, que mantenha os acréscimos contemporâneos a construção e remova, ou resolva espacialmente, os demais anexos.
3. Executar obras para melhoria do estado de conservação, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº EIS-PRO-2025/08133, e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação / adequação das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como ornatos, vãos e esquadrias, cobertura, balcões, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras;
3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.11. Promover verificação estrutural e sanar problemas estruturais caso sejam detectados;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Comprovar a legalidade ou legalizar letreiros, através de processo específico, junto ao órgão competente e anuência do IRPH;
7. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Elaborado pela técnica:
Natalia Tadros Barroso
Matrícula:10/247.840-2

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 08/2025
DU/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 14 DE OUTUBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/05565
Endereço do imóvel: Rua Ipiranga, 138
Bairro: Laranjeiras
Inscrição do IPTU: 0.331.139-6

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 20611/2001, complementado pelo Decreto 28225/2007 - APAC Laranjeiras, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar listagem de exigências elaboradas pelo INEPAC do bem protegido.
2. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH e/ou apresentar o projeto original.
3. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH, por meio do processo nº EIS-PRO-2025/05565 (processo CAI), com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
4. Executar as obras conforme o projeto aprovado pelo IRPH/CMPC, por meio do processo nº 02/330.904/2001, e obedecer às demais diretrizes a seguir:
4.1. Executar procedimentos de conservação, adequação e/ou restauração das fachadas e da volumetria, considerando a recomposição dos seguintes elementos arquitetônicos, de acordo com as características tipológicas, especificações e dimensões originais:
4.1.1. Elementos da Fachada
4.1.1.1. Alvenarias
4.1.1.2. Frisos e ornatos
4.1.1.3. Pintura geral
4.1.2. Elementos de Telhado
4.1.2.1. Estrutura
4.1.2.2. Material de Fechamento
4.1.2.3. Desobstrução de calhas
4.2. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação.
5. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos, estruturais e de gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART ou RRT, em conformidade com as respectivas entidades de classe profissional atuantes nas áreas de arquitetura e engenharia.
6. Apresentar Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares.
7. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação, após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).

Supervisionado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula:11/248.567-0

Elaborado pelo Técnico:
Ernesto Carneiro Leão Neto
Matrícula:10/243.901-6

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMPU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE
LAUDO DE APTIDÃO Nº 09/2025
DUE/IRPH/CCPC/3º ESCRITÓRIO TÉCNICO
RIO DE JANEIRO, 16 DE OUTUBRO DE 2025

Nº Processo CAI: EIS-PRO-2025/01211
Endereço do imóvel: Rua das Palmeiras, 96
Bairro: Botafogo
Inscrição do IPTU: 0.107.244-6

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

O imóvel em questão é de interesse cultural, sendo preservado pelo Decreto 22221/2002, modificado pelo Decreto 22643/2003, e estará apto a receber o Certificado de Adequação de Imóvel (CAI), para fins de isenção de IPTU, conforme disposto no Decreto nº 28.247/2007, após o cumprimento da listagem abaixo, visando à perfeita compreensão das características arquitetônicas do bem cultural em questão, a saber:
1. Apresentar o último projeto arquitetônico aprovado no âmbito do IRPH - parcialmente atendida - consta desenho de fachada aprovado pelo DGPC 08/11/2002.
2. Caso seja constatada a necessidade de regularização e/ou adequação de intervenções, apresentar projeto arquitetônico para análise, orientação e aprovação do IRPH através do processo nº EIS-PRO-2025/01211, com a apresentação do projeto conforme disposto no Artigo 4º da Resolução IRPH nº 03/2021.
3. Executar obras para melhoria do estado de conservação, conforme projeto aprovado pelo IRPH, através do processo nº EIS-PRO-2025/01211, e demais diretrizes a seguir:
3.1. Executar procedimentos de conservação / adequação das fachadas e volumetria, considerando, quando necessário, a recomposição de elementos arquitetônicos, como ornatos, vãos e esquadrias, cobertura, serralheria, vidros, revestimentos em geral, cantaria, platibandas, acabamento em geral, pintura geral, conforme características tipológicas, especificações e dimensões;
3.2. Demolir/remover todos os elementos espúrios que interfiram negativamente na composição arquitetônica, recuperando os trechos danificados e/ou descaracterizados, conforme orientação do IRPH;
3.3. Limpar e manter a fachada livre de pichações, promovendo a pintura geral do imóvel, conforme as orientações do IRPH;
3.4. Garantir a reversibilidade de quaisquer intervenções;
3.5. Manter o livre funcionamento e acesso de todas as esquadrias;
3.6. Promover o tratamento contra vetores xilófagos em toda a edificação;
3.7. Recuperar/manter o imóvel internamente, promovendo o acabamento geral, o livre funcionamento das esquadrias e a livre circulação, de maneira a deixá-lo em boas condições de segurança, salubridade e habitabilidade;
3.8. Sanar infiltrações, se necessário;
3.9. Sanar fissuras e rachaduras, se necessário;
3.10. Revisar instalações prediais (elétrica, hidráulica e gás - quando houver);
3.11. Promover verificação estrutural e sanar problemas estruturais caso sejam detectados;
4. Apresentar declaração de profissional qualificado, atestando as boas condições das instalações prediais, conforme normas técnicas em vigor (sistemas elétricos, hidráulicos e estruturais, e gás, se houver). A declaração deverá conter cópia de ART/RRT, de acordo com as respectivas entidades de classes profissionais atuantes na área de arquitetura e engenharia;
5.1. Apresentar Certificado de Aprovação dos Bombeiros válido, conforme normas do CBMERJ, atestando a segurança do imóvel contra incêndio e pânico. Estão excluídas deste item as edificações residenciais unifamiliares;
6. Solicitar a realização de vistoria para o aceite das obras e emissão do Certificado de Adequação após a conclusão das mesmas, mediante o preenchimento de formulário padrão (Anexo II da Resolução IRPH nº 03/2021).
Elaborado pela Gerente:
Mariana Strauch Arruda
Matrícula: 11/248.567-0

Observações:
1. Durante a execução das obras, novas exigências poderão ser feitas pelo Escritório Técnico, através do processo de acompanhamento previsto no item 2.
2. O processo de obras deverá ser aberto junto à SMDU até 60 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
3. O processo de isenção de IPTU deverá ser aberto junto à SMF até 90 dias a partir da publicação do presente LAUDO DE APTIDÃO.
4. Não há necessidade de abertura de novo processo para emissão do Certificado de Adequação nem de acompanhamento das obras junto ao IRPH.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ERRATA

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00532
CO-90037/2025 - "**Obras de contenção de encosta com recomposição do passeio público na Avenida Almirante Pestana, 384 - Cacuia - Ilha do Governador - RA XX - AP 3.7".**

Informamos que trata-se de erro material.

Subitem: 4.2 b do Edital:
Onde se lê: "Execução de estaca raiz em rocha diâmetro 20cm ou superior, quantidade mínima 62m."
Leia-se: "Execução de estaca raiz em solo diâmetro 20cm ou superior, quantidade mínima 62m."

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE ERRATA

PROCESSO: GEO-PRO-2025/00538
CO-90038/2025 - "**Obras de contenção de encosta na Rua Henrique de Araújo, nº 82 - Jardim Carioca - Ilha do Governador - RA XX - AP 3.7".**

Informamos que trata-se de erro material.

Subitem: 4.2 b do Edital:
Onde se lê: "Execução de estaca raiz em rocha diâmetro 20cm ou superior, quantidade mínima 120mm.".
Leia-se: "Execução de estaca raiz em solo diâmetro 20cm ou superior, quantidade mínima 120mm."

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA CO SMTR Nº 001/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: MTR-PRO-2025/15873
OBJETO: seleção das propostas mais vantajosas para a delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, sem exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS ("SISTEMA RIO") do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, compreendendo 3 lotes (A2; B1 e B2)..
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor tarifa do serviço público a ser prestado combinado com o critério de maior oferta de outorga.
LOTE A2: VALOR DO CONTRATO: R$ 221.284.814,84 (duzentos e vinte e um milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos). **TARIFA DE REFERÊNCIA**: R$ 10,53 por Km **TARIFA MÍNIMA:** R$ 8,04 por Km
LOTE B1: VALOR DO CONTRATO:R$ 223.034.976,45 (duzentos e vinte e três milhões, trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **TARIFA DE REFERÊNCIA**: R$ 11,64 por Km **TARIFA MÍNIMA:** R$ 8,57 por Km
LOTE B2: VALOR DO CONTRATO: R$ 132.392.817,06 (cento e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, oitocentos e dezessete e seis centavos). **TARIFA DE REFERÊNCIA**: R$ 11,91 por KM **TARIFA MÍNIMA:** R$ 9,32 por Km
PRAZO: 10 anos, prorrogáveis por, no máximo, igual período.
DATA, HORA E LOCAL DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 10 de dezembro de 2025, às 11:00h, sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPAR, na Rua Sacadura Cabral, 133 - Saúde, na Cidade do Rio de Janeiro/RJ
OBS.:
1. O EDITAL será disponibilizado na íntegra nos *sites* do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br; ComprasRio https://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/ e Secretaria Municipal de Transportes - SMTR https://transportes.prefeitura.rio/
2. Os interessados poderão solicitar quaisquer informações e esclarecimentos acerca desta LICITAÇÃO ou interpretação de qualquer dos dispositivos deste EDITAL até 3 (três) dias úteis antes da data assinada para a abertura da Sessão Pública de recebimento dos envelopes, por escrito, através do endereço eletrônico subpct.smtr@prefeitura.rio, contendo o arquivo com as questões formuladas em formato "pdf." ou "doc.", com informação do endereço eletrônico do LICITANTE para resposta.

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2954 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Processo	Auto de Infração	Status
26243082023	RA40003429	Indeferido
30933082023	RA20013260	Indeferido
41303082023	RA10004538	Deferido
42593082023	RA10031158	Deferido
42613082023	RA40017609	Indeferido
42733082023	RA10042935	Indeferido
42813082023	RA30004043	Indeferido
43943082023	RA10000997	Indeferido
44593082023	RA10025092	Indeferido
44663082023	RA10006546	Indeferido
44693082023	RA40019268	Indeferido
44903082023	RA20030577	Indeferido
46983082023	RA40030824	Indeferido
47233082023	RA10005665	Indeferido
56953092023	RA20003646	Deferido
59233092023	RA20011153	Deferido
59333092023	RA20005959	Deferido
61583092023	RA10094313	Deferido
61663092023	RA10094303	Deferido
63443092023	RA10092345	Deferido
63673092023	RA30012006	Indeferido
83033092023	RD30009746	Indeferido
86993102023	RA20125883	Indeferido
87683102023	RA20016720	Indeferido
88223102023	RA30010869	Indeferido
101283102023	RA20051462	Indeferido
101343102023	RA20036430	Indeferido
102593102023	RA10078261	Deferido
109473102023	RD30023817	Indeferido
109483102023	B30738642	Deferido
109683102023	RA30011310	Indeferido
110263102023	RA40001028	Indeferido
110303102023	RA20160378	Indeferido
110553102023	RA20045986	Indeferido
110693102023	RA20166451	Indeferido
111053102023	RA10137551	Indeferido
111173102023	RA10125694	Indeferido
111193102023	RA10062988	Indeferido
112153102023	RA10078727	Indeferido
112333102023	RA10132762	Indeferido
112583102023	RA40070847	Indeferido
112743102023	RA20151256	Indeferido
112763102023	RA10141018	Indeferido
112933102023	RA20082448	Indeferido
113213102023	RA20097564	Indeferido
113343102023	RA20081322	Indeferido
113433102023	RA20102537	Indeferido
113503102023	RA10077732	Indeferido
113783102023	RA30013745	Indeferido
113813102023	RA30025373	Indeferido
114753102023	RA30031371	Indeferido
115103102023	RA10083480	Indeferido
115733102023	RA10137037	Indeferido
116063102023	RA30014011	Indeferido
116153102023	RA20109405	Indeferido
116343102023	RA20040657	Indeferido
117343102023	RA20108730	Indeferido
117353102023	RA20065538	Indeferido
117503102023	RA20064836	Indeferido
118493102023	RA10118185	Indeferido
118823102023	RA10118044	Indeferido
119173102023	RA50006203	Indeferido
119803102023	RA30036150	Indeferido
120543102023	RA20177284	Indeferido
120613102023	RA40085242	Indeferido
121563102023	RA20083025	Indeferido
122113102023	RA30009457	Indeferido
123203102023	RA10193914	Indeferido
123813102023	RA20071465	Indeferido
124093102023	RA20102731	Indeferido
124803102023	RD30008634	Indeferido
125203102023	RA20097595	Indeferido
125253102023	RA10155678	Indeferido
125493102023	RA20046453	Indeferido
125553102023	RA10099561	Indeferido
125923102023	RA10159770	Indeferido
125943102023	RA20126371	Indeferido
126003102023	RA10161937	Indeferido
126303102023	RA10091770	Indeferido
126463102023	RA20107231	Indeferido
126503102023	RA20106300	Indeferido
126573102023	RA20106869	Indeferido
126633102023	RA30019388	Indeferido
126663102023	RA10131155	Indeferido
126843102023	RA20174909	Indeferido
126863102023	RA10132567	Indeferido
127023102023	RA40033434	Indeferido
127123102023	RA20126925	Indeferido
127153102023	RA20124664	Indeferido
127553102023	RA20123653	Indeferido
127573102023	RA10089650	Indeferido
127613102023	RA40026061	Indeferido
127873102023	RA10189342	Indeferido
128123102023	RA40024019	Indeferido
128133102023	RA20105611	Deferido
128273102023	RA40077858	Indeferido
128453102023	RA40074079	Deferido
128563102023	RA30009638	Indeferido
128643102023	RA20108358	Indeferido
128893102023	RA40002159	Indeferido
129093102023	RA40085000	Indeferido
129273102023	RD30026633	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

129393102023	RA40089981	Indeferido
129423102023	B30859915	Indeferido
129463102023	RA30009722	Indeferido
129543102023	RA10135422	Indeferido
129593102023	RA10135423	Indeferido
129973102023	RA40087963	Indeferido
130293102023	RA50006170	Deferido
130573102023	RA20179013	Indeferido
131643102023	RA30013178	Indeferido
132243102023	RA20095535	Indeferido
132403102023	RA20089125	Indeferido
132463102023	RA20028898	Deferido
132523102023	RA10126468	Indeferido
132783102023	RD30013376	Indeferido
132913102023	RD30016582	Indeferido
132953102023	RD30002742	Indeferido
133673102023	RA30022396	Indeferido
133843102023	RA40093542	Indeferido
134543102023	RA40088377	Indeferido
134653102023	RA20172119	Indeferido
134933102023	RA40024326	Indeferido
135073102023	RA30030437	Indeferido
135503102023	RA10029763	Indeferido
136003102023	RA20116014	Indeferido
136713102023	RA40054067	Indeferido
137113112023	RA10061773	Indeferido
137323112023	RA20119833	Indeferido
137433112023	B200866298	Deferido
137573112023	RA10091077	Deferido
137813112023	RA30010871	Indeferido
137823112023	RA40005811	Indeferido
138233112023	RA40048268	Indeferido
138443112023	RA40089752	Indeferido
151523112023	RA50005149	Indeferido
171963112023	B30859808	Indeferido
184863112023	RA10063536	Indeferido
184873112023	RA20072603	Indeferido
204193122023	RA10221913	Indeferido
204263122023	RA40090960	Indeferido
204313122023	B3689999	Deferido
204343122023	RA20227080	Indeferido
204373122023	RA20151437	Indeferido
204503122023	RE40003307	Indeferido
204603122023	RA10217117	Indeferido
206473122023	RA20207563	Deferido
206963122023	RA10159450	Deferido
212723122023	RD30049277	Indeferido
214883122023	RD30043867	Indeferido
225463122023	RA20119365	Deferido
225473122023	RA20116408	Deferido
225773122023	RA20127079	Deferido
227853122023	RD30063429	Deferido
229053122023	RA30051716	Indeferido
229203122023	RA20074926	Indeferido
229773122023	RA20113268	Deferido
231113122023	RA10217826	Indeferido
232053122023	RA20280454	Indeferido
232073122023	RA20262084	Indeferido
234183122023	RA20304172	Indeferido
242983122023	RA10224702	Indeferido
244863122023	RE40006681	Indeferido
245223122023	RD30099171	Indeferido
245273122023	RA20200049	Indeferido
245383122023	RD30041177	Indeferido
245853122023	RA20023006	Indeferido
245993122023	RA40100438	Indeferido
246063122023	RA40100608	Indeferido
247413122023	RA10253664	Indeferido
247543122023	RD30065208	Indeferido
247693122023	RA10250197	Indeferido
247763122023	RA20138431	Indeferido
247963122023	RA40135508	Deferido
248013122023	RA10265408	Indeferido
248543012024	RA40104732	Indeferido
248643012024	RA20135901	Indeferido
248743012024	RA20148621	Indeferido
248953012024	RA20222135	Indeferido
249013012024	RD30070373	Indeferido
249033012024	RA30049841	Indeferido
249063012024	RA20232758	Indeferido
249093012024	RA10153342	Indeferido
249303012024	RA10214039	Indeferido
249893012024	RA20334587	Indeferido
249903012024	RA20302702	Indeferido
250093012024	RA20323650	Indeferido
250113012024	RA20302217	Indeferido
250143012024	RA20317809	Indeferido
250153012024	RA10268207	Indeferido
250263012024	RA10009368	Indeferido
250283012024	RA10139131	Indeferido
250423012024	RA10140428	Indeferido
250483012024	RA10120747	Deferido
250493012024	RD30045424	Indeferido
250783012024	B30661390	Indeferido
250883012024	RA40049307	Indeferido
251073012024	RA30047174	Indeferido
251093012024	RA40110359	Indeferido
251153012024	RA20291017	Indeferido
251193012024	RD30019967	Indeferido
251463012024	RA20110174	Indeferido
251503012024	RD30037617	Indeferido
251513012024	RA20277663	Indeferido
251563012024	RD30053981	Indeferido
251823012024	RD30035961	Indeferido
251833012024	RA20137666	Indeferido
251853012024	RA20137702	Indeferido
251963012024	RA20215437	Indeferido
252043012024	RA40121414	Indeferido
252243012024	RA10120008	Indeferido
252383012024	RA20325163	Deferido
252453012024	RA20341365	Deferido
252633012024	RA20148308	Indeferido
252653012024	RA20128639	Indeferido
252943012024	RA10244914	Indeferido
252973012024	RA20190630	Indeferido
253013012024	RA20250094	Indeferido
253093012024	RA40122256	Indeferido
253193012024	RA40126288	Indeferido
253313012024	RA20250091	Indeferido
253363012024	RA20301340	Indeferido
253373012024	RA30056805	Indeferido
253453012024	RD30040157	Indeferido
253493012024	RA20246120	Indeferido
253683012024	RD30051917	Indeferido
253733012024	RA20341913	Indeferido
253743012024	RA20295820	Indeferido
253773012024	RE40006498	Indeferido
254163012024	RA10254015	Indeferido
254173012024	RA40115076	Indeferido
254283012024	RA20253774	Indeferido
254323012024	RA40114798	Indeferido
254433012024	RD30011214	Indeferido
254743012024	RA20340524	Indeferido
255273012024	RD30097204	Indeferido
255473012024	RD30043839	Indeferido
257313012024	RA20463162	Indeferido
259313012024	RA20237085	Indeferido
259543012024	RE40006212	Indeferido
263903012024	RA10178477	Indeferido
291723012024	RA20426084	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

293043012024	RA10198282	Deferido
293093012024	RA10199817	Deferido
293143012024	RA10251331	Deferido
293153012024	RA10198379	Deferido
293183012024	RA10192206	Deferido
293233012024	RA10192532	Deferido
293253012024	RA10185762	Deferido
293283012024	RA10186877	Deferido
293313012024	RA10251018	Deferido
293623012024	RA10220948	Deferido
293753012024	RA10178810	Deferido
293973012024	RA10158996	Deferido
293983012024	RA10133995	Deferido
294043012024	RA10182901	Deferido
296343012024	RD30118994	Indeferido
296833012024	RA20344847	Deferido
299013012024	RA20324423	Indeferido
300943012024	RD30108671	Indeferido
309063012024	RA20318396	Indeferido
309913012024	RA20291559	Deferido
311293012024	RA10306257	Deferido
313643012024	RA20285242	Indeferido
313733012024	RA20281104	Indeferido
316433012024	RA20007573	Indeferido
316913012024	RA10248142	Indeferido
316983012024	RE40008248	Indeferido
319473012024	RA50003594	Indeferido
319523012024	RA20024134	Indeferido
320993012024	RA10237583	Indeferido
321063012024	RA10197576	Indeferido
321133012024	RA20316409	Indeferido
322653012024	RA40126178	Indeferido
322903012024	RA40143048	Indeferido
323203012024	RD30083845	Indeferido
324303012024	RA20290384	Deferido
324963012024	RA40043303	Indeferido
324993012024	RA40077106	Indeferido
325293012024	RA30062886	Indeferido
325483012024	RA20261002	Indeferido
326153012024	RD30073140	Indeferido
326193012024	RA20376550	Indeferido
326213012024	RD30008893	Indeferido
326753012024	RA20102789	Indeferido
326873012024	RA10244411	Indeferido
326913012024	RA40116689	Indeferido
327063012024	RA20205544	Indeferido
327133012024	RA20025422	Indeferido
327613012024	RA20384300	Indeferido
327693012024	RA10252030	Indeferido
327703012024	RA20374249	Deferido
327723012024	RA40130558	Indeferido
327803012024	RA20278943	Indeferido
327903012024	RA20232142	Indeferido
328033012024	RD30100609	Indeferido
328153012024	RA40017766	Indeferido
328203012024	RA20358643	Deferido
328343012024	RA10218790	Indeferido
328433012024	RA10287974	Deferido
328513012024	RD30116380	Indeferido
328693012024	RA20360571	Deferido
329123012024	RA20382223	Deferido
329453012024	RA30013033	Indeferido
329703012024	RA10290033	Deferido
330313012024	RE40010134	Indeferido
331003012024	RA10195828	Indeferido
331273012024	RA40153735	Deferido
331343012024	RA10080577	Indeferido
331403012024	RA30037451	Indeferido
331413012024	RA10188025	Indeferido
331463012024	RA10262421	Indeferido
331533012024	RA10252295	Indeferido
331813012024	RA20375357	Indeferido
331993012024	RA10313119	Deferido
332123012024	RA20351144	Indeferido
332193012024	RD30079731	Indeferido
332423012024	RA10264339	Indeferido
332563012024	RA40123540	Indeferido
332613012024	RA50011129	Indeferido
332913012024	RD30049337	Deferido
333003012024	RA20354078	Indeferido
333163012024	RA20170508	Indeferido
333223012024	RA20064884	Indeferido
333303012024	RA10229720	Indeferido
333383012024	RB10001063	Indeferido
333613012024	RD30144024	Indeferido
333653012024	RD30099299	Indeferido
333663012024	RA20251468	Indeferido
334043012024	RA20267635	Indeferido
334663012024	RA20356481	Indeferido
334873012024	RA20410947	Indeferido
335113012024	RA20297114	Indeferido
335693012024	RA30038608	Indeferido
335803012024	RA20065054	Indeferido
335923012024	RA20262295	Indeferido
336393012024	RA20266094	Indeferido
336513012024	RA30025525	Indeferido
337573012024	RA30046397	Indeferido
337923012024	RA20114055	Indeferido
339033012024	RA20249730	Indeferido
340053012024	RA20089402	Indeferido
341313022024	RA20357696	Indeferido
341443022024	RA20326218	Indeferido
341463022024	RA20326210	Indeferido
341533022024	RA20357675	Indeferido
341543022024	RA10250561	Indeferido
341673022024	RA20341302	Deferido
341693022024	RA10271618	Deferido
341913022024	RD30071379	Indeferido
341923022024	RE40010601	Indeferido
341983022024	RD30050574	Indeferido
342103022024	RD30077646	Indeferido
342173022024	RA40065965	Indeferido
342353022024	RA40023038	Indeferido
342373022024	RA40101457	Indeferido
342763022024	RA20202107	Indeferido
342833022024	RA20291896	Indeferido
342893022024	RA50001409	Indeferido
343013022024	RA30020926	Indeferido
343293022024	RE40008588	Indeferido
343823022024	RA40046472	Indeferido
343853022024	RA20289633	Indeferido
343903022024	RD30079845	Indeferido
344053022024	RA10065915	Indeferido
344923022024	RA10146157	Indeferido
345253022024	RA20429290	Deferido
345743022024	RA20168966	Indeferido
345823022024	RA20275441	Indeferido
346143022024	RA10164650	Indeferido
346423022024	RA40096076	Indeferido
346603022024	B30736664	Indeferido
346913022024	RA50010913	Indeferido
346933022024	RA20190142	Indeferido
347173022024	RA40011708	Indeferido
347263022024	RA20392024	Indeferido
347353022024	RA20323848	Indeferido
347373022024	RA20340436	Indeferido
347423022024	RA20373440	Indeferido
347603022024	RA20199527	Indeferido
347703022024	RA20189123	Deferido
347783022024	RA20376141	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

347893022024	RA10258445	Indeferido
347913022024	RA50011506	Indeferido
347963022024	RA20317301	Indeferido
347983022024	RA10150619	Indeferido
348163022024	RA20290987	Indeferido
348323022024	RE40011705	Indeferido
348923022024	RA20308538	Indeferido
349213022024	RD30061539	Indeferido
349433022024	RA10283173	Indeferido
349493022024	RA10283128	Indeferido
349643022024	RA10296145	Indeferido
349993022024	RA30037484	Indeferido
354503022024	RB10002913	Indeferido
354853022024	RA30063006	Indeferido
355913022024	RA20355853	Indeferido
356073022024	RE40009828	Indeferido
356093022024	RA20362595	Indeferido
356133022024	RA20310759	Indeferido
356413022024	RA20313201	Indeferido
356423022024	RA40059209	Indeferido
356653022024	RA20300550	Indeferido
357253022024	RA10136947	Indeferido
357343022024	RA30020439	Indeferido
357403022024	RA20339698	Indeferido
357453022024	RA20429921	Indeferido
357473022024	RA20429923	Indeferido
357553022024	RA20359812	Indeferido
357753022024	RA20382207	Indeferido
357943022024	RA20125511	Indeferido
358173022024	RA20447243	Indeferido
358213022024	RA20307124	Indeferido
358233022024	RA20296781	Indeferido
358323022024	RA20452731	Indeferido
358683022024	RA20417217	Indeferido
359053022024	RA20382396	Indeferido
369773022024	RA20404935	Indeferido
369933022024	RA10258349	Indeferido
369963022024	RA10209040	Indeferido
369963022024	RA10209040	Indeferido
370153022024	RD30109204	Indeferido
370363022024	RA40135587	Indeferido
371953022024	RA40151327	Indeferido
371993022024	RA40159648	Indeferido
372123022024	RA20420338	Indeferido
372183022024	RA30073104	Indeferido
372293022024	RA30062163	Indeferido
372363022024	RA20335721	Indeferido
372373022024	RA20338565	Indeferido
372383022024	RD30097136	Indeferido
372473022024	RD30094179	Deferido
372713022024	RA20375130	Indeferido
372723022024	RA20382229	Indeferido
372753022024	RA20387659	Indeferido
372783022024	RA20395021	Indeferido
372843022024	RA20323461	Indeferido
372863022024	RA20323468	Indeferido
372973022024	RA20342916	Indeferido
373003022024	RA20254853	Indeferido
373023022024	RD30066914	Indeferido
373043022024	RA20228700	Indeferido
373183022024	RA20353647	Indeferido
373233022024	RD30138885	Indeferido
373273022024	RD30052825	Indeferido
373303022024	RA20379106	Deferido
373493022024	RA40140544	Indeferido
373513022024	RA20372853	Indeferido
373673022024	RA20329329	Indeferido
373693022024	RA50013533	Indeferido
373703022024	RA20437832	Indeferido
373833022024	RE40008753	Indeferido
373993022024	RA20047397	Indeferido
374053022024	RA10316823	Indeferido
374113022024	RA10035746	Indeferido
374383022024	RA20385245	Indeferido
374433022024	RA20385244	Indeferido
374453022024	RA20384917	Indeferido
374493022024	RA10330781	Deferido
374533022024	RA40160402	Deferido
374583022024	RA20355071	Indeferido
374613022024	RD30039683	Indeferido
375033022024	RA20010001	Indeferido
375073022024	RA20354787	Indeferido
375163022024	RD30157395	Indeferido
375263022024	RA20441689	Indeferido
375343022024	RD30078692	Indeferido
375363022024	RA10097093	Indeferido
375493022024	RA10224490	Indeferido
375663022024	RA20248791	Indeferido
375693022024	RA20417959	Indeferido
375723022024	RD30072937	Indeferido
375733022024	RA30060093	Indeferido
375753022024	RA20212846	Indeferido
375783022024	RA30044989	Indeferido
375823022024	RA20348171	Indeferido
375833022024	RA20324679	Indeferido
375863022024	RA40158815	Indeferido
376003022024	RA10080392	Indeferido
376043022024	RA20388441	Indeferido
376063022024	RA20338449	Indeferido
376113022024	RA20324639	Indeferido
376183022024	RA20388571	Indeferido
376233022024	RA10298852	Indeferido
376353022024	RA30060448	Indeferido
376363022024	RD30072193	Indeferido
376393022024	RA20329977	Indeferido
376413022024	RA20448021	Indeferido
376433022024	RA40138166	Indeferido
376503022024	RD30148688	Indeferido
376643022024	RA20380526	Indeferido
376733022024	RA20380512	Deferido
376793022024	RA30074324	Indeferido
376913022024	RA40139411	Indeferido
376923022024	RA10342833	Indeferido
377033022024	RA20371106	Indeferido
377053022024	RD30106023	Indeferido
377123022024	RA40114087	Indeferido
377163022024	RA20444363	Indeferido
377203022024	RA10294931	Indeferido
377283022024	RD30171089	Indeferido
377333022024	RA40056825	Indeferido
377343022024	RD30124341	Indeferido
377383022024	RA10345002	Indeferido
377443022024	RA10288343	Indeferido
377473022024	RD30166523	Indeferido
377843022024	RA10347762	Indeferido
377903022024	RA20334083	Indeferido
378013022024	RD30112382	Indeferido
378023022024	RA20440253	Indeferido
378083022024	RA20299743	Indeferido
378133022024	RA20091640	Indeferido
378163022024	RD30142427	Indeferido
378173022024	RA10280600	Indeferido
378233022024	RA20361640	Indeferido
378243022024	RA20376731	Indeferido
378343022024	RA10290974	Indeferido
378353022024	RA40141481	Indeferido
378683022024	RA30077441	Deferido
378703022024	RA20341008	Indeferido
378743022024	RA20465036	Deferido
378783022024	RA50017859	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

378813022024	RA20345856	Indeferido
378823022024	RA20345851	Indeferido
378843022024	RA20345848	Indeferido
378853022024	RA10272369	Indeferido
378883022024	RA20345845	Indeferido
378893022024	RA20345850	Indeferido
378903022024	RA20345844	Indeferido
378923022024	RA10297397	Indeferido
379113022024	RA10357688	Indeferido
379693022024	RA20298541	Indeferido
379893022024	RA20278816	Indeferido
379953022024	RA20392264	Indeferido
379983022024	RD30174716	Indeferido
380093022024	RA10281934	Indeferido
380143022024	RA10333573	Indeferido
380163022024	RD30117752	Indeferido
380303022024	RA10348791	Indeferido
380473022024	RA20424301	Indeferido
380493022024	RA20379360	Indeferido
380573022024	RA20481046	Indeferido
380633022024	RD30036023	Indeferido
380703022024	RA10350675	Indeferido
380733022024	RA10350674	Indeferido
380753022024	RA20394714	Indeferido
380793022024	RA20406783	Deferido
380813022024	RA10350671	Indeferido
380823022024	RA30074781	Indeferido
381233022024	RA10332005	Indeferido
381233022024	RA10332005	Deferido
381603022024	RA50018805	Deferido
381623022024	RA40113048	Indeferido
381693022024	RA20326315	Indeferido
381713022024	RA20326318	Indeferido
381763022024	RA20467862	Indeferido
381783022024	RA30056345	Indeferido
381813022024	RA20151740	Indeferido
381903022024	RA20290849	Indeferido
381913022024	RA20460905	Indeferido
381913022024	RA20460905	Deferido
381953022024	RA20160505	Indeferido
381973022024	RA10267873	Indeferido
382053022024	RA30029140	Indeferido
382163022024	RD30136166	Indeferido
382173022024	RA40147197	Indeferido
382263022024	RA10274857	Indeferido
382403022024	RE40009783	Indeferido
382633022024	RD30126667	Deferido
382813022024	RD30142754	Indeferido
383023022024	RD30100921	Indeferido
383053022024	RD30112738	Indeferido
383163022024	RA10314518	Indeferido
383213022024	RA50021396	Indeferido
383283022024	RA10339931	Indeferido
383293022024	RA10286915	Indeferido
383303022024	RA10339923	Indeferido
383333022024	RD30176651	Indeferido
383343022024	RD30166825	Indeferido
383363022024	RA10287750	Indeferido
383463022024	RA20474072	Deferido
383573022024	RA20382193	Indeferido
383593022024	RA20488924	Indeferido
383653022024	RA20028920	Indeferido
383683022024	RA10114187	Indeferido
383733022024	RA20396298	Indeferido
383793022024	RA20476833	Indeferido
383813022024	RA20127550	Indeferido
383833022024	RA20215707	Indeferido
383843022024	RA20259869	Indeferido
383883022024	RD30041899	Indeferido
383913022024	RA20386742	Indeferido

384003022024	RE40010478	Indeferido
384033022024	RA10350598	Indeferido
384203022024	RA10348273	Indeferido
384243022024	RA20479299	Indeferido
384283022024	RA20416206	Indeferido
384433022024	RA10342674	Indeferido
384473022024	RA10206105	Indeferido
384583022024	RA20442353	Indeferido
384593022024	RA10340163	Indeferido
384613022024	RA10330126	Indeferido
384633022024	RA30075955	Indeferido
384653022024	RA20428056	Indeferido
384683022024	RA20367398	Indeferido
384693022024	RA10355756	Indeferido
384713022024	RA20401874	Indeferido
384753022024	RD30126044	Indeferido
384763022024	RA10325396	Indeferido
384773022024	RA20383532	Indeferido
384793022024	RA10307050	Indeferido
384853022024	RA10236245	Indeferido
384993022024	RA10318414	Indeferido
385263022024	RA20483786	Indeferido
385303022024	RA10356000	Indeferido
385363022024	RA10206251	Indeferido
385413022024	RA10205453	Indeferido
385443022024	RA50017382	Indeferido
385463022024	RA20472847	Indeferido
385623022024	RA50022030	Indeferido
385633022024	RA50021156	Indeferido
385783022024	RD30170201	Indeferido
385873022024	RA20357732	Indeferido
385963022024	RA20300792	Indeferido
385973022024	RA30007397	Indeferido
385983022024	RA40121372	Indeferido
385993022024	RA20300624	Indeferido
386073022024	RD30084891	Indeferido
386093022024	RA10320506	Indeferido
386133022024	RA20470564	Indeferido
386173022024	RD30169683	Indeferido
386193022024	RA20460815	Indeferido
386213022024	RD30194095	Indeferido
386243022024	RA40165383	Deferido
386263022024	RA40048190	Indeferido
386383022024	RA10363164	Indeferido
386413022024	RA10253932	Indeferido
386503022024	RA20161078	Indeferido
386513022024	RA10234851	Indeferido
386603022024	RD30140001	Indeferido
386643022024	RA10273903	Indeferido
386743022024	RA20147450	Indeferido
386753022024	RA20298984	Indeferido
386993022024	RA20391985	Indeferido
387043022024	RD30110471	Indeferido
387123022024	RD30148672	Indeferido
387233022024	RA10286442	Deferido
387253022024	RD30103725	Indeferido
387273022024	RD30044221	Indeferido
387333022024	RA30043064	Indeferido
387353022024	RA10009140	Indeferido
387403022024	RA10007130	Indeferido
387463022024	RA20077926	Indeferido
387473022024	RD30159529	Indeferido
387493022024	RA20484149	Deferido
387543022024	RA20076689	Indeferido
387653022024	RA20355902	Indeferido
387753022024	RA20357719	Indeferido
387793022024	RA20357733	Indeferido
387843022024	RA20358407	Indeferido
387863022024	RA20488151	Indeferido
387873022024	RA10325385	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

387923022024	RA40170125	Indeferido
388023022024	RD30151088	Indeferido
388083022024	RA20361146	Indeferido
388163022024	RA20382197	Indeferido
388213022024	RA20362917	Indeferido
388223022024	RA20362648	Indeferido
388633022024	RA20466435	Indeferido
388693022024	RA10342838	Indeferido
389003022024	RA20296564	Indeferido
394323022024	RA10264235	Indeferido
394773022024	RD30177580	Indeferido
395373022024	RD30181069	Deferido
401583022024	RD30188219	Indeferido
405893022024	RE40006091	Indeferido
405923022024	RA20257365	Indeferido
405933022024	RD30108534	Indeferido
405963022024	RA10291794	Indeferido
406013022024	RA10288852	Indeferido
406053022024	RA20393554	Indeferido
406063022024	RA20363170	Indeferido
406223022024	RA30060870	Indeferido
406533022024	RA20466928	Indeferido
406553022024	RA40070714	Indeferido
406643022024	RA20260849	Indeferido
406673022024	RA20298364	Indeferido
406693022024	RA20381200	Indeferido
406763022024	RD30163660	Indeferido
406793022024	RA20071253	Indeferido
407053022024	RD30087536	Indeferido
407223022024	RD30155769	Indeferido
407253022024	RA20486267	Deferido
407313022024	RD30016540	Indeferido
407343022024	RA20376054	Indeferido
407363022024	RD30120054	Indeferido
407473022024	RD30171965	Indeferido
407593022024	RA20252565	Indeferido
407643022024	RA30050536	Indeferido
407663022024	RA10322326	Indeferido
407673022024	RA20415478	Indeferido
407703022024	RA20391363	Indeferido
407893022024	RA20449674	Indeferido
408013022024	RA20491247	Deferido
408123022024	RA20491248	Deferido
408163022024	RA20491243	Deferido
408203022024	RA20486709	Deferido
408283022024	RA20486711	Deferido
408333022024	RA20044665	Indeferido
408473022024	RA10162434	Indeferido
408533022024	RA10006819	Indeferido
408753022024	RA40061757	Indeferido
408763022024	RA30049606	Indeferido
409323022024	RD30139419	Indeferido
409463022024	RA20301981	Indeferido
409473022024	RA10221505	Indeferido
409523022024	RD30006547	Indeferido
409873022024	RA20192455	Indeferido
410063022024	RA40169593	Indeferido
410103022024	RA30077629	Indeferido
410283022024	B30718595	Indeferido
410473022024	RA40158265	Indeferido
410573022024	RD30145020	Indeferido
410613022024	RD30046051	Indeferido
410663022024	RA10325623	Indeferido
410743022024	RA20396074	Indeferido
410923022024	RA30012980	Indeferido
410943022024	RA20386728	Indeferido
411093022024	RA20268047	Indeferido
411153022024	RA40055597	Indeferido
411163022024	RA20492021	Indeferido
411203022024	RA20391514	Indeferido
411273022024	RD30113861	Indeferido
411353022024	RA20184089	Indeferido
411383022024	RD30144650	Indeferido
411573022024	RA10312542	Indeferido
411593022024	RA20443391	Indeferido
411643022024	RA10009894	Indeferido
411653022024	RA20440378	Indeferido
411663022024	RA20087606	Indeferido
411803022024	RA20239166	Indeferido
411923022024	RA30013188	Indeferido
411953022024	RA10219982	Indeferido
412013022024	RA10220053	Indeferido
412163022024	RA40105781	Indeferido
412193022024	RA20335260	Indeferido
412323022024	RD30134939	Indeferido
412333022024	RA20424741	Indeferido
412433022024	RA20359090	Indeferido
412453022024	RA10289782	Indeferido
412463022024	RA10237853	Indeferido
412483022024	RA10289780	Indeferido
412633022024	RA10242682	Indeferido
412793022024	B30765474	Indeferido
412823022024	RA20280584	Indeferido
412833022024	RA20224340	Indeferido
412843022024	RA20284179	Indeferido
412873022024	RA20268406	Indeferido
413043022024	RA10375644	Deferido
413053022024	RA50017985	Indeferido
413113022024	RA40077800	Indeferido
413143022024	RA20336133	Indeferido
413243022024	RA20377804	Indeferido
413283022024	RA20285092	Indeferido
413333022024	RA20288342	Indeferido
413383022024	RA30026011	Indeferido
413493022024	RA20368718	Indeferido
413843022024	RA20380008	Indeferido
413903022024	RA40156054	Indeferido
414063022024	RD30122688	Indeferido
414193032024	RD30093419	Indeferido
414363032024	RA20425162	Indeferido
414503032024	RA10311070	Indeferido
414513032024	RA10300559	Indeferido
414583032024	RA20405788	Indeferido
414753032024	RA30017292	Indeferido
414923032024	RA20261988	Indeferido
414983032024	RA20327561	Indeferido
415023032024	RA10065310	Indeferido
415243032024	RA10214086	Indeferido
415253032024	RA10231473	Indeferido
415263032024	RA10296975	Indeferido
415463032024	RA20409396	Indeferido
415473032024	RD30132784	Indeferido
415543032024	RA20019979	Indeferido
415573032024	RA20357665	Indeferido
415853032024	RA10370143	Indeferido
415883032024	RD30187034	Indeferido
415893032024	RD30104918	Indeferido
416073032024	RA50019687	Indeferido
416163032024	RA30020597	Indeferido
416203032024	RD30064332	Indeferido
416443032024	RA20487127	Indeferido
416473032024	RA20507624	Indeferido
416513032024	RA20384871	Indeferido
416593032024	RD30196377	Indeferido
416773032024	RD30124011	Indeferido
416803032024	RA20447774	Indeferido
416873032024	RA10372257	Indeferido
416983032024	RD30098708	Indeferido
417993032024	RA10352604	Indeferido
418013032024	RA40145238	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

418063032024	RA10292930	Indeferido
418073032024	RA20422656	Indeferido
418183032024	RD30132216	Indeferido
418303032024	RA20519634	Indeferido
418573032024	RA20521460	Indeferido
419083032024	RD30130682	Indeferido
419323032024	RA20454044	Indeferido
419973032024	RA10153076	Indeferido
420053032024	RA10271151	Indeferido
420273032024	RB10004373	Deferido
420293032024	RD30191981	Indeferido
420453032024	RA10292686	Indeferido
420703032024	RA10199619	Indeferido
420713032024	RD30126517	Indeferido
420993032024	RA10391505	Indeferido
421123032024	RA10267722	Indeferido
421323032024	RA30040308	Indeferido
421353032024	RA50014671	Indeferido
421603032024	RA20332374	Indeferido
421733032024	RA40131431	Indeferido
421913032024	RA10297833	Deferido
421983032024	RA10301531	Deferido
422003032024	RA20524342	Deferido
422133032024	RA10384738	Indeferido
422173032024	RA10093645	Indeferido
422263032024	RD30050938	Indeferido
422443032024	RA10299332	Indeferido
422683032024	RA20388317	Indeferido
422833032024	RA20352369	Deferido
422903032024	B30922691	Deferido
423383032024	RA20148680	Indeferido
423393032024	RD30139986	Indeferido
423443032024	RA10319013	Indeferido
423463032024	RA40170225	Indeferido
423483032024	RA10319012	Indeferido
423903032024	RA40069318	Indeferido
423943032024	RA10288463	Indeferido
423973032024	RA20339446	Indeferido
424003032024	RA20370452	Indeferido
424103032024	RA20353937	Indeferido
424313032024	RA10369226	Deferido
424443032024	RD30143385	Indeferido
424553032024	RA20125742	Indeferido
424963032024	RA10225226	Indeferido
425033032024	RA20227963	Indeferido
425333032024	RD30189067	Indeferido
425353032024	RA30030369	Indeferido
425403032024	RD30059351	Indeferido
425433032024	RA10373417	Indeferido
425543032024	RA20140892	Indeferido
425613032024	RD30112727	Indeferido
425713032024	RA10383990	Indeferido
425753032024	RA40009505	Indeferido
425773032024	RE40009193	Indeferido
425893032024	RA30013158	Indeferido
425933032024	RA10309530	Deferido
426053032024	RA30078715	Indeferido
436943032024	RA20186067	Indeferido
438363032024	RA10255840	Indeferido
438583032024	RA20207497	Indeferido
439453032024	RA20189549	Indeferido
441003032024	RA20516844	Deferido
441123032024	RA20147311	Indeferido
455963032024	RA10005925	Indeferido
471603032024	RA10304002	Indeferido
474863032024	RA40205791	Deferido
475093032024	RA20555967	Deferido
475213032024	RA40211824	Deferido
499103042024	RA20492506	Deferido
499153042024	RA20492498	Deferido
499203042024	RA20492501	Deferido
511293042024	RA20546454	Deferido
511313042024	RA40196527	Deferido
511333042024	RA40197833	Deferido
511363042024	RA20546889	Deferido
511383042024	RA20546888	Deferido
511403042024	RA20546876	Deferido
512833042024	RD30199785	Indeferido
576303052024	RD30059290	Indeferido
576323052024	RD30181508	Indeferido
576383052024	RA40224432	Indeferido
576393052024	RE40014604	Indeferido
576403052024	RD30256362	Indeferido
576423052024	RF50001806	Indeferido
579533052024	RA10440220	Indeferido
579643052024	RD30230623	Indeferido
579663052024	RA20222189	Indeferido
579683052024	RD30238317	Indeferido
579713052024	B30662032	Indeferido
579733052024	RE40011184	Indeferido
579813052024	RE40016668	Indeferido
579823052024	RD30040591	Indeferido
579933052024	RD30249555	Indeferido
579943052024	RD30254644	Indeferido
580573052024	RD30227044	Indeferido
580623052024	RD30285780	Indeferido
580653052024	B30726235	Indeferido
580763052024	RD30232437	Indeferido
580893052024	RE40015211	Indeferido
580933052024	RD30244500	Indeferido
580963052024	RE40017903	Indeferido
580993052024	RD30297396	Indeferido
581063052024	RE40006414	Indeferido
581203052024	RD30256404	Indeferido
581263052024	RA10430794	Deferido
581293052024	RD30144578	Indeferido
581403052024	RA10374817	Deferido
581413052024	RD30259262	Deferido
581523052024	RA10271068	Deferido
581763052024	B30772439	Indeferido
581833052024	RD30223902	Indeferido
582033052024	RD30167864	Indeferido
582123052024	RE40017516	Indeferido
582133052024	RE40017517	Indeferido
582193052024	RF50003924	Indeferido
582223052024	RD30209856	Indeferido
582343052024	RD30255124	Indeferido
582363052024	RD30208393	Indeferido
582373052024	RD30254388	Indeferido
582383052024	RD30196247	Indeferido
582393052024	RE40017020	Indeferido
582403052024	RF50003706	Indeferido
582413052024	RD30237708	Indeferido
582423052024	RD30167683	Indeferido
583523052024	RF50004376	Indeferido
585143052024	RD30288422	Indeferido
585183052024	RD30288421	Indeferido
585213052024	RD30237633	Indeferido
585223052024	RD30299349	Indeferido
585263052024	RD30194025	Indeferido
585363052024	RD30209184	Indeferido
585713052024	RF50005457	Indeferido
585743052024	RD30027325	Indeferido
585803052024	RD30027326	Indeferido
585823052024	RA10471370	Indeferido
585843052024	RA10443375	Indeferido
585903052024	RA40214792	Indeferido
585973052024	RA10533975	Indeferido
585983052024	RB10001845	Indeferido
586033052024	RA10533970	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

586053052024	RA40088398	Indeferido
586063052024	RD30310088	Deferido
586073052024	RD30148639	Indeferido
586083052024	RA10533974	Deferido
586103052024	RA40119819	Indeferido
586113052024	RA30090818	Indeferido
586143052024	RA10468469	Indeferido
586193052024	RD30297259	Indeferido
586203052024	RA40234095	Indeferido
586213052024	RA40207985	Indeferido
586283052024	RA10420306	Indeferido
586313052024	RA10449346	Indeferido
586323052024	RA10507848	Indeferido
586333052024	RD30015787	Indeferido
586343052024	RA10418179	Indeferido
586373052024	RA10509105	Indeferido
586383052024	RH00002102	Indeferido
586403052024	RA20550106	Indeferido
588513052024	RA10500562	Indeferido
588523052024	RA20550012	Indeferido
588543052024	RD30257639	Indeferido
588553052024	RA40235791	Indeferido
588623052024	RA10433236	Indeferido
588633052024	RA10322943	Indeferido
588643052024	RA10432541	Indeferido
588653052024	RA10425623	Indeferido
588673052024	RA20570685	Indeferido
588683052024	RA40236801	Indeferido
588693052024	RA20283536	Indeferido
588743052024	RA20567687	Indeferido
588753052024	RA20213051	Indeferido
588763052024	RD30236316	Indeferido
588773052024	RF50007299	Indeferido
588783052024	RF50005720	Indeferido
588793052024	RD30124374	Indeferido
588803052024	RA10467087	Indeferido
588823052024	RD30230332	Deferido
588853052024	RA10508214	Indeferido
588863052024	RA10479415	Indeferido
588873052024	RA10213239	Indeferido
588893052024	RA30013462	Indeferido
588913052024	RA10455335	Indeferido
588923052024	RD30229248	Indeferido
588943052024	RD30248320	Indeferido
588973052024	RD30237011	Indeferido
588983052024	RA30033655	Indeferido
589003052024	RA40107016	Indeferido
589023052024	RA20263758	Indeferido
589033052024	RA30073984	Indeferido
589043052024	RA30074113	Indeferido
589063052024	RA10374152	Indeferido
589093052024	RA10263753	Indeferido
589113052024	RA20184939	Indeferido
589173052024	RA10263755	Indeferido
589293052024	RD30095027	Indeferido
606263052024	RA20582662	Indeferido
640833062024	RA30072101	Indeferido
738263062024	RD30270649	Indeferido
741913072024	RA50037972	Indeferido
745893072024	RE40019659	Indeferido
748473072024	RA20202684	Indeferido
749473072024	RA10342440	Indeferido
750063072024	RA40001350	Indeferido
750393072024	RA20047080	Indeferido
751903072024	RA40209344	Indeferido
755403072024	RD30349362	Indeferido
761813072024	RA10597552	Indeferido
770163072024	RD30387981	Indeferido
774663072024	RA10613562	Indeferido
777133072024	RF50008626	Indeferido
778883072024	RD30295862	Indeferido
780003072024	RA20020417	Indeferido
782523072024	RA10616790	Indeferido
783393072024	RD30366914	Indeferido
786803072024	RA40126313	Deferido
793813072024	RA10491850	Deferido
801353072024	RD30313643	Indeferido
803573072024	RD30396072	Indeferido
805323072024	RA50040697	Indeferido
807733072024	RD30347139	Indeferido
808293072024	RD30095589	Indeferido
810633072024	RD30366131	Indeferido
810793072024	RA20170821	Indeferido
824113072024	RA10270790	Indeferido
824923072024	RA10564662	Indeferido
825433072024	RA10582551	Indeferido
825563072024	RA10379650	Indeferido
825633072024	RA10287241	Deferido
826273072024	RE40023347	Indeferido
827823072024	RD30311828	Indeferido
828453072024	RE40023057	Indeferido
829063072024	RH00002716	Indeferido
829963072024	RA10541935	Indeferido
830393072024	RD30367097	Indeferido
830563072024	RA10556974	Deferido
830673072024	RD30353012	Indeferido
831153072024	RD30350760	Indeferido
831593072024	RA10343637	Indeferido
831763072024	RA40348358	Indeferido
832083072024	RA10558020	Indeferido
832733072024	RD30344106	Deferido
833473072024	RF50018896	Indeferido
833773072024	RF50018898	Indeferido
833973072024	RA10192076	Indeferido
834963072024	RA10541906	Indeferido
836013072024	RD30368054	Indeferido
838603072024	RA20599899	Indeferido
838623072024	RA10648815	Deferido
839303072024	RD30415904	Indeferido
840623072024	RA40343843	Indeferido
840973072024	RA10599086	Deferido
841593072024	RA40343385	Indeferido
842483072024	RA10558927	Indeferido
846493072024	RA20493756	Indeferido
848323072024	RA50044132	Indeferido
850123072024	RA10569621	Indeferido
851153072024	RA10380216	Indeferido
852483072024	RA20622711	Indeferido
856153082024	RA20629760	Indeferido
861993082024	RA10551250	Deferido
864233082024	RD30357933	Indeferido
866633082024	RA40342938	Indeferido
868403082024	RD30382139	Indeferido
872793082024	RA20632934	Indeferido
874063082024	RA10259733	Deferido
874473082024	RA10635678	Indeferido
874483082024	RA10635680	Indeferido
874673082024	RA10563664	Indeferido
875843082024	RA50056098	Indeferido
875873082024	RA40388426	Indeferido
878723082024	RD30396736	Deferido
879323082024	RD30415391	Indeferido
879833082024	RD30389412	Indeferido
879863082024	RD30296800	Indeferido
880423082024	RA30099525	Indeferido
880653082024	RA10543288	Indeferido
882583082024	RA50074643	Indeferido
883123082024	RE40024185	Indeferido
883833082024	RD30409603	Indeferido
884423082024	RD30388648	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

885093082024	RA30044038	Indeferido
885273082024	RD30077654	Indeferido
886193082024	RD30391851	Indeferido
886533082024	RD30378633	Indeferido
887493082024	RA10748789	Indeferido
888663082024	RA40339930	Indeferido
889303082024	RD30400094	Indeferido
890363082024	RD30304814	Indeferido
890833082024	RA20492852	Indeferido
892103082024	RD30443488	Indeferido
893623082024	RA50068829	Indeferido
894573082024	RA30004763	Indeferido
895653082024	RA10114965	Indeferido
899203082024	RA30088716	Indeferido
900713082024	RA20330311	Indeferido
900933082024	RA40369419	Indeferido
901673082024	RA10606297	Deferido
903863082024	RA30107123	Indeferido
904513082024	RA10692168	Indeferido
904723082024	RA20610014	Indeferido
904733082024	RA40327474	Indeferido
905293082024	RA20613500	Indeferido
905603082024	RD30376839	Indeferido
906123082024	RA40348743	Indeferido
906323082024	RA40350009	Indeferido
906853082024	RA40318342	Indeferido
907183082024	RA10663970	Indeferido
908113082024	RA40348992	Indeferido
908263082024	RE40026102	Indeferido
908363082024	RF50023174	Indeferido
908663082024	RA40328654	Indeferido
908993082024	RD30465078	Indeferido
909213082024	RA20622145	Indeferido
910263082024	RA10597929	Indeferido
912323082024	RA20622159	Indeferido
912683082024	RA10678530	Indeferido
913323082024	RA20618198	Indeferido
913803082024	RD30431939	Indeferido
914533082024	RA40327574	Deferido
914603082024	RF50005798	Indeferido
914813082024	RA10734443	Indeferido
915993082024	RD30305854	Indeferido
916733082024	RE40025874	Indeferido
917983082024	RA40370022	Indeferido
919443082024	RA20639755	Indeferido
920433082024	RA40326153	Indeferido
920953082024	RD30140535	Indeferido
921143082024	RA50053438	Indeferido
921373082024	RA40345582	Indeferido
921513082024	RA10607976	Indeferido
921723082024	RA30115191	Indeferido
921893082024	RF50017654	Indeferido
922053082024	RA10638654	Indeferido
922473082024	RD30393552	Indeferido
922573082024	RA50073486	Indeferido
923263082024	RA10634982	Indeferido
924053082024	RA30113293	Indeferido
924113082024	RA20629153	Indeferido
924463082024	RA40314763	Indeferido
924963082024	RA20621842	Indeferido
925323082024	RD30054894	Indeferido
925443082024	RD30461828	Indeferido
925673082024	RA40340304	Indeferido
926293082024	RA10659379	Deferido
926413082024	RA20612265	Indeferido
926553082024	RA30102666	Indeferido
926863082024	RA10664061	Indeferido
927293082024	RA50076580	Indeferido
927943082024	RF50017957	Indeferido
928043082024	RA10759502	Indeferido
929083082024	RD30440612	Indeferido
929603082024	RA10774352	Indeferido
929633082024	RD30463989	Indeferido
930003082024	RA50060886	Indeferido
930563082024	RA30104000	Deferido
930703082024	RA10605404	Indeferido
931813082024	RA40331789	Indeferido
934253082024	RD30374662	Indeferido
934523082024	RD30437330	Indeferido
934553082024	RA20641715	Indeferido
936103082024	RA10620038	Indeferido
936273082024	RE40028756	Indeferido
937533082024	RA20615692	Indeferido
937643082024	RE40025829	Indeferido
937943082024	RD30471318	Indeferido
938603082024	RD30400898	Indeferido
938863082024	RA40344415	Indeferido
938913082024	RA30112423	Indeferido
939053082024	RD30358987	Indeferido
939813082024	RD30438009	Indeferido
940453082024	RD30402115	Indeferido
940763082024	RA30109463	Indeferido
941013082024	RA40359109	Indeferido
942383082024	RB10006940	Deferido
942403082024	RD30462472	Indeferido
943013082024	RA40373628	Indeferido
943203082024	RA40342942	Indeferido
943593082024	RA10673663	Indeferido
943793082024	RA10672643	Indeferido
944253082024	RA40259386	Indeferido
944523082024	RA50073544	Indeferido
944533082024	RD30423865	Indeferido
944993082024	RA40347938	Indeferido
945433082024	RD30437450	Indeferido
945793082024	RA10648984	Indeferido
946043082024	RD30414346	Indeferido
946773082024	RA30110869	Indeferido
947273082024	RD30455970	Indeferido
947373082024	RA10679691	Indeferido
949153082024	RA10757782	Indeferido
949533082024	RA40378440	Indeferido
949583082024	RA10648323	Indeferido
950383082024	RA10760167	Indeferido
950593082024	RF50027194	Indeferido
950693082024	RA20572029	Indeferido
951883082024	RA10673555	Indeferido
951993082024	RD30424454	Indeferido
952093082024	RA20619425	Indeferido
954083082024	RA10682199	Indeferido
954093082024	RA50085784	Deferido
954723082024	RA50073552	Indeferido
955673092024	RA10679588	Indeferido
955813092024	RA40365774	Indeferido
956193092024	RA40375122	Indeferido
961323092024	RA20642512	Indeferido
961563092024	RD30484057	Indeferido
961913092024	RD30378637	Indeferido
964343092024	RA20642519	Indeferido
965163092024	RA10121920	Indeferido
966153092024	RA20637908	Indeferido
967063092024	RF50005993	Indeferido
967343092024	RA40302291	Indeferido
967383092024	RA40322002	Indeferido
968173092024	RD30496806	Indeferido
968453092024	RA20633852	Indeferido
968713092024	RA40367739	Indeferido
973143092024	RA40343876	Indeferido
973493092024	RA20641603	Indeferido
974983092024	RD30462893	Deferido
977653092024	RD30454925	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

981933092024	RE40031829	Indeferido
983113092024	RA40055770	Indeferido
986023092024	RA20368771	Deferido
992323092024	RF50003655	Indeferido
992443092024	RA10712091	Indeferido
992533092024	RA40365492	Deferido
995183092024	RE40026874	Indeferido
995693092024	RD30436597	Indeferido
995933092024	RD30467811	Indeferido
996383092024	RA10850133	Deferido
999153092024	RD30508858	Indeferido
999213092024	RA40418242	Indeferido
1000283092024	RA50117310	Indeferido
1000293092024	RD30421713	Indeferido
1001303092024	RA10763060	Indeferido
1001553092024	RA50071721	Indeferido
1002343092024	RF50024026	Indeferido
1006073092024	RA10831580	Indeferido
1006153092024	RA10479016	Indeferido
1006883092024	RA20634263	Indeferido
1009243092024	RA20651537	Indeferido
1010083092024	RD30491046	Indeferido
1010503092024	RA40234594	Indeferido
1010693092024	RD30431085	Indeferido
1011023092024	RD30424240	Indeferido
1014073092024	RA20356530	Deferido
1015003092024	RA40418215	Indeferido
1016373092024	RA20470666	Indeferido
1016933092024	RA40404280	Indeferido
1017473092024	RA40256733	Indeferido
1017733092024	RA40387870	Deferido
1019533092024	RA40390094	Deferido
1019553092024	RA40393491	Deferido
1019573092024	RA40393766	Deferido
1019683092024	RA40404850	Deferido
1019703092024	RA40405734	Deferido
1022223092024	RA40379916	Deferido
1024943092024	RD30420685	Indeferido
1027193092024	RD30248583	Indeferido
1028193092024	RA20666121	Indeferido
1029983092024	RD30269089	Indeferido
1030193092024	RA20148064	Indeferido
1030323092024	RA10498345	Indeferido
1031373092024	RA10822418	Indeferido
1032683092024	RD30504407	Indeferido
1033423092024	RA50076274	Indeferido
1035273092024	RD30460578	Indeferido
1036333092024	RE40032593	Indeferido
1036763092024	RF50026287	Indeferido
1037043092024	RD30502643	Indeferido
1038053092024	RF50036505	Indeferido
1039993092024	RD30406075	Indeferido
1041173092024	RA50104758	Indeferido
1041573092024	RA20673245	Indeferido
1042883092024	RD30523399	Indeferido
1043023092024	RD30396484	Indeferido
1047333102024	RD30324132	Indeferido
1049503102024	RD30487749	Indeferido
1050863102024	RD30525131	Indeferido
1051353102024	RA10868347	Deferido
1053003102024	RA10859969	Deferido
1054373102024	RA10806855	Indeferido
1064993102024	RA10795513	Indeferido
1066013102024	RA10849698	Indeferido
1067693102024	RA10896623	Indeferido
1067803102024	RA50085918	Indeferido
1068283102024	RA10874973	Deferido
1068463102024	RE40034364	Indeferido
1069323102024	RA20650975	Indeferido
1069543102024	RD30513744	Indeferido
1070023102024	RA10893933	Indeferido
1071113102024	RA50114810	Indeferido
1071303102024	RA20678266	Indeferido
1072173102024	RA10890638	Deferido
1073933102024	RA50106081	Indeferido
1074303102024	RA20680980	Deferido
1080533102024	RD30468271	Deferido
1081623102024	RA10819144	Indeferido
1084083102024	RA10893099	Deferido
1086293102024	RD30475855	Indeferido
1088863102024	RE40038577	Indeferido
1090383102024	RA20683014	Indeferido
1090423102024	RA40387389	Deferido
1092113102024	RA10908851	Indeferido
1092473102024	RA40423804	Indeferido
1095353102024	RD30481526	Deferido
1095593102024	RA40465227	Deferido
1097363102024	RA10861219	Deferido
1100413102024	RA10927360	Indeferido
1101053102024	RA10884425	Deferido
1101403102024	RD30551847	Indeferido
1101453102024	RD30475302	Indeferido
1102093102024	RD30463930	Indeferido
1103863102024	RE40033552	Indeferido
1105363102024	RD30503203	Indeferido
1105603102024	RA10785915	Indeferido
1106493102024	RA50119683	Indeferido
1106673102024	RA20463941	Deferido
1107203102024	RD30391187	Indeferido
1107513102024	RA20653800	Indeferido
1109653102024	RE40033340	Indeferido
1110393102024	RD30493656	Indeferido
1111293102024	RA50093813	Deferido
1113493102024	RD30544859	Indeferido
1113593102024	RD30556468	Indeferido
1113683102024	RA10824526	Deferido
1116403102024	RD30514157	Indeferido
1116603102024	RA10882018	Indeferido
1118413102024	RD30546998	Indeferido
1118863102024	RA20659722	Indeferido
1121463102024	RA40446549	Indeferido
1122623102024	RE40033908	Deferido
1122883102024	RF50034509	Indeferido
1123823102024	RA10909101	Indeferido
1127013102024	RE40034297	Indeferido
1127173102024	RD30525100	Indeferido
1127243102024	RA10878858	Deferido
1127663102024	RA10862608	Deferido
1128023102024	RD30564287	Indeferido
1129973102024	RD30533806	Indeferido
1130193102024	RF50037340	Indeferido
1130203102024	RA10892572	Deferido
1130703102024	RD30463526	Indeferido
1130893102024	RD30560572	Indeferido
1131323102024	RA10882327	Deferido
1131833102024	RA50096386	Indeferido
1133263102024	RA40455089	Indeferido
1133673102024	RD30564981	Indeferido
1134113102024	RA20682888	Indeferido
1134603102024	RA10890258	Deferido
1136453102024	RA10893569	Deferido
1136463102024	RE40038098	Indeferido
1137323102024	RD30400669	Indeferido
1138543102024	RA10901647	Indeferido
1139963102024	RD30509242	Indeferido
1140403102024	RD30518847	Indeferido
1140523102024	RD30516632	Indeferido
1140703102024	RF50028656	Indeferido
1140853102024	RD30523403	Indeferido
1140863102024	RD30520988	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1140913102024	RD30526637	Indeferido
1142343102024	RD30563301	Deferido
1142633102024	RD30511082	Indeferido
1142673102024	RD30362626	Indeferido
1142893102024	RD30314394	Indeferido
1143073102024	RD30480999	Indeferido
1143643102024	RD30497435	Indeferido
1143773102024	RA10908154	Indeferido
1146083112024	RD30561566	Indeferido
1146933112024	RA30124379	Indeferido
1147003112024	RA50134509	Indeferido
1147053112024	RD30556656	Indeferido
1147723112024	RA50150136	Indeferido
1148213112024	RA30119118	Indeferido
1148703112024	RD30543298	Indeferido
1148853112024	RD30580115	Indeferido
1149843112024	RF50039174	Indeferido
1151153112024	RA10971081	Deferido
1152483112024	RA40441716	Indeferido
1152573112024	RA20677670	Indeferido
1153123112024	RA10889138	Deferido
1153563112024	RA50083168	Indeferido
1155163112024	RA10906987	Indeferido
1155753112024	RA10886014	Deferido
1157853112024	RD30352974	Indeferido
1159293112024	RF50041086	Indeferido
1160263112024	RA50122618	Indeferido
1160533112024	RD30489143	Indeferido
1161213112024	RA10940319	Indeferido
1162243112024	RA10857100	Indeferido
1162823112024	RA40443829	Deferido
1162833112024	RA10893701	Indeferido
1163443112024	RA20676699	Indeferido
1164353112024	RD30520707	Indeferido
1165043112024	RA40487048	Indeferido
1165443112024	RD30617067	Indeferido
1166423112024	RA50090243	Indeferido
1167863112024	RA10858650	Indeferido
1169453112024	RD30554347	Indeferido
1169573112024	RA10949695	Deferido
1170273112024	RA20136563	Indeferido
1170423112024	RA10952839	Deferido
1170633112024	RA10946526	Deferido
1170743112024	RA50147679	Indeferido
1171853112024	RA10946515	Deferido
1172223112024	RA20672603	Indeferido
1172263112024	RA30119616	Indeferido
1172323112024	RA20693231	Indeferido
1174013112024	RA10920541	Deferido
1175313112024	RD30498091	Indeferido
1176413112024	RD30536000	Indeferido
1178133112024	RD30406534	Indeferido
1178273112024	RE40032812	Indeferido
1178963112024	RA40459515	Indeferido
1179033112024	RA40441560	Indeferido
1180103112024	RD30511091	Indeferido
1180403112024	RA40483015	Indeferido
1180563112024	RA50155176	Indeferido
1181543112024	RA50164269	Indeferido
1182143112024	RA20698973	Indeferido
1182413112024	RA40512072	Indeferido
1182443112024	RD30352632	Indeferido
1184873112024	RA10950750	Indeferido
1186933112024	RA10859467	Indeferido
1187183112024	RD30562988	Indeferido
1188043112024	RA40498509	Indeferido
1188333112024	RD30587366	Indeferido
1188413112024	RF50044275	Indeferido
1190393112024	RD30457769	Indeferido
1190513112024	RA50121863	Indeferido
1190873112024	RA50141927	Indeferido
1191023112024	RD30538064	Indeferido
1191583112024	RA50157075	Indeferido
1191653112024	RA10985492	Indeferido
1192013112024	RD30520344	Indeferido
1192153112024	RD30560540	Indeferido
1192233112024	RD30520884	Indeferido
1192383112024	RA20681554	Indeferido
1193193112024	RA40450885	Deferido
1193523112024	RA10986987	Indeferido
1193763112024	RA40521874	Indeferido
1194173112024	RF50036223	Indeferido
1194273112024	RD30574645	Indeferido
1194393112024	RA10961522	Indeferido
1194473112024	RF50046072	Indeferido
1195733112024	RA50153373	Deferido
1195793112024	RE40039436	Indeferido
1196763112024	RA10910315	Indeferido
1197403112024	RA40458452	Indeferido
1197433112024	RA40483031	Indeferido
1197543112024	RD30516450	Indeferido
1198103112024	RD30531715	Indeferido
1198813112024	RF50034561	Indeferido
1198833112024	RD30606110	Indeferido
1199113112024	RD30606859	Indeferido
1199833112024	RD30549049	Indeferido
1200363112024	RD30547950	Indeferido
1200423112024	RA10905245	Indeferido
1200893112024	RD30434988	Indeferido
1200913112024	RD30483065	Indeferido
1200933112024	RD30413449	Indeferido
1201073112024	RD30553795	Indeferido
1201243112024	RD30578760	Indeferido
1201263112024	RD30411499	Indeferido
1201373112024	RA40525287	Indeferido
1201443112024	RA50170838	Indeferido
1201553112024	RD30538502	Deferido
1201643112024	RD30563408	Indeferido
1201823112024	RA40502242	Indeferido
1201993112024	RA10903850	Indeferido
1202203112024	RD30539673	Indeferido
1202603112024	RA40460558	Indeferido
1203743112024	RA30119345	Indeferido
1204193112024	RA20694239	Indeferido
1204313112024	RD30539559	Indeferido
1204603112024	RA40461449	Indeferido
1204903112024	RA40463533	Indeferido
1204933112024	RD30274374	Indeferido
1205023112024	RD30575950	Indeferido
1205263112024	RA20711200	Indeferido
1205513112024	RA11000534	Indeferido
1205543112024	RD30484978	Indeferido
1205803112024	RF50042650	Indeferido
1205973112024	RA40492596	Indeferido
1206493112024	RA40454169	Indeferido
1206653112024	RA40490380	Indeferido
1206713112024	RA10950541	Indeferido
1207823112024	RA10991668	Deferido
1208553112024	RD30523427	Deferido
1208593112024	RD30556681	Indeferido
1208673112024	RD30530738	Indeferido
1208683112024	RD30607357	Indeferido
1208813112024	RD30566453	Deferido
1209373112024	RA40499059	Indeferido
1209663112024	RA10925449	Indeferido
1210373112024	RE40025296	Indeferido
1210403112024	RA50136162	Indeferido
1211763112024	RA10977986	Indeferido
1213793112024	RA10981092	Deferido
1213803112024	RA10981080	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1214043112024	RA40504369	Deferido
1214183112024	RF50040944	Indeferido
1214283112024	RD30557323	Indeferido
1214443112024	RD30538475	Indeferido
1214633112024	RA20693676	Deferido
1214743112024	RA50149549	Indeferido
1215153112024	RA40495895	Indeferido
1215263112024	RD30433370	Deferido
1215723112024	RE40042666	Indeferido
1216023112024	RD30597618	Indeferido
1216283112024	RA50153767	Indeferido
1216643112024	RE40035952	Indeferido
1216743112024	RA10864918	Indeferido
1216913112024	RD30548126	Indeferido
1217073112024	RE40040509	Indeferido
1217513112024	RD30593661	Indeferido
1217533112024	RA50140200	Indeferido
1217963112024	RA50170817	Indeferido
1218173112024	RD30092837	Indeferido
1218193112024	RD30528117	Indeferido
1218373112024	RA40447276	Indeferido
1218553112024	RA50176790	Indeferido
1218613112024	RA50175106	Indeferido
1218743112024	RF50046511	Indeferido
1219213112024	RE40038406	Indeferido
1219253112024	RA50122066	Indeferido
1219303112024	RF50048010	Indeferido
1219573112024	RA50147723	Indeferido
1219613112024	RD30545192	Indeferido
1219643112024	RD30519883	Indeferido
1219763112024	RD30576502	Indeferido
1220063112024	RA50149827	Indeferido
1220423112024	RE40039508	Indeferido
1220603112024	RA40513772	Indeferido
1221413112024	RA50176966	Indeferido
1221443112024	RD30553754	Indeferido
1222103112024	RF50053062	Indeferido
1222713112024	RA20719795	Indeferido
1224173112024	RA30122007	Indeferido
1224353112024	RF50035817	Indeferido
1224363112024	RA10965785	Indeferido
1224823112024	RF50021122	Indeferido
1225183112024	RB10008624	Indeferido
1225363112024	RF50047597	Indeferido
1225473112024	RA20715112	Indeferido
1225773112024	RA10934946	Indeferido
1225873112024	RA10937913	Indeferido
1226003112024	RA40504224	Indeferido
1226823112024	RA20725756	Indeferido
1226833112024	RD30574909	Indeferido
1226993112024	RA10931338	Deferido
1227083112024	RE40038960	Indeferido
1227703112024	RF50051985	Indeferido
1228443112024	RA30118635	Indeferido
1228873112024	RA40495440	Indeferido
1229063112024	RA10972245	Deferido
1229243112024	RD30582485	Indeferido
1229383112024	RA10969026	Indeferido
1229733112024	RD30559702	Indeferido
1229763112024	RD30543151	Indeferido
1230463122024	RD30567767	Indeferido
1230483122024	RA40504162	Indeferido
1230973122024	RA20677087	Indeferido
1231253122024	RD30556156	Indeferido
1231383122024	RA10988723	Indeferido
1232003122024	RF50054900	Indeferido
1232603122024	RD30611934	Indeferido
1232953122024	RA10993396	Deferido
1233123122024	RA20685621	Indeferido
1233383122024	RD30581139	Indeferido
1234493122024	RE40041595	Indeferido
1235713122024	RD30582150	Indeferido
1235903122024	RA20700150	Indeferido
1236503122024	RD30476976	Indeferido
1236623122024	RE40039014	Indeferido
1236843122024	RD30577732	Indeferido
1237023122024	RA10940029	Indeferido
1238233122024	RD30594043	Indeferido
1238593122024	RD30496887	Indeferido
1240133122024	RD30356264	Deferido
1240403122024	RA10853235	Indeferido
1240583122024	RD30580457	Indeferido
1240593122024	RA50185127	Indeferido
1241313122024	RD30621707	Deferido
1241693122024	RA20705368	Indeferido
1242533122024	RD30389715	Indeferido
1242593122024	RA40461010	Indeferido
1242623122024	RD30617864	Indeferido
1243333122024	RD30415524	Indeferido
1243553122024	RA50146672	Indeferido
1244313122024	RA50156021	Indeferido
1244373122024	RD30410852	Indeferido
1244853122024	RF50051798	Indeferido
1244893122024	RA20733123	Indeferido
1245543122024	RD30573364	Indeferido
1245953122024	RE40027213	Indeferido
1246303122024	RA50170552	Indeferido
1248083122024	RE40041150	Indeferido
1248453122024	RA50147002	Indeferido
1248503122024	RD30619250	Indeferido
1248843122024	RF50055176	Indeferido
1248963122024	RA10608048	Indeferido
1249373122024	RD30563357	Indeferido
1250333122024	RA40508649	Indeferido
1250423122024	RD30554579	Indeferido
1250533122024	RA40471012	Deferido
1250723122024	RA50189641	Indeferido
1250833122024	RA40536665	Indeferido
1251043122024	RA40481285	Indeferido
1251373122024	RA11012017	Deferido
1251763122024	RD30596404	Indeferido
1252283122024	RF50052600	Indeferido
1252663122024	RD30022462	Indeferido
1252683122024	RD30316997	Indeferido
1252773122024	RD30559009	Indeferido
1253003122024	RA40483051	Indeferido
1253293122024	RA50190659	Indeferido
1253303122024	RA50114304	Indeferido
1253353122024	RD30625601	Indeferido
1253373122024	RD30620175	Deferido
1253653122024	RA40511624	Indeferido
1253833122024	RA30125572	Indeferido
1254023122024	RA50161005	Indeferido
1254283122024	RA20737587	Deferido
1254373122024	RA50169111	Indeferido
1254623122024	RD30549575	Indeferido
1254923122024	RD30581508	Indeferido
1255153122024	RA20691144	Indeferido
1255493122024	RE40044576	Indeferido
1255583122024	RA30124168	Indeferido
1255933122024	RA10918207	Indeferido
1256363122024	RA11011859	Deferido
1256693122024	RD30417523	Indeferido
1256943122024	RA50154206	Indeferido
1256983122024	RD30461906	Indeferido
1257083122024	RD30575304	Indeferido
1257603122024	RB10008179	Indeferido
1257823122024	RA30122030	Indeferido
1257883122024	RD30276673	Indeferido
1257983122024	RF50049772	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1257993122024	RA40548559	Deferido
1258253122024	RD30363540	Indeferido
1258393122024	RF50057246	Indeferido
1258803122024	RA20718026	Indeferido
1258883122024	RD30412024	Indeferido
1258923122024	RF50047366	Indeferido
1259103122024	RD30599846	Indeferido
1259383122024	RB10008101	Indeferido
1259513122024	RF50050348	Indeferido
1259973122024	RA10909112	Indeferido
1260263122024	RA20699768	Indeferido
1260323122024	RD30619871	Indeferido
1260483122024	RD30538478	Indeferido
1260993122024	RE40035826	Indeferido
1261213122024	RD30582898	Deferido
1261243122024	RD30633028	Indeferido
1261693122024	RD30577903	Indeferido
1261913122024	RD30241324	Indeferido
1261983122024	RD30481332	Indeferido
1261993122024	RD30091050	Indeferido
1262093122024	RD30527826	Indeferido
1262173122024	RF50025058	Indeferido
1262503122024	RA50189949	Indeferido
1263543122024	RA11030047	Deferido
1263873122024	RF50057220	Indeferido
1264453122024	RA11033255	Indeferido
1264553122024	RA40546278	Indeferido
1265053122024	RF50030626	Indeferido
1265233122024	RD30575139	Indeferido
1265273122024	RD30606781	Indeferido
1265463122024	RA10943189	Indeferido
1265643122024	RA50117744	Indeferido
1266343122024	RF50058678	Indeferido
1266363122024	RD30460487	Indeferido
1266403122024	RA50139307	Deferido
1266693122024	RF50046138	Indeferido
1266863122024	RD30576447	Indeferido
1267253122024	RA40514417	Indeferido
1267343122024	RA20715659	Indeferido
1267443122024	RF50048294	Indeferido
1267623122024	RA30124247	Indeferido
1267643122024	RA50151255	Indeferido
1267723122024	RD30531036	Indeferido
1267943122024	RF50021365	Indeferido
1268313122024	RA50170617	Indeferido
1268453122024	RA30128348	Indeferido
1268523122024	RA30128287	Indeferido
1268903122024	RE40035806	Indeferido
1269123122024	RD30512968	Indeferido
1269663122024	RD30499080	Indeferido
1270173122024	RA10987955	Indeferido
1270423122024	RA40513550	Deferido
1270563122024	RA10889278	Indeferido
1271063122024	RA11044028	Indeferido
1271533122024	RF50056483	Indeferido
1272413122024	RA10524489	Deferido
1272803122024	RA40558486	Indeferido
1273023122024	RD30571913	Indeferido
1273093122024	RD30552628	Indeferido
1273333122024	RA40501033	Indeferido
1273493122024	RA40546479	Deferido
1274063122024	RA50177245	Indeferido
1274173122024	RD30599049	Deferido
1274213122024	RA40517060	Indeferido
1274553122024	RF50054747	Indeferido
1274573122024	RF50048720	Indeferido
1274623122024	RD30612684	Indeferido
1274633122024	RF50049967	Indeferido
1274793122024	RD30486391	Deferido
1274853122024	RA40512228	Indeferido

1275773122024	RA40506073	Deferido
1276253122024	RB10008140	Indeferido
1276553122024	RD30605316	Indeferido
1276633122024	RD30440261	Indeferido
1277093122024	RA40444785	Indeferido
1277803122024	RF50043942	Indeferido
1277873122024	RD30629878	Indeferido
1277963122024	RE40036941	Indeferido
1278303122024	RD30598351	Indeferido
1278393122024	RA11028240	Indeferido
1278963122024	RA30125173	Indeferido
1279253122024	RA50160077	Indeferido
1280043122024	RD30586940	Indeferido
1280093122024	RD30617905	Indeferido
1280493122024	RD30473187	Indeferido
1280673122024	RA10968063	Indeferido
1280983122024	RD30607248	Indeferido
1281233122024	RD30625062	Indeferido
1281293122024	RA20726768	Indeferido
1281353122024	RA20730887	Indeferido
1281463122024	RD30582481	Indeferido
1281643122024	RD30647644	Indeferido
1281783122024	RA50171077	Indeferido
1281923122024	RD30637356	Indeferido
1281973122024	RA20712026	Indeferido
1282043122024	RA50105547	Indeferido
1282053122024	RA20733744	Indeferido
1282073122024	RA40559320	Deferido
1282353122024	RF50053548	Indeferido
1282503122024	RA50185610	Indeferido
1282793122024	RD30567149	Indeferido
1283173122024	RA40498674	Indeferido
1283263122024	RD30536826	Indeferido
1283283122024	RD30589061	Indeferido
1283313122024	RA10967811	Indeferido
1283413122024	RD30593611	Indeferido
1283463122024	RA10983806	Indeferido
1283543122024	RA40493585	Indeferido
1283723122024	RA50179724	Indeferido
1283753122024	RA40460963	Indeferido
1283963122024	RA40528192	Indeferido
1284043122024	RA40567416	Indeferido
1284213122024	RA50156708	Indeferido
1284243122024	RA50162299	Indeferido
1284263122024	RA50185486	Indeferido
1284283122024	RF50047830	Indeferido
1284733122024	RD30639192	Indeferido
1284773122024	RD30639191	Indeferido
1285093122024	RA20745483	Indeferido
1285143122024	RD30473914	Indeferido
1285283122024	RA10982273	Deferido
1285293122024	RD30599106	Indeferido
1285803122024	RA50164483	Indeferido
1285843122024	RA11007431	Indeferido
1286053122024	RD30589459	Indeferido
1286573122024	RD30498891	Indeferido
1286783122024	RD30597189	Indeferido
1287093122024	RF50052413	Indeferido
1287353122024	RA20569684	Indeferido
1287403122024	RA11042099	Deferido
1287663122024	RA10985024	Indeferido
1287793122024	RA20715395	Indeferido
1287803122024	RD30612522	Indeferido
1288073122024	RF50060743	Indeferido
1288153122024	RD30631853	Indeferido
1288203122024	RD30649697	Indeferido
1288423122024	RD30521777	Indeferido
1288473122024	RD30614564	Indeferido
1288483122024	RD30596656	Indeferido
1288603122024	RD30592209	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1289073122024	RD30573791	Indeferido
1289333122024	RA30111374	Indeferido
1289463122024	RA10977295	Indeferido
1289533122024	RA20733427	Indeferido
1289643122024	RA20711176	Indeferido
1289863122024	RD30632216	Indeferido
1290193122024	RA40512533	Indeferido
1290933122024	RA40566108	Indeferido
1291373122024	RA20734019	Indeferido
1291483122024	RA10991877	Indeferido
1291563122024	RD30658498	Indeferido
1291803122024	RE40039534	Indeferido
1291953122024	RD30628168	Indeferido
1292023122024	RD30570690	Indeferido
1292083122024	RF50051671	Indeferido
1292163122024	RA11044168	Indeferido
1292283122024	RA10960232	Indeferido
1292343122024	RA40534890	Indeferido
1292373122024	RA20714382	Indeferido
1292433122024	RE40044573	Indeferido
1292583122024	RA20556411	Indeferido
1292703122024	RA10975443	Indeferido
1292783122024	RD30580780	Indeferido
1292793122024	RF50057202	Indeferido
1292903122024	RA40467277	Indeferido
1293053122024	RA20717936	Indeferido
1293233122024	RD30528504	Indeferido
1293303122024	RA11008756	Indeferido
1293663122024	RD30524384	Deferido
1293713122024	RD30548762	Indeferido
1293743122024	RA11007601	Indeferido
1294173122024	RD30565130	Indeferido
1294203122024	RD30618393	Indeferido
1294333122024	RF50053294	Indeferido
1294383122024	RE40037611	Indeferido
1294473122024	RD30567886	Indeferido
1294573122024	RA40307238	Indeferido
1294593122024	RA10986317	Indeferido
1294693122024	RA50183902	Indeferido
1294833122024	RD30629819	Indeferido
1294883122024	RA40566773	Deferido
1294943122024	RA10976780	Indeferido
1295003122024	RA10985913	Indeferido
1295033122024	RD30627746	Indeferido
1295053122024	RD30575086	Indeferido
1295103122024	RF50034727	Indeferido
1295243122024	RA11005306	Indeferido
1295273122024	RD30618152	Indeferido
1295423122024	RA40522975	Indeferido
1295433122024	RA40539019	Indeferido
1295503122024	RA50190482	Indeferido
1295623122024	RD30551219	Indeferido
1295693122024	RA50185008	Indeferido
1295703122024	RD30595354	Indeferido
1295733122024	RD30632939	Indeferido
1295893122024	RE40045477	Indeferido
1296023122024	RD30538495	Indeferido
1296123122024	RD30625413	Indeferido
1296783122024	RD30568576	Indeferido
1297053122024	RA20732653	Indeferido
1297083122024	RD30526515	Indeferido
1297103122024	RA50139498	Indeferido
1297513122024	RA20640547	Indeferido
1298063122024	RA50176407	Indeferido
1298153122024	RA40504132	Indeferido
1298353122024	RD30641636	Indeferido
1298393122024	RA40509293	Indeferido
1298403122024	RD30537955	Indeferido
1298593122024	RE40044978	Deferido
1298853122024	RA11006582	Indeferido
1299073122024	RD30585575	Indeferido
1299473122024	RF50034458	Indeferido
1299763122024	RD30492170	Indeferido
1299783122024	RA20740967	Indeferido
1300093122024	RD30529715	Indeferido
1300303122024	RA40454966	Indeferido
1300373122024	RD30451578	Indeferido
1300393122024	RD30421954	Indeferido
1300783122024	RD30595297	Indeferido
1300813122024	RD30615307	Indeferido
1300823122024	RF50058330	Indeferido
1300893122024	RA50176919	Indeferido
1301063122024	RA40537933	Indeferido
1301543122024	RA50190836	Indeferido
1301553122024	RF50052229	Indeferido
1301573122024	RA11048687	Indeferido
1301973122024	RA40539676	Indeferido
1302103122024	RD30600273	Indeferido
1302133122024	RE40044558	Indeferido
1302253122024	RD30606893	Indeferido
1302373122024	RF50050379	Indeferido
1302483122024	RA40515887	Indeferido
1302543122024	RD30540174	Indeferido
1302763122024	RA40556296	Indeferido
1303173122024	RF50056477	Indeferido
1303243122024	RD30614679	Indeferido
1303263122024	RA50175738	Indeferido
1303313122024	RD30604030	Indeferido
1303393122024	RA40525929	Indeferido
1303433122024	RF50061095	Indeferido
1303443122024	RA40525936	Indeferido
1303453122024	RA30029667	Indeferido
1303513122024	RA20281514	Deferido
1303643122024	RA20311806	Indeferido
1303673122024	RA10968033	Deferido
1303953122024	RA40569746	Indeferido
1304023122024	RA20746132	Indeferido
1304073122024	RA40552737	Indeferido
1304153122024	RD30596021	Indeferido
1304393122024	RA40506196	Indeferido
1305253122024	RD30644675	Indeferido
1305343122024	RA40542604	Deferido
1305353122024	RA50188785	Indeferido
1305453122024	RD30487188	Indeferido
1305733122024	RA20742667	Indeferido
1305753122024	RA40510096	Indeferido
1305923122024	RA10999833	Indeferido
1306333122024	RD30599340	Indeferido
1306533122024	RA50188641	Indeferido
1306613122024	RF50050922	Indeferido
1306643122024	RA50171735	Indeferido
1306653122024	RA11000714	Indeferido
1307113122024	RD30602195	Indeferido
1307233122024	RA50166617	Indeferido
1307253122024	RD30599301	Indeferido
1307273122024	RA50190976	Indeferido
1307293122024	RA11007730	Indeferido
1307373122024	RA11015872	Indeferido
1307493122024	RD30472407	Indeferido
1307543122024	RD30662897	Indeferido
1308093122024	RA40507933	Indeferido
1308113122024	RA50147089	Indeferido
1308283122024	RD30583680	Indeferido
1308463122024	RA11030367	Indeferido
1308473122024	RA50168593	Indeferido
1308483122024	RA40535497	Indeferido
1308663122024	RD30609172	Indeferido
1308683122024	RA11035527	Indeferido
1308823122024	RA50181926	Indeferido
1308873122024	RA50191528	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1309633122024	RF50058213	Indeferido
1310073122024	RA40511231	Deferido
1310103122024	RA40523496	Deferido
1310213122024	RA40553329	Indeferido
1310223122024	RA20713939	Indeferido
1310253122024	RA50164341	Indeferido
1310313122024	RD30631882	Indeferido
1310333122024	RF50050048	Indeferido
1310443122024	RD30643947	Deferido
1310703122024	RF50062358	Indeferido
1310763122024	RF50062361	Indeferido
1311003122024	RD30491347	Indeferido
1311143122024	RD30246556	Indeferido
1311213122024	RA40573994	Indeferido
1311593122024	RA50190603	Indeferido
1311633122024	RD30644187	Indeferido
1311693122024	RA50197979	Indeferido
1312083122024	RA20716016	Indeferido
1312213122024	RA40098862	Indeferido
1312233122024	RD30561269	Indeferido
1312253122024	RA40538916	Indeferido
1312293122024	RA11000794	Indeferido
1312383122024	RD30667559	Indeferido
1312403122024	RF50036313	Indeferido
1312433122024	RF50036314	Indeferido
1312463122024	RA40583704	Indeferido
1312553122024	RA10710030	Indeferido
1312723122024	RA40570543	Indeferido
1312733122024	RA10741117	Indeferido
1312743122024	RE40044691	Indeferido
1312753122024	RA20724500	Indeferido
1312953122024	RA50182176	Indeferido
1312963122024	RA50207103	Indeferido
1313023122024	RA10986078	Indeferido
1313033122024	RA50165368	Indeferido
1313113122024	RA30127811	Indeferido
1313203122024	RE40035357	Indeferido
1313213122024	RD30496494	Indeferido
1313333122024	RA50172552	Deferido
1313373122024	RA10784175	Indeferido
1313443122024	RD30501984	Indeferido
1313453122024	RB10007632	Indeferido
1313523122024	RE40028880	Indeferido
1313593122024	RA10971945	Indeferido
1313613122024	RA50163551	Deferido
1313693122024	RA20752852	Indeferido
1313703122024	RD30659682	Indeferido
1313913122024	RA40574912	Deferido
1313923122024	RA11050031	Deferido
1313933122024	RA11050032	Deferido
1314313122024	RD30613452	Indeferido
1314353122024	RD30590360	Indeferido
1314403122024	RA50205738	Indeferido
1314633122024	RD30463938	Indeferido
1314823122024	RD30594557	Indeferido
1314943122024	RA11032581	Deferido
1314953122024	RA40572773	Indeferido
1315103122024	RD30675200	Deferido
1315133122024	RD30588084	Indeferido
1315163122024	RD30629917	Indeferido
1315433122024	RD30633942	Deferido
1315473122024	RA40521218	Deferido
1315483122024	RD30613394	Indeferido
1315593122024	RD30149877	Indeferido
1315613122024	RA40570029	Indeferido
1315773122024	RA40572232	Indeferido
1315943122024	RD30551408	Deferido
1316013122024	RD30654752	Indeferido
1316263122024	RA11049900	Indeferido
1316343122024	RD30632476	Indeferido
1316393122024	RA20686581	Indeferido
1316523122024	RD30573040	Indeferido
1316603122024	RA11062635	Deferido
1316623122024	RF50061615	Indeferido
1316703122024	RA10569323	Deferido
1316763122024	RA50191297	Indeferido
1316773122024	RA10564130	Deferido
1316983122024	RD30598493	Indeferido
1317313122024	RD30645503	Indeferido
1317323122024	RA40522254	Indeferido
1317343122024	RA40579258	Indeferido
1317483122024	RD30613863	Indeferido
1317693122024	RA30130234	Indeferido
1317703122024	RF50040470	Indeferido
1317723122024	RA40564324	Deferido
1317853122024	RA10990645	Indeferido
1317883122024	RF50058209	Deferido
1317913122024	RB10008691	Deferido
1318333012025	RD30331345	Indeferido
1318343012025	RD30331346	Indeferido
1318353012025	RA20745210	Indeferido
1318503012025	RA40552002	Indeferido
1318673012025	RA20718276	Indeferido
1318953012025	RD30527419	Indeferido
1319073012025	RD30586943	Indeferido
1319103012025	RF50063690	Indeferido
1319183012025	RD30617021	Indeferido
1319203012025	RD30648731	Indeferido
1319223012025	RA20681172	Indeferido
1319313012025	RA20731670	Indeferido
1319383012025	RF50042089	Indeferido
1319613012025	RA20699632	Indeferido
1319723012025	RA50171420	Indeferido
1319823012025	RA50130725	Deferido
1319833012025	RA50067932	Indeferido
1319853012025	RA20738378	Indeferido
1319913012025	RA20750222	Deferido
1320043012025	RA40519370	Indeferido
1320093012025	RA30122080	Indeferido
1320193012025	RA10992180	Indeferido
1320203012025	RA50177232	Indeferido
1320623012025	RA50138452	Indeferido
1320673012025	RA10989346	Indeferido
1320703012025	RF50062399	Indeferido
1320773012025	RA40513792	Indeferido
1320953012025	RA20725366	Indeferido
1321193012025	RD30645862	Indeferido
1321313012025	RA11035962	Indeferido
1321453012025	RE40041498	Indeferido
1321763012025	RA40524919	Indeferido
1322083012025	RA20721158	Indeferido
1322203012025	RD30621434	Indeferido
1322243012025	RF50059820	Indeferido
1322313012025	RA40530049	Indeferido
1322373012025	RD30582772	Indeferido
1322433012025	RA40575612	Indeferido
1322583012025	RF50061472	Indeferido
1322723012025	RA50165012	Indeferido
1323083012025	RA40565045	Indeferido
1323223012025	RA40528843	Indeferido
1323293012025	RA50173228	Indeferido
1323583012025	RA50211009	Indeferido
1323653012025	RA11006777	Indeferido
1323763012025	RD30636589	Indeferido
1323833012025	RD30477720	Indeferido
1323913012025	RD30617758	Indeferido
1323983012025	RD30559177	Indeferido
1324183012025	RD30648215	Indeferido
1324203012025	RA20697085	Indeferido
1324563012025	RD30605334	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1324583012025	RA50191858	Indeferido
1324633012025	RD30660406	Indeferido
1324653012025	RD30629890	Indeferido
1324693012025	RA50215570	Indeferido
1324743012025	RD30663703	Indeferido
1324793012025	RD30643164	Indeferido
1324913012025	RA40593962	Indeferido
1325143012025	RD30470883	Indeferido
1325413012025	RA11027387	Indeferido
1325443012025	RD30663868	Indeferido
1325623012025	RA20744954	Indeferido
1325773012025	RA20744076	Indeferido
1326313012025	RA50190280	Indeferido
1326453012025	RE40043879	Indeferido
1326563012025	RA40545762	Indeferido
1326783012025	RE40042488	Indeferido
1326843012025	RA40557454	Indeferido
1327213012025	RA40596272	Indeferido
1327283012025	RE40048030	Indeferido
1327393012025	RE40042655	Indeferido
1327643012025	RA40481432	Indeferido
1327883012025	RD30633717	Indeferido
1327963012025	RD30578962	Indeferido
1328133012025	RD30595743	Indeferido
1328313012025	RA10246259	Indeferido
1328673012025	RD30664655	Indeferido
1328713012025	RA20726159	Indeferido
1328843012025	RA50122248	Indeferido
1328943012025	RA50203552	Indeferido
1328993012025	RD30572016	Indeferido
1329043012025	RA11032530	Indeferido
1329193012025	RD30614661	Indeferido
1329363012025	RA50198123	Indeferido
1329503012025	RD30615600	Indeferido
1329793012025	RD30585931	Indeferido
1329923012025	RD30631335	Indeferido
1329993012025	RA11012020	Indeferido
1330233012025	RA11045375	Deferido
1330463012025	RD30523732	Indeferido
1330753012025	RA11060176	Indeferido
1330883012025	RD30649713	Indeferido
1330903012025	RA20724721	Indeferido
1330923012025	RA50178648	Indeferido
1331273012025	RA20751880	Indeferido
1331593012025	RA50192122	Indeferido
1331733012025	RA11061732	Indeferido
1331953012025	RD30630587	Indeferido
1331973012025	RE40047763	Indeferido
1332073012025	RD30653364	Indeferido
1332193012025	RA40547311	Indeferido
1332233012025	RD30591887	Indeferido
1332243012025	RA50180511	Indeferido
1332353012025	RA11060507	Indeferido
1332383012025	RA40603196	Indeferido
1332393012025	RD30529906	Indeferido
1332553012025	RA11025483	Indeferido
1332583012025	RA11049571	Indeferido
1332683012025	RA20736850	Indeferido
1332903012025	RD30656314	Indeferido
1333033012025	RD30545622	Indeferido
1333053012025	RA40481505	Indeferido
1333083012025	RE40013903	Indeferido
1333353012025	RA20642933	Indeferido
1333363012025	RA20697299	Indeferido
1333433012025	RA11074594	Indeferido
1333493012025	RA20743295	Indeferido
1333573012025	RF50043083	Indeferido
1333683012025	RA11050931	Indeferido
1333953012025	RA40543907	Indeferido
1333983012025	RA50206627	Indeferido
1334093012025	RD30683928	Deferido
1334223012025	RA50190900	Indeferido
1334253012025	RE40042398	Indeferido
1334333012025	RB10006460	Indeferido
1334573012025	RA50195629	Indeferido
1334633012025	RA40554804	Indeferido
1334743012025	RD30553220	Indeferido
1334853012025	RD30167682	Indeferido
1335083012025	RA11056453	Deferido
1335363012025	RD30477540	Indeferido
1335503012025	RA11005663	Indeferido
1335543012025	RD30546575	Indeferido
1335563012025	RE40043472	Indeferido
1335583012025	RA10895846	Indeferido
1335693012025	RA50188115	Indeferido
1335703012025	RD30663319	Indeferido
1335803012025	RA40581583	Indeferido
1335893012025	RA50190456	Indeferido
1335933012025	RA40592599	Deferido
1336033012025	RA50211693	Indeferido
1336093012025	RA40576623	Indeferido
1336253012025	RA40590835	Deferido
1336283012025	RA40590818	Deferido
1336303012025	RA40535917	Indeferido
1336343012025	RA40569173	Indeferido
1336353012025	RA40539701	Indeferido
1336393012025	RA11014308	Indeferido
1336403012025	RA20747960	Indeferido
1336483012025	RD30587629	Indeferido
1336643012025	RA50178721	Indeferido
1336673012025	RA20736541	Indeferido
1336733012025	RA50200708	Indeferido
1336763012025	RF50063124	Indeferido
1336823012025	RD30651015	Deferido
1336863012025	RA11010506	Indeferido
1336923012025	RA50199810	Indeferido
1336943012025	RA20748752	Indeferido
1336953012025	RA40586777	Indeferido
1337063012025	RA50201763	Indeferido
1337083012025	RF50034434	Indeferido
1337243012025	RA40499909	Deferido
1337283012025	RE40046677	Indeferido
1337523012025	RA40492234	Indeferido
1337543012025	RD30635503	Indeferido
1337563012025	RD30664932	Indeferido
1337593012025	RA50188552	Indeferido
1337603012025	RB10008374	Indeferido
1337623012025	RA50218076	Indeferido
1337683012025	RF50064821	Indeferido
1337693012025	RD30636352	Indeferido
1337733012025	RA11080917	Indeferido
1337753012025	RA30130621	Indeferido
1337883012025	RF50064838	Indeferido
1337903012025	RA40589726	Indeferido
1337913012025	RA50204609	Indeferido
1338003012025	RD30646924	Indeferido
1338063012025	RF50056281	Indeferido
1338183012025	RA40553421	Indeferido
1338193012025	RD30661461	Indeferido
1338263012025	RA50207924	Indeferido
1338293012025	RA50214620	Deferido
1338343012025	RE40043105	Indeferido
1338483012025	RA40570122	Indeferido
1338513012025	RD30663771	Deferido
1338623012025	RF50058127	Indeferido
1338633012025	RA50214862	Indeferido
1338693012025	RA40573956	Indeferido
1338703012025	RA20747015	Indeferido
1338723012025	RA30131046	Indeferido
1338733012025	RD30689867	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1338783012025	RA20612562	Indeferido
1338803012025	RA10482124	Indeferido
1338823012025	RA40576534	Deferido
1338843012025	RA40577213	Deferido
1338913012025	RA50212081	Deferido
1339173012025	RD30647914	Indeferido
1339223012025	RF50046453	Indeferido
1339253012025	RA40589407	Indeferido
1339273012025	RA40584705	Indeferido
1339323012025	RA50213499	Indeferido
1339353012025	RD30666654	Indeferido
1339383012025	RA11056673	Indeferido
1339423012025	RA11060728	Indeferido
1339473012025	RA20751035	Indeferido
1339483012025	RA20750597	Indeferido
1339523012025	RA20748987	Indeferido
1339583012025	RA20742662	Indeferido
1339653012025	RA20759512	Indeferido
1339853012025	RA11057353	Indeferido
1339923012025	RA40532083	Indeferido
1339933012025	RD30675939	Indeferido
1339993012025	RA40588611	Indeferido
1340013012025	RD30624653	Indeferido
1340263012025	RE40043532	Indeferido
1340283012025	RA40563177	Indeferido
1340403012025	RA20723614	Indeferido
1340413012025	RD30582805	Indeferido
1340613012025	RA40550253	Indeferido
1340633012025	RD30633788	Indeferido
1340663012025	RA50215816	Indeferido
1340673012025	RA40563367	Indeferido
1340723012025	RA50205285	Indeferido
1340733012025	RD30633787	Indeferido
1340793012025	RD30672824	Indeferido
1340923012025	RA11014192	Indeferido
1340993012025	RA20701193	Indeferido
1341033012025	RA50134672	Indeferido
1341143012025	RA11051049	Indeferido
1341253012025	RA40531885	Indeferido
1341403012025	RF50051357	Indeferido
1341423012025	RE40043388	Indeferido
1341433012025	RA11010605	Indeferido
1341453012025	RA40391456	Indeferido
1341503012025	RA20711063	Indeferido
1341533012025	RD30668807	Indeferido
1341583012025	RA20710074	Indeferido
1341593012025	RA11027294	Indeferido
1341683012025	RA50183090	Indeferido
1341823012025	RD30641943	Deferido
1341903012025	RA40585373	Indeferido
1341923012025	RD30605390	Deferido
1341933012025	RD30556903	Deferido
1342043012025	RD30602085	Indeferido
1342263012025	RA11068286	Deferido
1342353012025	RA11068273	Deferido
1342383012025	RA30128273	Indeferido
1342413012025	RA11068269	Deferido
1342423012025	RA20696038	Indeferido
1342453012025	RA20724753	Indeferido
1342483012025	RA11056796	Indeferido
1342553012025	RA50170745	Indeferido
1342573012025	RA50183337	Indeferido
1342583012025	RD30575176	Indeferido
1342603012025	RD30667691	Indeferido
1342613012025	RD30611042	Indeferido
1342773012025	RD30639325	Indeferido
1342823012025	RD30655335	Indeferido
1342833012025	RA20733881	Indeferido
1342893012025	RA50183470	Indeferido
1342933012025	RA20727404	Indeferido
1342943012025	RA10983677	Indeferido
1343033012025	RA50190767	Indeferido
1343053012025	RD30629786	Indeferido
1343073012025	RA50102158	Indeferido
1343123012025	RA40551997	Indeferido
1343193012025	RD30619833	Indeferido
1343293012025	RA20723452	Indeferido
1343373012025	RA20724274	Indeferido
1343383012025	RA20756142	Indeferido
1343393012025	RD30568366	Indeferido
1343513012025	RA10947559	Indeferido
1343613012025	RA40281217	Indeferido
1343633012025	RA50181253	Indeferido
1343673012025	RA40531507	Indeferido
1343713012025	RA50103316	Indeferido
1343783012025	RF50053886	Indeferido
1343873012025	RA50222798	Indeferido
1343993012025	RA40530253	Indeferido
1344063012025	RE40012382	Indeferido
1344073012025	RD30529860	Indeferido
1344083012025	RA50178282	Indeferido
1344113012025	RD30552594	Indeferido
1344123012025	RD30626824	Indeferido
1344143012025	RA40554884	Indeferido
1344183012025	RA50158690	Indeferido
1344203012025	RD30588397	Indeferido
1344223012025	RA50179085	Indeferido
1344283012025	RA40486906	Indeferido
1344303012025	RA50104272	Indeferido
1344623012025	RA50217611	Indeferido
1344633012025	RA30125091	Indeferido
1344683012025	RA40569761	Indeferido
1344773012025	RA11066132	Indeferido
1344833012025	RD30593460	Deferido
1344863012025	RD30476746	Indeferido
1344873012025	RA50141959	Indeferido
1344913012025	RA40564328	Indeferido
1344933012025	RA20761372	Indeferido
1344963012025	RA50190139	Indeferido
1344973012025	RA20755432	Indeferido
1344983012025	RA40557020	Indeferido
1344993012025	RE40048162	Indeferido
1345013012025	RD30675438	Indeferido
1345053012025	RE40044954	Indeferido
1345063012025	RD30537959	Indeferido
1345143012025	RA40575628	Indeferido
1345163012025	RF50061829	Indeferido
1345173012025	RA20719532	Indeferido
1345223012025	RA40602949	Indeferido
1345283012025	RA20761240	Indeferido
1345293012025	RA11034582	Indeferido
1345303012025	RA40539378	Indeferido
1345363012025	RA50150652	Indeferido
1345383012025	RA40549578	Indeferido
1345483012025	RE40042040	Indeferido
1345643012025	RD30419879	Indeferido
1345703012025	RE40042057	Indeferido
1345743012025	RD30663229	Indeferido
1345793012025	RA40551779	Indeferido
1345803012025	RA11041868	Indeferido
1345843012025	RD30664636	Indeferido
1345873012025	RA40555401	Indeferido
1346013012025	RA50190508	Indeferido
1346283012025	RF50055162	Indeferido
1346323012025	RA20692618	Indeferido
1346443012025	RD30589338	Indeferido
1346563012025	RD30641685	Indeferido
1346803012025	RD30636075	Indeferido
1346813012025	RF50052328	Deferido
1346833012025	RF50056444	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1346883012025	RE40046185	Indeferido
1346983012025	RA50177586	Indeferido
1347003012025	RE40029558	Indeferido
1347013012025	RA20709209	Indeferido
1347103012025	RD30675250	Indeferido
1347193012025	RF50067054	Indeferido
1347203012025	RE40047089	Indeferido
1347223012025	RF50067055	Indeferido
1347273012025	RD30630053	Indeferido
1347313012025	RA40577705	Indeferido
1347353012025	RA40589941	Deferido
1347383012025	RD30566553	Indeferido
1347393012025	RA40600738	Indeferido
1347423012025	RF50036193	Indeferido
1347453012025	RD30631184	Indeferido
1347483012025	RA40552346	Deferido
1347493012025	RA20713295	Indeferido
1347503012025	RF50060228	Indeferido
1347583012025	RA40476331	Indeferido
1347593012025	RA40198759	Indeferido
1347633012025	RA40198257	Indeferido
1347753012025	RA11021347	Indeferido
1347783012025	RA40122007	Indeferido
1347793012025	RA40537467	Indeferido
1347893012025	RE40046335	Indeferido
1347913012025	RA20762047	Indeferido
1347933012025	RD30633410	Indeferido
1348013012025	RE40046336	Indeferido
1348023012025	RD30626254	Indeferido
1348093012025	RA40578897	Indeferido
1348113012025	RA11064984	Deferido
1348143012025	RE40045492	Indeferido
1348163012025	RA11071210	Indeferido
1348213012025	RA40519367	Indeferido
1348233012025	RA11078302	Deferido
1348263012025	RA40517920	Indeferido
1348333012025	RD30614625	Indeferido
1348353012025	RD30635248	Indeferido
1348413012025	RA50190362	Indeferido
1348423012025	RA11014494	Indeferido
1348433012025	RA50221508	Indeferido
1348443012025	RD30563423	Indeferido
1348473012025	RA40538660	Indeferido
1348643012025	RA20708060	Indeferido
1348653012025	RD30653341	Indeferido
1348793012025	RF50054454	Indeferido
1348803012025	RD30638601	Indeferido
1348853012025	RA11059700	Indeferido
1348933012025	RA11022916	Indeferido
1348963012025	RF50058823	Indeferido
1349003012025	RD30685302	Indeferido
1349083012025	RF50061282	Indeferido
1349153012025	RA11008792	Indeferido
1349193012025	RA50212502	Indeferido
1349313012025	RD30662334	Indeferido
1349333012025	RA40525589	Indeferido
1349373012025	RD30531468	Indeferido
1349543012025	RD30678759	Indeferido
1349593012025	RD30611303	Indeferido
1349603012025	RA11044762	Indeferido
1349753012025	RA40537140	Indeferido
1349833012025	RA50182908	Indeferido
1350513012025	RA20757665	Indeferido
1350563012025	RA40593349	Indeferido
1350623012025	RD30637599	Indeferido
1350663012025	RA40565160	Deferido
1350833012025	RA11008368	Indeferido
1350843012025	RA40593376	Indeferido
1350983012025	RF50062980	Indeferido
1350993012025	RF50062981	Indeferido
1351053012025	RA40588024	Indeferido
1351173012025	RA50163845	Indeferido
1351223012025	RA50161711	Indeferido
1351243012025	RD30618341	Indeferido
1351493012025	RA20710765	Indeferido
1351543012025	RA50199313	Indeferido
1351743012025	RD30331452	Indeferido
1351853012025	RA50194979	Indeferido
1351923012025	RA40574727	Indeferido
1351943012025	RA11069815	Indeferido
1351953012025	RD30609489	Indeferido
1352003012025	RD30689797	Indeferido
1352063012025	RF50064785	Indeferido
1352083012025	RA11066918	Indeferido
1352163012025	RD30648293	Deferido
1352223012025	RA50194694	Indeferido
1352303012025	RA50201203	Indeferido
1352313012025	RA10931897	Indeferido
1352353012025	RA40559287	Indeferido
1352573012025	RA50218259	Indeferido
1352633012025	RA20743239	Indeferido
1352673012025	RA50191256	Indeferido
1352683012025	RF50056221	Indeferido
1352843012025	RA11033787	Indeferido
1352983012025	RD30672355	Indeferido
1353033012025	RA40612707	Indeferido
1353063012025	RA50214311	Indeferido
1353073012025	RA11059910	Deferido
1353123012025	RA50245324	Indeferido
1353173012025	RD30652935	Indeferido
1353183012025	RA50200767	Deferido
1353283012025	RA50118600	Indeferido
1353313012025	RD30581373	Indeferido
1353393012025	RA40578630	Indeferido
1353423012025	RD30624264	Indeferido
1353433012025	RF50056448	Indeferido
1353463012025	RA50206462	Indeferido
1353513012025	RA50190550	Indeferido
1353593012025	RD30590860	Indeferido
1353633012025	RD30593102	Indeferido
1353783012025	RA11015619	Indeferido
1353793012025	RA11015612	Indeferido
1353813012025	RD30552911	Indeferido
1353833012025	RA11019930	Indeferido
1353873012025	RD30664000	Indeferido
1354013012025	RD30526563	Indeferido
1354023012025	RA20738229	Indeferido
1354113012025	RF50054980	Indeferido
1354173012025	RA50211727	Indeferido
1354183012025	RD30595206	Indeferido
1354203012025	RA40557144	Indeferido
1354303012025	RA11069281	Indeferido
1354313012025	RA40603788	Indeferido
1354363012025	RA50197589	Indeferido
1354403012025	RA50224616	Indeferido
1354673012025	RE40049344	Indeferido
1354793012025	RA30131314	Indeferido
1354903012025	RD30684783	Indeferido
1355063012025	RD30626643	Indeferido
1355103012025	RA11009168	Indeferido
1355153012025	RD30560780	Indeferido
1355193012025	RA50176062	Indeferido
1355223012025	RD30591690	Indeferido
1355233012025	RA11016323	Indeferido
1355293012025	RD30587505	Indeferido
1355313012025	RE40045621	Indeferido
1355453012025	RA30081260	Indeferido
1355483012025	RD30614599	Indeferido
1355523012025	RA10895938	Indeferido
1355643012025	RA40433144	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1355793012025	RD30682857	Indeferido
1355813012025	RD30676191	Indeferido
1355843012025	RD30426185	Indeferido
1355963012025	RA20713544	Indeferido
1356223012025	RA20741961	Indeferido
1356293012025	RD30588687	Indeferido
1356353012025	RA40572748	Indeferido
1356373012025	RA10979082	Indeferido
1356413012025	RD30650006	Indeferido
1356443012025	RA40562579	Indeferido
1356533012025	RA40539878	Indeferido
1356623012025	RA50191115	Indeferido
1356633012025	RE40023759	Indeferido
1356643012025	RA50206182	Indeferido
1356733012025	RA40577923	Indeferido
1356833012025	RA50195654	Indeferido
1356843012025	RF50057839	Indeferido
1356853012025	RA50195966	Indeferido
1356913012025	RA50205828	Indeferido
1356923012025	RA50206034	Indeferido
1356943012025	RD30614660	Indeferido
1356973012025	RA50203731	Indeferido
1356993012025	RA50203460	Indeferido
1357033012025	RD30663853	Indeferido
1357063012025	RD30685331	Indeferido
1357083012025	RD30313885	Deferido
1357123012025	RA50215272	Indeferido
1357243012025	RD30574961	Indeferido
1357273012025	RA20761263	Indeferido
1357343012025	RD30636896	Indeferido
1357403012025	RD30680841	Indeferido
1357433012025	RA11071048	Deferido
1357463012025	RA40595725	Deferido
1357703012025	RA11079890	Indeferido
1357743012025	RA11079885	Indeferido
1357763012025	RA50225063	Indeferido
1357783012025	RA11065098	Indeferido
1357793012025	RA11065088	Indeferido
1357813012025	RA11065070	Indeferido
1357833012025	RA40548915	Indeferido
1357843012025	RA20318442	Indeferido
1357903012025	RA40575001	Deferido
1358023012025	RD30639059	Indeferido
1358033012025	RA50205256	Indeferido
1358123012025	RA11039076	Indeferido
1358203012025	RA40592487	Deferido
1358263012025	RA40581292	Deferido
1358273012025	RD30626456	Indeferido
1358293012025	RA40581459	Deferido
1358303012025	RF50052790	Indeferido
1358333012025	RA40582185	Deferido
1358363012025	RA40582359	Deferido
1358383012025	RF50044508	Indeferido
1358403012025	RA11013752	Indeferido
1358473012025	RD30645885	Indeferido
1358483012025	RA40557579	Indeferido
1358513012025	RE40048540	Indeferido
1358553012025	RA50186439	Indeferido
1358593012025	RD30622934	Indeferido
1358603012025	RE40044579	Indeferido
1358623012025	RD30673219	Indeferido
1358633012025	RA11028988	Indeferido
1358643012025	RA11041812	Indeferido
1358713012025	RA11043926	Indeferido
1358733012025	RA20738445	Indeferido
1358743012025	RA20606121	Indeferido
1358763012025	RA11045976	Indeferido
1358833012025	RA50206998	Indeferido
1358893012025	RD30629905	Indeferido
1358913012025	RA11074623	Indeferido
1358933012025	RA11080998	Indeferido
1358943012025	RA11010610	Indeferido
1359023012025	RA50204195	Deferido
1359143012025	RA11076470	Indeferido
1359223012025	RD30659447	Indeferido
1359363012025	RD30682135	Indeferido
1359403012025	RA20748213	Indeferido
1359473012025	RA11064206	Deferido
1359503012025	RA11052209	Indeferido
1359633012025	RF50066873	Indeferido
1359643012025	RA50204029	Indeferido
1359693012025	RD30675313	Indeferido
1359703012025	RA40579372	Indeferido
1359743012025	RA11072813	Deferido
1359773012025	RA11072817	Indeferido
1359863012025	RA40571850	Indeferido
1359883012025	RD30616530	Indeferido
1359903012025	RA11033734	Indeferido
1360033012025	RF50066904	Indeferido
1360053012025	RD30685349	Indeferido
1360083012025	RA40582839	Deferido
1360123012025	RA40553938	Indeferido
1360203012025	RA40600500	Indeferido
1360343012025	RA40601533	Deferido
1360393012025	RA50171202	Indeferido
1360533012025	RA20730696	Indeferido
1360563012025	RA11047273	Indeferido
1360623012025	RD30607536	Indeferido
1360673012025	RA50175517	Deferido
1360743012025	RF50057606	Indeferido
1360773012025	RF50057605	Indeferido
1360873012025	RA11070413	Indeferido
1360883012025	RF50067057	Indeferido
1360893012025	RD30549739	Indeferido
1360933012025	RF50067058	Indeferido
1360983012025	RA11008142	Indeferido
1361113012025	RA50219937	Indeferido
1361133012025	RA40598928	Indeferido
1361183012025	RA40588264	Indeferido
1361393012025	RD30632241	Indeferido
1361423012025	RA11053893	Indeferido
1361483012025	RA11043081	Indeferido
1361513012025	RA50207501	Indeferido
1361573012025	RA50190718	Indeferido
1361633012025	RA11074865	Deferido
1361693012025	RA20759870	Indeferido
1361703012025	RF50063336	Indeferido
1361723012025	RD30665065	Indeferido
1361763012025	RA40594052	Deferido
1361963012025	RF50056534	Indeferido
1362073012025	RA50211914	Indeferido
1362083012025	RA50191149	Indeferido
1362103012025	RD30639277	Deferido
1362213012025	RD30621530	Indeferido
1362283012025	RA50193468	Indeferido
1362313012025	RD30662597	Indeferido
1362343012025	RA20757540	Indeferido
1362353012025	RD30655658	Indeferido
1362383012025	RD30683997	Indeferido
1362413012025	RD30576914	Indeferido
1362443012025	RA20700743	Indeferido
1362463012025	RD30664644	Indeferido
1362473012025	RD30523729	Indeferido
1362503012025	RA11057830	Indeferido
1362543012025	RA11025212	Indeferido
1362633012025	RA20750078	Indeferido
1362683012025	RA11058646	Deferido
1362743012025	RD30620189	Indeferido
1362773012025	RA40545367	Indeferido
1362863012025	RA40587209	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1362903012025	RA11037922	Deferido
1362923012025	RA11037445	Indeferido
1362943012025	RA11016756	Indeferido
1362963012025	RD30616640	Indeferido
1362973012025	RA11063474	Indeferido
1363003012025	RD30649043	Indeferido
1363013012025	RF50055266	Indeferido
1363053012025	RA40536726	Indeferido
1363153012025	RA11081088	Indeferido
1363263012025	RA50207919	Indeferido
1363273012025	RA11024258	Indeferido
1363293012025	RA11009779	Indeferido
1363303012025	RA20758458	Indeferido
1363323012025	RA40598848	Indeferido
1363333012025	RA20754500	Indeferido
1363353012025	RA50205176	Indeferido
1363393012025	RF50059369	Indeferido
1363523012025	RD30548334	Indeferido
1363573012025	RA11049024	Indeferido
1363583012025	RF50065483	Indeferido
1363593012025	RD30663711	Indeferido
1363633012025	RA11079130	Indeferido
1363663012025	RA50123830	Indeferido
1363673012025	RD30577818	Deferido
1363683012025	RA20731741	Indeferido
1363763012025	RA50218084	Indeferido
1363773012025	RD30504496	Indeferido
1363883012025	RA20608913	Deferido
1363893012025	RD30594899	Indeferido
1363913012025	RA40491433	Indeferido
1363923012025	RF50062677	Indeferido
1363933012025	RE40044365	Indeferido
1363943012025	RA20737163	Deferido
1364033012025	RA20758731	Indeferido
1364133012025	RA40601131	Indeferido
1364143012025	RA10882153	Indeferido
1364183012025	RA11053048	Indeferido
1364203012025	RF50061642	Indeferido
1364213012025	RD30433095	Indeferido
1364223012025	RA50185454	Indeferido
1364283012025	RD30628764	Indeferido
1364293012025	RA50163561	Indeferido
1364323012025	RA50172025	Indeferido
1364343012025	RF50065588	Deferido
1364393012025	RA11036114	Indeferido
1364403012025	RD30087848	Indeferido
1364443012025	RA50222350	Indeferido
1364453012025	RA50213434	Indeferido
1364523012025	RD30642024	Indeferido
1364533012025	RA50224093	Indeferido
1364543012025	RD30574921	Indeferido
1364553012025	RE40045864	Indeferido
1364643012025	RD30636449	Indeferido
1364723012025	RA20730888	Indeferido
1364793012025	RA40560200	Indeferido
1364803012025	RA11017301	Indeferido
1364813012025	RA11076587	Indeferido
1364843012025	RD30555847	Indeferido
1364903012025	RD30214015	Deferido
1365003012025	RB10009576	Indeferido
1365133012025	RD30591686	Indeferido
1365233012025	RD30664208	Indeferido
1365273012025	RD30654472	Deferido
1365303012025	RA40589645	Indeferido
1365413012025	RD30597705	Indeferido
1365443012025	RA11058905	Indeferido
1365483012025	RE40040896	Indeferido
1365573012025	RD30654362	Indeferido
1365793012025	RD30626581	Indeferido
1365873012025	RA11075925	Deferido

1366153012025	RA50188786	Indeferido
1366193012025	RA50206451	Indeferido
1366203012025	RA50206459	Indeferido
1366243012025	RA50208482	Indeferido
1366273012025	RA11067520	Deferido
1366283012025	RA20735578	Indeferido
1366303012025	RD30236251	Indeferido
1366403012025	RA20755247	Indeferido
1366423012025	RA40602281	Indeferido
1366443012025	RA50212314	Indeferido
1366503012025	RA50213136	Indeferido
1366513012025	RF50062835	Indeferido
1366523012025	RA40589157	Indeferido
1366563012025	RA50218044	Indeferido
1366583012025	RE40045183	Indeferido
1366613012025	RA11076467	Indeferido
1366633012025	RD30659244	Indeferido
1366663012025	RD30677498	Indeferido
1366683012025	RD30643252	Indeferido
1366703012025	RD30634560	Indeferido
1366723012025	RD30680446	Indeferido
1366743012025	RF50065212	Indeferido
1366763012025	RA40545438	Indeferido
1366793012025	RA40551327	Indeferido
1366853012025	RD30544456	Indeferido
1366933012025	RD30632725	Deferido
1367043012025	RD30624161	Indeferido
1367063012025	RE40041219	Indeferido
1367133012025	RF50058866	Indeferido
1367173012025	RA40529420	Indeferido
1367253012025	RA40595115	Indeferido
1367273012025	RD30648884	Indeferido
1367283012025	RD30643882	Indeferido
1367293012025	RF50055387	Deferido
1367313012025	RA40594594	Deferido
1367353012025	RF50055386	Indeferido
1367413012025	RA50214667	Indeferido
1367423012025	RA40599543	Indeferido
1367433012025	RA11063838	Indeferido
1367443012025	RD30313281	Indeferido
1367493012025	RD30630337	Indeferido
1367503012025	RD30689809	Indeferido
1367513012025	RD30672309	Indeferido
1367533012025	RD30623572	Indeferido
1367593012025	RD30667821	Indeferido
1367663012025	RA50205863	Indeferido
1367673012025	RA20752023	Indeferido
1367693012025	RA50211559	Indeferido
1367723012025	RA50190128	Indeferido
1367783012025	RF50049744	Indeferido
1367803012025	RA20753863	Indeferido
1367813012025	RA11018575	Indeferido
1367843012025	RD30669506	Indeferido
1367863012025	RE40044683	Indeferido
1367933012025	RA11051262	Indeferido
1368033012025	RA40588258	Indeferido
1368133012025	RD30626775	Indeferido
1368283012025	RA11025039	Indeferido
1368323012025	RD30604907	Indeferido
1368343012025	RA50183288	Indeferido
1368393012025	RE40045045	Indeferido
1368523012025	RD30636077	Indeferido
1368603012025	RD30641519	Indeferido
1368613012025	RE40041832	Indeferido
1368663012025	RE40043149	Indeferido
1368753012025	RD30551439	Indeferido

SECRETARIA EXECUTIVA DAS JUNTAS ESPECIAIS DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
ATA Nº 2955 - R

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI do Município do Rio de Janeiro, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e Resolução CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos de infrações de trânsito, em decisão de colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de INDEFERIMENTO dos recursos em **1ª instância**, dos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto recurso em 2ª instância ao CETRAN, na forma dos artigos 288 e 289 do CTB em até 30 (trinta) dias a contar desta publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Processo	Auto de Infração	Status
1368763012025	RA11047573	Indeferido
1368773012025	RA20721826	Indeferido
1368793012025	RA11047584	Indeferido
1368813012025	RA11047585	Indeferido
1368823012025	RA40579169	Indeferido
1368863012025	RE40045865	Indeferido
1368873012025	RD30572098	Indeferido
1368893012025	RG60001238	Indeferido
1368973012025	RD30642231	Indeferido
1368993012025	RA40573246	Indeferido
1369043012025	RA11075257	Indeferido
1369063012025	RF50062004	Indeferido
1369113012025	RF50050816	Indeferido
1369133012025	RA50189223	Indeferido
1369213012025	RA20731443	Indeferido
1369273012025	RD30625862	Indeferido
1369313012025	RE40042701	Indeferido
1369343012025	RA50222074	Indeferido
1369353012025	RA40539259	Indeferido
1369373012025	RA40544646	Indeferido
1369383012025	RD30613341	Indeferido
1369453012025	RD30671596	Indeferido
1369483012025	RA50103756	Indeferido
1369493012025	RA20737558	Indeferido
1369513012025	RD30627823	Indeferido
1369543012025	RF50056130	Indeferido
1369563012025	RA20753873	Deferido
1369573012025	RF50062188	Indeferido
1369603012025	RA50184160	Indeferido
1369693012025	RD30676628	Indeferido
1369713012025	RA20769099	Deferido
1369773012025	RA50198532	Indeferido
1369823012025	RA40574304	Indeferido
1369843012025	RA50185857	Indeferido
1369873012025	RD30658686	Indeferido
1369883012025	RD30530331	Indeferido
1370003012025	RD30641521	Indeferido
1370013012025	RF50053339	Indeferido
1370063012025	RD30446483	Indeferido
1370073012025	RA40608196	Indeferido
1370103012025	RA40583048	Indeferido
1370183012025	RD30640900	Indeferido
1370193012025	RA20728719	Indeferido
1370333012025	RD30616388	Indeferido
1370363012025	RA30124189	Indeferido
1370383012025	RA20728938	Indeferido
1370393012025	RA11034067	Indeferido
1370413012025	RE40042244	Indeferido
1370463012025	RA40550017	Indeferido
1370473012025	RA40555531	Indeferido
1370493012025	RA20735852	Indeferido
1370513012025	RA20756872	Indeferido
1370543012025	RA40542544	Indeferido
1370573012025	RA30135582	Indeferido
1370703012025	RA20730144	Indeferido
1370763012025	RD30647617	Indeferido
1370773012025	RA40536649	Indeferido
1370813012025	RA11015850	Indeferido
1370833012025	RD30532901	Indeferido
1370863012025	RA30131110	Indeferido
1370923012025	RA30129569	Indeferido
1370963012025	RD30631067	Deferido
1371023012025	RA50205581	Indeferido
1371133012025	RA40604802	Indeferido
1371203012025	RA20730848	Indeferido
1371213012025	RA30129852	Indeferido
1371223012025	RA20724063	Indeferido
1371283012025	RA50215616	Indeferido
1371343012025	RA40541039	Indeferido
1371373012025	RA20742318	Indeferido
1371423012025	RD30647151	Indeferido
1371473012025	RD30632399	Indeferido
1371503012025	RA40513970	Indeferido
1371513012025	RD30561162	Indeferido
1371523012025	RA11025824	Indeferido
1371553012025	RA11037451	Indeferido
1371683012025	RA40607170	Indeferido
1371703012025	RD30611177	Indeferido
1371743012025	RD30341890	Indeferido
1371843012025	RA40586042	Indeferido
1371863012025	RD30628931	Indeferido
1371893012025	RA50221477	Indeferido
1371923012025	RD30634711	Indeferido
1371933012025	RA11091924	Indeferido
1372043012025	RB10008332	Indeferido
1372093012025	RA11074790	Indeferido
1372103012025	RF50062454	Indeferido
1372293012025	RA11068022	Deferido
1372313012025	RA11068027	Deferido
1372343012025	RA11068335	Deferido
1372403012025	RD30636463	Indeferido
1372413012025	RA11017934	Deferido
1372423012025	RD30539703	Indeferido
1372453012025	RA40598750	Indeferido
1372463012025	RD30628705	Indeferido
1372483012025	RA11085920	Deferido
1372733012025	RD30582213	Indeferido
1372823012025	RA20743951	Indeferido
1372973012025	RD30647278	Indeferido
1373063012025	RA11041285	Indeferido
1373073012025	RA11047784	Indeferido
1373083012025	RA11070080	Indeferido
1373093012025	RF50059706	Indeferido
1373223012025	RA11009916	Indeferido
1373383012025	RE40031445	Indeferido
1373443012025	RA20740789	Indeferido
1373713012025	RA30132935	Deferido
1373833012025	RA40605540	Indeferido
1373853012025	RD30640608	Deferido
1373863012025	RD30679551	Indeferido
1374093012025	RA40549499	Deferido
1374133012025	RF50058545	Indeferido
1374353012025	RA11096514	Indeferido
1374443012025	RA40296733	Indeferido
1374483012025	RA11029760	Deferido
1374503012025	RA20737701	Deferido
1374513012025	RA20743780	Deferido
1374523012025	RD30562148	Indeferido
1374553012025	RA11030628	Deferido
1374563012025	RD30642777	Indeferido
1374593012025	RD30624308	Deferido
1374623012025	RA40586052	Indeferido
1374643012025	RE40045764	Indeferido
1374663012025	RF50056303	Indeferido
1374743012025	RD30592126	Indeferido
1374873012025	RA20619600	Indeferido
1374903012025	RE40049983	Indeferido
1374943012025	RA30132247	Indeferido
1374953012025	RA11090718	Indeferido
1374963012025	RE40042973	Indeferido
1374973012025	RA20738091	Indeferido
1375003012025	RA40536225	Indeferido
1375053012025	RA20770955	Indeferido
1375083012025	RD30674476	Indeferido
1375103012025	RF50066366	Indeferido
1375113012025	RD30645622	Deferido
1375123012025	RA11053862	Indeferido
1375173012025	RA11082717	Indeferido
1375223012025	RA11082723	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1375233012025	RA11049421	Indeferido
1375263012025	RA50214433	Indeferido
1375273012025	RA50217651	Indeferido
1375293012025	RA40586136	Indeferido
1375343012025	RA30133598	Indeferido
1375403012025	RA11049901	Indeferido
1375443012025	RA20767149	Indeferido
1375533012025	RA20752127	Indeferido
1375553012025	RE40049721	Indeferido
1375613012025	RA50181459	Indeferido
1375663012025	RA20739502	Indeferido
1375773012025	RA20761577	Indeferido
1375793012025	RA50211912	Indeferido
1375803012025	RA50204697	Indeferido
1375823012025	RA50207606	Indeferido
1375913012025	RC20001280	Deferido
1375943012025	RA11094393	Indeferido
1375963012025	RD30612337	Indeferido
1376003012025	RA20385797	Indeferido
1376033012025	RF50057339	Indeferido
1376223012025	RA40571332	Indeferido
1376243012025	RA11067560	Indeferido
1376253012025	RA40601923	Indeferido
1376373012025	RA11101271	Indeferido
1376393012025	RA30079291	Indeferido
1376403012025	RA50183487	Indeferido
1376413012025	RA10681747	Indeferido
1376443012025	RD30651985	Indeferido
1376473012025	RA30031384	Indeferido
1376483012025	RA50207771	Indeferido
1376493012025	RA30047543	Indeferido
1376523012025	RA10242383	Indeferido
1376543012025	RA11097735	Indeferido
1376553012025	RA30128767	Indeferido
1376563012025	RA11108270	Indeferido
1376613012025	RA50190518	Indeferido
1376673012025	RD30679275	Indeferido
1376683012025	RA30133047	Indeferido
1376773012025	RA10736598	Deferido
1376823012025	RD30655343	Indeferido
1376893012025	RA40551501	Indeferido
1376953012025	RA11044437	Deferido
1377023012025	RD30323804	Indeferido
1377053012025	RA40597375	Indeferido
1377073012025	RA40615665	Indeferido
1377103012025	RD30635571	Indeferido
1377153012025	RA10381697	Indeferido
1377163012025	RA40618227	Indeferido
1377173012025	RA50202547	Deferido
1377263012025	RA40610503	Deferido
1377283012025	RD30656298	Indeferido
1377403012025	RD30588161	Indeferido
1377423012025	RD30650563	Indeferido
1377473012025	RA11029309	Indeferido
1377543012025	RA11056175	Indeferido
1377583012025	RD30617918	Indeferido
1377603012025	RA11077079	Indeferido
1377783012025	RA20748449	Indeferido
1377833012025	RA50200328	Indeferido
1377843012025	RA50217494	Indeferido
1378013012025	RA50219233	Indeferido
1378023012025	RA30131227	Indeferido
1378103012025	RD30568381	Indeferido
1378323012025	RA20241582	Indeferido
1378353012025	RA40557153	Deferido
1378413012025	RA11026983	Deferido
1378443012025	RA11040732	Deferido
1378453012025	RD30093347	Indeferido
1378553012025	RA11071555	Indeferido
1378603012025	RE40042856	Indeferido
1378753012025	RD30646925	Deferido
1378763012025	RA40578088	Indeferido
1378793012025	RA40567805	Indeferido
1378873012025	RA20735819	Indeferido
1378893012025	RA40569231	Indeferido
1378943012025	RD30631641	Indeferido
1378983012025	RD30519086	Indeferido
1379023012025	RD30688905	Indeferido
1379033012025	RA40552406	Indeferido
1379083012025	RA50206983	Deferido
1379123012025	RD30670942	Deferido
1379223012025	RA40548155	Indeferido
1379273012025	RA20739135	Indeferido
1379303012025	RA11005348	Indeferido
1379373012025	RA40553607	Indeferido
1379483012025	RD30421394	Indeferido
1379503012025	RA40437449	Indeferido
1379543012025	RA40620232	Indeferido
1379573012025	RA11102013	Indeferido
1379593012025	RA11102015	Indeferido
1379603012025	RA30131829	Indeferido
1379813012025	RA11065137	Indeferido
1380013012025	RD30403993	Indeferido
1380033012025	RA40615935	Indeferido
1380063012025	RA11005008	Deferido
1380093012025	RE40042553	Indeferido
1380133012025	RE40042552	Indeferido
1380173012025	RD30682842	Indeferido
1380183012025	RA11104028	Indeferido
1380243012025	RF50055533	Indeferido
1380253012025	RA40538518	Indeferido
1380283012025	RE40043852	Indeferido
1380313012025	RA11016817	Indeferido
1380433012025	RD30635572	Indeferido
1380443012025	RA20735458	Indeferido
1380483012025	RA40592608	Indeferido
1380493012025	RA40499132	Indeferido
1380573012025	RA11066731	Indeferido
1380593012025	RA50191989	Indeferido
1380613012025	RA40610923	Indeferido
1380643012025	RA10887305	Indeferido
1380653012025	RA20751728	Indeferido
1380663012025	RE40045744	Indeferido
1380683012025	RD30622591	Indeferido
1380693012025	RA50207635	Deferido
1380723012025	RE40041459	Indeferido
1380803012025	RD30529999	Deferido
1380893012025	RD30612708	Deferido
1380913012025	RA11009440	Indeferido
1380973012025	RD30687546	Indeferido
1380993012025	RA40547004	Deferido
1381013012025	RA11011973	Indeferido
1381023012025	RA10674445	Indeferido
1381033012025	RD30627152	Indeferido
1381073012025	RA11004988	Indeferido
1381103012025	RD30648115	Indeferido
1381183012025	RA11041553	Deferido
1381213012025	RA50160359	Indeferido
1381243012025	RA11100458	Deferido
1381263012025	RD30488558	Indeferido
1381333012025	RD30536271	Indeferido
1381353012025	RA40555899	Indeferido
1381383012025	RE40036413	Indeferido
1381413012025	RA40588238	Deferido
1381423012025	RA11004996	Indeferido
1381453012025	RD30487836	Indeferido
1381473012025	RA40607718	Indeferido
1381513012025	RA40604163	Indeferido
1381643012025	RA50225799	Indeferido
1381743012025	RD30626993	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1381783012025	RA11071009	Deferido
1381853012025	RA11048707	Indeferido
1381883012025	RA11086204	Indeferido
1381913012025	RA11078206	Indeferido
1381973012025	RA11078230	Indeferido
1382033012025	RA11071020	Deferido
1382043012025	RA11071003	Deferido
1382063012025	RD30648734	Indeferido
1382073012025	RA11028775	Indeferido
1382083012025	RA11089582	Indeferido
1382103012025	RA40541532	Indeferido
1382113012025	RA40551720	Indeferido
1382143012025	RA11040615	Indeferido
1382183012025	RD30635605	Indeferido
1382393012025	RD30609362	Indeferido
1382403012025	RA40564286	Indeferido
1382423012025	RA40567919	Indeferido
1382463012025	RA20740211	Indeferido
1382543012025	RA50197996	Indeferido
1382573012025	RF50058857	Indeferido
1382583012025	RA50195148	Indeferido
1382613012025	RD30675304	Indeferido
1382643012025	RA50197853	Indeferido
1382723012025	RA20752345	Indeferido
1382733012025	RD30645737	Indeferido
1382903012025	RA11049561	Indeferido
1383003012025	RA40385339	Indeferido
1383023012025	RA11028058	Indeferido
1383043012025	RF50056345	Indeferido
1383073012025	RA40612556	Indeferido
1383163012025	RA50215983	Indeferido
1383243012025	RA10492619	Indeferido
1383273012025	RD30445529	Deferido
1383363012025	RD30647686	Indeferido
1383373012025	RA20748502	Indeferido
1383383012025	RD30642604	Indeferido
1383393012025	RA50218632	Indeferido
1383413012025	RD30541798	Indeferido
1383423012025	RA20736846	Indeferido
1383563012025	RA11066691	Indeferido
1383583012025	RA20746453	Indeferido
1383613012025	RA50227311	Deferido
1383633012025	RD30654109	Indeferido
1383763012025	RE40048788	Indeferido
1383803012025	RA40599456	Indeferido
1383813012025	RD30483125	Indeferido
1383833012025	RD30646703	Indeferido
1383903012025	RD30678275	Deferido
1383913012025	RA40566265	Indeferido
1383943012025	RA20764703	Deferido
1383993012025	RA10661504	Indeferido
1384073012025	RA10942760	Indeferido
1384083012025	RA10929629	Indeferido
1384093012025	RD30611821	Indeferido
1384133012025	RA11107114	Deferido
1384143012025	RD30640455	Indeferido
1384153012025	RA10302012	Indeferido
1384163012025	RA10642155	Indeferido
1384173012025	RA20203216	Deferido
1384243012025	RA10645782	Deferido
1384293012025	RD30654869	Indeferido
1384383012025	RD30626634	Indeferido
1384393012025	RA40604704	Deferido
1384403012025	RD30629137	Indeferido
1384423012025	RA50196691	Indeferido
1384483012025	RA11105586	Deferido
1384493012025	RA10269686	Indeferido
1384513012025	RD30573476	Indeferido
1384563012025	RA11015039	Indeferido
1384593012025	RA40604680	Deferido
1384633012025	RA11088736	Deferido
1384663012025	RA50225969	Indeferido
1384713012025	RA11088738	Deferido
1384773012025	RA11090890	Indeferido
1384783012025	RA40563089	Deferido
1384863012025	RA11070057	Indeferido
1384873012025	RA11045540	Indeferido
1384903012025	RA11043909	Indeferido
1385103012025	RF50064179	Indeferido
1385133012025	RA40587607	Indeferido
1385143012025	RD30674365	Indeferido
1385193012025	RF50064195	Indeferido
1385293012025	RA40578963	Indeferido
1385383012025	RA10311032	Indeferido
1385393012025	RA40565162	Indeferido
1385403012025	RA10311204	Deferido
1385413012025	RA20739258	Indeferido
1385443012025	RA20418023	Deferido
1385473012025	RA11079756	Indeferido
1385483012025	RA40376787	Indeferido
1385503012025	RA10312077	Indeferido
1385533012025	RA10322214	Deferido
1385693012025	RF50069254	Deferido
1385703012025	RA50157954	Indeferido
1385783012025	RA20085367	Deferido
1385883012025	RA11047108	Indeferido
1385953012025	RA40407368	Indeferido
1385983012025	RA40548056	Indeferido
1385993012025	RA11026678	Indeferido
1386043012025	RD30666618	Indeferido
1386083012025	RA20737770	Indeferido
1386093012025	RA40620184	Indeferido
1386103012025	RA11031823	Deferido
1386113012025	RD30645112	Indeferido
1386163012025	RA11030251	Indeferido
1386223012025	RA11043535	Deferido
1386243012025	RA20426400	Indeferido
1386303012025	RA11105544	Indeferido
1386313012025	RA10499209	Indeferido
1386323012025	RA10401413	Indeferido
1386383012025	RD30115646	Indeferido
1386413012025	RA40588796	Indeferido
1386463012025	RD30660439	Indeferido
1386483012025	RA11027055	Indeferido
1386573012025	RA50185264	Indeferido
1386613012025	RE40041944	Indeferido
1386633012025	RF50054031	Indeferido
1386823012025	RF50050901	Indeferido
1386833012025	RF50052194	Indeferido
1386883012025	RA20749496	Indeferido
1386893012025	RA20743514	Indeferido
1386903012025	RD30599831	Indeferido
1386913012025	RA50214945	Indeferido
1386923012025	RA40576990	Indeferido
1386943012025	RD30667865	Indeferido
1386953012025	RD30550662	Indeferido
1387023012025	RD30625080	Indeferido
1387043012025	RD30686777	Indeferido
1387143012025	RD30648635	Indeferido
1387173012025	RA50215082	Indeferido
1387183012025	RE40043947	Deferido
1387243012025	RA40572723	Indeferido
1387253012025	RA20766576	Indeferido
1387313012025	RF50066326	Indeferido
1387383012025	RD30629371	Indeferido
1387433012025	RA40597418	Indeferido
1387543012025	RA20769922	Indeferido
1387583012025	RD30511486	Indeferido
1387603012025	RD30606421	Indeferido
1387633012025	RD30657518	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1387643012025	RD30683575	Indeferido
1387653012025	RD30639212	Indeferido
1387673012025	RA50195211	Indeferido
1387703012025	RA50197832	Indeferido
1387823012025	RA50220407	Indeferido
1388003012025	RD30597284	Indeferido
1388013012025	RF50069095	Indeferido
1388343012025	RA50215829	Deferido
1388453012025	RD30529162	Indeferido
1388463012025	RA50232215	Indeferido
1388513012025	RD30444933	Indeferido
1388613012025	RA20764206	Indeferido
1388633012025	RA40607167	Indeferido
1388653012025	RA40514096	Indeferido
1388693012025	RA30120145	Indeferido
1388733012025	RA11086377	Indeferido
1388753012025	RA11032196	Indeferido
1388963012025	RD30665769	Indeferido
1389043012025	RA50224964	Indeferido
1389103012025	RA50237015	Indeferido
1389113012025	RD30720216	Indeferido
1389123012025	RA11070693	Deferido
1389133012025	RD30675903	Indeferido
1389163012025	RA40601479	Deferido
1389213012025	RA40601483	Deferido
1389223012025	RD30345817	Indeferido
1389233012025	RA20747509	Indeferido
1389253012025	RA40598181	Deferido
1389343012025	RA20769359	Indeferido
1389353012025	RA40556592	Deferido
1389403012025	RD30695145	Indeferido
1389433012025	RA50235564	Indeferido
1389483012025	RF50070215	Indeferido
1389523012025	RA11103582	Indeferido
1389583012025	RA40561939	Deferido
1389603012025	RA50196734	Indeferido
1389653012025	RE40047588	Indeferido
1389803012025	RA40564227	Deferido
1389823012025	RD30675741	Indeferido
1389843012025	RA40564235	Deferido
1389993012025	RA40564670	Deferido
1390063012025	RA40565036	Deferido
1390073012025	RA40604893	Indeferido
1390083012025	RA40565040	Deferido
1390103012025	RA40565043	Deferido
1390123012025	RA40565046	Deferido
1390173012025	RD30592866	Indeferido
1390233012025	RA40568258	Deferido
1390243012025	RF50060163	Indeferido
1390373012025	RD30620699	Indeferido
1390383012025	RD30645469	Indeferido
1390443012025	RD30657690	Indeferido
1390553012025	RA11054798	Deferido
1390563012025	RA20751340	Indeferido
1390613012025	RD30675114	Indeferido
1390703012025	RA40586057	Deferido
1390713012025	RA40613958	Indeferido
1390763012025	RA11035395	Indeferido
1390773012025	RA20763813	Indeferido
1390793012025	RA40614906	Indeferido
1390803012025	RA40603060	Indeferido
1390833012025	RD30682664	Indeferido
1390843012025	RA20648733	Indeferido
1390893012025	RE40031871	Deferido
1390903012025	RD30368281	Deferido
1390933012025	RA20150885	Indeferido
1390943012025	RA10632375	Indeferido
1390953012025	RA20617270	Indeferido
1390983012025	RA40594639	Indeferido
1390993012025	RA50232567	Indeferido
1391073012025	RA50203379	Deferido
1391093012025	RD30648265	Indeferido
1391113012025	RA11097885	Deferido
1391233012025	RA50219500	Indeferido
1391253012025	RD30520683	Indeferido
1391283012025	RD30551199	Indeferido
1391343012025	RA50221830	Indeferido
1391373012025	RE40050875	Indeferido
1391393012025	RA20749075	Indeferido
1391493012025	RD30654458	Indeferido
1391503012025	RA20753897	Indeferido
1391553012025	RD30662136	Indeferido
1391583012025	RF50066181	Indeferido
1391613012025	RA50219771	Indeferido
1391783012025	RD30682165	Indeferido
1391943012025	RE40036235	Indeferido
1392003012025	RA40577150	Indeferido
1392013012025	RA11116053	Deferido
1392153012025	RA20694341	Indeferido
1392193012025	RA11007804	Indeferido
1392203012025	RA11007809	Indeferido
1392233012025	RD30598340	Indeferido
1392293012025	RD30501981	Indeferido
1392313012025	RA50204449	Indeferido
1392333012025	RF50043192	Indeferido
1392423012025	RA40629862	Indeferido
1392433012025	RA11064435	Indeferido
1392463012025	RD30649696	Indeferido
1392493012025	RD30511499	Indeferido
1392533012025	RD30642685	Indeferido
1392603012025	RA10604491	Deferido
1392613012025	RA10601094	Deferido
1392623012025	RD30660352	Indeferido
1392653012025	RA10601091	Indeferido
1392673012025	RA10601099	Deferido
1392683012025	RF50067253	Indeferido
1392693012025	RF50064551	Indeferido
1392703012025	RA50203924	Indeferido
1392733012025	RA10896093	Indeferido
1392743012025	RA10601093	Deferido
1392753012025	RD30667480	Indeferido
1392793012025	RA50224651	Indeferido
1392803012025	RA20745100	Indeferido
1392833012025	RD30235899	Indeferido
1392873012025	RD30395303	Indeferido
1392983012025	RA10455825	Indeferido
1393123012025	RD30464109	Indeferido
1393143012025	RF50051315	Indeferido
1393173012025	RD30612626	Indeferido
1393183012025	RA11109468	Deferido
1393253012025	RA11058945	Indeferido
1393283012025	RE40045587	Indeferido
1393363012025	RF50059804	Indeferido
1393423012025	RA50191617	Indeferido
1393433012025	RD30651908	Indeferido
1393523012025	RA50213272	Deferido
1393533012025	RA40586855	Indeferido
1393543012025	RA50217777	Deferido
1393613012025	RA11095019	Indeferido
1393623012025	RA11095022	Indeferido
1393633012025	RA40598395	Indeferido
1393673012025	RA50198427	Indeferido
1393683012025	RA50196489	Indeferido
1393723012025	RA11081629	Indeferido
1393813012025	RA20758386	Indeferido
1393853012025	RF50038943	Indeferido
1393893012025	RA50100739	Indeferido
1393903012025	RA20648313	Indeferido
1394013012025	RA50080445	Indeferido
1394053012025	RD30695246	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1394163012025	RA40492701	Deferido
1394193012025	RA11064824	Deferido
1394223012025	RA10536430	Deferido
1394243012025	RA11071416	Indeferido
1394273012025	RA10492280	Indeferido
1394373012025	RA10536424	Indeferido
1394433012025	RA20661875	Indeferido
1394463012025	RA11075816	Indeferido
1394483012025	RA11091478	Indeferido
1394533012025	RD30689249	Indeferido
1394543012025	RA11078675	Deferido
1394553012025	RA40613309	Indeferido
1394583012025	RE40040707	Indeferido
1394613012025	RD30689248	Indeferido
1394623012025	RD30426210	Indeferido
1394633012025	RD30679245	Indeferido
1394663012025	RD30552422	Indeferido
1394673012025	RD30682318	Indeferido
1394683012025	RF50067518	Indeferido
1394693012025	RD30709786	Indeferido
1394733012025	RD30639193	Indeferido
1394863012025	RA20766476	Indeferido
1394883012025	RD30700126	Indeferido
1394903012025	RD30607850	Deferido
1394943012025	RA50223482	Deferido
1394953012025	RF50066249	Indeferido
1395003012025	RA11038987	Indeferido
1395013012025	RA11071029	Deferido
1395113012025	RF50055979	Indeferido
1395173012025	RD30669351	Indeferido
1395193012025	RA11037766	Indeferido
1395213012025	RF50035440	Indeferido
1395243012025	RA20746749	Indeferido
1395333012025	RA50192327	Indeferido
1395413012025	RA50196630	Indeferido
1395693012025	RE40043253	Deferido
1395713012025	RD30674678	Indeferido
1395753012025	RA10974802	Indeferido
1395933012025	RD30643319	Deferido
1395943012025	RA40605075	Indeferido
1395973012025	RD30635535	Indeferido
1396003012025	RD30648719	Indeferido
1396033012025	RD30652297	Indeferido
1396093012025	RD30572412	Indeferido
1396113012025	RA40604790	Deferido
1396163012025	RA30133669	Indeferido
1396173012025	RE40029062	Indeferido
1396193012025	RA40612131	Indeferido
1396203012025	RD30633421	Indeferido
1396233012025	RA11062882	Indeferido
1396293012025	RA10492268	Deferido
1396303012025	RA50234384	Indeferido
1396323012025	RD30616700	Indeferido
1396333012025	RA10492267	Indeferido
1396363012025	RD30680196	Indeferido
1396373012025	RA40415811	Indeferido
1396403012025	RA30132911	Indeferido
1396513012025	RA20231457	Deferido
1396523012025	RD30672826	Indeferido
1396563012025	RA10533197	Deferido
1396583012025	RD30701648	Indeferido
1396613012025	RA20231407	Indeferido
1396723012025	RA30134367	Indeferido
1396803012025	RF50062763	Indeferido
1396853012025	RA10563512	Indeferido
1396863012025	RF50062764	Indeferido
1396873012025	RA40567742	Indeferido
1396893012025	RA50233100	Indeferido
1396923012025	RA11088740	Deferido
1396943012025	RA11064888	Deferido
1396993012025	RA50203773	Indeferido
1397073012025	RA40571932	Indeferido
1397113012025	RA20781711	Indeferido
1397143012025	RA11056276	Indeferido
1397163012025	RA11073588	Indeferido
1397303012025	RA11056238	Indeferido
1397363012025	RA11004131	Indeferido
1397373012025	RA11056226	Indeferido
1397433012025	RA11053709	Indeferido
1397453012025	RD30595776	Indeferido
1397493012025	RD30656307	Indeferido
1397503012025	RA11055591	Indeferido
1397513012025	RA40553856	Deferido
1397533012025	RA20740703	Deferido
1397543012025	RA50234453	Indeferido
1397583012025	RA40604196	Indeferido
1397653012025	RA40582145	Indeferido
1397663012025	RA11094731	Indeferido
1397713012025	RA11053629	Indeferido
1397723012025	RA50197610	Indeferido
1397733012025	RA40608396	Indeferido
1397773012025	RA11052091	Indeferido
1397793012025	RA11049955	Indeferido
1397803012025	RA30132346	Indeferido
1397813012025	RA11051574	Indeferido
1397963012025	RD30540839	Indeferido
1397973012025	RA50225555	Indeferido
1398043012025	RA11051547	Indeferido
1398113012025	RA11050588	Indeferido
1398133012025	RA11089166	Indeferido
1398203012025	RA11050573	Indeferido
1398213012025	RA11087587	Indeferido
1398353012025	RD30703034	Indeferido
1398363012025	RA11050155	Indeferido
1398403012025	RA50235677	Indeferido
1398423012025	RA11050151	Indeferido
1398433012025	RF50034091	Indeferido
1398443012025	RA11046534	Indeferido
1398463012025	RA11036003	Indeferido
1398513012025	RA11036002	Indeferido
1398553012025	RA10060390	Indeferido
1398563012025	RE40034671	Indeferido
1398573012025	RA10032215	Indeferido
1398593012025	RA10028202	Indeferido
1398603012025	RA10022363	Indeferido
1398683012025	RA40586089	Indeferido
1398763012025	RA10084119	Indeferido
1398783012025	RA10094011	Indeferido
1398813012025	RA10146302	Indeferido
1398823012025	RD30266100	Indeferido
1398833012025	RD30093653	Indeferido
1398853012025	RF50062206	Indeferido
1398863012025	RD30297752	Indeferido
1398873012025	RD30622300	Indeferido
1398893012025	RA10414358	Indeferido
1398923012025	RD30622299	Indeferido
1398933012025	RA40558834	Indeferido
1398943012025	RD30423840	Indeferido
1398963012025	RA40559998	Indeferido
1398983012025	RD30372869	Indeferido
1399003012025	RA20707466	Indeferido
1399063012025	RA11040357	Indeferido
1399073012025	RA11035761	Indeferido
1399093012025	RA40620024	Indeferido
1399103012025	RA40628120	Indeferido
1399113012025	RA50228184	Indeferido
1399133012025	RA50216791	Indeferido
1399153012025	RA11040248	Indeferido
1399213012025	RA11046968	Indeferido
1399233012025	RA40568641	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1399253012025	RD30655912	Indeferido
1399283012025	RA11116296	Indeferido
1399453012025	RD30644183	Indeferido
1399473012025	RA11046979	Indeferido
1399553012025	RA11046969	Indeferido
1399643012025	RA11046970	Indeferido
1399703012025	RA11046974	Indeferido
1399743012025	RA11046976	Indeferido
1399753012025	RA10867628	Indeferido
1399823012025	RA40560633	Indeferido
1399833012025	RA20756352	Indeferido
1399893012025	RA10552947	Indeferido
1399933012025	RF50066543	Indeferido
1399983012025	RD30662604	Indeferido
1400013012025	RD30706368	Indeferido
1400103012025	RA10856998	Indeferido
1400113012025	RA10872896	Deferido
1400203012025	RD30706369	Indeferido
1400423012025	RA40614321	Indeferido
1400433012025	RD30688697	Indeferido
1400443012025	RA40605960	Indeferido
1400483012025	RE40044248	Indeferido
1400533012025	RA50201699	Indeferido
1400753012025	RA50198395	Indeferido
1400803012025	RA20743579	Indeferido
1400823012025	RA20743618	Indeferido
1400833012025	RA20743648	Indeferido
1400943012025	RA11094694	Indeferido
1400993012025	RA40579350	Deferido
1401003012025	RD30468289	Indeferido
1401033012025	RA40574196	Indeferido
1401073012025	RA20757621	Indeferido
1401203012025	RA50131038	Indeferido
1401213012025	RD30490338	Indeferido
1401333012025	RA20775529	Indeferido
1401353012025	RD30654241	Indeferido
1401363012025	RD30685333	Indeferido
1401423012025	RA40162973	Indeferido
1401453012025	RD30684383	Indeferido
1401483012025	RA11037582	Indeferido
1401683012025	RD30500703	Indeferido
1401703012025	RA11095940	Indeferido
1401773012025	RA11048020	Indeferido
1401793012025	RA11049813	Indeferido
1401803012025	RA20742348	Indeferido
1401863012025	RA20730558	Indeferido
1401883012025	RA20741436	Indeferido
1401953012025	RA11049312	Indeferido
1401983012025	RA10552948	Deferido
1401993012025	RF50066723	Indeferido
1402033012025	RD30559968	Indeferido
1402073012025	RA11047268	Indeferido
1402103012025	RD30638555	Indeferido
1402123012025	RA11116142	Deferido
1402143012025	RA11037892	Indeferido
1402173012025	RA11082452	Deferido
1402183012025	RA11094547	Indeferido
1402193012025	RA11035706	Indeferido
1402203012025	RD30644787	Indeferido
1402253012025	RA10497319	Deferido
1402263012025	RA11091807	Indeferido
1402273012025	RA10493657	Deferido
1402313012025	RA11102259	Indeferido
1402343012025	RE40018687	Indeferido
1402403012025	RA11102740	Indeferido
1402473012025	RA11100355	Indeferido
1402583012025	RA20752161	Indeferido
1402973012025	RA40052520	Indeferido
1402973012025	RA40052520	Deferido
1402993012025	RA11071764	Indeferido
1403013012025	RD30693395	Indeferido
1403093012025	RA50226033	Indeferido
1403223012025	RA40560068	Indeferido
1403233012025	RA50232532	Indeferido
1403243012025	RA11042456	Indeferido
1403283012025	RA40596035	Indeferido
1403373012025	RA50213316	Indeferido
1403413012025	RA10368351	Deferido
1403443012025	RA50232771	Indeferido
1403453012025	RA11099059	Deferido
1403473012025	RA40522345	Indeferido
1403523012025	RA20505172	Indeferido
1403533012025	RA40522473	Deferido
1403543012025	RA40522331	Indeferido
1403563012025	RA40522329	Deferido
1403573012025	RA20269748	Indeferido
1403603012025	RA20505158	Deferido
1403623012025	RA50177411	Deferido
1403643012025	RA40087081	Indeferido
1403663012025	RD30653400	Indeferido
1403683012025	RA20774004	Indeferido
1403693012025	RA10334903	Deferido
1403713012025	RA40614741	Indeferido
1403723012025	RA10314373	Deferido
1403763012025	RA40522475	Deferido
1403773012025	RD30692736	Indeferido
1403783012025	RA40089169	Deferido
1403793012025	RA40531055	Indeferido
1403873012025	RF50064865	Indeferido
1403953012025	RD30697869	Indeferido
1404013012025	RA50193159	Indeferido
1404043012025	RA10368337	Indeferido
1404053012025	RA20463927	Indeferido
1404083012025	RA20463924	Deferido
1404323012025	RA50192148	Indeferido
1404363012025	RD30699580	Indeferido
1404393012025	RF50058208	Indeferido
1404443012025	RA20745068	Indeferido
1404493012025	RA40528476	Indeferido
1404503012025	RA50176439	Deferido
1404573012025	RD30630162	Indeferido
1404643012025	RF50051710	Indeferido
1404653012025	RD30644813	Indeferido
1404793012025	RD30670162	Indeferido
1404973012025	RD30596280	Indeferido
1405083012025	RA40563821	Indeferido
1405363012025	RA20741906	Indeferido
1405393012025	RE40042842	Indeferido
1405413012025	RA50205299	Deferido
1405473012025	RA40611748	Deferido
1405553012025	RA50185994	Indeferido
1405603012025	RA11004857	Indeferido
1405623012025	RD30597317	Indeferido
1405673012025	RD30652202	Indeferido
1405703012025	RA11039237	Indeferido
1405713012025	RA11063499	Indeferido
1405763012025	RA40562066	Indeferido
1405773012025	RA11080322	Deferido
1405783012025	RD30558138	Indeferido
1405813012025	RA20713409	Indeferido
1405833012025	RF50049956	Indeferido
1405843012025	RD30660797	Indeferido
1405863012025	RD30620955	Indeferido
1405943012025	RD30514584	Indeferido
1406003012025	RD30693921	Indeferido
1406013012025	RA20761920	Deferido
1406023012025	RD30693920	Indeferido
1406053012025	RA20288669	Deferido
1406073012025	RA50203176	Indeferido
1406113012025	RB10009336	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1406133012025	RA40604850	Deferido
1406143012025	RA20278534	Deferido
1406163012025	RA40505903	Indeferido
1406233012025	RA20285744	Indeferido
1406243012025	RA40618074	Deferido
1406253012025	RD30651921	Indeferido
1406273012025	RA40566078	Indeferido
1406283012025	RA40615396	Indeferido
1406303012025	RA40563655	Indeferido
1406373012025	RA10259649	Indeferido
1406433012025	RA20285745	Deferido
1406443012025	RA30005147	Indeferido
1406463012025	RA30000927	Indeferido
1406513012025	RA40531058	Deferido
1406543012025	RF50034459	Indeferido
1406553012025	RA10505374	Indeferido
1406603012025	RA50197242	Indeferido
1406663012025	RA40076201	Deferido
1406673012025	RA40563704	Indeferido
1406763012025	RA40076198	Deferido
1406813012025	RA40082017	Indeferido
1406853012025	RA11040636	Indeferido
1406893012025	RA50202054	Deferido
1406903012025	RA40522328	Deferido
1406913012025	RA11066479	Indeferido
1406923012025	RA40522406	Deferido
1406953012025	RA20505159	Deferido
1407033012025	RA10368343	Deferido
1407063012025	RA50185153	Indeferido
1407183012025	RA10336146	Deferido
1407303012025	RA10980259	Indeferido
1407333012025	RD30638458	Indeferido
1407433012025	RA11062649	Deferido
1407473012025	RA40074282	Deferido
1407493012025	RA50198352	Deferido
1407563012025	RA11066326	Deferido
1407583012025	RA40098666	Deferido
1407603012025	RA11067592	Indeferido
1407683012025	RD30600162	Indeferido
1407783012025	RA40118769	Deferido
1407903012025	RA40121323	Deferido
1408163012025	RD30334507	Indeferido
1408253012025	RD30656995	Indeferido
1408293012025	RD30655801	Indeferido
1408313012025	RE40046481	Deferido
1408323012025	RA20677334	Indeferido
1408343012025	RA50198895	Indeferido
1408393012025	RE40050226	Indeferido
1408413012025	RA20774649	Indeferido
1408443012025	RD30694585	Indeferido
1408503012025	RA50202195	Indeferido
1408543012025	RD30645092	Indeferido
1408583012025	RA40599698	Deferido
1408603012025	RA10655320	Deferido
1408663012025	RA40335323	Deferido
1408693012025	RD30608082	Indeferido
1408763012025	RD30613631	Indeferido
1408783012025	RA40557725	Indeferido
1408793012025	RA40565167	Deferido
1408803012025	RD30637892	Indeferido
1408823012025	RE40044589	Indeferido
1408853012025	RA50200846	Deferido
1408883012025	RD30651769	Indeferido
1408923012025	RF50069041	Indeferido
1408943012025	RA40560784	Indeferido
1409003012025	RA10664137	Indeferido
1409033012025	RA10664129	Deferido
1409043012025	RA40579403	Deferido
1409083012025	RD30679334	Indeferido
1409113012025	RA11063538	Indeferido
1409143012025	RA40579404	Deferido
1409153012025	RA40571070	Deferido
1409213012025	RA11090056	Deferido
1409273012025	RA40579394	Deferido
1409293012025	RA40579724	Deferido
1409343012025	RD30195171	Indeferido
1409353012025	RA40579400	Deferido
1409383012025	RA40535461	Indeferido
1409443012025	RA50212022	Indeferido
1409453012025	RD30653699	Indeferido
1409483012025	RA50192315	Deferido
1409523012025	RA40579723	Deferido
1409533012025	RA40579205	Indeferido
1409583012025	RA40579401	Indeferido
1409593012025	RD30668422	Indeferido
1409653012025	RA40566258	Deferido
1409673012025	RA40555826	Deferido
1409683012025	RA50199669	Deferido
1409713012025	RA50199149	Deferido
1409743012025	RA40571063	Deferido
1409803012025	RA20743708	Indeferido
1409833012025	RA50212404	Indeferido
1409863012025	RA40616687	Indeferido
1409873012025	RA50208184	Indeferido
1409893012025	RA50204285	Indeferido
1409903012025	RA11086903	Indeferido
1409913012025	RA11086913	Indeferido
1409923012025	RA11074286	Indeferido
1409933012025	RA40571058	Deferido
1409973012025	RA11086926	Indeferido
1409983012025	RA50215125	Indeferido
1409993012025	RF50016465	Indeferido
1410013012025	RA40562613	Indeferido
1410093012025	RD30614580	Indeferido
1410123012025	RA50211913	Indeferido
1410143012025	RD30627709	Indeferido
1410153012025	RD30649024	Indeferido
1410173012025	RA11091636	Deferido
1410203012025	RD30684288	Deferido
1410213012025	RD30550634	Indeferido
1410253012025	RD30587563	Indeferido
1410303012025	RD30576594	Indeferido
1410323012025	RA11032333	Indeferido
1410333012025	RD30628503	Indeferido
1410363012025	RA40569994	Indeferido
1410423012025	RA50235189	Indeferido
1410443012025	RA50225046	Indeferido
1410503012025	RA11060297	Deferido
1410523012025	RE40043891	Indeferido
1410533012025	RA11064789	Deferido
1410623012025	RA30131568	Indeferido
1410633012025	RA50225332	Indeferido
1410673012025	RA40561528	Indeferido
1410683012025	RF50068506	Indeferido
1410703012025	RA11109659	Indeferido
1410713012025	RA20767816	Indeferido
1410723012025	RA11035237	Indeferido
1410773012025	RA40606974	Deferido
1410783012025	RA40630040	Indeferido
1410843012025	RA40567585	Indeferido
1410873012025	RA11048563	Indeferido
1410923012025	RA10532495	Indeferido
1410933012025	RA11051684	Indeferido
1410943012025	RD30632077	Indeferido
1410973012025	RA11078994	Deferido
1410983012025	RA50201557	Indeferido
1411043012025	RA50221502	Indeferido
1411053012025	RA11081367	Indeferido
1411073012025	RA50224780	Indeferido
1411103012025	RA50191229	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1411123012025	RE40051057	Indeferido
1411163012025	RD30664089	Indeferido
1411173012025	RA20745730	Indeferido
1411283012025	RA40567992	Indeferido
1411353012025	RA20759532	Indeferido
1411413012025	RA11044854	Indeferido
1411433012025	RA11080608	Indeferido
1411503012025	RA50215411	Indeferido
1411533012025	RA40525314	Indeferido
1411553012025	RA20745662	Indeferido
1411623012025	RD30679653	Deferido
1411823012025	RA50240979	Indeferido
1411893012025	RA40628468	Indeferido
1411903012025	RA11048416	Indeferido
1411923012025	RA50192273	Indeferido
1411933012025	RA20777452	Indeferido
1411943012025	RA20759328	Indeferido
1411963012025	RE40047510	Indeferido
1411973012025	RD30647419	Deferido
1411983012025	RA50220749	Indeferido
1412053012025	RA30131021	Indeferido
1412073012025	RE40048147	Indeferido
1412113012025	RA20751907	Indeferido
1412233012025	RD30618429	Indeferido
1412243012025	RD30658484	Deferido
1412303012025	RD30668955	Deferido
1412323012025	RA11116855	Indeferido
1412333012025	RF50070289	Indeferido
1412353012025	RA11080964	Indeferido
1412393012025	RA40585200	Indeferido
1412573012025	RA50192011	Deferido
1412613012025	RD30671957	Deferido
1412623012025	RD30691609	Indeferido
1412643012025	RD30671956	Indeferido
1412653012025	RA50237790	Indeferido
1412663012025	RA11086111	Deferido
1412683012025	RA50232273	Indeferido
1412713012025	RA11016848	Deferido
1412723012025	RD30445544	Indeferido
1412743012025	RE40051333	Indeferido
1412763012025	RD30587583	Indeferido
1412773012025	RD30674389	Indeferido
1412783012025	RA50244932	Indeferido
1412813012025	RA40631313	Indeferido
1412913012025	RD30292474	Indeferido
1412923012025	RA10640827	Indeferido
1413023012025	RA50173619	Indeferido
1413063012025	RA11080155	Indeferido
1413073012025	RA11094979	Indeferido
1413093012025	RA11095015	Indeferido
1413133012025	RA40629227	Deferido
1413153012025	RD30666291	Deferido
1413173012025	RD30579830	Indeferido
1413183012025	RA50211980	Indeferido
1413273012025	RD30691345	Indeferido
1413313012025	RA40369386	Indeferido
1413453012025	RA40610068	Indeferido
1413483012025	RA40587258	Deferido
1413553012025	RA40474811	Indeferido
1413603012025	RD30501787	Indeferido
1413643012025	RA20749821	Indeferido
1413653012025	RA11076185	Indeferido
1413733012025	RD30609018	Indeferido
1413743012025	RA40400703	Indeferido
1413833012025	RE40036196	Indeferido
1413923012025	RD30664451	Indeferido
1413993012025	RA11116885	Deferido
1414083012025	RA40587405	Indeferido
1414123012025	B300518892	Indeferido
1414223012025	RD30706655	Indeferido
1414293012025	RA40549449	Indeferido
1414303012025	RA11088079	Indeferido
1414333012025	RA11088085	Indeferido
1414343012025	RA11089042	Indeferido
1414353012025	RA40575655	Indeferido
1414523012025	RA40602599	Indeferido
1414603012025	RD30687884	Indeferido
1414623012025	RD30681862	Indeferido
1414633012025	RD30680053	Indeferido
1414703012025	RA40569297	Indeferido
1414743012025	RA40600881	Indeferido
1414763012025	RA50218058	Indeferido
1414793012025	RA20753368	Indeferido
1414823012025	RA40581262	Indeferido
1414833012025	RA11090622	Indeferido
1414863012025	RD30697151	Indeferido
1414933012025	RA11070085	Indeferido
1414963012025	RD30724009	Indeferido
1414993012025	RF50039929	Indeferido
1415033012025	RA40631507	Indeferido
1415043012025	RA40628852	Indeferido
1415053012025	RA20756888	Indeferido
1415073012025	RA20779332	Indeferido
1415303022025	RA11089260	Indeferido
1415323022025	RD30646630	Indeferido
1415513022025	RA50244029	Indeferido
1415533022025	RD30632629	Indeferido
1415543022025	RD30639204	Indeferido
1415563022025	RD30689075	Indeferido
1415623022025	RA50214020	Indeferido
1415673022025	RD30647093	Indeferido
1415723022025	RD30671758	Indeferido
1415753022025	RF50059977	Indeferido
1415813022025	RA20775875	Indeferido
1415903022025	RA40628380	Indeferido
1416043022025	RD30646053	Indeferido
1416053022025	RA40622535	Indeferido
1416103022025	RA20771714	Indeferido
1416233022025	RD30445779	Indeferido
1416273022025	RA11029820	Indeferido
1416303022025	RA11031315	Indeferido
1416353022025	RD30404532	Deferido
1416423022025	RD30683500	Indeferido
1416503022025	RA20775796	Indeferido
1416563022025	RA50235119	Indeferido
1416573022025	RA50229970	Indeferido
1416583022025	RA50231257	Indeferido
1416593022025	RA50227202	Indeferido
1416613022025	RA30130184	Indeferido
1416663022025	RA40605157	Indeferido
1416733022025	RA40570929	Indeferido
1416793022025	RA11119144	Indeferido
1416813022025	RA40631089	Indeferido
1416843022025	RD30694731	Indeferido
1416873022025	RA11061063	Indeferido
1416933022025	RA11061070	Indeferido
1416953022025	RF50064364	Indeferido
1416983022025	RA40632582	Indeferido
1416993022025	RA40632583	Indeferido
1417003022025	RA11119134	Indeferido
1417013022025	RA11111435	Indeferido
1417053022025	RA50219181	Indeferido
1417123022025	RA50214786	Indeferido
1417143022025	RA50221528	Indeferido
1417153022025	RF50050953	Indeferido
1417233022025	RA50211617	Indeferido
1417263022025	RA20746866	Indeferido
1417413022025	RA50236993	Indeferido
1417423022025	RA50224419	Indeferido
1417503022025	RA11002319	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1417613022025	RF50071662	Indeferido
1417683022025	RA40624523	Indeferido
1417753022025	RE40046722	Indeferido
1417853022025	RA40602056	Indeferido
1417883022025	RD30587752	Indeferido
1417893022025	RA20778789	Indeferido
1417903022025	RA40409235	Indeferido
1417913022025	RD30562474	Indeferido
1417933022025	RE40037058	Indeferido
1418113022025	RD30705162	Deferido
1418133022025	RD30536272	Indeferido
1418203022025	RA50235868	Indeferido
1418283022025	RD30398272	Indeferido
1418303022025	RA50246384	Indeferido
1418353022025	RD30695261	Indeferido
1418573022025	RD30544093	Indeferido
1418613022025	RA11128884	Indeferido
1418643022025	RA40618073	Deferido
1418713022025	RD30712295	Indeferido
1418743022025	RA20769061	Indeferido
1418753022025	RA11071569	Indeferido
1418763022025	RF50071251	Indeferido
1418783022025	RA20764227	Indeferido
1418813022025	RA20764228	Indeferido
1418983022025	RA40604539	Indeferido
1419013022025	RD30356256	Indeferido
1419073022025	RA20722560	Indeferido
1419103022025	RA10917038	Indeferido
1419153022025	RD30708096	Indeferido
1419363022025	RA40592499	Deferido
1419413022025	RD30438704	Indeferido
1419453022025	RF50064295	Indeferido
1419473022025	RA50202497	Deferido
1419553022025	RD30721010	Indeferido
1419573022025	RD30674511	Indeferido
1419583022025	RA40592497	Deferido
1419623022025	RA40592502	Deferido
1419653022025	RA40574041	Indeferido
1419663022025	RA40584184	Indeferido
1419703022025	RA40588067	Indeferido
1419733022025	RD30719304	Indeferido
1419773022025	RA40592628	Deferido
1419803022025	RA40592630	Deferido
1419843022025	RA11065802	Indeferido
1419853022025	RA50216289	Deferido
1419863022025	RA11087033	Indeferido
1419873022025	RD30154763	Indeferido
1419893022025	RA50241149	Indeferido
1419903022025	RA30134422	Indeferido
1419933022025	RA40599687	Deferido
1419953022025	RD30705163	Deferido
1419973022025	RA40599685	Deferido
1420003022025	RA11064737	Indeferido
1420033022025	RD30584665	Indeferido
1420053022025	RA20768515	Indeferido
1420103022025	RA40602927	Indeferido
1420113022025	RD30725807	Indeferido
1420143022025	RD30725808	Indeferido
1420153022025	RA40603625	Indeferido
1420253022025	RA11059436	Indeferido
1420293022025	RA50243607	Indeferido
1420323022025	RA11053930	Indeferido
1420333022025	RE40046668	Indeferido
1420433022025	RA40112094	Indeferido
1420453022025	RD30634018	Indeferido
1420473022025	RA40155051	Indeferido
1420483022025	RA20738754	Indeferido
1420603022025	RA50203562	Indeferido
1420633022025	RA20602820	Indeferido
1420673022025	RA40588076	Indeferido
1420683022025	RA50205137	Indeferido
1420723022025	RA50234365	Indeferido
1420783022025	RA50242259	Indeferido
1420823022025	RA11121671	Indeferido
1420993022025	RD30589912	Indeferido
1421033022025	RA50228570	Indeferido
1421083022025	RA40631144	Indeferido
1421103022025	RA20742203	Indeferido
1421113022025	RD30365200	Deferido
1421133022025	RD30684349	Indeferido
1421183022025	RA40574547	Indeferido
1421193022025	RF50064000	Indeferido
1421233022025	RA11016644	Indeferido
1421253022025	RF50050052	Indeferido
1421513022025	RD30726150	Indeferido
1421543022025	RD30647056	Indeferido
1421623022025	RA20748717	Indeferido
1421743022025	RA40612196	Indeferido
1421803022025	RA11062240	Indeferido
1421843022025	RD30668841	Indeferido
1421893022025	RA50206316	Indeferido
1421913022025	RD30674569	Indeferido
1422083022025	RD30688511	Deferido
1422113022025	RA50230816	Indeferido
1422143022025	RA50230858	Indeferido
1422203022025	RD30257044	Indeferido
1422273022025	RA40601337	Indeferido
1422293022025	RA40601341	Indeferido
1422333022025	RD30650552	Indeferido
1422363022025	RD30667251	Indeferido
1422463022025	RF50067823	Indeferido
1422483022025	RD30697188	Indeferido
1422533022025	RD30598869	Indeferido
1422543022025	RD30598868	Indeferido
1422563022025	RD30625902	Indeferido
1422593022025	RA40517222	Indeferido
1422643022025	RA40586143	Indeferido
1422663022025	RA50194479	Indeferido
1422693022025	RA20721647	Indeferido
1422813022025	RE40046654	Indeferido
1422863022025	RA50191074	Indeferido
1422883022025	RB10008355	Indeferido
1422893022025	RA11079583	Indeferido
1422903022025	RA11079590	Indeferido
1422913022025	RA11066376	Deferido
1422933022025	RA40617342	Deferido
1422943022025	RA11065946	Deferido
1422953022025	RA20757830	Indeferido
1422963022025	RA40604341	Deferido
1422973022025	RA50224921	Deferido
1423003022025	RA40617341	Deferido
1423023022025	RA11049547	Indeferido
1423043022025	RA10887393	Deferido
1423053022025	RA40624156	Deferido
1423083022025	RA40624247	Deferido
1423093022025	RD30662495	Indeferido
1423123022025	RA40631840	Deferido
1423213022025	RD30659296	Indeferido
1423273022025	RA50205837	Indeferido
1423303022025	RA50204584	Indeferido
1423313022025	RA11115724	Indeferido
1423363022025	RA10650771	Indeferido
1423373022025	RA50202786	Indeferido
1423383022025	RA11051153	Indeferido
1423413022025	RA20527442	Deferido
1423443022025	RA10636261	Indeferido
1423463022025	RD30642686	Indeferido
1423473022025	RA20451957	Deferido
1423493022025	RA10637859	Deferido
1423503022025	RA20439537	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1423523022025	RE40046816	Indeferido
1423533022025	RA10652835	Deferido
1423543022025	RA10317493	Deferido
1423553022025	RA10974122	Indeferido
1423603022025	RA10317487	Deferido
1423613022025	RD30554080	Indeferido
1423653022025	RA10317425	Indeferido
1423683022025	RA40571740	Indeferido
1423713022025	RD30710484	Indeferido
1423773022025	RA11089560	Indeferido
1423783022025	RD30685053	Indeferido
1423793022025	RA50204435	Indeferido
1423813022025	RA40583146	Indeferido
1423833022025	RA20707602	Indeferido
1423843022025	RA11069862	Indeferido
1423853022025	RA40609951	Indeferido
1423863022025	RA40635318	Deferido
1423903022025	RA40608014	Indeferido
1423913022025	RA50242672	Indeferido
1423953022025	RA30132793	Indeferido
1424013022025	RA50167505	Indeferido
1424253022025	RD30607976	Indeferido
1424263022025	RD30613875	Indeferido
1424293022025	RA40601364	Deferido
1424313022025	RD30704300	Indeferido
1424333022025	RD30682346	Indeferido
1424363022025	RD30653434	Indeferido
1424373022025	RA40576475	Indeferido
1424383022025	RH00003408	Indeferido
1424413022025	RE40048610	Indeferido
1424433022025	RA40571396	Indeferido
1424443022025	RA11055020	Indeferido
1424463022025	RA50212451	Indeferido
1424473022025	RA50202426	Indeferido
1424593022025	RA20752815	Indeferido
1424603022025	RA50242910	Indeferido
1424633022025	RA50147098	Indeferido
1424673022025	RA40559397	Indeferido
1424733022025	RA20752638	Indeferido
1424753022025	RD30522312	Indeferido
1424793022025	RA40516901	Indeferido
1424853022025	RF50065256	Indeferido
1424883022025	RF50065257	Indeferido
1424903022025	RA10831583	Indeferido
1424913022025	RD30679418	Indeferido
1424943022025	RD30692923	Indeferido
1424963022025	RA50229184	Indeferido
1425043022025	RA40486944	Indeferido
1425103022025	RA10636068	Deferido
1425153022025	RD30580133	Indeferido
1425163022025	RA40554082	Indeferido
1425223022025	RA10663757	Deferido
1425243022025	RA40587540	Indeferido
1425263022025	RA20765622	Indeferido
1425323022025	RA11057424	Indeferido
1425333022025	RA50178449	Indeferido
1425363022025	RD30351021	Indeferido
1425403022025	RA40575869	Indeferido
1425413022025	RA20737135	Indeferido
1425423022025	RA20762093	Indeferido
1425433022025	RA20729983	Indeferido
1425473022025	RD30307525	Indeferido
1425533022025	RA40636468	Deferido
1425553022025	RA50142739	Indeferido
1425593022025	RA10636115	Deferido
1425603022025	RA30132861	Indeferido
1425623022025	RD30070644	Indeferido
1425633022025	RD30617885	Indeferido
1425643022025	RD30609414	Indeferido
1425703022025	RA10325064	Indeferido
1425723022025	RD30626342	Indeferido
1425773022025	RA10356445	Indeferido
1425813022025	RA40179139	Indeferido
1425863022025	RF50058577	Indeferido
1425893022025	RA20620060	Deferido
1425903022025	RA11120364	Indeferido
1425913022025	RD30487302	Indeferido
1425923022025	RA10664126	Deferido
1425943022025	RA11019770	Indeferido
1425963022025	RA10821261	Indeferido
1425993022025	RA50211972	Indeferido
1426013022025	RF50068675	Deferido
1426023022025	RA40568550	Indeferido
1426033022025	RA50181729	Indeferido
1426063022025	RA11083560	Indeferido
1426093022025	RA20782603	Indeferido
1426113022025	RA40554079	Deferido
1426133022025	RF50047359	Indeferido
1426173022025	RD30693994	Indeferido
1426183022025	RA11113008	Indeferido
1426213022025	RA11068800	Indeferido
1426223022025	RA50236404	Indeferido
1426303022025	RA40597352	Deferido
1426373022025	RA10869172	Deferido
1426383022025	RA40555314	Indeferido
1426393022025	RA50218325	Indeferido
1426473022025	RA10663755	Deferido
1426493022025	RA40617987	Deferido
1426513022025	RA50244011	Indeferido
1426563022025	RA40607023	Indeferido
1426573022025	RA40584626	Indeferido
1426603022025	RD30687472	Indeferido
1426693022025	RA11057726	Indeferido
1426703022025	RA11008066	Indeferido
1426843022025	RA20760167	Indeferido
1426863022025	RD30676077	Indeferido
1427003022025	RF50028355	Indeferido
1427013022025	RA40610030	Indeferido
1427063022025	RA50193028	Indeferido
1427073022025	RA50194924	Indeferido
1427083022025	RD30603915	Indeferido
1427113022025	RA50221234	Indeferido
1427163022025	RF50056660	Indeferido
1427233022025	RA40624737	Indeferido
1427353022025	RA50197565	Indeferido
1427363022025	RA20762284	Indeferido
1427373022025	RA11054107	Indeferido
1427383022025	RA50247643	Indeferido
1427643022025	RD30697434	Indeferido
1427673022025	RA11010903	Deferido
1427693022025	RD30712705	Indeferido
1427703022025	RA11125398	Indeferido
1427803022025	RA30125692	Indeferido
1427823022025	RD30616961	Indeferido
1427973022025	RD30531157	Indeferido
1428003022025	RD30707548	Indeferido
1428023022025	RA20780735	Indeferido
1428033022025	RA20766720	Indeferido
1428123022025	RD30678073	Indeferido
1428163022025	RD30721338	Indeferido
1428183022025	RD30725673	Indeferido
1428623022025	RA50202221	Indeferido
1428643022025	RD30638456	Indeferido
1428653022025	RA40608890	Indeferido
1428663022025	RF50068766	Indeferido
1428743022025	RA11189288	Indeferido
1428783022025	RD30581529	Indeferido
1428813022025	RA20747545	Deferido
1428883022025	RE40051921	Indeferido
1428923022025	RD30647295	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1428963022025	RA40603452	Indeferido
1428993022025	RD30648284	Indeferido
1429013022025	RA40605493	Indeferido
1429043022025	RA11071849	Indeferido
1429123022025	RF50062679	Indeferido
1429203022025	RA40548763	Indeferido
1429233022025	RA40588111	Indeferido
1429263022025	RA11095054	Indeferido
1429273022025	RA11055937	Indeferido
1429303022025	RA11095504	Indeferido
1429313022025	RA40605122	Indeferido
1429383022025	RA11055933	Indeferido
1429463022025	RF50062231	Indeferido
1429513022025	RD30718228	Deferido
1429523022025	RD30510521	Indeferido
1429543022025	RF50040475	Indeferido
1429593022025	RD30619210	Indeferido
1429653022025	RD30664453	Indeferido
1429673022025	RA50198109	Indeferido
1429693022025	RD30657147	Indeferido
1429713022025	RA30129760	Indeferido
1429763022025	RA11012554	Indeferido
1429773022025	RA10703267	Indeferido
1429833022025	RD30661553	Indeferido
1429843022025	RA40579170	Indeferido
1429883022025	RA50199575	Indeferido
1430053022025	RE40050871	Indeferido
1430173022025	RD30641248	Indeferido
1430193022025	RA11112856	Deferido
1430213022025	RD30692853	Indeferido
1430233022025	RA11122912	Deferido
1430253022025	RA40578935	Indeferido
1430383022025	RD30649428	Indeferido
1430413022025	RD30589128	Indeferido
1430443022025	RA50218713	Indeferido
1430453022025	RA11065063	Indeferido
1430573022025	RA40613342	Indeferido
1430683022025	RD30688517	Indeferido
1430703022025	RA40615312	Indeferido
1430773022025	RA20757269	Indeferido
1430853022025	RD30567251	Indeferido
1430933022025	RA50228179	Indeferido
1430963022025	RA40574341	Deferido
1431113022025	RA20774108	Indeferido
1431133022025	RE40051414	Indeferido
1431143022025	RF50058579	Indeferido
1431153022025	RE40051413	Indeferido
1431173022025	RE40051412	Indeferido
1431233022025	RA50213648	Indeferido
1431313022025	RE40039138	Indeferido
1431433022025	RA11025619	Indeferido
1431483022025	RD30545237	Indeferido
1431513022025	RA50210926	Indeferido
1431553022025	RF50060758	Indeferido
1431603022025	RA50222043	Indeferido
1431763022025	RA11098559	Indeferido
1431803022025	RA10989956	Indeferido
1431823022025	RD30644774	Indeferido
1431843022025	RA40433239	Indeferido
1431853022025	RA30131514	Indeferido
1431863022025	RD30667320	Indeferido
1431913022025	RA50193412	Indeferido
1431923022025	RA50205208	Indeferido
1431943022025	RF50070957	Indeferido
1431973022025	RD30551164	Indeferido
1431993022025	RA20724639	Indeferido
1432013022025	RD30701959	Indeferido
1432023022025	RA20765649	Indeferido
1432043022025	RD30560932	Indeferido
1432093022025	RE40045840	Indeferido
1432113022025	RD30660728	Indeferido
1432133022025	RA40587530	Indeferido
1432143022025	RA50200623	Indeferido
1432153022025	RD30662762	Indeferido
1432163022025	RA11043854	Indeferido
1432173022025	RA11007304	Indeferido
1432183022025	RD30689066	Indeferido
1432193022025	RD30696639	Indeferido
1432213022025	RA50201013	Indeferido
1432243022025	RE40047264	Indeferido
1432263022025	RF50063426	Indeferido
1432283022025	RF50064531	Indeferido
1432303022025	RD30691361	Indeferido
1432323022025	RD30696295	Indeferido
1432333022025	RA50236855	Indeferido
1432343022025	RD30706583	Indeferido
1432363022025	RF50070658	Indeferido
1432373022025	RA50241246	Indeferido
1432383022025	RA40594159	Indeferido
1432393022025	RA50248544	Indeferido
1432403022025	RD30708744	Indeferido
1432433022025	RD30668936	Indeferido
1432453022025	RA11107847	Indeferido
1432463022025	RD30671985	Indeferido
1432473022025	RD30711553	Indeferido
1432483022025	RA50249321	Indeferido
1432513022025	RA20758466	Indeferido
1432523022025	RA20763204	Indeferido
1432533022025	RA20761329	Indeferido
1432543022025	RA20762712	Indeferido
1432553022025	RA20771342	Indeferido
1432563022025	RA20775566	Indeferido
1432573022025	RD30675516	Indeferido
1432583022025	RA11074495	Indeferido
1432603022025	RA11074300	Indeferido
1432623022025	RA11073739	Indeferido
1432633022025	RA40619842	Indeferido
1432643022025	RA10869627	Deferido
1432723022025	RA11067254	Indeferido
1432743022025	RD30709191	Indeferido
1432763022025	RA50224465	Indeferido
1432903022025	RA11067326	Indeferido
1432913022025	RA40625543	Indeferido
1432963022025	RD30703868	Indeferido
1433103022025	RD30662482	Indeferido
1433153022025	RA10793571	Indeferido
1433203022025	RD30664496	Indeferido
1433223022025	RD30435929	Indeferido
1433293022025	RE40049056	Indeferido
1433313022025	RA50210139	Indeferido
1433383022025	RA40596685	Indeferido
1433403022025	RA11036611	Indeferido
1433433022025	RA50248914	Indeferido
1433473022025	RA20773434	Indeferido
1433483022025	RA10364684	Indeferido
1433493022025	RA50196247	Indeferido
1433523022025	RA40607291	Indeferido
1433703022025	RA11079308	Deferido
1433723022025	RA10325060	Deferido
1433803022025	RD30640811	Indeferido
1433933022025	RA11114766	Indeferido
1433963022025	RA10612590	Deferido
1433993022025	RD30681080	Indeferido
1434013022025	RD30682531	Indeferido
1434073022025	RA10995869	Indeferido
1434143022025	RA50203381	Indeferido
1434493022025	RD30650820	Indeferido
1434513022025	RA10354592	Indeferido
1434613022025	RA50234329	Indeferido
1434633022025	RA40439933	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1434783022025	RA11120852	Indeferido
1434793022025	RA30130881	Indeferido
1434883022025	RA11090734	Indeferido
1434933022025	RE40051666	Indeferido
1435003022025	RD30667011	Indeferido
1435023022025	RA40612124	Indeferido
1435033022025	RD30689713	Indeferido
1435063022025	RF50066486	Indeferido
1435073022025	RA50243950	Indeferido
1435083022025	RA11093627	Indeferido
1435133022025	RD30662562	Indeferido
1435193022025	RE40045827	Indeferido
1435203022025	RD30706264	Indeferido
1435223022025	RD30553201	Indeferido
1435273022025	RA20422273	Indeferido
1435433022025	RA50194148	Indeferido
1435563022025	RA40386642	Indeferido
1435583022025	RA40386653	Indeferido
1435603022025	RA20680426	Indeferido
1435643022025	RA20760069	Indeferido
1435663022025	RA50205627	Indeferido
1435683022025	RD30646432	Indeferido
1435713022025	RA50206481	Indeferido
1435733022025	RA40614153	Indeferido
1435773022025	RA11081341	Indeferido
1435813022025	RA40561868	Deferido
1435843022025	RA10995820	Deferido
1435883022025	RA50195905	Deferido
1435903022025	RE40045478	Indeferido
1435963022025	RA50195902	Deferido
1436023022025	RA40620861	Indeferido
1436073022025	RD30682157	Indeferido
1436083022025	RA50192314	Deferido
1436113022025	RA11109818	Indeferido
1436123022025	RD30611387	Indeferido
1436143022025	RD30715522	Indeferido
1436253022025	RA40576223	Indeferido
1436323022025	RA11109823	Indeferido
1436353022025	RD30660454	Indeferido
1436373022025	RE40043431	Indeferido
1436423022025	RE40043430	Indeferido
1436463022025	RF50024650	Indeferido
1436483022025	RA40573882	Indeferido
1436543022025	RA10943716	Indeferido
1436573022025	RD30636756	Indeferido
1436593022025	RA10606832	Indeferido
1436603022025	RA11202255	Indeferido
1436613022025	RA10606795	Indeferido
1436633022025	RD30309482	Indeferido
1436663022025	RA10606834	Indeferido
1436673022025	RA40547077	Indeferido
1436703022025	RA10606796	Indeferido
1436753022025	RD30561506	Indeferido
1436843022025	RA50176776	Indeferido
1436943022025	RE40037625	Indeferido
1437053022025	RD30708964	Indeferido
1437133022025	RE40045755	Indeferido
1437143022025	RA11059031	Indeferido
1437163022025	RA11080832	Indeferido
1437183022025	RA20765713	Indeferido
1437203022025	RA11113463	Indeferido
1437213022025	RF50072281	Indeferido
1437243022025	RA11113698	Indeferido
1437263022025	RA11124393	Indeferido
1437283022025	RE40049912	Indeferido
1437423022025	RA40631182	Indeferido
1437443022025	RA20758827	Indeferido
1437463022025	RD30722310	Indeferido
1437483022025	RA40586683	Indeferido
1437493022025	RA50192056	Deferido
1437523022025	RA50243077	Indeferido
1437553022025	RA30130449	Indeferido
1437573022025	RA40605885	Indeferido
1437663022025	RA40633291	Deferido
1437683022025	RA50197105	Indeferido
1437693022025	RA40571663	Indeferido
1437703022025	RA50199202	Deferido
1437723022025	RF50067918	Indeferido
1437813022025	RA50192587	Deferido
1437823022025	RA50193096	Indeferido
1437833022025	RA50194666	Deferido
1437853022025	RA50195495	Indeferido
1437863022025	RA11106261	Indeferido
1437873022025	RA40619039	Deferido
1437883022025	RA40630457	Deferido
1437903022025	RD30629182	Indeferido
1437913022025	RA40566262	Deferido
1437953022025	RA50194705	Indeferido
1437973022025	RA50194668	Deferido
1438073022025	RA50183873	Deferido
1438113022025	RA50183725	Indeferido
1438143022025	RA40538969	Deferido
1438203022025	RA50182780	Indeferido
1438263022025	RA50188215	Deferido
1438303022025	RE40043954	Indeferido
1438423022025	RA50199340	Deferido
1438573022025	RA20752777	Indeferido
1438583022025	RA40612890	Indeferido
1438723022025	RA20752108	Indeferido
1438773022025	RA20764734	Indeferido
1438863022025	RA50220552	Indeferido
1438903022025	RE40045207	Indeferido
1438933022025	RD30724555	Indeferido
1439003022025	RA11109989	Indeferido
1439053022025	RA50166987	Indeferido
1439313022025	RA50192106	Indeferido
1439333022025	RA50167839	Indeferido
1439373022025	RA50193036	Indeferido
1439393022025	RA50185063	Indeferido
1439483022025	RA40573847	Indeferido
1439593022025	RA11098563	Indeferido
1439753022025	RA11074244	Deferido
1439773022025	RA50209096	Indeferido
1439913022025	RA40602776	Deferido
1440063022025	RA40549969	Indeferido
1440073022025	RD30628879	Indeferido
1440103022025	RD30628880	Indeferido
1440133022025	RD30154592	Indeferido
1440153022025	RA50193684	Indeferido
1440163022025	RA40612723	Indeferido
1440213022025	RE40042453	Indeferido
1440253022025	RA50201840	Indeferido
1440423022025	RA20769881	Indeferido
1440453022025	RA40392399	Indeferido
1440553022025	RA11113024	Indeferido
1440573022025	RD30715801	Indeferido
1440593022025	RD30625257	Indeferido
1440763022025	RA40625688	Indeferido
1440783022025	RA11105498	Indeferido
1440803022025	RA40622281	Indeferido
1440823022025	RA11114129	Indeferido
1440933022025	RD30723697	Indeferido
1441093022025	RA50212890	Indeferido
1441183022025	RD30600195	Indeferido
1441233022025	RD30620492	Indeferido
1441323022025	RA11053919	Indeferido
1441343022025	RD30678266	Indeferido
1441363022025	RD30613837	Indeferido
1441493022025	RA50196364	Indeferido
1441513022025	RE40046831	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1441543022025	RD30654129	Indeferido
1441583022025	RA11097786	Deferido
1441753022025	RA11102497	Indeferido
1441803022025	RD30616261	Indeferido
1441913022025	RA40585152	Indeferido
1441963022025	RA11077465	Indeferido
1442003022025	RF50058109	Indeferido
1442023022025	RA40627837	Deferido
1442043022025	RA11077466	Indeferido
1442053022025	RF50048585	Indeferido
1442093022025	RA50212698	Indeferido
1442153022025	RA50204159	Indeferido
1442193022025	RA50197753	Indeferido
1442213022025	RA50251263	Indeferido
1442243022025	RA11103956	Indeferido
1442283022025	RA20765886	Indeferido
1442293022025	RA20766414	Indeferido
1442303022025	RF50051064	Deferido
1442443022025	RE40050219	Indeferido
1442463022025	RE40050222	Indeferido
1442533022025	RA50219760	Indeferido
1442543022025	RA50214315	Indeferido
1442563022025	RA50214318	Indeferido
1442573022025	RD30672918	Indeferido
1442623022025	RF50070212	Indeferido
1442653022025	RF50048856	Indeferido
1442683022025	RF50048855	Indeferido
1442693022025	RF50048854	Indeferido
1442723022025	RD30722099	Deferido
1442833022025	RD30679572	Indeferido
1442933022025	RA50197384	Indeferido
1442953022025	RA40581474	Indeferido
1442993022025	RA50218448	Indeferido
1443133022025	RF50018178	Indeferido
1443143022025	RA11035963	Indeferido
1443153022025	RA11113561	Indeferido
1443163022025	RD30509823	Indeferido
1443183022025	RD30487525	Indeferido
1443203022025	RA40600158	Indeferido
1443343022025	RA40583953	Indeferido
1443433022025	RA50205349	Indeferido
1443553022025	RA20638222	Indeferido
1443593022025	RA11137345	Indeferido
1443633022025	RD30675728	Indeferido
1443643022025	RA11119748	Indeferido
1443693022025	RA30135544	Indeferido
1443733022025	RE40032809	Indeferido
1443833022025	RD30687332	Indeferido
1443853022025	RF50067256	Deferido
1443863022025	RA50088008	Indeferido
1444073022025	RA11132092	Indeferido
1444163022025	RA50235801	Indeferido
1444213022025	RA11089171	Indeferido
1444323022025	RF50074945	Indeferido
1444343022025	RF50066923	Indeferido
1444393022025	RA11116915	Indeferido
1444443022025	RA40583577	Indeferido
1444493022025	RA40578884	Indeferido
1444723022025	RA11004544	Indeferido
1444753022025	RD30261564	Indeferido
1444773022025	RD30694166	Indeferido
1444933022025	RD30733470	Indeferido
1444963022025	RD30627762	Indeferido
1445043022025	RA20764749	Indeferido
1445133022025	RD30666354	Indeferido
1445183022025	RA50229237	Indeferido
1445193022025	RA11115947	Indeferido
1445223022025	RF50062745	Indeferido
1445283022025	RD30714889	Indeferido
1445323022025	RA30124632	Indeferido
1445383022025	RA40613435	Indeferido
1445443022025	RA50193962	Indeferido
1445453022025	RA50254814	Indeferido
1445483022025	RA11070358	Indeferido
1445593022025	RA11123544	Indeferido
1445673022025	RA40594550	Indeferido
1445723022025	RA40620444	Indeferido
1445743022025	RD30677098	Indeferido
1445843022025	RA50231343	Indeferido
1445943022025	RF50061267	Indeferido
1445953022025	RD30648968	Indeferido
1445963022025	RA50240725	Deferido
1446093022025	RA11093529	Indeferido
1446163022025	RF50049611	Indeferido
1446193022025	RA50201667	Indeferido
1446203022025	RA30130811	Indeferido
1446283022025	RA10970231	Indeferido
1446313022025	RA20758421	Indeferido
1446393022025	RA20816574	Indeferido
1446403022025	RA50250511	Deferido
1446473022025	RF50070178	Indeferido
1446503022025	RA11087657	Indeferido
1446513022025	RA11135849	Indeferido
1446523022025	RF50070177	Indeferido
1446633022025	RA50248336	Indeferido
1446703022025	RA30132854	Indeferido
1446733022025	RA50202857	Indeferido
1446873022025	RA11134062	Indeferido
1446883022025	RD30630543	Indeferido
1446893022025	RD30630540	Indeferido
1447013022025	RD30625428	Indeferido
1447133022025	RE40046189	Indeferido
1447333022025	RD30256700	Indeferido
1447373022025	RF50070920	Indeferido
1447403022025	RA11064985	Indeferido
1447433022025	RD30726017	Indeferido
1447533022025	RD30316007	Indeferido
1447543022025	RF50052898	Indeferido
1447583022025	RD30695710	Indeferido
1447613022025	RA40607685	Indeferido
1447853022025	RA50225833	Indeferido
1447863022025	RA50218254	Indeferido
1447883022025	RA50220632	Indeferido
1447903022025	RA40644524	Indeferido
1447913022025	RF50064841	Indeferido
1447923022025	RF50066647	Indeferido
1447933022025	RA40623130	Indeferido
1447943022025	RD30659761	Indeferido
1447963022025	RA30136153	Indeferido
1447973022025	RE40050038	Indeferido
1448003022025	RD30657338	Indeferido
1448043022025	RB10008941	Indeferido
1448063022025	RA50229635	Indeferido
1448083022025	RA50235401	Indeferido
1448153022025	RA20762768	Indeferido
1448253022025	RA11068730	Indeferido
1448333022025	RF50069330	Indeferido
1448343022025	RA40614981	Indeferido
1448363022025	RA40575440	Indeferido
1448463022025	RA20762016	Indeferido
1448553022025	RA30130293	Indeferido
1448613022025	RD30702783	Indeferido
1448653022025	RD30678537	Indeferido
1448673022025	RD30664628	Indeferido
1448693022025	RA11067015	Indeferido
1448723022025	RD30697477	Indeferido
1448733022025	RA11148677	Indeferido
1448743022025	RA11056295	Indeferido
1448753022025	RA50236399	Indeferido
1448793022025	RF50072067	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1448813022025	RF50062404	Indeferido
1448833022025	RD30687282	Deferido
1448863022025	RD30724329	Indeferido
1448933022025	RD30661580	Indeferido
1449143022025	RE40051133	Indeferido
1449153022025	RA40603185	Indeferido
1449173022025	RA20774802	Indeferido
1449213022025	RA40589512	Indeferido
1449323022025	RA40638980	Indeferido
1449353022025	RA11040923	Indeferido
1449363022025	RF50070048	Indeferido
1449373022025	RD30214010	Indeferido
1449383022025	RF50070047	Indeferido
1449413022025	RA11059400	Indeferido
1449513022025	RF50025613	Indeferido
1449523022025	RD30634400	Indeferido
1449563022025	RA20761389	Indeferido
1449593022025	RA50221289	Indeferido
1449623022025	RA40632491	Indeferido
1449673022025	RF50070960	Indeferido
1449683022025	RA50240073	Indeferido
1449693022025	RA50220010	Indeferido
1449703022025	RA30131104	Indeferido
1449743022025	RF50067065	Indeferido
1449783022025	RA50245344	Indeferido
1449813022025	RA50239701	Indeferido
1449893022025	RA11115585	Indeferido
1449933022025	RA11145182	Deferido
1449963022025	RA11145184	Deferido
1449973022025	RD30669093	Indeferido
1450023022025	RD30675611	Indeferido
1450033022025	RD30688462	Indeferido
1450043022025	RA50220142	Deferido
1450053022025	RD30712192	Indeferido
1450073022025	RA40588418	Indeferido
1450083022025	RA30130198	Indeferido
1450253022025	RA20765126	Indeferido
1450293022025	RF50053611	Indeferido
1450323022025	RD30724033	Indeferido
1450343022025	RD30642941	Indeferido
1450453022025	RA50204255	Indeferido
1450463022025	RD30659790	Indeferido
1450493022025	RD30242616	Indeferido
1450513022025	RF50072073	Indeferido
1450533022025	RA11058929	Indeferido
1450543022025	RA50228078	Indeferido
1450553022025	RF50063123	Indeferido
1450563022025	RA11055999	Indeferido
1450573022025	RA50200198	Deferido
1450623022025	RD30717559	Indeferido
1450663022025	RA50204324	Deferido
1450753022025	RA50226426	Indeferido
1450793022025	RA50208154	Deferido
1450883022025	RF50066235	Indeferido
1450963022025	RD30585873	Indeferido
1451003022025	RA11059549	Deferido
1451043022025	RD30667565	Indeferido
1451063022025	RA11092488	Indeferido
1451093022025	RA50195223	Indeferido
1451133022025	RA11064356	Indeferido
1451153022025	RA11055698	Deferido
1451163022025	RA40566801	Indeferido
1451183022025	RA11055703	Deferido
1451193022025	RA50203515	Indeferido
1451273022025	RA11066239	Deferido
1451303022025	RB10009701	Indeferido
1451313022025	RA50215439	Indeferido
1451393022025	RA50225146	Indeferido
1451403022025	RD30572961	Indeferido
1451413022025	RA50241435	Indeferido
1451423022025	RA11066242	Deferido
1451463022025	RB10009700	Indeferido
1451493022025	RA40600908	Indeferido
1451503022025	RD30698079	Indeferido
1451523022025	RA11074041	Deferido
1451533022025	RA11102654	Indeferido
1451563022025	RD30688250	Indeferido
1451583022025	RA20752580	Indeferido
1451593022025	RD30373574	Indeferido
1451613022025	RA11074042	Deferido
1451653022025	RA40587247	Indeferido
1451713022025	RA50229954	Deferido
1451743022025	RA11114515	Indeferido
1451803022025	RA11098651	Deferido
1451833022025	RA11110135	Indeferido
1451843022025	RA40609589	Indeferido
1451903022025	RD30688932	Indeferido
1451913022025	RA50239452	Deferido
1451943022025	RA50216762	Indeferido
1451973022025	RA40626318	Deferido
1452043022025	RA50240476	Deferido
1452053022025	RF50074971	Indeferido
1452063022025	RA40619268	Indeferido
1452113022025	RA11110148	Deferido
1452143022025	RA11110265	Deferido
1452173022025	RA11125819	Deferido
1452443022025	RA50223870	Indeferido
1452593022025	RF50066944	Deferido
1452633022025	RD30681519	Indeferido
1452713022025	RD30675856	Indeferido
1452753022025	RD30711152	Indeferido
1452793022025	RA40589062	Indeferido
1452803022025	RD30634949	Indeferido
1452813022025	RA50215871	Indeferido
1452823022025	RA50248612	Indeferido
1452953022025	RF50067928	Indeferido
1452963022025	RA50225736	Indeferido
1452993022025	RA20763782	Indeferido
1453103022025	RA20784038	Indeferido
1453133022025	RA40642236	Indeferido
1453143022025	RD30599882	Indeferido
1453233022025	RA50242392	Indeferido
1453253022025	RF50026215	Indeferido
1453303022025	RA20777093	Indeferido
1453323022025	RD30732367	Indeferido
1453343022025	RA11131121	Indeferido
1453383022025	RD30682623	Indeferido
1453473022025	RD30696275	Indeferido
1453543022025	RA40625006	Indeferido
1453593022025	RE40022270	Indeferido
1453623022025	RA40588725	Indeferido
1453673022025	RA40642498	Indeferido
1453683022025	RA10924447	Indeferido
1453723022025	RA40642502	Indeferido
1453733022025	RA11115406	Indeferido
1453813022025	RA40607503	Indeferido
1453883022025	RE40044582	Indeferido
1453903022025	RD30109315	Indeferido
1454013022025	RA30133107	Indeferido
1454063022025	RA50230725	Indeferido
1454093022025	RA50230822	Indeferido
1454113022025	RA40644387	Indeferido
1454143022025	RA50250023	Deferido
1454193022025	RE40049942	Indeferido
1454203022025	RD30687474	Indeferido
1454233022025	RA11118369	Indeferido
1454293022025	RA11144514	Indeferido
1454353022025	RD30696016	Indeferido
1454473022025	RA50248275	Indeferido
1454563022025	RA11119591	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1454623022025	RF50074788	Indeferido
1454643022025	RA11122935	Indeferido
1454713022025	RD30699512	Indeferido
1454723022025	RA11131486	Indeferido
1454753022025	RD30689176	Indeferido
1454833022025	RF50035445	Indeferido
1454853022025	RA20770905	Indeferido
1454863022025	RA50249623	Indeferido
1454903022025	RD30630539	Indeferido
1454933022025	RA11073251	Indeferido
1455003022025	RA11096044	Indeferido
1455023022025	RA11062386	Indeferido
1455043022025	RA11142799	Deferido
1455063022025	RA11114759	Indeferido
1455083022025	RA50205035	Indeferido
1455123022025	RA20760847	Indeferido
1455153022025	RD30670195	Indeferido
1455263022025	RD30682452	Indeferido
1455303022025	RA40595177	Indeferido
1455383022025	RA11063136	Indeferido
1455403022025	RA50217895	Indeferido
1455443022025	RA40602232	Indeferido
1455483022025	RA40597223	Indeferido
1455493022025	RA11069081	Indeferido
1455503022025	RA20776365	Indeferido
1455533022025	RA40593716	Indeferido
1455563022025	RA50211844	Indeferido
1455573022025	RA40593110	Indeferido
1455583022025	RD30707271	Indeferido
1455593022025	RD30674896	Indeferido
1455643022025	RA40585674	Indeferido
1455663022025	RE40047971	Indeferido
1455683022025	RA40158083	Indeferido
1455713022025	RA20759836	Indeferido
1455823022025	RA11111422	Indeferido
1455833022025	RA20406920	Indeferido
1455843022025	RA30135950	Indeferido
1455893022025	RF50071377	Deferido
1455903022025	RA40584981	Indeferido
1455933022025	RA20394636	Indeferido
1455953022025	RA20394634	Indeferido
1455963022025	RA50211935	Indeferido
1455983022025	RA11128951	Indeferido
1456043022025	RA20406933	Indeferido
1456053022025	RE40051968	Indeferido
1456073022025	RA20406924	Indeferido
1456093022025	RA11123786	Indeferido
1456113022025	RA20406918	Indeferido
1456163022025	RA20406935	Indeferido
1456203022025	RA50208592	Indeferido
1456343022025	RA40594199	Indeferido
1456353022025	RA11131707	Indeferido
1456393022025	RA11062787	Indeferido
1456433022025	RD30727598	Indeferido
1456543022025	RD30707673	Indeferido
1456553022025	RA50217306	Indeferido
1456563022025	RE40050062	Indeferido
1456573022025	RA40596770	Indeferido
1456623022025	RA40626736	Indeferido
1456733022025	RD30628894	Indeferido
1456763022025	RA20782321	Deferido
1456843022025	RA11139069	Indeferido
1456963022025	RA40604756	Indeferido
1456983022025	RE40048729	Indeferido
1457003022025	RA40588931	Indeferido
1457033022025	RA50211703	Indeferido
1457053022025	RA30135823	Indeferido
1457083022025	RD30686054	Indeferido
1457093022025	RA50252323	Indeferido
1457203022025	RA11081259	Indeferido
1457263022025	RA40605150	Indeferido
1457293022025	RA11129191	Indeferido
1457303022025	RF50074794	Indeferido
1457313022025	RA20781436	Indeferido
1457323022025	RA10976124	Indeferido
1457353022025	RA50240045	Indeferido
1457383022025	RA40616684	Indeferido
1457393022025	RA11129200	Indeferido
1457413022025	RA11129206	Indeferido
1457433022025	RA11129217	Indeferido
1457463022025	RA11061199	Indeferido
1457483022025	RF50066042	Indeferido
1457533022025	RA50200078	Indeferido
1457563022025	RA50228580	Indeferido
1457593022025	RA50193563	Indeferido
1457603022025	RD30701294	Indeferido
1457613022025	RA11104556	Indeferido
1457623022025	RA50241945	Deferido
1457643022025	RE40049064	Indeferido
1457653022025	RD30613672	Indeferido
1457663022025	RA40576108	Indeferido
1457673022025	RD30661739	Indeferido
1457703022025	RA11095823	Indeferido
1457733022025	RD30657843	Deferido
1457753022025	RA11109526	Indeferido
1457803022025	RA50229799	Indeferido
1457923022025	RA50250606	Indeferido
1457943022025	RD30691701	Indeferido
1458003022025	RD30680379	Indeferido
1458043022025	RA40586210	Indeferido
1458163022025	RA40585846	Indeferido
1458243022025	RD30370712	Deferido
1458253022025	RD30731554	Indeferido
1458263022025	RA11057680	Indeferido
1458273022025	RA20388930	Indeferido
1458303022025	RA40628127	Indeferido
1458313022025	RA40525818	Indeferido
1458323022025	RA20744597	Indeferido
1458333022025	RA20777242	Indeferido
1458363022025	RA40587223	Indeferido
1458383022025	RA40578427	Indeferido
1458393022025	RA50204193	Indeferido
1458403022025	RA50203172	Indeferido
1458423022025	RA50219420	Indeferido
1458543022025	RA11117213	Indeferido
1458543022025	RA11117213	Deferido
1458613022025	RD30634602	Indeferido
1458673022025	RA40637151	Indeferido
1458703022025	RA11112715	Indeferido
1458763022025	RF50068733	Indeferido
1458813022025	RA20786213	Indeferido
1458883022025	RD30630942	Indeferido
1458903022025	RD30667024	Indeferido
1459023022025	RF50058068	Indeferido
1459063022025	RA50225399	Indeferido
1459093022025	RA50226604	Deferido
1459113022025	RA11045767	Indeferido
1459243022025	RA40631025	Indeferido
1459353022025	RD30476220	Indeferido
1459373022025	RD30562733	Indeferido
1459423022025	RA40640513	Deferido
1459623022025	RA50217261	Indeferido
1459633022025	RA50216881	Indeferido
1459653022025	RA50207485	Indeferido
1459683022025	RA11103299	Indeferido
1459703022025	RA40600859	Indeferido
1459713022025	RA20752444	Indeferido
1459733022025	RF50066384	Indeferido
1459763022025	RA50200452	Indeferido
1459813022025	RA11139020	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1459863022025	RA30131442	Indeferido
1459903022025	RA50221077	Indeferido
1459933022025	RD30549958	Indeferido
1459973022025	RF50064734	Indeferido
1460103022025	RA40577015	Indeferido
1460153022025	RD30738498	Indeferido
1460173022025	RA40576233	Indeferido
1460193022025	RA50211293	Indeferido
1460303022025	RA20741090	Indeferido
1460323022025	RA50219749	Indeferido
1460333022025	RD30674396	Indeferido
1460373022025	RA20406930	Indeferido
1460393022025	RD30670986	Indeferido
1460463022025	RA50206796	Indeferido
1460483022025	RA20384151	Indeferido
1460503022025	RA11126010	Indeferido
1460513022025	RA20394645	Indeferido
1460543022025	RD30669904	Indeferido
1460573022025	RA20384154	Indeferido
1460613022025	RA20384152	Indeferido
1460653022025	RD30670311	Indeferido
1460683022025	RA20384159	Indeferido
1460693022025	RA11129355	Indeferido
1460733022025	RA11148353	Deferido
1460803022025	RA11102207	Indeferido
1460893022025	RA50201166	Indeferido
1461013022025	RF50063651	Indeferido
1461073022025	RA11109915	Indeferido
1461093022025	RD30734088	Indeferido
1461163022025	RF50055883	Indeferido
1461193022025	RA40624353	Indeferido
1461443022025	RA40598907	Indeferido
1461493022025	RD30691749	Indeferido
1461523022025	RD30594171	Indeferido
1461563022025	RF50070759	Deferido
1461593022025	RD30679905	Indeferido
1461613022025	RA11076183	Indeferido
1461623022025	RD30699984	Deferido
1461643022025	RA50255049	Deferido
1461673022025	RA40605503	Indeferido
1461723022025	RA20768770	Indeferido
1461863022025	RD30707301	Indeferido
1461873022025	RD30703031	Indeferido
1461893022025	RF50070700	Indeferido
1461953022025	RD30721813	Indeferido
1462023022025	RA20785900	Indeferido
1462033022025	RA20782263	Deferido
1462083022025	RA11070526	Indeferido
1462113022025	RD30664227	Indeferido
1462123022025	RA11102644	Indeferido
1462273022025	RA11063040	Indeferido
1462293022025	RA11087467	Indeferido
1462473022025	RA20749322	Deferido
1462533022025	RA11039669	Indeferido
1462713022025	RA50216249	Indeferido
1462793022025	RA40641064	Indeferido
1462813022025	RA50253672	Indeferido
1462853022025	RA50222191	Indeferido
1462863022025	RA50220369	Indeferido
1462883022025	RD30538226	Indeferido
1462893022025	RD30598892	Indeferido
1462943022025	RA40615377	Indeferido
1463013022025	RA40603850	Indeferido
1463043022025	RD30699961	Indeferido
1463093022025	RA11064050	Indeferido
1463143022025	RA30133136	Indeferido
1463153022025	RF50059646	Indeferido
1463163022025	RA50231018	Indeferido
1463203022025	RD30685241	Indeferido
1463213022025	RA40594733	Indeferido
1463283022025	RF50005091	Indeferido
1463333022025	RA50251431	Indeferido
1463373022025	RA50223669	Indeferido
1463473022025	RA40599174	Indeferido
1463493022025	RA40584751	Indeferido
1463543022025	RA50234994	Indeferido
1463613022025	RD30583648	Indeferido
1463623022025	RD30162499	Indeferido
1463703022025	RD30709566	Indeferido
1463733022025	RA20770357	Indeferido
1463753022025	RA50187163	Indeferido
1463763022025	RA20766494	Indeferido
1463793022025	RF50071075	Indeferido
1463943022025	RA40392219	Indeferido
1464153022025	RA20741741	Indeferido
1464183022025	RD30722458	Indeferido
1464193022025	RD30635504	Indeferido
1464203022025	RF50070633	Indeferido
1464323022025	RA11069971	Indeferido
1464413022025	RF50066496	Indeferido
1464543022025	RD30640530	Indeferido
1464653022025	RA11064118	Indeferido
1464803022025	RA11088970	Indeferido
1464873022025	RA50250594	Indeferido
1464883022025	RA20782655	Indeferido
1464973022025	RA50258103	Indeferido
1465073022025	RA40644719	Indeferido
1465123022025	RD30339649	Indeferido
1465133022025	RA40617805	Indeferido
1465173022025	RA40625948	Indeferido
1465213022025	RD30655863	Indeferido
1465303022025	RA40615866	Indeferido
1465323022025	RA40603900	Indeferido
1465333022025	RA40595252	Deferido
1465373022025	RA11054609	Deferido
1465383022025	RA50236128	Indeferido
1465403022025	RA40613294	Indeferido
1465423022025	RA50236091	Indeferido
1465463022025	RA11099750	Indeferido
1465483022025	RA11093323	Indeferido
1465493022025	RA40614295	Deferido
1465503022025	RA11099287	Indeferido
1465583022025	RA50175085	Deferido
1465593022025	RA11079573	Indeferido
1465603022025	RA40638132	Deferido
1465643022025	RD30673229	Indeferido
1465653022025	RA40606763	Indeferido
1465673022025	RA40610808	Indeferido
1465803022025	RA11009786	Indeferido
1465833022025	RA40626372	Indeferido
1465853022025	RD30579931	Indeferido
1465883022025	RD30666370	Indeferido
1465973022025	RE40047182	Indeferido
1466013022025	RA20725571	Indeferido
1466073022025	RD30622173	Indeferido
1466083022025	RD30695476	Deferido
1466103022025	RA20779462	Indeferido
1466243022025	RA11139151	Deferido
1466293022025	RA50200071	Indeferido
1466313022025	RA40609575	Indeferido
1466323022025	RA20753961	Indeferido
1466333022025	RE40045819	Indeferido
1466353022025	RA11110615	Indeferido
1466433022025	RA40547552	Deferido
1466493022025	RA11109464	Indeferido
1466503022025	RA40631936	Indeferido
1466533022025	RD30618121	Indeferido
1466563022025	RA11107713	Deferido
1466613022025	RD30597539	Indeferido
1466633022025	RA40568994	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1466643022025	RA10935615	Deferido
1466693022025	RA50230376	Deferido
1466753022025	RD30430433	Indeferido
1466783022025	RD30642298	Indeferido
1466803022025	RE40049039	Indeferido
1466843022025	RA20776513	Deferido
1466993022025	RD30706354	Indeferido
1467053022025	RA30131304	Indeferido
1467103022025	RA40574637	Indeferido
1467143022025	RA20768832	Indeferido
1467193022025	RA10748058	Deferido
1467223022025	RA20781135	Indeferido
1467233022025	RA11116869	Deferido
1467253022025	RA40560225	Indeferido
1467363022025	RA50233113	Deferido
1467463022025	RA50213117	Indeferido
1467473022025	RA11154538	Deferido
1467503022025	RD30728657	Indeferido
1467513022025	RF50052003	Indeferido
1467583022025	RD30681923	Indeferido
1467623022025	RA20765593	Indeferido
1467633022025	RA50197497	Indeferido
1467643022025	RD30621799	Indeferido
1467653022025	RF50052004	Indeferido
1467713022025	RA40635336	Indeferido
1467773022025	RA40613424	Deferido
1467783022025	RA50244863	Indeferido
1467813022025	RA10251091	Deferido
1467823022025	RA50231305	Indeferido
1467843022025	RA50227640	Indeferido
1467853022025	RA50245164	Indeferido
1468093022025	RA11096232	Deferido
1468103022025	RA10822666	Indeferido
1468653022025	RA50233611	Indeferido
1468763022025	RD30711102	Indeferido
1468863022025	RA11094269	Indeferido
1468873022025	RD30697648	Indeferido
1468933022025	RD30712707	Indeferido
1469273022025	RD30693542	Indeferido
1469443022025	RA40613284	Indeferido
1469453022025	RF50073971	Indeferido
1469573022025	RA50225286	Indeferido
1469633022025	RA40552629	Deferido
1469693022025	RA20642518	Deferido
1469763022025	RD30701029	Indeferido
1469773022025	RA20358792	Indeferido
1469793022025	RA20358845	Deferido
1469813022025	RA20773054	Indeferido
1469833022025	RA20358763	Indeferido
1469843022025	RA20788619	Indeferido
1469863022025	RA11100573	Indeferido
1469903022025	RA50222777	Indeferido
1469913022025	RF50066404	Indeferido
1469923022025	RA20358779	Indeferido
1469943022025	RA50243948	Indeferido
1470393022025	RA11118233	Indeferido
1470573022025	RA20786283	Indeferido
1470733022025	RA20786194	Indeferido
1470753022025	RF50072918	Indeferido
1471003022025	RD30687061	Deferido
1471093022025	RA11080031	Deferido
1471103022025	RA40544704	Indeferido
1471193022025	RA50188227	Indeferido
1471463022025	RD30681980	Deferido
1471533022025	RA40609158	Deferido
1471603022025	RA40555205	Deferido
1471623022025	RF50059097	Indeferido
1471743022025	RA11150449	Indeferido
1471763022025	RA50234839	Indeferido
1471793022025	RA11155500	Indeferido
1471803022025	RA11150466	Indeferido
1471813022025	RA11150457	Indeferido
1471853022025	RA20776787	Indeferido
1471873022025	RA40577273	Indeferido
1471883022025	RA50237945	Indeferido
1471903022025	RA50247601	Indeferido
1471923022025	RA40526972	Indeferido
1471933022025	RA50246350	Indeferido
1472023022025	RD30631196	Indeferido
1472093022025	RA50237213	Indeferido
1472113022025	RD30767075	Indeferido
1472233022025	RD30624835	Indeferido
1472253022025	RA11216909	Indeferido
1472353022025	RA40693024	Indeferido
1472373022025	RF50072285	Indeferido
1472403022025	RD30543189	Indeferido
1472443022025	RA50246551	Indeferido
1472453022025	RD30705291	Indeferido
1472533022025	RA11149985	Indeferido
1472563022025	RA50257095	Deferido
1472583022025	RA11125373	Indeferido
1472633022025	RA11150463	Indeferido
1472663022025	RA11150461	Indeferido
1472693022025	RA50221761	Indeferido
1472803022025	RA50240592	Indeferido
1472843022025	RA50248946	Deferido
1472953022025	RF50071782	Indeferido
1473003022025	RA30132117	Indeferido
1473043022025	RA30132749	Indeferido
1473073022025	RA40648003	Deferido
1473093022025	RA11072602	Indeferido
1473143022025	RA11077202	Indeferido
1473193022025	RA11131709	Indeferido
1473223022025	RA40624325	Deferido
1473253022025	RA11133694	Deferido
1473383022025	RD30680380	Indeferido
1473403022025	RA40615349	Indeferido
1473433022025	RA50254160	Deferido
1473563022025	RD30722554	Indeferido
1473643022025	RF50068882	Indeferido
1473913022025	RA11101999	Indeferido
1474093022025	RE40050596	Indeferido
1474113022025	RA11113032	Deferido
1474193022025	RA40598743	Indeferido
1474203022025	RA11113150	Deferido
1474293022025	RA11113029	Deferido
1474303022025	RA50236003	Indeferido
1474433022025	RA11113155	Deferido
1474443022025	RA11113159	Deferido
1474463022025	RA11113157	Deferido
1474573022025	RA11134079	Deferido
1474603022025	RA11131386	Deferido
1474633022025	RA11131953	Deferido
1474663022025	RA11126868	Deferido
1474693022025	RA11119562	Indeferido
1475023022025	RD30713913	Indeferido
1475163022025	RA30134261	Indeferido
1475283022025	RA40606928	Indeferido
1475323022025	RA20757445	Indeferido
1475343022025	RD30709446	Indeferido
1475363022025	RA10285117	Indeferido
1475373022025	RD30679708	Indeferido
1475393022025	RA40629032	Indeferido
1475423022025	RD30715592	Indeferido
1475523022025	RA40214451	Deferido
1475573022025	RA10936381	Indeferido
1475623022025	RA40641982	Indeferido
1475773022025	RA50180299	Indeferido
1475933022025	RA20778624	Deferido
1476033022025	RD30700740	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1476393022025	RD30548685	Indeferido
1476643022025	RA40650158	Deferido
1476703022025	RA40650132	Deferido
1476933022025	RA40644871	Indeferido
1477003022025	RD30388860	Indeferido
1477053022025	RA40535010	Deferido
1477083022025	RA40648727	Indeferido
1477173022025	RA40553565	Indeferido
1477213022025	RA40520368	Deferido
1477343022025	RA20760311	Indeferido
1477683022025	RD30716305	Indeferido
1477693022025	RD30639002	Indeferido
1477763022025	RA11072690	Indeferido
1477813022025	RA11065015	Indeferido
1477893022025	RA11119408	Indeferido
1477903022025	RD30688502	Indeferido
1477943022025	RD30210973	Indeferido
1478173022025	RA30136460	Indeferido
1478313022025	RA10564979	Indeferido
1478333022025	RA20762542	Indeferido
1478493022025	RD30683864	Indeferido
1478543022025	RA50261388	Indeferido
1478613022025	RD30752146	Indeferido
1478623022025	RA40629606	Indeferido
1478703022025	RA11078231	Indeferido
1478793022025	RA11076380	Indeferido
1478943022025	RA11076342	Indeferido
1478983022025	RA11114377	Indeferido
1478993022025	RA11076385	Indeferido
1479063022025	RA11076339	Indeferido
1479163022025	RD30611726	Indeferido
1479223022025	RA11076265	Indeferido
1479253022025	RA11071214	Indeferido
1479423022025	RA11072901	Indeferido
1479483022025	RA20471721	Deferido
1479503022025	RA50260352	Deferido
1479513022025	RD30738912	Indeferido
1479533022025	RA20471720	Deferido
1479543022025	RA11098838	Indeferido
1479573022025	RA20471718	Deferido
1479663022025	RA11068400	Indeferido
1479753022025	RA40601323	Indeferido
1479793022025	RA40627637	Indeferido
1479843022025	RA11065930	Indeferido
1479893022025	RD30651575	Indeferido
1479903022025	RD30211103	Indeferido
1479943022025	RA11094809	Indeferido
1479963022025	RA11096379	Indeferido
1479993022025	RA11096386	Indeferido
1480013022025	RA11084329	Indeferido
1480033022025	RF50064437	Indeferido
1480043022025	RD30699191	Indeferido
1480053022025	RA11094846	Indeferido
1480063022025	RA40598187	Indeferido
1480073022025	RA20766706	Indeferido
1480103022025	RA50210679	Indeferido
1480113022025	RA11094832	Indeferido
1480143022025	RA11094828	Indeferido
1480163022025	RA11094811	Indeferido
1480283022025	RB10006118	Indeferido
1480333022025	RA30132538	Indeferido
1480443022025	RA11074094	Deferido
1480453022025	RA11067170	Indeferido
1480503022025	RA11067165	Indeferido
1480563022025	RA11067162	Indeferido
1480573022025	RA11083881	Indeferido
1480613022025	RA11067158	Indeferido
1480703022025	RA50227103	Indeferido
1480713022025	RA50229279	Indeferido
1480883022025	RD30685898	Indeferido
1480943022025	RD30727395	Deferido
1481183022025	RD30654116	Indeferido
1481193022025	RD30119152	Indeferido
1481243022025	RF50075705	Indeferido
1481303022025	RA40651424	Indeferido
1481933022025	RA11086883	Indeferido
1482033022025	RA11086901	Indeferido
1482073022025	RA11072186	Indeferido
1482163022025	RD30738832	Indeferido
1482173022025	RA20011581	Indeferido
1482243022025	RA11135618	Deferido
1482323022025	RA40605038	Indeferido
1482353022025	RA11066955	Indeferido
1482463022025	RF50058188	Indeferido
1482563022025	RA20777723	Indeferido
1482613022025	RF50066728	Indeferido
1482743022025	RD30675588	Indeferido
1482773022025	RE40045882	Indeferido
1482803022025	RA11073358	Indeferido
1482833022025	RF50072086	Deferido
1482893022025	RA20770190	Indeferido
1483013022025	RA40629351	Indeferido
1483113022025	RD30679452	Indeferido
1483123022025	RA11157231	Indeferido
1483343022025	RA40496553	Deferido
1483363022025	RA40514656	Indeferido
1483483022025	RA40517489	Deferido
1483513022025	RD30700775	Indeferido
1483523022025	RF50073318	Indeferido
1483713022025	RA40523591	Deferido
1483813022025	RD30625273	Indeferido
1484133022025	RA20780990	Indeferido
1484283022025	RD30619836	Indeferido
1484303022025	RB10009928	Indeferido
1484323022025	RD30697085	Indeferido
1484433022025	RA50194819	Indeferido
1484523022025	RF50059756	Indeferido
1484563022025	RD30719247	Indeferido
1484613022025	RD30629762	Indeferido
1484803022025	RA11007904	Deferido
1484893022025	RA11132082	Deferido
1484913022025	RD30640032	Indeferido
1484953022025	RA30130415	Indeferido
1484963022025	RD30640033	Indeferido
1485123022025	RF50069790	Indeferido
1485173022025	RF50063240	Indeferido
1485213022025	RA50237110	Indeferido
1485293022025	RA50224484	Indeferido
1485613022025	RD30545232	Deferido
1485973022025	RA10936968	Deferido
1486053022025	RA11085060	Indeferido
1486253022025	RD30717169	Indeferido
1486323022025	RA10936964	Deferido
1486343022025	RA40519656	Indeferido
1486783022025	RA40523682	Indeferido
1486793022025	RD30632466	Indeferido
1486883022025	RA50233781	Indeferido
1486893022025	RA50232815	Indeferido
1487053022025	RD30644923	Indeferido
1487073022025	RD30635592	Indeferido
1487113022025	RD30587475	Indeferido
1487193022025	RB10009146	Indeferido
1487203022025	RD30718675	Indeferido
1487213022025	RE40047503	Indeferido
1487393022025	RA40581524	Indeferido
1487493022025	RA11127560	Indeferido
1487563022025	RA11127567	Indeferido
1487573022025	RA11132346	Indeferido
1487613022025	RA40594893	Indeferido
1487703022025	RA11096599	Deferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1487753022025	RA40537919	Deferido
1487983022025	RA50229682	Indeferido
1488183022025	RA40566083	Indeferido
1488193022025	RA11115898	Deferido
1488243022025	RA40561791	Indeferido
1488303022025	RA20738769	Deferido
1488463022025	RA50191368	Indeferido
1488583022025	RA50293023	Indeferido
1488603022025	RA11079896	Indeferido
1488693022025	RA40630488	Indeferido
1488773022025	RA40621015	Indeferido
1488913022025	RA11124724	Indeferido
1489093022025	RA11095028	Indeferido
1489173022025	RA20772382	Indeferido
1489263022025	RF50051939	Indeferido
1489313022025	RD30659769	Indeferido
1489353022025	RD30709431	Indeferido
1489363022025	RE40044304	Indeferido
1489463022025	RA40566709	Indeferido
1489483022025	RA11126467	Indeferido
1489663022025	RA50221566	Indeferido
1489693022025	RA50247388	Indeferido
1489863022025	RD30731565	Indeferido
1489943022025	RD30739346	Indeferido
1490503022025	RF50066563	Indeferido
1490563022025	RA11106626	Indeferido
1490603022025	RA50241876	Indeferido
1490643022025	RA50250187	Indeferido
1490733022025	RA20763920	Indeferido
1491633022025	RA40478341	Indeferido
1491803022025	RA10941089	Deferido
1492263022025	RA11094913	Deferido
1492273022025	RA30131798	Indeferido
1492333022025	RA11096141	Deferido
1492353022025	RA20791778	Indeferido
1492373022025	RA40644680	Indeferido
1492733022025	RA11156868	Indeferido
1492803022025	RA40572735	Indeferido
1492973022025	RD30735057	Indeferido
1493003022025	RD30692161	Indeferido
1493293022025	RA11152196	Indeferido
1493433022025	RA50264400	Indeferido
1493523022025	RA50258550	Indeferido
1493573022025	RA11126867	Indeferido
1493633022025	RA20775137	Indeferido
1493723022025	RA11097699	Deferido
1493883022025	RA40644308	Indeferido
1493973022025	RA50255470	Deferido
1494103022025	RA50245783	Indeferido
1494353022025	RD30688948	Indeferido
1494503022025	RA40641704	Deferido
1494603022025	RA11141111	Indeferido
1494613022025	RD30642318	Indeferido
1494643022025	RA10400819	Indeferido
1494703022025	RA11085149	Indeferido
1494723022025	RA20547942	Indeferido
1494763022025	RD30301224	Indeferido
1494863022025	RA20762720	Indeferido
1495083022025	RA40600692	Deferido
1495183022025	RA50237360	Indeferido
1495283022025	RD30692564	Indeferido
1495543022025	RF50071959	Indeferido
1495633022025	RA30133759	Indeferido
1495783022025	RF50071801	Deferido
1495923022025	RA11129895	Indeferido
1496133022025	RA20770732	Indeferido
1496283022025	RA11094633	Indeferido
1496313022025	RA11093331	Indeferido
1496423022025	RA40623378	Indeferido
1496513022025	RA11129869	Indeferido
1496663022025	RA40611058	Indeferido
1496743022025	RD30692276	Indeferido
1497083022025	RF50057549	Indeferido
1497263022025	RA40617130	Indeferido
1497523022025	RD30729562	Indeferido
1497533022025	RA40327187	Deferido
1497543022025	RA10870064	Deferido
1497553022025	RA10975157	Deferido
1497563022025	RA20778236	Indeferido
1497573022025	RA40410582	Deferido
1497593022025	RA10998142	Deferido
1497603022025	RA10995587	Deferido
1497613022025	RA10980891	Deferido
1497623022025	RA10981659	Deferido
1497633022025	RA10980214	Deferido
1497693022025	RA20760660	Indeferido
1497823022025	RD30720851	Indeferido
1497903022025	RD30710205	Indeferido
1498443022025	RA40634408	Indeferido
1498663022025	RA20747383	Indeferido
1498753022025	RD30507992	Indeferido
1498773022025	RA20723299	Indeferido
1499173022025	RD30745506	Deferido
1499263022025	RA11118378	Indeferido
1499383022025	RA11118376	Indeferido
1499413022025	RA50226240	Indeferido
1499433022025	RA40611643	Indeferido
1499653022025	RA40608005	Indeferido
1499833022025	RA50254450	Indeferido
1499903022025	RA40654763	Deferido
1499943022025	RD30742517	Indeferido
1500013022025	RA11109073	Indeferido
1500123022025	RF50075924	Indeferido
1500373022025	RA11132313	Indeferido
1500403022025	RA11108008	Indeferido
1500413022025	RA11130203	Indeferido
1500443022025	RA11131974	Indeferido
1500523022025	RA11136444	Indeferido
1500693022025	RA11173892	Indeferido
1500773022025	RA11094245	Indeferido
1500793022025	RD30715094	Indeferido
1500853022025	RF50077182	Indeferido
1500923022025	RA11174651	Deferido
1500993022025	RF50067746	Indeferido
1501153022025	RF50067743	Indeferido
1501233022025	RA40511986	Indeferido
1501373022025	RD30704482	Indeferido
1501383022025	RD30696857	Indeferido
1501463022025	RA11073707	Indeferido
1501483022025	RD30706946	Indeferido
1501513022025	RA11105505	Indeferido
1501893022025	RA40611659	Indeferido
1501983022025	RA11153368	Indeferido
1502713022025	RD30631521	Indeferido
1502773022025	RA50055254	Indeferido
1502893022025	RD30355245	Indeferido
1503083022025	RA40603839	Indeferido
1503263022025	RA50258589	Indeferido
1503273022025	RA20776469	Indeferido
1503993022025	RA50267318	Indeferido
1504023022025	RA50234527	Indeferido
1504063022025	RD30756948	Indeferido
1504253022025	RA11116858	Indeferido
1504723022025	RA11094742	Indeferido
1504823022025	RA40600068	Indeferido
1504833022025	RD30699158	Indeferido
1504843022025	RA11099512	Indeferido
1505063022025	RA11106500	Indeferido
1505263022025	RA40616601	Indeferido
1506003022025	RA40638371	Indeferido

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1506143022025	RA11107729	Indeferido
1506233022025	RF50053813	Indeferido
1506273022025	RA11165745	Indeferido
1506333022025	RD30746482	Indeferido
1506373022025	RA11124791	Indeferido
1506433022025	RA10411981	Indeferido
1506443022025	RA20787552	Indeferido
1506473022025	RA50267469	Indeferido
1506553022025	RD30232041	Indeferido
1506683022025	RF50058782	Deferido
1506773022025	RA40383052	Indeferido
1506793022025	RA11052245	Deferido
1506953022025	RA20778201	Indeferido
1506983022025	RA40628862	Indeferido
1507063022025	RF50071941	Indeferido
1507183022025	RA20790886	Indeferido
1507303022025	RD30716366	Indeferido
1507573022025	RA20791434	Indeferido
1507653022025	RA11035146	Indeferido
1507953022025	RD30627107	Deferido
1508173022025	RA11104620	Indeferido
1508233022025	RA11093533	Indeferido
1508333022025	RA11067754	Indeferido
1508503022025	RD30719367	Indeferido
1508513022025	RA50235984	Indeferido
1508613022025	RA11106874	Indeferido
1508683022025	RF50068658	Indeferido
1508733022025	RD30692782	Indeferido
1508783022025	RA20782807	Indeferido
1508813022025	RA11097251	Indeferido
1509133022025	RA40640651	Indeferido
1509143022025	RA11088720	Indeferido
1509173022025	RA50230430	Indeferido
1509423022025	RF50072355	Indeferido
1509483022025	RA40606454	Indeferido
1509593022025	RD30699359	Indeferido
1509783022025	RA40353204	Deferido
1509813022025	RA50243110	Indeferido
1509873022025	RA20759471	Deferido
1509883022025	RA40462323	Indeferido
1509993022025	RA50242888	Indeferido
1510293022025	RE40053012	Indeferido
1510463022025	RA11152505	Indeferido
1510473022025	RD30683573	Indeferido
1510503022025	RA11101577	Indeferido
1510513022025	RF50070678	Indeferido
1510563022025	RA11145442	Deferido
1510623022025	RA20733788	Indeferido
1510683022025	RD30691172	Indeferido
1511193022025	RD30708024	Indeferido
1511263022025	RA40499387	Indeferido
1511473022025	RA40609155	Deferido
1511733022025	RA50021893	Indeferido
1511813022025	RA40651268	Indeferido
1511943022025	RD30495703	Indeferido
1512313022025	RA40609148	Deferido
1512353022025	RA11103112	Indeferido
1512373022025	RA40609156	Deferido
1512573022025	RA20388818	Deferido
1512593022025	RA20773878	Indeferido
1512683022025	RA40627787	Indeferido
1512693022025	RA11099554	Indeferido
1512913022025	RA20782657	Indeferido
1513053022025	RA11098494	Deferido
1513403022025	RA11130811	Deferido
1513763022025	RD30751962	Indeferido
1513943022025	RE40045851	Indeferido
1513983022025	RA11026882	Indeferido
1514073022025	RA10987222	Indeferido
1514193022025	RA40576196	Indeferido
1514313022025	RD30729172	Indeferido
1514433022025	RA20783072	Indeferido
1514453022025	RD30699334	Indeferido
1514553022025	RA50254336	Indeferido
1514683022025	RA50240710	Indeferido
1514733022025	RD30595438	Indeferido
1514813022025	RF50071936	Indeferido
1514843022025	RD30688257	Indeferido
1515163022025	RA50234605	Indeferido
1515263022025	RD30638931	Indeferido
1515523022025	RF50076832	Indeferido
1515583022025	RA40643219	Indeferido
1515613022025	RD30684271	Indeferido
1515663022025	RA11088207	Indeferido
1515803022025	RA40644968	Indeferido
1515833022025	RA11134995	Indeferido
1515853022025	RE40050227	Indeferido
1516013022025	RD30585050	Indeferido
1516113022025	RD30082296	Indeferido
1516553022025	RA11081757	Indeferido
1516653022025	RA11096431	Indeferido
1516683022025	RA20784021	Indeferido
1517003022025	RA10593566	Indeferido
1517333022025	RD30496019	Indeferido
1517963022025	RA40639334	Deferido
1518153022025	RF50068461	Indeferido
1518573022025	RD30715860	Indeferido
1519233022025	RA50248448	Indeferido
1520293022025	RA11087110	Indeferido
1521253022025	RF50068824	Indeferido
1521543022025	RA50249980	Indeferido

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 018/2025.

A Diretora-Presidente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo CTC-PRO-2025/01022, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e, regulamentada pelo Decreto nº 56.164/2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **HOMOLOGO** o **Resultado Final** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo - **Edital n° 018/2025**, destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, para atuar na **COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio.**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CTPS/SÉRIE	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
1º	NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA ROMÃO DOS SANTOS	45283/166	PÓS GRADUAÇÃO COMPLETA	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL ORGANIZACIONAL	R$ 5.675,34
2º	ALEXANDRE VIEIRA MARTINS	0217822/ 0721	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL ORGANIZACIONAL	R$ 5.675,34
1º	LUCIENE ALVES DE SOUZA	3681600/ 0050	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE MONITORAMENTO	R$ 2.177,71
2º	HERYK EMERIK DOS SANTOS	0033140/ 0040 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE MONITORAMENTO	R$ 2.177,71
3º	LEONARDO MARTINS PIRAGIBE	48034/ 127RJ	CURSANDO PÓS GRADUAÇÃO	AUXILIAR DE MONITORAMENTO	R$ 2.177,71
4º	LUCIANA MARIA DA SILVA	7932639/ 0030 RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE MONITORAMENTO	R$ 2.177,71
5º	KARINE SILVA DE SOUZA	61141/175	CURSANDO ENSINO SUPERIOR	AUXILIAR DE MONITORAMENTO	R$ 2.177,71
6º	LUCIANO DA CONCEIÇÃO DANIEL	99349/ 135 RJ	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	AUXILIAR DE MONITORAMENTO	R$ 2.177,71
7º	MARCELO LOURENÇO SANTOS	33507/ 109 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	AUXILIAR DE MONITORAMENTO	R$ 2.177,71
1º	PEDRO RANGEL POEYS MENDES	72205/ 162 RJ	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 3.420,16
2º	MAICON GOMES DE SÁ	2266373/ 0030	ENSINO MÉDIO COMPLETO	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	R$ 3.420,16
1º	JANAINA MENDES LUDOVINO DE SOUZA	2041350/ 0050	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 4.301,17
2º	CAMILE CAROLINE MONTEIRO DOS SANTOS CAMPANARO	15828/171	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 4.301,17
3º	MARLUCI LEONARDO DOS REIS	83312/057	ENSINO SUPERIOR COMPLETO	ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R$ 4.301,17

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 020/2025.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CONVOCA** os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

Os candidatos convocados para o teste de avaliação deverão seguir os procedimentos abaixo:

1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *site* oficial da Mobi-Rio https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/ e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;

2) Todos os candidatos deverão levar no dia do teste um documento de identificação e a CNH atualizada para as funções obrigatórias;

3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do certame.

LANTERNEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
IVAN SILVA DE SOUSA	110
MARCELO DE OLIVEIRA NARCISO	30
RAMON GONÇALVES VICENTE	30
WALLACE DOS SANTOS SANTANA	15
CAPOTEIRO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JULIO GALVAO DO CARMO	120
LUCIA HELENA BALTAZAR CUSTODIO	45
JACSON COSTA DE SOUZA	30
CONTROLADOR DE PNEUS	
NOME	**PONTUAÇÃO**
LORRAN MOREIRA LIMA CARDOSO	165
WELINGTON ROBERTO PINTO FERREIRA	45
RENATO ALEXANDRE DA SILVA	40
JONES PERES VENTURA	35
ANDERSON JOSÉ SANTOS DE ALMEIDA	15
ENCARREGADO DE MECÂNICA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
MAURICI DE FREITAS MELO	195
MICHEL MENDONCA	180
ADRIANO DA SILVA CAETANO	105
MICHAEL GONÇALVES DE MELO	20
RAFAEL DE ARAUJO SORRENTINO	20
RONALDO GOMES SORRENTINO	10
MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
VALDIR CORDEIRO DA SILVA	70
ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS ALMEIDA	30
BRUNO DOS SANTOS DO COUTO	15
ELETRICISTA VEICULAR	
NOME	**PONTUAÇÃO**
EDMILSON SILVA FIRMIANO	170
EDUARDO PEREIRA DA SILVA	90
MAICON BERNARDO DE SOUZA	75
WESLLEY DE OLIVEIRA BARCELOS	30
LUCAS BARBOZA MILHORANSE	15
MECÂNICO SOCORRISTA	
NOME	**PONTUAÇÃO**
JUAN GOMES DE SOUZA ALVES	30
LUCAS GABRIEL DE LIMA GOMES	10
MECÂNICO	
NOME	**PONTUAÇÃO**
RICHARD ANTUNES DOS SANTOS	30

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENADORIA GERAL DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Geral de Controle de Cemitérios e Serviços Funerários - SC/CGCF, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, disponíveis para retirada nesta Coordenadoria para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo de 30 dias corridos da data da lavratura e devendo ser apresentada na SC/CGCF, localizada na Rua Maia de Lacerda 167 - Estácio, de segunda à sexta-feira, no horário de 10:00hs às 16:00hs.

AUTO Nº	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA
777.667	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA	16/10/2025
777.668	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA	16/10/2025
777.669	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA LTDA	16/10/2025

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/35573- Pregão Eletrônico SME nº 90659/2025
OBJETO: a contratação de serviços associados de fornecimento, instalação e manutenção de aparelhos de ar-condicionado, incluindo o provimento de peças e insumos na 11ª CRE.
A Subsecretária Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Licitação, comunica a **suspensão *sine die*** do certame em epígrafe, com o objetivo de reavaliar os artefatos de planejamento.
A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonatti.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

PROCESSO Nº SME-PRO-2025/41952 - Pregão Eletrônico SME nº 90650/2025
OBJETO: a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e insumos, dos aparelhos de ar-condicionado das unidades educacionais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação.
A Subsecretária Municipal de Educação do Rio de Janeiro, por meio da Coordenação de Licitação, comunica a **suspensão *sine die*** do certame em epígrafe, com o objetivo de reavaliar os artefatos de planejamento.
A nova data para a realização da sessão será divulgada oportunamente.
Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonatti.

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME N° 90593/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/39067

Às 11:00 horas do dia 24 de setembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" F/SUBGGC/CCSC Nº 64 DE 04 DE AGOSTO DE 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA "P" FP/ SUBGGC/ CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025, PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 07 de 04 de setembro de 2025. **Processo**: SME-PRO-2025/39067 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90593/2025. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: aquisição de Leitor de código de barras.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
1	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	UN	1.611	R$ 141,18	R$ 129,00	R$ 207.819,00	AIDC TECNOLOGIA LTDA	07.500.596/0001-38	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:53 horas do dia 13 de outubro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Alessa Passos Francisco
Pregoeira
Matrícula: 2685022
E/SUBG/CL

Patricia Mello Lopes
Equipe de apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de apoio
Matrícula: 1923358
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de apoio
Matrícula: 2155190
E/SUBG/CL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP SME Nº 90559/2025
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE
PROCESSO Nº SME-PRO-2025/35904

Às 11:00 horas do dia 16 de setembro de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC/CCSC Nº 21 de 26 de março de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 35 de 13 de maio de 2025, PORTARIA "P" FP/SUBGGC/ CCSC Nº 46 de 10 de junho de 2025, PORTARIA "P" A/SUBSAD/CCSC Nº 07 de 04 de setembro de 2025. **Processo**: SME-PRO-2025/35904 para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 90559/2025. **Modo de disputa**: Aberto/Fechado. **Objeto**: Aquisição de Mobiliário Escolar.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	TD	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO UNITÁRIO	VALOR TOTAL OFERTADO	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	SITUAÇÃO
2	CONJUNTO ALUNO JUVENIL CJA-05	UN	88.583	R$ 491,67	R$ 266,50	R$ 23.607.369,50	JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.J	02.419.903/0002-18	ADJUDICADO E HOMOLOGADO

OBS.: O Critério de julgamento utilizado foi o menor preço por item e o intervalo mínimo entre os lances foi de R$ 0,10.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:08 horas do dia 13 de outubro de 2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

A ATA do presente Pregão encontra-se disponível no Relatório de julgamento/habilitação no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br

Vivian Oliveira Saba
Pregoeira
Matrícula: 2731644
E/SUBG/CL

Patricia Mello Lopes
Equipe de apoio
Matrícula: 2998300
E/SUBG/CL

Simone Torres Evangelista
Equipe de apoio
Matrícula: 1923358
E/SUBG/CL

Katia Regina Peixoto da Fonseca
Equipe de apoio
Matrícula: 2155190
E/SUBG/CL

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 789/2025

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação
Processo: SME-PRO-2025/22600
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP/SME nº 90488/2025
Objeto: Aquisição de GLP, Gás Liquefeito de Petróleo, dos tipos cilindros de P-13 (botijão de 13Kg) e P-45 (cilindro de 45kg).
Vigência da Ata: 17/10/2025 a 16/10/2025
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Técnica de Operações e Coordenação de Licitação
Órgãos Participantes: Órgãos da Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	6830.00.027-41	Gás liquefeito de petróleo, pesando 45kg, para atender as unidades escolares da 2ª CRE.	UN	644	R$ 261,50	R$ 168.406,00
4	6830.00.027-41	Gás liquefeito de petróleo, pesando 45kg, para atender as unidades escolares da 2ª CRE	UN	71	R$ 261,50	R$ 18.566,50
Valor Global: R$ 186.972,50 (cento e oitenta e seis mil, novecentos setenta e dois reais e cinquenta centavos)						
EMPRESA: COPA ENERGIA S. A. RJ CNPJ: 03.237.583/0064-40						
Endereço: R. Tadeu Kosciusko, 398, Sala A Jardim Piratining - Duque de Caxias CEP: 25225-310 Tel: (11) 99133-8380 E-mail: elisangela.peres@copaenergia.com.br / guilherme.silva@copaenergia.com.br						

COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES
AVISO

O COORDENADOR DA COORDENADORIA TÉCNICA DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS DE 20 DE OUTUBRO A 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches.
O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

ANEXO I
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ/SME PLANO ALIMENTAR - ESCOLA - CARDÁPIO VERÃO
PERÍODO DE 20 DE OUTUBRO A 24 DE OUTUBRO DE 2025

E/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	B
4ª, 5ª, 6ª e 11ª	C
7ª e 8ª	D
9ª e 10ª	A

Plano Alimentar - Escolar (TURNO PARCIAL)
SEMANA A

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca
4ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão
6ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com banana
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO PARCIAL)
SEMANA B

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO PARCIAL)
SEMANA C

	Refeição Láctea (manhã)	Almoço	Lanche I (tarde)
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

6ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO PARCIAL)			
SEMANA D			
	Refeição Láctea (manhã)	**Almoço**	**Lanche I (tarde)**
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, maçã e aveia
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO ÚNICO)			
SEMANA A			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte:Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO ÚNICO)			
SEMANA B			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO ÚNICO)			
SEMANA C			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (TURNO ÚNICO)			
SEMANA D			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batatas em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA A				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de Tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA B				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA C				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escoalar - Ginásio Educacional Olímpico (anos iniciais)				
SEMANA D				
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA A					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Suco de abacaxi com hortelã	Arroz Feijão carioca Iscas de carne Farofa de couve Salada de tomate e pepino Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja Fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta	Suco de abacaxi com limão Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025					

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA B					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta	Canjica Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta	Suco de laranja com cenoura Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata Sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de banana Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de maracujá com mamão	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025					

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA C					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Suco integral	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de fubá Fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Limonada com hortelã	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Salada de alface e pepino Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com cenoura	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assadas ou sauté Salada de alface Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Assado de frango Fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Suco de melancia com beterraba	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Salada de alface Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Suco de laranja com cenoura	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Quibe de forno Salada de alface e tomate Fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta

Plano Alimentar - Ginásio Educacional Olímpico (anos finais)					
SEMANA D					
	Desjejum	**Colação**	**Almoço**	**Lanche II**	**Lanche III (Sem forno)**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Suco integral	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Salada de tomate Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta	Arroz doce Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido	Suco de laranja e cenoura	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Bolo de laranja	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de melão com limão	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã e banana Assado de milho com cenoura e abobrinha Fruta	Suco de laranja e mamão Pão com ovo e pastinha de cenoura Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Suco de maracujá com mamão	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Salada de tomate Sobremesa: fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta	Limonada com hortelã Pão com omelete Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Suco de abacaxi com limão	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Suco de maracujá Escondidinho de frango Fruta	Limonada com hortelã Lanchinho de carne moída Fruta

Plano Alimentar - Escolas Especiais				
	SEMANA A		SEMANA B	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite batido com maçã e banana e aveia	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta
3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango oriental (cenoura, abobrinha e couve-flor) Sobr.fruta	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Carne colorida (carne, cenoura e ovo) Batata doce assada Sobr. fruta
5ª feira	Leite batido com maçã	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de frango Batata sauté Sobr. fruta	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Isca de fígado Purê de batata Sobr. fruta
6ª feira	Leite batido com abacate	Arroz Feijão Frango ensopado Purê de batata doce Sobr.fruta	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolas Especiais				
	SEMANA C		SEMANA D	
	Lanche especial	**Almoço**	**Lanche especial**	**Almoço**
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e mamão	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido batata em camadas Sobremesa: fruta
3ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã, banana e aveia	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta
5ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e tomate) Feijão Carne moída Sobremesa: fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

6ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025				

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA A			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com manteiga Fruta
4ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA B			
	Refeição Láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite batido com mamão Pão com manteiga Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e mamão	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho roxo) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA C			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida com chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
3ª feira	Mingau de aveia	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta

4ª feira	Leite batido com banana e mamão	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta
6ª feira	Leite batido com iogurte natural, banana e maçã	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar - EJA			
SEMANA D			
	Refeição láctea	Almoço	Lanche V
2ª feira	Leite batido com banana, maçã e aveia	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com iogurte natural, maçã e banana Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
4ª feira	Leite batido com banana e aveia	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga	Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Feijão Carne moída Sobremesa. fruta	Leite batido com maracujá e banana Fruta
6ª feira	Leite batido com maracujá e banana	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
SEMANA A			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã, banana e aveia Fruta	Arroz Feijão Ovo mexido ou omelete Abóbora refogada Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Gratinado de frango (batata inglesa e frango) Salada de cenoura e tomate Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão carioca Isca de carne Farofa de couve Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com pastinha de tomate e orégano Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ao molho Abobrinha, berinjela e abóbora refogada Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com manteiga Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

SEMANA B			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	Almoço	Lanche IV
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Omelete ou ovo mexido Salada de beterraba, vagem e chuchu Sobremesa: fruta	Canjica Fruta

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

3ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
4ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz com cenoura Feijão Estrogonofe de carne Batata sauté ou assada Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com frango, cenoura, maçã e cebola Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
6ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Espaguete à primavera (abobrinha, brócolis e repolho) Feijão Frango guisado Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo e cenoura Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

SEMANA C			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maçã e aveia Fruta	Arroz Feijão Escondidinho de peixe (purê de batata inglesa e peixe) Beterraba cozida e chuchu sauté Sobremesa: fruta	Leite com café Cuscuz de tapioca Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango refogado Farofa de beterraba Sobremesa: fruta	Leite batido com banana Pão com patê de frango, feijão fradinho, cenoura, tomate e salsa Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Iscas de fígado aceboladas Batata assada ou sauté Sobremesa: fruta	Suco de laranja com mamão Pão com ovo e cenoura Fruta
5ª feira	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango guisado Escondidinho de abóbora com abobrinha Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana, mamão e aveia Fruta
6ª feira	Leite batido com banana e aveia Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Picadinho de carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e couve) Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

SEMANA D			
Plano Alimentar - Escolar (GEC/GEA/GEM/GENTE/GET/CÍVICO MILITAR)			
	Desjejum	**Almoço**	**Lanche IV**
2ª feira	Leite batido com maracujá e banana Fruta	Arroz com cenoura e passas Feijão Ovo mexido Batata em camadas Sobremesa: fruta	Leite batido com banana e aveia Fruta
3ª feira	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta	Arroz Feijão Frango com cenoura Salada de batata e repolho roxo Sobremesa: fruta	Arroz doce Fruta
4ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango com quiabo Abóbora refogada, assada ou purê de abóbora Sobremesa: fruta	Leite com café Pão com ovo mexido Fruta
5ª feira	Leite com café Pão com manteiga Fruta	Feijão Macarrão nutritivo (cenoura, brócolis e abobrinha) Carne moída Sobremesa: Fruta	Leite batido com banana Pão com ovo e cenoura Fruta
6ª feira	Leite batido com banana Pão com manteiga Fruta	Arroz Feijão Frango ensopado Repolho sauté Sobremesa: fruta	Leite batido com maçã Pão com ovo mexido Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PNAE 2025			

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Mingau de tapioca	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite Mamão
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Mamão	Leite Maçã e banana	Leite Bolo de maçã, aveia e passas	Leite Banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite batido com maracujá e banana	Leite Mamão e banana	Leite batido com maçã e aveia	Leite Maçã e banana	Iogurte natural com aveia e Banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã	Leite Maçã e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã	Arroz doce	Leite Maçã e mamão	Leite Mamão	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Leite Mamão	Leite Mamão e banana
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Maçã e banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Banana	Mingau de aveia	Leite Mamão e banana
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural com aveia e banana	Leite Maçã e mamão	Leite Maçã	Leite Bolo de fubá, cenoura e laranja

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Desjejum 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e mamão	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Maçã

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Desjejum 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite batido com maracujá e banana	Leite batido com maçã e aveia
Desjejum 4 a 5 anos e 11 meses	Leite Mamão e banana	Leite Maçã	Leite Maçã e mamão	Leite Banana	Leite batido com maçã e aveia
Lanche 6 a 12 meses	Leite materno ou fórmula infantil Banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão	Leite materno ou fórmula infantil Maçã e banana	Leite materno ou fórmula infantil Mamão e banana
Lanche 1 a 3 anos e 11 meses	Leite Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana
Lanche 4 a 5 anos e 11 meses	Musseline de aveia Banana	Iogurte natural batido com leite, mamão e banana	Leite Pão de cenoura com pasta de ovos	Leite Maçã e banana	Leite Mamão e banana

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.

Plano Alimentar Creches/EDI					
Lanche IV					
Semanas	**2ª Feira**	**3ª Feira**	**4ª Feira**	**5ª Feira**	**6ª Feira**
Semana A	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Musseline de aveia Banana Fruta	Leite Bolo de maçã, aveia, canela e passas Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta
Semana B	Suco de laranja Ovo mexido, salada de cenoura e beterraba Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Musseline de aveia e Banana Fruta
Semana C	Leite Maçã assada com aveia e canela Fruta	Suco de melancia Escondidinho de frango com abobrinha Fruta	Suco de laranja Pão de beterraba com pasta de grão de bico Fruta	Suco de laranja Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Leite Bolo de banana e ameixa Fruta
Semana D	Leite Bolo de fubá, laranja e cenoura Fruta	Musseline de aveia e Banana Fruta	Leite Pão de cenoura com pasta de ovo Fruta	Suco de melancia Escondidinho de carne com espinafre Fruta	Torta de milho com legumes (abobrinha, cenoura e cebola) Leite batido com maracujá e banana Fruta

• As preparações para crianças menores de 3 anos e 11 meses não contém açúcar simples adicionado.
• O Lanche IV atende crianças maiores de 1 ano.

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA A					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de peixe com cenoura e chuchu Feijão preto Batata cozida Fruta	Macarrão (talharim) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Fígado acebolado Salada de batata e brócolis Fruta	Arroz Feijão preto Carne Jardineira de legumes (chuchu, cenoura e batata) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Arroz Feijão preto Carne com espinafre Angu Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Aipim cozido Creme de abóbora Fruta	Sopa carioca (carne, feijão carioca, batata baroa, batata doce, cenoura e abobrinha) Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI - 2024					
SEMANA B					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão com beterraba Ovo cozido Salada de chuchu e batata Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com repolho roxo Quibebe de abóbora Fruta	Arroz Feijão preto Moela de frango com espinafre Angu Fruta	Macarrão (fusilli) Feijão preto Carne moída com berinjela Cenoura sauté Fruta	Arroz Feijão carioca Estrogonofe de frango Salada de batata e brócolis Fruta
Jantar	Arroz de carreteiro (carne e couve) Feijão preto Farofa de farinha de milho flocada com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Iscas de frango Jardineira de legumes (berinjela, beterraba, abobrinha, orégano) Fruta	Arroz Feijão preto Suflê de peixe com batata Salada de vagem, cenoura e tomate Fruta	Arroz Feijão preto Frango ensopado com batata e cenoura Chicória refogada Fruta	Sopa de feijão (feijão preto, carne, massa, repolho, beterraba e aipim) Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA C					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Risoto de frango com cenoura e repolho Feijão preto Salada de chuchu com ovos e salsinha Fruta	Arroz Feijão carioca Frango assado com laranja Palitinhos de beterraba Fruta	Arroz Feijão preto Ovo mexido com vagem Salada de batata e cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Picadinho de carne com espinafre Batata cozida Fruta	Macarrão (Fusilli) Feijão preto Frango guisado com abobrinha Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Ovo mexido Salada de cenoura e beterraba Fruta	Sopa Mines trone (feijão branco, carne, massa, inhame, abóbora e repolho) Fruta	Macarrão à primavera (fusilli, abobrinha, repolho roxo e brócolis) Feijão preto Frango guisado Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída com bertalha Batata doce cozida Fruta

Plano Alimentar Creches/EDI					
SEMANA D					
Refeição	**2ª feira**	**3ª feira**	**4ª feira**	**5ª feira**	**6ª feira**
Almoço	Arroz Feijão preto Ovo mexido Palitos de beterraba Fruta	Arroz com abobrinha Feijão preto Frango guisado com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Vaca atolada (carne, aipim e agrião) Fruta	Macarrão (gravatinha) ao molho Frango Feijão carioca Salada de brócolis com cenoura Fruta	Arroz Feijão preto Carne moída Ratatouille (berinjela e abobrinha) Fruta
Jantar	Arroz Feijão preto Frango refogado Creme de batata e espinafre Fruta	Arroz Feijão carioca Fígado acebolado Repolho roxo Aipim cozido Fruta	Arroz com espinafre Feijão preto Frango assado com laranja Inhame cozido Fruta	Arroz Feijão preto com couve Carne moída com chuchu Angu Fruta	Sopa de inhame (abóbora, inhame, couve-flor, frango e feijão carioca) Fruta

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/81865**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professores para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Número de Notas de Empenho: 2025NE004374,2025NE004398;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381**;**
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL -22H30MIN

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.006-4	SANDRA REGINA ALVES MARCHIORO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,61	Nível Superior	26/09/2025	25/09/2026
383.008-0	CLAUDILENO LIMA DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,61	Nível Superior	26/09/2025	25/09/2026
383.159-1	ALINE GALLO FONTOURA SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,61	Nível Superior	06/10/2025	05/10/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTARATO
383.004-9	JOSE CARLOS DA COSTA	SME	Professor para atuação nos Anos Finais- Matemática	R$ 6.335,12	Nível Superior	22/09/2025	21/09/2026
383.005-6	TASSIA PINHEIRO MARTINS	SME	Professor para atuação nos Anos Finais- História	R$ 6.335,12	Nível Superior	22/09/2025	21/09/2026
383.007-2	MARIA THAMILES MARQUES DA SILVA	SME	Professor para atuação no Ensino Fundamental -Anos Iniciais	R$ 6.335,12	Nível Superior	26/09/2025	25/09/2026
383.011-4	LAIZE CRISTINA DE FREITAS SILVA	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Educação Física	R$ 6.335,12	Nível Superior	01/10/2025	30/09/2026
383.153-4	NILSON JAIR BERRONDO NETO	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais	R$ 6.335,12	Nível Superior	03/10/2025	02/10/2026
383.154-2	MARCIO JOSE DA SILVA	SME	Professor para atuação nos Anos Finais- Matemática	R$ 6.335,12	Nível Superior	03/10/2025	02/10/2026
383.157-5	CAROLINE DO NASCIMENTO CARDOSO	SME	Professor para atuação nos Anos Finais- Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	06/10/2025	05/10/2026
383.158-3	EDNA MARIA DA SILVA MARQUES	SME	Professor para atuação nos Anos Finais- Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	06/10/2025	05/10/2026
383.155-9	FÁTIMA REGINA CHAVES DA SILVA	SME	Professor para atuação nos Anos Finais- Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	06/10/2025	05/10/2026
383.156-7	IRMA CLAUSI SILVA DA LUZ	SME	Professor para atuação nos Anos Finais- Inglês	R$ 6.335,12	Nível Superior	06/10/2025	05/10/2026
383.161-7	MADALENA DOS SANTOS COITINHO	SME	Professor para atuação nos Anos Finais- Matemática	R$ 6.335,12	Nível Superior	13/10/2025	12/10/2026
383.226-8	MARCILENE SILVA DA SILVA	SME	Professor para atuação nos Anos Finais- Matemática	R$ 6.335,12	Nível Superior	13/10/2025	12/10/2026
383.224-3	PAULO ROBERTO MARQUES DE SOUZA E SILVA MAIA	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Educação Física	R$ 6.335,12	Nível Superior	13/10/2025	12/10/2026
383.162-5	RAIANE VAZ SILVA	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais	R$ 6.335,12	Nível Superior	13/10/2025	12/10/2026
383.225-0	LUANDA GOMES DA SILVA	SME	Professor para atuação nos Anos Finais - Língua Portuguesa	R$ 6.335,12	Nível Superior	13/10/2025	12/10/2026

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.160-9	KEILA MARIA DE ARAUJO ALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	Nível Superior	13/10/2025	12/10/2026

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/17984**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professores para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Número de Notas de Empenho: 2025NE004374,2025NE004398;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381**;**
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

Cargo: PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTARATO
383.010-6	JORGE FERNANDO BARBOSA DE LIMA	SME	Professor para atuação no Ensino Fundamental - Artes	R$ 6.335,12	Nível Superior	29/09/2025	28/09/2026
383.009-8	DAYANA DE MORAIS LIMA	SME	Professor para atuação no Ensino Fundamental - Artes	R$ 6.335,12	Nível Superior	29/09/2025	28/09/2026
383.228-4	PRISCYLA MONTEIRO VIANA DOS SANTOS	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais - Volante	R$ 6.335,12	Nível Superior	16/10/2025	15/10/2026
383.227-6	GLAUCYELLEN CONCEIÇÃO DA COSTA	SME	Professor para atuação nos Anos Iniciais - Volante	R$ 6.335,12	Nível Superior	16/10/2025	15/10/2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: 2025NE004374, 2025NE004398
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil (22h30 ou 40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.063-5	KARLA DOS SANTOS DA SILVA	SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.064-3	BEATRIZ DIAS LOPES DE SIQUEIRA	SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.062-7	ANA BEATRIZ FERREIRA MACHADO	SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.065-0	ANTONIA GERLENE ALVES ARAUJO	SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.066-8	DANIELA SOARES DA SILVA	SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.067-6	JESSICA DIAS KNAUER	SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.069-2	STEPHANIE DA SILVA MAGALHÃES	SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026
383.070-0	EMANUELE JAQUELINE DE FARIAS FRANCISCO	SME	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026
383.068-4	LUMA CHRISTINA FIGUEIREDO DE FRANÇA	SME	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	08/10/2025	07/10/2026
383.071-8	ROSÂNGELA GOMES DA COSTA	SME	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026
383.214-4	IVANA VIEIRA PEREIRA	SME	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026
383.060-1	ANDREA SILVA FERREIRA	SME	PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL LINGUA PORTUGUESA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

383.058-5	WELLINGTON DOS SANTOS GOIS	SME	PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2025
382.244-2	MARCO GOMES DA SILVA	SME	PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026
383.057-7	ANNA CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA DA SILVA	SME	PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026
383.061-9	DANIEL AUGUSTO GARCIA BORGES	SME	PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026
383.215-1	PEDRO LARANJEIRAS DE ALMEIDA	SME	PROFESOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números notas de Empenho: 2025NE004374, 2025NE004398
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)

CARGO: Professor de Ensino Fundamental e Professor de Educação Infantil (22h30 ou 40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.059-3	LIGIA ALVES DE ALMEIDA	SME	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2025

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor de Ensino Fundamental 40 h para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (DOZE) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40 h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.073-4	TÂNIA MARIA RANGEL ALVES	SME	PEF-AI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	25/09/2025	24/09/2026
95/383.078-3	MÔNICA RODRIGUES OLIVEIRA DOS SANTOS	SME	PEF-AI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	25/09/2025	24/09/2026
95/383.076-7	THAIS CRISTINA DA SILVA CUNHA	SME	PEF-AI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	26/09/2025	25/09/2026
95/383.086-6	ALDO LUIZ DA COSTA	SME	PEF-MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	05/10/2025	04/10/2026
95/383.092-4	VALDIRENE BARBOSA DE SOUZA	SME	PEF-MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/10/2025	02/10/2026
95/383.088-2	LUCIANA SANTANA DA SILVA	SME	PEF-MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	16/10/2025	15/10/2026
95/383.094-0	ALYNE XAVIER FERREIRA	SME	PEF-ED. FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	20/10/2025	19/10/2026
95/383.093-2	ANTONIA CLAUDIA BRAGA	SME	PEF-EDUCAÇÃO FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/10/2025	02/10/2026
95/383.087-4	MARCIA REGINA COSTA DE OLIVEIRA	SME	PEF-ED. FÍSICA	R$ 6.335,12	SUPERIOR	30/09/2025	29/09/2026

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.078-3	DENISE REIS DE LIMA FRANÇA	SME	PEF-AI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	26/09/2025	25/09/2026
95/383.079-1	ROSANE DA SILVA FERREIRA	SME	PEF-AI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026
95/383.083-3	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA FERNANDES	SME	PEF-AI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (22,5 h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.072-6	PRISCILA DA FONSECA GONÇALVES	SME	PEF-AI	R$ 3.563,51	SUPERIOR	25/09/2025	24/09/2026

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor de Ensino Fundamental - para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (40 h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.077-5	ARIELLI COSTA GOMES	SME	PEF-INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	25/09/2025	24/09/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

95/383.080-9	MARIA LUCIA COSTA DA CRUZ	SME	PEF-INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026
95/383.081-7	SUSANE OLIVEIRA DE BARROS ALMEIDA	SME	PEF-AI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	25/09/2025	24/09/2026
95/383.977-7	ANDRÉ LUIS CAMPOS LIMA	SME	PEF-INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/10/2025	02/10/2026
95/383.089-0	LUAN SANTANA VENTURA	SME	PEF-INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/10/2025	02/10/2026
95/383.090-8	JEAN PIERRE TELES DE FREITAS	SME	PEF-INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/10/2025	02/10/2026
95/383.091-8	ALINE CASTRO DOS SANTOS	SME	PEF-INGLÊS	R$ 6.335,12	SUPERIOR	03/10/2025	02/10/2026
95/383.082-5	CRISTINE FERNANDES DE ALMEIDA	SME	PEF-AI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	25/09/2025	24/09/2026
95/383.084-1	SUELI LOPES DE FARIA	SME	PEF-AI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	30/09/2025	29/09/2026

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - (22,5 h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.074-2	TATIANA ALVES MAZZARO	SME	PEF-AI	R$ 3.563,51	SUPERIOR	26/09/2025	25/09/2026
95/383.085-8	ELIZABETH OEIRAS DA SILVA	SME	PEF-AI	R$ 3.563,51	SUPERIOR	01/10/2025	30/09/2026
95/382.970-2	LAURA TRISTÃO DA FONSECA	SME	PEF-AI	R$ 3.563,51	SUPERIOR	18/09/2025	17/09/2026
95/382.971-0	CLAUDIA RABELLO DA CONCEIÇÃO	SME	PEF-AI	R$ 3.563,51	SUPERIOR	18/09/2025	17/09/2026
95/382.969-4	QUÉZIA RODRIGUES ANCELMO VILETI E SILVA	SME	PEF-AI	R$ 3.563,51	SUPERIOR	18/09/2025	17/09/2026
95/382.972-8	DANIELA ALEXANDRINO LOBO	SME	PEF-AI	R$ 3.563,51	SUPERIOR	23/09/2025	22/09/2026

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 208 DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025 e do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2312382	CLAUDIA ALVES DA COSTA	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2303834	CHRISLAYNE NASCIMENTO DA SILVA	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2355645	KELI DE ALMEIDA SILVA DE BARROS FIGUEIREDO	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO
2307122	NATHALIA CRISTINA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - CIÊNCIAS
40 HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2317432	AUGUSTO ALVES MACHADO	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA -
40 HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2316533	ELIAS DA SILVA HORA	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES
40 HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2363319	LEANDRO LIMEIRA DUTRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

LEI N.º 5.695/2014 N/I
COMPARECER EM 14 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 10 HORAS.

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2359470	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE	DESCLASSIFICADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 209 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 4ª CRE, situada na Rua Professor Luiz Rondelli, n° 150, Olaria, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HS- VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA	RESULTADO
2301120	MARTHA SOARES MENDES	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR	DESCLASSIFICADO

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/4 CRE Nº 210 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025 convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA PROFESSOR LUIZ RONDELLI, Nº 150, BAIRRO OLARIA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS
40 HS- VAGAS REGULARES
COMPARECER EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 08 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2320651	TALITA FERNANDES AGUIAR MEIRELLES	16	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
2	2314030	ANNA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS	17	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR
3	2304881	Convocada anteriormente pele lei nº 5.695/2014 N/I	18	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2025NE004374, 2025NE004398;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 240.013.333,37 (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANO INICIAIS- (22,5h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
380.616-3	DEUZIMAR DE REZENDE JULIO	SME	PEF	R$ 3.563,51	SUPERIOR	26/09/2025	25/09/2026

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.035-3	FABIO ABRAAO SOARES FENELON	SME	PEF	R$ 6.335,12	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.178-1	ROSEMARY ROLIM FLORIDO FONTOURA	SME	PEF	R$ 6.335,12	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.179-9	CONCEIÇÃO CRISTINA MAZZEI COUTINHO	SME	PEF	R$ 6.335,12	SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026
383.180-7	DÉBORA ALVES SINFLORIO	SME	PEF	R$ 6.335,12	SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026
383.181-5	BARBARA ARIADENE PEREIRA TROMBINI	SME	PEF	R$ 6.335,12	SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2025NE004374, 2025NE004398;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.032-0	ANDREIA DA SILVA AGUIS	SME	PEI	R$ 6.335,12	SUPERIOR	01/10/2025	30/09/2026

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM ENSINO FUNDAMENTAL (40h)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.036-1	NATHALIA ALVES CESARIO DOS SANTOS	SME	PEF	R$ 6.335,12	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.033-8	LUCIANA DUARTE DA SILVA	SME	PEF	R$ 6.335,12	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.034-6	JEFERSON ADRIANO E SILVA ASSUNÇÃO	SME	PEF	R$ 6.335,12	SUPERIOR	08/10/2025	07/10/2026

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/4ª CRE/GAIR N.º 206, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50964, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Diana Campos Lopes, matrícula 10/222.156-2, Erika Pereira da Silva, Matricula 12/291728-4 e Elisandra da Costa Lopes, Matrícula 10/222830-2 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/4ª CRE/GAIR nº 242 de 09 de Setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, dá ciência das exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador, devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas, na Gerência de Supervisão e Matrícula, da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Professor Luis Rondelli nº 150, bairro de Olaria, CEP 21021-630.

1. Exigências Situacionais:
A Comissão Verificadora, na visita realizada em 08 de outubro de 2025, em conformidade com as determinações do Capítulo V da Deliberação CME nº 56/2023, solicitou as seguintes exigências situacionais para deferimento do pleito:
I. O Representante Legal deverá realizar as devidas adequações abaixo relacionadas:
• Nas cinco salas de aula - instalação final dos aparelhos de ar condicionado ou ventiladores de parede com grade de proteção para garantir a ventilação do ambiente; colocar protetores em todas as tomadas; remover e reparar todas as fiações aparentes; instalar e organizar todo o mobiliário e equipamentos adequados ao público da Educação Infantil.
• Parquinho - organizar e instalar os brinquedos adequados ao público da Educação Infantil.
• Cozinha - instalação do janelão, de um portão delimitando o acesso das crianças e finalizar a pintura geral.
• Banheiros infantis - finalizar a instalação dos sanitários, pias (na altura) e chuveiros adequados ao público da Educação Infantil.
• Armário do Gás - devida instalação em local adequado e seguro, conforme Notas Técnicas determinadas pelo Corpo de Bombeiros e pela Lei nº 7.924, de 19 de junho de 2023.
• Nas escadas - colocar antiderrapantes em todos os degraus, tela de proteção na escada que dá acesso ao 2º andar, assim como, o corrimão e dois portões delimitando o acesso das crianças, 1,5m de altura, aproximadamente, um na subida e outro na descida.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 355 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, **TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS E DESCLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, após a convocação solicitada no Edital E/5ª CRE Nº 352 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	EDITAL
2	2317888	KAMILLA NASCIMENTO MAIA	DESCLASSIFICADO(A)	01

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 356 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O(A) Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 5ª CRE, situada na Rua Marupiara, Nº S/N, Rocha Miranda Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22H30 SEMANAIS
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2370123	DAIANE DE OLIVEIRA MACHADO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	90	DESCLASSIFICADO(A)

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 357 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, convoca os candidatos abaixo relacionados, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, comparecer à 5ª Coordenadoria Regional de Educação, no endereço Rua Marupiara, S/N, no dia e horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, com **tolerância máxima de 30 minutos de atraso**, sujeito à perda da prioridade ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer, respectivamente.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA
COMPARECER NO DIA 20/10/2025, ÀS 13:00 HORAS
VAGAS REGULARES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	EDITAL
3	2309612	LUCAS JUAN DA SILVA MALLET BARRETTA	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• **Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);**
• Para candidatos com deficiência, ASO que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Consulta de dados cadastrais - entrar no site da Receita Federal e realizar a consulta de dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
• https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/5ª CRE Nº 358 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MARUPIARA, S/N, ROCHA MIRANDA, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
22H30 SEMANAIS - MODALIDADE REGULAR
COMPARECER EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 13:00 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2360830	CAROLINA RIBEIRO DE SOUSA	91	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Agente de Apoio à Educação Especial, para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2025NE004374, 2025NE004398;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/382.270-7	CARLA ANDREA DA SILVA DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/09/2025	22/09/2026
95/382.271-5	THAISA DA SILVA AZEVEDO MOÇO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/09/2025	22/09/2026
95/382.272-3	VIVIAN DANTAS JORDÃO CARVALHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	23/09/2025	22/09/2026
95/382.273-1	ALINE NASCIMENTO DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2025	23/09/2026
95/382.274-9	RENATA LOPES COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	24/09/2025	23/09/2026
95/383-117-9	PEDRO JOSÉ DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/09/2025	24/09/2025
95/383.118-7	VALERIA MARCOS CASTRO DA COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	25/09/2025	24/09/2025
95/383.120-3	JOSÉ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	01/10/2025	30/09/2026
95/383.121-1	LUCAS BROCHADO MELLO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	03/10/2025	02/10/2026
95/383.125-2	SHIRLEY GEYSER COSTA E SILVA GIORNO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	08/10/2025	07/10/2026
95/383.126-0	MARCELE DANTAS DAS NEVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	08/10/2025	07/10/2026
95/383.127-8	PRISCILLA BARBOSA DOS SANTOS SOUSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-ARTES	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/10/2025	09/10/2026
95/383.128-6	SUELY REGINA DOS SANTOS DE SOUZA DO NASCIMENTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL-MATEMÁTICA	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	10/10/2025	09/10/2026

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 22H30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.122-9	KAREN NASCIMENTO DE AZEVEDO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	03/10/2025	02/10/2026
95/383.123-7	CLAUDIA AURORE DE FRANÇA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	07/10/2025	08/10/2026
95/383.124-5	ANDREIA TONSON DO NASCIMENTO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	07/10/2025	08/10/2026
95/383.130-2	MARCELA DA COSTA TEODORO MENDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	16/10/2025	15/10/2026
95/383.131-0	WANDRESSA DANTAS PEQUENO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	16/10/2025	15/10/2026
95/383.208-6	LILIANE PEREIRA MENDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	ENSINO SUPERIOR	16/10/2025	15/10/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

CARGO: PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.119-5	FÁTIMA SIMONE AVELLAR COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	30/09/2025	29/09/2026
95/383.129-4	CÁTIA CRISTINA PINHEIRO BIGNON	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL	R$ 6.335,12	ENSINO SUPERIOR	14/10/2025	13/10/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/13506;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2025NE004374;2025NE004398
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 24.495.345,80 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)

CARGO: AGENTE DE APOIO A EDUCAÇÃO ESPECIAL

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.234-2	SUELEM MARQUES DE LIMA	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	10/10/2025	15/05/2026
95/383.236-7	LUISA PERIN TECCHIO	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	10/10/2025	09/10/2026
95/383.238-3	MARIA CRISTINA MONTEIRO LUZ	SME	AAEE	R$ 1.497,73	ENSINO MÉDIO	16/10/2025	15/10/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2025NE004374; 2025NE004398
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 22,5H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.013-0	WAGNER CLAYTON DA COSTA NASCIMENTO	SME	PEF 22,5H	R$ 3.563,51	SUPERIOR	24/09/2025	23/09/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2025NE004374; 2025NE004398;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/383.012-2	THAIZA CAETANA DA SILVA PEREIRA	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	19/09/2025	18/09/2026
95/383.112-0	DENISE SILVA BARRETO	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	24/09/2025	23/09/2026
95/383.116-1	EMILAINE APARECIDA PEREIRA DE MATOS	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	12/10/2025	11/10/2026
95/383.239-1	LARISSA SOBRAL DA SILVA GRAMA DE ASSIS	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	16/10/2025	15/10/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2025NE004374; 2025NE004398
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/382.952-0	ALINE NASCIMENTO DA ROCHA	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	18/09/2025	18/09/2025
95/383.016-3	ANA CAROLINA DOS SANTOS BASILIO	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	24/09/2025	14/08/2026
95/383.113-8	VANESSA PEREIRA FERREIRA	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	26/09/2025	25/09/2026
95/383.114-6	ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	26/09/2025	25/09/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado, conforme relação anexa;
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Apoio à Educação Especial e Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
-Números das Notas de Empenho: 2025NE004374; 2025NE004398
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/382.951-2	ROBERTA MACIEL NORATO	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	19/09/2025	18/09/2026
95/383.014-8	GISELLE CARVALHO GONZAGA	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	24/09/2025	23/09/2026
95/383.015-5	SILVIA LEITE FERNANDES RODRIGUES	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	24/09/2025	23/09/2026
95/383.115-3	ANA CRISTINA VILAÇA TOMAZ	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	08/10/2025	07/10/2026
95/383.237-5	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	SME	PEF 40H	R$ 6.335,12	SUPERIOR	16/10/2025	15/10/2026

6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERENCIA DE OPERAÇÕES
LAUDA DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com Lei nº 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água da Unidade Escolar abaixo relacionada, sendo obtido resultado satisfatório para o consumo:

Designação	Unidade Escolar	Laboratório	CCL	Data de emissão do Laudo
06.25.006	E.M. Érico Veríssimo	Ambient Control	IN001513	15/10/2025
06.22.004	E.M. Paraíba	Qualy Lab	IN000887	14/10/2025

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
INGLÊS
COMPARECER EM 21 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2374775	ANA CLAUDIA NERY PEREIRA	18º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	REGULAR

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 189 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recurso Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes no Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, TORNA PÚBLICA a situação pós-atendimento dos candidatos, em decorrência da convocação realizada por meio do Edital E/7ª CRE nº 179 de 01 de outubro de 2025, Edital E/7ª CRE nº 183 de 06 de outubro de 2025, Edital E/7ª CRE nº 185 de 09 de outubro de 2025 e Edital E/7ª CRE nº 187 de 14 de outubro de 2025.

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
54º	2319454	DENIS JOSE ALCANTARA BONILHA	DESCLASSIFICADO
55º	2320855	JOSÉ CARLOS CABRAL CARDOSO JUNIOR	CONTRATADO
56º	2317525	FELIPE BORGES NETTO	DESCLASSIFICADO
57º	2308649	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	CONTRATADO
58º	2353560	ELOÍSA EUGÊNIA TELES DE MEDEIROS	CONTRATADO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDÍGENAS- NI

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
11º **	2299236	ANDERSON DA SILVA MOREIRA	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40 HORAS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
44º	2315166	LUIZ FELIPE FERREIRA DA SILVA	CONTRATADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 190 DE 16 OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A**,** Barra da Tijuca**,** RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL
40 HORAS SEMANAIS
HISTORIA
COMPARECER EM 21 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
2370139	DANIELLA MACHADO FRAGA DUTRA DE CASTRO	5º	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
° 2 fotos 3x4
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/7ª CRE Nº 191 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 7ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital 49, de 31 de julho de 2025, publicado em 01 de agosto de 2025, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 7ª CRE, situada na Avenida Ayrton Senna 2001, bloco A, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
22,5 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2372628	CARLA DE OLIVEIRA BASTOS DA SILVA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2371857	MÔNICA THAÍSSA RIBEIRO SANTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCLASSIFICADO
2366455	TATIANE RIBEIRO SOBRINHO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2360881	EVELYN LOPES DE OLIVEIRA ARCANJO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCLASSIFICADO
2370521	MICHELE FERNANDES FABBRI DA CONCEIÇÃO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	N/I	DESCLASSIFICADO
2360855	GONÇALVES PEREIRA SAFRA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	N/I	CONTRATADO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2359509	LUCIANA MARTINS FERNANDES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2362428	RAQUEL DE SOUZA DA COSTA	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2361744	CATIA DUARTE VIDAL	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	N/I	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS REGULARES	RESULTADO
2368271	AMANDA GONCALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO
2367504	HEITOR LINS BRITTO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL INGLÊS
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTE	RESULTADO
2368271	AMANDA GONCALVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL HISTÓRIA
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTES	RESULTADO
2371879	BRUNO LUÍS DE AZEVEDO RODRIGUES LEONARDO	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCLASSIFICADO
2369297	THAIS CARDOSO DAS NEVES	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCLASSIFICADO
2365556	GIANRICCARDO GRASSIA PASTORE	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	DESCLASSIFICADO

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL ARTES
40 HORAS SEMANAIS
VAGAS: REGULARES E COTISTAS

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PROCESSO SELETIVO	VAGAS VOLANTES/ REGULARES	RESULTADO
2371032	CHRISTIANNE VILLIÉ BASTOS	EDITAL SME 49 DE 31/07/2025	AMPLA	CONTRATADO

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2024/81865;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor e Agente de Apoio à Educação Especial para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2025NE004374; 2025NE004398;
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 222.162.360,99 (Duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.039-5	LUCIANE NUNES DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	6.335,12	Superior	22/09/2025	21/09/2026
383.107-0	SABRINA SILVEIRA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL	6.335,12	Superior	02/10/2025	01/10/2026

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.040-3	RENATA DIAS MELO VARELLA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	6.335,12	Superior	22/09/2025	21/09/2026
383.046-0	ALINE DO NASCIMENTO REIS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	6.335,12	Superior	24/09/2025	23/09/2026
383.102-1	LEANDRO RODRIGO DUARTE DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	6.335,12	Superior	24/09/2025	23/09/2026
383.105-4	MILENA DE CÁSSIA MOREIRA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA	6.335,12	Superior	30/09/2025	29/09/2026

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.104-7	DANIELLE PAES CAVALCANTE	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	6.335,12	Superior	30/09/2025	29/09/2026

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.106-2	EDUARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS	6.335,12	Superior	30/09/2025	29/09/2026
383.108-8	AMANDA GONCALVES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - INGLÊS	6.335,12	Superior	07/10/2025	06/10/2026

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: SME-PRO-2025/17984;
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo Determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de Professor para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: contratação até 12 (doze) meses;
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Nota de empenho: 2025NE004374; 2025NE004398
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: R$ 240.013.333,37 (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos trinta e três reais e trinta e sete centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 22h 30

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.110-4	CARLA DE OLIVEIRA BASTOS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	3.563,51	Superior	07/10/2025	06/10/2026
383.111-2	TATIANE RIBEIRO SOBRINHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	3.563,51	Superior	07/10/2025	06/10/2026
383.200-3	BIANCA GONÇALVES PEREIRA SAFRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	3.563,51	Superior	16/10/2025	15/10/2026

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.043-7	ANA ROSA FERREIRA DE MENDONCA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	22/09/2025	21/09/2026
383.109-6	LUCIANA MARTINS FERNANDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	07/10/2025	06/10/2026
383.201-1	RAQUEL DE SOUZA DA COSTA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	16/10/2025	15/10/2026
383.202-9	VERONICA VENTURA TELES DE ALMEIDA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS	6.335,12	Superior	16/10/2025	15/10/2026

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.044-5	OSNI DE LUNA FREIRE FILHO	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - GEOGRAFIA	6.335,12	Superior	22/09/2025	21/09/2026

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.041-1	JEFFERSON JUCÁ TEIXEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	6.335,12	Superior	22/09/2025	21/09/2026
383.042-9	RONNIE JOSÉ DE SOUZA MORAES	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	6.335,12	Superior	22/09/2025	21/09/2026
383.199-7	JOSÉ CARLOS CABRAL CARDOSO JUNIOR	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA	6.335,12	Superior	10/10/2025	09/10/2026

CARGO:PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES 40h

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.103-9	JULIANA DO NASCIMENTO SILVA PEREIRA DA ROCHA	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	6.335,12	Superior	30/09/2025	29/09/2026
383.198-9	CHRISTIANNE VILLIÉ BASTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES	6.335,12	Superior	09/10/2025	08/10/2026

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/8ª CRE Nº 229 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 49 DE 31/07/2025, publicado no Diário Oficial de 01/08/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na RUA BIARRITIZ, Nº 31, BANGU, RIO DE JANEIRO - RJ, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

PROFESSOR COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL - 40 HORAS
COMPARECER DIA 20/10/2025 ÀS 11 HORAS
VAGAS REGULARES

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DE VAGA
1	2373223	COSMELI DUFFES VIEIRA DE CARVALHO	18	EDITAL SME Nº 49	VOLANTE

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• E-social;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).
• Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante a inscrição on-line.

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 495/2025
Nome das Partes: MARIA DANIELA VICENTE DOS SANTOS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 496/2025
Nome das Partes: MARIANA CALDEIRA BASTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2020
Processo: 01/903924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 497/2025
Nome das Partes: MURIEL STEFANI DA SILVA ANSELMO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 06/2021
Processo: 04/221.377/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 498/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA ARGUELLO PESSOA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 499/2025
Nome das Partes: MARCELLY REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 500/2025
Nome das Partes: MILLENA DE MORAES SOUZA DEOLINDO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 501/2025
Nome das Partes: MARIA LETÍCIA MARTINS RIBEIRO GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 502/2025
Nome das Partes: MARIANA PRADO NOGUEROL e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 503/2025
Nome das Partes: MYLENA BARBOSA DA CRUZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 504/2025
Nome das Partes: MARIANA DO NASCIMENTO DA COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 22/2023
Processo: SMF-PRO-2023/10002

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 505/2025
Nome das Partes: MAYARA BRASILIENSE BATISTA RAMOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 10/2019
Processo: 01/902476/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 506/2025
Nome das Partes: MURIEL CARDOSO DA CONCEIÇÃO BATISTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 507/2025
Nome das Partes: MONICA SOARES DA SILVA SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2024
Processo: SMF-PRO-2024/11650

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 508/2025
Nome das Partes: MARCELLE FATIMA MARINHO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2022
Processo: SMF-PRO-2022/02500

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 509/2025
Nome das Partes: MARIA ADRIANA DE SOUSA FERREIRA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 12/2024
Processo: SMF-PRO-2024/10277

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 510/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA FREITAS MADEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2020
Processo: 01/900245/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 511/2025
Nome das Partes: MONICA SAMPAIO BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2024
Processo: SMF-PRO-2024/05112

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 512/2025
Nome das Partes: MYLLENE VIEIRA DUARTE MENDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 513/2025
Nome das Partes: MARIANA RAMALDES DA SILVA SILVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 514/2025
Nome das Partes: MIRIÃ ANDRADE DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 515/2025
Nome das Partes: MARIA ISABEL DE OLIVEIRA ALMEIDA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2019
Processo: 01/9024063/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 516/2025
Nome das Partes: MYLLENA SIQUEIRA DA COSTA CRUZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 12/2024
Processo: SMF-PRO-2024/10277

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 517/2025
Nome das Partes: MARIA LUIZA CARDOSO BATISTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 09/2020
Processo: 01/900174/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 518/2025
Nome das Partes: MARTA CARDOSO ALVES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 519/2025
Nome das Partes: LAÍS KETHELLIM CORFEIRO DE CARVALHO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 520/2025
Nome das Partes: MOIZES MAIA SOARES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 28/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 521/2025
Nome das Partes: MARIANE VARGAS SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 522/2025
Nome das Partes: MARCOS PAULO GONÇALVES DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/01/2025

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 523/2025
Nome das Partes: MATEUS JORGE CAMPOS DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 524/2025
Nome das Partes: MARIANA SOUZA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: **Convênio nº 07/2020**
Processo: 01/903924/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 525/2025
Nome das Partes: MARIA FERNANDA REZENDE MARTINS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 526/2025
Nome das Partes: MAURO MARTINS DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 17/2020
Processo: 01/900266/2020

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 527/2025
Nome das Partes: MARIA LÚCIA SILVA DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2024
Processo: SMF-PRO-2024/10271

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 528/2025
Nome das Partes: MARYNA OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 27/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2024
Processo: SMF-PRO-2024/10271

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 529/2025
Nome das Partes: MARIA HELOÍSA DA SILVA TEIXEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 530/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA ARAUJO PONTES DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 531/2025
Nome das Partes: MARIA LUIZA QUINTILIANO SEVERINO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 17/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 532/2025
Nome das Partes: MARCOS VINICIUS SOUZA DANTAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 533/2025
Nome das Partes: MARIA APARECIDA BERNARDINO ALVES OTAVIO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0002
Processo: 0000000000/00002

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 534/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA OLIVEIRA BRANDÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 535/2025
Nome das Partes: MARCOS VINICIUS DA CUNHA BONFIM e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 536/2025
Nome das Partes: MARCIO DA SILVA MEIRA CALDAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 31/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 537/2025
Nome das Partes: MARCUS SERRA MOREIRA PINTO JUNIOR e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 538/2025
Nome das Partes: MAYARA ROMANO PALMIERI CORREIA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 539/2025
Nome das Partes: MARIA LUIZA RIBEIRO GALLIER e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 04/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 13/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 540/2025
Nome das Partes: MICHELLE AZEVEDO SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/02/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 541/2025
Nome das Partes: MARINA ANTUNES MOREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 542/2025
Nome das Partes: MATHEUS LUCAS REGO BRENANDI e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 13/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 543/2025
Nome das Partes: MAYSA SANTIAGO DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/02/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 544/2025
Nome das Partes: MATHEUS NUNES BRAGA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 30/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 06/03/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 545/2025
Nome das Partes: MARIANA ALVES RIBEIRO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 25/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 10/03/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 546/2025
Nome das Partes: MARIA FERNANDA ESPINDOLA DE OLIVEIRA BRITO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 25/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 12/03/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 547/2025
Nome das Partes: MICHELLY BALBINO NUNES FREITAS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 17/03/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 548/2025
Nome das Partes: MARINA SANCHES DE ALBUQUERQUE GONÇALO DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/03/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 549/2025
Nome das Partes: MICAEL LORRAN GOMES DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 26/02/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 19/03/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 550/2025
Nome das Partes: MARCO ANTÔNIO SILVA DA CONCEIÇÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 04/2025
Processo: SMF-PRO-2025/03088

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 551/2025
Nome das Partes: MARCELA JANE BORGES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/01/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 552/2025
Nome das Partes: MARIA DE LOURDES REIS DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 19/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 24/03/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 553/2025
Nome das Partes: MARCO ANTÔNIO TEBAS CARDOSO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 31/03/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 554/2025
Nome das Partes: MARIA LUCIA ALVES PEREIRA DA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 03/04/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 555/2025
Nome das Partes: MATHEUS AUSTREGÉSILO MACEDO BERNARDES DA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 02/04/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 07/04/2025 A 01/08/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 556/2025
Nome das Partes: MILLENA LEAL COSTA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 26/03/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/04/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 557/2025
Nome das Partes: MORENA MOREIRA DA SILVA PESTANA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/05/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 558/2025
Nome das Partes: MARCELLI DE AZEVEDO ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 14/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/05/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 559/2025
Nome das Partes: MARIA HELENA LINS PIMENTEL DE AQUINO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 560/2025
Nome das Partes: MARCELLY CRISTINA PROENÇA MENEZES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 15/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 561/2025
Nome das Partes: MATHEUS MONTEIRO MENEZES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 05/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 562/2025
Nome das Partes: MICHELE VIANA GOMES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/05/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 05/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 18/2019
Processo: 01/903632/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 563/2025
Nome das Partes: MATHEUS VILELA ROSA TEIXEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/06/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 23/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 564/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA SOUZA DE ARAUJO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/06/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 30/06/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 565/2025
Nome das Partes: MONICA SANTIAGO THOMAZ e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 10/06/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2024
Processo: SMF-PRO-2024/09393

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 566/2025
Nome das Partes: MATHEUS AUSTREGÉSILO MACEDO BERNARDES DA ROCHA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 25/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 567/2025
Nome das Partes: MAYARA BEZERRA DE SOUZA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Prazo: 04/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 02/2021
Processo: 04/221.193/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 568/2025
Nome das Partes: MARIA EDUARDA AZEVEDO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 24/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 569/2025
Nome das Partes: MAYARA ROMANO PALMIERI CORREIA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 21/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 04/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 570/2025
Nome das Partes: MIGUEL GADENHA MOREIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 29/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 571/2025
Nome das Partes: MARCOS ANTONIO VALERO BRAGA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 01/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 11/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 12/2024
Processo: SMF-PRO-2024/10277

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 572/2025
Nome das Partes: MARCIA CRISTINA MARINHO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 14/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 15/2019
Processo: 01/903375/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 573/2025
Nome das Partes: MARIANA PRADO NOGUEROL e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 08/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 18/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 00/0009
Processo: 0000000000/00009

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 574/2025
Nome das Partes: MARIA CLARA DOOS SANTOS CAXIAS DE LIMA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 06/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 21/2019
Processo: 01/903628/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 575/2025
Nome das Partes: MARIA GABRIELA LOMBA DE OLIVEIRA TORRES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 11/2021
Processo: 04/222.724/2021

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 576/2025
Nome das Partes: MARIA JULIA MACHADO DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 23/07/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 577/2025
Nome das Partes: MATEUS FERREIRA NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 07/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 07/2019
Processo: 01/902703/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 578/2025
Nome das Partes: MILENA VICTORIA DEOLINDO GUEDES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 11/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 20/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 30/2019
Processo: 01/903927/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 579/2025
Nome das Partes: MATEUS JORGE CAMPOS DO NASCIMENTO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 21/08/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 580/2025
Nome das Partes: MARIANA ALVES DE SOUZA NACIF e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 04/2022
Processo: SMF-PRO-2022/02029

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 581/2025
Nome das Partes: MARIA LUIZA DE ARAUJO NUNES e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 03/2023
Processo: SMF-PRO-2023/05273

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 582/2025
Nome das Partes: MARCELLA CHRISTINA LUCAS DA CONCEIÇÃO e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 18/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 01/09/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 05/2019
Processo: 01/902461/2019

Instrumento: Termo de Compromisso E/8ª CRE nº 583/2025
Nome das Partes: MARCELO AUGUSTO ALBUQUERQUE SILVA e o Município do Rio de Janeiro
Data da Celebração: 22/08/2025
Objeto: Estágio Curricular Não Obrigatório
Prazo: 08/09/2025 A 31/12/2025
Fundamento do Ato: Convênio nº 01/2025
Processo: SMF-PRO-2025/00534

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
EDITAL E/8ª CRE/GAIR N.º 23 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/50746, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60 de 29 de abril de 2025.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Viviane Rodrigues de Castro, matrícula 12/279.710-8, Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2 e Marcely dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GAIR nº 100, 09 de setembro de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz., nº.31, Bangu, CEP 21.870-190.

1. Exigências situacionais:
a. Adequar:
• Proteção às grades da entrada;
• Protetores de tomada;
• Proteção às grades do portão próximo ao parquinho;
• Proteção às quinas;
• Acesso ao lavatório infantil próximo a cozinha;
• Proteção às janelas das salas de aula;
• Proteção embaixo da cuba de banho;
• Proteção aos acessos à escada no 1º e no 2º andar;
• Iluminção (sala I);
• Prendedores de porta das salas de aula;
• Limpeza de ar condicionados;
• Privacidade às privadas do banheiro do 1º andar;
• Acesso ao chuveiro;
• Registro do chuveiro;
• Acabamento de paredes da sala VI (segurança);
• Acabamento das portas das salas de aula (segurança);
• Proteção aos degraus da escada de acesso ao 2º andar;
• Capacidade correta das salas (Novo anexo V).

b. Apresentar:
• Lixeiras com tampa;
• Despensa;
• Ventilação à sala VI;
• Sala dos professores; Banheiro de acessibilidade.
c. Fixar:
• Bebedouros;
• Extintores de incêndio;
• armário da sala I.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE ARTICULAÇÃO E INTEGRAÇÃO REGIONAL
(*) EDITAL E/8ª CRE/GAIR N.º 19 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre as exigências situacionais, referentes ao processo SME-PRO-2025/45687, a serem atendidas em conformidade com a Deliberação E/CME nº 56 de 28 de abril de 2023, alterada pela Deliberação E/CME nº 60 de 29 de abril de 2025.

A Comissão Verificadora constituída pelos servidores: Marinalva Ramos Serafim Felisberto, matrícula 10/104.841-2, Marcely dos Santos Sena de Vasconcellos, matrícula 10/298.706-3 e Isabel Cristina Rocha dos Santos Fardin, matrícula 10/250.438-9 no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria E/8ª CRE/GAIR nº 95, 18 de agosto de 2025, em cumprimento à Deliberação E/CME nº 56/2023, Art. 45, III, publica as exigências situacionais, concedendo o prazo de 10 (dez) dias a contar desta data de publicação, prorrogáveis por mais 10 (dez), se solicitado. Devendo o representante legal ou o seu procurador devidamente identificado, apresentar as documentações mencionadas na Gerência de Articulação e Integração Regional, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, situada à Rua Biarritz., nº.31, Bangu, CEP 21.870-190.

1. Exigências situacionais:
a. Adequar:
• Proteção aos vidros;
• Proteção às tomadas;
• Iluminação da varanda.
• Proteção as laterais externas das rampas;

b. Apresentar:
• Divisão entre as salas de aula (junto ao novo anexo V).

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 2025.
(*) Republicado por conter incorreções no D.O. Rio de 09/10/2025, página 93

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 494 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2307363	MILENE DA ROCHA TOSTES DA SILVA	78	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO
2320612	FERNANDA LIMA PASSOS BELARMINO	23*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 495 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2306898	ELAINE EVANGELISTA GABRIEL	21*	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	COTISTA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9ª CRE Nº 496 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **EDITAL SME 01 DE 08/01/2025**, publicado no **Diário Oficial de 09/01/2025**, dá publicidade aos resultados de análises documentais dos candidatos convocados a comparecerem à 9ª CRE, situada na Rua Manai, Nº 81, Campo Grande, Rio de Janeiro - RJ.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO FISICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA	RESULTADO
2314461	RICARDO ALEXANDRE MORAD DE CARVALHO	48	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA	CONTRATADO

TIPO DA VAGA:
Os candidatos convocados às vagas destinadas aos COTISTAS têm suas respectivas classificações acompanhadas pelos seguintes caracteres:
(*) - COTISTAS NI;
(**) - COTISTAS PCD;

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 497 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL - 40H SEMANAIS
ANOS INICIAIS
COMPARECER EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2311805	PRISCILA REGINA DE SOUZA	90	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:
• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/9CRE Nº 498 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O Gerente de Recursos Humanos da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições e em conformidade com o EDITAL SME 01 DE 08/01/2025, publicado no Diário Oficial de 09/01/2025, convoca os candidatos listados abaixo para comparecerem à Coordenadoria Regional de Educação, situada na **RUA MANAI, Nº 81, CAMPO GRANDE, RIO DE JANEIRO - RJ**, para a verificação documental e possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado. O atendimento será realizado em ordem de classificação, nas datas e horários especificados abaixo, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso. O não comparecimento ou atraso superior ao limite estabelecido implicará na perda da prioridade, encaminhamento para o final da fila ou desclassificação do candidato.

CONTRATO DE PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL - 40H SEMANAIS
EDUCACAO INFANTIL
COMPARECER EM 20 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9 HORAS.

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASS.	PROCESSO SELETIVO	TIPO DA VAGA
1	2300951	ANDREZA JESUS DA SILVA	79	EDITAL SME 01 DE 08/01/2025	AMPLA CONCORRÊNCIA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:
Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, original e cópia, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.
O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência Profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, original e cópia dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:
• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título Eleitoral;
• Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de Inscrição PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (homens);
• Comprovante de Naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de Residência (Água, Luz, Gás, Telefone, Condomínio) em seu nome, constando o complemento e o CEP;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social;
• Identificação Funcional (CREF) para Profissionais de Educação Física:

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

• Comprovante de Situação Cadastral do CPF, obtido em: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
• Atestado de Saúde Ocupacional Original:
Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• CPF do outro responsável (pai ou mãe) dos filhos menores de 14 ANOS (SOMENTE PARA OS EDITAIS DE 6 MESES);
• Cerificado de Conclusão ou Diploma que comprove habilitação ao cargo inscrito (NÃO PODE SER DECLARAÇÃO).

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

De acordo com a Lei n° 3527 de 07 de abril de 2003, foram realizadas análises bacteriológicas nas amostras de água das Unidades abaixo relacionadas, com resultados satisfatórios para consumo.

918019 Escola Municipal João Proença	05/10/2025
918034 Escola Municipal Jesus Soares Pereira	11/09/2025
918055 Escola Municipal Charles Peguy	15/09/2025
918060 Escola Municipal Jorge de Lima	01/10/2025
918098 Escola Municipal Miguel de Oliveira	25/09/2025
918099 Escola Municipal Professor Antônio Boaventura	28/07/2025
918103 Escola Municipal Medalhista Olímpico Diego Matias Hypólito	26/09/2025
918506 Ciep Raymundo Ottoni de Castro Maya	19/09/2025
918616 Creche Municipal Padre Valter da Costa Santos	09/09/2025
918814Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Nestor Manoel Pinto	01/10/2025
918820 Espaço de Desenvolvimento Infantil Professor Almo Saturnino	02/10/2025
918830 Espaço de Desenvolvimento Infantil Henrique Dias	29/09/2025
918834 Espaço de Desenvolvimento Infantil Engenheira Elaine Monsores Pires	08/10/2025

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/81865;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL e **PROFESSORES** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2025NE004374; 2025NE004398;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R$ 222.162.360,99 (duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)**

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 22 HORAS E 30 MINUTOS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.136-9	SILVIA DA SILVA BORBA CANTUARIA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	02/10/2025	01/10/2026
383.137-7	RUTH HELENE LOBATO DOS REMEDIOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	02/10/2025	01/10/2026
383.140-1	JULIANA CONCEICAO MARCULINO DA CRUZ	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	02/10/2025	01/10/2026
383.146-8	DENISE DE ALMEIDA E SILVA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 3.563,51	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.031-2	VALERIA DA CONCEICAO VIEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	25/09/2025	24/09/2026
383.097-3	GISELLY SILVA DE OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	01/10/2025	30/09/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.141-9	THAYNA RODRIGUES FEITAL DE SOUZA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.142-7	SOLANGE MOREIRA ROSA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.143-5	FRANCINE DE MATTOS VERISSIMO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.144-3	LUCIANA VIEIRA DE MORAES SOARES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.030-4	TATIANA DE SOUSA MATTOS MENDES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026
383.132-8	CAMILA FARAH GLOCK FALCAO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026
383.029-6	SUSAN KAREN RIBEIRO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	01/10/2025	30/09/2026
383.134-4	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA BARROSO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	06/10/2025	05/10/2026
383.148-4	MARCELA FARIA DOS SANTOS	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - MATEMÁTICA - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.101-3	ANA FLAVIA GOMES DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM ENSINO FUNDAMENTAL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026

PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.027-0	ALINE MARTINS DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	23/09/2025	22/09/2026
383.100-5	GLAUCIA MADUREIRA DE ALMEIDA DA SILVA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026
383.028-8	ESTELA FARIAS POLICARPO MACHADO	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	01/10/2025	30/09/2026
383.147-6	JESSICA BOTELHO ALVES DOS SANTOS SOARES	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2026
383.149-2	TAILANE DIEIZA DOS SANTOS OLIVEIRA	SME	PROFESSOR PARA ATUAR EM EDUCACAO INFANTIL	R$ 6.335,12	SUPERIOR	16/10/2025	15/10/2026

- Processo: **SME-PRO-2025/17984;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de PROFESSOR PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL e para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2025NE004374; 2025NE004398;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R$ 240.013.333,37 (duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos)**

PROFESSOR VOLANTE PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL - HISTÓRIA - 40 HORAS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.099-9	FILIPE ARNALDO CEZARINHO	SME	PROFESSOR VOLANTE	R$ 6.335,12	SUPERIOR	25/09/2025	21/09/2026

- Processo: **SME-PRO-2024/13506;**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de AGENTES DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL e para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **CONTRATAÇÃO POR ATÉ 12 (DOZE) MESES;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Número das Notas de Empenho: **2025NE004374; 2025NE004398;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 31900401;
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor Estimado: **R$ 24.495.345,80 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**

AGENTE DE APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL - 40 HORAS SEMANAIS

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
383.133-6	SUELEN FERREIRA DE SAMPAIO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	02/10/2025	11/07/2026
383.135-1	MYLENNA THAIS TORRES BARROS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	02/10/2025	07/07/2026
383.138-5	VERONICA DE MELLO MUNIZ DE ARAUJO	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	02/10/2025	02/06/2026
383.139-3	RANIELLE LOURENCO DOS SANTOS	SME	AGENTE DE APOIO À EDUCACAO ESPECIAL	R$ 1.497,73	NÍVEL MÉDIO	02/10/2025	11/08/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 307 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01 de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025, que regula o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de professores por tempo determinado convoca os candidatos abaixo para revalidação da documentação de titulação, experiência profissional e documentos pessoais e cadastro de vagas remanescentes para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço **Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71 Santa Cruz - Rio de Janeiro** e horário abaixo indicado.

CONTRATO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h
COMPARECER NO DIA 17/10/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2314238	CONCEIÇÃO MARIA DOS SANTOS NAPOLITANO	218	01
2318107	EDINEIA ALVES	219	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências.**
https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL E/10ª CRE Nº 308 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

A Gerente de Recursos Humanos da 10ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, considerando as disposições constantes do Edital SME Nº 01, de 08 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial de 09 de janeiro de 2025 convoca os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à 10ª Coordenadoria Regional de Educação, para possível celebração de contrato de trabalho por tempo determinado, no endereço Avenida Padre Guilherme Decaminada, 71, Santa Cruz- RJ no horário abaixo indicado, com tolerância máxima de 30 minutos de atraso, sujeito à perda da prioridade e encaminhamento para fim de fila ou desclassificação, o candidato que se atrasar além do prazo tolerado ou não comparecer.

CONTRATO DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - 40h MATEMÁTICA
COMPARECER NO DIA 20/10/2025 às 11h
VAGAS REGULARES

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	CLASS.	EDITAL
2303103	DEJANE SILVA MELO	57	01

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Apresentar os documentos comprobatórios da titulação e experiência profissional, **original e cópia**, informados no ato da inscrição para fins de revalidação.

O candidato aprovado e que teve os documentos de titulação e experiência profissional revalidados pela E/CRE, deverá apresentar, **original e cópia** dos documentos listados abaixo para fins de formalização do Contrato:

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Certidão de Nascimento ou Casamento;
• Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
• Número de inscrição no PIS/PASEP;
• Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
• Comprovante de naturalização, quando for o caso;
• Comprovante de residência (conta de gás, luz, telefone, condomínio) em seu nome, onde conste endereço completo inclusive CEP;
• Atestado de Saúde Ocupacional original (ASO);
• Para candidatos com deficiência, atestado de saúde ocupacional que comprove a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições definidas no Anexo I;
• Carteira de Trabalho e Previdência Social - versão física;
• **Consulta da Qualificação Cadastral** - Entrar no site e realizar a verificação de divergências dos dados cadastrais. **Entregar a consulta impressa e sem divergências. https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp**

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
LAUDO DE ANÁLISE BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA

Relação das Unidades Administrativas e respectivas datas dos laudos oriundos das análises bacteriológicas das amostras de água após o saneamento das caixas d'águas e cisternas cujo resultado foi satisfatório para o consumo em cumprimento a Lei 3527 de 07 de abril de 2003.

DESIGNAÇÃO E/CRE	DENOMINAÇÃO	DATA DO LAUDO
10.19.008	E.M. EDUARDO RABELO	27/09/2025
10.19.017	E.M. OTELO DE SOUZA REIS	08/10/2025
10.19.018	E.M. HAYDEA VIANNA F. DE CASTRO	13/10/2025
10.19.205	CIEP ROBERTO MORENA	08/10/2025
10.19.607	C.M. ADALTO BASTOS	19/09/2025
10.19.616	C.M. MARIA HELENA PAPERA MONTEIRO	08/10/2025
10.19.630	C.M. ESTRELA DALVA	18/09/2025
10.19.809	E.D.I. PROFª CARMEM FRAGA DE ARAÚJO	13/10/2025
10.19.812	E.D.I. ELIZABETH PAPERA	26/09/2025
10.26.014	E.M. EUCLIDES ROXO	07/10/2025
10.26.021	E.M. PROFª MYRTHES WENZEL	28/08/2025
10.26.202	CIEP HILDEBRANDO DE ARAÚJO GÓES	22/09/2025
10.26.602	C.M. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	14/10/2025
10.26.809	E.D.I. RICARDO COSTA DE OLIVEIRA	14/08/2025

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2025/17984**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **Professor** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2025NE004374, 2025NE004398**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **R$ 240.013.333,37** (Duzentos e quarenta milhões, treze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/382.105-5	CRISTINA MENDONÇA RODRIGUES	SME	PEF	6.335,12	SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

- Processo: **SME-PRO-2024/81865**
- Partes: Município do Rio de Janeiro e Servidores Contratados por Prazo determinado (conforme relação anexa);
- Objeto: Contratação temporária de excepcional interesse público de **Professor** para atender necessidade transitória, identificada em unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação;
- Prazo: **contratação até 12 (doze) meses;**
- Autorização: Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro;
- Números das Notas de Empenho: 2025NE004374, 2025NE004398**;**
- Programa de Trabalho: 16011236103812381;
- Natureza da Despesa: 319004.
- Fundamento: Artigo 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 8.666/2024;
- Valor estimado: **R$ 222.162.360,99 (**duzentos e vinte e dois milhões cento e sessenta e dois mil trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos).

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (40H)

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/382.922-3	ROBSON DO NASCIMENTO PONTES	SME	PEF	6.335,12	SUPERIOR	24/09/2025	23/09/2026
95/380.577-7	OLGA REGINA GOULART	SME	PEF	6.335,12	SUPERIOR	29/09/2025	28/09/2026
95/380.578-5	CELSO DA SILVA MENDONÇA	SME	PEF	6.335,12	SUPERIOR	30/09/2025	29/09/2026
95/382.222-8	ADRIANA MEIRA GONÇALVES DA CRUZ	SME	PEF	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2025
95/382.223-6	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE SOUZA	SME	PEF	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2025
95/380.579-3	PABLO ASSUMPÇÃO JORDÃO	SME	PEF	6.335,12	SUPERIOR	13/10/2025	12/10/2025
		SME	PEF	6.335,12	SUPERIOR		

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40H

MATRÍCULA	NOME	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTOS	QUALIFICAÇÃO	INÍCIO DO CONTRATO	FIM DO CONTRATO
95/380.581-9	ELZA DA SILVA NICOLAU	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2026
95/380.580-1	JESSICA DA SILVA MELO	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2026
95/380.582-7	LETÍCIA DA SILVA VICTAL	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2026
95/382.220-2	JULIANA SILVA MATOS	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2026
95/382.221-0	CRISTIANE BRAGA DE OLIVEIRA	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2026
95/382.224-4	PÂMELA REGINA ANTUNES DOS SANTOS MENDONÇA MOTTA	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2026
95/383.203-7	ISABELA CRUZ DE OLIVEIRA MARQUES	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2026
95/383.204-5	SUEN FISCHER DE SOUZA	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	09/10/2025	08/10/2026
95/383.205-2	BIANCA DOS SANTOS DE PAULO MOURA	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	10/10/2025	09/10/2026
95/383.206-0	DÉBORA DO NASCIMENTO LOPES	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	10/10/2025	09/10/2026
95/383.207-8	ESTEFANE SENY NUNES MORAES	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	10/10/2025	09/10/2026
95/383.209-4	THAYS DE OLIVEIRA VASCONCELLOS	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	10/10/2025	09/10/2026
95/383.210-2	MICHELLY FERREIRA DA SILVA	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	10/10/2025	09/10/2026
95/383.211-0	LARISSA RIBEIRO PORTO	SME	PEI	6.335,12	SUPERIOR	10/10/2025	09/10/2026



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a **Resolução SMSDC nº 1801 de 09/11/2011**, torna sem efeito a escala publicada em D. O Rio nº 76 de 10/07/2025 e torna público a escala de plantão das funerárias nas Unidades de Saúde, referente ao mês de NOVEMBRO/2025.

RODÍZIO DE FUNERÁRIAS
ESCALA PARA NOVEMBRO/2025

DIAS	HOSPITAL SOUZA AGUIAR	HOSPITAL SALGADO FILHO	HOSPITAL LOURENÇO JORGE	HOSPITAL MIGUEL COUTO	HOSPITAL PEDRO II	HOSPITAL ROCHA FARIA	HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	HOSPITAL EVANDRO FREIRE	HOSPITAL ALBERT SCHWEITZER
1	25	26	29	34	42	45	49	54	58
2	26	29	34	42	45	49	54	58	62
3	29	34	42	45	49	54	58	62	66
4	34	42	45	49	54	58	62	66	68
5	42	45	49	54	58	62	66	68	70
6	45	49	54	58	62	66	68	70	73
7	49	54	58	62	66	68	70	73	82
8	54	58	62	66	68	70	73	82	83
9	58	62	66	68	70	73	82	83	84
10	62	66	68	70	73	82	83	84	85
11	66	68	70	73	82	83	84	85	86
12	68	70	73	82	83	84	85	86	90
13	70	73	82	83	84	85	86	90	200
14	73	82	83	84	85	86	90	200	1
15	82	83	84	85	86	90	200	1	3
16	83	84	85	86	90	200	1	3	5
17	84	85	86	90	200	1	3	5	7
18	85	86	90	200	1	3	5	7	9
19	86	90	200	1	3	5	7	9	13
20	90	200	1	3	5	7	9	13	14
21	200	1	3	5	7	9	13	14	23
22	1	3	5	7	9	13	14	23	25
23	3	5	7	9	13	14	23	25	26
24	5	7	9	13	14	23	25	26	29
25	7	9	13	14	23	25	26	29	34
26	9	13	14	23	25	26	29	34	42
27	13	14	23	25	26	29	34	42	45
28	14	23	25	26	29	34	42	45	49
29	23	25	26	29	34	42	45	49	54
30	25	26	29	34	42	45	49	54	58

PERMISSIONÁRIAS

1	FUNERÁRIA COSTA & ISAAC LTDA.
3	FUNERÁRIA NOVO MUNDO
5	CAPELA MORTUÁRIA SANTA TEREZINHA
7	FUNERÁRIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
9	FUNERÁRIA MARACANÃ LTDA ME (MARACANÃ ASSIST.FUNERAL)
13	FUNERÁRIA LYRIO DO RIO DE JANEIRO LTDA ME
14	FUNERÁRIA SANTA CÁSSIA LTDA ME
23	FUNERÁRIA SANTA CASA SÃO FRANCISCO XAVIER LTDA.
25	SERVIÇOS FUNERÁRIOS SÃO GERALDO
26	SANTA CASA MISSIONÁRIA DO RJ
29	CAPELA FUNERÁRIA SENHOR DO BONFIM LTDA
34	FUNERÁRIA SÃO LÁZARO LTDA.
42	CAPELA SÃO THIAGO LTDA-ME
45	SANTA BÁRBARA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, LTDA ME
49	AGÊNCIA FUNERÁRIA STA CASA CARD LTDA.
54	J.B.S. SERVIÇO FUNERÁRIO INTERNACIONAL LTDA
58	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA NOVA JACAREPAGUÁ LTDA
62	FUNERÁRIA GOLDEN PAX (FONSECA)
66	FUNERÁRIA FLOR DE CAMPO GRANDE LTDA.
68	FUNERÁRIA VIDA NOVA LTDA
70	MARANATA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.
73	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA COPACABANA LTDA.
82	FUNERÁRIA SANTA CASA DA TAQUARA
83	FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA.
84	FUNERÁRIA NACIONAL PAX CARD DE BANGÚ LTDA
85	AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE COPACABANA LTDA.
86	FUNERÁRIA BRASIL PAX RIO DE IRAJÁ LTDA.
90	FUNERÁRIA SAUDADE ETERNA
200	FUNERÁRIA DA PENITÊNCIA.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 16.10.2025

SMS-PRO-2025/57714 - DBV COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 17.771.867/0001-43.

A SMS NOTIFICA a empresa supracitada para que compareça, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da publicação em Diário Oficial, à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, n° 455, sala 747 - Cidade Nova), horário 10:00 às 17:00 h, para que apresente manifestação por escrito ou pelo correio institucional (subgsmsrio@gmail.com), sobre a possibilidade de aplicação da sanção de multa, em virtude do descumprimento contratual referente aos empenhos nº 2025NE000485, 2025NE000454, 2025NE000278, 2025NE000256, 2025NE000646, 2025NE000647 e 2025NE000084, oriundas da Ata de Registro de Preços nº 732/2024, formalizada em decorrência do Pregão Eletrônico - PE nº 90432/2024, na forma dos art. 156, II, da Lei 14.133/2021 e art. 589, III, do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
CENTRO ARQUIVÍSTICO
SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
EXPEDIENTE DE 16.10.2025

A Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da(o) Secretaria Municipal de Saúde devidamente designado pela Resolução SMS nº 6549 de 08 de agosto de 2025 em D.O.RIO de 12 de agosto de 2025, pág 40, de acordo com a Lista de Eliminação de Documentos nº 22/2025, aprovada pelo(a) titular do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará, por reciclagem, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos discriminados na tabela abaixo com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade aprovada pelo Decreto Rio Nº 53907 de 31 de Janeiro de 2024, pág.03. Os interessados poderão requerer cópias dos documentos avulsos ou compostos, mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do(a) IVISA-RIO, situado na Rua do Lavradio, 180 - Centro, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo mencionado.

SERIE DOCUMENTAL	DATA-LIMITE	QUANTIDADE	CONSIDERAÇÕES
01.01.10.01 - processo de aquisição de bens de consumo	2010-2016	28	Decreto Rio Nº 53907 de 31 de janeiro de 2024.
01.02.01.55 - Processo de solicitação de crédito suplementar	2015-2016	06	Decreto Rio Nº 53907 de 31 de janeiro de 2024.
01.01.10.13 - Processo de contratação de serviço	2010-2016	12	Decreto Rio Nº 53907 de 31 de janeiro de 2024.
01.02.01.26 - Processo de pagamento de fatura	2014-2016	22	Decreto Rio Nº 53907 de 31 de janeiro de 2024.
MENSURAÇÃO TOTAL: 68 processos			
DATAS- LIMITES GERAIS: 2010-2016			

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 90476/2025 - Proc: SMS-PRO-2024/68944

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação logística, considerados o armazenamento, controle de estoque, triagem de pedidos, separação, conferência, embalagem, expedição e distribuição de: medicamentos, correlatos, insumos, saneantes, vacinas e demais bens materiais médico-hospitalares, impressos e materiais de escritório adquiridos e/ou constituídos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município do RJ.

O Pregoeiro convoca o(s) representante(s) legal(ais) da empresa abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços do pregão em epígrafe, no prazo de 05(cinco) dias úteis, a partir do dia 17/10/2025 - horário de 09:00 às 17:00h.

Local: Prédio do Cass - Bloco 1 - Sala 814.

• PRONTO EXPRESS LOGISTICA S / A

COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E AQUISIÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
REMARCAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 90560/2025 - dia 30/10/2025, às 11h

Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar Grupo 41, pertencente às classes 6510 e 6515, a fim de abastecer hospitais, unidades básicas de saúde e hospitais veterinários da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

Estimativa: R$ 140.670.301,06 / Processo: SMS-PRO-2024/20971

Retirada dos editais consolidados:

Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou https://www.gov.br/compras/pt-br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: https://www.gov.br/compras/pt-br

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90447/2025
PROCESSO: SMS-PRO-2024/53780

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário de Enfermagem - Escada Hospitalar, Suporte de Soro, Mesa para Refeição, Mesa Auxiliar e Mesa de Mayo a fim de abastecer as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde da Cidade do Rio Janeiro.

De acordo com os procedimentos pertinentes ao Pregoeiro e Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico **90447/2025**, foram aceitos e habilitados os itens, como a seguir:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
01	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	164,00
02	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	171,00
03	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	141,80
04	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	141,80

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

05	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	120,35
06	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	120,35
07	CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA	199,35
08	CASA MARTINS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS MOBILIARIOS LTDA	199,35
09	STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	519,00
10	COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES SERRA DAS ARARAS LTDA	468,00

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 812/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90758/2024

PROCESSO LICITATÓRIO: SMS-PRO-2024/17787
PROCESSO DE PRORROGAÇÃO: SMS-PRO-2025/40818
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos, pertencente(s) à(s) classe(s) 6505, para abastecimento das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro.
PARTES: Sr. SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**
CNPJ: 67.729.178/0007-34
EMAIL: contratos@rioclarense.com.br
CONTATO: (19) 3522-5800
VALOR TOTAL PRORROGADO: **R$ 68.155,10**
Tendo em vista o **AUTORIZO** da prorrogação do ITEM 29 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 812/2024, fica renovado o quantitativo original licitado, pelo período de 12 meses, contados de 29/11/2025 a 28/11/2026, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 90758/2024, tendo por beneficiária a empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA** atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1°, do Decreto Rio nº 51.078/22, como a seguir:

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ITEM: 29
CÓD. DO MATERIAL: 6505.27.030-66
ESPECIFICAÇÃO: TOBRAMICINA 3MG / ML (0,3) SUSPENSAO OFTALMICA FRASCO 5ML.

EMPRESA	QTDE (COTA PRINCIPAL)	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	13.234	TOBRAMICINA 3MG /ML SOL OFT\|GEOLAB	5,15	68.155,10

Republicado por incorreção em D.O RIO: 16/10/2025 - Edição 147 - Pág. 113

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 16/10/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, devidamente descrito e especificado no Termo procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de de Referência que instrui o processo **nº SMS-PRO-2025/75428**.
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE 16/10/2025

O Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar - S/SUBHUE/CGE 1.0/HMSA, situado à Praça da República, nº 111 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à Aquisição de MATERIAL FARMACOLOGICO, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo nº **SMS-PRO-2025/75423**
As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via mensagem, através do correio eletrônico compras.hmsa@gmail.com.
A proposta deverá ser encaminhada até o 5º dia útil a partir da publicação deste.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa MICROSUTURE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.772/0001-33, por descumprimento do Termo de Referência, do Processo Instrutivo nº SMS-PRO-2025/45184, Dispensa Eletrônica - DLe/HMSA Nº 90682/2025 - Aquisição de Material Médico Hospitalar, pelo não fornecimento total dos itens 02 e 03: 6515.23.190-71 - FIO, POLIGLACTINA, ÁCIDO POLIGLICOICO, 6515.23.066-89 - FIO,POLIGLACTINA,DIAMETRO 2-0, objeto(s) da Aquisição nº 2511819 - Nota de Empenho nº 2025NE000972, nas condições estabelecidas no Certame, estando sujeita a empresa Fornecedora, às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. Pelo descumprimento, a Administração poderá aplicar, em conjunto ou isoladamente, uma ou mais das penalidades previstas no Artigo 156, da Lei 14.133/2021: I - advertência; II - multa; III - impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
Resta garantida à empresa, a prévia defesa, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da presente Notificação.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 1.0
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) deverá(ao) comparecer, em um prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação desta comunicação, ao Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar, situado à Praça da República, 111- Centro-RJ, horário de 09:00 às 16:00 horas, na Coordenação de Gestão Administrativa - 2º andar, para retirada de Nota de empenho ou confirmar o recebimento através do e-mail empenhos.comprashmsa@gmail.com. A não retirada ou não confirmação de recebimento do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2025NE001250

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 2.2
HOSPITAL DO ANDARAÍ
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à **Rua Gastão Penalva, 119 - Andaraí - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.540-220**, Financeiro, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário de 07h00min as 16h00min. O não retirado do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPRESA	EMPENHO
ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	2025NE000548
UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DA SAUDE LTDA	2025NE000549
MICROSUTURE INDÚSTRIA COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO E REPRESENTACAO DE MATER...	2025NE000566

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
AVISOS
EXPEDIENTE 16/10/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ R$ 1.384.128,70 (um milhão, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte o oito reais e setenta centavos) em favor da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A**, inscrita no CNPJ nº **60.444.437/0001-46**, concernente as Unidades Hospitalares da S/SUBHUE/CGE 5.1, no período de 2021 e 2022.

PROCESSO	UNIDADE	EMPRESA	NOTA FISCAL	PERÍODO	VALOR
SMS-PRO-2024/33762	UPA VILA KENNEDY	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	511908958433	2021/10	R$ 42.828,75
SMS-PRO-2024/33762	UPA VILA KENNEDY	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	500024441783	2021/11	R$ 43.046,35
SMS-PRO-2024/33762	UPA VILA KENNEDY	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	510009394497	2021/12	R$ 48.826,71
SMS-PRO-2024/33762	UPA SENADOR CAMARÁ	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	511909051421	2021/11	R$ 32.643,24
SMS-PRO-2024/33762	UPA SENADOR CAMARÁ	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	510009394490	2021/12	R$ 36.500,82
SMS-PRO-2024/33762	UPA MAGALHÃES BASTOS	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	513809780051	2022/08	R$ 27.954,23
SMS-PRO-2024/33762	UPA MAGALHÃES BASTOS	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	519509765957	2022/11	R$ 29.244,84
SMS-PRO-2024/33762	UPA MAGALHÃES BASTOS	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	511910242282	2022/12	R$ 30.211,57
SMS-PRO-2024/33762	UPA SENADOR CAMARÁ	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	510010113742	2022/07	R$ 37.490,79
SMS-PRO-2024/33762	UPA SENADOR CAMARÁ	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	513809780046	2022/08	R$ 22.365,18
SMS-PRO-2024/33762	UPA SENADOR CAMARÁ	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	513809865140	2022/09	R$ 24.008,87
SMS-PRO-2024/33762	UPA SENADOR CAMARÁ	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	500029142678	2022/10	R$ 38.126,25
SMS-PRO-2024/33762	UPA SENADOR CAMARÁ	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	510010504196	2022/11	R$ 36.505,03
SMS-PRO-2024/33762	UPA SENADOR CAMARÁ	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	511910242276	2022/12	R$ 38.418,82
SMS-PRO-2024/33762	UPA VILA KENNEDY	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	519509765956	2022/11	R$ 31.585,24
SMS-PRO-2024/33762	UPA VILA KENNEDY	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	519509765956	2022/12	R$ 35.198,54
SMS-PRO-2024/33762	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	510010504318	2022/11	R$ 391.670,21
SMS-PRO-2024/33762	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A	510010594579	2022/12	R$ 437.503,26

(*) Retificando por ter saído com incorreção no D. O. 146 Pag. 104, segunda coluna, de 15 de outubro de 2025.

SUBSECRETARIA HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 5.1
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
AVISOS
EXPEDIENTE 16/10/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R$ R$ 93.399,39 (noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos) em favor da **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A**, inscrita no CNPJ nº **60.444.437/0001-46**, concernente as Unidades Hospitalares da S/SUBHUE/CGE 5.1, no período de 2023.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

PROCESSO	UNIDADE	REFERÊNCIA	VALOR
SMS-PRO-2025/76750	UPA SENADOR CAMARÁ	2023/12	R$ 51.038,32
SMS-PRO-2025/76750	UPA VILA KENNEDY	2023/12	R$ 42.361,07

(*) Retificando por ter saído com incorreção no D. O. 146 Pag. 104, segunda coluna, de 15 de outubro de 2025.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/77174	AI nº 1.076.872 Data: 21/12/2023	Marcia Mariano de Andrade Bonfim Avenida Meriti, 2445, Sala 306, Braz de Pina

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 16/10/2025

AUTO DE INFRAÇÃO CANCELADO		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
SMS-PRO-2025/77193	AI nº 1.117.829 Data: 12/09/2025	Clinica Veterinaria Agape & Pet e Hostel Ltda Rua Torres Homem, 531, Vila Isabel

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
EXPEDIENTE DE 16.10.2025

Processo n°: SMS-PRO-2025/43774
Data da sessão: 20/10/2025
Link*: *https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 986001
Horário da Fase de Lances: das 08:00 às 14:00 horas
Valor Estimado: R$ 12.489,66 (doze mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos)
Objeto: aquisição de serviços de licenciamento para uso do portfólio de *softwares Adobe Creative* Cloud
Local para retirada do Edital: pelo site *www.comprasnet.gov.br*
Os esclarecimentos devem ser solicitados através do *e-mail licitacaosubvisa@gmail.com* em até 2 (dois) dias.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 019/2025
TÉCNICO DE ENFERMAGEM - (30 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI
61ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 019/2025
(UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 019/2025 (UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
CHECKLIST E DEFINIÇÃO DE ESCALA	Comparecendo no HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (Auditorio). Situado na Avenida Pastor Martin Luther King Jr., 10.976 - Acari, Rio de Janeiro- RJ.	Dia 20/10/2025, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 10 minutos do horário estipulado para comparecimento. Em caso de atraso, o candidato perde o direito do respeito à ordem classificatória, entrando no final da fila do chamamento. Será conferida toda documentação solicitada conforme edital. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 10 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.2Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

2.3Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 019/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
20/10/2025 09:00H (TOLERÂNCIA DE 10MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 10.976 - ACARI - RJ
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (30H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
1091º	BIANCA DE MORAES		
1092º	ALINE CAVALCANTE PONTES GONÇALVES		
1093º	MARIANNA SANTOS PIFFANO		
1094º	LUANA PEREIRA DE FREITAS		
1095º	KAROL HELLEN LOPES MAIA		
1096º	MARIA JOSÉ COSTA MARTINS CUNHA		
1097º	SILVIA GERALDA DE PAIVA		
1098º	DANIELE DAMIQUE GONCALVES		
1099º	NATHALIA ISABEL DA CONCEIÇÃO GOMES	**	
1100º	MILENA CAROLINA VIEIRA FRANÇA NUNES		
1101º	LARISSA LIS SOUSA DA SILVA	**	
1102º	ALEX CAMPOS MARCELINO	**	
1103º	KELI CRISTINA CÉSAR FERREIRA BARBOSA		
1104º	RENATA DE LUNA SARAIVA VALENTINI		
1105º	CAROLINE ALVES DE ANDRADE		*
1106º	JOSIANE CANDIDO NEY	**	
1107º	VIROR DOS SANTOS NUNES		
1108º	SARA ESPIRITO SANTO DE ANDRADE		
1109º	VILMA APARECIDA GOMES SANTOS		
1110º	SIMONE MOREIRA DO PRADO		
1111º	CATIA CILENE DOS SANTOS RAIMUNDO		
1112º	DEBORA VANESSA SANTOS DEOLINDO	**	
1113º	SUELEN FARIAS DA SILVA MELICK	**	*
1114º	JÉSSICA DELMONDES DE OLIVEIRA		
1115º	REJANE AZEVEDO SILVA	**	
1116º	SÂMELA DA SILVA TEIXEIRA		
1117º	CASSIANE BISPO DA SILVA	**	
1118º	MICHELLE YASMIN SANTOS DA SILVA	**	
1119º	ABDIAS CANDIDO DE ARAÚJO NETO	**	
1120º	MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SANTOS	**	
1121º	LUCIANA RODRIGUES CRISTOVAM ALVES PINTO	**	
1122º	EDUARDO LUIZ FIDELIS DA SILVA		
1123º	PEDRO PAULO DA SILVA		
1124º	ALINE DE ALMEIDA PRATA	**	
1125º	LUANI OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA		
1126º	AMANDA CRISTINA DO CARMO		
1127º	LUCIENE ROSA DE OLIVEIRA	**	
1128º	ANDRESA SILVA CARDOZO		*
1129º	ELISANGELA RODRIGUES ROSA DOS SANTOS		
1130º	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA	**	
1131º	ANA RAIMUNDA CONCEIÇÃO RIBEIRO		
1132º	JOYCE DO NASCIMENTO SIQUEIRA CARDOSO		
1133º	ANA PAULA SILVA GAYO		
1134º	DAYANE BARROS HONORATO		
1135º	ANGÉLICA DOS SANTOS LOPES		
1136º	VALESCA DA SILVA DONATO		
1137º	CRISTIANE PINTO FURTADO		
1138º	JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS		
1139º	FAUSTO AGOSTINHO JUNIOR		
1140º	IASMIM KAYLAINE DA SILVA GUIMARÃES		
1141º	GLAUCIO LUIS DA COSTA FRANÇA		
1142º	EDMILSON BERNARDO DOS SANTOS JUNIOR	**	
1143º	RAFAELA DE OLIVEIRA MARTINS		
1144º	CHARLES ARAUJO FELICIANO	**	
1145º	LARISSA DOS SANTOS DA SILVA	**	
1146º	CRISTIANE FERNANDES SILVA FARIAS		
1147º	MANUELLA ABREU DE OLIVEIRA		
1148º	VANESSA RAMOS DE ALMEIDA	**	*
1149º	LETÍCIA CRISTHINY DE SOUZA FRANCO		
1150º	SOLANGE DO CARMO SILVA		

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1151º	ROSILENE DE FREITAS DOS SANTOS	**	
1152º	NATHALY BARBOSA SPINDOLA		
1153º	YAN FERREIRA DE SOUZA ALVES	**	
1154º	MARIA DE FATIMA SOARES GALVAO		
1155º	JULIANE GOMES SIQUEIRA	**	
1156º	VANESSA MARINHO ANTONIO		
1157º	ANGELICA PINHO RANGEL		
1158º	ELANE CONCEIÇÃO DA SILVA		
1159º	TATIANA DA SILVA SANTOS DE SOUZA	**	
1160º	GEISA DIAS		
1161º	FRANCYS DA CRUZ LAURINDO		
1162º	ANNE CHRISTINI MACHADO DE SOUZA		
1163º	FRANCYS GOMES FARIAS		
1164º	CLAUDINALE NEVES DE ALMEIDA		
1165º	LUCIANA ROSEMARY DE OLIVEIRA SOUZA		
1166º	DANIEL FRANCO MARINHO		
1167º	TINA DOMINGOS MONTEIRO	**	
1168º	SELMA LUCY ALVIM		
1169º	KLECIA DOS SANTOS MORAES		
1170º	VIVIANE GOMES DO NASCIMENTO XAVIER	**	
1171º	DANIELE MENEZES DA SILVA LOURENÇO	**	
1172º	CLAUDIA GOUVEIA DE ANDRADE FARIA	**	
1173º	DAYANE ANASTACIA VIANA PESSANHA		
1174º	ALLYCHERLANHY INGRYD DA SILVA LEDO		
1175º	LEONAN GONÇALVES BEZERRA		
1176º	KATHRIN SANTIAGO MARQUES		
1177º	ERIKA R R O LAZARO	**	*
1178º	VERÔNICA LESSA ARAUJO		
1179º	TAIENE BARRETO AGUIAR		
1180º	ESTER LIMA DOS SANTOS FERREIRA		
1181º	JOÃO GABRIEL DE SOUZA LEMOS	**	
1182º	LEILA LORICO SOUZA	**	
1183º	MÁRCIA DA COSTA BALDOINO ROSA	**	
1184º	FABRICIA RIBEIRO BASTOS		
1185º	JULIANA SANTOS GUIMARÃES	**	
1186º	DAYANE BARBOSA SOARES		*
1187º	KAREN DE ANDRADE CONCEIÇÃO	**	
1188º	NAIDE FIRMINO DE VASCONCELOS		
1189º	TATIANA DE SOUZA PACHECO	**	
1190º	CRISTIANE SANTOS ARAUJO		
1191º	MELISSA LÍVIA BORBA OLIVEIRA DO AMARAL		
1192º	ANA CAROLINA LOPES DOS SANTOS		
1193º	ELIZABETH ALVES DA SILVA OLIVEIRA		
1194º	CLAUDENICE MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES	**	
1195º	ANA PAULA SANTOS		
1196º	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO		
1197º	CARLA ALESSANDRA RAMOS COELHO		
1198º	TANIELLE DA SILVA SALVADOR DOS SANTOS		
1199º	ADRIELE DA SILVA	**	
1200º	LORRAYNE DE OLIVEIRA VASCONCELLOS		
1201º	APARECIDA DE FÁTIMA LOPES		
1202º	ADRIANA GOMES SANTIAGO	**	
1203º	THAYANE MODESTO SILVA DE OLIVEIRA		
1204º	ANA ELLEN DE OLIVEIRA BARBOSA	**	
1205º	BEATRIZ BEZERRA DA SILVA	**	
1206º	DEBORA DOS SANTOS BASTOS		
1207º	GABRIELA RODRIGUES PESSOA TORRES		
1208º	THAÍS RAMOS DAMASCENO	**	
1209º	ELLEN DOS SANTOS	**	
1210º	RYAN LUCAS DA SILVA DE LIMA		
1211º	CARLOS ROERTO MARTINS DA SILVA	**	
1212º	SUELLEN ALVES DE SOUZA DA SILVA		
1213º	CAROLINE DOS SANTOS COELHO		
1214º	ELIZABETH GRION FERNANDES		
1215º	REJANE CARDOSO MARQUES		
1216º	CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO GUIMARÃES	**	
1217º	ARIANA DE MELO RODRIGUES		
1218º	GUSTAVO DOS SANTOS TEIXEIRA	**	
1219º	BRENO LUIZ	**	
1220º	RAYSSA CONCEIÇÃO GOUVEA CASSIANO		
1221º	TAMIRES MILENA LIMA	**	
1222º	RAILANE DE OLIVEIRA E SILVA SANTOS	**	
1223º	THYENE COSTA NIEDO DE OLIVEIRA		
1224º	ALINE DE CARVALHO LAPA		
1225º	ROBERTA MARCIA RAFAEL	**	
1226º	SARA LINO BARRETO		
1227º	CAMILLA SILVA ROSA		
1228º	PAULA DA SILVA FREIRE BORGES		
1229º	CRISTIANE LIMA PINTO DE OLIVEIRA		
1230º	RAFAEL VASCONCELOS DE SOUZA		
1231º	SIMONE REGINA BENTO DE SOUZA SOBRAL		
1232º	AVERLANDIA JOSE SOARES		
1233º	LUCIANA RODRIGUES DE CARVALHO		
1234º	TACIO OLIVEIRA MENEZES		
1235º	SAYRA THAYNÁ DE MESQUITA DUARTE		
1236º	MATHEUS FERREIRA COSTA		
1237º	GIOVANNA MENDES SOBRINHO E SILVA		
1238º	TAILANE FERREIRA NAZARETH		
1239º	PABLO LISBOA DA COSTA		
1240º	WAGNER MARTINS RUBEM	**	
1241º	KATIA REGINA SEVERIANO BORGES RIBEIRO		
1242º	VIVIANE CRISTINA DE SOUZA FRANÇA		
1243º	BÁRBARA ELAINE VIRGÍLIO DE CARVALHO		
1244º	ERICA DE QUEIROZ PONTES		
1245º	ANA PAULA COSTA DE LIMA		
1246º	THALITA DE ALMEIDA LIMA		
1247º	BRUNA GONÇALVES SANTANA		
1248º	MAGNA ROCHA WILLIMAN		
1249º	LENILDA SOUZA DA SILVA	**	
1250º	ADRIELE SANTOS DE MEDEIROS DE ANDRADE		
1251º	EVELYN CRISTINA SANTOS SANTANA		
1252º	AFONSO MESSIAS SOARES DA SILVA	**	*
1253º	LARISSA DA SILVA MENDES		
1254º	SHEILA PEREIRA DO NASCIMENTO		
1255º	EMERSON LIMA DE OLIVEIRA		
1256º	ANA PAULA NUNES DA SILVA	**	
1257º	CLEYCE FRANCISCO BELEM		
1258º	SOLANE DE CARVALHO RIBEIRO	**	
1259º	BIANCA DOS SANTOS EVARISTO		
1260º	VERÔNICA SANT ANNA DE SOUZA		
1261º	KEYLA LUCIANA MARTINS ALVES		
1262º	IASMIN LIMA GÓES GONÇALVES	**	
1263º	RAFAELA FLORIANO GUIMARÃES	**	
1264º	GRACE KELLY PINTO SANTOS		
1265º	CRISLANE PEREIRA RAMOS		
1266º	JOSIANE DA SILVA MARTINS	**	
1267º	THUANY D' ANUNCIAÇÃO OLIVEIRA		
1268º	JOÃO VICTOR RAMOS CORDEIRO		
1269º	ELNA RIKBERG GOMES		
1270º	JOANA DARC SILVA DE CASTRO PARETO DE LIMA		
1271º	SANDY MACHADO ARAÚJO SILVA		
1272º	CLEZIA OLIVEIRA DE SOUZA		
1273º	MARCELA BRUNES SOARES LEOPOLDINO		
1274º	GRAZIELA JOAQUIM TOLEDO		
1275º	FABIANA DE PAULA SILVA ROOSENVELT	**	
1276º	LETÍCIA LAURINDO MOREIRA DOS SANTOS		
1277º	AGRIMAR TRIANE RODRIGUES		
1278º	ELANI MATILDE BACALHAU		
1279º	FLÁVIA MARTINS FERREIRA		
1280º	JANAINA MARIA DA SILVA RODRIGUES		
1281º	FLÁVIA SERINO ALMEIDA		
1282º	DANIELE DA SILVA GAMA	**	
1283º	CARLA CRISTINA PRAZERES DE PAULA	**	
1284º	DANIELA SANTANA FERNANDES		
1285º	ADENISE RIBEIRO DA COSTA.		
1286º	NADJA FERREIRA DE MORAES		
1287º	ANDRÉA LEMOS VASCONCELLOS ALVES	**	
1288º	ALINE BUTRUCE RAMOS		
1289º	KARINE GONÇALVES RODRIGUES		
1290º	BEATRIZ LOROZA DE JESUS	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

1291º	MARILENE NEPOMUCENO DA SILVA VALVERDE		
1292º	SHEILA CRISTINA VIEIRA DA SILVA		
1293º	GESSYANY REIS DA SILVA	**	
1294º	BEATRIZ DE MORAES NOGUEIRA DA COSTA		
1295º	ILIDIO JOSÉ WENCESLAU	**	
1296º	ELAINE PINHEIRO MELO	**	
1297º	AUREA SILVA DOS SANTOS		
1298º	HERIKA ROMANO VICENTE		
1299º	ELIZAMA DA SIVA PEIXOTO		
1300º	KELI CRISTINA CÉSAR FERREIRA BARBOSA		
1301º	LUCILENE REGINA RIBEIRO DO CARMO	**	
1302º	ANA CLAUDIA DA SILVA RICARTE		
1303º	BEATRIZ BRUNO PEREIRA RANGEL		
1304º	PÂMELA CRISTINA RAMOS KROFF SUZANO		
1305º	MARIA STHEFANNY DE SOUZA SIMOES		
1306º	VIVIANE ALVES DE ARAÚJO		
1307º	ELISA DE JESUS CARVALGO		
1308º	SUELLEN CARLA SENA SOARES		
1309º	CAMILLE ORNELAS		
1310º	DAIANE GONÇALVES BARBOZA	**	
1311º	CLAUDIANY RIBEIRO FERREIRA	**	
1312º	CAROLINE PINTO MACHADO	**	
1313º	THAYNAN PAULO DA SILVA BARCELLOS DE LIMA	**	
1314º	PAMELA SILVA DE CARVALHO		
1315º	JOSVANA SEVERINA DE SOUSA		
1316º	SHIRLEI DOS SANTOS CUNHA		
1317º	MARIA DE FÁTIMA LIMA FERREIRA		
1318º	RICHARD CASARES		
1319º	KAROLINE DOS SANTOS	**	*
1320º	VERÔNICA COSTA DE ANDRADE		
1321º	ROSIANE ALVES BIONDE		
1322º	LORRANY NEVES DE MORAES	**	
1323º	MARCELLE DUEK CAVALCANTE TAVARES BRITO		
1324º	ELISANA SANTOS BOMFIM		
1325º	SABRINA AMARAL VILLAS BOAS		
1326º	MYCHELLE PEREIRA DA SILVA	**	
1327º	JÚLIA MORENA SILVA DE SANTANA		
1328º	MARIVALDA NUNES DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
1329º	DÉBORA DOS SANTOS LEANDRO VELLOSO		
1330º	ANA PAULA RIBEIRO	**	
1331º	ANDRÉA SOARES DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
1332º	VANESSA FERREIRA PINHEIRO		
1333º	FABIANNE DE ANDRADE AVELINO PEREIRA		
1334º	THAYANI DE LIMA NUNES		
1335º	JOSIANE DE FREITAS DE SANTANA		
1336º	VALERIA APARECIDA BARROSO DE SANTANA		
1337º	FLAVIO PIRES BITENCURT		
1338º	FABIANA LUZIA VELOSO DE ANDRADE		
1339º	MARIANA MARQUES DE AVELAR		
1340º	AMANDA DE BARROS CHAVES	**	
1341º	KAROLAYNE CANDIDO NEY		
1342º	ERICK DO AMARAL RIBEIRO		
1343º	CLAUDIO ROMULO FERREIRA DE ALMEIDA		
1344º	CLEIDE CLAUDIA LIMA DA SILVA		
1345º	DAVID.WSRD@GMAIL.COM		
1346º	LUCIENE RAMOS SILVA	**	
1347º	KEROLLIN VIEIRA DA SILVA BITTENCOURT		
1348º	VALERIA PORTO DA CHAGA	**	
1349º	ROBERTA LUISA DA SILVA FERREIRA DAS CHAGAS		
1350º	THUANNY SOUZA LEITE SOARES DA SILVA	**	*
1351º	LUIZ OTÁVIO OUDENO DOS SANTOS		
1352º	ALESSANDRA SANTOS VIANA	**	*
1353º	BRENDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	**	
1354º	DANIELA DE OLIVEIRA DIAS		
1355º	RENATA PAES DE ABREU		
1356º	ALINE DE PAULA SILVA		
1357º	THAÍS LEANDRO RIOS		
1358º	AMANDA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA	**	
1359º	CLEITON ROCHA ALBANI		
1360º	EDUARDO MERCÊZ DE MORAES		
1361º	LUCIANA PEREIRA DA SILVA		
1362º	ADRIANA MASSENA DA COSTA		
1363º	CARLOS JOSÉ JACONIANO		
1364º	ALINE ANDRADE PEREIRA DA SILVA	**	
1365º	ANA CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	**	
1366º	ANA JULIA DE OLIVEIRA MOREIRA MATTOS		
1367º	BRUNA MARIA FERNANDES RIBEIRO		
1368º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	**	
1369º	BIANCA CURIS VIEIRA ELIAS		
1370º	CLARICE CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	**	
1371º	DAIANA DE SANTANA SOUZA	**	
1372º	IVANIER DA COSTA SILVA	**	
1373º	MARIA LETÍCIA BRANDÃO DE ATHAYDE DOS SANTOS		
1374º	CÁTIA ROSA DE ALBUQUERQUE DA SILVA		
1375º	AHRTEMISIA ANDREZA TOMAS DE SANTANA		
1376º	GABRIELE CRISTINA OLIVEIRA MARINHO		
1377º	THAINÁ TEOFILO DE MORAIS		
1378º	BEATRIZ STESSE DE LIMA		
1379º	BRUNA RIBEIRO DA CRUZ		
1380º	VIVIANE DA COSTA ALVES DA SILVA		
1381º	ARIANE SOUZA DA CUNHA	**	
1382º	NÁDIA CORDEIRO DA SILVA	**	
1383º	VERONICA GALVÃO MARTINS		
1384º	DARKSON GOMES VIEIRA		
1385º	LARISSA ALVES RAMOS MUNIZ DE SOUZA		
1386º	LETICIA MENEZES DE AZEVEDO		
1387º	ISABELLE NOGUEIRA SALLES		
1388º	CAMILLE BATISTA DOS SANTOS JUVENAL		
1389º	BRENDA CRISTINA DOBLAS DA SILVA		
1390º	JÚLIO CEZAR ANTUNES FILHO		

20/10/2025 11:00H (TOLERÂNCIA DE 10MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, 10.976 - ACARI - RJ
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM (40H)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CTI

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PPP**	PCD*
91º	JULIANA PEREIRA DA NOBREGA		
92º	CLAUDIA DUARTE DA CONCEIÇÃO		*
93º	THIAGO DOS SANTOS COUTINHO	**	
94º	SIMONE SANTOS DO NASCIMENTO		
95º	CAMILLE TEIXEIRA SILVA PEREIRA	**	
96º	CATARINA CRISTINA DA SILVA	**	*
97º	MARCELLI MANHAES PINHEIRO PACHECO		
98º	WALLACE VIEIRA DA SILVA	**	
99º	ARNOLD CARVALHO DE OLIVEIRA PAULA		
100º	SOLANGE MAZCATTI DA CRUZ		
101º	ANGELA DE OLIVEIRA COSTA	**	
102º	REGINEIDE PEREIRA RIBEIRO		
103º	MARIA EDUARDA COSTA DO N CORREA DO AMARAL	**	
104º	VANUZIA GOMES DOS SANTOS		
105º	LARISSA SOUZA DA SILVA SANTOS DO NASCIMENTO		
106º	CÍNTIA VILLAR CARNEIRO	**	
107º	RENATA SEVERO CEZÁRIO FLORENTINO		
108º	ANDRE DE ALMEIDA MARCILIO		
109º	CAMILY DOS SANTOS NERY DA SILVA	**	
110º	THAIS SOARES DA SILVA		*
111º	LUANA FERREIRA DA SILVA	**	*
112º	SUSANA OLIVEIRA	**	
113º	ELAINE LOPES FERREIRA		
114º	DÉBORAH PRISCILA VICENTE FERREIRA		
115º	TATISNE RENTA DOS REIS RIBEIRO		
116º	VALÉRIA DOS SANTOS	**	*
117º	MARIANA CASTRO PINHEIRO DE SOUZA		
118º	IZAQUE VELASCO MODESTO		
119º	STELLA SANTOS DE SOUZA	**	
120º	KATIA CORREA MARTINS		
121º	ANDRÉA DA CUNHA FONSECA		
122º	RAQUEL DE FÁTIMA LEMOS DE MELLO		
123º	KARINE GOMES TRAVASSOS		
124º	RAQUEL DA SILVA FÉLIX	**	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

125º	INGRID DE BRITO OLIVEIRA	**	*
126º	FELIPE MISQUITA FERNANDES		
127º	EVANDRO FERREIRA DE SOUZA	**	
128º	ELISANGELA VIEIRA CHAVES		*
129º	LUCI TINOCO PEREIRA	**	
130º	HUMBERTO MULLER MOTA BARROS		
131º	LUANA LUZ ALBUQUERQUE		
132º	JESSICA DA SILVA SANTOS	**	
133º	DANIELA SCHLEE		
134º	ODAILA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA		
135º	LILIANE DA SILVA PINTO		
136º	GIOVANNA APARECIDA SERRA DA HORA		
137º	RILARY AMANDA CARVALHO DOS REIS		
138º	SUELEN DA SILVA FIRMINO	**	
139º	THAIS DE AGUIAR FONSECA DA SILVA		
140º	ANNA BEATRIZ RIBEIRO DE LUNA	**	
141º	PRISCILA DA SILVA NUNES PEDROZA		
142º	ROSIMERE DA MOTTA SANTOS	**	
143º	VITÓRIA RODRIGUES DE SOUZA	**	
144º	LESSANDRA AZEVEDO MARTINS SILVA		
145º	LUCAS NERI PESSANHA		
146º	RENATA DE MATTOS FERNANDES		
147º	ELAINE SILVA DE OLIVEIRA		
148º	KARINA DAIANA POZZI DE SOUZA	**	
149º	EDUARDO LUIZ PEREIRA DE SOUZA		
150º	SAMIR ALEXANDRE DA SILVA		
151º	HOSANA PEREIRA DA SILVA		
152º	FABRÍCIA JOSYANI QU DE CARVALHO DE OLIVEIRA		
153º	BRUNA VALE DE OLIVEIRA		
154º	FLAVIO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA		
155º	ROSIANE KELLY TEIXEIRA		
156º	JULIANA SANTOS DA SILVA BORGES		
157º	MARCELA VICTORIA DONATO DA S SANTOS DOS REIS	**	*
158º	NÚBIA REIS MARINHO	**	
159º	SARA DA SILVA ALVES		
160º	ANABEL ANTUNES ABEL	**	
161º	PATRICIA SOUZA NASCIMENTO	**	
162º	MATHEUS LISBOA PEREIRA	**	
163º	GABRIEL SOARES DE ARAUJO		
164º	ROSINEIDE SCHITINE DE SOUZA		
165º	ADRIANA DAMASCENA OLIVEIRA		
166º	CARLOS GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	**	
167º	LINDIANGELA RUIVO SUAREZ		
168º	WAGNER DOS SANTOS	**	
169º	HOSANA DA SILVA NASCIMENTO		
170º	SARA MARIA OLIVEIRA COIMBRA		
171º	JOSIANE HONORATO GOMES LOPES		
172º	ÉRIC LAURA VIEIRA DE AZEVEDO		
173º	SIVANILDA LOPES DE JESUS	**	*
174º	CAROLINA DE SOUSA CAMPOS		
175º	ANA PAULA SILVA GAYO		
176º	WARLLEN DA SILVA MUNIZ		
177º	ELIZABETE ROSA DE MOURA	**	
178º	SUZANA DE ARAUJO BARBOSA		
179º	ANTÔNIA APARECIDA MENDES SANTANA DA COSTA		
180º	VANIA LOURDES CONCEIÇÃO DE MELLO	**	*
181º	JENNYFER CAROLYNE DA C VASCONCELLOS	**	
182º	ALESSANDRA BACELAR DA SILVA REZENDE		
183º	ANDRESSA STEFANNY CORREA DA SILVA	**	*
184º	ALBERTO RODRIGO SOARES MAGALHÃES	**	
185º	LAIS DOS SANTOS FERREIRA	**	
186º	RANI DA SILVEIRA ANDRADE RIBEIRO		
187º	THAILYSE CRISTINE ALVES DO NASCIMENTO		
188º	RAQUEL DA SILVEIRA BATISTA	**	
189º	MARY IONE DOS SANTOS	**	*
190º	GRAZIELA RODRIGUES DO CARMO	**	
191º	PAULO ROBERTO NUNES COITINHO		
192º	ADRIANA NUNES MENDES		
193º	LUCIENE MORAES MARINS		
194º	VIVIANE ALCANTARA BARBOSA PEREIRA		
195º	FABIANA PEREIRA DA SILVA DIAS		
196º	LAIARA SILVA DOS SANTOS		
197º	ROSEMEIRY CARMO VIEIRA		
198º	LUIZ DIOGO BRITO DE OLIVEIRA RIBAS		
199º	VICTÓRIA ALEXANDRE DE OLIVEIRA	**	*
200º	ANDREZZA DE OLIVEIRA PEREIRA CORRÊA	**	
201º	TATIANE MONTEIRO DA SILVA		
202º	JOYCE CRISTINA SILVA DA CONCEIÇÃO NUNES	**	
203º	WINNE SOUZA DE ALMEIDA		
204º	PATRÍCIA DA SILVA ANDRADE	**	
205º	CASSIANO BATISTA SILVA DE FREITAS		
206º	RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS		
207º	CÁSSIA FELIPE DE SOUZA		
208º	JANAINA DE CASTRO ANTÔNIO		
209º	FRANCIS CLEIDE FERREIRA DE LIMA BEZERRA	**	
210º	ANA RODRIGUES	**	
211º	ANDREIA FERREIRA DOS SANTOS	**	
212º	MONIQUE DAMIANA GUIMARÃES DA SILVA		
213º	HELLEN DIAS TAVARES	**	*
214º	LILIANE DE SOUZA CELINO		
215º	CARINA JARDIM		
216º	JESSICA FERREIRA LOURENCO		
217º	BIANCA BRILHANTE DA SILVA COSTA DIAS		
218º	ESTEFANE MACHADO LUIZ	**	
219º	PRISCILLA APARECIDA SILVA ALVES		
220º	LUCIANA CRUZ DA SILVA LIMA		
221º	DANIELE SANTOS GOULART		
222º	BRENDA SODRE DE MORAES		
223º	ANDERSON MARIANO DOS SANTOS	**	*
224º	ANA PAULA APOLINÁRIO DE LIMA SILVA	**	
225º	CHRISLA DIAS FRANCISCA	**	
226º	SUELY APARECIDA DA SILVA BRITO		
227º	LETÍCIA DA SILVA ALVES		
228º	JULIANA NATASHA DO NASCIMENTO SAUE		
229º	CÁTIA CRISTINA SILVA DOS SANTOS		
230º	MAURÍCIO MARQUES DA SILVA JUNIOR	**	
231º	ROSANE PEREIRA DA SILVA	**	*
232º	TAMIRES MARTINS RAMOS TOLEDO		
233º	VANESSA DOS PASSOS DIAS		
234º	LUCIANA ALBUQUERQUE MUHARRE	**	
235º	DIANA RÚBIA GOMES DA COSTA		
236º	MARINETE ROSA DIAS DUTRA		
237º	CARINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	**	
238º	SIMONE BOTELHO FERREIRA	**	
239º	ANA PAULA PENNA DE SÁ	**	
240º	AURENI GOMES MASSARONI ANCELMO		
241º	ALINE QUARESMA DOS SANTOS		
242º	FLÁVIA COUTO AGABEL		
243º	LUIZ FELIPE DA SILVA		
244º	CAROLINA DA CONCEIÇÃO CARDOSO	**	
245º	RODNEY LOPES DE SOUZA		
246º	IGOR CLEBER SOARES GOMES	**	
247º	GILMARA SOARES DOS SANTOS SANTIAGO		
248º	DAIANA FRANCISCA DA SILVA ABREU		
249º	MARCELA CLEMENTE CUNHA		
250º	TANIELLE DA SILVA SALVADOR DOS SANTOS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
c) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
d) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
e) Carteira de Identidade - original e cópia;
f) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
g) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
h) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
i) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
j) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
k) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

l) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
m) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
n) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
o) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
p) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
q) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
r) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
s) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
t) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
u) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
v) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 026/2025
AGENTE DE APOIO (40 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO
25ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 026/2025
INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES
E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para as UNIDADES GERIDAS PELA RIOSAUDE**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/00905,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 026/2025 (INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA - IVISA-RIO)**, para realizar a etapa de exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
PLANEJAMENTO - SEPARAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA NO EDITAL PARA ADMISSÃO	Verificando no ANEXO II deste documento os documentos solicitados para realização da etapa de conferência documental para admissão.	Anterior ao horário marcado para o processo.	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
REALIZAR ETAPA DE EXAME ADMISSIONAL E	Comparecer na Empresa Work Segurança e Saúde Ocupacional, situado à Rua da Quitanda, Nº 49 Grupo 404, Centro, Rio de Janeiro (Próximo ao Metro da Carioca).	Dia 17/10/2025, às 09h00min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	A fim de agilizar seu processo, faça as cópias solicitadas dos documentos com antecedência e organize na ordem listada no ANEXO II.
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL	Comparecendo na EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RioSaúde, situada à Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo	Dia 17/10/2025, às 14:00 min, conforme estipulado na tabela apresentada no ANEXO I	TOLERÂNCIA PARA RESPEITO À ORDEM CLASSIFICATÓRIA: 15 minutos do horário estipulado para comparecimento. TOLERÂNCIA FINAL PARA ATENDIMENTO: 1 hora após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. **DISPOSIÇÕES GERAIS:**
2.1 O profissional será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.2

2.3 Após recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional e munido dos demais documentos relacionados no ANEXO II, deverá **entregar toda a documentação** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.4 O candidato convocado deverá apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.5 Em conformidade com o item 13.21 do Edital 026/2025 é reafirmado que: “No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estarão desclassificados, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente”;

2.6 Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - Realizar exame admissional e admissão - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ADMISSÃO
POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/10/2025 09:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: EMPRESA WORK SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL, SITUADO À RUA DA QUITANDA, Nº 49 GRUPO 404, CENTRO, RIO DE JANEIRO (PRÓXIMO AO METRO DA CARIOCA).
17/10/2025 14:00H (TOLERÂNCIA DE 15MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: RIOSAUDE RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO - BOTAFOGO.
(ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL)

AGENTE DE APOIO (40 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI ****	**PCD ***
810º	KATIA CILENE DE PAULA BASTOS		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO
a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 046/2025
4ª CONVOCAÇÃO PARA CHECKLIST, EXAME ADMISSIONAL
E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ADMISSIONAL - EDITAL N° 046/2025
(HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA)
MÉDICO (12 HORAS)
ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA

A fim de atender à necessidade temporária de interesse público, destinada a contratação, por tempo determinado, de profissionais para o Hospital Municipal Rocha Maia**, a EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, **mediante autorização contida no processo administrativo RSU-PRO-2025/02736,** CONVOCA os profissionais abaixo listados em **ANEXO I**, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 046/2025 (HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA MAIA)**, para realizar a etapa de comprobatório, exame admissional e entrega de documentação admissional. Em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 8.666, de 08 de novembro de 2024 e da Resolução SMS Nº 6289 de 21 de outubro de 2024, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS:

ETAPA	COMO PROCEDER	PRAZO	OBSERVAÇÕES
Realizar etapa check list, exame admissional e escala de trabalho para início do processo de admissão	Comparecendo na Sede da Empresa Pública RioSaude, situado à Rua Dona Mariana, 48- Botafogo - RJ	Dia 17/10/2025, às 09:00h, conforme apresentado no ANEXO I.	TOLERÂNCIA PARA ATENDIMENTO: 30 minutos após horário marcado para atendimento. Em caso de chegada após este horário, o candidato estará eliminado do processo.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS:
2.1Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo **Seletivo *on-line*** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 6 do referido Edital;

2.2Apresentar a documentação comprobatória do **Formulário de Admissão (pré-admissão) - ANEXO II - originais e respectivas cópias -** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

2.3Após a conferência da pré-admissão, o candidato será orientado a realizar o exame admissional (ASO) de Saúde Ocupacional;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

2.4**Respeitando a ordem de classificação para admissão, caso ocorra maior quantitativo de aprovados no exame admissional em relação a disponibilidade de vagas, será mantido um cadastro reserva que será aproveitado, mediante demanda, para futuras contratações;**

2.5Em conformidade com o item 13.21 do Edital 046/2025 é reafirmado que: "No processo de contratação será novamente conferida a pontuação apresentada, além do documental admissional solicitado no item 7. O candidato classificado neste processo seletivo que, no momento da convocação para processo admissional, não apresentar tais documentos originais estará desclassificado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente";

2.6O profissional, após comprobatório, caso esteja classificado dentro do número de vagas disponibilizadas, será orientado a se submeter ao exame de Saúde Ocupacional e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no **ANEXO II** para firmar Contrato por Prazo Determinado;

2.7Os candidatos que não comparecerem na data e horário pré-estabelecidos neste chamamento serão eliminados do processo, conforme cita item 1. PROCEDIMENTOS A SEREM SEGUIDOS - campo de observações.

ANEXO I
LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR CATEGORIA/DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
17/10/2025 - 09H00MIN (TOLERÂNCIA DE 30MIN)
LOCAL DE COMPARECIMENTO: SEDE RIOSAUDE, RUA DONA MARIANA, 48 - BOTAFOGO - RJ

MÉDICO (12 HORAS) ÁREA DE ATUAÇÃO: CLÍNICA MÉDICA			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME COMPLETO**	**PPPI**	**PCD**
126º	BRENO MARCONDES PENNA DA ROCHA	**	*
127º	EUNICE MONTEIRO		
128º	REGIO MARCOS ABREU FILHO		
129º	GABRIEL GARCIA		
130º	JOAO VITOR DINIZ BARRETO		
131º	RAFAEL MONTEIRO VALLOIS		
132º	JÚLIA CORRÊA ARÊAS SALDANHA		
133º	CINTHIA WIGNA BORGES NEGREIROS DE CARVALHO		
134º	SAMARA FRANÇA DE CAMPOS		
135º	ANA RENATA PANZA		
136º	ANA CAROLINA ALMEIDA MORO		
137º	DANIELA RABELO COSTA RIBEIRO PAIVA		
138º	REBECCA SOARES EDSON		
139º	ARNALDO KALTENECKER GANGANA		
140º	NATHALIA MATOS DA SILVA D'AVILA		
141º	ALAN BITTENCOURT DA SILVA	**	*
142º	MARIANE PITTA SILVA		
143º	MARCELO PEREIRA CINTRA		
144º	ADRIANA GONÇALVES COSTA	**	
145º	DAVID LEONARDO FERREIRA DE MEDEIROS		
146º	GIOVANNI DA SILVA BARROS	**	
147º	THAÍS CRISTINA MACHADO VELEMEM ALVES	**	
148º	MARIANNA VASCONCELOS FERREIRA		
149º	VANESSA FLÁVIO DA SILVA		
150º	MARIA CAROLINA MENDES LIMA		

ANEXO II
DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

a) Trazer os formulários de admissão devidamente impressos e preenchidos;
b) Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências;
c) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *on-line* - original e cópia;
d) ASO (Atestado de saúde ocupacional) - realizado no dia da admissão - original;
e) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente - original;
f) Carteira de Identidade - original e cópia;
g) CPF (original e cópia) com comprovante de Situação Cadastral no CPF a menos de 72 horas da data do processo admissional (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
h) Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno - (original e cópia) / Certidão de Quitação Eleitoral - original;
i) Comprovante de vacinação atualizada (DT adulto, Hepatite B) + vacinação COVID-19 - original e cópia;
j) Comprovante de residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitido há menos de 60 (sessenta) dias - original e cópia - Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante;
k) Certificado de reservista (dispensa de incorporação, carta patente ou incorporação de reservista) - original e cópia;
l) Certidão de nascimento, se solteiro ou, Certidão de Casamento, se casado - original e cópia;
m) Cédula do PIS ou cartão cidadão - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) - original e cópia;
n) CPF e Certidão de nascimento de filhos menores até 14 (quatorze) anos- original e cópia;
o) CPF e carteira de identidade dos dependentes para Imposto de Renda - original e cópia;
p) Carteira de vacinação de dependentes com idade inferior a 07 (sete) anos e declaração de frequência escolar, se idade superior a 07 (sete) anos - original e cópia;
q) Carteira do conselho (CREMERJ, COREN ETC.), comprovante de pagamento/parcelamento da anuidade atual e certidão negativa - original e cópia;
r) Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, somente parte da declaração de Bens e Direitos - cópia;
s) Comprovante de escolaridade - original e cópia - (ensino médio, ensino médio técnico / Superior / Especializações/ Mestrado / Doutorado);
t) comprovação de abertura de conta salário em instituição financeira a ser indicada pela RIOSAÚDE;
u) Cartão original de transporte público e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
v) Declaração de cargo público não acumulável ou REQUERIMENTO DE ACUMULAÇÃO
x) Carta de naturalização, se estrangeiro - original e cópia.
**** Caso o nome tenha sido modificado, o candidato deverá apresentar todos os documentos com as alterações.***
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante)**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a AQUISIÇÃO DE CAMISAS SOCIAIS DE MANGA LONGA para Gestores de unidades para atender as necessidades das Unidades de Saúde geridas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90467/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/02812 - 99/005.165/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/12687 - 99/028.826/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90467/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 17/10/2025 a 16/10/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: N. V. 942 ROUPAS LTDA
CNPJ: 04.524.695/0001-61
END.: R. CLEBER SANTOS DE CARVALHO, 267, C1 E C2, VILAR DOS TELES, SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CEP: 25.576-261

LOTE ÚNICO
CAMISAS SOCIAIS FDE MANGA LONGA - MASCULINAS E FEMININAS
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant. estimada	Preço unitário	Preço total
1	84050834119	CAMISA SOCIAL EXECUTIVA DE MANGA LONGA - MODELAGEM FEMININA - PP - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	179	R$ 66,00	R$ 11.814,00
2	84050834208	CAMISA SOCIAL EXECUTIVA DE MANGA LONGA - MODELAGEM FEMININA - P - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	341	R$ 66,00	R$ 22.506,00
3	84050834380	CAMISA SOCIAL EXECUTIVA DE MANGA LONGA - MODELAGEM FEMININA - M - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	536	R$ 66,00	R$ 35.376,00
4	84050834461	CAMISA SOCIAL EXECUTIVA DE MANGA LONGA - MODELAGEM FEMININA - G - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	549	R$ 66,00	R$ 36.234,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

5	84050834542	CAMISA SOCIAL EXECUTIVA DE MANGA LONGA - MODELAGEM FEMININA - GG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	338	R$ 66,00	R$ 22.308,00
6	84050834623	CAMISA SOCIAL EXECUTIVA DE MANGA LONGA - MODELAGEM FEMININA - XG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	177	R$ 66,00	R$ 11.682,00
7	84050847288	CAMISA SOCIAL EXECUTIVA DE MANGA LONGA - MODELAGEM FEMININA - 2XG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	57	R$ 66,00	R$ 3.762,00
8	84050847369	CAMISA SOCIAL EXECUTIVA DE MANGA LONGA - MODELAGEM FEMININA - 3XG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	31	R$ 66,00	R$ 2.046,00
9	84050847520	CAMISA SOCIAL EXECUTIVA DE MANGA LONGA - MODELAGEM FEMININA - 6XG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	3	R$ 66,00	R$ 198,00
10	84050835271	CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA - MASCULINA - PP - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	83	R$ 66,00	R$ 5.478,00
11	84050835352	CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA - MASCULINA - P - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	148	R$ 66,00	R$ 9.768,00
12	84050835433	CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA - MASCULINA - M - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	398	R$ 66,00	R$ 26.268,00
13	84050835514	CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA - MASCULINA - G - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	489	R$ 66,00	R$ 32.274,00
14	84050835603	CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA - MASCULINA - GG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	192	R$ 66,00	R$ 12.672,00
15	84050835786	CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA - MASCULINA - XG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	86	R$ 66,00	R$ 5.676,00
16	84050847601	CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA - MASCULINA - 2XG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	26	R$ 66,00	R$ 1.716,00
17	84050847792	CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA - MASCULINA - 3XG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	26	R$ 66,00	R$ 1.716,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

18	84050847872	CAMISA SOCIAL DE MANGA LONGA - MASCULINA - 4XG - Tecido: Tricoline Amélie Material: 58% Poliéster, 38% Algodão, 4% Elastano - Acabamento: Abotoamento frontal, com botões transparentes ou azul da marca. Colarinho e punhos simples. Sem bolso. Costas com pala reta e bainhas em fraldas. - Personalização: Todos os logotipos em bordado - Cor do tecido: Azul Pantone 7693c C 100 / M 50 / Y 0 / K 40	und	5	R$ 66,00	R$ 330,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 241.824,00						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de PAPEL GRAU CIRÚRGICO para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90592/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/03988 - 99/008.123/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/13114 - 99/029.937/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90592/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 17/10/2025 a 16/10/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: SISPACK MEDICAL LTDA
CNPJ: 54.565.478/0001-98
END.: Rua Doze de Setembro, 1.173 - Vila Guilherme - São Paulo - Cep 02052-001

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/S	Quant estimada	Preço unitário	Preço total
LOTE ÚNICO						
1	65152102331	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, CONFECCIONADO EM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM NO MINIMO 60G/M E A OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIESTER / POLIPROPILENO, COM SELAGEM FILETADA RESISTENTE ENTRE 8 E 10MM DE LARGURA, COM INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO QUE MUDA DE COR APOSO CICLO COMPLETO DE ESTERILIZACAO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APÓS AUTOCLAVAGEM, 150MM X 100M (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BOBINA	562	R$ 90,00	R$ 50.580,00
2	65152103303	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, CONFECCIONADO EM 02 FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, C/NO MINIMO 60G/M E A OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIESTER/POLIPROPILENO, C/ SELAGEM FILETADA RESISTENTE ENTRE 8 E 10MM DE LARGURA, C/ INDICADOR QUIMICO P/ VAPOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO QUE MUDA DE COR APÓS O CICLO COOMPLETO DE ESTERILIZACAO, C/ VALIDADE DE 2 ANOS APÓS AUTOCLAVAGEM, COM 300MM X 100M (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BOBINA	2.184	R$ 140,00	R$ 305.760,00
3	65152109697	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM DUAS FACES SENDO UMA PAPEL GRAU CIRURGICO COM NO MINIMO 60G/M E A OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIESTER / POLIPROPILENO COM SELAGEM FILETADA RESISTENTE ENTRE 8 E 10MM DE LARGURA COM INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO QUE MUDA DE COR APÓS O CICLO COMPLETO DE ESTERILIZACAO, COM VALIDADE DE 02 ANOS APÓS AUTOCLAVAGEM, MEDINDO 400MM X 100M (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BOBINA	1.919	R$ 170,00	R$ 326.230,00
4	65152102170	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE, CONFECCIONADAS EM DUAS FACES, SENDO UMA EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM NO MINIMO 60G/M, E A OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIESTER / POLIPROPILENO, COM SELAGEM FILETADA RESISTENTE ENTRE 8 E 10MM DELARGURA, COM INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO QUE MUDA DE COR APÓS O CICLO COMPLETO DE ESTERILIZACAO, COM VALIDADE DE 2 ANOS APÓS AUTOCLAVAGEM, 450MM X 100M (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BOBINA	1.373	R$ 227,33	R$ 312.124,09
5	65152104628	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE CONFECCIONADO EM DUAS FACES SENDO UMA PAPEL GRAU CIRURGICO COM NO MINIMO 60G/M E A OUTRA EM FILME LAMINADO DE POLIESTER /POLIPROPILENO COM SELAGEM FILETADA RESISTENTE ENTRE 8 E 10MMDE LARGURA COM INDICADOR QUIMICO PARA VAPOR UMIDO E OXIDO DE ETILENO QUE MUDADE COR APÓS O CICLO COMPLETO DE ESTERILIZACAO, COM VALIDADE DE 02 ANOS APÓS AUTOCLAVAGEM, MEDINDO 600MM X 100M (AMPLA CONCORRÊNCIA)	BOBINA	499	R$ 374,60	R$ 186.925,40
EQUIPAMENTOS EM COMODATO		GUILHOTINA HORIZONTAL • Guilhotina com disco de corte em aço inox; • Suporte para bobinas (rolamento em alumínio); • Devera suportar bobinas de 50mm a 60mm podendo utilizar vários tamanhos ao mesmo tempo. • Certificado do INMETRO	UND	18	CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO	
		SELADORA AUTOMÁTICA • Seladora automática compacta operando com o princípio de esteira; • Selagem horizontal; • Largura da selagem 13mm; • Controle eletrônico de temperatura; • Potência de 280watts; • Tensão de 220v/60Hz; • Certificado do INMETRO	UND	18	CESSÃO GRATUITA EM REGIME DE COMODATO	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 1.181.619,49						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2025

Órgão Gestor: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.
Objeto: Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para a aquisição de uniformes para as equipes assistenciais - jalecos e calças, para atender às empresas públicas e sociedades de economia mista da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE-RP - [RIOSAÚDE] Nº 90478/2025 e/ou no Termo de Referência.
Processo: RSU-PRO-2025/02557 - 99/004.590/2025
Processo da Ata: RSU-PRO-2025/13267 - 99/030.383/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico - RIOSAÚDE/SRP Nº 90478/2025
Validade da Ata: 12(doze) meses de 17/10/2025 a 16/10/2026
Gerenciador da Ata de Registro de Preço: EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE.

EMPRESA: N.V. 942 ROUPAS LTDA
CNPJ: 04.524.695/0001-61
END.: R. CLEBER SANTOS DE CARVALHO, 267 - CASA 01 CASA 02 - SAO JOÃO DE MERITI/RJ - CEP.:25.576-261

LOTE 6
JALECOS PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE GESSO, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, TÉCNICOS DE GARANTIA DA QUALIDADE, INSTRUMENTADORES CIRÚRGICOS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/M	Quant. total estimada	Preço unitário	Preço total
31	84050818776	JALECOS PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE GESSO, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, TÉCNICOS DE GARANTIA DA QUALIDADE, INSTRUMENTADORES CIRÚRGICOS - TAMANHO PP • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões forrados com tecido Oxford • Jaleco de manga curta na cor azul com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito.	UND	325	R$ 39,92	R$ 12.974,00

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

		• Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor branca. • Logo do SUS em silckscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) do lado esquerdo. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso branco com 3 cm de altura.				
32	84050818695	JALECOS PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE GESSO, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, TÉCNICOS DE GARANTIA DA QUALIDADE, INSTRUMENTADORES CIRÚRGICOS - TAMANHO P • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões forrados com tecido Oxford • Jaleco de manga curta na cor azul com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor branca. • Logo do SUS em silckscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) do lado esquerdo. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso branco com 3 cm de altura.	UND	481	R$ 39,92	R$ 19.201,52
33	84050818504	JALECOS PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE GESSO, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, TÉCNICOS DE GARANTIA DA QUALIDADE, INSTRUMENTADORES CIRÚRGICOS - TAMANHO M • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões forrados com tecido Oxford • Jaleco de manga curta na cor azul com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor branca. • Logo do SUS em silckscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) do lado esquerdo. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso branco com 3 cm de altura.	UND	1.555	R$ 39,92	R$ 62.075,60
34	84050818423	JALECOS PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE GESSO, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, TÉCNICOS DE GARANTIA DA QUALIDADE, INSTRUMENTADORES CIRÚRGICOS - TAMANHO G • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões forrados com tecido Oxford • Jaleco de manga curta na cor azul com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor branca. • Logo do SUS em silckscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) do lado esquerdo. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso branco com 3 cm de altura.	UND	1.810	R$ 39,92	R$ 72.255,20
35	84050818261	JALECOS PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE GESSO, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, TÉCNICOS DE GARANTIA DA QUALIDADE, INSTRUMENTADORES CIRÚRGICOS - TAMANHO GG • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões forrados com tecido Oxford • Jaleco de manga curta na cor azul com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor branca. • Logo do SUS em silckscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) do lado esquerdo. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso branco com 3 cm de altura.	UND	1.391	R$ 39,92	R$ 55.528,72
36	84050818008	JALECOS PARA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE GESSO, TÉCNICOS DE RADIOLOGIA, TÉCNICOS DE GARANTIA DA QUALIDADE, INSTRUMENTADORES CIRÚRGICOS - TAMANHO 3G • Confeccionado em Tecido Oxford • Botões forrados com tecido Oxford • Jaleco de manga curta na cor azul com logo da SMS em silkscreen com 6 cm de largura (altura proporcional) no lado direito. • Golas e punho com friso de 3 cm de altura na cor branca. • Logo do SUS em silckscreen com 5 cm de largura (altura proporcional) do lado esquerdo. • Bandeira do Brasil em silkscreen com 4,5 cm de largura (altura proporcional) nas costas. • Bolsos inferiores com 15x17 cm (largura x altura). • Ambos com friso branco com 3 cm de altura.	UND	31	R$ 39,92	R$ 1.237,52
VALOR TOTAL DA LICITANTE (LOTE 6) - R$ 223.272,56						

EMPRESA: MALU CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA
CNPJ: 46.731.024/0001-11
END.: RUA ELPIDIO 909, MESQUITA RJ, CEP 26.551-060

LOTE 7
CALÇAS BRANCAS ASSISTENCIAIS
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Código do material	Descrição Detalhada	U/M	Quant. total estimada	Preço unitário	Preço total
37	84150292407	CALÇAS BRANCAS ASSISTENCIAIS - TAMANHO PP • Calça na cor branca • Confeccionado em Tecido Brim, 100% algodão • Fechamento por botão e zíper • Dois bolsos frontais • Cós frontal reto passantes • Cós traseiro com elástico e passantes • Botões, rebites e zíper em plástico.	UND	749	R$ 30,85	R$ 23.106,65
38	84150292580	CALÇAS BRANCAS ASSISTENCIAIS - TAMANHO P • Calça na cor branca • Confeccionado em Tecido Brim, 100% algodão • Fechamento por botão e zíper • Dois bolsos frontais • Cós frontal reto passantes • Cós traseiro com elástico e passantes • Botões, rebites e zíper em plástico.	UND	1.183	R$ 30,85	R$ 36.495,55
39	84150282660	CALÇAS BRANCAS ASSISTENCIAIS - TAMANHO M • Calça na cor branca • Confeccionado em Tecido Brim, 100% algodão • Fechamento por botão e zíper • Dois bolsos frontais • Cós frontal reto passantes • Cós traseiro com elástico e passantes • Botões, rebites e zíper em plástico.	UND	3.885	R$ 30,85	R$ 119.852,25

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

40	84150292741	CALÇAS BRANCAS ASSISTENCIAIS - TAMANHO G • Calça na cor branca • Confeccionado em Tecido Brim, 100% algodão • Fechamento por botão e zíper • Dois bolsos frontais • Cós frontal reto passantes • Cós traseiro com elástico e passantes • Botões, rebites e zíper em plástico.	UND	4.400	R$ 30,85	R$ 135.740,00
41	84150292822	CALÇAS BRANCAS ASSISTENCIAIS - TAMANHO GG • Calça na cor branca • Confeccionado em Tecido Brim, 100% algodão • Fechamento por botão e zíper • Dois bolsos frontais • Cós frontal reto passantes • Cós traseiro com elástico e passantes • Botões, rebites e zíper em plástico.	UND	2.515	R$ 30,85	R$ 77.587,75
42	84150292903	CALÇAS BRANCAS ASSISTENCIAIS - TAMANHO 3G • Calça na cor branca • Confeccionado em Tecido Brim, 100% algodão • Fechamento por botão e zíper • Dois bolsos frontais • Cós frontal reto passantes • Cós traseiro com elástico e passantes • Botões, rebites e zíper em plástico.	UND	234	R$ 30,84	R$ 7.216,56
VALOR TOTAL DA LICITANTE - (LOTE 7) - R$ 399.998,76						
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 623.271,32						

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A RIOSAÚDE, por meio da Diretoria de Administração e Finanças, informa que realizará cotação para aquisição de Material Médico Grupo II, conforme Termo de Referência (TR) e Anexos do processo nº RSU-PRO-2025/01576, que poderão ser solicitados pelas empresas interessadas através do e-mail: aquisicoes.daf.riosaude@prefeitura.rio.
O prazo para envio das propostas: **até 23h59 do 5º dia útil após esta publicação**, conforme condições do TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO RSU-PRO-2025/09605 - 99/019.962/2025
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90687/2025

DATA:30/10/2025 - 10:00HS

licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, pelo critério de julgamento menor preço por lote para o REGISTRO DE PREÇOS no fornecimento contínuo de etiquetas e pulseiras de identificação, incluindo cessão de uso de impressoras, com assistência técnica e assessoria científica, devidamente descritos, caracterizados e especificados em Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei. Local da licitação: www.comprasgovernamentais.gov.br. Local para a retirada do Edital: Rua Dona Mariana, 48 - Botafogo, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e https://riosaude.prefeitura.rio/pregoes-em-andamento/. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE GOVERNANÇA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
EXPEDIENTE DE 15/10/2025

RECONHEÇO A DÍVIDA referente à nota fiscal abaixo relacionada, emitidas pela empresa ANDERSON PEREIRA TRINDADE., pelos motivos expostos no Processo Administrativo RSU-CAP-2023/33956:

NOTA FISCAL	VALOR
20208/2020	R$ 48.250,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A. - RIOSAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

RSU-PRO-2025/08291: À INOVAT ELEVADORES LTDA., CNPJ: 42.030.091/0001-58 **OBJETO:** Decisão por descumprimento do contrato 88/2024. **PENALIDADE:** MULTA SANCIONATÓRIA de 2% sobre o valor da Nota Fiscal 3478. **VALOR: R$ 2.840,20. PRAZO:** Até 05 dias úteis para RECURSO ADMINISTRATIVO, a ser apresentado na Rua Dona Mariana, nº 48, Térreo - Botafogo ou via eletrônica nos emails *daf.ate.riosaude@gmail.com ou assessoria.daf.riosaude@prefeitura.rio.* ***maiores informações no RSU-PRO-2025/08291***

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRA-PRO-2025/00402
MODALIDADE: Pregão Eletrônico R.P. nº 90522/2025
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de peças de vestuário, visando atender às necessidades de identificação dos servidores que atuam na SMTE.
DATA: 03/11/2025, Hora: 10:00h (Horário de Brasília)
VALOR ESTIMADO: R$ 68.692,00 (sessenta e oito mil seiscentos e noventa e dois reais)
LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br
OBSERVAÇÃO:
1) O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra, nos sites: http://www.gov.br/compras/pt-br; e www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br, (UASG 986001).
2) Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: subgsmte@prefeitura.rio, e pelo telefone (21) 2976-3603

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02524
Instrumento: Acordo de Resultados CVL nº 2512718/2025
Data da Assinatura: 02/09/2025
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Municipal de Cultura, com interveniência da Secretaria Municipal da Casa Civil.
Objeto: Pactuar as metas a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura - SMC em sua gestão de 2025.
Valor do Acordo: R$ 1.760.573,15 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e três reais e quinze centavos).
Prazo: 01/01/2025 a 31/12/2025
Programa de Trabalho: 31.01.04.122.0389.2389
Fundamento: Artigo 37, § 8º, da Constituição Federal; artigo 184, caput, da Lei nº 14.133/2021; Lei Complementar Federal nº 101/2000; Lei Municipal nº 207/1980 e respectivo Regulamento (RGCAF - Decreto nº 3.221/1981 e alterações); Lei Municipal nº 5.595/2013; Decretos nº 38.229/2013, nº 41.904/2016 e nº 50.354/2022; e Acordo de Resultados CVL nº 2512718/2025.

SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO CARIOCA DE PROMOÇÃO CULTURAL
COMUNICADO
EXPEDIENTE DO DIA 16/10/2025

A Secretaria Executiva da Comissão Carioca de Promoção Cultural autoriza a mudança do nome do projeto cultural, código WEC365/01/2023, "RIO, SINGULAR E PLURAL: A CIDADE DO RIO DE JANEIRO EM 460 ANOS DE HISTÓRIAS" para "RIO 460 ANOS SINGULAR E PLURAL", conforme solicitação da ANDREA JAKOBSSON ESTUDIO EDITORIAL EIRELI.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
AVISO

"**Prezados**, **a Coordenadoria Defesa Ambiental - CDA informa**:
Atendimento presencial será as segundas-feiras, mediante agendamento prévio por e-mail: **ma.gmfa01@gmail.com**."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
NOTIFICAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2024/00182 - SOCIEDADE NACIONAL DE AGRICULTURA.
"Foi emitida a Notificação nº **MAB-NOT-2025/00045**. "

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
NOTIFICAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2025/01221 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE WINDSURF.
"Foi emitida a notificação MA/SUBMC/CDA/GPA n° **127/2025 - Base 2."**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
NOTIFICAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2025/00982 - AO RESPONSÁVEL.
"Foi emitida a Advertência ADV MA/SUBMC/CDA/GPA nº **92/2025 - Base 02."**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2025/00747 - POSTO DE ABASTECIMENTO E SERVIÇOS V. MARQUES LTDA.
"Foi emitido o Edital de Notificação/Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-2 nº **013/2025**."
"Lavrado o Auto de Infração nº **1.132.508**."

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
1ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR-1
EXPEDIENTE DE 09/10/2025

"**Emitido Edital de Notificação de Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-1 Nº: 09/2025".**
"**Lavrado o Auto de Infração Nº: 1.132.570".**
Processo nº: 14/201.644/2016 - Posto Cajuti de Abastecimento Ltda

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR-2
NOTIFICAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2023/01563 - JUSCELINO DO NASCIMENTO SILVA.
"Foi emitida a Notificação nº **MAB-NOT-2025/00046."**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE DEFESA AMBIENTAL - CDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL - GTR-2
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO

PROC.: MAB-PRO-2025/00788- FC VILLELA LTDA.
"Foi emitido o Edital de Notificação/Autuação MA/SUBMC/CDA/GTR-2 nº **015/2025.**
Lavrado o Auto de Infração nº **1.132.511."**

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - CRA
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - GRA

26/530.053/2018 - GENEBRA EMPREENDIM. IMOB. LTDA
Cumprimento de Medida Compensatória
Termo de Compromisso: 0031/2017 da ARV 003589/2017
Processo de origem: 14/200.914/2016
Processo de acompanhamento da MC: 26/530.053/2018
Setor responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA
Percentual de Cumprimento de Medida Compensatória: 100%
Serviços Executados: "Serviço de Implant. e Manut. de reflorestamento de 11.078 m² na Rua Sebastião Pereira, Lote 02 PAL 48.771, Tomás Coelho".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - CRA
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - GRA

26/530.059/2018 - NOVO LAR (SPE MIRATAIA INCORP. CONSTR.)
Cumprimento de Medida Compensatória
Termo de Compromisso: 0120/2018 da ARV 003799/2018
Processo de origem: 14/201.145/2014
Processo de acompanhamento da MC: 26/530.059/2018
Setor responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA
Percentual de Cumprimento de Medida Compensatória: 50%
Serviços Executados: "Execução de 6,65% do Proj. Reflorestam. na base da encosta do Parque Esperança, Serra, Serra de Inhoaíba".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - CRA
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - GRA

26/530.060/2018 - NOVO LAR (SPE MIRATAIA INCORP. CONSTR.)
Cumprimento de Medida Compensatória
Termo de Compromisso: 0068/2017 da ARV 003623/2017
Processo de origem: 26/510.255/2017
Processo de acompanhamento da MC: 26/530.060/2018
Setor responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA
Percentual de Cumprimento de Medida Compensatória: 50%
Serviços Executados: "Execução de 93,35% do Proj. Reflorestam. na base da encosta do Parque Esperança, Serra, Serra de Inhoaíba".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - CRA
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - GRA

26/530.111/2018 - EMCCAMP RESID. SA
Cumprimento de Medida Compensatória
Termo de Compromisso: 0062/2018 da ARV 003739/2018 e 0009/2018 relativo a ARV 003851/2019
Processo de origem: 26/510.243/2017
Processo de acompanhamento da MC: 26/530.111/2018
Setor responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA
Percentual de Cumprimento de Medida Compensatória: 100%
Serviços Executados: "Plantio em área interna do empreendimento, FMP do rio Campinho".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - CRA
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - GRA

14/260.073/2020 - LAGOA GRANDE EMPREENDIM. IMOB. LTDA
Cumprimento de Medida Compensatória
Termo de Compromisso: 0172/2020 da ARV 003972/2019
Processo de origem: 14/200.096/2019
Processo de acompanhamento da MC: 14/260.073/2020
Setor responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA
Percentual de Cumprimento de Medida Compensatória: 53,57%
Serviços Executados: "Implant. e Manut.de 0,5 ha no Morro da 10 - setor 02, Floresta do Sulacap"

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - CRA
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - GRA

14/260.051/2021 - Residencial Reino Unido I Incorp. LTDA
Cumprimento de Medida Compensatória
Termo de Compromisso: 0035/2021 da ARV 04133
Processo de origem: 14/200.102/2020
Processo de acompanhamento da MC: 14/260.051/2021
Setor responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA
Percentual de Cumprimento de Medida Compensatória: 100%
Serviços Executados: "59,88% do projeto de reflorestamento Serra da Posse"

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS - SUBMC
COORDENAÇÃO DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - CRA
GERÊNCIA DE RESTAURAÇÃO AMBIENTAL - GRA

14/260.052/2021 - Residencial Reino Unido II Incorp. LTDA
Cumprimento de Medida Compensatória
Termo de Compromisso: 0041/2021 da ARV 04132
Processo de origem: 14/200.505/2019
Processo de acompanhamento da MC: 14/260.052/2021
Setor responsável pela atestação: SUBBIO/CRA/GRA
Percentual de Cumprimento de Medida Compensatória: 100%
Serviços Executados: "40,12% do projeto de reflorestamento Serra da Posse"

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE ADOÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS PÚBLICAS

Processo Instrutivo: FPJ-PRO-2025/1418
Instrumento: Termo de Adoção 115/2025
Data de Assinatura: 10/10/2025
Partes: Fundação Parques e Jardins e Associação dos Moradores Vivendas do Bosque
Objeto: Conservação e Manutenção da Praça, situada na Av. David Nasser, bairro Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
Prazo: 02 (dois) anos.
Fundamento: Artigo 184 da Lei nº 14.133/21

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL

Nº SMF-EIE-2025/00199
A.I. 1131722, de 13/10/2025
O Coordenador da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização faz saber que, CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO - CBAS foi constatada a alteração da seguinte **característica** do alvará:
EXERCER ATIVIDADE(S) DE REALIZAÇÃO DE FESTA ABERTA COM VENDA DE INGRESSOS, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, VENDA DE BEBIDAS, SERVIÇOS DE CHAPELARIA, EM DESACORDO COM O ALVARÁ
Caracterizando a hipótese prevista no art. 114 e 115, da Lei 7.000, de 23/07/2021, **ORDENA A REGULARIZAÇÃO DO ALVARÁ NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS, contados a partir da data abaixo.**
Sob pena de multas diárias de R$ 1.218,10 (um mil duzentos e dezoito reais e dez centavos), de acordo com o art. 117, II, item 3, da Lei 7000, de 23/07/2021, c/c a Lei nº 3145, de 8/12/2000, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na legislação vigente. Em caso de reiterados descumprimentos ao presente Edital, além das penalidades pecuniárias cabíveis, será enviada Notícia-Crime ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, para as devidas providências relativas à ocorrência de crime de desobediência, previsto no art. 330 do Código Penal. E, para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente de CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DA ARTE SAMBO - CBAS mandei emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na(o) RUA JARDEL JÉRCOLIS, 50, GLÓRIA ou, diante dessa impossibilidade, publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 16/10/2025

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c -Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs.

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
1.130.706	CASA SATURNO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	15/10/2025	19/11/2025
1.130.707	LUCIANA BARCELOS CAVALCANTI (KASA CHÁ RJ)	15/10/2025	19/11/2025

CORREGEDORIA GERAL - GMRIO
CONVOCAÇÃO

O Corregedor-Geral da GM-Rio, no uso de suas atribuições legais e conforme nomeado pela **Resolução Conjunta SMA/GM-RIO/GM-FM nº 01**, 13 de outubro de 2025, publicada no **Diário Oficial nº 146**, de 15 de outubro de 2025, **convoca todos os membros da Comissão de Análise** para reunião a ser realizada no dia **21 de outubro de 2025**, às **10:00h** na **Base da GM-Rio**, situada na **Avenida Pedro II**, **nº 111** - **São Cristóvão**, conforme relação abaixo:

MEMBRO	NOME	MATRÍCULA
Corregedor-Geral da Força Municipal	Roberto Lisandro Leão	859.257-8
Ouvidor Geral da Força Municipal	Magno Ribeiro de Morais	859.258-6
Diretora da Academia da Força Municipal	Ana Maria Alemão Montandon	859.254-5
Gerente de Controle de Inquérito	Inspetor Regional Ednei de Oliveira Luna	851.821-9
Gerente de Assuntos Internos	Inspetor Isídio Xavier dos Santos	850.542-2
Gerente de Fiscalização de Armamentos	Subinspetor Neivaldo Luis Miranda	850.375-7;
Líder	Nilton Alves Barbosa	852.182-5
Superintendente de Inteligência	Luiz Antônio da Gama	851.991-0
Assessor da Diretoria de Inteligência e Sistemas	Anderson Santos de Almeida	859.264-4
Coordenadora da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação	Lysbeth Maria Cantuária Libonati	11/135992-6

SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 756/2024

Órgão Gerenciador da ATA de Registro: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - SMPDA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo da Ata nº 756/2024 por mais 12 (doze) meses, com a manutenção dos preços atualmente registrados, com fundamento no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no §1º do art. 71 do Decreto Rio nº 51.078/2022, resultante do Pregão Eletrônico nº PE-RP-SMPDA nº 90852/2024, que tem por objeto a aquisição de ração para caninos, visando atender às necessidades da Sociedade União Internacional Protetora dos Animais - SUIPA, pelo período de 01 (um) ano, pertencente à classe 24474.
Processo: ANI-PRO-2024/00376
Validade da Ata Prorrogada: 14/10/2025 a 13/10/2026.
Empresa: JP SERVICE LTDA.
CNPJ: 13.206.714/0001-00
Data da assinatura: 14/10/2025

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E CUIDADOS

EXTRATO DE ACORDO DE RESULTADOS

Processo Instrutivo: CVL-PRO-2025/02539
Instrumento: Acordo de Resultados CVL nº 2513102/2025
Partes: O Município do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres e Cuidados
Objeto: Pactuação das metas a serem realizadas pela SPM-RIO na gestão de 2025.
Programa de Trabalho: 31.01.04.122.0389.2389
Natureza de Despesa: 3.1.90.16
Fonte de Recursos: 1.500.100
Valor: R$ 227.941,79 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos
Fundamentação Legal - artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo184, caput, da Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento -RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações),na Lei Municipal 5.595/2013, no Decreto nº 38.229/2013, no Decreto Rio nº 41.904/16, no Decreto nº 50.354/2022 e nas cláusulas presentes no Acordo de Resultados n.º 2513102/2025.

CONTROLADORIA GERAL

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECUSRSOS HUMANOS
EDITAL CG/ADS/GRH Nº 02 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025. (*)

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS por meio deste edital, convoca o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, provido(s) conforme disposto nos Decretos Rio "P" n° 581, 582, 583 e 584, de 15 de outubro de 2025, providenciar o preenchimento do Boletim de Investidura - BI e o envio da documentação indicada no Anexo Único deste Edital, no Peticionamento Eletrônico, no endereço eletrônico: https://carioca.rio/servicos/procedimentos-para-admissao-em-cargo-publico-efetivo/.

O preenchimento do Boletim de Investidura - BI e a documentação devem ser enviados em formato PDF legível. O prazo para cumprimento dessa etapa é das 00h00 do dia 17/10/2025 até às 23h59 do dia 24/10/2025. Esta ação é necessária para fins de habilitação cadastral.

Caso seja inviável encaminhar a documentação via meio eletrônico, o candidato tem a opção de se dirigir à Gerência de Recursos Humanos da CGM-Rio, situada à Rua Afonso Cavalcanti n° 455, Prédio Principal, 14º andar, Sala 1457 - Cidade Nova. O atendimento presencial ocorrerá do dia 17/10/2025 ao dia 24/10/2025, entre 10h e 16h.

DECRETO RIO "P" Nº 581 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS	NOME
	96º	FABIO LUIZ DE BARROS ESTEVES
	97º	DIEGO DOS SANTOS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS	NOME
**	25º	FABRÍCIO RIBEIRO DE FREITAS CAMPOS

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 2111/1994, ALTERADA PELA LEI Nº 4950/2008 - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

COTA	CLASS	NOME
*	6º	THAMIRES NOGUEIRA DE MORAES

LEGENDA:
(*) Candidato beneficiário da Lei nº 2111/1994, alterada pela Lei nº 4950/2008, que dispõe sobre reserva de vagas para pessoas com deficiência em concurso público
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público

DECRETO RIO "P" Nº 582 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS	NOME
	18º	RAYANE BRANDÃO GASPAR

DECRETO RIO "P" Nº 583 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
CONTADOR
VAGAS REGULARES

COTA	CLASS.	NOME
	98º	CARLOS AGUIAR DOS SANTOS

DECRETO RIO "P" Nº 584 DE 15 DE OUTUBRO DE 2025
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS

COTA	CLASS	NOME
**	7º	GRAZIELLA DA SILVA BOMFIM

LEGENDA:
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

ANEXO ÚNICO
Carteira de Identidade;
CPF;
Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
PIS/PASEP ou NIT;
1 foto 3x4 colorida e recente;
Carteira de Trabalho;
Certidão de Quitação Eleitoral dentro da validade (https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral);
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
Cópia do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP ou declaração de residência;
Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado;
Caso exista dependente por força de ação judicial, apresentar Termo de Curatela ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção;
Comprovante de vacinação de filho (s) até 05(cinco) anos;
Declaração de nada consta PIS (Caixa Econômica Federal) / PASEP (Banco do Brasil), no caso de primeiro emprego;
Declaração de próprio punho de domicílio dos últimos 10 anos, informando todos os Estados em que residiu;
Certidões de distribuição de feitos cíveis e criminais, das justiças estadual e federal, de todos os locais em que o nomeado teve domicílio nos últimos dez anos (https://certidoes.trf2.jus.br/certidoes/#/principal/solicitar)(https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/).

EXAMES EXIGIDOS PELA COORDENADORIA DE PERÍCIA MÉDICA
(DEVERÃO SER APRESENTADOS NO DIA DA CONVOCAÇÃO)

Exame Oftalmológico
Candidato com 35 (trinta e cinco) anos ou mais, deverá apresentar, também, exame eletrocardiográfico.
Somente serão aceitos exames realizados em até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores ao ato da apresentação.

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público inacumulável, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá abrir o requerimento de acumulação, apresentando o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.
(*) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA OUTORGADA PELA PORTARIA "N" A/SUBSAD/CGRH Nº 02 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital,**CITA o AGENTE EDUCADOR II**, **LUCAS CASTILHOS BANDEIRA DOS SANTOS**,**matrícula 10/296.259-5** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apresentar **DEFESA ESCRITA** noProcesso **nº 07/10/000.643/2023 e apensos (Processos nº s 07/10/000.720/2023 e 07/10/000.015/2025)** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado(a)**, por transgressão aos Artigos 167, inciso I e artigo 168, inciso XIII da Lei 94/79, por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas ao serviço, no período de **13/03/2023 a 11/04/2023** (processo principal nº 07/10/000.643/2023), no período de **08/11/2023 a 07/12/2023** (processo apenso nº 07/10/000.720/2023) e no período de **13/02/2025 a 14/03/2025** (processo apenso nº 07/10/000.015/2025), **incorrendo em abandono de cargo**, bem como por transgressão ao Artigo 167, incisos V, VI e VII (1ª parte) c/c Artigo 168, inciso XIV c/c o Artigo 172 c/c o Decreto Rio nº 50.021 (Código de Integridade do Agente Público do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro), de 21 de dezembro de 2021, Capítulo II, Seção III, Artigo 7º, incisos I, VIII, XXVIII e XXIX, Capítulo III, Artigo 9º, inciso XXVIII, por não cumprir com as obrigações funcionais previstas na legislação, não desempenhando a contento as atribuições inerentes ao cargo exercido, bem como por não atender as determinações e as orientações da Chefia no exercício das funções laborativas; por não prestar declaração em processo administrativo disciplinar, quando regularmente intimado,embora tenha sido convocado, em inúmeras ocasiões distintas, para prestar declarações nos autos do presente processo, conforme apurado nos autos do p.p. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, Ala A - Sala 840, Cidade Nova - Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista o disposto no Art. 197, § 2º, da Lei 94/79 pelo presente Edital,**CITA o AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS**, **JULIO CESAR MONTEIRO BRIZIO**,**matrícula 10/231.315-3** para, no prazo de **10 (dez)** dias, ter vista e apre-

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

sentar **DEFESA ESCRITA** no Processo **nº 09/32/000.001/2024** a que responde perante esta Comissão, uma vez que foi **indiciado**(a),por transgressão doArtigo 167, inciso I e 168, inciso XIII da Lei nº 94/79, **por haver completado 30 (trinta) faltas consecutivas** no período de17/**10/2023 a 15/11/2023**,**incorrendo em Abandono de Cargo**. Por este Mandado, fica ainda ciente de que, nos termos do Artigo 195, da norma estatutária combinado com a Resolução CGM Rio 1989 de 23 de setembro de 2024, poderá, no **prazo de 05(cinco) dias**, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, caso em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da complementação da prova. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir do recebimento do presente Mandado, que é extraído em original e cópia.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução CGM-Rio** "**P**" **nº 86**, **de 10 de maio de 2024**, **publicada no DO-RIO**, **em 14/05/2024**, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo, instaurado com base no processo **nº 07/06/000.041/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER** ao servidor, **Brigida Adelia Rocha Alves**, **Agente de Apoio a Educação Especial**, **matrícula 10/306.714-7**, que deverá comparecer, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, à sede da referida Comissão, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Prédio Anexo, 8º andar, ala "A", Sala 840, Cidade Nova, rio de Janeiro- RJ, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no Inquérito Administrativo a que responde por ter cometido **abandono de cargo**. Esclarecemos que o comparecimento é obrigatório de acordo com o **artigo 168**, **inciso XIV da Lei nº 94 de 14 de março de** 1979.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUINTA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da **QUINTA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela **Resolução** "**P**" **nº 422**, **de 30/06/2022** do Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo **nº 07/10/000.037/2025**, tendo em vista o disposto no Art. 203, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, **FAZ SABER o servidor Maísa Sales Vilanova**, **Professor I - Língua Portuguesa**, **matrícula 10/261.361-0**, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à sede da referida Comissão, no Anexo, Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, 8º andar, Cidade Nova, das 9h às 15h, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por **abandono de cargo**.

TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo: 040/102597/2025
Objeto: Registro de Preços visando à aquisição de Papel A4
Prazo de Entrega: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R$ 29.990,00
Abertura das propostas: 30/10/2025 às 09:00h.
Local: www.gov.br/compras - **UASG**: 925465.

O Edital e respectivos Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico acima e no site www.tcmrio.tc.br. Informações podem ser obtidas através do e-mail sga.licitacao@tcmrio.tc.br ou ainda pelo telefone (21) 3824.3658.

DECISÕES PLENÁRIAS DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025
ATUAÇÕES MONOCRÁTICAS REFERENDADAS na forma do art. 46-A do Regimento Interno do TCMRio:

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/101587/2025 - Requerimento de Informações acerca do reajuste da tarifa do pedágio do Corredor Tancredo Neves - Via Transolímpica.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI:

INDEFERIMENTO DE TUTELA PROVISÓRIA - Processos:
040/103327/2025 - Representação, com pedido de antecipação da tutela, em face do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE-RP nº 90190/2025 - SME.
040/102779/2025 -Representação, com pedido liminar, em face do Edital do Pregão Eletrônico - PE-RP Nº 90190/2025 - SME.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO:

CONCESSÃO DE TUTELA PROVISÓRIA E INTIMAÇÃO - Processo:
040/103849/2025 - Representação, com pedido de cautelar, em face do Edital de Concorrência CO-GEO-RIO nº 90042 - GEO-RIO.
040/103945/2025 - Representação, com pedido de cautelar, em face do Edital de Concorrência CO-GEO-RIO nº 90041 - GEO-RIO.
040/103946/2025 - Representação, com pedido de cautelar, em face do Edital de Concorrência CO-GEO-RIO nº 90043 - GEO-RIO.
040/103947/2025 - Representação, com pedido de cautelar, em face do Edital de Concorrência CO-GEO-RIO nº 90045 - GEO-RIO.
040/103948/2025 - Representação, com pedido de cautelar, em face do Edital de Concorrência CO-GEO-RIO nº 90050 - GEO-RIO.
040/103949/2025 - Representação, com pedido de cautelar, em face do Edital de Concorrência CO-GEO-RIO nº 90051 - GEO-RIO.

DILIGÊNCIA - Processos:
040/103575/2025 - Pregão eletrônico nº 90.457/2025 - " Serviços de reparos prediais para as gerências e sede da RIOLUZ".
040/103779/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90062/2025.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/103698/2025 - Representação, com pedido de cautelar, em face do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90476/2025 - SMS.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO:

DILIGÊNCIA - Processos:
040/100592/2020 - Relatório de Auditoria Financeira e de Conformidade na SMF (Receitas, Renúncias e Dívida Pública). Período examinado: Exercício de 2019.
040/102026/2025 - Termo de Contrato n.º 045/2025.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103493/2025 - Pregão eletrônico nº 90.571/2025 - Manutenção da Pavimentação Asfáltica, Fresagem e Recapeamento, na Área da AP4- FASE 2 - SECONSERVA.
40/103543/2025 - Edital de Concorrência CO - 90054/2025 - RIO-ÁGUAS - *Objeto*: Gerenciamento de engenharia, para apoiar a RIO-ÁGUAS, na gestão dos contratos de obras de drenagem das Rua Bernardo de Vasconcelos, Avenida Santa Cruz e Rua Barão de Triunfo e construção de reservatório no Rio Piraquara e melhorias da rede de drenagem na Rua Açu, Realengo, AP 5.1. - *Valor*: R$ 2.443.429,19.
40/103587/2025 - Pregão eletrônico nº 90.591/2025 - "Recuperação e Manutenção de Pieres e Deques na Orla da Cidade do Rio de Janeiro" - SECONSERVA.

MANUTENÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA, **DETERMINAÇÃO COM PRAZO E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102111/2025 - Pregão Eletrônico n.º 90.276/2025 - SMAC.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102947/2025 - Edital de Concorrência Eletrônica n.º 90031/2025 - GEO-RIO - *Objeto*: Execução das obras de contenção no talude rochoso a montante da Rua Pedro Américo, na altura do nº 1.186, Catete, IV RA, AP 2.1 - *Valor*: R$ 10.699.279,51.

EXTRATO DA ATA DA 36ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 6 e 10 de outubro de 2025, ocorreu a **36ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros-Substitutos **DICLER FORESTIERI FERREIRA** e **IGOR DOS REIS FERNANDES**, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Em gozo de férias regulamentares, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**.

APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator LUIZ ANTONIO GUARANÁ

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101437/2024 - REGINA MARQUES NUNES ROSA - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/235.002-3 - Data da Eficácia: 04/01/2024.
40/102213/2025 - RENATA DOS REIS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/168.242-6 - Data da Eficácia: 18/02/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/503069/2000 - Amperes Simas Gomes - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/073.953-2 - Data do Óbito: 19/05/2000.
40/104286/2024 - MARIA DA GLORIA DE SOUZA COSTA - Cargo: MEDICO GINECOLOGIA, Matrícula: 15/088.379-3 - Data do Óbito: 04/07/2024.
40/101945/2025 - MARCIA HELENA DE ALMEIDA RODRIGUES - MERENDEIRA - Matrícula: 15/199.213-0 - Data da Eficácia: 01/11/2024.
40/101995/2025 - NURIMAR RAMOS LUIZ - MERENDEIRA - Matrícula: 15/227.730-9 - Data da Eficácia: 25/07/2024.
40/102016/2025 - MIRIAN MARCIA JESUS DE SOUZA - AGENTE EDUCADOR II - Matrícula: 15/272.597-6 - Data da Eficácia: 28/08/2024.
40/102017/2025 - MARIA DAS DORES CARDOSO - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/280.845-9 - Data da Eficácia: 02/12/2024.
40/102189/2025 - NORMA SUELI MAGALHÃES - Cargo: AGENTE COMUNITARIO NIVEL II (QS), Matrícula: 15/179.146-6 - Data do Óbito: 04/02/2024.
40/102982/2025 - LEONARDO CRAVO ALBIN - Cargo: CONTROLADOR DE ARREC MUNICIPAL, Matrícula: 15/064.820-4 - Data do Óbito: 09/02/2025.
40/103176/2025 - EDUARDO NUNES ALVARES PAVAO - PROF I - HISTORIA - Matrícula: 15/170.297-6 - Data da Eficácia: 24/04/2025.
40/103229/2025 - ANA MARIA DE SOUZA FERREIRA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/115.483-0 - Data da Eficácia: 15/04/2025.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103261/2025 - PAULA MARIA CARVALHO GUEDES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.063-9 - Data da Eficácia: 03/04/2025.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103590/2025 - ARUZ LOPES - Cargo: ART DE ESTRUT DE OBRAS DE METALURGIA (SMS), Matrícula: 15/068.693-1 - Data do Óbito: 28/02/2025.

Conselheiro Relator IVAN MOREIRA DOS SANTOS

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101602/2025 - CLAUDIA PIMENTEL FLORENCO DE OLIVEIRA - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/194.754-8 - Data da Eficácia: 30/12/2024.
40/101675/2025 - VALERIA DOS SANTOS - SECRETÁRIO ESCOLAR - Matrícula: 15/155.760-2 - Data da Eficácia: 08/01/2025.
40/101919/2025 - ROSILENE PEREIRA FERREIRA - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/244.894-2 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/101936/2025 - RITA DE CASSIA MOLINARO GONCALVES - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/193.694-7 - Data da Eficácia: 03/06/2024.
40/101947/2025 - RENATO MAGALHAES DE FREITAS - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/852.966-1 - Data da Eficácia: 11/11/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101737/2025 - CARLA MARIA RANGEL DA SILVEIRA NEVES - MEDICO RADIOLOGIA - Matrícula: 15/209.174-2 - Data da Eficácia: 02/12/2024.
40/101840/2025 - ELIZABETH MOJON DE SANTANNA - ARQUITETO - Matrícula: 15/179.821-4 - Data da Eficácia: 31/01/2025.
40/101899/2025 - KATIA REGINA SANTOS PORTUGAL MONTELLO VIANNA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/127.651-8 - Data da Eficácia: 25/11/2024.
40/101922/2025 - NORINEY LEAL RANGEL - PROF I - GEOGRAFIA - Matrícula: 15/218.783-9 - Data da Eficácia: 04/10/2024.
40/102330/2025 - NILSON DA MOTTA BASTOS - Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1. GRAU, Matrícula: 15/121.066-5 - Data do Óbito: 15/10/2024.
40/102462/2025 - NILTON OTTO PEIXOTO - Cargo: DATILOGRAFO (SMS), Matrícula: 15/016.391-5 - Data do Óbito: 02/01/2025.
40/102474/2025 - CRISTIANE GOMES VIDAL - PROFESSOR II - Matrícula: 15/164.810-4 - Data da Eficácia: 05/02/2025.
40/102593/2025 - EDINAIDE GOMES PIMENTEL - PROFESSOR II - Matrícula: 15/232.490-3 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/103577/2025 - JEZIAS LIMA CALLADO - Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/073.037-4; Cargo: PROF I - HISTORIA, Matrícula: 15/107.442-6 - Data do Óbito: 04/03/2025.

Conselheiro Relator FELIPE GALVÃO PUCCIONI

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E ALERTA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
26/000313/2019 - Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício de 2018. (2 VOLUMES) - Responsável: Jorge Felippe Neto e outros - SECONSERVA - *Objeto*: prestação de contas de gestão 2018 - *Partes*: SECONSERVAF - Secretaria Municipal de Conservação, ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA.
40/101900/2024 - Prestação de Contas de Gestão da CMTC/MOBI-Rio - Exercício 2023 - SMTR.
40/101918/2024 - Prestação de Contas de Gestão da SMTR - Exercício 2023 - SMTR.
40/100095/2025 - Prestação de Contas de Gestão da SMEL - Exercício de 2023 - TCMRio.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101428/2020 - Prestação de Contas de Gestão SMS - Exercício 2019 - PCRJ.

CONTAS REGULARES COM RESSALVA, **ALERTA E CIÊNCIA** nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102087/2024 - Prestação de Contas de Gestão da GM-Rio - Exercício 2023 - SEOP.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101597/2025 - JUNEVAL SIQUEIRA DE AZEVEDO FILHO - MEDICO ANESTESIOLOGIA - Matrícula: 15/086.012-2 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/102324/2025 - ELIANA GIL PORTELA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/137.142-6 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/102467/2025 - MARIA RITA RAMOS DA SILVA - MUSICO - Matrícula: 15/854.255-7 - Data da Eficácia: 02/09/2024.
40/102488/2025 - MARIA THEREZA ALEXANDRISKY - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/290.725-1 - Data da Eficácia: 03/02/2025.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO E CIÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102451/2025 - MARGUI VIEIRA GOMES - MEDICO PERITO PSIQUIATRIA - Matrícula: 15/162.112-7 - Data da Eficácia: 08/11/2024.

Conselheiro Relator DAVID CARLOS PEREIRA NETO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
05/502083/2001 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA SERRA - Cargo: MERENDEIRA, Matrícula: 15/073.634-8 - Data do Óbito: 19/04/2001.
40/103522/2024 - EDSON DA SILVA PASCOAL - SERVENTE - Matrícula: 15/127.692-2 - Data da Eficácia: 11/04/2024.
40/101914/2025 - MARLENE FRANCISCO VICTORINO MOREIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/194.310-9 - Data da Eficácia: 01/12/2023.
40/101918/2025 - ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/276.846-3 - Data da Eficácia: 21/05/2024.
40/101965/2025 - VANIA GISELDA DAVILA - MEDICO ORTOPED E TRAUMATOLOGIA - Matrícula: 15/179.978-2 - Data da Eficácia: 16/09/2024.
40/102058/2025 - RONY BERNACCHI KUEHNER - PROF I - CIENCIAS - Matrícula: 15/165.564-6 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/102093/2025 - SHEILA MANSOUR - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/115.325-3 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/102391/2025 - SYLVIA JANETH COELHO COIMBRA - PROF I - MATEMATICA - Matrícula: 15/113.069-9 - Data da Eficácia: 11/02/2025.
40/102402/2025 - MANUEL DOS SANTOS TELES - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/114.964-0 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/102411/2025 - NORMA MEIRELES DA COSTA VINHAS - PROFESSOR II - Matrícula: 15/211.698-6 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/102874/2025 - SELMA REGINA DE SOUZA DINIZ SILVA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/194.936-1 - Data da Eficácia: 20/03/2025.
40/103122/2025 - ANA CRISTINA DA SILVA - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/192.597-3 - Data da Eficácia: 30/04/2025.
40/103206/2025 - VALDIR DOS SANTOS ROSA - Cargo: PROF I - LINGUA PORTUGUESA, Matrícula: 15/115.014-3 - Data do Óbito: 21/09/2024.
40/103300/2025 - ANA PAULA MATIAS DE OLIVEIRA - PROF I - ESPANHOL - Matrícula: 15/165.080-3 - Data da Eficácia: 14/04/2025.

Conselheiro Relator BRUNO MAIA DE CARVALHO

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/103114/2024 - FATIMA GONCALVES NUNES - AGENTE DE EDUCACAO INFANTIL - Matrícula: 15/250.347-2 - Data da Eficácia: 06/03/2024.
40/102465/2025 - ROSANA RAMOS DE OLIVEIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/249.881-4 - Data da Eficácia: 08/08/2024.
40/102560/2025 - WILZA DI JULIO SANTOS - AUXILIAR DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Matrícula: 15/274.980-2 - Data da Eficácia: 28/03/2025.
40/102587/2025 - GILVANIA REGINA DOS SANTOS CAVALCANTE - MERENDEIRA - Matrícula: 15/239.820-4 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/103009/2025 - JOSE PAULO RIBEIRO DA SILVA - Cargo: Assistente Tecnico Legislativo - Inspetor de Segur, Matrícula: 15/800.711-4 - Data do Óbito: 27/11/2020.
40/103081/2025 - CELIA MARIA DAS CHAGAS BADU - SERVENTE - Matrícula: 15/167.148-6 - Data da Eficácia: 14/04/2025.
40/103448/2025 - VANDA PEREIRA DA SILVA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/238.509-4 - Data da Eficácia: 05/05/2025.

Conselheiro Relator THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO

DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/102012/2025 - CARLA VENTURA DA SILVA - PROFESSOR II - Matrícula: 15/165.586-9 - Data da Eficácia: 02/01/2025.
40/102300/2025 - DENISE DE ALMEIDA - PROF I - INGLES - Matrícula: 15/160.620-1 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/103005/2025 - MANOEL AVELINO - Cargo: ELETRICISTA DE REDE (RIOLUZ), Matrícula: 15/202.990-8 - Data do Óbito: 27/12/2019.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/101892/2025 - ROSEMAY DE CAMPOS BRITO BOA MORTE - PROFESSOR II - Matrícula: 15/202.471-9 - Data da Eficácia: 02/01/2025.
40/101895/2025 - ELIZABETH ARAUJO VIDAL - PROF I - LINGUA PORTUGUESA - Matrícula: 15/280.417-7 - Data da Eficácia: 10/01/2025.
40/102092/2025 - MARCOS ANTONIO NUNES DIAS - AGENTE DE ADMINISTRACAO - Matrícula: 15/212.898-1 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/102183/2025 - PAULO ROBERTO STUMPF - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/852.467-0 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/102350/2025 - ANDREIA GERTH HENRIQUES - PROFESSOR II - Matrícula: 15/146.260-5 - Data da Eficácia: 10/02/2025.
40/102457/2025 - MARLENE ANDRADE VIGNOLI - Cargo: SERVENTE, Matrícula: 15/163.037-5 - Data do Óbito: 17/10/2024.
40/102847/2025 - ROSANGELA DE ALMEIDA FERNANDES - BIBLIOTECARIO - Matrícula: 15/201.204-5 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/103149/2025 - ANAILZA RODRIGUES DE MAGALHAES PONTES - ASSISTENTE SOCIAL - Matrícula: 15/240.016-6 - Data da Eficácia: 07/04/2025.

Conselheiro-Substituto Relator DICLER FORESTIERI FERREIRA

DILIGÊNCIA nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102511/2025 - SONIA PEREIRA DE MENDONCA ANDRADE - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/242.992-6 - Data da Eficácia: 09/12/2024.

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/102472/2025 - SERGIO LUIZ DE ALMEIDA SILVA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/158.113-1 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/102513/2025 - MISSIAS FERNANDES SANTOS DOS REIS - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.481-3 - Data da Eficácia: 01/11/2024.
40/102585/2025 - RENATA FRANÇA CASTRO SANTOS - MÉDICO VETERINÁRIO - Matrícula: 15/151.071-8 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/102611/2025 - MARLOUVE ROCHA SUZANO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/132.298-1 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/102712/2025 - SIMONE CAMPOS ANNES - ENFERMEIRO - Matrícula: 15/225.299-7 - Data da Eficácia: 06/03/2025.
40/103345/2025 - SUELLEN DE OLIVEIRA LEAL WAACK - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - Matrícula: 15/254.381-7 - Data da Eficácia: 15/04/2025.
40/103434/2025 - SOLANGE SANTOS ROCHA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF - Matrícula: 15/204.231-5 - Data da Eficácia: 14/05/2025.
40/103606/2025 - ILKA ADRIANO GIMENES FERREIRA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/049.102-7 - Data do Óbito: 14/02/2025.
40/103625/2025 - MARCO ANTONIO DE SOUZA LOUREIRO - GUARDA MUNICIPAL - Matrícula: 15/850.954-9 - Data da Eficácia: 01/11/2024.

Conselheiro-Substituto Relator IGOR DOS REIS FERNANDES

LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO nos termos da proposta de decisão do Relator - Processo(s):
40/101188/2025 - MARIA DA GLORIA FONSECA DA CUNHA - Cargo: PROFESSOR II, Matrícula: 15/026.149-5 - Data do Óbito: 04/01/2022.
40/101761/2025 - RUTINALDO FERNANDES BRANDAO - Cargo: MEDICO PEDIATRIA, Matrícula: 15/014.696-9 - Data do Óbito: 06/10/2024.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

40/102388/2025 - ROSANGELA MANSSUR DA SILVEIRA - PROF I - EDUCACAO FISICA - Matrícula: 15/107.093-7 - Data da Eficácia: 03/02/2025.
40/102550/2025 - FRANCISCO PIRES JUNIOR - Cargo: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF, Matrícula: 10/351.476-7 - Data do Óbito: 04/02/2025.
40/102564/2025 - MARIA LUCIR QUARTO SOARES SOUTO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ENQ. FORMACAO) - Matrícula: 15/197.497-1 - Data da Eficácia: 31/03/2025.
40/102751/2025 - MARIA DA CONCEICAO BARBOSA DANTAS - SERVENTE - Matrícula: 15/155.461-7 - Data da Eficácia: 18/03/2025.
40/102758/2025 - MARIA INES BARRETO VIDEIRA - MERENDEIRA - Matrícula: 15/229.387-6 - Data da Eficácia: 27/03/2025.

SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIMENTO			
PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO CONCEDIDO	
		EM DIAS ÚTEIS	EM DIAS CORRIDOS
040/103365/2025	Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos	15	

Os prazos têm início a contar desta publicação.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO
Processo Instrutivo nº SME-PRO-2024/55205.13
Contrato nº 209/2025.
Data da assinatura: 06/10/2025.
Partes: PCRJ/SME e MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.
Objeto: Aquisição de 10 (dez) unidades de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA (18.000 BTU) e 7 (sete) unidades de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA (27.000 BTU).
Prazo: 06/10/2025 a 05/10/2026
Valor: R$ 77.162,00 (setenta e sete mil, cento e sessenta e dois reais).
Programas de Trabalho: 10.1601.12.368.0381.2943
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.
Notas de Empenho: 2025NE004234
Fundamento: Art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Rio nº 51.078/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2024/07897
Termo de Contrato nº: 2513709
Data da Assinatura: 13/10/2025
Partes: PCRJ/SMS E **INTER QUALITY REPRESENTACOES LTDA**
Objeto: Prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os Ventiladores Pulmonares da macar INTERMED, pertencentes a diversas unidades da SMS/RJ.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses de 20/10/2025 a 19/10/2027.
Valor Total: R$ 3.759.960,00 (Três milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)
Natureza de despesa: 339039
Programa de Trabalho: 20.1803.10.302.0306.2151 - HMAF / 20.1803.10.302.0306.2151 - HMCD / 20.1803.10.302.0306.2011 - HMFM / 20.1803.10.302.0306.2011 - HMHP / 20.1803.10.302.0306.2011 - HMLJ / 20.1803.10.302.0306.2009 - HMMC / 20.1803.10.302. 0306. 2009 - HMNSL / 20.1803.10.302.0306.2009 - HMRPS / 20.1803.10.302.0306.2009 - Hospital do Andaraí / 20.1803.10.302.0306.2009 - HMJ
Nota de Empenho: 2025NE000548 - HMAF / 2025NE000756 - HMCD / 2025NE000446 - HMFM / 2025NE000489 - HMHP / 2025NE001116 - HMLJ / 2025NE000723 - HMMC / 2025NE000549 - HMNSL / 2025NE000407 - HMRPS / 2025NE000846 - Hospital do Andaraí / 2025NE000700 - HMJ
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO
Processo Instrutivo: SMF-PRO-2025/19365
1º Termo Aditivo nº 109/2025 ao **Contrato SMF nº** 099/2025
Data da Assinatura: 14/10/2025
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Sintra Construções Empreendimentos Imobiliários e Tecnologia Ltda.
Objeto: Acréscimo do objeto com respectivo aumento de valor.
Valor Total: R$ 186.632,81 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos).
Programa de Trabalho: 14001.04.123.0610.2981 e 14001.04.122.0389.2137
Natureza da Despesa: 4.4.90.51
Notas de Empenho n.º: 2025NE000551 e 2025NE000552
Fundamento: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei 14.133/2021.

RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO: TUR-PRO-2025/00870
INSTRUMENTO: Termo de Contrato n° 137/2025
DATA DA ASSINATURA: 09/10/2025
VALOR: R$ 790.000,000 (setecentos e noventa mil reais)
PARTES: RIOTUR e o BIRITA CHIQUE E CIA LTDA
OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de organização de evento, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, fornecimento de bens e insumos, infraestrutura e apoio logístico, para viabilizar o concurso da corte real do rio 2026.
NOTA DE RESERVA: 2025NR000451 e 2025NR000496
NOTA DE EMPENHO: 2025NE000647 e 2025NE000648 no valor global de R$ 790.000,000 (setecentos e noventa mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0641.3551
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FUNDAMENTO: Art 32, Inciso IV, da Lei 13.303/2016
RAZÃO: PE- n°: 90597/2025

REQUERIMENTO DE LICENÇA
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS HUMAITA LTDA, CNPJ: 60.740.356/0001-93 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, através do processo número 14.201299/2014, Licença Ambiental Municipal para a atividade de Comércio varejista de revenda de combustíveis para veículos automotores, situada a Rua Humaita, 165 - Humaita - Rio de Janeiro - LMO 1527-2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
TERMO DE OBRIGAÇÕES assinado em 15/10/2025 entre **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e CONDOMÍNIO ARTE JARDIM E OUTROS**, em cumprimento ao disposto no Decreto "N" 18.484 de 27/03/00, referente a construção de grupamento residencial multifamiliar no Lote 1, quadra 2.5/S.O, situado na Avenida 6 do PAL 40481, Barra Olímpica. Termo nº 003/2025, lavrado às fls. 025/046v do Livro nº 05 de Termos de Escola e Comércio. Processo EIS-PRO-2023-05703

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LICENCIAMENTO
DU/SUBCLU/CGLF/CLPT/GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
TERMO DE URBANIZAÇÃO, assinado em 15/10/2025, referente ao imóvel designado por lote 1, da quadra 2.5/S.O, situado na Avenida 6 do PAL 40.481, Barra Olímpica, entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **CONDOMÍNIO ARTE JARDIM E OUTROS**, onde os outorgantes se obrigam a urbanizar; 1) Avenida 6 do PAA 10.448, na largura de 25,00 m (vinte e cinco metros), na pista adjacente ao Lote 1 da Quadra 2.5 SO do PAL 40.481, na extensão de 409,00 m (quatrocentos e nove metros), correspondente à distância entre a Rua 2.5.1 (inclusive) e o trecho aceito da Avenida Antônio Gallotti, conforme PAA 12.647; 2) Rua 2.5.1 do PAA 10.448, na largura de 25,00 m (vinte e cinco metros), na extensão de 117,50 m (cento e dezessete metros e cinquenta centímetros) correspondente à distância entre Avenida 6 do PAA 10.448 e a Rua 2.5.2 do PAA 10.448; 3) Rua 2.5.2 do PAA 10.448, na largura de 16,00 m (dezesseis metros), na pista adjacente ao Lote 1 da Quadra 2.5 SO do PAL 40.481, na extensão de 162,50 m (cento e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros) correspondente à distância entre a Rua 2.5.1 (inclusive) e a Avenida O-E; 4) Avenida O-E do PAA 10.448, na largura de 21,35 m (vinte e um metros e trinta e cinco centímetros), na pista adjacente ao Lote 1 da Quadra 2.5 SO do PAL 40.481, na extensão de 285,00 m (duzentos e oitenta e cinco metros) correspondente à distância entre o eixo da Avenida 8 do PAA 10.448 (inclusive) e a Avenida 6 do PAA 10.448, conforme PAA 12.647. Termo nº 019/2025, lavrado às fls. 137/156v do Livro nº 06 de Folhas Soltas de Urbanização. Processo EIS-PRO-2023/13088

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo Rio: FPJ-PRO 2025/01922
Instrumento Contratual: nº 010/2025
Data de Assinatura: 06/10/2025
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a RIO PRO INFORMÁTICA LTDA EPP.
Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO.**
Valor: R$: 9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais)
Programa de Trabalho: 10.18.126.0385.4765
Natureza de Despesa: 3.3.90.40
Nota de Empenho: 2025NE000203
Fundamento: Lei n° 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO
Processo Instrutivo: 12/800.172/2020
Termo de Rescisão nº 30/2025 ao **TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº:** 05/2020.
Data da Assinatura: 26/09/2025
Partes: FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES e DELAINE RESTAURANTE EIRELI
Objeto: Rescisão amigável da Permissão de uso do espaço denominado "Bistrô" e "Cafeteria da Grande Sala" localizado no Complexo Cidade das Artes Bibi.
Fundamento: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ: 18.010.750/0001-00 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU, através do processo no EIS-PRO-2023/18163.4, a Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMPI para a construção, situado na Rua Doutor Satamini, nº 333 - Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Processo Instrutivo: nº 040/102.685/2023
Identificação do Instrumento: Termo de Adesão ao Primeiro Aditamento do Acordo de Cooperação Técnica.
Data: 30/01/2024.
Partes: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL-ATRICON, ASSOCIAÇÃO TRANSPARENCIA E INTEGRIDADE-TI BRASIL, INSTITUTO DE APOIO AO MAPBIOMAS e TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-TCMRio.
Objeto: Colaboração e intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil e compartilhamento de conhecimentos, experiências, ferramentas e metodologias para promover a proteção, conservação, recuperação e o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros, no âmbito do Projeto MapBiomas.
Prazo: 24 meses.
Fundamento do Instrumento: Lei nº 8666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO FOMENTO
Processo instrutivo n.º: ASS-PRO-2025/00965
Termo de Fomento nº 124/2025
Data da assinatura: 10/09/2025
Partes: SMAS E **ASSOCIAÇÃO CIVIL DE AMPARO AO MENOR**
Objeto: O presente TERMO tem por objeto a execução da Emenda Parlamentar nº 202227870003, de autoria do Deputado Federal Pedro Paulo, tendo por destinação o incremento temporário para fins de custeio na modalidade fundo a fundo designada para a qualificação das ações da estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de programação SIGTV Nº 330455720220018, considerando ainda, a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 10/09/2025 a 09/09/2026
Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Programa de Trabalho: 20.1701.08.244.0630.2028
Natureza da Despesa: 33.50.85
Nota de Empenhos nº: 2025NE000347
Fundamentação Legal: Art. 16 do Decreto Municipal n.º 42.696/2016, e Art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: TEC-PRO-2025/00331
Contrato de Prestação de Serviços nº: 03/2025
Data da Assinatura: 24/09/2025;
Partes: PCRJ/SMCT E GRANA 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de água mineral natural, potável e não gasosa, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SMCT;
Prazo: 12 (doze) meses;
Valor: R$ 1.008,00 (mil e oito reais)
Programa de trabalho: 36001.19.122.0383.2163
Natureza de despesa: 3.3.90.30.24
Nota de empenho: 2025NE000169
Valor do empenho: R$ 1.008,00 (mil e oito reais)
Fundamento: Lei Federal Nº 14.133/2021

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo instrutivo: PGM-PRO nº 2025/01921
Contrato: PGM nº 52/2025
Data da Assinatura: 27/05/2025
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e UNIRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Projeto de Incêndio e Pânico e regularização junto ao CBMERJ
Valor: R$ 36.000,00
Prazo: 26/08/2025 a 25/08/2027
Programa de Trabalho: 10.2201.02.126. 0389. 2799
Natureza da Despesa: 339039
Fundamento: Art. 75, II. da Lei Federal nº 14.133/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: ASS-PRO-2023/01142
1° Termo Aditivo nº 147/2025 ao Termo de Colaboração n° 87/2024
Data da assinatura: 01/10/2025
Partes: SMAS e Central de Oportunidades
Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente pactuado por 6 (seis) meses, repactuação na rubrica de mão de obra, reajuste nas demais rubricas pela variação do IPCA-E
Valor: R$ 806.151,29 (oitocentos e seis mil, cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos)
Programa de Trabalho:20.1701.08.243.0627.2025
Natureza de Despesa: 335085
Nota de Empenho: 2025NE000042
Fundamentação Legal: art. 30, da Lei Federal n.º 13.019/2014, no art. 26, inciso II e no art. 38, inciso I, alínea "c" do Decreto Rio n.º 42.696/2016 e suas alterações

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO
O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

1746
CENTRAL DE ATENDIMENTO

O CANAL EXCLUSIVO PARA
VOCÊ SOLICITAR SERVIÇOS
DA PREFEITURA DO RIO

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sexta-feira, 17 de Outubro de 2025 às 3:06:07 Código de Autenticação: fbd66597